



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXIV - Nº 170 - SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF**

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
 José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
 Marconi Perillo - (PSDB-GO)  
**2ª VICE-PRESIDENTE**  
 Serys Slhessarenko - (PT-MT)  
**1º SECRETÁRIO**  
 Heráclito Fortes - (DEM-PI)  
**2º SECRETÁRIO**  
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**3º SECRETÁRIO**  
 Mão Santa - (PSC-PI) <sup>7</sup>  
**4ª SECRETÁRIA**  
 Patrícia Saboya - (PDT-CE) <sup>6</sup>  
**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
 1º - César Borges - (PR-BA)  
 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)  
 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

<p align="center"><b>Maioria</b> (PMDB/PP) - 18</p> <p align="center"><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes          Valdir Raupp          Paulo Duque          Lobão Filho          Francisco Dornelles          Gilvam Borges          Gerson Camata          Geraldo Mesquita Júnior          .....</p> <p align="center"><b>Líder do PMDB - 17</b> <b>Renan Calheiros</b></p> <p>Vice-Líderes do PMDB          Wellington Salgado de Oliveira          Almeida Lima          Valter Pereira          Gilvam Borges          Leomar Quintanilha <sup>(4)</sup>          Neuto De Conto</p> <p align="center"><b>Líder do PP - 1</b> <b>Francisco Dornelles</b></p>	<p align="center"><b>Bloco de Apoio ao Governo</b> (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19</p> <p align="center"><b>Líder</b> <b>Aloizio Mercadante - PT</b></p> <p>Vice-Líderes          João Ribeiro          Renato Casagrande          Inácio Arruda          Marcelo Crivella          .....</p> <p align="center"><b>Líder do PT - 11</b> <b>Aloizio Mercadante</b></p> <p>Vice-Líderes do PT          Eduardo Suplicy          Fátima Cleide          Flávio Arns <sup>(3)</sup></p> <p align="center"><b>Líder do PR - 3</b> <b>João Ribeiro</b></p> <p>Vice-Líder do PR          Expedito Júnior <sup>(5)</sup></p> <p align="center"><b>Líder do PSB - 2</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b></p> <p align="center"><b>Líder do PRB - 2</b> <b>Marcelo Crivella</b></p> <p align="center"><b>Líder do PC DO B - 1</b> <b>Inácio Arruda</b></p>	<p align="center"><b>Bloco Parlamentar da Minoria</b> (PSDB/DEM) - 28</p> <p align="center"><b>Líder</b> <b>Raimundo Colombo - DEM</b> <sup>(1)</sup></p> <p>Vice-Líderes          Alvaro Dias          Kátia Abreu          Flexa Ribeiro          Gilberto Goellner          João Tenório          Rosalba Ciarlini          Lúcia Vânia          Adelmir Santana          .....</p> <p align="center"><b>Líder do PSDB - 15</b> <b>Arthur Virgílio</b></p> <p>Vice-Líderes do PSDB          Alvaro Dias          Lúcia Vânia          Cícero Lucena          Papaléo Paes</p> <p align="center"><b>Líder do DEM - 13</b> <b>José Agripino</b></p> <p>Vice-Líderes do DEM          Jayme Campos <sup>(2)</sup>          Antonio Carlos Júnior          Rosalba Ciarlini          Efraim Morais</p>
<p align="center"><b>PTB - 8</b></p> <p align="center"><b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b></p> <p>Vice-Líderes          Sérgio Zambiasi          Romeu Tuma</p>	<p align="center"><b>PSOL - 1</b></p> <p align="center"><b>Líder</b> <b>José Nery - PSOL</b></p>	<p align="center"><b>Governo</b></p> <p align="center"><b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes          Delcídio Amaral          Antonio Carlos Valadares          João Pedro          Gim Argello          Romeu Tuma</p>
<p align="center"><b>PDT - 5</b></p> <p align="center"><b>Líder</b> <b>Osmar Dias - PDT</b></p>	<p align="center"><b>PV - 1</b></p> <p align="center"><b>Líder</b> <b>Marina Silva - PV</b></p> <p align="center"><b>PSC - 1</b></p> <p align="center"><b>Líder</b> <b>Mão Santa - PSC</b></p>	

**Notas:**

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária 17 de setembro de 2009.
5. Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 23 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 29 de setembro de 2009.
6. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
7. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**EXPEDIENTE**

<p align="center"><b>Haroldo Feitosa Tajra</b>          Diretor-Geral do Senado Federal  <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b>          Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações  <b>José Farias Maranhão</b>          Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center"><b>Cláudia Lyra Nascimento</b>          Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal  <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b>          Diretora da Secretaria de Ata  <b>Denise Ortega de Baere</b>          Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 199ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2009

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 1.107/2009, de 20 do corrente, *encaminhando autógrafos do Projeto de Lei nº 2.515, de 2007 (PLS nº 313/07), sancionado e convertido na Lei nº 12.055, de 9 de outubro de 2009.* ..... 55921

#### 1.2.2 – Avisos do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 362/2009, de 15 do corrente, *encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 955, de 2009, do Senador Arthur Virgílio.*..... 55921

Nº 376/2009, de 20 do corrente, *encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 901, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias.* 55921

#### 1.2.3 – Ofício do Ministro da Integração Nacional

Nº 618/2009, de 21 do corrente, *encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 784, de 2009, do Senador Jefferson Praia.* ..... 55921

#### 1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR MARCONI PERILLO – Celebração dos 76 anos da cidade de Goiânia, no dia 24 de outubro. Defesa da construção do metrô em Goiânia. .... 55922

SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Destaque para a atuação do seu partido para a melhoria das estradas federais na Bahia..... 55924

SENADOR VALTER PEREIRA – Manifestação contrária à transferência de presos de alta periculosidade, do Rio de Janeiro, para presídio de Campo Grande..... 55925

SENADOR GERSON CAMATA – Contestação ao parecer oferecido pelo Deputado Henrique Eduardo Alves ao projeto de partilha do pré-sal.... 55927

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Considerações sobre a aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do ingresso da Venezuela no Mercosul..... 55928

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Considerações sobre a apreciação hoje, na Comissão de

Relações Exteriores, do Parecer do Senador Tasso Jereissati, sobre o ingresso da Venezuela no Mercosul. .... 55931

SENADOR MÁRIO COUTO – Agradecimentos ao Senador Mão Santa, pelo empenho na aprovação de projetos que beneficiam os aposentados. Comentários sobre reportagem publicada pelo jornal *O Liberal*, do Pará, acerca da filmagem de cenas de sexo, entre adolescentes da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto Olímpio, e agressões físicas dentro e fora dos muros escolares. .... 55934

#### 1.2.5 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.454, de 2009, do Senador José Agripino, de licença dos trabalhos da Casa, no período de 30 de outubro a 5 de novembro. Aprovado..... 55938

#### 1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA ROSALBA CIARLINI – Apelo para aprovação de projeto de lei de autoria de S. Exª sobre política habitacional e controle social da política urbana e de habitação..... 55938

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Registro da aprovação do Programa de Renda Básica no município de Santo Antonio do Pinhal – SP..... 55940

SENADOR RENATO CASAGRANDE – Registra seu voto a favor do ingresso da Venezuela no Mercosul, ressaltando a forma como o Presidente Hugo Chávez governa aquele país. Comentário sobre a proposta de emenda à Constituição, de autoria de S. Exª, que cria o Conselho Nacional de Tribunais de Contas..... 55944

SENADORA SERYS SLHESARENKO – Homenagem a todos os servidores públicos do país, pelo transcurso do seu dia, especialmente aos servidores de Mato Grosso, principalmente os da área de saúde, meio ambiente e ensino público..... 55946

#### 1.2.7 – Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº 1.426/2009, de 29 do corrente, *comunicando concessão de segurança para determinar à Mesa do Senado Federal que cumpra imediatamente decisão judicial no sentido de empossar o impetrante Acir Marcos Gurgacz na vaga do Senador Expedito*

<i>Gonçalves Ferreira Júnior, cujo registro foi cassado pela Justiça Eleitoral.....</i>	55948	<i>Econômica Federal; e altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998 (proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009). .....</i>	55985
<b>1.2.8 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)</b>		<b>1.4.3 – Comunicação da Presidência</b>	
Referente à reforma administrativa da Casa apresentada pela Fundação Getúlio Vargas. Apreciação de relatório apresentado pelo Sr. 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes, que decidiu pela demissão do ex-Diretor de Recursos Humanos João Carlos Zoghbi, após cumpridas as formalidades legais. ....	55949	Inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Deliberativa Ordinária do Projeto de Lei de Conversão nº 17, que passa a sobrestar todas as demais deliberações legislativas do Senado Federal até que se ultime a sua votação. ....	55985
<b>1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)</b>		<b>1.4.4 – Discursos (continuação)</b>	
SENADOR JEFFERSON PRAIA – Advertência à diplomacia brasileira, para que o pólo industrial de Manaus não seja prejudicado com a entrada da Venezuela no Mercosul. ....	55951	SENADORA KÁTIA ABREU – Cumprimentos aos servidores públicos de todo o país, especialmente aos do Estado do Tocantins, pelo Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro. Questionamento sobre mudanças feitas no Código Florestal Brasileiro sem o envolvimento da sociedade.....	56027
<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>		SENADOR MÃO SANTA – Avaliação positiva sobre os trabalhos realizados pela Comissão Diretora do Senado Federal. Críticas aos defensores do sistema unicameral.....	56031
<b>1.3.1 Item extrapauta</b>		SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Preocupação com o desaparecimento de um avião da FAB na Amazônia. Situação de dificuldade em que se encontra o Hospital Getúlio Vargas, em Manaus. Declaração de voto favorável a respeito da ajuda humanitária do Brasil a Moçambique, após esclarecimentos do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão. Preocupação com os constantes blecautes ocorridos no Município amazonense de Envira.....	56035
Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005 (nº 7.494/2006, naquela Casa), que <i>dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 7.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da MPV nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Aprovado com supressões</i> , após leitura do <b>Parecer nº 1.895, de 2009-CAS</b> . À Comissão Diretora, para redação final.....	55955	<b>1.4.5 – Leitura de requerimentos</b>	
Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005 ( <b>Parecer nº 1.896, de 2009-CDIR. Aprovada</b> . À sanção.....	55965	Nº 1.455, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, <i>solicitando voto de aplauso ao Instituto Guga Kuerten.....</i>	56037
<b>1.3.2 Item extrapauta</b>		Nº 1.456, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma, <i>solicitando voto de aplauso ao Sport Club Corinthians Paulista. ....</i>	56037
Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2008 (nº 7.550/2006, na Casa de origem), que <i>denomina Professor Arthur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo. Aprovado</i> . À sanção. ....	55971	Nº 1.457, de 2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros senhores Senadores, <i>solicitando que seja realizada, no Período do Expediente do dia 12 de novembro de 2009, Sessão Especial para comemorar os 120 anos da Proclamação da República Federativa do Brasil. ....</i>	56038
<b>1.3.3 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.</b>		Nº 1.458, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arns, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Florisbela Alves de Moura.....</i>	56038
<b>1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA</b>		<b>1.4.6 – Leitura de projetos</b>	
<b>1.4.1 – Discursos</b>		Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, que <i>obriga as instituições financeiras a informarem aos usuários, no ato da operação, a tarifa da operação que se está executando e de operações subseqüentes. ....</i>	56039
SENADOR MARCO MACIEL – Homenagem pelo transcurso, em 18 de outubro, dos 100 anos de nascimento do filósofo e pensador italiano Norberto Bobbio.....	55982	Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, que <i>altera o art. 7º da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, para estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a bicicletas de fabricação nacional.....</i>	56042
<b>1.4.2 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados</b>			
Nº 1.190/2009, de 29 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2009, que <i>dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa</i>			

Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que altera os §§ 3º, 6º, 7º e 8º do artigo 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com o propósito de eliminar entraves burocráticos à concessão do benefício de 1 (um) salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso. .... 56046

Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que institui o Centro de Prevenção de Desastres Climáticos. .... 56048

Projeto de Resolução nº 71, de 2009, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera a composição, a subordinação e as atribuições do Conselho de Administração do Senado Federal..... 56050

**1.4.7 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 71, de 2009, lido anteriormente.. 56051

**1.4.8 – Mensagem do Presidente da República**

Nº 223, de 2009 (nº 874/2009, na origem), de 27 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Augusto César Leite de Carvalho, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – SE, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rider Nogueira de Brito. .... 56052

**1.4.9 – Comunicações da Presidência**

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2009. .... 56061

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 334, de 2006; 296, de 2008; e 253, de 2009..... 56061

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2008. .... 56061

**1.4.10 – Recursos**

Nºs 12 e 13, de 2009, interpostos no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2008..... 56061

**1.4.11 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados**

Nº 1.110/2009, de 27 do corrente, encaminhando Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2001 (nº 6.906/2002, naquela Casa), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Turismólogo..... 56062

Nº 1.157/2009, de 27 do corrente, encaminhando Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2005 (nº 3.284/2008, naquela Casa), que dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da amizade Brasil-Argentina e dá outras providências. .... 56062

Nº 1.115/2009, de 27 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2004 (nº 5.300/2005, naquela Casa), de autoria do Senador Romeu Tuma, que dá a denominação de Aeroporto de Bauru – Comandante João de Barros ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo. .... 56063

Nº 1.131/2009, de 27 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2007 (nº 1.832/2007, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364, para denominar Euclides da Cunha o trecho da referida Rodovia..... 56063

Nº 1.156/2009, de 27 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2007 (nº 3.282/2008, naquela Casa), que altera o nome do Livro dos Heróis da Pátria, ao qual se acrescenta a expressão “e das Heroínas”, e nele se inclui o nome de Maria Quitéria de Jesus. .... 56063

**1.4.12 – Comunicação da Presidência**

Deferimento dos Requerimentos nºs 1.332, 1.346, 1.347 e 1.355, de 2009..... 56065

**1.4.13 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados**

Projeto de Lei da Câmara nº 223, de 2009 (nº 250/2003, na Casa de origem), que institui, na República Federativa do Brasil, a data de 13 de maio como o dia da Polícia Militar. .... 56066

Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 2009 (nº 2.318/2003, na Casa de origem), que proclama Olinda a Capital Simbólica do Brasil e dá outras providências..... 56066

Projeto de Lei da Câmara nº 225, de 2009 (nº 2.902/2004, na Casa de origem), que denomina Porto de Petrolina – Paulo de Souza Coelho o porto fluvial localizado no rio São Francisco, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. .... 56067

Projeto de Lei da Câmara nº 226, de 2009 (nº 2.948/2004, na Casa de origem), que institui o dia 26 de outubro como o Dia Nacional do Tropeiro.... 56068

Projeto de Lei da Câmara nº 227, de 2009 (nº 6.611/2006, na Casa de origem), que denomina Rodovia João Paulo II o trecho da BR-267 entre as cidades de Rio Brillhante e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul..... 56068

Projeto de Lei da Câmara nº 228, de 2009 (nº 130/2007, na Casa de origem), que institui o dia 8 de maio como o Dia Nacional do Turismo. .... 56069

Projeto de Lei da Câmara nº 229, de 2009 (nº 339/2007, na Casa de origem), que institui a Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina e dá outras providências..... 56070

<p>Projeto de Lei da Câmara nº 230, de 2009 (nº 597/2007, na Casa de origem), que <i>altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (estabelece regras para a jornada escolar na rede pública de educação básica, nas etapas de pré-escola, de ensino fundamental e de ensino médio)</i>.....</p>	56071	<p><i>Dia do Plano Nacional de Educação, acrescentando artigo à Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.....</i></p>	56112
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 231, de 2009 (nº 614/2007, na Casa de origem), que <i>denomina Rodovia Engenheiro Simão Gustavo Tamm o anel rodoviário que usa trecho da BR-265, em torno da cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais. ...</i></p>	56073	<p>Nº 1.903, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2009 (nº 2.696, 2007, na Casa de origem, de autoria do Deputado Carlos Brandão), que <i>institui o Dia Nacional do Bumba Meu Boi</i>.....</p>	56119
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 232, de 2009 (nº 764/2007, na Casa de origem), que <i>institui o Dia Nacional do Ouvidor</i>.....</p>	56074	<p>Nº 1.904, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009 (nº 3.567/2008, na Casa de origem, de autoria do Deputado João Paulo Cunha), que <i>institui o Dia Nacional da Defesa Civil</i>.....</p>	56127
<p><b>1.4.14 – Comunicação da Presidência</b></p> <p>Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 223 a 232, de 2009, lidos anteriormente.....</p>	56074	<p>Nº 1.905 e 1.906, de 2009, das Comissões de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Serviços de Infra-Estrutura, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que <i>dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença</i>.....</p>	56134
<p><b>1.4.15 – Pareceres</b></p> <p>Nº 1.897 e 1.898, de 2009, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que <i>confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro</i>.....</p>	56075	<p><b>1.4.16 – Comunicação da Presidência</b></p> <p>Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008, lido anteriormente....</p>	56152
<p>Nº 1.899 e 1.900, de 2009, das Comissões de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Serviços de Infra-Estrutura, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, que <i>modifica a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências”, para determinar que o planejamento para a prestação de serviços de saneamento básico inclua sistemas de redução da velocidade de escoamento de águas pluviais</i>.....</p>	56089	<p><b>1.4.17 – Comunicações</b></p> <p>Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005. (<b>Ofício nº 324/2009, de 7 do corrente</b>).....</p>	56152
<p>Nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.374/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que <i>dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências</i>.....</p>	56105	<p>Do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2008. (<b>Ofício nº 123/2009, de 8 do corrente</b>).....</p>	56153
<p>Nº 1.902, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2009 (nº 1.392/2003, na Casa de origem, da Deputada Raquel Teixeira), que <i>institui o</i></p>	56105	<p><b>1.4.18 – Comunicação da Presidência</b></p> <p>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 286, de 2005; e 205, de 2008, sejam apreciados pelo Plenário. ....</p>	56153
		<p><b>1.4.19 – Comunicações</b></p> <p>Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2009. (<b>Ofício nº 234/2009, de 13 do corrente</b>).....</p>	56154
		<p>Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2009. (<b>Ofício nº 235/2009, de 13 do corrente</b>).....</p>	56154
		<p>Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009. (<b>Ofício nº 236/2009, de 13 do corrente</b>).....</p>	56155
		<p><b>1.4.20 – Comunicação da Presidência</b></p> <p>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da com-</p>	

posição da Casa, para que os Projetos de Lei da Câmara nºs 96, 133 e 151, de 2009, sejam apreciados pelo Plenário. .... 56155

**1.4.21 – Comunicação**

Do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, comunicando a rejeição, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006. (Ofício nº 52/2009, de 8 do corrente)... 56155

**1.4.22 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, seja apreciado pelo Plenário..... 56156

**1.4.23 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR GERSON CAMATA – Comemoração pela retomada dos investimentos em território capixaba. .... 56156

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Posicionamento a favor do ingresso da Venezuela no Mercosul..... 56156

SENADOR RENAN CALHEIROS – Registro da participação de S. Exa., ontem, em Arapiraca, da assinatura da ordem de serviço para a construção de mais um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, o antigo CEFET..... 56159

SENADOR PEDRO SIMON – Registro da realização nos dias 27 a 29 de outubro, da 2ª Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz..... 56160

**1.5 – ENCERRAMENTO**

**2 – ATAS**

**2.1 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – ONGS**

Ata da 26ª Reunião, realizada em 22 de abril de 2009..... 56164

Ata da 27ª Reunião, realizada em 28 de maio de 2009..... 56190

Ata da 28ª Reunião, realizada em 9 de junho de 2009..... 56193

**2.2 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – PEDOFILIA**

Ata da 57ª Reunião, realizada em 30 de setembro de 2009..... 56208

**2.3 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – PETROBRÁS**

Ata da 8ª Reunião, realizada em 22 de setembro de 2009..... 56239

Ata da 9ª Reunião, realizada em 29 de setembro de 2009..... 56291

Ata da 10ª Reunião, realizada em 6 de outubro de 2009..... 56294

**2.4 – COMISSÃO TEMPORÁRIA – COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA**

Ata da 1ª Reunião da Comissão Especial, realizada em 16 de setembro de 2009..... 56317

**2.5 – COMISSÃO TEMPORÁRIA – TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

Ata da 3ª Reunião da Comissão Especial, realizada em 6 de novembro de 2008. .... 56319

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 29-10-2009**

**SENADO FEDERAL**

**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**  
**7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos  
CAS – Comissão de Assuntos Sociais  
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação  
CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura  
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**  
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

**CONGRESSO NACIONAL**

**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**  
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

# Ata da 199ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 29 de outubro de 2009

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo, Mão Santa e Jefferson Praia

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 10 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 29/10/2009 07:36:04 até 29/10/2009 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X						
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
PSDB	RO	EXPEDITO JUNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PSC	PI	MÃO SANTA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						
PTB	SP	ROMEU TUMA	X						
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X						
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	MT	SÉRY SLEHSSARENKO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X						

**Compareceram: 60 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 1.107/09/OS-GSE

Brasília, 20 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Heráclito Fortes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.515, de 2007 (PLS nº 313/07), o qual “Institui a data de 5 de junho como o Dia Nacional da Reciclagem”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 12.055, de 9 de outubro de 2009.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,  
Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O ofício que acaba de ser lido, será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2007, e irá à publicação.

Sobre a mesa, avisos do Ministro de Estado da Fazenda que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### AVISOS

- Nº **362/2009**, de 15 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 955, de 2009, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº **376/2009**, de 20 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 901, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado da Integração Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### OFÍCIO

– Nº 618/2009, de 21 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 784, de 2009, do Senador Jefferson Praia.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o ilustre Governador, Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Excelência.

Eu queria que V. Ex<sup>a</sup>, se possível, me inscrevesse nos termos do art. 14, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o ilustre Governador, Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Hoje, na verdade, todos temos voos dentro de uma hora aproximadamente. Então, queremos falar e, para tanto, talvez tenhamos de fazer um esforço...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não sejamos prolixos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA.) – Exatamente.

Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva pela Liderança do PR – o comunicado já está aí.

Sr. Presidente, pelo que sei, fala um orador inscrito, que é V. Ex<sup>a</sup>; fala um Líder, que serei eu; e depois um outro orador inscrito e, por fim, uma comunicação inadiável. Então, quero que V. Ex<sup>a</sup> me confirme isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental, com a aquiescência do nosso querido Senador Gerson Camata. Também o Senador Valter Pereira está inscrito como orador.

Passo a Presidência ao ilustre Senador, Governador, Mão Santa, para que eu possa fazer uso da palavra.

*O Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com muita honra, convidamos para usar da palavra o Senador Marconi Perillo, ele que representa, com muita grandeza, o Estado de Goiás, do qual foi extraordinário Governador, e é hoje, com estoicismo extraordinário, Vice-Presidente da Casa, o Senado da República.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, querido Senador Mão Santa, nosso Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia 24 de outubro passado, Goiânia, nossa capital, completou 76 anos. E não poderíamos deixar de, mais uma vez, já que o fiz na semana passada, manifestar desta tribuna da Câmara alta do Parlamento brasileiro, da Casa de Rui Barbosa, a felicidade de celebrar essa data grandiosa para os goianos.

Queremos parabenizar os goianienses e os goianos, não só pela beleza, pelas qualidades de nossa capital e também pela sua importância geopolítica e econômica no contexto do Centro-Oeste e do Brasil.

A fundação de Goiânia, Sr. Presidente, representa um marco na história de Goiás e do Brasil, fincado pelas mãos operosas de seu fundador, o estadista Pedro Ludovico Teixeira, que mostrou ao País as potencialidades e a pujança de Goiás.

Na verdade, coube aos Bandeirantes paulistas, tendo à frente Bartolomeu Bueno da Silva, “o Anhanguera”, fazer toda a trajetória de São Paulo até chegar ao nosso Estado.

Mas coube a um outro Bandeirante, Dr. Pedro Ludovico, Bandeirante do século XX, deste século que transformou o Brasil em um país moderno, a iniciativa de, dando curso a um projeto de Getúlio Vargas, a um conceito de Getúlio Vargas de fazer o País crescer do leste para o oeste, ou seja, fazer com que o Brasil fizesse a verdadeira marcha para o oeste, o Dr. Pedro Ludovico aproveitou essa oportunidade e, em que pesem todas as suas limitações financeiras e as limitações da época, projetou, criou, planejou uma das mais modernas capitais brasileiras, a cidade de Goiânia.

E, o mais importante disso tudo é que, graças a este projeto de Getúlio Vargas, denominado de “Marcha para o Oeste” e graças à iniciativa de Pedro Ludovico de construir Goiânia, a ideia de se transferir a Capital da República do Rio de Janeiro para o coração do Brasil acabou ganhando coro, acabou sendo inserida na Constituição. Na campanha presidencial, Juscelino Kubitschek, respondeu a um apelo do Toniquinho, lá de Jataí, que era um jovem advogado, e que, em um comício abordou Juscelino Kubitschek, que estava

no palanque. Ele, lá embaixo, perguntou: “Presidente, caso seja eleito, o senhor vai cumprir a Constituição e vai transferir a Capital da República para o planalto central do Brasil, para o coração do Brasil?” E Juscelino Kubitschek, sem pestanejar disse: “Vou cumprir a Constituição e vou transferir a Capital da República para o coração do Brasil, para o Estado de Goiás”, cumprindo assim o mandamento constitucional. Juscelino, com aquela iniciativa e com aquela decisão, acabara de completar o seu plano de metas para o Governo brasileiro. Juscelino, que havia definido cinco metas, acabou transformando a meta da construção de Brasília na sua meta síntese.

Refiro-me a esse fato, Senador Gerson Camata, para lembrar que isso só foi possível porque lá atrás dois visionários – Pedro Ludovico Teixeira e Getúlio Vargas – fizeram todo esse movimento de deslocamento do desenvolvimento e do crescimento brasileiro para a região centro e para a região oeste do Brasil. Ou seja, houve a interiorização do desenvolvimento nacional.

Com a fundação de Goiânia, cumpria-se mais uma etapa da chamada “Marcha para o Oeste” no processo de ocupação do Centro-Oeste do País. Goiânia representaria o trampolim para novos e arrojados projetos, como já disse aqui, a construção da nova Capital brasileira, Brasília, e também para a construção da rodovia Belém-Brasília, aberta por Juscelino Kubitschek, e que acabou sendo chamada àquela época de “Rodovia das Onças”. Graças a Juscelino e graças a Bernardo Sayão, o Brasil acabou abrindo essa grande artéria, ligando Brasília até Belém, no Estado do Pará.

Concedo, com prazer, o aparte ao Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Quero, rapidamente, me congratular com V. Ex<sup>a</sup> e com Goiás. Moço ainda, lembro-me de uma entrevista de Israel Pinheiro – no início da construção de Brasília – que disse: “Se não fosse o Pedro Ludovico ter construído Goiânia, talvez nunca nessa época teria Brasília sido construída aqui”.

Como Goiânia deu certo, a equipe de Juscelino mostrou a ele que aquela promessa que ele havia feito era exequível, porque Goiás tinha feito uma capital. Então veja V. Ex<sup>a</sup> que Goiânia puxou a Capital do Brasil para cá. Quero registrar também que conheço a cidade de Goiânia, acho-a maravilhosa, e sempre digo que lá há os bares mais bonitos do Brasil. É uma cidade maravilhosa pela cordialidade dos homens e pela beleza das mulheres goianas. Parabéns.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Agradeço-lhe, Senador Gerson Camata o aparte, que certamente enriquece este pronunciamento, agradeço-lhe especialmente pela generosidade e pela cortesia

em relação à nossa capital e todas as suas potencialidades já descritas por S. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a modernidade e o progresso têm estado vinculados à história de Goiânia. Exatamente por isso, quando estivemos no Governo, desenvolvemos um projeto voltado à construção do metrô, que obteve, então, parecer favorável da Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

O projeto do metrô de Goiânia tem viabilidade técnica e certamente será um instrumento para avançar na solução da questão do transporte urbano na nossa capital, sobretudo em se pensando em Goiânia nas próximas décadas.

O metrô de Goiânia irá ao encontro dos urbanistas contemporâneos, uníssonos ao preconizar que a construção da cidade do século XXI deve resguardar o direito à mobilidade, às diferenças, à identidade local e à igualdade jurídica.

O espaço público revela a qualidade das cidades, porque indica a qualidade de vida das pessoas e a qualidade de cidadania dos seus habitantes.

Sr. Presidente, Goiânia, hoje, como uma cidade metropolitana que já conta, na sua região metropolitana, com mais de dois milhões de habitantes, enfrenta problemas gravíssimos em relação a alguns setores, a algumas áreas; mas em especial em relação ao trânsito, que está caótico, e em relação ao transporte coletivo.

As famílias mais pobres de Goiânia, hoje, que vivem na periferia e nas cidades da região metropolitana atravessam momentos difíceis, de grandes agruras em função da falta de um transporte que efetivamente seja humanizado e garanta qualidade aos usuários, garantindo o cumprimento de todos os padrões exigidos em relação ao espaço dentro dos ônibus, em relação aos corredores, às filas e a uma série de gargalos que ainda existem.

Há muitos anos defendo a construção do metrô em Goiânia e, lamentavelmente, não conseguimos ainda recursos e o financiamento para que essa obra possa ser edificada. Mas eu não tenho dúvida de que nessa sociedade contemporânea uma obra como essa deve ser prioridade de todos, porque um Governo moderno deve priorizar o ser humano.

Aliás, todos os direitos de quarta geração preconizam o atendimento aos cidadãos, que devem estar em primeiro lugar. E na minha opinião, na cidade de Goiânia, nós temos a urgência de mobilizarmos todos os esforços no sentido da construção do metrô. Espero, no início, norte-sul; e depois, também leste-oeste.

O espaço público revela a qualidade da cidade porque indica a qualidade de vida das pessoas e a qualidade de cidadania dos seus habitantes. Assim,

os projetos de transporte coletivo, ouvidos todos os segmentos interessados, terão sucesso se os esforços técnicos forem direcionados ao planejamento de curto, médio e longo prazo, para resolverem os problemas de hoje e dos anos vindouros. Isso deve ser objeto de políticas públicas transparentes e marcadas pela previsibilidade da oferta do transporte público em consonância com o crescimento urbano, estruturado, legalizado, respeitoso para com o usuário, de qualidade, eficiente, confiável e acessível a todos.

Exatamente por isso, Sr. Presidente, queremos ressaltar nesta data de comemoração do aniversário da nossa querida capital, cidade onde nasci, que apresentamos em 2008 o Projeto de Lei do Senado nº 159, que autoriza a construção do metrô de nossa capital, obra que, com o apoio da sociedade, mas principalmente com o apoio das autoridades federais, veremos construída em tempo breve.

Queremos estar à frente de um projeto de revitalização da Goiânia de Pedro Ludovico Teixeira e de todos nós, para torná-la cada vez mais bela, moderna e cosmopolita. Nós queremos vencer os inúmeros problemas, como o caos do transporte coletivo urbano, o tráfego sem planejamento e a falta de políticas públicas que possam definir uma agenda para atendimento às demandas e aos problemas que reclamam da administração local a atuação mais ampla e de resultados mais eficientes e efetivos.

Nosso carinho e fraterno abraço a todos os cidadãos goianienses, que têm motivos de grande felicidade por viverem numa capital moderna, exemplo para o Brasil, orgulho para os goianos.

Sr. Presidente, agradeço o tempo que me disponibilizou, mas, como temos aqui inúmeros Senadores que têm viagem marcada, vou deixar para concluir este pronunciamento numa outra oportunidade.

Muito obrigado pela atenção. Eram essas as minhas palavras.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência se associa às homenagens pelo aniversário... Quantos anos faz Goiânia?

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Setenta e seis.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu queria informar ao Brasil que a primeira capital planejada deste País foi a nossa Teresina mesopotâmica, que tem 158 anos; depois, Belo Horizonte. Nós que inspiramos, os piauienses, E; depois, Goiânia, Brasília, que vai fazer 50 anos, e Palmas.

Então Goiânia recebe os aplausos de todo o Brasil.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – É um bravo povo e que deu como filhote Brasília.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem.) – Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> qual a possibilidade da minha inscrição para uma comunicação inadiável. Se eu tenho alguma chance...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O Dr. João Pedro está fazendo a inscrição. V. Ex<sup>a</sup> é o segundo aqui na lista e o primeiro dentro do meu coração.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Obrigado. A recíproca é verdadeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu, com muita honra, já que nós enaltecemos a grandeza do povo do Piauí ao criar neste País a primeira capital planejada, mesopotâmica, diferenciada... Ela é no centro do Estado. Atentai bem e olhai o mapa.

Ó Valter Pereira, no mapa do Brasil, as capitais todas no mar. Teresina é no meio do corpo, é como o coração no corpo humano. Aí, como um bem nunca vem só, já dizia o Padre Antonio Vieira, vieram Belo Horizonte, Goiânia, Brasília e Palmas.

Com muita satisfação, nós queremos anunciar a presença do Prefeito de Boqueirão.

Convidamos para falar agora, como Líder do PR, César Borges, que representa o PR da Bahia.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Sei que temos que ser breves para atender outros Senadores.

Quero destacar o trabalho do nosso partido, o PR, com relação à melhoria do sistema viário baiano. O PR, que participa da base do Governo do Presidente Lula aqui no Congresso Nacional e que tem a satisfação de ter no Ministério dos Transportes o Senador da República Alfredo Nascimento como Ministro, tem tido todo o espaço junto a esse Ministério para reivindicar, da forma mais justa e mais correta, a melhoria dessa malha rodoviária federal baiana – repito, federal, porque a responsabilidade do Governo Federal é com relação à sua malha federal. Temos tido todo o apoio para a recuperação dessa malha. Mas, agora, Sr. Presidente, é mais do que isso; é para a ampliação dessa malha.

Então, em primeiro lugar, destaco que, para a recuperação dessa malha, por meio das solicitações do PR, da minha pessoa – eu presido o Partido no meu querido Estado da Bahia e falo agora para a população do Estado da Bahia –, dos Deputados Federais

e Estaduais, temos reivindicado pelo nosso Estado e conseguimos junto ao Ministro Alfredo Nascimento 3,5 mil quilômetros de estradas em recuperação, um investimento da ordem de US\$600 milhões. A Bahia tem seis mil quilômetros de estradas federais, que são importantes não para a Bahia, mas para todo o Brasil. E essas obras estão em andamento.

Inclusive, Sr. Presidente, é preciso destacar que o Governo Federal assumiu, tomou para si a tarefa de recuperar muitas estradas que estavam sob delegação do Governo do Estado. Então, tomando para si essas estradas, que são estradas federais mas estavam sob delegação do Estado, que não as estava mantendo, nós estamos conseguindo recuperar rapidamente, também, essas estradas.

E, agora, eu falo da ampliação, porque ontem mantive entendimentos com o Ministério dos Transportes e também com o Dnit e conseguimos formular um plano para o ano 2010 de estradas importantíssimas para o nosso Estado, que há muito tempo são reivindicadas e que, lamentavelmente, até hoje não se transformaram em realidade.

Então, eu trago o mapa da Bahia, Sr. Presidente, para não cometer nenhuma omissão em relação a essas importantes rodovias. Eu começo a falar na BR-235, que serve ao Estado de Sergipe e ao Estado da Bahia. Basicamente, liga Sergipe à Bahia, depois passa pelo Estado de Pernambuco e chega ao Estado do Piauí, na cidade próxima a Campo Alegre de Lourdes, que está na Bahia, mas entrando no Piauí. Então, nós estamos conseguindo a pavimentação dessa estrada no trecho divisa Bahia/Sergipe a Juazeiro. Nós temos já uma licitação feita no trecho de Uauá, tirando essa cidade que estava isolada, até a BR-116, um pouco mais, no Município de Canché. No ano que vem, vamos licitar de Canché a Jeremoabo e de Jeremoabo até Sergipe. Isso já está assegurado; o projeto já está sendo concluído e será uma prioridade a licitação dessa obra.

Outra obra da maior importância é a duplicação da BR-101, no trecho norte do Estado da Bahia, que vai da divisa Sergipe/Bahia até a BR-324, passando por importantes cidades, como Entre Rios, Esplanada, Alagoinhas.

Vai haver essa duplicação, e a Bahia não pode aceitar que a BR-101 seja duplicada no trecho norte de Sergipe até o Estado do Rio Grande do Norte e que não seja duplicada no nosso trecho. Estamos assegurando a duplicação da BR-101 na sua parte norte e queremos, agora, fazer a duplicação do trecho sul. Queríamos que isso se desse por meio de uma concessão, que seria a forma mais rápida. Talvez não seja feito assim por decisão governamental. Se não

for feito, vamos lutar para que recursos orçamentários sejam disponibilizados para duplicar a BR-101 desde a BR-324, próximo à cidade de Feira de Santana, até a divisa Bahia/Espírito Santo.

Por outro lado, Sr. Presidente, quanto a outra importante rodovia, a BR-135, que fica no oeste e que é uma das grandes fronteiras agrícolas brasileiras, já foi conseguido que essa estrada estivesse hoje praticamente concluída da cidade de São Desidério, próximo à cidade de Barreiras, até Correntina.

O que estamos assegurando, já para o próximo ano – a licitação já vai ser efetivada –, é o trecho Correntina até a divisa com Minas Gerais, passando pelas cidades de Coribe e Cocos, no oeste da Bahia.

Ainda no oeste da Bahia, estamos lutando, para que a BR-030, que agora vai atravessar o rio São Francisco, por uma ponte, Senador Gerson Camata... Ela já havia sido executada, mas não haviam sido realizados os seus encontros. Então, era um grande portal, mas não era possível utilizá-la, para atravessar o rio São Francisco. Agora os encontros estão sendo feitos, e estamos trabalhando, para que haja continuidade na margem esquerda do rio, podendo-se ir de Cariranha até as cidades de Feira da Mata e Cocos, interligando-se a BR-030 e a BR-135. Isso será fundamental para abrir novas fronteiras agrícolas no oeste da Bahia.

Também, ainda no oeste da Bahia, no próximo ano, a licitação e o início da execução do trecho que irá da cidade de Luís Eduardo Magalhães, que é a cidade sede do polo de desenvolvimento agrícola do oeste, junto com Barreiras, Santa Maria da Vitória, mas para ligar essencialmente Luís Eduardo Magalhães, pela BR-242, até o Estado do Tocantins, que já está pavimentado.

Também, na BR-030, no trecho que vai para o litoral da Bahia, o que liga a cidade de Boa Nova, que está na BR-116, até a cidade de Aurelino Leal, às margens da BR-101. Será uma intervenção da maior importância para a complementação da malha rodoviária do Estado. E, também, levar essa BR-030 até o mar, até a cidade de Maraú, onde há um grande potencial turístico para o desenvolvimento do Estado da Bahia.

Então, Sr. Presidente, são intervenções muito importantes que estão em curso – intervenções de manutenção, de adequação e recuperação e de construção. Portanto, venho aqui destacar esse trabalho.

Ontem estávamos juntos no Dnit, no Ministério dos Transportes. Eu, pessoalmente, acompanhado do Deputado José Rocha, que é Secretário-Geral do Partido da República na Bahia, e do Deputado João Carlos Bacelar, mas também associado com todos os outros Deputados da nossa bancada no Estado da Bahia,

lutando, para que o Governo Federal possa ter esse programa realizado o quanto antes no nosso Estado.

Acho, como já dizia Washington Luís, que governar é abrir estradas. Então, estamos lutando por esse sistema de malha rodoviária da Bahia, que é a infraestrutura necessária para que o Estado possa explorar todas as suas potencialidades, pois, sem estradas, sem infraestrutura, não há desenvolvimento.

Não utilizarei o resto do tempo, Sr. Presidente, em consideração aos demais colegas. Ainda faltam quatro minutos, mas não vou utilizá-los, em deferência ao Senador Valter e ao Senador Gerson Camata.

Agradeço-lhe. Era essa a comunicação que queria fazer, em nome da Liderança do PR.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Antes de Washington Luís, Pedro II escreveu para sua filha: “Isabel, minha filha [ele em Portugal], o maior bem que se pode dar a um povo é uma estrada”. Depois, Washington Luís e Juscelino – energia e transporte; agora, César Borges, levando as estradas que a Bahia merece.

Senador Valter Pereira, trinta segundos, porque quero fazer uma homenagem ao Piauí. Estão ali Raimundo Pinto e Edcarlos Costa, respectivamente Prefeito e Assessor jurídico de Boqueirão do Piauí.

Camata, criamos 78 cidades no Piauí. Boqueirão é uma das florescentes que criamos.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente; e obrigado, Senadores César Borges e Marconi Perillo, que colaboraram, para que tivéssemos agilidade neste início de sessão. Quero associar-me, inicialmente, às homenagens que foram prestadas a Goiânia e à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta ao prefeito do seu Estado.

Mas, Sr. Presidente, não poderia deixar de comparecer a esta tribuna para fazer um registro que, para Mato Grosso do Sul, é da mais alta significação. Diz respeito ao remanejamento de delinquentes que promoveram aquele sangrento confronto, na madrugada de sábado, 17, no Rio de Janeiro, e que provoca hoje uma justa indignação em toda a população de Mato Grosso do Sul, até porque eles foram deslocados, Senador Gerson Camata, exatamente para o presídio federal de Campo Grande.

A bem da verdade, não há nada de novo nesse sentimento de indignação dos meus conterrâneos. Afinal de contas, isso é consequência dessas manifestações carcerárias do Rio de Janeiro, de São Paulo e de outros Estados, que não estão acontecendo agora, e que já vêm acontecendo há mais tempo. Isso tem in-

quietado tristemente a população de Mato Grosso do Sul, especialmente de Campo Grande.

Desde o momento em que o Governo Federal decidiu brindar a minha cidade de Campo Grande com um presente de grego chamado presídio de segurança máxima, o desassossego da população de Campo Grande e de Mato Grosso do Sul aumentou significativamente.

Como os animais, que se atraem pelo cheiro, a presença de delinquentes como Fernandinho Beira-Mar, Juan Carlos Abadia, Marcola e tantos outros que já passaram por aquele estabelecimento, deflagra o aparecimento de um novo perfil de bandidos em Mato Grosso do Sul, Senador Gerson Camata. São delinquentes mais truculentos e de maior periculosidade que os bandidos que já inquietavam meu Estado. Em ações por eles empreendidas, invadem o comércio, fazendas, bancos e assaltam em plena luz do dia, valendo-se de intolerável violência com as vítimas que estão à sua frente.

Se estão chegando por conta dos seus comparas transferidos para o presídio de Campo Grande ou se se deslocam para lá, para livrarem-se da pressão que aumenta nos grandes centros, não é possível garantir. Mas a coincidência é muito grande.

Não bastasse essa antiga inquietação, determina-se agora o remanejamento não de um ou de dois meliantes, mas de uma quadrilha completa, Senador Couto. São os dez! Os dez que foram presos lá, em consequência daquela truculência toda, hoje estão em Campo Grande. Daí a indignação do povo da minha capital, do povo de Mato Grosso do Sul.

E foi para trazer o inconformismo dos meus conterrâneos que estive ontem, nesta Capital, aqui em Brasília, o Prefeito da minha capital, Campo Grande, o Prefeito Nelson Trad Filho. Estive com ele e uma expressiva delegação composta de vários parlamentares do meu Estado, de representantes da OAB, lá no Ministério da Justiça, para levar o protesto da sociedade de Mato Grosso do Sul, meu Estado. Fomos recebidos pelo Secretário Executivo Pedro Abramovay; pelo Diretor-Geral do Depen – Departamento Penitenciário Nacional; pelo Delegado Airton Aloísio Michels e pelo Diretor do Sistema Penitenciário Federal, Wilson Salles Damázio.

Para não dizer que saímos de mãos abanando, Sr. Presidente e Senador Mário Couto, restou um compromisso: o de fazer um novo remanejamento, de redistribuir os delinquentes para penitenciárias de outros Estados.

Com isso, alivia-se um pouco a tensão. Entretanto, na verdade, as forças políticas de Mato Grosso do Sul não reagiram lá atrás, não reagiram com o vigor

necessário no momento em que se anunciou a construção daquela penitenciária, em Mato Grosso do Sul, lá pelos anos de 2005, quando o Governo disse que ia construir aquela unidade carcerária. Aquele era o momento. Era imprescindível uma rejeição contundente, uma rejeição radical, não só uma rejeição de governantes e parlamentares, mas, também, da própria sociedade.

Como esse presídio é uma realidade hoje inquestionável, a reparação que pode ser feita é uma grande cooperação entre o Governo Federal e o Governo de Mato Grosso do Sul na área de segurança pública, na área também da carceragem. Afinal, além dos criminosos comuns, Senador Neuto de Conto, estamos abrigando lá, nas carceragens, não só nas federais como também nas carceragens estaduais, traficantes de drogas e contrabandistas de armas. E essas modalidades penais são todas da alçada federal. E estamos abrigando, também, bandidos dos outros, quando não damos conta dos nossos próprios delinquentes.

Aliás, tenho insistido, tanto desta tribuna quanto das audiências das quais tenho participado no Ministério da Justiça, que o Governo Federal precisa aumentar a sua ocupação na faixa de fronteira – e V. Ex<sup>a</sup> aqui tem participado também desses debates, Senador Gerson Camata –, porque é através dessas fronteiras que entram as drogas e as armas.

Pelo menos, nesse sentido, foi anunciada na semana passada a instalação de uma base da Força Nacional na fronteira do Brasil com o Paraguai, entre Antônio João e Ponta Porã. Influuiu na escolha do local uma circunstância peculiar: a existência de infraestrutura aeroviária com pista pavimentada, hangar, refeitório, algumas acomodações, algumas moradias. Então, é um começo. Todavia, é preciso realçar que é um começo tímido, porque o número de homens que vai ocupar essa base não chega a cem. Todavia, é um começo; um começo que vai exigir muitos investimentos. De qualquer forma, é uma atitude louvável.

Então, Sr. Presidente, este é o registro que faço da indignação da sociedade de Mato Grosso do Sul com relação a esse remanejamento, com o alerta à Polícia Federal, ao Juízo das Execuções Penais de que nunca se deve, nunca é aconselhável que se mande um batalhão de bandidos para um lugar só; é melhor dividir esses bandidos com outros Estados, pelo menos isso impede que eles se reagrupem e comecem as suas ações dentro dos próprios presídios; embora seja preciso reconhecer, para fazer justiça, que os presídios de segurança máxima do Governo Federal, os chamados presídios federais, têm reunido excelentes condições de segurança para evitar os motins.

Era o registro que tinha a fazer.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância, bem como aos meus colegas que virão após a minha fala nesta tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Nossos cumprimentos.

Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> estava ausente no Clóvis Beviláqua, mas eu o representei com grandeza.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – É lógico e não podia faltar.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Representou-me com muita grandeza e com mais talento do que eu faria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não, talento, não. Eu fui aprender no Ceará; mas, hoje, os estudantes do Piauí não precisam mais estudar no Ceará. Eu construí naquele Estado 400 faculdades, 36 *campi* universitários.

Com a palavra, o nosso Camata, do PMDB do Espírito Santo.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar a palavra pelo tempo que achar conveniente.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem o meu confrade, companheiro de Partido, Henrique Alves, depois de algum tempo, publicou o seu relatório sobre o pré-sal, e o fez de maneira desastrada e inconstitucional: meteu-se onde não devia ter enfiado o nariz, no problema dos *royalties*, desobedecendo à orientação que lhe fora transmitida pelo Presidente da República, que não queria que, junto com a lei do Petrosal, viesse o debate sobre os *royalties*. Mas ele quis avançar e avançou de maneira grotesca sobre a Constituição do Brasil.

O direito de *royalties* dos Estados produtores está no art. 20 da Constituição, § 1º. Diz assim:

[...]

§ 1º É assegurada [estou lendo a Constituição do Brasil, pressupondo que ela ainda está em vigor], nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, [na respectiva] plataforma continental, [no] mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Então, o que se assegura na Constituição é que, no Estado, na plataforma do Estado, na zona de exclusão, no mar daquele Estado, há indenização pelos danos causados pela exploração de petróleo. Não se pode, por lei ordinária, suponho eu, revogar artigo da Constituição que dá esse direito expresso aos Estados, não só sobre o seu território, mas sobre a sua plataforma marítima.

Pois bem, o Governador do Espírito Santo, Paulo Hartung, na próxima segunda-feira, vai fazer uma reunião com toda bancada do Espírito Santo e, se for necessário, vamos ao Supremo Tribunal Federal, porque entendemos que uma lei ordinária não pode revogar um artigo explícito, claro, nítido como esse da Constituição.

E por que o *royalty* é uma indenização? Vou começar por um exemplo muito simples. Tenho um amigo, em cuja fazenda, no norte do Espírito Santo, a Petrobras tira petróleo e gás. Derrubou as cercas, asfaltou no meio da fazenda dele, sai aquela borra de petróleo, sai aquele gás, as vacas diminuem a produção de leite e a agricultura, com o barulho daqueles cavalos mecânicos, fica prejudicada.

Então, a Petrobras paga a ele um *royalty*, uma indenização pelos danos causados à fazenda dele. Não é justo que ela pague também a um fazendeiro de Brasília, de Mato Grosso *royalties* ou indenização por estar prejudicando a fazenda daquele indivíduo lá no Espírito Santo.

No Espírito Santo, por exemplo, temos um problema agora: aquelas plataformas da Petrobras, que, no Espírito Santo, estão no máximo a sessenta quilômetros, estão espantando os peixes mais para o alto mar. Toda semana, os helicópteros do Governo estão voando para socorrer barco de pesca que afundou. Os barcos da pesca artesanal não conseguem mais alcançar peixes naquele mar mais tranqüilo, mais ao litoral. Cada vez, eles têm que avançar mais para o fundo do mar. Toda semana ou todo mês, afunda um barco, somem os pescadores, morrem os pescadores. Tanto o é que vou apresentar uma emenda para que um pouco desse *royalty* seja destinado às colônias de pesca, para financiar barcos mais resistentes, para que eles possam sobreviver à poluição e aos danos provocados pelas plataformas que exploram petróleo.

Outro problema: o Espírito Santo recebeu, este ano, R\$146 milhões. Só a Prefeitura de Vitória gastou R\$204 milhões para melhorar os acessos ao aeroporto, acessos à sede da Petrobras, fazer viaduto e ponte para evitar o congestionamento de Vitória pelos danos causados à cidade, à mobilidade da cidade com o aumento do movimento do petróleo.

Ao longo da baía de Vitória, os barcos que fazem os **sea supply** das plataformas carregam produtos químicos perigosos e estão, toda hora, operando naquela região, causando danos ambientais. Ao Estado do Espírito Santo precisa ser dada essa indenização.

O Governador Paulo Hartung agora, por exemplo, está tendo que construir, à custa do Estado, uma rodovia de 140 quilômetros paralela à BR-101, porque as caravanas de caminhões da Petrobras que pegam o gás de cozinha lá de Cacimbas e transportam para o Rio de Janeiro e São Paulo fizeram com que a estrada ficasse quase intransitável. O Estado vai ter que gastar um dinheiro que ainda não recebeu na construção de uma estrada para passarem os capixabas a fim de deixar a BR por conta da Petrobras.

Então não é justo, se quem tem que fazer uma nova estrada é o Estado do Espírito Santo, que o dinheiro dos **royalties** seja pago a Mato Grosso ou a Goiás. Há a partilha. A União está com a parte do tubarão, a parte do leão do petróleo. Por que não pegam um pouquinho da União e dão para esses Estados, para o Piauí e para todos os outros?

Outra coisa: o ICMS do petróleo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – ... não vai para o Estado que produz. O Espírito Santo não recebe um centavo pelo petróleo que produz, porque o ICMS é pago no Estado que consome. Então já é beneficiado pelo petróleo do Espírito Santo qualquer Estado brasileiro que consome o petróleo ou o gás, porque o Estado gerador não recebe um centavo de ICMS pela produção do que Deus lhe deu, que a natureza lhe deu. Há necessidade de que se pense sobre isso, se medite nisso, porque os danos são causados lá, os prejuízos são causados lá.

Um economista norueguês disse que, para os economistas, o petróleo é o ouro negro, mas, para os sociólogos, o mijo do capeta, porque, quando acaba, deixa para traz miséria, poluição, desgraça. Olhem o problema que a Holanda está enfrentando hoje.

Então, há necessidade de que, em toda essa regulamentação, em toda essa visão que nós vamos ter aqui, nesse debate no Senado no segundo semestre sobre isso, se observe o que está na Constituição: **royalties** como indenização por danos causados. E a lei ordinária, no meu entender, não pode revogar um artigo e um parágrafo da Constituição.

Vamos nos lançar sobre a partilha, sobre os direitos da União; sobre a União, que está ficando com 80%. Tirem 10% da União e vamos distribuir por entre os Estados, mas sem tirar a indenização do Estado que está sendo prejudicado, poluído, tendo que resol-

ver os seus problemas diários com um dinheiro que ainda não recebeu e que, antes de receber, querem lhe tomar. Portanto, eu estarei lá na segunda-feira, bem como toda bancada do Espírito Santo, solidária com o Governador Paulo Hartung e com o povo do Espírito Santo.

Ainda há o outro problema que é o da segurança. Começa petróleo, começa movimento... Os bandidos do Rio de Janeiro, que o Sérgio Cabral está apertando, estão fugindo para lá, porque estão achando que vão arranjar petróleo por lá também. Então, há necessidade de que não se tome do Espírito Santo, antes que ele possa receber, um direito constitucional a uma indenização para suprir ou se refazer dos problemas graves ambientais, de mobilidade e de transporte que já está enfrentando por conta do petróleo.

A continuar assim, o petróleo vai ser uma maldição para o Espírito Santo e não uma benção para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, convidamos o próximo orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti, que representa o PTB e o Estado de Roraima.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que, como costumeiramente faz, dirige com bastante proficiência esta sessão; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado; pessoas que aqui estão nas galerias, hoje, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional votou o decreto legislativo sobre o ingresso da Venezuela no Mercosul. Aquela Comissão, tendo como Relator o Senador Tasso Jereissati, realizou um trabalho bastante sério e profundo, porque ouviu todas as partes, tanto a área empresarial do Brasil, como economistas, embaixadores, personalidades da Venezuela da oposição e da situação. Só não tivemos a oportunidade de ouvir o Embaixador da Venezuela aqui, porque ele não quis comparecer.

Desde o início, eu disse que eu era – como fui, votei – favorável ao ingresso da Venezuela no Mercosul, porque sou um Senador de Roraima, e nossa geografia já nos coloca, nem é colados, encravados dentro da Venezuela. Quem tiver o cuidado de olhar o mapa da América do Sul vai ver que a parte do Brasil que realmente está encaixada dentro da Venezuela é justamente o Estado de Roraima. Então, não teria como eu pensar que a geografia nos uniu e a economia ia nos separar. Pelo contrário, hoje, nossa economia é altamente dependente da Venezuela. A energia elétrica que o Estado de Roraima consome vem de uma hidre-

létrica da Venezuela, a Hidrelétrica de Guri. As pessoas da capital do Estado, Boa Vista, andam duzentos quilômetros para fazer compras na zona franca de Santa Elena de Uairén, uma cidade fronteira com o Brasil. E compram de tudo: eletroeletrônicos e até a comida, o rancho mensal. Por quê? Porque é tudo mais barato. E vão para lá com o tanque abaixo do meio, para enchê-lo na Venezuela, porque lá a gasolina é praticamente de graça. Enquanto se pagam quase R\$3,00 por litro em Boa Vista, na Venezuela se pagam alguns centavos por um litro de gasolina. No entanto, vivemos, até então, economicamente de costas um para o outro. Roraima, o Estado mais próximo da Venezuela, e Bolívar, o Estado da Venezuela colado com o Estado de Roraima, têm esse intercâmbio, Senador Tuma, porque há algo espontâneo, o chamado “comércio formiga”, em que há um limite para compra.

Pois bem, essa discussão, durante todo esse tempo, serviu para evidenciar várias coisas. Primeiro, eu poderia dizer que há unanimidade, mesmo por parte dos ferrenhos defensores, que são da base do Governo, da entrada da Venezuela no Mercosul, no sentido de que a “democracia” que se pratica na Venezuela não é boa, de que a forma de governar do Presidente Hugo Chávez não pode sequer ser considerada realmente como democrática. Apesar disso, eles defenderam e tinham uma maioria para aprovar o ingresso incondicional da Venezuela no Mercosul. Votei por esse ingresso, mas com condicionantes: apresentei um voto em separado, Senador Mão Santa, que, infelizmente, não pôde ser apreciado, porque o parecer do Senador Tasso Jereissati foi derrotado, e o voto em separado do Líder do Governo foi aprovado. Então, votei a favor, como desde o início disse que ia votar, mas votei com condicionantes.

Aprendi, na minha vida de médico – e aí vamos falar mais da obstetrícia –, que ninguém é contra que uma mulher engravide, que uma mulher tenha uma boa gravidez e um bom parto. Pelo contrário, como obstetra, sempre trabalhei por isso, sempre me dediquei para que uma mulher pudesse engravidar em condições adequadas, pudesse ter uma gravidez perfeita, de nove meses, e pudesse ter um parto mais que perfeito, de forma que nem ela nem a criança que nascesse ficassem com sequelas. Mas, no caso do ingresso da Venezuela no Mercosul, o Governo deu aqui uma imposição, um toque, digamos assim, de ordem unida na sua maioria aqui para aprovar a toque de caixa essa matéria. E, apesar de todos os nossos argumentos, marcou-se uma data: dia 29 de outubro. Não podia passar de hoje a aprovação, na Comissão de Relações Exteriores, da entrada da Venezuela no Mercosul. E eu não entendia por que a fissura com essa data. Fi-

quei sabendo disso, por acaso, hoje. O Presidente Lula deve ter decolado às 13h30, indo de Guarulhos para Caracas, e, hoje, à noite, portanto, vai comemorar com o Presidente Hugo Chávez a aprovação na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do ingresso da Venezuela no Mercosul.

Não penso que foi equivocado aprovar o ingresso, não. É equivocado não exigir que a Venezuela cumpra os requisitos de ordem econômica, de ordem financeira e de ordem democrática, porque, segundo o protocolo do Mercosul, todos os Estados-membros têm de estar sob uma democracia para valer, não sob essa democracia adjetivada: “Ah não! Ele foi eleito; houve eleição”. Aí é meia democracia. Aliás, é como aquela história: não se pode dizer que uma mulher está meio grávida; ou a mulher está grávida ou não está grávida. Esse negócio de meio gestante não existe, e o mesmo acontece com a democracia: não existe meia democracia. E lá, na Venezuela, infelizmente, o que é que existe? Um Poder Executivo hipertrofiado, um Poder Legislativo submisso – fechou o Senado, só há uma Assembleia Nacional, uma Câmara de Deputados, em que ele tem quase a totalidade dos votos – e o Poder Judiciário, do qual ele destituiu juizes e ministros e para o qual nomeia juizes temporários. Então, que democracia é essa? Isso nos preocupa.

Dei outro exemplo também nessas discussões. Um empresário de Roraima, Senador Mão Santa, foi sequestrado na Venezuela, no meio do território da Venezuela – não foi na fronteira com a Colômbia, não – pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc). Dentro da Venezuela, sequestraram esse empresário e o levaram para a Colômbia e, de lá, estão telefonando para a esposa dele, que mora em Boa Vista, para cobrar o resgate.

Então – lamento dizer isso –, a Venezuela está vivendo um momento dramático. Mas aí dizem: “Ah, mas o Chávez não é eterno, o Chávez passa, e a Venezuela fica”. É, só que também diziam isso de Cuba, mas Fidel Castro, depois de três décadas, não passou, ou melhor, passou o comando para o irmão dele. Espero que a Venezuela, realmente, não tenha essa experiência.

E aí, Senador Romeu Tuma, cito uma frase que terminou me convencendo como médico: “Às vezes, é preciso dar um remédio amargo para curar uma doença”. Com isso em mente, disseram: “Para não deixar a Venezuela aprofundar esse regime atípico, vamos fazer o contrário do que foi feito com Cuba. O mundo democrático, principalmente os Estados Unidos e a Europa, isolaram Cuba, e isso ajudou Fidel Castro a se manter no poder. Então, não vamos isolar a Venezuela”. Penso que, realmente, nesse particular, estamos certos.

Mas outra coisa que me causou admiração foi o seguinte. Fiz um requerimento baseado num depoimento que fez o Prefeito de Caracas quando aqui esteve, convidando alguns membros da Comissão de Relações Exteriores a irem a Caracas para ver *in loco* a questão. Apresentei um requerimento pedindo isso. É impressionante, mas nem isso a maioria do Governo quis, não deixou que fôssemos lá. E aí, de novo, dizem: “Bastam as informações que temos”. É como se eu estivesse num consultório, chegasse alguém e me desse informações a respeito de um doente que estivesse em casa e eu tivesse de prescrever um medicamento. Jamais faríamos isso, não é, Senador Mão Santa? Temos de examinar o paciente. No caso, não se aceitou o requerimento para que se viajasse até lá. O meu voto em separado foi prejudicado, porque o voto em separado do Líder do Governo foi o que prevaleceu, até porque tinha de ser dada a notícia ao Presidente Lula urgentemente, para que ele pudesse chegar a Caracas e dizer ao Presidente Hugo Chávez que foi aprovado o ingresso da Venezuela no Mercosul na Comissão de Relações Exteriores.

Quero parabenizar o Senador Eduardo Azeredo, que está aqui presente, pela competente direção na Comissão de Relações Exteriores nesse caso. Realmente, foi surpreendente a conduta de alguns membros da Comissão, que, no passado, sofreram dificuldades com o regime ditatorial do Brasil, mas que, agora, defendem esse regime. Nós todos ficamos muito surpresos diante disso. Foi aprovado lá, mas esperamos que, neste plenário, isso ainda possa render um bom debate.

Quero aqui repetir: a Venezuela deveria ter entrado no Mercosul quando ele foi criado, junto com o Uruguai, com o Paraguai e com o Brasil. Entrar no Mercosul neste momento, sem cumprir as exigências? E digo isso sem falar que o Presidente Chávez chegou a dar prazo para que a Câmara e o Senado aprovassem o ingresso da Venezuela no Mercosul; disse que, se esse prazo não fosse respeitado, a Venezuela não entraria mais no Mercosul. O Presidente Chávez disse que o Senado brasileiro era papagaio de pirata dos Estados Unidos e, portanto, fazia o que os Estados Unidos queriam. Neste caso, porém, faz-se o que o imperador Lula quer, isso sim. Discutimos muito, mas não prevaleceram as razões colocadas lá à exaustão.

Quero, com muito prazer, ouvir o aparte do Senador Tuma inicialmente e, depois, o do Senador Mário Couto.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Baixei o microfone, porque achei que o tempo havia se esgotado, mas nosso Presidente, tolerante como sempre, sinalizou que eu poderia falar. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Cumprimento também o Senador Eduardo Azeredo pela lhaneza,

pela tranquilidade e pela elegância com que conduziu a discussão e a votação, dando espaço para que todos se manifestassem com toda liberdade, o que, graças a Deus, existe na Comissão – é uma democracia perfeita, porque é bem dirigida. V. Ex<sup>a</sup> também merece ser parabenizado. Acompanhei de perto suas discussões, fiz questão de dizer que votava com o senhor no caso do requerimento. É claro que, de páraquedas, cinco Senadores não podiam pular lá dentro. Teria de haver um acordo entre as Embaixadas, não é isso, Senador Azeredo? V. Ex<sup>a</sup> teria de fazer esse contato antes, para pôr cinco ou seis Senadores no avião e evitar que lá, repentinamente, a Polícia impedisse a descida. Nenhum dos votos favoráveis à entrada da Venezuela deixou de fazer restrições claras – penso que o Senador Azeredo vai expor sobre isso. Todos, sem exceção, disseram que há restrições, que há um comportamento não aceitável. No entanto, o que se discute é o caso da Venezuela, não o julgamento do Chávez. Lembro-me de um caso do Paraguai, Senador Azeredo, em que se tentou implantar uma ditadura lá. O Brasil interveio imediatamente. Havia o pacto de não permitir qualquer atitude que pudesse produzir máculas sobre a democracia. Foram lá e impuseram que se respeitasse a Constituição paraguaia. O Brasil foi firme, liderou todo o movimento e realmente foi respeitado. Vamos ver se aqui também, como está o caso de Honduras... O homem usa só plebiscito; faz bondade populista e usa plebiscito. Dizem: “Não, ele teve voto, ele ganhou a eleição, o plebiscito autorizou”. Mas, como V. Ex<sup>a</sup>, pergunto: de que forma? Então, eu queria cumprimentá-lo e dizer que seu requerimento é oportuno e não tinha de ser fixado depois nem antes de nada. A visita é feita a convite de um prefeito, não se trata de ser oposição ou não. É um prefeito que foi eleito também.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR)

– É o prefeito da capital do país.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Só que, pelo que ele explicou, há uma dificuldade: cassaram praticamente todo o poder de gerenciamento que ele tinha. Ele foi claro. Ele descreveu lá todas as práticas contra os direitos humanos. Em nenhuma hora, ele se acovardou e deixou de dizer a verdade, que provavelmente chegou ao conhecimento dos venezuelanos durante o depoimento que aqui ele fez. Então, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Temos de ficar permanentemente vigilantes.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma. V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem diligente e atento às questões, honra-me com seu aparte, que quero incorporar ao meu pronunciamento.

Senador Mário Couto, com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Mozarildo, também parabenezo V. Ex<sup>a</sup> pelo oportuno pronunciamento na tarde de hoje. É complicado, Senador, não é fácil deixar a Venezuela fora do Mercosul. Isso não é fácil, mas também é muito difícil conviver com Hugo Chávez na América Latina. Isso é muito difícil! Devo lhe externar que tenho dúvidas se, neste plenário, essa matéria vai ser decidida de forma favorável à Venezuela; tenho minhas dúvidas. Na Comissão, já se esperava o resultado favorável, mas, aqui no plenário, tenho minhas dúvidas quanto a isso. E lhe explico por que penso assim. Muitos dos Senadores com quem conversei e com quem conversei sempre – chego cedo, igual a V. Ex<sup>a</sup>, neste plenário e costumo indagar de cada um sua opinião – disseram que votar a favor da Venezuela neste momento é votar a favor da implantação da ditadura na América Latina, porque é visível, é incontestável que a Venezuela vive hoje uma ditadura. Recebi, em meu gabinete, anteontem, uma comissão pró-Venezuela. Tentaram me dar explicações, para fazer com que eu aceitasse que a Venezuela hoje não vive uma ditadura. É impossível isso! Não cabe na cabeça de ninguém fechar a maior emissora do país, proibir manifestações, incentivar a guerrilha e dizer que não há ditadura. O que penso, Senador? Meu voto será o seguinte, já vou antecipá-lo: enquanto Hugo Chávez for o Presidente da Venezuela, a Venezuela ficará fora do Mercosul. Esse será meu voto. Parabéns!

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Obrigado, Senador Mário Couto. V. Ex<sup>a</sup> abordou uma questão interessante.

Houve quase unanimidade na Comissão. Mesmo aqueles ardorosos defensores do ingresso imediato da Venezuela chegaram à conclusão de que não deveríamos levar em conta a pessoa do Hugo Chávez, de que o que ele está fazendo realmente não é correto. A existência de presos políticos, o cerceamento da liberdade de imprensa, a estatização de hotéis porque o gerente do hotel não tratou a comitiva dele como ele queria e uma série de outras coisas atentam contra a democracia, tudo isso é condenável. Enfim, ali há uma série de ações altamente contrárias aos princípios democráticos. Mas todo mundo, apesar de dizer, em outras palavras, que Hugo Chávez não presta, comporta-se conforme descrevem duas músicas: ou é aquela música da última novela *No Caminho das Índias*, em que se diz “você não presta, mas eu gosto de você”; ou a outra música, de Chico Buarque, que diz “apesar de você, amanhã há de ser outro dia”. Na verdade, ouvimos lá os homens da base do Presidente Lula dizerem: “Ah, o Chávez não presta, mas va-

mos fazer”. Uma das duas músicas, então, tem de ser aplicada: ou aquela que diz “você não presta, mas eu gosto de você” ou a que diz “apesar de você, amanhã há de ser outro dia”.

Quero encerrar, então, Senador Mão Santa, para colaborar com os demais colegas que querem falar. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que autorize a transcrição, na íntegra, tanto do meu requerimento para que fosse uma comissão da Comissão de Relações Exteriores à Venezuela para examinar essa questão *in loco*, quanto do meu voto em separado, que não chegou a ser apreciado, porque, antes, foi aprovado um outro.

Quero dizer, ao final, principalmente para o meu povo de Roraima, que votei a favor, sim, mas não votei a favor para a Venezuela entrar no Mercosul de qualquer maneira. Não é aquela história de “quero e quero de qualquer forma, tem de ser rapidinho”. Não! Gosto das coisas bem feitas. Até quando você vai dar um presente a alguém, tem de dar um presente direito, não qualquer coisa que apareça na sua frente.

Muito obrigado pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Eu estranho tudo isso, porque o Presidente Luiz Inácio, uma vez, disse que quem come com pressa come cru. Ele apressou essa decisão do Parlamento brasileiro sobre a inclusão da Venezuela de Chávez.

Com a palavra, por permuta com Mário Couto, o Senador Eduardo Azeredo. Mário Couto cedeu a vez a Eduardo Azeredo, que representa Minas e o PSDB e é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, que está a decidir se a Venezuela entra ou não no Mercosul, com ou sem Chávez, com ou sem a pressa de Luiz Inácio.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, primeiro, quero agradecer ao Senador Mário Couto, que trocou comigo. Logo depois, então, terá oportunidade de falar o Senador Mário Couto, do nosso partido no Pará, terá oportunidade de aqui dar a sua mensagem nesta data.

Mas quero, Sr. Presidente, primeiro, me referir também ao que colocou aqui o Senador Mozarildo. Nós terminamos, depois de quatro horas de debates, essa discussão sobre a adesão da Venezuela ao Mercosul.

Na verdade, foram seis meses de discussão. Nós tivemos seis audiências públicas, nas quais ouvimos vinte pessoas de diferentes setores, como o Ministro Celso Amorim, ex-Ministros das Relações Exteriores, pessoas de universidades e representantes da oposição venezuelana.

Nós convidamos o Embaixador da Venezuela, mas, lamentavelmente, ele não compareceu. Ouvimos também empresários representantes da CNI, da Confederação Nacional da Indústria.

Hoje tivemos, então, a decisão final. O relatório do Senador Tasso Jereissati dizia que, neste momento, não seria adequada a adesão da Venezuela. Essa posição acabou não sendo aceita: foram onze votos contrários, seis votos a favor e uma abstenção. Em seguida, então, foi apreciado o voto em separado do Senador Romero Jucá, que obteve doze votos a favor e cinco contra – um dos membros da oposição não pôde votar e eu, lamentavelmente, como Presidente da Comissão, que seria o sétimo voto, não pude votar porque Presidente só vota em caso de desempate, mas a minha posição é conhecida e é uma posição que sempre foi crítica. O voto em separado do Senador Mozarildo Cavalcanti acabou sendo prejudicado, mas constou como um voto de aprova, em que ele, como representante de Roraima, aprova, mas faz várias ressalvas.

E essa, Presidente, foi uma tônica. Posso estar enganado, mas não houve nenhum voto entusiasmado com a entrada da Venezuela. Ao contrário: quase todos os votos eram com ressalvas – “Apesar de Chávez...” ou, como nas músicas citadas pelo Senador Mozarildo: “Apesar de você...” ou “Você não vale nada, mas eu gosto de você”.

Essas duas músicas citadas pelo Senador Mozarildo mostram como foi, na verdade, o clima de aprovação. Ou seja, existe o reconhecimento de que o Presidente Chávez é um homem polêmico, de que ele, na verdade, é desagregador, de que ele é populista e que não há como separar, neste momento, a Venezuela de seu Presidente, justamente pelas características do Presidente. Ele não é um Presidente democrata como é o Presidente Lula, que aqui no Brasil respeita as instituições. Infelizmente, não é isso que acontece lá na Venezuela. E o Prefeito de Caracas – que esteve aqui também nesta terça-feira – externou a sua posição favorável à entrada da Venezuela, mas manteve as críticas, disse acreditar que, com a Venezuela sendo aceita no Mercosul, será mais fácil a fiscalização e a cobrança; que aí, então, nós teremos mais oportunidades de exigir que a Venezuela respeite os parâmetros democráticos da América do Sul, especialmente os do Mercosul, no qual há a cláusula de Ushuaia, a chamada cláusula democrática, que prevê que os países têm de respeitar as questões relativas à democracia. Mas não se trata apenas de promover eleições, o prefeito disse bem: democracia é ter eleições, a democracia é ter os poderes funcionando, democracia é respeitar a liberdade de imprensa, democracia é não ter presos

políticos. Esses foram os pontos colocados, pontos que foram bem lembrados.

Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer as palavras do Senador Mozarildo e do Senador Romeu Tuma quanto à condução do processo. Nesses seis meses houve algumas reuniões tensas, mas eu considero que foi um debate muito proveitoso, muito importante na Comissão de Relações Exteriores. Cada vez mais, o Brasil vai descobrindo a importância desse relacionamento.

O Brasil é um país emergente, é um país que cresce por motivos variados, não está crescendo agora, mas já vem desde o período em que nós reconquistamos a democracia e a estabilidade econômica. Então, é uma sequência que está fazendo com que o Brasil tenha uma perspectiva positiva.

O Brasil crescendo, evidentemente cresce a sua importância internacional. Nós somos a quinta maior população, temos a quinta maior área do Globo. Portanto, é natural que um País como este cresça. Não crescia antes por quê? Porque ora tinha problemas na área da democracia, na área do funcionamento das instituições, ora tinha problema com a inflação. Foram quase trinta anos de altos níveis de inflação, o que corroía toda a confiança e as pessoas acabavam não investindo porque não confiavam. Esse, felizmente, é um momento que passou.

Eu quero apenas dizer, antes de ouvir o Senador Suplicy, que eu considero não só a minha função concluída... Na verdade, ela não está concluída. Nós vamos votar aqui em plenário ainda. Mas eu considero que foi extremamente importante o debate sobre a adesão da Venezuela no Mercosul, sobre as questões internacionais como um todo.

Nós da oposição registramos o nosso alerta, registramos o nosso receio de que possa haver a desagregação dentro do Mercosul, ao invés de uma integração. Esse é o alerta que fica, evidentemente, entendendo e aceitando plenamente o resultado democrático, que mostrou a aprovação do voto do Senador Romero Jucá, aprovando a entrada da Venezuela no Mercosul.

Ouçõ o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Primeiro, quero cumprimentá-lo, Senador Eduardo Azeredo, pela condução dos trabalhos da Comissão de Relações Exteriores, sobretudo com respeito ao tema do ingresso da Venezuela no Mercosul. Nós tivemos nada menos do que quatro audiências públicas, desde o primeiro semestre, para tratar desse assunto...

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Foram seis, na verdade, contando essa última.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Seis audiências, contando a de hoje. E ouvimos, entre outras

autoridades e empresários, o Ministro Celso Amorim, o Secretário-Executivo Samuel Pinheiro Guimarães, o Embaixador do Brasil na Venezuela, Antonio Simões, o Embaixador do Brasil no Mercosul, Régis...

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Arslanian.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Arslanian. Ouvimos também representantes da Confederação Nacional da Indústria, Governadores dos Estados do Norte que têm grande interação com a Venezuela e outros empresários que têm investimentos significativos na Venezuela. Tivemos um volume de informações que fizeram com que todos nós pudéssemos votar com muita consciência. E houve uma preocupação comum tanto dos Senadores da Base do Governo quanto da Oposição com respeito aos destinos da democracia na Venezuela e no Mercosul. Eu quero muito falar com V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo estando presente o Senador Pedro Simon, a respeito da sugestão do Senador Mozarildo de que possam os Senadores fazer, em breve, uma visita à Venezuela. É uma sugestão de ampliar a comissão para que seja uma comissão de Parlamentares do Mercosul, isto é, do Brasil, da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, para fazer um exame **in loco**, na Venezuela. Seria uma visita de boa vontade e também de estímulo, inclusive para que aqueles pontos colocados pelo Prefeito de Caracas, Antonio Ledezma, possam ser superados, para que, por exemplo, possa haver um Natal sem quaisquer pessoas detidas por suas convicções políticas ou por terem feito manifestações, pessoas que não tenham organizado qualquer ato criminoso senão o de protesto. Isso é próprio da democracia, do respeito aos direitos humanos. Então, que possam esses Parlamentares, em nome do Mercosul, visitar a Venezuela e dialogar com o Prefeito de Caracas, com o Presidente Hugo Chávez, com Parlamentares do Congresso Venezuelano. É nesse sentido que eu, com muita convicção, avaliei que deveríamos seguir o voto do Senador Romero Jucá de autorizar a Venezuela a ingressar no Mercosul. V. Ex<sup>a</sup> conduziu os trabalhos de uma maneira isenta e enriquecedora para o Senado brasileiro, para o interesse maior do Brasil.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Quero ainda reiterar que o Senador Tasso Jereissati mostrou, no seu relatório, que não há nada contra a Venezuela. Nós queremos a Venezuela integrada, pois é um grande país, que tem um comércio grande com o Brasil. O problema todo está exatamente no seu governante de momento. Vamos agora encaminhar a matéria, que terá votação aqui em plenário. Mas, pelo resultado na Comissão, já se pode antever que será, finalmente, aprovada. No entanto, restará

ainda a aprovação no Senado do Paraguai, para que a Venezuela possa fazer parte deste Bloco importante, que é o Mercosul.

Sr. Presidente, essas são as palavras que queria trazer, mostrando que é uma discussão importante, concluída parcialmente hoje, que diz muito sobre o futuro do Brasil, porque, na medida em que esse comércio acontece, nós temos mais empregos, nós temos desenvolvimento. Nós sabemos que é importante para o Estado de Roraima, como bem lembrou o Senador Mozarildo. Portanto, nós não temos nenhuma restrição à integração. Nós queremos a integração. Nós tememos pelo Presidente Chávez.

Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador, eu já tive oportunidade, no meu pronunciamento, de elogiar o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Obrigado.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Eu queria aproveitar esse último ponto do seu pronunciamento. Eu disse, lá na Comissão, que eu vou cobrar dos companheiros Senadores que tão entusiasmaticamente disseram que isso iria beneficiar a Região Norte, que realmente o meu Estado seja beneficiado, assim como o Amazonas, o Pará. Hoje, esse superávit que mencionam é feito infelizmente com o Estado de São Paulo e com o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, que é Minas Gerais. Assim o Brasil vai continuar desigual. Então, se vamos ter benefícios com a entrada da Venezuela, Roraima, que é colado lá, seja o primeiro Estado a ser beneficiado.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Está certo. Eu desejo inclusive que haja uma normalização geral, porque é fato que empresas mineiras comercializam com a Venezuela, mas é fato também, e que pudemos expor numa reunião, que existe problema de pagamento, por centralização de câmbio. São produtores de carne que vendem carne e ficam quatro meses para receber; são produtores da área têxtil que vendem e demoram a receber; a venda de automóveis também é assim. A Fiat, que é instalada em Minas Gerais, passou quase um ano sem conseguir a licença de importação para vender para lá. Mas agora parece que isso já está caminhando. Esperamos que isso se normalize e que outras vendas possam ser feitas.

Ouçõ ainda, com muito prazer...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – ...o Senador Pedro Simon, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, Senador Mão Santa.

Ainda quero ouvir o Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Eu quero felicitar V. Ex<sup>a</sup> pela competência, pela capacidade, pelo desenvolvimento que teve na Presidência da Comissão em todo esse episódio desse projeto referente à Venezuela e ao Mercosul.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Obrigado.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> é um dos membros mais competentes da bancada brasileira no Congresso do Mercosul. Conhece profundamente a matéria. V. Ex<sup>a</sup> agiu com profunda responsabilidade, preocupado, desde o início, em buscar o melhor esclarecimento. V. Ex<sup>a</sup> ouviu todas as partes, aceitou todas as propostas apresentadas...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – ...fiscal que devia ser feito, fez amplas exposições, audiências públicas. Acho que V. Ex<sup>a</sup> foi de uma seriedade, de uma responsabilidade e digo, com toda a sinceridade, de uma isenção que merece um profundo respeito.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Obrigado.

Acho que é um exemplo para esta Casa, onde muitas vezes um presidente de qualquer comissão, de qualquer setor, que é de um lado, só caminha para aquele lado. V. Ex<sup>a</sup> agiu com uma competência, com uma seriedade que merece realmente que se chame a atenção. E, desde o início, V. Ex<sup>a</sup> tinha a preocupação de esclarecer, de deixar aberta com clareza a exposição. Foi graças à competência de V. Ex<sup>a</sup>, à condução dos trabalhos de V. Ex<sup>a</sup>, que uma questão tão delicada, que até, de certa forma, por razões as mais variadas, apaixonou um ou outro, foi conduzida com tanta tranquilidade. E hoje, em uma sessão que achei muito bonita, muito positiva, embora muito apaixonada, chegou ao final com a unanimidade favorável ao belíssimo desempenho de V. Ex<sup>a</sup>. Meus cumprimentos.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> que tem toda essa experiência na vida pública, um dos homens públicos mais queridos do País. Quero agradecer e dizer exatamente que mantenho meu otimismo de que, dentro do Mercosul, a Venezuela encontre os caminhos reais da democracia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com os nossos cumprimentos ao Eduardo Azeredo pela prestação de contas que fez das suas ações na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cuja decisão final será aqui, em plenário.

Convidamos Mário Couto, que havia cedido o lugar ao Eduardo Azeredo. Em seguida, será Rosalba

Ciarlini, Casagrande, por dois motivos: primeiro, porque ela está na frente mesmo; e, segundo, porque é uma elegante Sr<sup>a</sup> Senadora. Então, ela fica na frente também. E os dois estão querendo chegar ao governo. Não deixe... Ela está na frente, mas siga-a.

Com a palavra, o Senador Mário Couto, que representa o Estado do Pará e o PSDB.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiro, quero dizer da minha alegria, nesta tarde, de poder ter aqui nesta sessão o meu amigo Prefeito Nonato, e esposa, de Magalhães Barata, próspero Município da área do nordeste do Pará, e também o Prefeito de Quatipuru, meu amigo Denis. Estão aqui a serviço, a trabalho, indo nos gabinetes dos Senadores e Deputados Federais paraenses para solicitarem a liberação de suas emendas. Aqui presente também o nosso eficiente secretário Augusto, que acompanha os dois prefeitos.

Prefeitos, saibam da minha admiração, do meu carinho, da minha ternura pelos Municípios de Magalhães Barata e Quatipuru!

Outra informação que eu queria trazer aqui, meu nobre Presidente Mão Santa, é com referência à pessoa de V. Ex<sup>a</sup>. Queria eu agradecer, em nome dos aposentados deste País, a interferência de V. Ex<sup>a</sup> na última terça-feira, quando os aposentados vieram de todo o País fazer uma manifestação para que fossem colocados os projetos do Senador Paulo Paim em pauta e fossem colocados em votação na Câmara dos Deputados.

Lá estavam, Senador Mão Santa, os aposentados, muitos já com fome, estava tarde, passando da hora do almoço, que se estendiam até pelo chão daquele corredor. Quando passei, senti-me angustiado ao ver aquela situação. Vim ao plenário, sentei na minha cadeira e fiz com que V. Ex<sup>a</sup> me desse uma condição de falar com V. Ex<sup>a</sup>, que presidia a sessão naquela tarde. V. Ex<sup>a</sup> então me liberou, e eu mostrei a V. Ex<sup>a</sup> a condição triste em que estavam os aposentados naquela ocasião. V. Ex<sup>a</sup>, então, propôs que falássemos com o Presidente Michel Temer. Imediatamente consultou o Presidente Temer para que pudesse, de uma vez por todas, colocar em pauta os projetos do Senador Paulo Paim. Há quanto tempo já estão na Câmara!

Fico eu angustiado, meu País, meu querido Brasil, fico eu triste quando venho aqui para este plenário, como Senador da República. Vim do meu Estado cheio de esperanças neste País, cheio de esperanças de que eu poderia ajudar o meu País, mas quando vejo, por exemplo, a distinção que fazem entre as classes sociais no Brasil, Senador Mão Santa... Outro dia, foram enviados para cá, meus caros prefeitos, os nomes de

duas autoridades. Eles passaram nas Comissões feito uma bala. No mesmo dia, passaram nas Comissões e vieram ao plenário os nomes daquelas autoridades. Rasgando o Regimento da Casa, rasgando a Constituição nacional, foram votados os nomes daquelas autoridades no mesmo dia. Os projetos dos aposentados estão aqui há cinco anos! Olhem a diferença! Essa é a minha grande decepção neste Congresso Nacional, meu caro Senador, é a minha grande decepção.

V. Ex<sup>a</sup> então ligou para o Michel Temer, que prometeu aos aposentados, naquela tarde, que, na quarta-feira que vem... Tomara que seja verdade! Já nos enganaram várias vezes. Inclusive – me permitam a audácia, não tenho medo de falar –, V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, o próprio Michel Temer já faltou com a sua palavra aos aposentados deste País. O Presidente da Câmara dos Deputados já prometeu, por várias vezes, que iria colocar em votação os projetos dos aposentados. Ele sabe a situação dos aposentados deste País. Ele sabe que o Presidente Lula não gosta dos aposentados deste País. Não sei por que, não entendo por quê. “Ah, porque o Presidente Lula tem o coração deste tamanho! Esse é o Presidente mais popular deste País, da América Latina, do mundo!” Disse o Barack Obama: “Esse é o cara”. Dá bolsa família para onze milhões de brasileiros não passarem fome.

E os aposentados, Lula? Por que tu os maltratas tanto? Tu sabes que os aposentados estão morrendo. Tu sabes, Lula! Por que tu fazes isso com eles?

Quero lhe agradecer a atitude, demonstrando, naquele momento, uma sensibilidade extraordinária. Agradeço-lhe em meu nome e em nome dos aposentados deste País. Oxalá, tomara que nesta próxima quarta-feira votem! Ora bolas, quem quiser votar contra, vote contra. Eu direi os nomes nesta tribuna daqueles que votarem contra, eu os direi à Nação. Eu direi aqueles que são subordinados ao rei, eu direi aqueles que se ajoelham aos pés do Presidente da República, que vivem aqui para fazer o que ele quer. Eu direi. Mas que votem! Mostrem a cara, votem, digam para que vieram aqui: para se promoverem, somente para se promoverem, somente para terem cargos públicos.

Obrigado, Senador Mão Santa.

Um outro assunto que quero abordar, Senador – e vou ser breve –, é sobre o meu Estado.

Mozarildo, vou já lhe dar um aparte. Mozarildo, acho bonito! Fico ali, na minha cadeira, olhando atentamente cada um dos Senadores falar. Acho bonito aqueles que usam a tribuna para defender seus Estados. V. Ex<sup>a</sup> é um deles. Raras as vezes em que vejo V. Ex<sup>a</sup> na tribuna que não seja para defender os interesses e os direitos do seu Estado.

Eu, a toda semana, preocupo-me com meu Estado. Meu Estado vive uma situação muito triste. Meu Estado vive uma situação de angústia na área da saúde, na área da segurança pública, na área da educação.

Semana passada, fiz aqui – V. Ex<sup>a</sup> não estava – a mais terrível denúncia de improbidade administrativa de que já tive conhecimento na minha vida pública. Reforma de uma escola no Estado do Pará, Secretaria de Educação: um milhão e tanto! A comissão de licitação manda para a Procuradoria, para a consultora dar o parecer dela para o pagamento. Olha que tristeza! Ou é cinismo, ou é muita ignorância. Para mim, é cinismo! Vejam aonde chegou o cinismo da corrupção no meu Estado! Temos muita neste País, muita! Sabemos disso, mas em meu Estado está demais!

Aí, a consultora – até hoje não consegui esquecer o nome da consultora, pela inteligência dela, pela capacidade dela – Amália dizia no parecer: “É verdade que não houve licitação [uma obra de mais de um milhão de reais], mas, como houve entendimento verbal, pague-se”.

Isso é o cúmulo do cinismo da prática da corrupção! É o cúmulo! Uma advogada não ter conhecimento das leis de licitação? Isso é o cúmulo!

Aí, encaminhei ao Ministério Público do meu Estado, Mão Santa. E eles, felizmente, Mozarildo, escutaram-me.

Vou ler só a parte final das palavras do Procurador do meu Estado:

Como as quatro denúncias [estou citando uma, a mais terrível delas, mas eram quatro] encaminhadas pelo Senador carregam indícios de irregularidades, podendo vir a ser comprovada a prática de improbidade administrativa em futura investigação, foram todas fotocopiadas, encaminhadas ao 6º Cargo da PJDCPP. Promotor de justiça Firmino Araújo de Moraes, com atribuições específicas na área da educação.

Vamos apurar, então. Vamos apurar!

Fico feliz em ter a oportunidade, que o povo da minha terra me concedeu, de vir quase todos os dias a esta tribuna para mostrar ao povo do meu querido Estado o que está acontecendo lá, no Pará. Eu sempre digo e repito várias e várias vezes aqui que é uma das minhas atribuições defender os direitos do meu Estado, do povo paraense.

Quero mostrar à TV Senado – que o rapaz da TV Senado possa mostrar ao Brasil e ao meu Estado – o título do jornal *O Liberal*: “Alunos filmam sexo com menina dentro do colégio”. Mostre isso ao Brasil, por favor, TV Senado! Olhem como a Secretaria de Educa-

ção é corrupta, pratica cinicamente corrupção, e deixa à margem a educação do meu Estado.

Vou ler ao Brasil a notícia. Mas não é só isso. Se fosse só essa a denúncia que vou fazer ao Ministério Público, talvez o Ministério Público... É grave, mas já deve ter acontecido em algum Estado, em algum país. Já deve ter acontecido. Mas não é só isso, Senador Mozarildo. Há mais coisas aqui, e vou lê-las para mostrar ao povo do Estado do Pará e à Nação brasileira como é que se respeitam os jovens deste Brasil; como é que se deixa a juventude do Estado do Pará nessa condição; como é que a Governadora de um Estado pode ser tão incompetente que não sabe que a educação é a base de uma nação, que é nela que se deve investir mais, que é nela que está o futuro de uma nação.

Como é que uma Governadora pode deixar que se filmem alunos com alunos e que se faça um filme de sexo dentro das escolas no Pará, Senador Suplicy? E não é só isso, Senador Suplicy. Talvez um dia V. Ex<sup>a</sup> venha a entender a minha revolta.

E vou mais além, Senador:

Alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto Olímpio, localizada no bairro de Canudos, em Belém, afirmaram ontem, ao Diário do Pará [jornal da capital, jornal do Estado], que as brigas entre alunos nas proximidades do colégio são constantes. Segundo uma estudante de 15 anos que não quis se identificar, no ano passado a violência era ainda mais comum do que neste ano, quando a pancadaria só veio à tona depois que uma testemunha registrou as cenas de barbárie ocorridas dentro e fora das escolas.

Tem mais, Senador.

Essa é a educação do meu Estado, a educação que existe hoje no Estado do Pará.

Ô Ministro da Educação, SOS a V. Ex<sup>a</sup>! Ajude-nos! Ajude-nos! O Estado do Pará está entregue às baratas.

A nossa violência está insuportável, no presente e no futuro, porque quando se rouba dinheiro das crianças, quando se filma sexo com crianças de 13 anos dentro das escolas, quando a bagunça é geral de pancadaria entre estudantes dentro das escolas – e não é só em uma escola, mas em várias, está aqui –, não existe educação. E como se quer segurança para o futuro? Como se quer que se crie, dentro desse clima, uma bandidagem interminável dentro do meu Estado?

Já vou terminar, Presidente.

Outra, Senador: “Estudante agride colega dentro de escola com pauladas na cabeça”. É muito triste,

Senador! V. Ex<sup>a</sup> teria coragem de mandar sua filha estudar numa escola pública em Belém com essas condições? Quem teria? Quem teria coragem de mandar sua filha ou seu filho estudar em colégios em Belém do Pará? Quem teria?

Pois não, Senador Suplicy. Em primeiro lugar, Senador Mozarildo; a seguir, o Senador Suplicy.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Mário Couto, quero pegar só dois pontos do seu pronunciamento. Primeiro, como sempre, V. Ex<sup>a</sup> faz denúncias bem fundamentadas. Começou seu pronunciamento dizendo que não entende por que o Presidente Lula tem tanta raiva dos aposentados, ou melhor, não tem muito interesse pelos aposentados. Aí, eu comecei a pensar: será que não é porque ele já é aposentado?

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – E ganha bem.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – E ganha bem? Bem aposentado? Deve ser, porque os aposentados que estão aí, vítimas do redutor nas suas aposentadorias, que é o fator previdenciário, desses ele não gosta realmente. E a outra coisa importante também de que o Presidente Lula não gosta, e parece-me que a sua Governadora também não, é da fiscalização. Quer dizer, o dinheiro que a sua Governadora e que o Presidente Lula usam é o dinheiro que nós pagamos de imposto e é o dinheiro que o pobrezinho paga de imposto também. E ele não quer que se fiscalize como se aplica esse dinheiro. Então, fala contra os tribunais de contas, contra o Tribunal de Contas da União, contra o Ministério Público. E V. Ex<sup>a</sup> fez muito bem ao se dirigir ao Ministério Público. Portanto, parabéns pela sua constante vigilância a respeito do seu Estado!

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Parabéns para nós, Senador. V. Ex<sup>a</sup> também é um guerreiro quando defende o Estado de V. Ex<sup>a</sup>.

Com o maior prazer, Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Mário Couto, V. Ex<sup>a</sup> levanta um problema importante sobre o que ocorre em escolas no Pará. Avalio que se trata de algo importante. Eu gostaria de ter mais informações, procurarei levantá-las. Se eu puder, gostaria de visitar essas escolas para melhor conhecer o problema e, também como V. Ex<sup>a</sup>, propor soluções. Felizmente, ontem, nós aqui, no Senado, aprovamos uma medida de grande importância, que significará maior verba para a educação, inclusive a educação de Ensino Médio e tudo, que possibilitará mais R\$9 bilhões em 2011. Certamente, isso contribuirá para que tenhamos mais recursos. Agora, eu gostaria de ponderar: será que tudo aquilo que ocorre numa escola, como brigas entre estudantes, é, de fato, de

responsabilidade primeira da Governadora? Veja V. Ex<sup>a</sup> que, na minha própria cidade, São Paulo, governada por um Prefeito do DEM, Gilberto Kassab – e o Governador é José Serra, do PSDB –, a **Folha de S. Paulo** retratou situação bastante difícil que está ocorrendo naquele colégio onde estudou Monteiro Lobato quando menino, o Liceu Coração de Jesus. Esse colégio, há alguns anos, tinha três mil alunos, mas agora está com pouco mais de 280, e anuncia que vai fechar, porque justamente em frente a essa escola – e tem havido tamanhas brigas, como mostrou o jornal – os jovens estão a olhar os jovens ali na Cracolândia, um outro problema muito grave, que está nos preocupando a todos. Meu filho Eduardo, o Supla, que mora na Praça da República, tem chamado a minha atenção: “Puxa, pai, como tem sido grande esse número de jovens que, pelo centro de São Paulo, estão viciados com o *crack* e outras coisas!”. Então, não se trata de um problema fácil. A Prefeitura, o Governo do Estado e eu próprio quero também colaborar, inclusive estou me programando para, nos próximos dias, fazer uma visita à Cracolândia a fim de ajudar a pensar sobre como resolver o problema. Não estou dizendo que a culpa da Cracolândia é necessariamente de um mau Governo do Governador José Serra, do PSDB. Então, é preciso colocar as coisas nos devidos termos. É só para ponderar junto a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pois não, Senador. Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Agora, vou ler só as datas. Quero que V. Ex<sup>a</sup> apenas preste atenção, como eu tive a honra de prestar atenção na sua fala.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Estou prestando atenção.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Eu fiz de propósito, Senador. Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse me escutado desde o início: primeiro, li um ato de corrupção da Secretaria de Estado. Perceba! Olhe pra mim! Depois, eu li a minha denúncia e a resposta do Ministério Público dizendo que as minhas denúncias têm fundamento. Mostrei que as verbas que se deviam aplicar na educação estão sendo desviadas. Isso me chamou atenção, Senador. Chamou-me a atenção. Se as verbas da educação estão sendo desviadas, vamos ver como está a educação no Estado do Pará. E comecei a pesquisar, Senador. Se eu viesse apenas com uma denúncia minha, mostrando um caso, uma denúncia, V. Ex<sup>a</sup> teria razão. Mas estou mostrando várias, Senador, em datas diferentes.

Um dirigente de um Estado, eleito pelo povo, tem o dever de ter competência, de ter capacidade para não deixar isso acontecer constantemente. Aí vem a palavra chave, Senador: constantemente! Aí chama-se: anormal! Isso não é normal em qualquer

Estado, em qualquer nação. Não é só um caso, são vários casos. E aí já é anormal. Daqui a mais alguns meses lhe trarei outros casos, porque tenho certeza de que a Governadora não vai tomar as providências, a não ser que V. Ex<sup>a</sup>, com o prestígio que tem no Governo Lula, ajude-nos, ajude os paraenses, clamando ao Ministro. E olha, Senador Suplicy – já vou descer, Senador Mão Santa –, semana passada, isto é verdade, semana passada eu mostrei aqui... Senador Mozarildo, sente-se aí, preste atenção neste fato, vou lhe esperar, sente-se e me escute. Senador, semana passada eu vim falar sobre segurança pública. Brasil, isto é verdade o que vou falar aqui; é verdade, Brasil. Tem um programa chamado Pronasci, verba pública para ajudar na segurança pública. Acredite se quiser: foi destinado ao meu Estado R\$21 milhões para combater a violência; R\$ 21 milhões. Sabe quanto foi usado? Um ponto nove milhão, R\$1,9 milhão. O resto foi devolvido ao Governo Federal. Devolveram o resto do dinheiro, Pará! Não aplicaram em segurança pública porque não quiseram!

Tanto eu bati aqui que o Ministro disse: eu vou atender aquele rapaz. Atendeu. Mandou R\$21 milhões para o meu Estado. Morrem três pessoas por dia no meu Estado. Três! Morrem doze em cada final de semana. É uma guerra. É uma guerra!

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Psiu, psiu! Senador Suplicy, com todo o meu respeito, com todo o meu respeito, não dá para justificar, não, Senador. Sinceramente.

Senador Mão Santa, desço desta tribuna consciente de que V. Ex<sup>a</sup> prestou um serviço à Nação brasileira.

Parabéns, Piauí, pelo Senador Mão Santa que vocês têm a defender o Estado de vocês e os aposentados deste Brasil!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Acabamos de ouvir o contundente representante do Estado do Pará, o Senador Mário Couto.

É com muita honra que anuncio a presença do grande líder do Estado do Maranhão, o Sr. Chiquinho Escórcio. Ele foi um brilhante Senador da República, um brilhante Deputado Federal e hoje exerce, com muita competência, a Secretaria do Estado do Maranhão na Capital, no Distrito Federal, Brasília. Ele deixou nesta Casa um dos projetos mais inteligentes, o Estado do Entorno, que pega todas essas cidades satélites, algumas de Goiás e Minas, e forma um novo Estado do

Brasil. Ele está acompanhado de membros da União Parlamentar de Vereadores de Câmaras Municipais do Maranhão.

Sejam bem-vindos!

“A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos, só pode exaltar”. Isto inspira todos nós, brasileiros, a trabalharmos pela grandeza do nosso País.

Convidamos agora para usar da palavra a oradora inscrita Rosalba Ciarlini, que já se encontra na tribuna. Depois – e estamos alternando –, o último orador para uma comunicação inadiável, Senador Eduardo Suplicy.

Peço apenas permissão para ler um expediente, Senadora Rosalba.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.454, DE 2009

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar, na qualidade de observador Parlamentar da 64ª Assembléia-Geral das Nações Unidas, requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no período de 30 de outubro a 5 de novembro do corrente ano, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período acima citado.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009. – Senador **José Agripino**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada pelo Senador José Agripino.

Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, minha inscrição está respeitada?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> aqui é o sétimo, por cessão do Senador Romeu Tuma.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Já falou o oitavo, já falaram outros. Por isso que eu não sabia.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não, eles falaram apenas para uma comunicação inadiável, que acabará de ser encerrada com a inscrição de Eduardo Suplicy.

V. Ex<sup>a</sup> está aqui como sétimo, mas tem o primeiro lugar no meu coração e no coração do povo brasileiro.

**A SRA ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Venho a esta tribuna para apresentar alguns esclarecimentos acerca do projeto de lei que apresentei, em julho deste ano, sobre política habitacional, controle social da política urbana e de habitação. Esse projeto, inclusive, já se encontra, em caráter terminativo, Senador Mão Santa, na Comissão de Desenvolvimento Regional, já pronto para ser votado, relatado pelo Senador Jefferson Praia – e o relatório é pela sua aprovação.

E o que é que significa esse projeto? Nós sabemos que vários programas habitacionais – e, atualmente, o mais famoso, o mais comentado, o mais divulgado é o Programa Minha Casa Minha Vida – são realizados no Brasil. Política pública de defesa daqueles que não têm sua moradia é realizada tanto por municípios, muitas vezes com recursos próprios, quanto por governos estaduais e pelo Governo Federal.

Esse projeto trata exatamente de regulamentar e de crescer ao Estatuto das Cidades questões que venham a regular, controlar, fiscalizar, acompanhar esses programas em cada município.

Como nós sabemos, embora crescente, ainda é muito pequeno o número de municípios que constituíram Conselhos de Política Urbana e de Habitação. Menor ainda é o número de prefeituras dotadas de simples cadastro dos beneficiários de programas habitacionais, que é uma medida fundamental para se evitar duplicidade na concessão de subsídios e outras vantagens.

Então, essa proposta tem o objetivo de instar os municípios a sanarem essa lacuna institucional. Para tanto, a lei ora proposta incorpora ao Estatuto das Cidades dois dispositivos complementares: o primeiro, no sentido de que os municípios instituem Conselhos de Política Urbana e de Habitação, bem como fundos específicos de natureza contábil; o segundo, com vistas a que as prefeituras, no prazo de dois anos, elaborem e mantenham atualizado o cadastro público de beneficiários de programas habitacionais de interesse social.

As informações contidas nos cadastros deverão ser fornecidas ao Ministério das Cidades, que as consolidará, tornando-as disponíveis na Internet.

Em ambos os casos, condiciona-se o recebimento de recursos federais destinados a programas de desenvolvimento urbano e de habitação ao atendimento dessas exigências.

O que acontece nas cidades?

Muitas vezes, programas habitacionais são realizados sem que a comunidade possa opinar sobre a sua localização, sobre a forma de fazê-lo. Existem cidades onde a carência não é de construção de novas moradias, mas sim de transformar, por exemplo, casas de taipa em casas de alvenaria. Existem outras cidades onde, por não haver o controle, muitas vezes, um programa que é realizado pela prefeitura o Governo também realiza. O Governo do Estado, na mesma cidade, usa estruturas diversas, cadastros diversos, e muitas vezes aí se incorre na injustiça de favorecer alguém com uma ou duas moradias enquanto o outro não tem acesso ao programa. Esse cadastro e o conselho serão importantíssimos para evitar a intermediação, o uso inclusive indevido, político, de uma ação que é direito do cidadão: ter a sua moradia própria.

Então, foi com esta visão, com a experiência de quem já trabalhou nessa área, ouvindo inclusive colegas Senadores que já foram governadores, que também foram prefeitos e que mostraram essa dificuldade. Quantas e quantas vezes as pessoas beneficiadas passam essa casa para um terceiro e não se tem conhecimento, não sabemos. Assim, o programa perde, muitas vezes, a credibilidade, a força, que é realmente trazer para o cidadão que não tem onde morar o direito de ter uma moradia digna.

São vários e vários programas que existem nas cidades, mas muitas vezes são feitos dentro de gabinetes fechados, sem ouvir a comunidade. Daí a necessidade de que exista um conselho em cada município, porque, além de ele poder opinar sobre a melhor forma de utilização daqueles recursos, muitas vezes, multiplicando-os, fazendo com que se faça uma economia maior em benefício de um número maior de pessoas, de famílias a serem beneficiadas, pode contar com muitas ideias criativas, que surgem da própria população, da própria comunidade, sobre a forma de fazer o atendimento naquele programa habitacional.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Jefferson Praia.

**O Sr. Jefferson Praia** (PDT – AM) – Senadora Rosalba, quero, inicialmente, parabenizá-la. Acredito que V. Ex<sup>a</sup> deve ser uma municipalista. Lutamos pelos municípios, por mais recursos para os municípios, mas é fundamental percebermos a forma como esses recursos estão sendo aplicados. V. Ex<sup>a</sup> fez um projeto muito interessante nesse campo, que estabelece o Conselho de Política Urbana, que cria um fundo e que, é claro, também requer a viabilização de um cadastro daqueles beneficiados por essas políticas públicas habitacionais. Condiciona-se que, se não houver esses dois pontos, os municípios não receberão recursos destinados a esses objetivos. Então, entendo que, para continuar-

mos na luta pelos municípios, temos que fazer com que eles funcionem melhor, porque hoje a questão... É claro que eles atravessam momentos difíceis, mas ainda há muitos problemas lá, na base, em razão de não haver uma boa aplicação dos recursos e de não haver políticas públicas sendo feitas de forma adequada. Muito obrigado.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Obrigada, Senador. Obrigada, também, pela forma competente com que analisou esse projeto. O senhor deu seu parecer, já fez seu relatório, que é pela aprovação.

Uma questão, Senador, que o senhor lembrou é a do fundo específico, a de que os recursos destinados à habitação estejam dentro desse fundo. Acho que seria a coisa mais lógica. O ideal seria que se fortalecesse a ação dos municípios, que também os Governos Estaduais se centralizassem em uma única ação conjunta com os municípios, e não o que vemos em muitas cidades do nosso País. Ações superpostas acontecem numa só cidade, ora pela Prefeitura, numa dada área; ora pelo Governo do Estado, em outra área, sem que haja uma parceria. Deveria haver exatamente essa centralização, passando-se os recursos para a habitação, de acordo com as necessidades em cada cidade, exatamente fundo a fundo, numa parceria, num compartilhamento de uma ação, que é fundamental. Ninguém melhor que o município, ninguém melhor que aqueles que realmente vivem na cidade, para dizerem como se deve processar e como deve acontecer na sua cidade.

Senador Mozarildo, o senhor, que é da Região Norte, sabe da diversidade. Não se pode pensar que o que vai ser realizado no Sul tem de ser obrigatoriamente igual ao Norte. É outra realidade. Então, cada um sabe das suas carências, das suas necessidades.

Os recursos devem ser mais bem distribuídos. Claro, há uma injustiça muito grande neste Brasil. As regiões mais pobres, mais carentes, têm de ter mais recursos, para poderem desenvolver ações e para termos, com isso, um País mais igual.

Temos também de ver que a própria distribuição dos recursos federais, dos recursos dos impostos...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – (...) da Nação, dos impostos que todos nós pagamos, é concentrada. Mais de 60% dos impostos, das taxas, das contribuições ficam concentrados só no Governo Federal, quando é na cidade que o cidadão vive, é na cidade que ele adocece, é na cidade que ele precisa dar educação aos seus filhos, é na cidade que ele precisa ter o seu trabalho. Então, um Brasil forte se faz com municípios fortes.

Essas medidas são exatamente para fortalecer ainda mais a ação dos municípios e também fazer um ordenamento melhor, uma fiscalização melhor, um acompanhamento melhor. Consequentemente, a participação popular é fundamental para que possamos fortalecer as ações municipais e fazer deste Brasil uma democracia ainda mais forte, com os direitos dos cidadãos preservados.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Era o que tinha para colocar.

Mas gostaria aqui, já terminando, de fazer... Não fiz nenhum aparte ao Senador Mário Couto, até porque ia falar logo em seguida, mas não poderia deixar de, mais uma vez, dizer da nossa luta, da nossa defesa permanente, associando-nos ao Senador Mário Couto e a tantos outros Senadores que estão nessa luta pelos nossos aposentados.

Não é possível que vai terminar mais um ano, sem que tenhamos as questões dos aposentados solucionadas – ou pelo menos votadas. Elas já foram votadas aqui e agora estão na Câmara. Há quanto tempo se conversa sobre o acordo, a negociação que estaria existindo entre as associações, os representantes do Congresso e os representantes do Governo Federal? Mas que coisa demorada!

Existe um ditado popular que diz que, quando não se quer resolver, resolve-se formar uma comissão. E parece que foi isso mesmo.

Parece que o Governo não quer mesmo resolver, porque, depois que votamos, há quando tempo foi para a Câmara? E o fator previdenciário continua sem uma solução; as aposentadorias continuam sendo cada dia menor em função do reajuste que não corresponde ao mesmo percentual que tem o assalariado. E muitos dos nossos aposentados que começaram essa luta já nem estão mais aqui. Já nem estão mais aqui, Senador Mão Santa!

Não podemos, de forma nenhuma, acomodarmos; temos que continuar levantando a nossa voz em busca dessa solução. Sei esse é o desejo da grande maioria que está aqui no Senado e que aprovou...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – ... a matéria, quando foi analisada nesta Casa.

Pedimos aos Srs. Deputados que vejam que não é uma questão tão simples. É uma questão que tem uma repercussão muito grande na vida de milhões de brasileiros que deram todo o suor da sua vida, do seu trabalho, para fazer esta Nação, para que pudéssemos estar hoje aqui. Mas vejam que essas pessoas passam hoje as maiores angústias. Muitos dos nossos aposentados estão passando por situações deprimentes;

estão perdendo, sim, qualquer luz de esperança, na hora em que devem ser mais valorizados, mais reconhecidos, porque é a hora em que realmente precisam ter condição de descansar de tanto trabalho, de tanta angústia, de tanta luta.

Então, fica aqui, mais uma vez, o nosso apelo em favor dos aposentados. Que o Presidente, que os que fazem...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – ... o Governo Federal vejam que este Brasil não vai de forma nenhuma quebrar, não vai de forma nenhuma ser menor. Pelo contrário, o Brasil será muito maior, olhando para os de cabelos brancos, valorizando-os, reconhecendo aqueles que tanto já trabalharam por ele.

Que vai haver mais recurso é uma coisa lógica. Esse recurso vai ficar onde? Vai ficar na economia, porque muitos já são fonte de manutenção de suas famílias, ajudam netos, bisnetos, filhos.

Se o dinheiro circula na economia, retorna por meio das mais diversas formas de impostos e da geração de emprego. Quanto mais recurso circula na nossa economia, mais emprego é gerado. Empregos, que são necessários ao nosso Brasil.

Então, ajudar os aposentados é ajudar o Brasil de todas as formas.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – E não é uma ajuda como favor – muito pelo contrário; é uma obrigação, e nós estamos aqui para cumprir com a nossa obrigação em defesa do que é melhor para o Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente; muito obrigada, Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convocamos para usar da tribuna o Senador Eduardo Suplicy, como último orador, para fazer uma comunicação inadiável. S. Ex<sup>a</sup> representa o Estado de São Paulo e o Partido dos Trabalhadores.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, gostaria de transmitir aos Senadores que aqui estão comigo desde 1991, Senador Marco Maciel, Senador Pedro Simon, que, hoje, ocorreu algo de grande significado para aqueles que batalham pela garantia de uma renda mínima, na forma como avalei ao longo dos anos 90, que seria ainda melhor do que por meio de um Imposto de Renda negativo e das formas de renda mínima associadas à educação, como Bolsa Escola ou Bolsa Família, ou seja, a Renda Básica de Cidadania para todos. Feliz-

mente, isso já é lei. Trata-se da Lei nº 10.835, que este Congresso Nacional aprovou e que o Presidente Lula sancionou, para ser instituído o programa por etapas. Mas, da mesma maneira que os programas de renda mínima associados à educação e à saúde se iniciaram localmente por Municípios, por regiões, como Campinas, com José Roberto Magalhães Teixeira; Distrito Federal, com o Governador Cristovam Buarque; Belo Horizonte; Ribeirão Preto; Belém; Mundo Novo, até se transformar no que é hoje o Bolsa Família, também poderá ser iniciada a experiência da Renda Básica de Cidadania por Municípios, localmente.

E qual é a boa nova de hoje? Pela primeira vez, dentre os 5.564 Municípios brasileiros, um Município, o de Santo Antonio do Pinhal, teve sua lei proposta pelo Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira aprovada unanimemente pelos nove Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Senador Tião Viana. Veja só! Foi uma sessão especial. Ali, estava a convidada Ana Maria Medeiros da Fonseca, que foi a primeira coordenadora de um programa de renda mínima associado à educação no Governo Martha Suplicy, em São Paulo, e que foi a primeira secretária executiva do Programa Bolsa Família. Ela esteve lá para expor aos Vereadores o que poderá ser essa transição do Bolsa Família à Renda Básica de Cidadania. Também esteve presente o Professor Karl Widerquist, da Universidade de Georgetown, no *campus* que aquela Universidade tem em Qatar, em Doha. Ele, que é o Co-Chair da Basic Income Earth Network, da rede mundial da renda básica, esteve uma semana no Brasil para ajudar na organização do XIII Congresso Internacional da BIEN. Ele participou da sessão, fez também sua palestra sobre a liberdade como um poder de dizer “não”, que é uma das grandes vantagens da Renda Básica de Cidadania.

Estavam presentes o Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira; o Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Fábio Ortiz; aqueles que muito se entusiasmaram por essa proposta, como os Professores Francisco e Marina Nóbrega, o Presidente da Associação dos Produtores Rurais, Marcelo Bufollin, professores, membros da comunidade. Eis que os nove Vereadores da Câmara Municipal, presidida pela Vereadora Rachel Ribeiro da Silva Carvajal, do PPS, os Vereadores Luiz Inácio Batista, do PTB; Carla Oliveira de Carvalho, do PSB; Ednilson Demétrio, do PT; José Antonio Marcondes da Silva, do PT; José Roberto dos Santos, do PSB; Luiz Alberto de Oliveira, do PSDB; Paulo Aparecido da Luz, do DEM; Rachel Ribeiro da Silva Carvajal, do PPS; e Rubens Jacintho de Camargo, do PTB; enfim, todos, por consenso – o placar foi de nove a zero –, votaram a lei que institui a Renda Básica de Cidadania,

com uma particularidade, qual seja a da preocupação com a sustentabilidade.

Diz o art. 1º da Lei, que, nesses próximos dias, será promulgada pelo Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira, que:

Art. 1º Com o objetivo de se fazer de Santo Antonio do Pinhal um Município que harmonize o desenvolvimento econômico e social sustentável com a aplicação dos princípios de justiça, que signifiquem a prática da solidariedade entre todos os seus moradores, e, sobretudo para garantir maior grau de dignidade para todos os seus habitantes, fica instituída a Renda Básica de Cidadania de Santo Antonio do Pinhal – RBC, que se constituirá no direito de todos os registrados ou residentes no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, não importando sua condição socioeconômica, de receberem um benefício monetário.

São 7.036 os habitantes desse Município, e metade mora na área rural; metade, na área urbana. O Município fica na Serra da Mantiqueira, a 177 quilômetros de São Paulo, a uns quinze minutos do Município de Campos do Jordão, da sede do Município de Campos, que é um Município vizinho. Dali se avista a Pedra do Baú, tão bela, em São Bento de Sapucaí, com diversas das suas montanhas. Ali está o Pico Agudo, um lugar onde se pratica voo de asa delta e outros esportes, com 1.477 metros de altura. Ali estão 53 pousadas, 1,2 mil leitos, 32 restaurantes. É um Município visitado por mais de cinco mil pessoas e, às vezes, por até sete mil pessoas durante a Semana Santa ou nos feriados de maior atração para todos. O clima é agradável. Ali, há cachoeiras, trilhas e caminhos muito bonitos. Aquela comunidade resolveu abraçar essa ideia e fazer da Renda Básica de Cidadania uma experiência pioneira.

Eu gostaria, aqui, de estimular todos os Prefeitos e Vereadores de São Paulo a seguirem por esse caminho. Há pouco, comuniquei ao Ministro Patrus Ananias que havia dito, em janeiro último, no Fórum Social Mundial, ao próprio Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira, da sua disposição de apoiar essa experiência pioneira.

Quero também cumprimentar a Corporação Andina de Fomento, a Diretora Moira Paz Estensoro, que, juntamente com o Núcleo de Estudos, Pesquisas e Publicações (Nepp) da Unicamp, juntamente com Ana Maria Medeiros da Fonseca, provém os recursos necessários para ali formar uma equipe técnica que vai acompanhar todo o desenvolvimento do projeto.

O pagamento do benefício deverá ser igual para todos, quando plenamente instituído o suficiente para atender às necessidades vitais de cada um, considerando, para isso, o grau de desenvolvimento do Município e as possibilidades orçamentárias, de maneira semelhante à lei federal.

Fica criado o Conselho Municipal da Renda Básica de Cidadania, que estabelecerá a forma de pagamento, mensal, trimestral, semestral ou anual, sempre em parcelas de igual valor, utilizando, para isso, o que também fica criado: o Fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania, que será formado por 6% das receitas tributárias do Município, a serem repassadas semestralmente ao Fundo; pelas doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais e internacionais; pelas transferências realizadas por outros níveis de Governo, do Estado ou da União; pelos produtos da aplicação de recursos disponíveis e outros. Ora, será até previsível que aqueles que visitam Santo Antônio do Pinhal sintam-se estimulados a contribuir, voluntariamente, para esse Fundo, que, acredito, poderá significar algo muito importante. É interessante ressaltar que esse Fundo será administrado de maneira transparente. Haverá uma composição paritária entre o Poder Público e as entidades da sociedade civil organizada, regulamentada pelo Poder Executivo, com as seguintes atribuições: a forma de gestão e aplicação dos recursos destinados ao Fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania, os requisitos de participação e o processo de exclusão da Renda Básica de Cidadania, a definição do valor do benefício, a disponibilização de forma atualizada, no sítio eletrônico do Município e em jornais locais, de balancetes detalhados do Fundo. Portanto, será administrado com muita transparência para toda a comunidade.

Parabéns, Santo Antônio do Pinhal, ao Prefeito, aos Vereadores! Parabéns a todos aqueles que estão entusiasmados com esse projeto, inclusive os professores, todos aqueles que se empenharam!

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Concedo-lhe mais um minuto, para encerrar, Senador.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Cumprimento também o Padre Pedrinho, da Paróquia de Santo Antônio do Pinhal, que, em 29 de março último, quando da palestra que fiz no coreto da Praça do Artesão, abençoou todos os presentes.

Agora, sabemos que Santo Antônio do Pinhal poderá ter uma experiência pioneira de realização de justiça, para que, nesse Município, haja uma efetiva paz. Que possa esse exemplo frutificar por todos os Municí-

pios de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Piauí, do Mato Grosso, da Senadora Serys, e de todo o Brasil!

Senadora Serys, pode me convidar. Que, em Cuiabá e em todos os Municípios do Mato Grosso, esse exemplo possa ser seguido!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Encaminho à Mesa – e peço que seja transcrito – o projeto de resolução que altera a composição, a subordinação e as atribuições do Conselho de Administração do Senado Federal, sobre o qual falarei amanhã, mas que acabo de dar entrada oficialmente. É uma contribuição à Mesa Diretora para análise do que é o Conselho de Administração. Especialmente aos dois Membros da Mesa, faço questão de entregar, em mão, agora, esse projeto como contribuição à Mesa Diretora.

Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº, DE 2009**

**Altera a composição, a subordinação e as atribuições do Conselho de Administração do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve,

Art. 1º O Regulamento Orgânico do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, como Parte II do Regulamento Administrativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.121 .....  
Parágrafo único .....  
.....  
XXIX – Suprimido  
.....

**SEÇÃO IV-A**

**Do Conselho de Administração**

Art. 376. O Conselho de Administração, órgão de assessoramento da Comissão Diretora, tem como atribuição precípua opinar e apresentar propostas sobre a política de recursos humanos, de informática, de modernização administrativa e de planejamento e controle do Senado Federal, acompanhando todas as atividades administrativas da Casa, com a finalidade de subsidiar as decisões da Comissão Diretora.

Parágrafo único. No acompanhamento das atividades administrativas, deve o Conselho de Administração precaver-se para que as decisões da Comissão Diretora que, por determinação legal, devam ser publicadas por meio de Resolução do Senado, não sejam editadas por intermédio de Atos da Comissão Diretora, para depois serem convalidadas por Resoluções.

## TÍTULO II

### Do Funcionamento dos Órgãos

#### CAPÍTULO I

#### Do Conselho de Administração

Art. 387. O Conselho de Administração, instalado a cada eleição da respectiva Mesa, na segunda quinzena do mês de fevereiro, com mandato de dois anos, permitida apenas uma recondução de seus membros por igual período, tem a seguinte composição:

I – Diretor-Geral;

II – Secretário-Geral da Mesa;

III – Diretor da Secretaria de Recursos Humanos;

IV – Diretor da Secretaria Especial de Informática (PRODASEN);

V – Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicação (Gráfica);

VI – Diretor da Secretaria de Controle Interno;

VII – 1 (um) chefe de gabinete de senador, indicado pelo Colégio de Líderes; e

VIII – 3 (três) funcionários do Senado Federal, indicados pelo Colégio de Líderes, sendo um consultor, um analista legislativo e um técnico legislativo.

§ 1º O Diretor-Geral, nomeado pelo Presidente do Senado Federal, por indicação do Colégio de Líderes, coordena os trabalhos do Conselho de Administração, tendo voto somente em caso de desempate.

§ 2º Caso o Conselho de Administração não seja instalado até o término do mês de fevereiro, fica o Ordenador de Despesas do Senado Federal impedido de firmar, em nome da Casa, qualquer ato administrativo, até que o Conselho tenha iniciado suas atividades.

§ 3º Por convocação do Conselho de Administração, o titular de departamento, secretaria, subsecretaria ou qualquer outro órgão subordinado à Comissão Diretora, que tiver matéria de sua competência sendo apreciada, dele fará parte, sem direito a voto.

§ 4º Os membros do Conselho de Administração reúnem-se no horário do expediente, sem qualquer percepção de adicional ou gratificação pelo desempenho da função.

§ 5º As atas das reuniões do Conselho de Administração são publicadas no Boletim Administrativo

Eletrônico de Pessoal e no **Diário do Senado Federal**, sendo suas decisões tomadas por voto aberto.

Art. 388. O Conselho de Administração reúne-se, mensalmente, para estudo, em conjunto, de questões levantadas pela Comissão Diretora ou pelo Colégio de Líderes, bem como para analisar os problemas referentes ao funcionamento das atividades administrativas e as medidas necessárias à sua racionalização e fiscalização.

Parágrafo único. O Conselho de Administração pode ser convocado pela Comissão Diretora, em caráter extraordinário, a qualquer tempo.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O objetivo deste projeto de resolução é dar um novo formato ao Conselho de Administração do Senado Federal, dentro das perspectivas de mudanças que se esperam da Casa. A experiência de o Senado Federal ter uma Diretoria Administrativa que centralizava planejamentos e fiscalização numa única pessoa, por mais de 14 anos, foi desastrosa para a imagem da Casa.

Os favorecimentos pessoais no trato da coisa pública, a eficácia de decisões administrativas que, de modo adrede preparado, não eram publicadas nos boletins e o mau emprego das verbas públicas são as notícias de um período que se pretende estancar no Senado Federal.

Esse projeto de resolução abre uma nova vertente no gerenciamento da área administrativa da Casa. Ele revigora a figura do Conselho de Administração, como órgão colegiado de assessoria e fiscalização da área administrativa da Casa, minimizando o papel do Diretor-Geral, que passa a ter – como sempre deveria ter tido – apenas as atribuições de executante da política administrativa determinada pela Comissão Diretora.

O novo Colegiado de Servidores que se propõe, coordenado pelo Diretor-Geral, com mandato definido de dois anos, coincidente com o da Mesa Diretora à qual se liga, com a possibilidade de apenas uma recondução, por igual período, de seus membros, tem a missão definida de assessorar a Comissão Diretora nas suas decisões administrativas. Ele deverá opinar e apresentar propostas sobre a política de recursos humanos, de informática, de modernização administrativa e de planejamento e controle do Senado Federal, acompanhando todas as atividades administrativas da Casa, sempre com o fito de subsidiar as decisões da Comissão Diretora.

Na medida em que reduz as responsabilidades do cargo de Diretor-Geral, protege a pessoa do servidor que o desempenha, pois as atividades de as-

sensoramento e de acompanhamento serão também exercidas por este órgão colegiado que, certamente, terá condições de apontar as melhores linhas de ação administrativas para o Senado e, com igual importância, de evitar e coibir, na origem, possíveis erros, omissões e delitos administrativos. Desta forma, as decisões da Comissão Diretora estarão respaldadas e instruídas de maneira mais eficiente. O Senado e o Brasil ganharão com isso!

O projeto, além de limitar a permanência nos principais cargos administrativos – Diretor-Geral, Secretário-Geral da Mesa, Diretor da Secretaria de Recursos Humanos, de Controle Interno, do Prodasen e da Gráfica – em dois anos, com a possibilidade de ocorrer apenas uma recondução, introduz a participação do Colégio de Líderes na escolha do servidor que desempenhará a função de Diretor-Geral da Casa. Esse funcionário, que coordena as atividades do Conselho de Administração, será nomeado pelo Presidente do Senado, após indicação feita pelo voto do Colégio de Líderes.

Além disso, para conferir representatividade igualitária aos funcionários da Casa, bem como para proporcionar maior legitimidade às decisões do Conselho de Administração, passam a integrar a composição do referido Conselho quatro funcionários do Senado, indicados pelo Colégio de Líderes, a saber: um chefe de gabinete de senador, um consultor, um analista legislativo e um técnico legislativo.

O projeto determina, ainda, que o Conselho de Administração seja instalado na segunda quinzena do mês de fevereiro do ano que ocorre a eleição da Mesa Diretora a que está ligado. E, mais, impõe que caso a instalação do Conselho não se efetive até o final do mês de fevereiro, fica o Ordenador de Despesas impedido de firmar, em nome da Casa, qualquer ato administrativo, até que o Conselho tenha iniciado suas atividades.

Fruto das experiências negativas que foram as convalidações açodadas de Atos Administrativos em Resoluções, feitas pelo Plenário a toque de caixa, que redundaram em diversas irregularidades administrativas, esta proposição orienta o Conselho para coibir tal tipo de atitude. Assim, fica claro no ordenamento jurídico: o que legalmente deve ser publicado por intermédio de Resolução do Senado não poderá ter efetividade por meio de Ato Administrativo da Mesa Diretora.

Por tudo, avalio que devemos aprovar essa matéria o quanto antes, sendo isso o que peço às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores, a fim de que tenhamos instalado na Casa um mecanismo efetivo que, representando os diversos quadros internos de

funcionários, possa melhorar a eficiência administrativa do Senado Federal.

Sala das Sessões, Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Após contundente pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy, convidamos o quinto orador inscrito, Senador Renato Casagrande, que representa o Estado do Espírito Santo e o PSB.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o primeiro tema que quero abordar refere-se à nossa reunião da Comissão de Relações Exteriores, que fizemos até agora, às duas horas da tarde, em que foi aprovada a entrada da Venezuela no Mercosul.

O Senador Eduardo Azeredo já se pronunciou sobre o tema, o Senador Mozarildo Cavalcanti se pronunciou sobre o tema, o Senador Pedro Simon, o Senador Eduardo Suplicy, a Senadora Rosalba, diversos Senadores já se pronunciaram sobre o tema. Eu também quero me pronunciar, porque votei favoravelmente à entrada da Venezuela no Mercosul, com argumentações diversas, porque o comportamento do governo da Venezuela não deixa tranquilidade com relação à votação aqui, no Senado, uma vez que há uma polêmica muito grande quanto à postura do Presidente Hugo Chávez.

Mas o que norteou, o principal norte, o principal pilar que fez com que a maioria votasse a favor da entrada da Venezuela foi que, primeiro, estamos votando a entrada do Estado da Venezuela, e não a entrada do Presidente Hugo Chávez, no Mercosul. É a entrada do Estado da Venezuela. E o Estado da Venezuela mais próximo do Mercosul poderá também sofrer as alterações necessárias e os aperfeiçoamentos necessários no processo democrático.

Vivemos em um continente que vivenciou por muito tempo períodos longos – em alguns países, mais longos do que outros – de ditadura militar, de regime de exceção. Estamos em um processo de construção da democracia, de fortalecimento das nossas instituições. O Brasil não é diferente, mas acho que está um passo adiante, porque já desde 1989 vem passando por um processo de alternância de poder e de eleições diretas para Presidente da República – já tinha para governador, para prefeito, para vereadores, assembleias e câmara dos deputados. E há outros membros da América do Sul, da América Latina, como o Uruguai, que passa agora ao segundo turno da eleição, mas num regime totalmente estável. O Paraguai passou recentemente por um processo de eleição. Então, os três sócios fundadores do Mercosul... A Argentina

passou também, apesar de todas as dificuldades. Os quatro sócios. A Argentina passou recentemente. O ponto mais negativo na eleição argentina é que é uma sucessão de esposo para esposa, o que não transmite confiança, não transmite estabilidade.

Nós temos alguns países com processos mais estáveis e outros países com processos mais instáveis. A Venezuela é um dos países onde há instabilidade no processo. E não só agora, com Chávez. Antes de Chávez, o processo na Venezuela era de uma democracia frágil, e o Presidente Chávez, na hora em que assumiu o governo, o fez adotando medidas de consulta popular permanente. Minha avaliação é que ele passou do ponto. Ele já tinha que ter promovido uma alternância de poder. Então, ele passou do ponto, porque busca, de forma perene ou por um tempo muito longo, a permanência no poder.

Votamos a entrada da Venezuela no MERCOSUL, e votamos a entrada de um país que já tem uma relação econômica muito forte com o Brasil, sendo que o Brasil é o principal beneficiário dessa relação. E, na questão política, eu pessoalmente acho que é melhor termos a Venezuela próxima do Brasil do que longe do Brasil; próxima do Mercosul do que longe do Mercosul. Essa é a minha avaliação. É melhor trazermos a Venezuela para que possamos comprometê-la com princípios democráticos do que termos a Venezuela distante desse processo de discussão.

Por mais normal que possa parecer, há muita resistência com relação à entrada da Venezuela no Mercosul. Mas nós tivemos também uma base importante: a vinda do Prefeito de Caracas, que é da oposição, ao Senado na data de ontem, reafirmando e consolidando essa posição, foi importante para nos dar segurança. Os venezuelanos também não querem a distância da Venezuela das práticas do Mercosul. Isso fortaleceu a nossa posição. O Brasil é líder e não pode ser líder só econômico. O Brasil tem que ser líder na política, tem que ser líder político. Líder político não é aquele que manda, que domina; líder político é aquele que sabe discutir, sabe ceder, quando for preciso ceder, mas sabe impor quando for preciso impor. Eu tenho certeza de que o Brasil saberá impor-se a qualquer membro do Mercosul e, no caso da desconfiança que existe com relação à Venezuela, se a Venezuela quiser fragilizar as relações dentro do Mercosul.

Então, foram essas as posições que me fizeram votar favoravelmente à entrada da Venezuela no Mercosul, para que possamos fortalecer a integração.

O Brasil é um país grande. O Brasil é mais do que uma União Européia em termos de tamanho. O Brasil tem o mesmo número de Estados que a União Européia. Então, nós somos um país grande. E, às

vezes, nós – eu disse na Comissão de Relações Exteriores – nos bastamos com os nossos problemas. Mas os países menores não se bastam com seus problemas, também querem fazer o debate dessa integração continental.

E o Brasil, agora – e o Presidente Lula tem um papel importante nisto – também está de olhos mirados, está mirando o seu olhar para a América Latina e a América do Sul. Isso é importante e o Brasil terá e tem um papel no mundo; terá e tem um papel importante na América Latina. Eu sou membro, sou coordenador do grupo do Parlatino aqui, no Congresso Nacional, e temos feito grandes debates sobre o papel do Brasil e da integração latino-americana. Então, essa é a primeira questão, Sr. Presidente.

Senador Mozarildo, que fez a apresentação do voto em separado na reunião, com a palavra, com muita honra.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Casagrande, quero até pedir permissão a V. Ex<sup>a</sup>. Embora já tendo feito o meu pronunciamento...

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sim, eu ouvi o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – ...queria fazer um esclarecimento. Primeiro, louvar a postura sua, muito clara, que está colocando inclusive aqui, na tribuna, que, embora tenha essas ressalvas, V. Ex<sup>a</sup> votou a favor por uma visão, como, aliás...

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Minha posição é muito parecida com a de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – É. Exatamente. Eu disse, desde o início, que eu tinha uma posição de ressalva, mas que não poderia votar contra o ingresso da Venezuela, até porque achava que esse não era o remédio. Agora, eu estou fazendo um aparte justamente porque eu fui surpreendido com a notícia de que o Líder do Governo deu uma entrevista, numa rádio em Roraima, dizendo que eu votei contra. Eu mandei buscar até o mapa da votação. E, depois, não consigo entender como se faz isso. Porque realmente eu não só fui bem explícito e repetido. E quero aproveitar aqui o discurso de V. Ex<sup>a</sup> para reiterar, e V. Ex<sup>a</sup> está dando o testemunho, de que eu não só votei a favor, mas fiz um voto em separado para acatar as ressalvas que todo mundo, aliás, fez. Então, eu queria...

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – SE) – Todos nós somos testemunhas da posição de V. Ex<sup>a</sup>, crítica com relação à entrada da Venezuela, mas votando favorável até pela posição geográfica do Estado de Roraima, vizinho e divisa com a Venezuela.

Então, está clara a posição de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Perfeito. Espero que aqui, no plenário, possamos ter tempo ainda de discutir com mais tranquilidade e com mais clareza a posição de cada um, que, no meu entender, lá, na Comissão, pelo menos para os membros da Comissão, ficou muito clara.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Senador Mozarildo, e verifique, de fato, se houve essa declaração do Líder do Governo, talvez possa ser um equívoco, algum engano.

Mas, Sr. Presidente, um outro assunto é o do Tribunal de Contas da União. Temos acompanhado, nos últimos meses, declarações do Presidente Lula, de alguns Ministros, de alguns parlamentares, sobre o papel do Tribunal de Contas da União. Também sou um ávido debatedor do papel do controle externo e do papel, naturalmente, do Tribunal de Contas da União, dos Estados e dos Municípios. Debato isso desde quando exerci meu mandato de Deputado Estadual lá no Espírito Santo, quando propus a mudança na forma de escolha dos conselheiros; depois, aqui, como Deputado Federal; e, agora, como Senador da República. Apresentei uma proposta porque acho que esse debate do Tribunal de Contas acontece nas avenidas, nas ruas, nas solenidades, porque não tem local para ser feito da forma como precisa ser feito. O Parlamento é o local de fazê-lo. Mas vimos como mudou o Poder Judiciário na hora em que se criou o Conselho Nacional de Justiça. Vimos, Senador Mozarildo, como mudou o Ministério Público na hora em que se criou o Conselho Nacional do Ministério Público.

Propus, em 2007, na Câmara – mas quando vim para cá propus aqui, no Senado –, uma emenda criando o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. Para quê? Para que possamos ter um fórum de debate, de discussão sobre o papel do tribunal de contas ou sobre o aperfeiçoamento necessário que o controle externo tem que sofrer, seja ele o Tribunal de Contas da União...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – ...sejam os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios. Então, sabemos que há uma interferência política muito grande, a forma de escolha, a indicação pelo Presidente da República, pelo Congresso Nacional, Câmara e Senado, a indicação pelo Governador, pela Assembléia Legislativa, pelo Prefeito, pela Câmara de Vereadores, a forma de escolha dos Conselheiros, Ministros, é a forma de uma variável política muito forte, é uma resultante política muito forte, e um controle sobre esse componente político seria fundamental. E a forma de fazer isso é por meio de um conselho, com

membros da sociedade, dos tribunais de contas, para fazermos esse trabalho. O Tribunal de Contas da União concorda com o conselho e é uma forma de fazermos o debate sobre o papel do tribunal de contas, de sair esse debate que não fortalece o controle – o debate como é feito hoje – para um debate que o fortaleça.

Então, fizemos essa proposta e, para minha alegria, o Senador Romero Jucá, que é o Relator dessa emenda, apresentou ontem o seu relatório na Comissão de Constituição e Justiça, e espero que a gente consiga votar essa matéria nesses próximos dias na CCJ e possa vir aqui para o plenário da Casa. Estabelecemos uma forma de controle externo do Tribunal de Contas da União torna-se necessário.

Como eu disse, o Tribunal de Contas da União ainda tem um componente político menor, mas os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios têm um componente político muito forte, muito forte, e, de alguma maneira, tem-se que promover e patrocinar esse equilíbrio, dar vez e voz e dar local de reclamação a esses que se julgam prejudicados por qualquer ação de qualquer membro de um tribunal desses.

Então, nós temos que fortalecer o controle. Temos que fortalecer o tribunal. Não sou favorável a acabar com o tribunal, mas temos que mudar, temos que aperfeiçoar e temos que definir claramente a sua função para que não haja, de fato, nenhum abuso. Mas os abusos que possam estar ocorrendo não podem ser instrumento de fragilidade do controle externo. O controle externo é fundamental. O Tribunal de Contas da União faz um trabalho que tem uma relevância e precisa ser, de fato, fortalecido, e é por isso que nós estamos fazendo o debate sobre o tribunal de contas.

Sr. Presidente, muito obrigado pela paciência e pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Líder dos inscritos não há nenhum aqui no Parlamento. Estava inscrito Pedro Simon, que se ausentou. Então, logo em seguida, Serys Slhessarenko. S. Ex<sup>a</sup> representa o PT e o Estado do Mato Grosso.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu não ia falar sobre esse assunto agora, mas já que o Senador Casagrande finalizou a sua fala tratando dos Tribunais de Contas tanto dos estaduais quanto do federal, eu tenho um projeto de lei, também nessa área, mas pedindo-lhes a extinção, tanto do Tribunal de Contas da União quanto dos Conselhos dos Tribunais Estaduais. Por quê? Parece-me que está bastante explícita na minha proposta que as contas, em qualquer nível, sejam a

do Governo Federal, sejam as federais, estaduais ou municipais, têm de ter um julgamento técnico e uma parte política, vamos dizer assim.

O julgamento técnico tem de ser feito, a avaliação técnica tem de ser feita por um corpo de auditores da mais alta qualidade, realmente pessoas que tenham alta competência, alta competência mesmo, para avaliar as contas nível de competência técnica.

Em nível político, há dois patamares de avaliação. Eu diria que o patamar importante é o dos Parlamentos, seja o Congresso Nacional, sejam as Assembleias Legislativas ou as Câmaras Municipais. A competência política é dessas instâncias. Essas instâncias têm realmente a possibilidade de fazer isso, porque têm o voto da população. As instâncias intermediárias, que são os Conselhos e o TCU, também é uma instância política, mas como é feita essa representação? Então, ficam esses pontos de interrogação.

Está na Comissão de Constituição e Justiça o projeto de minha autoria, cujo Relator é o Senador Valter Pereira, que, inclusive, pediu uma audiência pública a esse respeito, e a discussão deve continuar.

Se vão ou não ser extintos, essa é outra discussão. O que nós queremos, realmente, é provocar o debate e o entendimento, porque, caso se modifique essa instância de poder, que ela passe a ter não só uma constituição diferenciada, como também uma forma diferenciada da que vem sendo usada hoje para fazer as avaliações das contas em qualquer nível de poder.

Senhoras e senhores, Presidente José Sarney, que preside a sessão neste momento, vamos fazer uma breve fala sobre os nossos servidores públicos, o servidor público do nosso País, dos nossos Estados, dos nossos Municípios, em qualquer instância de poder, porque ontem foi o dia do servidor público.

Foi no século passado, em 1943, que o então Presidente Getúlio Vargas instituiu o 28 de outubro como o Dia do Funcionário Público. No entanto, no Estado Brasileiro, o serviço público começou bem antes: em 1808, com a chegada da família real portuguesa.

Já são, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, 200 anos dessa atividade tão importante ao povo brasileiro, que já passou por todos os regimes, desde a monarquia, a república, a ditadura e felizmente a nossa tão cara democracia. Em 1990, com o novo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, a denominação de funcionário foi substituída pela de servidor.

Lá em meu Estado, o servidor público, em algumas categorias, já avançou muito em suas conquistas tanto por melhores salários como por melhores condições de trabalho. Exemplo disso foi a aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da

Assembleia Legislativa – é apenas um exemplo –, que representou aumento real para a categoria e a política de valorização e reciclagem dos servidores.

Eu, que por três vezes fui Deputada Estadual, sei muito bem o valor dessa conquista para a categoria.

Saúdo efusivamente toda a Diretoria do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na figura de seu Presidente, Sr. Lenir Pereira dos Santos.

Em Rondonópolis, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sispmur) tem uma vasta programação para as comemorações do Dia do Servidor. Desejo sucesso e, carinhosamente, um abraço a todas e a todos desse sindicato, que passou a ser referência de luta e que é tão bem representado pelo Sr. Rubens Paulo, Presidente.

Registro ainda que hoje, no auditório da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, a Presidente do SISMA, Mato Grosso, Aparecida Silva Rodrigues, está ministrando a palestra Nova Proposta do Plano de Carreira dos Profissionais do SUS. O evento faz parte da Oficina de Integração dos Servidores do Cermac, que teve início ontem, dia 28, e se encerra hoje.

As discussões do novo PCCS com os servidores tiveram início na última terça-feira, em assembleia geral da categoria realizada no período da tarde, na sede do sindicato. Espero que essa situação se resolva rapidamente. Parabéns ao SISMA-MT, Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

Parabenizo ainda o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público do meu Estado de Mato Grosso, o Sintep, Sr. Gilmar Soares Ferreira, e todos os servidores da educação, categoria que já homenageei com um discurso no dia dos professores.

Mas, nessas comemorações, uma categoria que está merecendo atenção é a dos servidores municipais da saúde de Cuiabá e também de Várzea Grande. Quero aqui registrar, Sr. Presidente, que o caos na saúde pública, em Cuiabá, se agravou intensamente. Temos ali uma greve que já se estende por mais de um mês, sem que as autoridades municipais do governo comandado pelo Prefeito Wilson Santos consigam achar a solução.

Para piorar, no auge dessa crise, aproximadamente 60 médicos se demitiram do pronto-socorro, eles que vinham definindo como um ambiente repulsivo.

Com essa atitude dos médicos, notadamente dos cirurgiões que trabalhavam no Box de Emergência do Pronto Socorro, a Prefeitura, utilizando verbas do Governo Federal, repassadas através do programa QualiSUS, do Ministério da Saúde, já deu início à nova reforma do pronto-socorro. Foi uma atitude, diria

que ousada dos senhores médicos, mas necessária. Sem essa atitude, talvez, nem essa reforma estivesse acontecendo.

Mas só a reforma também não basta. Uma inspeção do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso apontou uma série de irregularidades na gestão daquele espaço. Faltam remédios básicos. Faltam leitos. Falta fixar uma logística para que os pacientes que até ali são conduzidos não continuem a ser tratados como estão sendo tratados. Para essa categoria, o grande presente seria a solução desse impasse.

Médicos, trabalhadores, servidores, especialmente do nosso pronto socorro de Cuiabá, precisam realmente de uma atenção muito especial, e abrir um diálogo com os médicos nessa crise da saúde pública de Cuiabá é imprescindível.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senadora Serys, quero pedir permissão para aproveitar o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> e homenagear os servidores públicos de todo o Brasil, mas especialmente do meu Estado. V. Ex.<sup>a</sup> faz um pronunciamento que menciona com justeza que foi Getúlio Vargas, justamente do PTB, que criou o dia de homenagem ao servidor público. E também fico preocupado com a análise que V. Ex.<sup>a</sup> faz da questão da Medicina, da saúde. Os servidores públicos – todos, na verdade, digo sim, como o professor, o médico, o policial – que lidam com a vida, com o ensino e a segurança são, lamentavelmente, não só mal pagos como são tratados de maneira ruim no que tange às condições de trabalho. O professor não tem boas condições de trabalhar, o médico não tem boas condições e o policial – aí nem se fala, porque é tão delicado – é um profissional que está sempre no limite entre a vida e morte. Portanto, quero parabenizar V. Ex.<sup>a</sup> pela abordagem do tema, dizer que é preciso que a gente realmente volte a ele com muita frequência. Termino, homenageando os servidores do meu Estado, não só os do ex-território como os do Estado, que agora precisam de muito mais atenção.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Mozarildo. Para encerrar, eu diria que espero com confiança que o Prefeito da capital, Wilson Santos, que não é do meu Partido, mas do PSDB, e que é uma pessoa que tem preocupações sérias com questões como a saúde, faça um diálogo aberto, franco, e que se ultimem todas as condições possíveis imediatamente para que os serviços de saúde do município de Cuiabá sejam restabelecidos.

Eu sei que as dificuldades são grandes, mas sei também que, abrindo o diálogo e conversando de forma franca e aberta com os servidores da área de saúde do Município de Cuiabá, é possível o restabelecimen-

to desse serviço, porque a população de Cuiabá, da grande Cuiabá, não pode...

*(Interrupção do som)*

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – ...a nossa população cuiabana, da baixada principalmente, do vale do rio Cuiabá, não pode sofrer as consequências e ficar totalmente abandonada pelo serviço público de saúde.

Quero aqui render a minha homenagem, o meu carinho, a todos os servidores públicos, sejam eles municipais, estaduais ou federais, de todo o meu País, do nosso Brasil, especialmente do meu Mato Grosso e da nossa capital Cuiabá. Em Mato Grosso, o meu abraço carinhoso a todos os servidores públicos de todos os nossos Municípios, especialmente da nossa capital Cuiabá. Que se mobilizem, que se organizem e que conquistem, cada vez mais, direitos que lhes são merecidos, com certeza.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à Ordem do Dia.

Não há matéria na Ordem do Dia de hoje, uma vez que na sessão de ontem esgotamos todas as votações.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1ª Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

Of. nº 1.426/P

Brasília, 29 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 27613  
RELATOR: Ministro RICARDO LEWANDOWSKI  
IMPETRANTE: Acir Marcos Gurgacz  
IMPETRADA: Mesa do Senado Federal  
LITISCONSORTES PASSIVOS: Expedito Gonçalves Ferreira Júnior, Elcide Alberto Lanzarin, Jabis Emerick Dutra

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 28 de outubro de 2009, por maioria, concedeu a segurança para determinar à Mesa do Senado Federal que cumpra imediatamente a decisão da Justiça Eleitoral,

dando posse ao impetrante Acir Marcos Gurgacz, na vaga do Senador Expedito Gonçalves Ferreira Júnior, cujo registro foi cassado pela Justiça Eleitoral, prejudicado o agravo regimental interposto pelo impetrante, vencido o Senhor Ministro Marco Aurélio, que indeferiu a segurança.

Atenciosamente, Ministro **Gilmar Mendes**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O Ofício lido vai à publicação e providências.

Quero chamar a atenção das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores para a reforma administrativa da Casa, que foi hoje apresentada pela Fundação Getúlio Vargas e submetida à Mesa. A Mesa resolveu abrir um prazo de 15 dias para que todos os Srs. Senadores examinem a matéria e ofereçam sugestões, emendas e suas opiniões a respeito do assunto.

Uma vez decorrido esse prazo, teremos 10 dias para compatibilizar as sugestões dos Srs. Senadores com o projeto apresentado.

E depois, concluído o projeto, o submeteremos ao Plenário da Casa. Espero que até o fim do mês próximo tenhamos condições de concluir essa parte dos nossos trabalhos, esse compromisso.

O Senado está cumprindo o que prometeu a nossa sociedade. E esta manhã, também na reunião da Mesa, tomamos importantes decisões para o enxugamento, racionalização administrativa e moralização.

Em primeiro lugar, no campo administrativo, a proposta da reforma foi recebida oficialmente e já está distribuída aos Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras.

Estamos chegando, como eu disse, à fase final de um complexo processo que teve início no começo do ano e passou por várias etapas: apresentação de estudo preliminar da Fundação Getúlio Vargas, abertura de consulta pública e coleta de sugestões de todos os servidores da Casa – foram recebidas cerca de 450 sugestões –, sistematização dessas contribuições por uma comissão interna, avaliação do documento resultante pelo Conselho de Administração do Senado e pela Fundação Getúlio Vargas, e, enfim, a entrega da minuta do anteprojeto de resolução.

Os Senadores terão 15 dias, a partir de hoje, para apresentar suas sugestões. Elas serão consolidadas pela 1<sup>a</sup> Secretária e, no prazo de dez dias, analisadas por representantes da Fundação Getúlio Vargas e pelo Conselho de Administração do Senado. Ao final, será elaborado um projeto de resolução para apreciação e votação pelo Plenário desta Casa.

A proposta entregue hoje, para análise inicial dos Senadores – e peça a sua atenção –, prevê a redução de 602 cargos de chefia de unidades administrativa

para 361. Assim, reduz-se praticamente pela metade as posições chefia.

Por outro lado, eu também, por ato da Presidência, extingui 518 cargos do Quadro do Senado. Eram cargos que estavam vagos, mas que foram extintos para não serem objeto de preenchimento. Tanto que outro dia falaram que a Mesa estava criando cargos, e eu disse que se tivéssemos de criar cargos, não precisaríamos, porque estávamos, isto sim, extinguindo. Teríamos utilizado esses cargos vagos para fazer essa criação.

O número de diretorias, de cargos com o *status* de diretor cai de 180 para 7 diretorias na Casa. Ficam extintos os cargos de diretores e subsecretarias e passam a existir somente os chefes de departamento.

Em síntese, posso dizer que o atual modelo administrativo será abandonado por completo. No seu lugar, surgirá a pirâmide de uma nova estrutura organizacional, que tem o respaldo científico de uma das instituições consideradas entre as cinco instituições do mundo produtoras de pensamento: a Fundação Getúlio Vargas.

No campo da moralização, as investigações das irregularidades descobertas nos últimos meses estão avançando. Na reunião desta manhã, a Mesa, sob a minha Presidência, aprovou relatório da Comissão de Inquérito, apresentado pelo 1<sup>o</sup> Secretário, e decidiu demitir o servidor José Carlos Zoghbi, depois de cumpridas as formalidades legais.

Assim, as medidas para sanar as irregularidades criadas pela edição de atos não divulgados e punir os responsáveis por essas e outras distorções estão gerando os resultados esperados.

Encontram-se em andamento os trabalhos da Comissão de Inquérito que investiga outros servidores no caso dos chamados atos não divulgados.

A Mesa revogou, também esta manhã, o ato que permitia aos gabinetes de liderança e de membros da Mesa o deslocamento de até três funcionários em comissão para os seus escritórios regionais.

Sobre o controle de horas extras, no prazo de 150 dias, estarão concluídos os procedimentos para licitação da compra dos equipamentos necessários ao cadastramento das digitais dos servidores. Antes desse prazo, será implementado o sistema de registro de ponto eletrônico, mediante senha, com base no sistema eletrônico Ergon.

Esse tema, o das horas extras, é de grande complexidade. Apenas como ilustração, pode-se tomar o exemplo do dia 6 de agosto, quando as atividades legislativas iniciaram-se às 8h30. A sessão plenária dessa data encerrou-se às 20h23, e a Secretária da Ata terminou sua atividade às 00h29 do dia 7 de agosto.

O material produzido pela Ata, por sua vez, municiou a ação da Secretaria Especial de Editoração e de Publicação – a Gráfica. Praticamente, trabalhamos 24 horas ininterruptas. Ou seja, o funcionamento do Senado se orienta pela dinâmica da atuação parlamentar e não por balizamentos estritamente administrativos burocráticos.

A falta de compreensão desses e de outros temas peculiares ao Poder Legislativo resulta em uma certa desinformação sobre o papel do Senado e de sua produção.

A realidade demonstra que o Senado tem feito a sua parte. Assim, revela a evolução da atividade legislativa nos últimos anos. Em 1997, o Senado aprovou 374 matérias.

Até o final de setembro de 2009, esse número já alcançava 1.581 projetos e outros atos legislativos aprovados, o que representa um crescimento de 323% em relação ao ano referido.

Assim, em relação somente a 2008, nós votamos 1.257 matérias e, em 2009, até hoje – e o ano ainda não terminou –, nós votamos 1.581 matérias, um acréscimo no percentual já anunciado.

Há que considerar ainda o trabalho das comissões temáticas por onde passam as matérias legislativas e é possível aprofundar as discussões submetidas ao Senado Federal ou por ele propostas.

Em 1997, para fazermos uma comparação, havia sete comissões permanentes. Hoje, o Senado trabalha com onze, além de mais de trinta subcomissões, outras tantas comissões temporárias e comissões mistas, em que o Senado atua em conjunto com a Câmara dos Deputados.

Vale ressaltar também que, além da atividade legislativa, há um conjunto de ações de caráter político de acompanhamento e defesa das causas públicas e da cidadania, na forma de debates em plenário ou nas comissões entre os próprios Senadores ou com a presença de convidados, em permanente busca de esclarecimentos e de soluções, e de dezenas e dezenas de audiências públicas realizadas aqui nesta Casa.

Outra faceta da atividade parlamentar da Casa é a indispensável relação com o cidadão, de onde o parlamentar recolhe subsídio de sua atuação, seja no contacto direto ou por meio dos recursos de divulgação e interatividade proporcionados pela TV, Rádio Senado e Internet.

Desde 1995, quando foi inaugurada, a TV Senado vem trabalhando intensamente. No ano passado, em tempos globais, a emissora produziu 2.517 horas.

Mesmo com o incremento das suas atividades e da sua produtividade, o Senado, pela primeira vez em muitos anos, não pediu nenhum crédito suplementar

para o ano de 2009, o que não acontecia há muitos e muitos anos nesta Casa. No passado, esta Casa solicitou crédito de até R\$230 milhões. Exemplo do avanço alcançado, estamos trabalhando na execução do orçamento de 2009 com um superávit de R\$210 milhões, o que significou economia produzida pela Casa.

Essa economia decorre de uma série de medidas, tais como a contenção nos gastos de saúde, passagens aéreas, gráfica, contratos, hora-extra, gratificações de comissões. Por exemplo, já houve um corte de R\$12 milhões nas licitações de dois contratos de terceirização de mão de obra nas áreas de comunicação e de vigilância, preservando-se os direitos sociais dos trabalhadores e evitando demandas judiciais desnecessárias.

Além do mais, com o recadastramento dos funcionários e auditoria de todos os contratos, o que está sendo feito pelo Tribunal de Contas da União, resultarão numa radiografia completa dos recursos humanos da Casa. Aqueles que não se cadastrarem serão punidos na forma da lei – os que não o fizerem até o fim do mês, terão os vencimentos suspensos.

Por tudo isso, posso afirmar com satisfação, em nome dos meus colegas da Mesa e da Mesa, que nós deixaremos, como legado, uma Casa completamente reestruturada, modernizada, corrigidas as distorções e irregularidades advindas de um modelo organizacional deficiente e ultrapassado.

A população brasileira percebe esse esforço e mostra o seu apoio ao Senado. Em recente pesquisa, 52% dos brasileiros manifestaram-se favoráveis à existência do Senado na estrutura dos Poderes da República.

Assim, quero congratular-me com todos que compõem esta Casa e agradecer aos meus companheiros de Mesa o trabalho que estamos realizando conjuntamente.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney, PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e os componentes da Mesa pelo esforço de realizar esta reforma administrativa e de já indicar passos significativos para o enxugamento de gastos e dar maior racionalidade à administração do Senado, a exemplo da medida anunciada por V.

Ex<sup>a</sup> de reduzir de 180 para sete as diretorias aqui no Senado, um assunto que causou maior perplexidade na opinião pública. Então, trata-se de uma medida na direção correta.

Eu gostaria de encaminhar em mão a V. Ex<sup>a</sup> uma sugestão para exame da Mesa, conforme V. Ex<sup>a</sup> nos pede, um projeto de resolução que altera composição, subordinação e atribuições do Conselho de Administração do Senado Federal, que eu já havia entregue à Senadora Serys Slhessarenko e Senador Mão Santa. Mas eu gostaria de entregar pessoalmente a V. Ex<sup>a</sup>.

Com respeito a uma das medidas anunciadas agora por V. Ex<sup>a</sup>, considero importante aquela que foi objeto das observações de inúmeros Líderes e Senadores, como a de não permitir que lideranças e membros da Mesa pudessem ter três servidores nos seus locais de origem.

Com respeito à chefia de gabinete ser eventualmente ocupada por servidor não concursado da Casa, tenho uma indagação, Presidente. É a única indagação que farei agora. A indagação é se isso é voluntário. Porque eu, por exemplo, tenho, desde 1991, uma chefe de gabinete que considero exemplar e que é servidora. Então, posso mantê-la. Imagino que sim. Mas, aqueles que porventura quiserem ter uma chefia de gabinete com servidor não concursado da Casa, de livre provimento, como aquela pessoa, de livre provimento, não pode, de pronto, ocupar esse cargo, será que não haverá aí a necessidade de criação de um cargo para que essa pessoa de livre provimento, então comissionada, ocupe a chefia de gabinete? É a indagação que formulo, porque a informação que obtive é que, necessariamente, se for aberta a possibilidade de o comissionado ocupar a chefia de gabinete, haveria com isso a criação de um cargo.

É apenas isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A partir de hoje peço a V. Ex<sup>a</sup> que formalize de maneira sistemática e determine o envio à 1<sup>a</sup> Secretaria, onde estão sendo processadas todas as sugestões.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Já o fiz. Já está formalizado, mas eu faço questão de entregar a V. Ex<sup>a</sup> cópia da proposição.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Receberei a cópia e agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza, Também afirmo que não se encontra na reforma proposta, segundo me foi informado por aqueles que trataram, essa hipótese da nomeação de chefe de gabinete que não seja funcionário da Casa.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Essa é uma informação passada a mim por uma pes-

soa que acaba de ver a proposta encaminhada por V. Ex<sup>a</sup>, de que estaria lá contida. Mas se não está, fico mais tranqüilo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A Comissão encarregada foi orientada por nós nesse sentido.

A primeira proposta – esta é a confusão feita – estabelecia que seria comissionada. Já na segunda, havia uma proposição de que poderia ser da Casa ou comissionada. E a minha orientação foi no sentido de a chefia de gabinete ser exercida somente pelos funcionários da Casa.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Então quero dizer que estou plenamente de acordo com essa decisão da Mesa e de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que pediu a palavra em primeiro lugar.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pela ordem, sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar o meu aplauso e a minha confiança que aliás sempre manifestei na condução dos trabalhos do Senado pela Mesa que V. Ex<sup>a</sup> preside.

Penso, Sr. Presidente, que as medidas anunciadas mostrando redução de gastos poderiam também ser expandidas para outros Poderes. Por exemplo, a informação que tenho é de que a Presidência da República aumentou seus gastos, nos últimos tempos, de maneira astronômica. Também a informação que tenho é de que o Presidente da República tem mais servidores à disposição da Presidência do que o Presidente dos Estados Unidos. Então, acho que este exemplo que o Senado está dando, depois de ter sofrido, vamos dizer assim, um período de críticas ferrenhas, deveria ser copiado pela Presidência da República, pelo Poder Executivo como um todo e também pelo Poder Judiciário. Por que não dizer? Não quero dizer que o Poder Judiciário esteja cometendo qualquer tipo de coisa, mas é importante que essa resposta que está sendo dada pela sua Presidência, pela Mesa do Senado, sirva de exemplo para os demais Poderes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Jefferson Praia.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de externar a minha satisfação em ouvir o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de relatar.

Entendo que, hoje, no nosso País, um dos grandes desafios que temos está relacionado à questão da gestão da coisa pública, não só no Parlamento, mas

no Poder Executivo. Este é o grande desafio nosso, aqui nesta Casa. E, quando V. Ex<sup>a</sup> socializa, leva ao conhecimento de todos, é claro, nos dá condições de participarmos, para que possamos dar as nossas sugestões na reforma administrativa e, assim, acredito que estaremos fazendo o que realmente o povo quer. E que este exemplo que o Senado está dando vai caminhar no sentido de chegarmos a uma boa aplicação dos recursos públicos, tornarmos o Senado eficiente e eficaz, com resultados para a sociedade e que se estenda para o restante do País, para os demais parlamentos, para todas as prefeituras do nosso País, para os governos e também para a União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Agradeço. Acho que nós estamos cumprindo com o nosso dever. Eu, ao assumir a Presidência, recebi como herança todas essas críticas e o que nós tínhamos da parte administrativa. Não tenho feito outra coisa senão me dedicar, dia e noite, todos os dias, já na minha idade, com a experiência de cinco mandatos exercidos nesta Casa... Fico feliz quando os colegas reconhecem o esforço que naturalmente estou fazendo com todos os nossos companheiros da Mesa, como disse, para que esteja à altura da responsabilidade que me foi entregue por esta Casa.

Muito obrigado.

O Senador Eduardo Azeredo tem a palavra.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente quero também cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e toda a Mesa pelo esforço que vêm fazendo para que todas essas questões administrativas sejam resolvidas.

Quero ainda, Sr. Presidente, pedir que, tendo em vista a aprovação de urgência na Comissão de Assuntos Sociais, seja incluído em pauta o PLS nº 20, de 2005. Trata-se de um projeto que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulando os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e outras providências. Esse projeto necessita de urgência, tendo em vista o caso das entidades que ainda estão com o certificado de filantropia suspenso. É um problema em todo o País. De maneira que fizemos um grande esforço na Comissão de Assuntos Sociais, onde os partidos – PSDB, Democratas, bloco de apoio ao Governo, PTB – pediram a urgência, que foi aprovada. De maneira que eu queria ver se poderíamos votar aqui esse projeto, ainda nesta parte da tarde, bem como o PLC nº 3.708, que apenas dá nome ao *campus* da Universidade de Sorocaba, aliás, de São Carlos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Se não houver objeção de nenhum...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo concorda com a proposta do Senador Eduardo Azeredo, pois há acordo para a votação das duas matérias.

Quero aproveitar, em nome do PMDB e do Governo, para reafirmar a nossa confiança na gestão de V. Ex<sup>a</sup> e nas medidas que estão sendo tomadas para encaminhar o Senado da forma que a sociedade espera. Portanto, não há dúvida alguma da gestão de V. Ex<sup>a</sup>, do compromisso com o País e das mudanças que serão feitas e que estão sendo feitas no Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Quero também esclarecer, uma vez mais, ao Senador – já esclareci ao Senador Suplicy – que já houve várias etapas de propostas. A última, que está aqui, realmente alude ao fato de as chefias de gabinete poderem ser exercidas por pessoas com cargos em comissão, por pessoas comissionadas no gabinete, ou por funcionários da Casa.

Pessoalmente, vou apresentar uma emenda às Comissões como Senador, porque, como Presidente, também já orientei nesse sentido, de só termos como chefes de gabinete os funcionários da Casa, uma vez que esse cargo exige uma memória dos trabalhos da Casa, um conhecimento do funcionamento da Casa. De maneira que é nesse sentido, nessa direção que vamos trabalhar.

Estamos tomando providências para a matéria para a qual o Senador Eduardo Azeredo pediu urgência esteja em condição de ser votada. Assim que estiver, vamos proceder à votação. Estamos em plena Ordem do Dia e poderemos fazê-lo.

Como estamos providenciando a matéria, eu vou anunciar o Senador Jefferson Praia.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra e disporá do tempo necessário para seu discurso.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se não houver impedimento, após as palavras do Senador Jefferson Praia, eu pretendia dizer algumas palavras aqui. Para isso, estou inscrito também.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Pois não. Teremos imensa honra de ouvi-lo, Senador Marco Maciel. V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores...

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Perdão, Sr. Presidente e Sena-

dor Jefferson Praia. Aqui está o estudo do projeto de reestruturação administrativa do Senado. No Anexo I, quadro de pessoal do Senado, Chefe de Gabinete do Presidente, Cargo SF-2.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Suplicy, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Perdão. Vou mostrar a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> não ouviu a última observação que fiz. Realmente, temos três propostas: a primeira, a segunda e essa terceira proposta. Nessa terceira proposta, há essa hipótese de ser uma coisa ou outra. Mas minha orientação será no sentido de termos só funcionários da Casa.

Já tive oportunidade de esclarecer isso.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, dia 29 de outubro, esta Casa deu mais um passo importante no sentido de referendar, no tocante ao Brasil, a adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul.

A esta altura, Sr. Presidente, parece-me de pouca ou nenhuma consequência prática reiterar objeções. Resta orarmos para que tenham razão aqueles que defendem a recepção da Venezuela pela comunidade mercosulina com o argumento de que o convívio com as democracias do bloco servirá para arejar o clima político-ideológico do regime chavista e resgatar a posição do perigoso isolamento atual.

Não me parece fora de propósito formular uma prece adicional na esperança de que, integrado a um pacto de nações amantes da paz, o Governo Chávez reduza seus bilionários gastos com a importação de armamentos sofisticados e arquive suas recentes aberturas ao regime xiita iraniano e ao estabelecimento militar russo, de modo a exorcizar o risco de 'importar', para o nosso continente, conflitos e rivalidades estratégicas das distantes regiões do globo. (Ainda assim, por maior que seja a nossa fé, creio que a medida preventiva mais eficaz consistiria na adoção de uma sistemática transparente de verificação mútua e regular dos arsenais de todos os membros do Mercosul.)

Portanto, Sr. Presidente, quero ressaltar que não é só disso que quero falar. O meu tema é, sim, o interesse do Brasil e, especialmente, do meu grande Estado do Amazonas, que tenho a honra de representar nesta Câmara Alta.

Tenho bem presente o inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, que inclui, entre as atribuições do Presidente da República, a celebração de tratados,

convenções e atos internacionais, estando esses sujeitos, é claro, a referendo do Congresso Nacional.

Por essa razão, lanço, desde já, um apelo ao Palácio do Planalto e ao Itamaraty para que tudo façam a fim de garantir a manutenção dos benefícios conquistados pela Zona Franca de Manaus desde 2004 no marco do Acordo de Complementaridade Econômica (ACE-59) com a Venezuela, que impede toda e qualquer discriminação contra os produtos oriundos do nosso polo industrial, do Polo Industrial de Manaus.

Lembro que esse acordo foi celebrado entre o Mercosul e a Comunidade Andina de Nações ao tempo em que a Venezuela ainda participava dessa comunidade. Graças a ele, Sr. Presidente, as exportações do Amazonas à Venezuela deram um salto de 525% em apenas cinco anos, crescendo de 28 milhões de dólares, em 2003, para 181 milhões de dólares, em 2008, o que hoje coloca a Venezuela no segundo lugar do *ranking* dos principais destinos das exportações do Polo Industrial de Manaus, com destaque para produtos como extrato de bebidas não alcoólicas, telefones celulares e televisores.

Foi necessário assinar o ACE-59, pois o Mercosul entende as Zonas Francas como "terceiro país" no comércio do bloco. Embora o Mercosul tenha esse entendimento, é permitido que se celebrem acordos bilaterais. Tanto é assim que, há 15 anos, a Argentina e o Brasil firmaram acordo para isenção de tributos referentes à importação dos produtos oriundos da área aduaneira da Terra do Fogo e da Zona Franca de Manaus.

Faz-se, por conseguinte, imperativo que os negociadores diplomáticos brasileiros estejam atentos contra qualquer descuido que coloque em perigo, Sr. Presidente, o futuro deste grande patrimônio econômico, social e também ambiental representado pelo Polo Industrial de Manaus.

Este é, Sr. Presidente, o apelo que faço, portanto, para ficarmos...

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Jefferson Praia...

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Pois não, Senador Mozarildo. É com muito prazer que ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Fico muito feliz de ouvir as ponderações de V. Ex<sup>a</sup> no que tange ao Polo Industrial de Manaus porque, em todos os debates, mas hoje especialmente, no debate da votação, ouvi vários Senadores da Comissão ressaltarem o superávit da balança comercial entre Brasil e Venezuela, que é basicamente por conta do comércio de São Paulo e de Minas Gerais com aquele País. Embora V. Ex<sup>a</sup> tenha dito que o destino dos produtos

da Zona Franca de Manaus, do Polo Industrial, tenha como segundo maior destino a Venezuela, isso ainda é muito pouco comparado com a potencialidade que tem o Polo Industrial de Manaus. Então, disse que vou cobrar, e espero que nos unamos nisso, que, uma vez ingressando no Mercosul, a Venezuela de fato tenha um olhar mais atento para os Estados vizinhos, como é o caso do Estado de Roraima e do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o Amazonas, porque senão vamos continuar aprofundando as desigualdades regionais. Fora o fato – e V. Ex<sup>a</sup> frisou muito bem o que foi um dos grandes argumentos usados por todos; aliás, foi quase uma unanimidade, mesmo entre aqueles fervorosos defensores – de que a democracia na Venezuela não está boa. Se é que existe democracia boa e ruim. Para mim, ou é democracia ou não é. Todo mundo, digamos assim, fez ressalvas à conduta do Presidente Chávez e também usou o argumento de V. Ex<sup>a</sup>, de que não é adequado isolá-la, como foi feito com Cuba. Eu votei a favor, Senador Jefferson Praia, e apresentei um voto em separado que não chegou a ser apreciado porque foi vencedor o que me antecedia. Tive que votar, portanto, com esse voto em separado, com ressalva. Isto é, votei a favor, mas com ressalvas, porque realmente não poderia, como Senador de Roraima, um Estado encravado na Venezuela, votar contra. Só acho – e repito – que, em tempo, deveria ter entrado desde o início. Se não entrou, agora o momento não é muito adequado. Não é e continua não sendo. Mas não votei contra; votei a favor e estou com o mapa de votação aqui na mão. Mas quero dizer que esse ingresso merece, sim, ser observado com cautela para não abrir precedentes para que outros países, em situação semelhante, queiram entrar também no Mercosul. Acho que a integração, aliás, idealizada pelo Presidente José Sarney, quando era Presidente da República, é perfeita. Temos que integrar toda a América do Sul mesmo e, se possível, a América Central também, mas não a qualquer preço, não de maneira açodada. E o que percebi hoje, coincidentemente, é que tinha que se votar na Comissão de Relações Exteriores, porque o Presidente Lula foi à Venezuela e, hoje à noite, terá um jantar com o Presidente Chávez. Portanto, devem comemorar essa aprovação na Comissão de Relações Exteriores.

**O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM)** – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Estamos com um tema muito delicado e, é claro, todos estamos refletindo. V. Ex<sup>a</sup> já deu seu voto na Comissão de Relações Exteriores. Terei a oportunidade de dar meu voto favorável ou não e até de me abster quando este tema, esta questão chegar ao plenário. É um tema complicadíssimo porque existem pontos fa-

voráveis, pontos positivos e negativos. Todos nós, que conhecemos um pouco a história, não queremos, em nenhum momento, cometer erros para que, lá na frente, possamos nos arrepender. Principalmente eu, que cheguei a esta Casa há um ano e pouco, sucedendo um grande Senador. Nunca pensei em ser Senador, não sei se um dia serei Senador após este mandato, mas não quero ter, nunca na minha vida, um peso na minha consciência de ter feito algo errado dentro desse contexto, por exemplo, da Venezuela. Por tudo o que se vê lá, mais à frente, pode-se perceber Hugo Chávez querendo fazer – e usarei um termo muito simples e até chulo – maluquices na América do Sul.

Percebemos os pontos positivos e os pontos negativos. Estou muito concentrado também na particularidade do Estado do Amazonas. Hoje as nossas exportações são boas. Cinco por cento, em cinco anos; aumentamos 525%. Veja bem V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – E são boas sem o Mercosul, só com o acordo bilateral existente.

**O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM)** – Isso. E com o Mercosul, veja bem, devemos observar o risco. E esse é um ponto sobre o qual tenho de dar uma estudada porque não entendo dessa área de Direito Internacional, mas vou procurar saber um pouco mais. É preciso saber se não há perigo de a Zona Franca de Manaus ser considerada um terceiro país. Não podemos, por exemplo, ter esse entendimento.

Em conversas muito rápidas que tive sobre este assunto, alguém chegou a me falar que prevaleceria o acordo que já temos atualmente e também um acordo bilateral. Caso fosse esse o encaminhamento, não seria difícil ser feito.

Senador Romero Jucá, com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR)** – Senador Jefferson Praia, é apenas para registrar a importância do que foi aprovado hoje, dizer que, no processo de negociação, todas as salvaguardas estão sendo feitas. E mais: o procedimento que estamos negociando com a Venezuela, a relação que se está estreitando com a Venezuela será extremamente importante para os Estados de Roraima e Amazonas. Hoje a Venezuela compra fora mais de 70% do que consome e tem uma balança comercial bastante positiva com o Brasil. O Brasil vende e tem um superávit de mais de 4,5 bilhões, duas vezes e meia o superávit que temos com os Estados Unidos, para ver a importância relativa no que diz respeito ao saldo comercial, e compra R\$7 bilhões à Colômbia. O Presidente Chávez quer substituir essas aquisições da Colômbia para outros países da América do Sul, por conta de relações de divergência

política. O País e a região com mais condições para substituir esse fornecimento de alimentos, de produtos industrializados, são os Estados de Roraima e o Amazonas, exatamente por sermos vizinhos da Venezuela e estarmos reconstruindo inclusive a BR-174 com investimento este ano de mais de R\$300 milhões, feitos pelo Presidente Lula. Então, comungo da preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, mas quero registrar que essa preocupação, apesar de ser pertinente, dentro do arcabouço que se está construindo, será algo extremamente positivo na relação. E quero registrar para a Casa, aproveito o momento, a aprovação de hoje, que foi importante; o Mercosul, idealizado pelo Presidente José Sarney, se consolida com a Venezuela. Quer dizer, é importante integrar toda a América do Sul. O Mercosul, que até então era o Brasil com o Cone Sul, ao trazer a Venezuela, de certa forma, espraia pela América do Sul, trazendo o terceiro país em termos de PIB. A Venezuela tem um mercado consumidor de 25 milhões de habitantes, com uma renda *per capita* maior do que a brasileira. São dados importantes. É claro que são necessários ajustes. Mas volto a dizer, na questão da democracia, o que disse no debate: a forma de se ampliar a democracia, os direitos humanos é agregar países, é criar transparência, é inserir em procedimentos internacionais, e não excluir. Se exclusão, se cerceamento, se isolamento resolvessem o problema da democracia, o muro de Berlim não havia caído. A Alemanha Oriental seria um grande país democrático, e não foi.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Cuba já teria mudado há 50 anos!

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Então, nós temos que, na verdade, inserir a Venezuela. E o Mercosul não é feito de países iguais; pelo contrário, é feito de países diferentes. O que temos de procurar é a convergência desses países em vários aspectos, e um deles é a democracia. Então, vamos trabalhar para fortalecer a democracia e os direitos humanos dentro da Venezuela também, por meio dos mecanismos do Mercosul.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador, pelos esclarecimentos que V. Ex<sup>a</sup> faz.

Acredito que talvez este seja o maior argumento: a questão relacionada à nossa aproximação. Não queremos fazer qualquer tipo de ingerência à Venezuela, como não faremos com nenhum outro País. Todos os países têm o direito de resolver os seus problemas, mas acredito que a aproximação será importante.

Na nossa forma de atuar politicamente, nós fazemos até isso. Não sei se V. Ex<sup>as</sup> concordam. Quando há alguém divergindo, nós nos aproximamos para conversar e ver como nós avançamos no contexto do

entendimento. A meu ver, esse pensamento talvez conduza a entrada da Venezuela no Mercosul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de votar as matérias da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado pela colaboração de V. Ex<sup>a</sup> com a Mesa.

**Item extrapauta:**

### **SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005 (nº 7.494/2006, naquela Casa), que *dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212 de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 7.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.*

O Parecer nº 1.895, de 2009 – CAS, do Senador Eduardo Azeredo, é favorável ao Substitutivo, com rejeição das expressões que menciona.

É o seguinte o parecer:

### **PARECER Nº 1.895, DE 2009**

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005, do Senador Flávio Arns, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 7.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

## I – Relatório

Chega à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para análise, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 20, de 2005. A proposição trata da certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e dá outras providências.

O projeto foi originalmente apresentado no Senado Federal em 20 de março de 2005 pelo Senador Flávio Arns e propunha, em sua primeira versão, a retirada da exigência de que o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEAS) fosse renovado a cada três anos. Essa versão foi alterada no próprio Senado para prorrogar de três para cinco anos a validade do CEAS.

Remetido à Câmara dos Deputados em outubro de 2006, a proposta foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura (CEC); Seguridade Social e Família (CSSF); Finanças e Tributação (CFT); e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

A proposição oriunda do Senado foram apensadas outras que tratavam de matéria correlata e, durante sua apreciação, a ela foram também apresentadas inúmeras emendas. Incorporaram-se ao processo até mesmo vários dispositivos da Medida Provisória (MPV) nº 446, de 7 de novembro de 2008.

Em 2008, no processo de apreciação do projeto oriundo do Senado Federal, levou-se em consideração a edição da referida MPV nº 446, de 2008. Essa MPV também dispunha sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulava procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social. A medida resultou em vantagens para mais de sete mil entidades durante sua vigência (entre novembro de 2008 e fevereiro de 2009) e acabou rejeitada pelo Plenário da Câmara dos Deputados em março de 2009, por inadmissibilidade, na ausência do pressuposto constitucional da urgência.

Anteriormente a essa rejeição da MPV, contudo, ainda em 2008, o Poder Executivo apresentou projeto de lei para dispor sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social. Esse projeto (PL nº 3.021, de 2008) foi apensado ao Projeto do Senado (PLS nº 20, de 2005, no Senado; PL nº 7.494, de 2006, na Câmara) passando a tramitar em conjunto em todas as comissões.

Houve, por parte da Câmara dos Deputados, aprovação do projeto do Senado na forma do substitutivo que ora é submetido à apreciação deste Colegiado.

O substitutivo é formado por seis capítulos.

O Capítulo I dispõe que podem ser certificadas como entidades beneficentes de assistência social as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que tenham como finalidade a prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação e preencham os requisitos ora estabelecidos.

O Capítulo II versa sobre os requisitos para a certificação ou renovação das entidades. A par das regras gerais, aplicáveis a todas as entidades, há requisitos específicos para as entidades de saúde (arts. 4º a 11), educação (arts. 12 a 17) e assistência social (arts. 18 a 20).

Assim, o art. 4º determina que a entidade beneficiária da isenção fiscal deve comprovar a efetiva prestação de pelo menos 60% da totalidade de seus serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), além de cumprir as metas quantitativas e qualitativas firmadas com o gestor local do Sistema. O cálculo desse percentual será feito em função do número de internações e de atendimentos ambulatoriais realizados.

As informações referentes às internações e aos atendimentos ambulatoriais realizados pelas entidades, tanto para pacientes do SUS quanto para pacientes não usuários do SUS, deverão ser prestadas ao Ministério da Saúde (art. 5º). O projeto determina, ainda, por meio de seu art. 7º, que as entidades beneficentes e as sem fins lucrativos terão prioridade na contratação, pelo SUS, de serviços privados complementares.

Para as entidades que não conseguirem cumprir o percentual mínimo de atendimento pelo SUS (60%), o art. 8º da proposição abre a possibilidade de que possam ofertar atendimento gratuito à população, sem remuneração pelo Estado, a fim de suprir a exigência do art. 4º. Quanto menor o percentual de atendimento pelo SUS, maior será o percentual do faturamento bruto da entidade a ser aplicado em atendimento gratuito de saúde.

Pelo art. 11, entidades de saúde de reconhecida excelência, a critério do Ministério da Saúde, poderão obter a certificação por meio da realização de projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, em vez de oferecer atendimento direto à população.

Os arts. 12 a 17 estabelecem as regras para a concessão ou renovação de CEAS para as entidades atuantes na área de educação, a começar pela determinação de que sejam observados tanto o disposto no substitutivo, quanto a legislação em vigor ainda aplicável.

Dada a especificidade da área, o requisito essencial a ser cumprido pelas postulantes à certificação é a aplicação de percentual mínimo de sua receita anual em gratuidade. Fixado em 20%, tal percentual deve ser traduzido, prioritariamente, em bolsas de estudos,

integrais ou parciais, podendo ser representado, em sua quarta parte por meio de ações de assistência social, previstas na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Tendo em conta as políticas de Estado em andamento, os dispositivos da seção são compatibilizados com a valorização da educação básica presencial de qualidade e com as diretrizes do Plano Nacional de Educação. No mais, a proposição se ajusta as demais medidas de inclusão e de democratização do acesso às oportunidades educacionais. Com efeito, os benefícios oriundos da gratuidade imposta às entidades são direcionados a segmentos socialmente vulneráveis.

Para tanto, o SCD ratifica disposições aplicáveis às entidades beneficentes de assistência social com atuação na educação superior, notadamente as da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, mediante a qual foi instituído o Programa Universidade para Todos (PROUNI), estendendo-as ao conjunto da educação escolarizada.

Os arts. 18 a 20 tratam da certificação das entidades de assistência social. O texto proposto traz definições desse tipo de entidade e determina que as entidades certificadas terão prioridade na celebração de convênios, contratos, acordos ou ajustes com o Poder Público para a execução de programas, projetos e ações de assistência social.

Para a concessão da certificação, o substitutivo apresenta os seguintes requisitos: inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e inserção no cadastro nacional de entidades e organizações de assistência social.

Ademais, a proposta determina que a comprovação do vínculo da entidade à rede socioassistencial privada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é condição suficiente para a concessão da certificação, no prazo e na forma a serem definidos em regulamento.

O art. 21 estabelece que a concessão e renovação do CEAS ficarão a cargo dos Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para, respectivamente, entidades de saúde, educação e assistência social. Atualmente, essa competência, para todas as entidades, é do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Caso a entidade atue em mais de uma das áreas mencionadas, deverá obter a certificação no Ministério da área de atuação preponderante ou em cada um dos Ministérios das respectivas áreas, a depender da receita anual ser inferior ou superior ao valor estabelecido no art. 23.

De acordo com o art. 26, o procedimento de cancelamento da certificação deverá ser objeto de regulamento, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O Capítulo III (arts. 27 a 29) trata dos recursos cabíveis na hipótese de indeferimento do pedido de concessão ou renovação do certificado, bem como da possibilidade de representação, perante o Ministério competente, contra irregularidades praticadas pelas entidades certificadas.

O Capítulo IV (arts. 30 a 31) versa sobre a concessão de isenção das contribuições previstas nos arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Tratam-se das contribuições para a seguridade social, incidentes sobre a folha de salários, conhecida como “quota patronal”, e as incidentes sobre o faturamento e o lucro.

Preserva-se a separação entre os processos de certificação e de isenção de contribuições sociais. Ou seja, a obtenção do CEAS, que representa o reconhecimento da finalidade beneficente da entidade, continua a ser uma das exigências para a posterior concessão e manutenção da isenção das contribuições previstas nos arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 1991.

Essas exigências, por sua vez, hoje estipuladas no art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991, não foram objeto de alterações substanciais. Além da inclusão de requisitos que já constam do Código Tributário Nacional ou mesmo de outros hoje solicitados para efeito da certificação, há apenas três novidades:

**a)** elimina-se a exigência do título de utilidade pública, o que proporciona menos burocracia ao processo;

**b)** em vez de se exigir apenas a inexistência de débitos em relação às contribuições sociais, requer-se a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de todos os débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e à dívida ativa da União, bem como os certificados de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN);

**c)** apenas no caso de entidade de maior porte, requer-se que auditor independente valide as respectivas demonstrações contábeis e financeiras.

Os Capítulos V e VI (arts. 34 a 47) estabelecem disposições gerais, transitórias e finais. Destacam-se os seguintes aspectos:

**a)** é alterado o art. 18 da Lei nº 8.742, de 1993, para retirar do CNAS a competência

para conceder registro e certificado de entidade beneficente de assistência social, uma vez que essa competência passa aos Ministérios mencionados no art. 21;

**b)** os pedidos de concessão ou de renovação do CEAS ainda não apreciados pelo CNAS até a data de publicação da lei que decorrer da aprovação da proposição deverão ser julgados pelo Ministério da área correspondente;

**c)** é revogado o art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991, que concede a isenção das contribuições sociais mencionada, uma vez que a questão passa a ser tratada pelas novas regras.

## II – Análise

Em virtude do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS opinar sobre proposições que versem sobre seguridade social, previdência social, assistência social, normas de proteção e integração social das pessoas com deficiência, proteção e defesa da saúde e outros assuntos correlatos.

No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito do tema, que se refere a seguridade social e atributos instituídos pela União, a teor dos arts. 22, XXIII, 24, I, e 195, I, todos da Constituição Federal (CF).

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária revela-se correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

No que concerne à juridicidade, com uma única ressalva, a do art. 45, comentada ao final desta análise, a proposição se afigura irretocável, porquanto: *i)* o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii)* a matéria nela vertida inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; *iv)* se afigura dotado de potencial *coercitividade*; e *v)* se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

No que tange à técnica legislativa empregada, há necessidade de algumas correções de ordem formal, pois o mérito da proposição é inegável, devendo não ser aprovadas apenas algumas das emendas da Câmara, a teor do art. 286, parágrafo único, combinado com o art. 287 e com art. 314, II, todos do RISF.

No tocante à área da saúde, não se pode falar de entidade beneficente sem fazer referência às Santas Casas, visto que elas fazem parte da história da assistência à saúde no Brasil, desde seus primórdios. O mais antigo hospital brasileiro é a Santa Casa de Misericórdia de Santos, fundada por Brás Cubas em 1543 e ainda hoje em funcionamento.

Antes do advento do Sistema Único de Saúde (SUS), as Santas Casas constituíam-se as únicas opções de atendimento de saúde para a população carente que não era contribuinte da previdência social. Após a universalização da atenção à saúde, cujo marco legal é a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8.080, de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), as Santas Casas continuaram a desempenhar importante papel no sistema de saúde, sendo responsáveis por uma parcela significativa das internações hospitalares e dos atendimentos de média e alta complexidade.

A estruturação do SUS privilegiou os serviços de saúde filantrópicos e demais serviços sem fins lucrativos como parceiros dos serviços públicos municipais, estaduais e federais, que constituem a base do sistema. Coube aos serviços dessa natureza participar de forma complementar ao SUS, por intermédio de convênios.

Na prática, contudo, essa complementaridade muitas vezes significa que as Santas Casas são os únicos serviços hospitalares existentes em uma determinada região, mormente nos municípios de pequeno porte do interior do País. Tal característica reforça a sua importância para a manutenção dos princípios de universalidade e equidade do SUS.

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), existem 1484 hospitais beneficentes sem fins lucrativos no País, ou seja, cerca de 22% do total de hospitais. Essas instituições foram especialmente afetadas pela crise financeira enfrentada pelos serviços de saúde brasileiros, causada pelo subfinanciamento do setor, pois estão majoritariamente vinculadas ao SUS, cuja tabela de pagamentos é notoriamente defasada.

A segurança jurídica proporcionada pela aprovação do projeto sob análise será de grande valia para essas instituições que, a despeito de todas as dificuldades, conseguem prestar atendimento de saúde de qualidade à população carente.

Vale ressaltar a possibilidade, aberta pela proposição, de beneficiar as entidades que realizarem projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS. Isso é fundamental para incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de soluções para os principais problemas de saúde pública. O engajamento das entidades beneficentes no esforço para a melhoria da gestão do SUS, nas três esferas de governo, certamente trará bons frutos para a população usuária do Sistema.

No que tange à seção dedicada à certificação das entidades educacionais, a proposição não encerra inovação que possa ser considerada significativa. Na verdade, ela tão somente estende, ao conjunto de entidades da área, a legislação que hoje disciplina as entidades beneficentes envolvidas com a oferta de educação superior.

Em desfavor da medida, poder-se-ia arguir como improdutora a concessão de bolsas para o ensino fundamental, hoje passível de atendimento pelo Poder Público. No entanto, o País tem o objetivo estratégico de aumentar a escolarização do conjunto de seus cidadãos, fator essencial para a sua inserção bem sucedida na economia e no desenvolvimento mundial.

Nesse contexto, todo esforço ou iniciativa que possa contribuir para a consecução desse intento deve ser valorizado. Por um lado, se o ensino fundamental já está universalizado no quesito oferta, é certo que ainda carece de urgentes medidas de qualificação. Por outro lado, na educação infantil e no ensino médio, ainda nos ressentimos da insuficiência de vagas e de uma visível limitação do Estado em atender à demanda dessas etapas, sobretudo em relação às creches.

Em sendo assim, quer-nos parecer que, no tocante à questão educacional, a proposição é socialmente relevante e meritória.

No que diz respeito à assistência social, algumas observações são necessárias. O art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), considera organizações e entidades de assistência social aquelas que prestam, *sem fins lucrativos*, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela referida lei. Além disso, no campo da assistência social, não se pode confundir as noções de *público* e *estatal*: há uma rede de entidades não-estatais vinculadas voluntariamente ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que estão legitimadas e investidas de autoridade para realizar as responsabilidades do Estado. É o que está explicitado no Ofício nº 460/GAB/MDS, datado de 23 de outubro de 2009, assinado pelo Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e encaminhado a esta relatoria para fins de explicação do entendimento do Ministério a respeito da questão.

Passamos a tratar da justificação de cada rejeição proposta.

No parágrafo único do art. 1º, rejeita-se, por injuridicidade, o termo “de direito privado”, por entendermos que não existe no nosso ordenamento jurídico a definição da “fundação pública de direito privado”.

No art. 4º e seus incisos I e II, rejeitam-se o termo “cumulativamente,” do *caput*, a expressão “quantitativas e qualitativas” do inciso I, o termo “todos” e a conjunção “e” do final do inciso II, por entendermos como desnecessários, ficando a nova redação mais clara e concisa.

Do parágrafo único do art. 8º e do *caput* do art. 13, rejeita-se a expressão “acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e

de doações particulares”, de forma a aplicar o percentual de gratuidade da saúde, no caso do art. 8º, e da educação, no caso do art. 13, apenas sobre a receita bruta proveniente da venda e serviços, excluindo daí o esforço da boa gestão financeira dos recursos e o esforço de conquista de serviços do voluntariado em locação de bens, doações e trabalhos diversos.

Com a rejeição do § 2º do art. 17, renomeando-se o § 1º como parágrafo único, a compensação do não-atendimento do percentual de gratuidade da educação previsto no art. 13 não terá a limitação de 10%, considerada desnecessária face ao limite de 17% mínimo a ser atingido como condicionante da compensação, constante do então § 1º, agora convertido em parágrafo único.

Rejeita-se o termo “público” do § 2º do art. 18 para maior clareza do objetivo da norma.

A expressão, do *caput* do art. 22, “e cuja receita anual seja igual ou inferior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,” é rejeitada por entendermos ser desnecessária e por ferir a boa técnica legislativa.

Rejeitam-se o *caput* e o § 1º do art. 23, transformando seu § 2º no *caput* do artigo, com o objetivo de possibilitar melhor andamento administrativo e burocrático.

Como decorrência das rejeições aos arts. 22 e 23 rejeita-se na íntegra o art. 24.

Para maior clareza e concisão entendemos que, no inciso II do art. 29, corrige-se um equívoco de redação, pois a decisão é sobre “a representação” em si e não a sobre “a procedência da representação”. Fica, pois, rejeitada a expressão “procedência da” do referido inciso.

Para permitir melhor gestão dos seus recursos pelas entidades beneficentes, rejeitam-se, do art. 30, os incisos III e VII, que tratam do patrimônio das mesmas e da restrição de aplicações das subvenções e doações recebidas, renumerando os demais incisos.

Ainda, no inciso IV do mesmo art. 30, para dar maior simplicidade e objetividade na colaboração fiscal pretendida, no que se refere aos requisitos para a obtenção da isenção, mantemos a exigência da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de todos os débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, bem como os certificados de regularidade do FGTS. Rejeitamos, porém, a exigência de certidão negativa relativa à dívida ativa da União e ao Cadin.

Dando clareza e objetividade ao texto da norma pretendida, rejeitam-se, no art. 34, o texto do *caput*, os §§ 1º, 2º e 4º, o inciso II e a expressão “opere com um CNPJ” do § 3º. Mantém-se o restante da redação do § 3º juntamente com seu inciso I, transformando-o em *caput* do artigo, que estabelece: “a entidade que

atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 1º deverá, na forma de regulamento, manter escrituração contábil segregada por área, de modo a evidenciar o patrimônio, as receitas, os custos e as despesas de cada atividade desempenhada”.

Por entendermos redundante, rejeita-se no **caput** do art. 38 a expressão “desde que atendidos os demais requisitos dela previstos”.

Rejeita-se, no art. 41, o § 2º, renomeando-se o § 1º como parágrafo único, pois a exigência estabelecida no texto excluído levaria a uma burocratização das relações das entidades com os Ministérios, estes sim obrigados ao cadastramento e atualização das informações das entidades, nos termos do **caput** do artigo.

Finalmente, deve ser suprimido o art. 45, por injuridicidade, uma vez que ele se refere ao art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991, dispositivo que a proposição revoga expressamente. Além disso, a redação do artigo não é clara, violando o art. 11, II, **c**, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, pois a expressão passa a ser referência para a legislação tributária é ambígua, passível de interpretação excessivamente ampla.

### III – Voto

Nesse contexto, concluímos este relatório com voto pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005, com as seguintes rejeições:

#### No Art. 1º

Rejeite-se o termo “de direito privado” do parágrafo único do art. 1º.

#### No Art. 4º

Rejeitem-se o termo “cumulativamente,” do **caput** do art. 4º, a expressão “quantitativas e qualitativas” do inciso I, o termo “todos” e a conjunção “e” do final do inciso II, ficando o artigo com a seguinte redação:

Art. 4º Para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá, nos termos do regulamento:

I – comprovar o cumprimento das metas estabelecidas em convênio ou instrumento congênere celebrado com o gestor local do SUS;

II – ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento);

III – comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados.

#### No Art. 8º

Rejeite-se a expressão “acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares” do parágrafo único do art. 8º.

#### No Art. 13

Rejeite-se a expressão “acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes de ativos imobilizados e de doações particulares” do **caput** do art. 13.

#### No Art. 17

Rejeite-se o § 2º do art. 17, renomeando-se o § 1º como parágrafo único.

#### No Art. 18

Rejeite-se o termo “público” do § 2º do art. 18.

#### No Art. 22

Rejeite-se a expressão “e cuja receita anual seja igual ou inferior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,” do **caput** do art. 22.

#### No Art. 23

Rejeitem-se o **caput** e o § 1º do art. 23, ficando o artigo com a seguinte redação:

Art. 23. Desde que devidamente justificados, os requerimentos de renovação protocolizados em até 6 (seis) meses após o termo final da validade do certificado anterior, se deferidos, poderão ter efeito retroativo ao citado termo final, conforme definido em regulamento.

#### No Art. 24

Rejeite-se o art. 24 na íntegra.

#### No Art. 29

Rejeite-se do inciso II do art. 29 a expressão “procedência da”, ficando o referido inciso com a seguinte redação:

Art.29 .....

I – .....

II – decidir sobre a representação, no prazo de 30 dias a contar da apresentação da defesa.

#### No Art. 30

Rejeitem-se do art. 30 os incisos III e VII e as expressões “e à dívida ativa da União e “e de regularidade em face do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN” do inciso IV, renumerando-se os incisos, ficando o referido art. 30 com a seguinte redação:

Art.30 .....

I – não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores,

remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II – aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e o desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III – apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV – mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

V – não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

VI – conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII – cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

VIII – apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### **No Art. 34**

Rejeitem-se no art. 34 o texto do **caput**, os §§ 1º, 2º e 4º, o inciso II e a expressão “opere com um CNPJ” do § 3º, que passa, juntamente com seu inciso I, a ser o **caput** do art. 34, na forma que segue:

Art. 34. A entidade que atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 1º deverá, na forma de regulamento, manter escrituração contábil segregada por área, de modo a evidenciar o patrimônio, as receitas, os custos e as despesas de cada atividade desempenhada.

#### **No Art. 38**

Rejeite-se no **caput** do art. 38 a expressão “desde que atendidos os demais requisitos dela previstos”.

#### **No Art. 41**

Rejeite-se no art. 41 o § 2º, renomeando-se o § 1º como parágrafo único.

#### **No Art. 45**

Rejeite-se o art. 45 na íntegra.

Sala da Comissão, , Presidente , Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

#### **IV – Decisão da Comissão**

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 20 de 2005, com as rejeições apresentadas.

#### **No Art. 1º**

Rejeite-se o termo “de direito privado” do parágrafo único do art. 1º.

#### **No Art. 4º**

Rejeitem-se o termo “cumulativamente,” do **caput** do art. 4º, a expressão “quantitativas e qualitativas” do inciso I, o termo “todos” e a conjunção “e” do final do inciso II, ficando o artigo com a seguinte redação:

Art. 4º Para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá, nos termos do regulamento:

I – comprovar o cumprimento das metas estabelecidas em convênio ou instrumento congênere celebrado com o gestor local do SUS;

II – ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta *por cento*);

III – comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados.

#### **No Art. 8º**

Rejeite-se a expressão “acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares” do parágrafo único do art. 8º.

#### **No Art. 13**

Rejeite-se a expressão “acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes de ativos imobilizados e de doações particulares” do **caput** do art. 13.

**No Art. 17**

Rejeite-se o § 2º do art. 17, renomeando-se o § 1º como parágrafo único.

**No Art. 18**

Rejeite-se o termo “público” do § 2º do art. 18.

**No Art. 22**

Rejeite-se a expressão “e cuja receita anual seja igual ou inferior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,” do **caput** do art. 22.

**No Art. 23**

Rejeitem-se o **caput** e o § 1º do art. 23, ficando o artigo com a seguinte redação:

Art. 23. Desde que devidamente justificados, os requerimentos de renovação protocolizados em até 6 (seis) meses após o termo final da validade do certificado anterior, se deferidos, poderão ter efeito retroativo ao citado termo final, conforme definido em regulamento.

**No Art. 24**

Rejeite-se o art. 24 na íntegra.

**No Art. 29**

Rejeite-se do inciso II do art. 29 a expressão “procedência da”, ficando o referido inciso com a seguinte redação:

Art.29 .....

I – .....

II – decidir sobre a representação, no prazo de 30 dias a contar da apresentação da defesa.

**No Art. 30**

Rejeitem-se do art. 30 os incisos III e VII e as expressões “e à dívida ativa da União e “e de regularidade em face do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN” do inciso IV, renumerando-se os incisos, ficando o referido art. 30 com a seguinte redação:

Art. 30. ....

I – não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II – aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III – apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Se-

cretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV – mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade:

V – não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

VI – conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial:

VII – cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

VIII – apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**No art. 34**

Rejeitem-se no art. 34 o texto do **caput**, os §§ 1º, 2º e 4º, o inciso II e a expressão “opere com um CNPJ” do § 3º, que passa, juntamente com seu inciso I, a ser o **caput** do art. 34, na forma que segue:

Art. 34. A entidade que atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 1º deverá, na forma de regulamento, manter escrituração contábil segregada por área, de modo a evidenciar o patrimônio, as receitas, os custos e as despesas de cada atividade desempenhada.

**No Art. 38**

Rejeite-se no **caput** do art. 38 a expressão “desde que atendidos os demais requisitos dela previstos”.

**No Art. 41**

Rejeite-se no art. 41 o § 2º, renomeando-se o § 1º como parágrafo único.

**No Art. 45**

Rejeite-se o art. 45 na íntegra.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2009. –  
Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente.

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20 DE 2005	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/10/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI <i>Rosarlina</i>	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR) <i>Cesar Borges</i>
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB) <i>Inacio Arruda</i>
ÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATH (PT) <i>Ideli Salvath</i>
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>Renato Casagrande</i>	7- JOSÉ NERY (PSOL)
<b>MAIORIA (PMDB E PP)</b>	<b>MAIORIA (PMDB E PP)</b>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB) <i>Lobão Filho</i>
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB) <i>Romero Jucá</i>
PAULO DUQUE (PMDB) <i>Paulo Duque</i>	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC) <i>Mão Santa</i>	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>	<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) (PRESIDENTE)	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)
RAIM MORAIS (DEM) <i>Raim Moraes</i>	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) (RELATOR)	6- EXPEDITO JÚNIOR (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
<b>PTB TITULARES</b>	<b>PTB SUPLENTE</b>
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	1- GIM ARGELLO
<b>PDT TITULARES</b>	<b>PDT SUPLENTE</b>
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Senado Federal, requeiro urgência para o SCD n° 20,  
de 2005.**REQUERIMENTO N° 91, DE 2009-CAS**

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2009. –

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado  
com o artigo 338, inciso IV, do Regimento interno doSenador **Eduardo Azeredo**.SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

REQUERIMENTO N.º 91 DE 2009

(REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO SCD N.º 20 DE 2005)

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/10/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI

RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DÉ OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- EXPEDITO JÚNIOR (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Discussão do Substitutivo da Câmara, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Votação dos dispositivos do Substitutivo da Câmara de Parecer favorável. (*Pausa.*)

Sem objeção, dou como aprovado.

Votação dos dispositivos de parecer contrário.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os rejeitam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Rejeitados.

Discussão da Redação Final. (*Pausa.*)

Sem objeção, a matéria é aprovada e vai à sanção.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final:

#### **PARECER Nº 1.896, DE 2009**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005 (nº 7.494, de 2006, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005 (nº 7.494, de 2006, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso II do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para prorrogar o prazo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para fins de isenção previdenciária, consolidando dispositivos do Substitutivo da Câmara aprovados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de outubro de 2009. Senador **José Sarney** – Senador **Mão Santa** – Senadora **Serys Silhessarenko** – Senador **Maroni Perillo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.896, DE 2009

#### **Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005 (nº 7.494, de 2006, na Câmara dos Deputados).**

**Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida**

#### **Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

#### **CAPÍTULO I**

#### **Disposições Preliminares**

Art. 1º A certificação das entidades beneficentes de assistência social e a isenção de contribuições para a seguridade social serão concedidas às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que atendam ao disposto nesta lei.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata o **caput** serão extensivos às fundações públicas que tenham como finalidade a prestação de serviços na área de saúde.

Art. 2º As entidades de que trata o art. 1º deverão obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou a categoria profissional.

#### **CAPÍTULO II**

#### **Da Certificação**

Art. 3º A certificação ou sua renovação será concedida à entidade beneficente que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, observado o período mínimo de 12 (doze) meses de constituição da entidade, o cumprimento do disposto nas Seções I, II, III e IV deste Capítulo, de acordo com as respectivas áreas de atuação, e cumpra, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – seja constituída como pessoa jurídica nos termos do **caput** do art. 1º; e

II – preveja, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.

Parágrafo único. O período mínimo de cumprimento dos requisitos de que trata este artigo poderá ser reduzido se a entidade for prestadora de serviços por meio de convênio ou instrumento congênere com o Sistema Único de Saúde – SUS ou com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em caso de necessidade local atestada pelo gestor do respectivo sistema.

#### **SEÇÃO I**

#### **Da Saúde**

Art. 4º Para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá, nos termos do regulamento:

I – comprovar o cumprimento das metas estabelecidas em convênio ou instrumento congênere celebrado com o gestor local do SUS;

II – ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento);

III – comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados.

§ 1º O atendimento do percentual mínimo de que trata o **caput** pode ser individualizado por estabelecimento ou pelo conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, desde que não abranja outra entidade com personalidade jurídica própria que seja por ela mantida.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado aquele vinculado por força de contrato de gestão, na forma do regulamento.

Art. 5º A entidade de saúde deverá ainda informar, obrigatoriamente, ao Ministério da Saúde, na forma por ele estabelecida:

I – a totalidade das internações e atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS;

II – a totalidade das internações e atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS; e

III – as alterações referentes aos registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Art. 6º A entidade de saúde que presta serviços exclusivamente na área ambulatorial deverá observar o disposto nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 7º Quando a disponibilidade de cobertura assistencial da população pela rede pública de determinada área for insuficiente, os gestores do SUS deverão observar, para a contratação de serviços privados, a preferência de participação das entidades beneficentes de saúde e das sem fins lucrativos.

Art. 8º Na impossibilidade do cumprimento do percentual mínimo a que se refere o inciso II do art. 4º, em razão da falta de demanda, declarada pelo gestor local do SUS, ou não havendo contratação dos serviços de saúde da entidade, deverá ela comprovar a aplicação de percentual da sua receita bruta em atendimento gratuito de saúde da seguinte forma:

I – 20% (vinte por cento), se o percentual de atendimento ao SUS for inferior a 30% (trinta por cento);

II – 10% (dez por cento), se o percentual de atendimento ao SUS for igual ou superior a 30 (trinta) e inferior a 50% (cinquenta por cento); ou

III – 5% (cinco por cento), se o percentual de atendimento ao SUS for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) ou se completar o quantitativo das internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais, com atendimentos gratuitos devidamente informados de acordo com o disposto no art. 5º, não financiados pelo SUS ou por qualquer outra fonte.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a entidade deverá comprovar o percentual de aplicação em gratuidade sobre a receita bruta proveniente da venda de serviços.

Art. 9º O valor aplicado em gratuidade na área de saúde, quando não comprovado por meio de registro contábil específico e informado de acordo com o disposto no art. 5º, será obtido mediante a valoração dos procedimentos realizados com base nas tabelas de pagamentos do SUS.

Art. 10. Em hipótese alguma será admitida como aplicação em gratuidade a eventual diferença entre os valores pagos pelo SUS e os preços praticados pela entidade ou pelo mercado.

Art. 11. A entidade de saúde de reconhecida excelência poderá, alternativamente, para dar cumprimento ao requisito previsto no art. 4º, realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, celebrando ajuste com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, nas seguintes áreas de atuação:

I – estudos de avaliação e incorporação de tecnologias;

II – capacitação de recursos humanos;

III – pesquisas de interesse público em saúde; ou

IV – desenvolvimento de técnicas e operação de gestão em serviços de saúde.

§ 1º O Ministério da Saúde definirá os requisitos técnicos essenciais para o reconhecimento de excelência referente a cada uma das áreas de atuação previstas neste artigo.

§ 2º O recurso despendido pela entidade de saúde no projeto de apoio não poderá ser inferior ao valor da isenção das contribuições sociais usufruída.

§ 3º O projeto de apoio será aprovado pelo Ministério da Saúde, ouvidas as instâncias do SUS, segundo procedimento definido em ato do Ministro de Estado.

§ 4º As entidades de saúde que venham a se beneficiar da condição prevista neste artigo poderão complementar as atividades relativas aos projetos de apoio com a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares ao SUS não remunerados, mediante pacto com o gestor local do SUS, observadas as seguintes condições:

I – a complementação não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor usufruído com a isenção das contribuições sociais;

II – a entidade de saúde deverá apresentar ao gestor local do SUS plano de trabalho com previsão de atendimento e detalhamento de custos, os quais não poderão exceder o valor por ela efetivamente despendido;

III – a comprovação dos custos a que se refere o inciso II poderá ser exigida a qualquer tempo, mediante apresentação dos documentos necessários; e

IV – as entidades conveniadas deverão informar a produção na forma estabelecida pelo Ministério da Saúde, com observação de não geração de créditos.

§ 5º A participação das entidades de saúde ou de educação em projetos de apoio previstos neste artigo não poderá ocorrer em prejuízo das atividades beneficentes prestadas ao SUS.

§ 6º O conteúdo e o valor das atividades desenvolvidas em cada projeto de apoio ao desenvolvimento institucional e de prestação de serviços ao SUS deverão ser objeto de relatórios anuais, encaminhados ao Ministério da Saúde para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária.

## SEÇÃO II Da Educação

Art. 12. A certificação ou sua renovação será concedida à entidade de educação que atenda ao disposto nesta Seção e na legislação aplicável.

Art. 13. Para os fins da concessão da certificação de que trata esta Lei, a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1º, pelo menos 20% (vinte por cento) da receita anual efetivamente recebida nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no **caput**, a entidade deverá:

I – demonstrar adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação – PNE, na forma do art. 214 da Constituição Federal;

II – atender a padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação; e

III – oferecer bolsas de estudo nas seguintes proporções:

**a)** no mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes da educação básica;

**b)** bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido.

§ 2º As proporções previstas no inciso III do § 1º poderão ser cumpridas considerando-se diferentes etapas e modalidades da educação básica presencial.

§ 3º Complementarmente, para o cumprimento das proporções previstas no inciso III do § 1º, a entidade poderá contabilizar o montante destinado a ações assistenciais, bem como o ensino gratuito da educação básica em unidades específicas, programas de apoio a alunos bolsistas, tais como transporte, uniforme, material didático, além de outros, definidos em regulamento, até o montante de 25% (vinte e cinco por cento) da gratuidade prevista no **caput**.

§ 4º Para alcançar a condição prevista no § 3º, a entidade poderá observar a escala de adequação sucessiva, em conformidade com o exercício financeiro de vigência desta Lei:

I – até 75% (setenta e cinco por cento) no primeiro ano;

II – até 50% (cinquenta por cento) no segundo ano;

III – 25% (vinte e cinco por cento) a partir do terceiro ano.

§ 5º Consideram-se ações assistenciais aquelas previstas na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 6º Para a entidade que, além de atuar na educação básica ou em área distinta da educação, também atue na educação superior, aplica-se o disposto no art. 10 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 14. Para os efeitos desta Lei, a bolsa de estudo refere-se às semestralidades ou anuidades escolares fixadas na forma da lei, vedada a cobrança de taxa de matrícula e de custeio de material didático.

§ 1º A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal **per capita** não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.

§ 2º A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal **per capita** não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.

Art. 15. Para fins da certificação a que se refere esta Lei, o aluno a ser beneficiado será pré-selecionado pelo perfil socioeconômico e, cumulativamente, por outros critérios definidos pelo Ministério da Educação.

§ 1º Os alunos beneficiários das bolsas de estudo de que trata esta Lei ou seus pais ou responsáveis, quando for o caso, respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas.

§ 2º Compete à entidade de educação aferir as informações relativas ao perfil socioeconômico do candidato.

§ 3º As bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de

falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

Art. 16. É vedada qualquer discriminação ou diferença de tratamento entre alunos bolsistas e pagantes.

Art. 17. No ato de renovação da certificação, as entidades de educação que não tenham aplicado em gratuidade o percentual mínimo previsto no **caput** do art. 13 poderão compensar o percentual devido no exercício imediatamente subsequente com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre e percentual a ser compensado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo alcança tão somente as entidades que tenham aplicado pelo menos 17% (dezesete por cento) em gratuidade, na forma do art. 13, em cada exercício financeiro a ser considerado.

### SEÇÃO III Da Assistência Social

Art. 18. A certificação ou sua renovação será concedida à entidade de assistência social que presta serviços ou realiza ações assistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, observada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º As entidades de assistência social a que se refere o **caput** são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

§ 2º As entidades que prestam serviços com objetivo de habilitação e reabilitação de pessoa com deficiência e de promoção da sua integração à vida comunitária e aquelas abrangidas pelo disposto no art. 35 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, poderão ser certificadas, desde que comprovem a oferta de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de sua capacidade de atendimento ao sistema de assistência social.

§ 3º A capacidade de atendimento de que trata o § 2º será definida anualmente pela entidade, aprovada pelo órgão gestor de assistência social municipal ou distrital e comunicada ao Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 4º As entidades certificadas como de assistência social terão prioridade na celebração de convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução de programas, projetos e ações de assistência social.

Art. 19. Constituem ainda requisitos para a certificação de uma entidade de assistência social:

I – estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e

II – integrar o cadastro nacional de entidades e organizações de assistência social de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º Quando a entidade de assistência social atuar em mais de um Município ou Estado ou em quaisquer destes e no Distrito Federal, deverá inscrever suas atividades no Conselho de Assistência Social do respectivo Município de atuação ou do Distrito Federal, mediante a apresentação de seu plano ou relatório de atividades e do comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou de onde desenvolva suas principais atividades.

§ 2º Quando não houver Conselho de Assistência Social no Município, as entidades de assistência social dever-se-ão inscrever nos respectivos Conselhos Estaduais.

Art. 20. A comprovação do vínculo da entidade de assistência social à rede socioassistencial privada no âmbito do SUAS é condição suficiente para a concessão da certificação, no prazo e na forma a serem definidos em regulamento

### SEÇÃO IV Da Concessão e do Cancelamento

Art. 21. A análise e decisão dos requerimentos de concessão ou de renovação dos certificados das entidades beneficentes de assistência social serão apreciadas no âmbito dos seguintes Ministérios:

I – da Saúde, quanto às entidades da área de saúde;

II – da Educação, quanto às entidades educacionais; e

III – do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, quanto às entidades de assistência social.

§ 1º A entidade interessada na certificação deverá apresentar, juntamente com o requerimento, todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos de que trata esta lei, na forma do regulamento.

§ 2º A tramitação e a apreciação do requerimento deverão obedecer à ordem cronológica de sua apresentação, salvo em caso de diligência pendente, devidamente justificada.

§ 3º O requerimento será apreciado no prazo a ser estabelecido em regulamento, observadas as peculiaridades do Ministério responsável pela área de atuação da entidade.

§ 4º O prazo de validade da certificação será fixado em regulamento, observadas as especificidades de cada uma das áreas e o prazo mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos.

§ 5º O processo administrativo de certificação deverá, em cada Ministério envolvido, contar com plena publicidade de sua tramitação, devendo permitir à sociedade o acompanhamento pela internet de todo o processo.

§ 6º Os Ministérios responsáveis pela certificação deverão manter, nos respectivos sítios na internet, lista atualizada com os dados relativos aos certificados emitidos, seu período de vigência e sobre as entidades certificadas, incluindo os serviços prestados por essas dentro do âmbito certificado e recursos financeiros a elas destinados.

Art. 22. A entidade que atue em mais de uma das áreas especificadas no art. 1º deverá requerer a certificação e sua renovação no Ministério responsável pela área de atuação preponderante da entidade.

Parágrafo único. Considera-se área de atuação preponderante aquela definida como atividade econômica principal no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.

Art. 23. Desde que devidamente justificados, os requerimentos de renovação protocolizados em até 6 (seis) meses após o termo final da validade do certificado anterior, se deferidos, poderão ter efeito retroativo ao citado termo final, conforme definido em regulamento.

Art. 24. Os Ministérios referidos no art. 21 deverão zelar pelo cumprimento das condições que ensejaram a certificação da entidade como beneficente de assistência social, cabendo-lhes confirmar que tais exigências estão sendo atendidas por ocasião da apreciação do pedido de renovação da certificação.

§ 1º O requerimento de renovação da certificação deverá ser protocolado com antecedência mínima de 6 (seis) meses do termo final de sua validade.

§ 2º A certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado.

Art. 25. Constatada, a qualquer tempo, a inobservância de exigência estabelecida neste Capítulo, será cancelada a certificação, nos termos de regulamento, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CAPÍTULO III

#### Dos Recursos e da Representação

Art. 26. Da decisão que indeferir o requerimento para concessão ou renovação de certificação e da decisão que cancelar a certificação caberá recurso por parte da entidade interessada, assegurados o contra-

ditório, a ampla defesa e a participação da sociedade civil, na forma definida em regulamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação da decisão.

Art. 27. Verificada prática de irregularidade na entidade certificada, são competentes para representar, motivadamente, ao Ministério responsável pela sua área de atuação, sem prejuízo das atribuições do Ministério Público:

I – o gestor municipal ou estadual do SUS ou do SUAS, de acordo com a sua condição de gestão, bem como o gestor da educação municipal, distrital ou estadual;

II – a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III – os conselhos de acompanhamento e controle social previstos na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e os Conselhos de Assistência Social e de Saúde; e

IV – o Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. A representação será dirigida ao Ministério que concedeu a certificação e conterá a qualificação do representante, a descrição dos fatos a serem apurados e, sempre que possível, a documentação pertinente e demais informações relevantes para o esclarecimento do seu objeto.

Art. 28. Caberá ao Ministério competente:

I – dar ciência da representação à entidade, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa; e

II – decidir sobre a representação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da defesa.

§ 1º Se improcedente a representação de que trata o inciso II, o processo será arquivado.

§ 2º Se procedente a representação de que trata o inciso II, após decisão final ou transcorrido o prazo para interposição de recurso, a autoridade responsável deverá cancelar a certificação e dar ciência do fato à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º O representante será cientificado das decisões de que tratam os §§ 1º e 2º.

### CAPÍTULO IV Da Isenção

#### SEÇÃO I Dos Requisitos

Art. 29. A entidade beneficente certificada na forma do Capítulo II fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por

qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II – aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III – apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

IV – mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

V – não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

VI – conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII – cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

VIII – apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 30. A isenção de que trata esta lei não se estende a entidade com personalidade jurídica própria constituída e mantida pela entidade à qual a isenção foi concedida.

## SEÇÃO II

### Do Reconhecimento e da Suspensão do Direito à Isenção

Art. 31. O direito à isenção das contribuições sociais poderá ser exercido pela entidade a contar da data da publicação da concessão de sua certificação, desde que atendido o disposto na Seção I deste Capítulo.

Art. 32. Constatado o descumprimento pela entidade dos requisitos indicados na Seção I deste Capítulo, a fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil lavrará o auto de infração relativo ao período correspondente e relatará os fatos que demonstram o não atendimento de tais requisitos para o gozo da isenção.

§ 1º Considerar-se-á automaticamente suspenso o direito à isenção das contribuições referidas no art.

31 durante o período em que se constatar o descumprimento de requisito na forma deste artigo, devendo o lançamento correspondente ter como termo inicial a data da ocorrência da infração que lhe deu causa.

§ 2º O disposto neste artigo obedecerá ao rito do processo administrativo fiscal vigente.

## CAPÍTULO V

### Disposições Gerais e Transitórias

Art. 33. A entidade que atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 1º deverá, na forma de regulamento, manter escrituração contábil segregada por área, de modo a evidenciar o patrimônio, as receitas, os custos e as despesas de cada atividade desempenhada.

Art. 34. Os pedidos de concessão originária de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social que não tenham sido objeto de julgamento até a data de publicação desta lei serão remetidos, de acordo com a área de atuação da entidade, ao Ministério responsável, que os julgará nos termos da legislação em vigor à época da protocolização do requerimento.

§ 1º Caso a entidade requerente atue em mais de uma das áreas abrangidas por esta lei, o pedido será remetido ao Ministério responsável pela área de atuação preponderante da entidade.

§ 2º Das decisões proferidas nos termos do **caput** que sejam favoráveis as entidades não caberá recurso.

§ 3º Das decisões de indeferimento proferidas com base no **caput** caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, dirigido ao Ministro de Estado responsável pela área de atuação da entidade.

§ 4º É a entidade obrigada a oferecer todas as informações necessárias à análise do pedido, nos termos do art. 60 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 35. Os pedidos de renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social protocolados e ainda não julgados até a data de publicação desta lei serão julgados pelo Ministério da área no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da referida data.

§ 1º As representações em curso no CNAS, em face da renovação do certificado referida no **caput**, serão julgadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei.

§ 2º Das decisões de indeferimento proferidas com base no **caput** caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, com efeito suspensivo, dirigido ao Ministro de Estado responsável pela área de atuação da entidade.

Art. 36. Constatada a qualquer tempo alguma irregularidade, considerar-se-á cancelada a certificação da entidade desde a data de lavratura da ocorrência da infração, sem prejuízo da exigibilidade do crédito tributário e das demais sanções previstas em lei.

Art. 37. A concessão originária deferida na forma do art. 34 será reconhecida como certificação da entidade para efeitos da isenção de que trata esta Lei.

Art. 38. As entidades certificadas até o dia imediatamente anterior ao da publicação desta Lei poderão requerer a renovação do certificado até a data de sua validade.

**CAPÍTULO VI**  
**Disposições Finais**

Art. 39. As entidades da área de saúde certificadas até o dia imediatamente anterior ao da publicação desta Lei que prestam serviços assistenciais de saúde não remunerados pelo SUS a trabalhadores ativos e inativos e respectivos dependentes econômicos, decorrentes do estabelecido em Norma Coletiva de Trabalho, desde que, simultaneamente, destinem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total das isenções de suas contribuições sociais em serviços, com universalidade de atendimento, a beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante pacto do gestor do local, terão concedida a renovação, mediante regulamento.

Art. 40. Os Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome informarão à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma e prazo por esta determinados, os pedidos de certificação originária e de renovação deferidos, bem como os definitivamente indeferidos, nos termos da Seção IV do Capítulo II.

Parágrafo único. Os Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome procederão ao cadastramento de todas as entidades sem fins lucrativos, beneficentes ou não, atuantes em suas respectivas áreas em até 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei, e tornarão os respectivos cadastros disponíveis para consulta pública.

Art. 41. As entidades isentas na forma desta Lei deverão manter, em local visível ao público, placa indicativa contendo informações sobre a sua condição de beneficente e sobre sua área de atuação, conforme o disposto no art. 1º.

Art. 42. Os incisos III e IV do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 .....  
.....

III – acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações de assistência social no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

IV – apreciar relatório anual que conterà a relação de entidades e organizações de as-

sistência social certificadas como beneficentes e encaminhá-lo para conhecimento dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal;

.....” (NR)

Art. 43. Serão objeto de auditoria operacional os atos dos gestores públicos previstos no parágrafo único do art. 3º, no art. 8º e no § 4º do art. 11.

Art. 44. Revogam-se:

I – o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

II – o § 3º do art. 9º e o parágrafo único do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

III – o art. 5º da Lei nº 9.429, de 26 de dezembro de 1996, na parte que altera o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

IV – o art. 1º da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, na parte que altera o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

V – o art. 21 da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003;

VI – o art. 3º da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, na parte que altera o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e

VII – o art. 5º da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, na parte que altera os arts. 9º e 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Apenas para registrar, Sr. Presidente, que essa matéria é extremamente importante porque modifica e endurece a fiscalização e a concessão de licença para entidades filantrópicas. Portanto, nós já discutimos isso há um tempo. Houve um debate grande no Senado. A Câmara modificou. O Senador Eduardo Azeredo fez um trabalho rápido, um bom trabalho, e nós estamos podendo dar ao País um mecanismo novo, mais forte, mais duro na questão das entidades filantrópicas. Só esse registro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2008**

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2008 (nº 7.550/2006, na Casa de origem), que denomina Professor Arthur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos – UFS-CAR, localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprova queiram permanecer sentados. (*Pausa*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2008

**Denomina Professor Arthur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado Professor Arthur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

2

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator:

Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

3

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

4

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 28, DE 2009**

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

9

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).

Parecer sob nº 1.549, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

10

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.

Parecer sob nº 1.548, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento:

Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas n°s 2 e 3-CAE, que apresenta.

**12****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 69, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pareceres sob n°s 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1° pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Tião Viana, favorável; 2° pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos n°s 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**13****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 22, de 2002 (n° 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências.

Pareceres sob n°s 244, de 2003; e 1.672, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno), Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais e que passa a ser denominado de Emenda n° 1-CAS/CCJ (Substitutivo).

**14****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 2003 (n° 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wan-

derval), que altera a Lei n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.

Pareceres sob n°s 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento n° 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda n° 1-CCJ, que apresenta.

**15****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 85, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 85, de 2004 (no 1.282/2003, na Casa de origem, do Deputado Inaldo Leitão), que acrescenta parágrafo ao art. 1.050 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (dispensa a citação pessoal do embargado para responder à petição inicial, exceto quando não houver constituído advogado).

Parecer sob no 1.570, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

**16****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 19, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 19, de 2005 (no 1.683/2003, na Casa de origem, do Deputado Fernando Gabeira), que dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras.

Pareceres sob n°s 1.571 e 1.572, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Patrícia Saboya, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora ad hoc: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda da CCJ, que passa a ser denominada Emenda n° 1-CCJ/CMA (Substitutivo).

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2006 (no 4.127/2004, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame), que altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação.

Parecer favorável, sob nº 1.573, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a publicidade dos

valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

**24****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

**25****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

**26****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**27****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e das outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

**28****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

**29****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).*

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Neuto de Conto.

**30****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano*

*Nacional de Viação, o trecho rodoviário que específica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

### 31

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

### 32

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

### 33

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

### 34

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

### 35

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

### 36

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

**37**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da *Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

**38**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**39**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 199 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

**40**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**41**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

**42**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

**43**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**44**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de

dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

#### 45

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “ad hoc”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

#### 46

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

#### 47

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

#### 48

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

#### 49

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

**50**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

**51**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

**52**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**53**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**54**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

**55**

#### **REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

**56**

#### **REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

57

**REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

58

**REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

59

**REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

60

**REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

61

**REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182,

242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).

62

**REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: – Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e – Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

63

**REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

64

**REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

65

**REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e

repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

66

**REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.333, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 46 e 361, de 2003, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (tabela do imposto de renda).

67

**REQUERIMENTO Nº 1.365, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.365, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 158, de 2002; 201, de 2003; e 475, de 2007, por regularem a mesma matéria (alteração do Código Florestal).

68

**REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.371, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2001, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cria o Serviço Social da Saúde – Sess e o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde – Senass).

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Marco Maciel.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr.

Presidente, eu queria...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Depois da Ordem do Dia. Ele está inscrito como Líder. Em seguida, V. Ex<sup>a</sup> falará pela Liderança.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu queria ainda, sobre o PLS nº 20, fazer um breve comentário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Sim.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Concede-me a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pode falar. É apenas para uma pequena comunicação.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sim. É que, pela importância do projeto e pelo que o terceiro setor faz no Brasil, as Santas Casas, as entidades de assistência social, as próprias escolas, é meritório que tenhamos normalizado, como diz o Senador Romero Jucá, essa questão do certificado de filantropia com regras mais claras e mais duradouras. Dessa forma, nós teremos um benefício maior para a população.

Era apenas para fazer este registro e, novamente, cumprimentar a todos que participaram desse esforço final, em particular o Ministro Patrus Ananias.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Marco Maciel, após a Ordem do Dia.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos, Senador.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pela Liderança do DEM. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no domingo, 18 de outubro último, completaram-se cem anos do nascimento do filósofo e pensador político italiano Norberto Bobbio, nascido em 1909 e falecido em 2004.

Pela longa vida, pela intervenção intelectual e direta na política do seu país, pela lucidez e pelo rigor de seus escritos, Bobbio se tornou – segundo O Estado de S. Paulo –, ‘um interlocutor para a cultura internacional na segunda metade do século 20 e pode continuar a sê-lo no início do novo século’, observou Michelangelo Bovero, Conselheiro do Centro Studi Piero Gobetti, de Turim, Itália, uma entidade chave na difusão da obra do filósofo, e também membro do comitê oficial das comemorações desse centenário.

Além de registrar a referida efeméride, gostaria de observar também que, em 2005, após o falecimento do cientista político, foi criado, em São Paulo, o Centro de Estudos Norberto Bobbio, que tem como missão pesquisar e divulgar os grandes temas abordados pelo filósofo italiano. Faz isso em parceria com o Centro Studi Piero Gobetti, instituição que cuida do legado intelectual de Bobbio na Itália.

A iniciativa da criação desse Centro de Estudos Norberto Bobbio foi do ex-presidente da Bovespa, o

Dr. Raymundo Magliano, que, leitor do Bobbio, acompanhou com muito interesse a criação desse instituto, que realiza seu intento atuando de diferentes formas.

O instituto mantém grupos de pesquisa, dos quais quatro estão atualmente em atividade, sobre temas como direitos humanos e democracia. Também organiza eventos abertos ao público, geralmente em parceria com universidades e instituições da sociedade civil. Abriga ainda um acervo, aberto ao público, com mais de mil obras, das quais mais de cem textos de Norberto Bobbio inéditos em livro, doados por Andrea Bobbio, filho do filósofo italiano.

Devo também registrar que foi lançado, recentemente, com prefácio da edição brasileira feito por Celso Lafer – aliás, um excelente prefácio, um longo e competente prefácio –, o livro **O Terceiro Ausente**, que compreende não somente textos inéditos de Norberto Bobbio, mas também especulações que ele faz com relação ao futuro, sobretudo naqueles temas que o preocuparam de modo especial, ao longo de sua douda e densa vida intelectual.

Na mesma data, ou seja, no dia 18 de outubro, Celso Lafer publicou, em **O Estado de S. Paulo**, uma conferência que proferira, na Universidade de Turim, sobre Norberto Bobbio.

No campo das relações internacionais – recordou Celso Lafer –, o tema central de Norberto Bobbio é a situação-limite, paz/guerra, que, historicamente, molda a vida internacional. Sua análise tem como nota identificadora o empenho em prol da paz, levando em conta o impacto da mudança qualitativa trazida pelas armas nucleares, que, de alguma forma, representaram um fato novo na convivência internacional. Estas assinalam a possibilidade do uso da violência numa escala historicamente inédita e operam no horizonte do terror e da descartabilidade do ser humano. É nesse horizonte que se move a reflexão de Bobbio.

No colóquio com Pietro Polito, por ocasião dos seus 90 anos, Bobbio observou que ‘luz da razão é o sol de que podemos dispor para iluminar a treva na qual estamos imersos’ mas aduz Bobbio ‘que não há lugar para certezas absolutas’.

Daí Norberto Bobbio insistir na defesa do ‘overno das leis’ e das regras do jogo da democracia, que ‘conta cabeças e não corta cabeças’. Daí o seu pacifismo, pois os conflitos interestatais, quando deságuam na guerra, propiciam os casos mais clamorosos de violência coletiva.

Em suma”, – ainda me valho de observações, mais uma vez, de Celso Lafer – “o equilí-

brio baseado no terror das armas nucleares é instável, não impede o uso das armas tradicionais, cujo impacto destruidor vem aumentando com as inovações científico-tecnológicas. E tende, em matéria nuclear, a reequilibrar-se no nível superior ou a desequilibrar-se de vez, como Gorbachev se deu conta na década de 1980. Daí a crítica de Bobbio aos estudiosos das relações internacionais que reconhecem o terror que as armas nucleares causam, mas minimizam a possibilidade de seu uso. Escondem o imenso problema que a sua invenção e seu armazenamento trazem para o destino da Terra e a sobrevivência da humanidade”.

“Esse imenso problema persiste” – observa Celso Lafer – “no século 21. Como aponta Jonathan Schell, autor que Bobbio muito apreciava, o potencial da escalada da violência trazida pelo evento inaugural da bomba atômica contra o Japão, em 1945, prolonga-se neste século 21. A era dos extremos, que é um tema de que recorrentemente tratava Bobbio, não se encerrou com o fim da bipolaridade e a desagregação da União Soviética, pois o risco do ‘over kill’ tende a aumentar.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Senador Marco Maciel...

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Pois não. Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, como o Presidente Sarney, engrandece este Senado, porque, além de terem exercido a Presidência da República, os dois pertencem à Academia Brasileira de Letras, dando esse ar cultural a esta Casa. E nós temos plena convicção... Charles de Gaulle, nas suas memórias, diz: “Nunca vi um comandante bom sem cultura” – Charles de Gaulle, o homem da resistência francesa. Então, V. Ex<sup>as</sup> traduzem um quadro da cultura, que é o Senado. São os dois membros que foram Presidentes da República e que pertencem à Academia, à cultura. Mas é muito oportuno o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, porque, desde que Aristóteles disse que “o homem é um animal político”, e ninguém o desmentiu, esse animal político saiu criando e passou lá pela Itália, onde deixou a democracia de Péricles, direta – o povo todo falando, e era confusão muita, Presidente –, para entrarmos na democracia representativa de Roma, simbolizada pelo nosso Senador Cícero: “O Senado e o povo de Roma”. Nós, hoje, podemos dizer, e dizemos: “O Senado e o povo do Brasil” – que nós representamos. Mas, Marco Maciel, a nossa cultura passou pelo Renascimento da

Itália. E lá eles têm Senadores que são os notáveis. São cinco vagas, Presidente Sarney. É diferente: V. Ex<sup>a</sup> e o Presidente Sarney entraram aqui, são notáveis, mas receberam o voto. Lá, não; eles pegam cinco notáveis, e o Norberto Bobbio foi um desses, que viveu na época de Mussolini; ele que sabe bem o que é o absolutismo, foi professor de Direito. Mas, resumindo a vida dele, o último livro dele diz assim: “O mínimo que temos que exigir de um governo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade”. Então, V. Ex<sup>a</sup> trouxe à tona essa reflexão de que não está tudo 100%, não. Segurança à vida – na nossa sociedade é uma barbárie só –, à liberdade e à propriedade. Está aí a confusão. Então, V. Ex<sup>a</sup> lembra esse que, sem dúvida nenhuma, é um notável teórico da democracia que queremos conquistar. E nós, o povo do Brasil, temos que agradecer ao Senado da República, porque V. Ex<sup>a</sup> que está na tribuna e o Sarney, que neste momento preside, traduzem a grandeza cultural deste Senado que vivemos.

**O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE)** – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa, pelo aparte que V. Ex<sup>a</sup> ofereceu, enriquecendo, conseqüentemente, as palavras que estou pronunciando.

Prossigo, Sr. Presidente, lembrando, mais uma vez, com Celso Lafer, que:

Esta consciência com relação à questão da guerra nuclear hoje vai além dos intelectuais inermes de que falava Bobbio no seu livro, agora lançado, *O Terceiro Ausente*. Alcançou os que exercem o poder, que se deram conta, com realismo, como disse [certa feita Raymond] Aron, que a ameaça nuclear não é um instrumento nem de decisão, nem de poder imperial, pois permite exterminar, mas não reinar.

Todos estes componentes integram a arte combinatória do pacifismo ativo de Bobbio, por ele desdobrado em três vertentes, tendo em vista o seu foco – vale dizer, o da ação sobre os meios, sobre as instituições e sobre os seres humanos.

Esse pacifismo [bobbiano] tem guarida na ONU, que é, por sua vez, uma instituição do pacifismo institucional, na condição de uma organização internacional de vocação universal, voltada para conter os riscos da anarquia e que reputa a paz um bem e a guerra como um flagelo, como está dito no seu preâmbulo [documento que criou, em 1945, a Organização das Nações Unidas].

A Carta da ONU, ainda hoje, é um documento em aberto, cujos preceitos são extremamente atuais.

Bobbio, conforme observa Celso Lafer na publicação que acaba de ser feita em edição portuguesa, expressa-se no propósito de estimular o respeito aos direitos humanos por meio da cooperação internacional, conforme o art. 1.3 da Carta da ONU.

Este propósito teve como desdobramento a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que traçou uma política de Direito voltada para consolidar, no campo dos valores, uma visão do mundo caracterizada pelo respeito e pelo reconhecimento do Outro.

Sr. Presidente, eu não gostaria de encerrar tampouco sem fazer uma referência ao fato de que Bobbio, durante toda a sua vida, insistia muito na necessidade do fortalecimento das instituições, mesmo porque nós sabemos que as pessoas passam, e as instituições ficam. Daí a necessidade de sempre buscar fortalecer as instituições como forma de assegurar o enraizamento adequado da democracia em nosso País.

Devo aludir agora ao lançamento do livro **O Terceiro Ausente**, que, na realidade, é uma coletânea de textos de Bobbio, alguns inéditos, e de muitos de seus colaboradores, porque Bobbio dispunha de uma enorme equipe de pensadores, filósofos, cientistas políticos e intelectuais, que muito concorreram para o clareamento de problemas políticos e, sobretudo, de ordem filosófica. No livro **O Terceiro Ausente**, Bobbio observa:

O sistema internacional sustenta-se, ainda, sobre o equilíbrio, que é por sua natureza precário e instável, de sujeitos que têm medo um do outro. A única garantia de estabilidade, que contudo é sempre uma estabilidade relativa, repousa sobre o princípio de reciprocidade [...].

Tendo irremediavelmente caído por terra a ideia de um progresso indefinido e necessário [que era sempre um pensamento kantiano. Kant achava sempre, com alguma razão, que o mundo estava sempre na marcha para o progresso], os sábios de hoje parecem ter-se dado conta de que a contingência desempenha um papel cada vez mais importante nas coisas deste mundo. Kant estava convencido de que o gênero humano estivesse em constante progresso em direção ao melhor. Hoje, não sabemos se avança em direção ao melhor ou em direção ao pior, ou em ciclos de gran-

deza e decadência, de liberdade e opressão, de paz e guerra. [...]

Depois da invenção das armas nucleares, estamos menos seguros disso. O augúrio que podemos fazer para o ano novo é que o pacto entre as duas grandes potências nos ajude a reconquistar a tranquila e consciente confiança de antigamente.

Leio apenas, Sr. Presidente, antes de encerrar, um pequeno trecho da contracapa do livro **O Terceiro Ausente**.

Diz Michelangelo Bovero:

A condição essencial para uma paz que não tenha mais a guerra como alternativa, é, segundo Bobbio, a democratização do sistema internacional, isto é, a criação de um poder de um "Terceiro" não despótico, acima das partes, capaz de solucionar os problemas evitando o recurso à violência. Por esse caminho, paz e democracia confluem no ideal da não violência, definido pelo próprio Bobbio como "o momento utópico" desse livro, que se apresenta como um contraponto à análise realista e desencantada da dificuldade do problema. Mas Bobbio mostra que o terceiro ainda está ausente. Não estão de todo ausentes os sinais premonitórios de um possível progresso em relação à meta final, e, também, por que não dizer, à meta ideal. Em certo sentido, também este livro é um dos sinais positivos. Não é um livro apenas para estudiosos. É um livro para a educação da paz."

Concluo minhas palavras, Sr. Presidente, dizendo que Bobbio, entre seus aforismas, um deles conceituado de forma muito concisa, ainda hoje é extremamente oportuno. Bobbio dizia sempre que a cultura une e que a política divide.

Na realidade, este é o momento que vivemos em que a cultura reconhecidamente une, mas a política continua a dividir. E isso tem um certo fundamento porque a democracia é a convivência de contrários e, conseqüentemente, nunca há consensos generalizados sobre temas difíceis que exigem uma ampla reflexão antes de que soluções sejam adotadas.

Era o que tinha a dizer. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo tempo que nos permitiu usar.

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Mesa se associa e manifesta os aplausos do Brasil pela lembrança em trazer a este Parlamento e à nossa Pátria ensinamentos de Norberto Bobbio, sem dúvida nenhuma, o melhor teórico sobre democracia dos tempos atuais.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of nº 1.190/09/PS – GSE

Brasília, 29 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Heráclito Fortes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PLV para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 468, de 2009 (Projeto de Lei de Conversão nº 17/09), do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 21-10-09, que "Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal; e altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional, por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da próxima terça-feira.

É a seguinte a matéria recebida:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2009**  
**(Proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009)**

Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal; e altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º-A da Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A.....

§ 1º Os juros dos depósitos referidos no caput serão calculados à taxa originalmente devida até a data da transferência à conta única do Tesouro Nacional.

§ 2º Após a transferência à conta única do Tesouro Nacional, os juros dos depósitos referidos no caput serão calculados na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

§ 3º A inobservância da transferência obrigatória de que trata o caput sujeita os recursos depositados à remuneração na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, desde a inobservância, e os administradores das instituições financeiras às penalidades previstas na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 4º Os depositantes deverão ser informados, via correspondência a eles dirigida, sobre os valores dos depósitos e a data das transferências conforme estabelecido no caput." (NR)

Art. 2º Os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais realizados em outra instituição financeira após 1º de dezembro de 1998 serão transferidos para a Caixa Econômica Federal, de acordo com as disposições previstas na Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998.

**Art. 3º** Aos depósitos judiciais e extrajudiciais não tributários relativos à União e os tributários e não tributários relativos a fundos públicos, autarquias, fundações públicas e demais entidades federais integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de que trata o Decreto-Lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, aplica-se o disposto na Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998.

§ 1º Aos depósitos que foram anteriores à vigência desta Lei também se aplica o disposto na Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, observados os §§ 2º, 3º e 4º.

§ 2º Os juros dos depósitos referidos no § 1º serão calculados à taxa originalmente devida até a data da transferência à conta única do Tesouro Nacional.

§ 3º Após a transferência à conta única do Tesouro Nacional, os juros dos depósitos referidos no § 1º serão calculados na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

§ 4º A transferência dos depósitos referidos no § 1º dar-se-á de acordo com cronograma fixado por ato do Ministério da Fazenda, observado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 4º** A transferência dos depósitos a que se refere o art. 2º-A da Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 468, DE 2009**

**Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal.**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

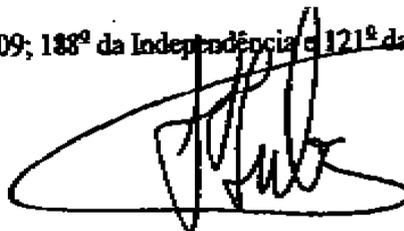
**Art. 1º** Os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais realizados em desacordo com a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, bem como os efetuados antes de 1º de dezembro de 1998 em outra instituição financeira, serão transferidos para a Caixa Econômica Federal.

§ 1º Os depósitos de que trata o caput serão transferidos pela Caixa Econômica Federal, no mesmo dia de sua recepção, à Conta Única do Tesouro Nacional.

§ 2º A partir da transferência de que trata o § 1º, aplicam-se aos depósitos judiciais e extrajudiciais referidos no caput os procedimentos previstos na Lei nº 9.703, de 1998.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 31 de agosto de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

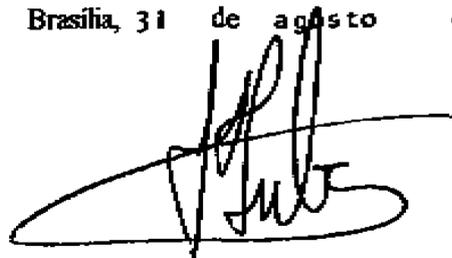


Mensagem nº 687, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 468, de 31 de agosto de 2009, que "Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal".

Brasília, 31 de agosto de 2009.



**EM Nº 00118/2009 - MF**

**Brasília, 26 de agosto de 2009.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da República,**

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor o anexo projeto de medida provisória que viabilizará o recolhimento para o Tesouro Nacional dos saldos dos depósitos judiciais e extrajudiciais de valores referentes a tributos e contribuições federais, inclusive seus acessórios, de que trata a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, mantidos nas instituições financeiras.
2. Esses valores serão, primeiramente, transferidos pelas instituições financeiras para a Caixa Econômica Federal, que os repassará à Conta Única do Tesouro Nacional, independentemente de qualquer formalidade, no mesmo dia de sua recepção.
3. Trata-se de medida que visa disciplinar o assunto, em face da constatação da existência de valores dos depósitos judiciais tributários que foram efetuados em outras instituições financeiras que não a Caixa Econômica Federal, anteriormente à edição ou em desacordo com a Lei supracitada.
4. A urgência e a relevância da medida se justificam pela necessidade de se buscar fontes alternativas de recursos financeiros para o Tesouro Nacional, de forma a compensar parte da perda de arrecadação já verificada neste exercício.
5. São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de Projeto de Medida Provisória em anexo.

**Respeitosamente,**

*Assinado eletronicamente por:*

Of. n. 1.190/09/PS-GSE

Brasília, 29 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador HERÁCLITO FORTES**  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal  
**Assunto: Envio de PLV para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido a consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 468, de 2009 (Projeto de Lei de Conversão nº 17/09), do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 21.10.09, que "Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal; e altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998. ", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,



Deputado RAFAEL GUERRA

Primeiro-Secretário

<b>MPV N° 468</b>	
Publicação no DO	31-8-2009(Ed. Extra)
Designação da Comissão	2-9-2009 (SF)
Instalação da Comissão	--2009
Emendas	até 6-9-2009
Prazo na Comissão	31-8-2009 a 13-9-2009 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	13-9-2009
Prazo na CD	14-9-2009 a 27-9-2009 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	27-9-2009
Prazo no SF	28-9-2009 a 11-10-2009 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	11-10-2009
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	12-10-2009 a 14-10-2009 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	15-10-2009 (46º dia)
Prazo final no Congresso	29-10-2009 (60 dias)
Prazo final prorrogado	7-2-2010(*)
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 22, de 2009 – DOU (Seção I) de 20-10-2009.	

<b>MPV N° 468</b>	
Votação na Câmara dos Deputados	21-10-2009
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

**Nota Técnica nº****/2009**

Brasília, 02 de setembro de 2009.

**Assunto:** Subsídios para o exame da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória (MP) nº 468, de 31.08.2009, que "dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal".

**Interessado:** Comissão Mista de Medida Provisória

O Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 009 – CN, de .../.../09 (nº.../2009, de .../.../09, na origem), enviou ao Congresso Nacional a MP nº 468, de 31.08.09, que "dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal".

Pela Exposição de Motivos (EM) nº 00118/2009-MF, de 26.08.09, o referido ato legal "viabilizará o recolhimento para o Tesouro Nacional dos saldos de depósitos judiciais e extrajudiciais de valores referentes a tributos e contribuições federais, inclusive seus acessórios, de que trata a Lei nº 9.703, de 17.11.98, mantidos em instituições financeiras".

Consoante a referida EM, esses valores serão, numa primeira etapa, transferidos para a Caixa Econômica Federal que, no mesmo dia de sua recepção, os repassará à Conta Única do Tesouro Nacional. E mais: os valores assim apurados serão fontes adicionais de recursos financeiros para o Tesouro Nacional, contrabalançando parcialmente a perda de arrecadação verificada neste exercício.

O § 3º do art. 1º da citada Lei, assim dispõe:

*" Mediante ordem da autoridade judicial ou, no caso de depósito extrajudicial, da autoridade administrativa competente, o valor do depósito, após o encerramento da lide ou do processo litigioso, será:*

*"...II - transformado em pagamento definitivo, proporcionalmente à exigência do correspondente tributo ou contribuição, inclusive seus acessórios, quando se tratar de sentença ou decisão favorável à Fazenda Nacional".*

Assim, s.m.j., os valores dos referidos depósitos eventualmente transferidos somente reforçarão a arrecadação quando houver o pagamento definitivo; ou seja, quando houver a sentença favorável à Fazenda Nacional.

Isto porque, Pelo Código Tributário Nacional, art. 156, uma das modalidades de extinção do crédito tributário é a conversão do depósito em renda, quando a decisão for denegatória ao contribuinte. Antes disso, apenas reforçarão financeiramente o Caixa Único do Tesouro, ou ainda, serão um redutor de parcela da dívida líquida do governo, que é a base monetária, não servido, portanto, para financiar o custeio de despesa primária, sob pena de afetar negativamente o resultado primário do exercício.

Assim, partindo do pressuposto que essa receita financeira não será usada para financiar despesas primárias, a menos que seja convertida em renda, entendemos que a citada MP é adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro.



**José Rui Gonçalves Rosa**  
Consultor de Orçamentos

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 468, DE 2009, E EMENDAS A ELA APRESENTADAS (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO).**

**O SR. MARÇAL FILHO (Bloco/PMDB-MS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço a leitura do Relatório da Medida Provisória nº 468, de 2009.**

#### **I - Relatório**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 468, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal — CEF.

A Comissão Mista constituída para dar parecer sobre a matéria não foi efetivamente instalada. O Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional encaminhou ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados — Ofício nº 530/2009 - CN —, o processo relativo à presente MP, cabendo, pois, ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre seu teor.

A MP nº 468, de 2009, compreende 2 artigos. O art. 1º determina que os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais realizados em desacordo com a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, bem como os efetuados até 1º de dezembro de 1998 em outra instituição financeira, serão transferidos para a Caixa Econômica Federal.

O § 1º do art. 1º estabelece que os referidos depósitos serão transferidos pela CEF, no mesmo dia de sua recepção, à Conta Única do Tesouro Nacional. Por seu turno, o § 2º do mesmo artigo preceitua que, a partir da realização dessa transferência, os recursos concernentes aos depósitos submetem-se à disciplina contida na Lei n.º 9.703, de 1998.

O art. 2º dispõe que a Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

A Lei n.º 9.703, de 1998, a cuja aplicação a MP ora em exame faz remissão, originou-se da conversão da Medida Provisória n.º 1.721, de 28 de outubro de 1998. Referido diploma promoveu alterações significativas no fluxo contábil dos recursos relacionados com depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais.

Em primeiro lugar (art. 1º, caput e art. 4º), prescreveu a centralização, na Caixa Econômica Federal, de todos os depósitos dessa natureza realizados a partir de 1º de dezembro de 1998. Em segundo (art. 1º, § 2º), determinou o repasse dos depósitos pela CEF para a Conta Única do Tesouro Nacional, independentemente de qualquer formalidade, no mesmo prazo fixado para recolhimento dos respectivos tributos e contribuições federais.

De acordo com a Lei n.º 9.703, de 1998, em caso de decisão favorável ao contribuinte (art. 1º, § 3º, I), a própria CEF, em atendimento à autoridade judicial ou administrativa, procederá à devolução da quantia em no máximo 24 horas — acrescida da mesma taxa de juros aplicável às restituições tributárias (taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC) — ressarcindo-se imediatamente junto ao Tesouro Nacional (art. 1º, § 4º). Vale lembrar que, nessa hipótese de decisão favorável, o contribuinte passaria a auferir vantagens uma vez que até então os depósitos eram

remunerados pelos juros correspondentes às cadernetas de poupança, historicamente inferiores à taxa SELIC.

Em caso de decisão desfavorável ao contribuinte (art. 1º, § 3º, II), o valor depositado seria transformado em pagamento definitivo, proporcionalmente à exigência do correspondente tributo ou contribuição.

Compreendido o âmbito de regramento da Lei nº 9.703, de 1998, evidencia-se que o objetivo da Medida Provisória nº 468, de 2009, é estender a disciplina dessa lei a depósitos judiciais e extrajudiciais efetuados anteriormente à sua vigência, ou seja, 1º de dezembro de 1998, ou realizados em desconformidade com suas disposições. Isso significa adotar um tratamento uniforme a todos os depósitos judiciais e extrajudiciais de natureza tributária eventualmente existentes em instituições financeiras distintas da Caixa Econômica Federal. Independentemente do motivo pelo qual os valores depositados permaneceram em outras instituições financeiras — anterioridade à vigência da Lei nº 9.074, de 1998, ou descumprimento dessa lei —, todos deverão ser transferidos à Caixa Econômica Federal e, em seguida, canalizados para a Conta Única do Tesouro Nacional.

Nos termos regimentais, foram oferecidas 7 emendas, a seguir discriminadas, à Medida Provisória em tela, com exceção da Emenda nº 3, que já foi aqui desconsiderada.

Emenda nº 1, do Deputado Ronaldo Caiado, que suprime o § 2º do art. 1º para retirar a aplicação dos procedimentos previstos na Lei nº 9.703, de 1998, aos depósitos anteriores a ela ou em desacordo com seus preceitos.

Emenda nº 2, do Deputado Ronaldo Caiado, que acrescenta um § 3º ao art. 1º para determinar que a CEF preste à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO informações sobre os valores e instituições financeiras em que permaneceram os depósitos.

**Emenda nº 4, do Deputado Ronaldo Caiado, que inclui parágrafo no art. 1º para determinar que as instituições que, anteriormente ou em desacordo com a Lei nº 9.074, de 1998, receberam depósitos encaminhem à CEF demonstrativos financeiros.**

**Emenda nº 5, do Deputado Ronaldo Caiado, que acrescenta um § 3º ao art. 1º para estipular que os depósitos realizados em desacordo com a Lei nº 9.074, de 1998, serão acrescidos de juros, atualização monetária e todos os rendimentos provenientes.**

**Emenda nº 6, do Deputado Ivan Valente, que acrescenta um § 3º ao art. 1º para impedir que os recursos dos depósitos sejam utilizados para compor o superávit primário.**

**Emenda nº 7, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que acrescenta um § 3º ao art. 1º para determinar que os depositantes sejam informados sobre os valores dos depósitos e a data das transferências.**

Em exame prévio acerca da correlação temática prevista no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1, de 2002-CN — que *“dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal”* —, a Mesa da Câmara dos Deputados indeferiu a Emenda nº 3 em decisão de 18 de setembro de 2009, e aqui já foi derrubado o recurso. Nós acabamos de votar.

## **II - Voto do Relator**

### **II.1 - Da admissibilidade**

O art. 62 da Constituição Federal dispõe que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las à apreciação do Congresso Nacional. A EM nº 118/2009 — MF, de 26 de agosto de 2009.

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória nº 468, de 2009, o fundamento fático para a edição da medida foi a constatação da

existência de valores de depósitos judiciais tributários efetuados em outras instituições financeiras que não a Caixa Federal, seja porque anteriores à edição da Lei nº 9.703, de 1998 — que, como exposto, centralizou nessa instituição financeira todos os depósitos ocorridos após 1º de dezembro de 1998 —, seja porque, embora posteriores à lei, os depósitos foram conduzidos em desobediência à determinação de centralização na Caixa Econômica Federal.

Nesse passo, diante da subsistência de disponibilidades em outras instituições financeiras a título de depósitos judiciais, decidiu-se conferir a tais recursos o tratamento previsto na Lei nº 9.703, de 1998, preconizando, por meio da vertente medida provisória, sua transferência à CEF e o posterior aporte para a Conta Única do Tesouro Nacional. A urgência e relevância da medida, esclarece a Exposição de Motivos, derivam da necessidade de se buscar fontes alternativas de recursos financeiros para o Tesouro Nacional de modo a compensar parcialmente a perda de arrecadação verificada em razão da redução da atividade econômica decorrente da crise financeira internacional.

De fato, a desaceleração da atividade econômica em decorrência da crise mundial e a implementação de políticas anticíclicas calcadas em desonerações tributárias setoriais concorreram para a diminuição da arrecadação das receitas federais, que apresentou nesse primeiro semestre do ano de 2009 resultados inferiores ao mesmo período do ano anterior.

Nesse contexto, considerando que as determinações contidas na medida provisória propiciarão fontes adicionais de recursos financeiros para o Tesouro Nacional em momento de indubitosa redução das receitas da União, afiguram-se caracterizados, a nosso juízo, os pressupostos constitucionais de relevância e da urgência na edição da medida provisória.

Com base no exposto, tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal e o que dispõe o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 468, de 2008.

## II.2 - Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

No que concerne à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a medida provisória guarda harmonia com a lei, e não se constata qualquer violação ao ordenamento jurídico-constitucional. As providências previstas na medida provisória, bem como aquelas residentes nas emendas a ela oferecidas, inserem-se na alçada do Poder Executivo.

A propósito da constitucionalidade, cabe esclarecer que, durante a tramitação da já mencionada Medida Provisória nº 1.721, de 1998 (convertida na Lei nº 9.703, de 1998), no Congresso Nacional, suscitaram-se questões concernentes à possível inconstitucionalidade de disposições igualmente previstas na Medida Provisória nº 468, de 2009, ou seja, transferência dos depósitos extrajudiciais de tributos para a Caixa Econômica Federal e posterior aporte à Conta Única do Tesouro. Essas questões relacionavam-se, essencialmente, ao princípio da separação dos Poderes — pois representaria suposta ingerência do Executivo na administração judiciária — e ao direito de propriedade — pois caracterizaria hipotética apropriação, pelo Estado, de valores pertencentes às partes.

Entretanto, o Poder Judiciário, através do Supremo Tribunal Federal, em 2 julgados, restou por refutar essa tese de inconstitucionalidade. Num primeiro momento, no julgamento de medida cautelar no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.933-1, que contestava a lei resultante da Medida Provisória nº 1.721, de 1998 — Lei nº 9.703, de 1998 —, a Corte Suprema assentou a ausência de plausibilidade jurídica das

alegações e indeferiu a liminar. Entendeu o STF que os depósitos judiciais não compõem a atividade jurisdicional, não configurando o repasse à Conta Única, portanto, lesão à separação de poderes. Entendeu, também, que as regras estipuladas pela Lei nº 9.703, de 1998, não traduziam empréstimo compulsório e não violavam o direito de propriedade, o princípio da isonomia e o devido processo legal.

Posteriormente, o Supremo Tribunal Federal reiterou esse posicionamento no julgamento da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.214, movida em desfavor da Lei nº 1.952, de 1999, do Estado do Mato Grosso do Sul, que adotava para os depósitos judiciais e extrajudiciais estaduais procedimentos simétricos aos previstos na Lei nº 9.703, de 1998. É exemplo de uma decisão do Supremo Tribunal Federal que aconteceu em desfavor de uma lei do meu Estado, o Mato Grosso do Sul.

Em virtude dessas razões, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 468, de 2009, bem como das emendas que lhe foram apresentadas.

### II.3 - Da Adequação Financeira e Orçamentária

Já no exame da admissibilidade das medidas provisórias, exige-se, regimentalmente, que se aprecie a matéria sob o ponto de vista da adequação orçamentária e financeira.

Não vislumbramos nenhum óbice à adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória. Ao revés, a matéria traduz efetivo reforço do Tesouro Nacional para o reforço do caixa, com a finalidade de financiar as despesas orçamentárias, o que, em última análise, contribui para o alcance das metas fiscais estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para cada ano.

As emendas oferecidas à MP não traduzem maiores impactos ao equilíbrio das contas públicas, particularmente em relação a riscos de redução de receitas ou expansão inseqüente do gasto público.

Assim, votamos pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 429, de 2008, e das emendas apresentadas.

#### 11.4 - Do Mérito

A finalidade precípua da moldura concebida na MP nº 468, de 2008, assim como aquela provida pela MP nº 1.721, de 1998 (Lei nº 9.703, de 1998), consiste em, mediante providências contábeis, carrear ao orçamento público federal recursos que permaneceriam indisponíveis ao Tesouro Nacional durante a discussão judicial ou administrativa dos tributos, sem que se alterem as regras processuais que disciplinam os depósitos — e seus efeitos — na esfera judicial ou administrativa.

Como já consignado, a motivação central que permeou a medida de 1998 foi a da necessidade de ampliar as disponibilidades financeiras do Governo Federal em tempos de crise econômica e, conseqüentemente, de reduções na arrecadação. A solução delineada, por um lado, propiciou à União recursos menos onerosos do que os obtidos no mercado. Por outro lado, trouxe benefícios aos contribuintes que eventualmente se viram vitoriosos em suas demandas, pois tiveram seus valores remunerados pela taxa SELIC, índice que tem superado largamente os rendimentos da caderneta de poupança — como já disse aqui, essas regras a que estavam sujeitos os depósitos judiciais antes do advento da Medida Provisória nº 1.721, de 1998 (Lei nº 9.703, de 1998).

A verificação, neste momento de queda na arrecadação, de que, segundo estimativas da Receita Federal, subsistem mais de 400 mil — vejam bem —, 400 mil depósitos judiciais de tributos federais em instituições distintas da Caixa Econômica

Federal, enseja a busca pela extensão a esses valores da mesma sistemática iniciada em 1998, incorporando essa massa de recursos ao Orçamento da União.

Somos, portanto, favoráveis à Medida Provisória nº 468, de 2008. Acreditamos, contudo, que a norma comporta alguns aperfeiçoamentos, notadamente em razão da recente sanção, pelo Presidente da República, da Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, resultante da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e dá outras providências.

Em seu art. 41, a Lei nº 12.058, de 2009, preceitua que:

*“Art. 41. A Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescida de art. 2º-A com a seguinte redação:*

*‘Art. 2º-A Aos depósitos efetuados antes de 1º de dezembro de 1998, será aplicada a sistemática prevista nesta Lei de acordo com um cronograma fixado por ato do Ministério da Fazenda, sendo obrigatória a sua transferência à conta única do Tesouro Nacional.*

*Parágrafo único. A inobservância da transferência obrigatória de que trata o caput deste artigo sujeita os recursos depositados à remuneração à taxa SELIC e sujeita os administradores da Caixa Econômica Federal às penalidades impostas pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.”*

Como se vê, o referido dispositivo inovou a disciplina prevista pela Medida Provisória nº 468, de 2009, para os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais anteriores a 1º de dezembro de 1998. Estabeleceu, em primeiro

lugar, um cronograma, a ser definido pelo Ministério da Fazenda, para as transferências dos depósitos para a Caixa Econômica Federal e, após, para a Conta Única do Tesouro. Em segundo, sujeitou os administradores da Caixa Econômica Federal às penalidades administrativas previstas na Lei nº 4.595, de 1964, que regula o Sistema Financeiro Nacional.

O aludido art. 41 da Lei nº 12.058, de 2009, originou-se de emenda do relator, no Senado Federal, ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009 (proveniente da MP 462, de 2009), que pretendia — ao simplificar o texto da MP nº 468, estipular um cronograma de transferência e definir responsabilidades — derrogar a MP que ora relatamos.

*Note-se, no entanto, que a MP nº 468, de 2009, não estende os procedimentos da Lei nº 9.703, de 1998, somente aos depósitos anteriores a 1º de dezembro de 1998, mas também àqueles posteriores a essa data que, todavia, foram conduzidos em desacordo com os ditames da Lei. Como o art. 41 da Lei nº 12.058, de 2009, apenas alude aos depósitos anteriores, essa normatividade residual, relacionada com os depósitos que descumpriram a Lei nº 9.703, de 1998, permanece vigente, não se operando, conseqüentemente, a derrogação total inicialmente almejada.*

Ademais, não se pode olvidar, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, que a MP nº 468 traduz uma lei autônoma, que não altera a Lei nº 9.703. Nesse passo, o art. 41 da Lei nº 12.058, de 2009, que acrescentou um artigo (2º-A) à Lei nº 9.703, não revogou formalmente a MP nº 468, ou seja, não substituiu sua redação.

Nesse cenário, persistem em vigor tanto a Lei nº 12.058, de 2009, que, como norma posterior, prevalece sobre a MP nº 468, de 2009, no que toca aos depósitos anteriores a 1º de dezembro de 1998, e a parte da MP nº 468, de 2009, que versa sobre

os depósitos realizados em desconformidade com a Lei nº 9.703, de 1998, porquanto, nesse particular, não houve derrogação.

Tendo em vista que essa dualidade de normas acerca do mesmo assunto — a Lei nº 9.703, de 1998, com a redação conferida pela Lei nº 12.058, de 2009, e a MP nº 468, de 2009 —, aparentemente não se coaduna com a boa técnica legislativa, potencialmente fragilizando uma adequada interpretação e aplicação dos regramentos nelas concebidos, entendemos oportuno promover alterações na MP aqui em relato para sistematizar o tratamento dos depósitos judiciais e extrajudiciais do âmbito da União. Para tanto, oferecemos o anexo Projeto de Lei de Conversão – PLV, que, preservando os objetivos essenciais da MP nº 468, de 2009, aprimora os aspectos formais da legislação proposta, amplia o escopo original e oferece disciplina mais completa e, conseqüentemente, mais apropriada, sob o ponto de vista da segurança jurídica.

O PLV sugerido, num primeiro passo, segue a mesma técnica legislativa da Lei nº 12.058, de 2009, alterando a lei de regência do assunto — Lei nº 9.703, de 1998 — de modo a resguardar a unidade do diploma legal e facilitar a consulta e aplicação das regras concebidas para os depósitos judiciais e extrajudiciais de natureza tributária.

Nesse contexto, altera-se o *caput* do art. 2º-A, inserido na Lei nº 9.703, de 1998, pela Lei nº 12.058, de 2009, acrescentando-se 3 parágrafos. Inicialmente, estipula-se, no *caput*, prazo máximo para a implementação do cronograma de transferências, assegurando aos contribuintes que, respeitadas as limitações operacionais impostas pelo grande número de depósitos a serem transferidos, a remuneração pela taxa SELIC a que terão direito a partir da transferência ocorrerá em prazo razoável.

O primeiro e o segundo parágrafos delimitam de modo preciso a questão da remuneração dos depósitos, estabelecendo que os recursos serão remunerados pela

taxa originalmente prevista até a data da efetiva transferência para a Conta Única, momento em que passarão a ser remunerados pela Taxa SELIC, nos termos da Lei n.º 9.250, de 1995.

O 3º parágrafo preceitua que, em caso de inobservância da lei, os recursos serão igualmente remunerados pela Taxa SELIC e os administradores das instituições financeiras sujeitar-se-ão às sanções administrativas previstas na Lei n.º 4.595, de 1964, que rege o Sistema Financeiro Nacional.

Em artigo autônomo — 2º —, preconizamos a aplicabilidade das diretrizes estabelecidas na Lei n.º 9.703, de 1998, com a nova redação, aos depósitos realizados em outras instituições que não a CEF, abrangendo, assim, os depósitos que eventualmente tenham sido operados em desacordo com a lei de 1998.

Num segundo passo, propomos, no art. 3º e parágrafos de nosso PLV, que se aproveite a janela normativa franqueada pela MP para estender o tratamento concebido para os depósitos judiciais e extrajudiciais de natureza tributária aos depósitos não tributários da União e aos tributários e não tributários relativos a fundos, autarquias, fundações e demais entidades federais integrantes da Administração Direta ou Indireta.

Feitas essas considerações, analisaremos agora as emendas apresentadas à MP n.º 468, de 2009.

A Emenda n.º 1 retira a essência da medida provisória, suprimindo a aplicação da Lei n.º 9.703, de 1998, aos depósitos desconformes ou anteriores a 1º de dezembro de 1998. Como já exposto, a extensão da determinação de centralização na Caixa Econômica Federal e remessa à Conta Única para tais depósitos propicia recursos adicionais ao Caixa da União, com vantagens também para os contribuintes em caso de

sucesso na demanda em virtude da remuneração pela SELIC. Em consequência disso, deixamos de acatar a Emenda nº 1.

As Emendas nº 2, nº 4 e nº 7 buscam assegurar aos depositantes e aos órgãos e entidades envolvidos informações sobre os depósitos e rendimentos. A esse propósito, compete assinalar que o Decreto n.º 2.850, de 27 de novembro de 1998 — que regulamenta a Lei n.º 9.703, de 1998 —, já assegura amplo e pormenorizado conhecimento de todos os dados referentes aos depósitos, como se verifica em seu art. 4º.

Dessa forma, considerando que a preocupação subjacente às Emendas nº 2, nº 4 e nº 7 está atendida pela legislação em vigor, não divisamos a necessidade de aprová-las, embora louvemos as nobres intenções de seus autores. Tais intenções já estão contempladas por lei vigente.

A Emenda nº 5 estipula que os depósitos realizados em outras instituições, em desacordo com a Lei n.º 9.703, de 1998, serão acrescidos de juros, atualização monetária e todos os rendimentos provenientes dos referidos recursos. A Emenda não define a data a partir da qual serão devidos os encargos, tampouco a quem competiria o ônus desses pagamentos. Vale lembrar que as instituições financeiras distintas da CEF que receberam depósitos em desarmonia com a Lei n.º 9.703, de 1998, provavelmente o fizeram em estrita obediência a decisões judiciais, que se presumem congruentes com as leis. Não se afiguraria adequado, portanto, incutir-lhes responsabilidade por tais depósitos. Ademais, cumpre asseverar que nosso PLV estabelece com precisão o momento de incidência da SELIC sobre os depósitos.

A Emenda nº 6 busca destinar os recursos dos depósitos para as mesmas finalidades previstas para os respectivos tributos e contribuições federais. Sobre o tema,

compete consignar que a Secretaria da Receita Federal já tem assegurado a vinculação dos depósitos a suas rubricas originárias, na esteira da Portaria nº 232, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a classificação provisória de receita tributária arrecadada.

Por todo o exposto, votamos: I) pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 468, de 2009, e das emendas que lhe foram apresentadas; II) pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 468, de 2009, e das emendas oferecidas; III) no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 468, de 2009, nos termos do anexo Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou fazer agora a leitura do respectivo Projeto de Lei de Conversão. Fizemos uma correção redacional aqui, no Projeto de Lei de Conversão, e vamos fazer sua leitura:

*“Projeto de Lei de Conversão sobre a Medida Provisória nº468, de 2009, que dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 2º-A da Lei n.º 9.703, de 17 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

*\*Art. 2º-A .....*

*§ 1º Os juros dos depósitos referidos no caput serão calculados à taxa originalmente devida até a data da transferência à Conta Única do Tesouro Nacional.*

*§ 2º Após a transferência à Conta Única do Tesouro Nacional, os juros dos depósitos referidos no caput serão calculados na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995.*

*§ 3º A inobservância da transferência obrigatória de que trata o caput sujeita os recursos depositados à remuneração na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei n.º 9.250, de*

*1995, desde a inobservância, e os administradores das instituições financeiras às penalidades previstas na Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964." (NR)*

**Art. 2º** Os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais realizados em outra instituição financeira após 1º de dezembro de 1998 serão transferidos para a Caixa Econômica Federal, de acordo com as disposições previstas na Lei nº 9.703, de 1998.

**Art. 3º** Aos depósitos judiciais e extrajudiciais não tributários relativos à União, e aos tributários e não tributários relativos a fundos, autarquias, fundações e demais entidades federais integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de que trata o Decreto-Lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, aplica-se o disposto na Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998.

**§ 1º** Aos depósitos que forem anteriores à vigência desta lei também se aplica o disposto na Lei nº 9.703, de 1998, observados os §§ 2º, 3º e 4º.

**§ 2º** Os juros dos depósitos referidos no § 1º serão calculados à taxa originalmente devida até a data da transferência à Conta Única do Tesouro Nacional.

**§ 3º** Após a transferência à Conta Única do Tesouro Nacional, os juros dos depósitos referidos no § 1º serão calculados na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei nº 9.250, de 1995.

**§ 4º** A transferência dos depósitos referidos no § 1º dar-se-á de acordo com cronograma fixado por ato do Ministério da Fazenda, observado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 5º** A transferência do depósito a que se refere o art. 2º-A da Lei nº 9.703, de 1998, deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta lei."

É o parecer, Sr. Presidente.

**PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA**

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MP 468/09****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 468, DE 2009****(Mensagem nº 114, de 31.08.2009 – CN / nº 687, de 31.08.2009 – PR)**

Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal.

**Autor: PODER EXECUTIVO**

**Relator: Deputado MARÇAL FILHO**

**I - RELATÓRIO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 468, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal (CEF).

A Comissão Mista constituída para dar parecer sobre a matéria não foi efetivamente instalada. O Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional encaminhou ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados (Ofício nº 530/2009 - CN), o processo relativo à presente MP, cabendo, pois, ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre seu teor.

A MP nº 468, de 2009, compreende 2 artigos. O art. 1º determina que os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais realizados em desacordo com a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, bem como os efetuados até 1º de dezembro de 1998 em outra instituição financeira, serão transferidos para a Caixa Econômica Federal.

O § 1º do art. 1º estabelece que os referidos depósitos serão transferidos pela CEF, no mesmo dia de sua recepção, à Conta Única do Tesouro Nacional. Por seu turno, o § 2º, do mesmo artigo, preceitua que, a partir da realização dessa transferência, os recursos concernentes aos depósitos submetem-se à disciplina contida na Lei n.º 9.703, de 1998.

O art. 2º dispõe que a Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

A Lei n.º 9.703, de 1998, a cuja aplicação a MP ora em exame faz remissão, originou-se da conversão da Medida Provisória n.º 1.721, de 28 de outubro de 1998. Referido diploma promoveu alterações significativas no fluxo contábil dos recursos relacionados com depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais. Em primeiro lugar (art. 1º, caput e art. 4º), prescreveu a centralização, na Caixa Econômica Federal, de todos os depósitos dessa natureza realizados a partir de 1º de dezembro de 1998. Em segundo (art. 1º, § 2º), determinou o repasse dos depósitos pela CEF para a Conta Única do Tesouro Nacional, independentemente de qualquer formalidade, no mesmo prazo fixado para recolhimento dos respectivos tributos e contribuições federais.

De acordo com a Lei n.º 9.703, de 1998, em caso de decisão favorável ao contribuinte (art. 1º, § 3º, I), a própria CEF, em atendimento à autoridade judicial ou administrativa, procederá à devolução da quantia em no máximo 24 horas – acrescida da mesma taxa de juros aplicável às restituições tributárias (taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic) – ressarcindo-se imediatamente junto ao Tesouro Nacional (art. 1º, § 4º). Vale lembrar que, nessa hipótese de decisão favorável, o contribuinte passaria a auferir vantagens uma vez que até então os depósitos eram remunerados pelos juros correspondentes às cadernetas de poupança, historicamente inferiores à Taxa Selic.

Em caso de decisão desfavorável ao contribuinte (art. 1º, § 3º, II), o valor depositado seria transformado em pagamento definitivo, proporcionalmente à exigência do correspondente tributo ou contribuição.

Compreendido o âmbito de regramento da Lei n.º 9.703, de 1998, evidencia-se que o objetivo da MP n.º 468, de 2009, é estender a disciplina dessa lei a depósitos judiciais e extrajudiciais efetuados anteriormente à sua vigência (1º de dezembro de 1998) ou realizados em desconformidade com suas

disposições. Isso significa adotar um tratamento uniforme a todos os depósitos judiciais e extrajudiciais de natureza tributária eventualmente existentes em instituições financeiras distintas da Caixa Econômica Federal. Independentemente do motivo pelo qual os valores depositados permaneceram em outras instituições financeiras – anterioridade à vigência da Lei n.º 9.074, de 1998, ou descumprimento dessa lei – todos deverão ser transferidos à CEF e, em seguida, canalizados para a Conta Única do Tesouro Nacional.

Nos termos regimentais, foram oferecidas 7 emendas a seguir discriminadas à Medida Provisória em tela.

- Emenda 1, do Deputado Ronaldo Caiado, que suprime o § 2º do art. 1º para retirar a aplicação dos procedimentos previstos na Lei n.º 9.703, de 1998, aos depósitos anteriores a ela ou em desacordo com seus preceitos.

- Emenda 2, do Deputado Ronaldo Caiado, que acrescenta um § 3º ao art. 1º para determinar que a CEF preste à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO informações sobre os valores e instituições financeiras em que permaneceram os depósitos.

- ~~• Emenda 3, do Deputado Ronaldo Caiado, que inclui parágrafo no art. 1º para estabelecer a responsabilidade civil e criminal dos dirigentes de instituições financeiras que agiram em desacordo com a Lei n.º 9.074, de 1998.~~

- Emenda 4, do Deputado Ronaldo Caiado, que inclui parágrafo no art. 1º para determinar que as instituições que, anteriormente ou em desacordo com a Lei n.º 9.074, de 1998, receberam depósitos encaminhem a CEF demonstrativos financeiros.

- Emenda 5, do Deputado Ronaldo Caiado, que acrescenta um § 3º ao art. 1º para estipular que os depósitos realizados em desacordo com a Lei n.º 9.074, de 1998, serão acrescidos de juros, atualização monetária e todos os rendimentos provenientes.

- Emenda 6, do Deputado Ivan Valente, que acrescenta um § 3º ao art. 1 para impedir que os recursos dos depósitos sejam utilizados para compor o superávit primário.

• Emenda 7, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que acrescenta um § 3º ao art. 1 para determinar que os depositantes sejam informados sobre os valores dos depósitos e a data das transferências.

Em exame prévio acerca da correlação temática prevista no art. 4º, § 4º, da Resolução n.º 1, de 2002-CN – que “dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal” – a Mesa da Câmara dos Deputados indeferiu a Emenda 3 em decisão de 18.09.2009, razão por que será desconsiderada nesse parecer.

## **II - VOTO DO RELATOR**

### **II.1 - Da Admissibilidade**

O art. 62 da Constituição Federal dispõe que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las à apreciação do Congresso Nacional. A EM n.º 116/2009 – MF, de 26 de agosto de 2009

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a MP n.º 468, de 2009, o fundamento fático para a edição da medida foi a constatação da existência de valores de depósitos judiciais tributários efetuados em outras instituições financeiras que não a Caixa Federal, seja porque anteriores à edição da Lei n.º 9.703, de 1998 – que, como exposto, centralizou nessa instituição financeira todos os depósitos ocorridos após 1º de dezembro de 1998 – , seja porque, embora posteriores à Lei, os depósitos foram conduzidos em desobediência à determinação de centralização na CEF.

Nesse passo, diante da subsistência de disponibilidades em outras instituições financeiras a título de depósitos judiciais, decidiu-se conferir a tais recursos o tratamento previsto na Lei n.º 9.703, de 1998, preconizando, por meio da vertente medida provisória, sua transferência à CEF e o posterior aporte para a Conta Única do Tesouro Nacional. A urgência e relevância da medida, esclarece a Exposição de Motivos, derivam da necessidade de se buscar fontes alternativas de recursos financeiros para o Tesouro Nacional de modo a compensar parcialmente a perda de arrecadação verificada em razão da redução da atividade econômica decorrente da crise financeira internacional.

De fato, a desaceleração da atividade econômica em decorrência da crise mundial e a implementação de políticas anticíclicas calcadas em desonerações tributárias setoriais concorreram para a diminuição da arrecadação das receitas federais, que apresentou nesse primeiro semestre do ano de 2009 resultados inferiores ao mesmo período do ano anterior.

Nesse contexto, considerando que as determinações contidas na MP propiciarão fontes adicionais de recursos financeiros para o Tesouro Nacional em momento de invidiosa redução das receitas da União, afiguram-se caracterizados, a nosso juízo, os pressupostos constitucionais de relevância e da urgência na edição da Medida Provisória.

Com base no exposto, tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal e o que dispõe o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, somos pela admissibilidade da Medida Provisória n.º 468, de 2008.

## **II.2 - Da Constitucionalidade, Jurisdição e Técnica Legislativa**

No que concerne à Constitucionalidade, Jurisdição e Técnica Legislativa, a Medida Provisória guarda harmonia com a lei, e não se constata qualquer violação ao ordenamento jurídico-constitucional. As providências previstas na MP, bem como aquelas residentes nas emendas a ela oferecidas, inserem-se na alçada do Poder Executivo.

A propósito da constitucionalidade, cabe esclarecer que, durante a tramitação da já mencionada MP n.º 1.721, de 1998 (convertida na Lei n.º 9.703, de 1998) no Congresso Nacional, suscitaram-se questões concernentes à possível inconstitucionalidade de disposições igualmente previstas na MP n.º 468, de 2008: transferência dos depósitos extrajudiciais de tributos para a Caixa Econômica Federal e posterior aporte à Conta Única do Tesouro. Essas questões relacionavam-se, essencialmente, ao princípio da separação dos Poderes – pois representaria suposta ingerência do Executivo na administração judiciária – e ao direito de propriedade – pois caracterizaria hipotética apropriação, pelo Estado, de valores pertencentes às partes.

Entretanto, o Supremo Tribunal Federal, em dois julgados, restou por refutar essa tese de inconstitucionalidade. Num primeiro momento, no julgamento de Medida Cautelar no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade

n.º 1.933-1, que contestava a lei resultante da MP n.º 1.721, de 1998 – Lei n.º 9.703, de 1998 – a Corte Suprema assentou a ausência de plausibilidade jurídica das alegações e indeferiu a liminar. Entendeu o STF que os depósitos judiciais não compõem a atividade jurisdicional, não configurando o repasse à Conta Única, portanto, lesão à separação de poderes. Entendeu, também, que as regras estipuladas pela Lei n.º 9.703, de 1998, não traduziam empréstimo compulsório e não violavam o direito de propriedade, o princípio da isonomia e o devido processo legal.

Posteriormente, o STF reiterou esse posicionamento no julgamento da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2.214, movida em desfavor da Lei n.º 1.952, de 1999, do Estado do Mato Grosso do Sul, que adotava para os depósitos judiciais e extrajudiciais estaduais procedimentos simétricos aos previstos na Lei n.º 9.703, de 1998.

Em virtude dessas razões, votamos pela Constitucionalidade, Juridicidade e boa Técnica Legislativa da Medida Provisória n.º 468, de 2009, bem como das Emendas que lhe foram apresentadas.

### **II.3 - Da Adequação Financeira e Orçamentária**

No exame de admissibilidade das medidas provisórias, exige-se, regimentalmente, que se aprecie a matéria sob o ponto de vista da adequação orçamentária e financeira.

Não vislumbramos óbices à adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória. Ao revés, a matéria traduz efetivo reforço de caixa para o Tesouro Nacional com a finalidade de financiar as despesas orçamentárias, o que, em última análise, contribui para o alcance das metas fiscais estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias em cada ano.

As emendas oferecidas à MP não traduzem maiores impactos ao equilíbrio das contas públicas, particularmente em relação a riscos de redução de receitas ou expansão inconseqüente do gasto público.

Assim, votamos pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória n.º 429, de 2008, e das emendas apresentadas.

#### **II.4 - Do Mérito**

A finalidade precípua da moldura concebida na MP n.º 468, de 2008, assim como aquela provida pela MP n.º 1.721, de 1998 (Lei n.º 9.703, de 1998), consiste em, mediante providências contábeis, carrear ao orçamento público federal recursos que permaneceriam indisponíveis ao Tesouro Nacional durante a discussão judicial ou administrativa dos tributos, sem que se alterem as regras processuais que disciplinam os depósitos – e seus efeitos – na esfera judicial ou administrativa.

Como já consignado, a motivação central que permeou a medida de 1998 foi o da necessidade de ampliar as disponibilidades financeiras do Governo Federal em tempos de crise econômica e, conseqüentemente, de reduções na arrecadação. A solução delineada, por um lado, propiciou à União recursos menos onerosos do que os obtidos no mercado. Por outro, trouxe benefícios aos contribuintes que eventualmente se viram vitoriosos em suas demandas, pois tiveram seus valores remunerados pela taxa Selic, Índice que tem superado largamente os rendimentos da cademeta de poupança a que estavam sujeitos os depósitos judiciais antes do advento da MP n.º 1.721, de 1998 (Lei n.º 9.703, de 1998).

A verificação, neste momento de queda na arrecadação, de que, segundo estimativas da Receita Federal, subsistem mais de 400 mil depósitos judiciais de tributos federais em instituições distintas da Caixa Econômica Federal enseja a busca pela extensão a esses valores da mesma sistemática iniciada em 1998, incorporando essa massa de recursos ao orçamento da União.

Somos, portanto, favoráveis à Medida Provisória n.º 468, de 2008. Acreditamos, contudo, que a norma comporta alguns aperfeiçoamentos, notadamente em razão da recente sanção, pelo Presidente da República, da Lei n.º 12.058, de 13 de outubro de 2009, resultante da Medida Provisória n.º 462, de 14 de maio de 2009, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e dá outras providências.

Em seu art. 41, a Lei n.º 12.058, de 2009, preceitua que:

“A Lei n.º 9.703, de 17 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescida de art. 2º-A com a seguinte redação:

**Art. 2º-A** Aos depósitos efetuados antes de 1º de dezembro de 1998, será aplicada a sistemática prevista nesta Lei de acordo com um cronograma fixado por ato do Ministério da Fazenda, sendo obrigatória a sua transferência à conta única do Tesouro Nacional.

**Parágrafo único.** A inobservância da transferência obrigatória de que trata o caput deste artigo sujeita os recursos depositados à remuneração à taxa Selic e sujeita os administradores da Caixa Econômica Federal às penalidades impostas pela Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964.\*

Como se vê, o referido dispositivo inovou a disciplina prevista pela MP n.º 468, de 2009, para os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais anteriores a 1º de dezembro de 1998. Estabeleceu, em primeiro lugar, um cronograma, a ser definido pelo Ministério da Fazenda, para as transferências dos depósitos para a Caixa Econômica Federal e, após, para a Conta Única do Tesouro. Em segundo, sujeitou os administradores da CEF às penalidades administrativas previstas na Lei n.º 4.595, de 1964, que regula o sistema financeiro nacional.

O aludido art. 41 da Lei n.º 12.058, de 2009, originou-se de emenda do relator, no Senado Federal, ao Projeto de Lei de Conversão n.º 13, de 2009 (proveniente da MP 462, de 2009), que pretendia – ao simplificar o texto da MP n.º 468, estipular um cronograma de transferência e definir responsabilidades – derogar a MP que ora relatamos.

Note-se, no entanto, que a MP n.º 468, de 2009, não estende os procedimentos da Lei n.º 9.703, de 1998, somente aos depósitos anteriores a 1º de dezembro de 1998, mas também àqueles posteriores a essa data que, todavia, foram conduzidos em desacordo com os ditames da Lei. Como o art. 41 da Lei n.º 12.058, de 2009 apenas alude aos depósitos anteriores, essa normatividade residual, relacionada com os depósitos que descumpriram a Lei n.º 9.703, de 1998, permanece vigente, não se operando, conseqüentemente, a derrogação total inicialmente almejada.

Ademais, não se pode olvidar que a MP n.º 468 traduz uma lei autônoma, que não altera a Lei n.º 9.703. Nesse passo, o art. 41 da Lei n.º

12.058, de 2009, que acrescentou um artigo (2º-A) à Lei n.º 9.703, não revogou formalmente a MP n.º 468, ou seja, não substituiu sua redação.

Nesse cenário, persistem em vigor tanto a Lei n.º 12.058, de 2009, que, como norma posterior, prevalece sobre a MP n.º 468, de 2009, no que toca aos depósitos anteriores a 1º de dezembro de 1998, e a parte da MP n.º 468, de 2009, que versa sobre os depósitos realizados em desconformidade com a Lei n.º 9.703, de 1998, porquanto, nesse particular, não houve denegação.

Tendo em vista que essa dualidade de normas acerca do mesmo assunto – a Lei n.º 9.703, de 1998, com a redação conferida pela Lei n.º 12.058, de 2009, e a MP n.º 468, de 2009 – aparentemente não se coaduna com a boa técnica legislativa, potencialmente fragilizando uma adequada interpretação e aplicação dos regramentos nelas concebidos, entendemos oportuno promover alterações na MP aqui em relato para sistematizar o tratamento dos depósitos judiciais e extrajudiciais do âmbito da União. Para tanto, oferecemos o anexo Projeto de Lei de Conversão (PLV) que, preservando os objetivos essenciais da MP n.º 468, de 2009, aprimora os aspectos formais da legislação proposta, amplia o escopo original e oferece disciplina mais completa e, conseqüentemente, mais apropriada, sob o ponto de vista da segurança jurídica.

O PLV sugerido, num primeiro passo, segue a mesma técnica legislativa da Lei n.º 12.058, de 2009, alterando a Lei de regência do assunto – Lei n.º 9.703, de 1998 – de modo a resguardar a unidade do diploma legal e facilitar a consulta e aplicação das regras concebidas para os depósitos judiciais e extrajudiciais de natureza tributária.

Nesse contexto, altera-se o caput do art. 2º-A, inserido na Lei 9.703, de 1998, pela Lei n.º 12.058, de 2009, acrescentando-se três parágrafos. Inicialmente, estipula-se, no caput, um prazo máximo para a implementação do cronograma de transferências, assegurando aos contribuintes que, respeitadas as limitações operacionais impostas pelo grande número de depósitos a serem transferidos, a remuneração pela Taxa Selic a que terão direito a partir da transferência ocorrerá em prazo razoável.

O primeiro e o segundo parágrafos delimitam de modo preciso a questão da remuneração dos depósitos, estabelecendo que os recursos serão remunerados pela taxa originalmente prevista até a data da efetiva

transferência para a Conta Única, momento que passarão a ser remunerados pela Taxa Selic, nos termos da Lei n.º 9.250, de 1995.

O terceiro parágrafo preceitua que, em caso de inobservância da Lei, os recursos serão igualmente remunerados pela Taxa Selic e os administradores das instituições financeiras sujeitar-se-ão às sanções administrativas previstas na Lei n.º 4.595, de 1964, Lei de regência do sistema financeiro nacional.

Em artigo autônomo – 2º – preconizamos a aplicabilidade das diretrizes estabelecidas na Lei n.º 9.703, de 1998, com a nova redação, aos depósitos realizados em outras instituições que não a CEF, abarcando, assim, os depósitos que eventualmente tenham-se operado em desacordo com a Lei de 1998.

Num segundo passo, propomos, no art. 3º e parágrafos de nosso PLV, que se aproveite a janela normativa franqueada pela MP para estender o tratamento concebido para os depósitos judiciais e extrajudiciais de natureza tributária para os depósitos não tributários da União e os tributários e não tributários relativos a fundos, autarquias, fundações e demais entidades federais integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Tal extensão, à medida que outorga tratamento uniforme a todos os depósitos judiciais e extrajudiciais relacionados a rendas da União, seja na administração direta ou indireta, otimiza o propósito primordial da medida, elevando o ingresso de recursos para o Tesouro Nacional.

Feitas essas considerações, passamos a analisar as emendas apresentadas à MP n.º 468, de 2009.

A Emenda 1 retira a essência da medida provisória, suprimindo a aplicação da Lei n.º 9.703, de 1998, aos depósitos desconformes ou anteriores a 1º de dezembro de 1998. Como já exposto, a extensão da determinação de centralização na CEF e remessa à Conta Única para tais depósitos propicia recursos adicionais ao Caixa da União, com vantagens também para os contribuintes em caso de sucesso na demanda em virtude da remuneração pela Selic. Em consequência, deixamos de acatar a emenda 1.

As Emendas 2, 4 e 7 buscam assegurar aos depositantes e aos órgãos e entidades envolvidos informações sobre os depósitos e

rendimentos. A esse propósito, compete assinalar que o Decreto n.º 2.850, de 27 de novembro de 1998 – que regulamenta a Lei n.º 9.703, de 1998 – já assegura amplo e pormenorizado conhecimento de todos os dados referentes aos depósitos, como se verifica em seu art. 4º:

**“Art. 4º A Caixa Econômica Federal manterá controle dos valores depositados, devolvidos e transformados em pagamento definitivo, por contribuinte e por processo, devendo, relativamente aos valores depositados e respectivos acréscimos de juros, tornar disponível aos órgãos interessados e aos depositantes o acesso aos respectivos registros, emitir extratos mensais e remetê-los à autoridade judicial ou administrativa que for competente para liberar os depósitos, à Secretaria da Receita Federal ou à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.**

**Parágrafo único. Os registros e extratos referidos neste artigo devem conter os dados que permitam identificar o depositante, o processo administrativo ou judicial, a movimentação dos depósitos durante o mês, além de outros elementos que forem considerados indispensáveis pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional”.**

Dessa forma, considerando que a preocupação subjacente as emendas 2, 4 e 7 está atendida pela legislação em vigor, não divisamos a necessidade de aprová-las, embora louvemos as nobres intenções de seus autores.

A Emenda 5 estipula que os depósitos realizados em outras instituições, em desacordo com a Lei n.º 9.703, de 1998, serão acrescidos de juros, atualização monetária e todos os rendimentos provenientes dos referidos recursos. A Emenda não define a data a partir da qual serão devidos os encargos tampouco a quem competiria o ônus desses pagamentos. Vale lembrar que as instituições financeiras distintas da CEF que receberam depósitos em desarmonia com a Lei n.º 9.703, de 1998, provavelmente fizeram-no em estrita obediência a decisões judiciais, que se presumem congruentes com as leis. Não se afiguraria adequado, portanto, inculir-lhes responsabilidade por tais depósitos. Ademais,

cumpra asseverar que nosso PLV estabelece com precisão que o momento de incidência da Selic sobre os depósitos.

A Emenda 6 busca destinar os recursos dos depósitos para as mesmas finalidades previstas para os respectivos tributos e contribuições federais. Sobre o tema, compete consignar que a Secretaria de Receita Federal já tem assegurado a vinculação dos depósitos a suas rubricas originárias, na esteira da Portaria n.º 232, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a classificação provisória de receita tributária arrecadada.

Por todo o exposto, votamos :

i) pela Admissibilidade, Constitucionalidade, Juridicidade e boa Técnica Legislativa da Medida Provisória n.º 468, de 2009, e das Emendas que lhe foram apresentadas;

ii) pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória no 468, de 2009, e das Emendas oferecidas;

iii) no mérito, pela aprovação da Medida Provisória no 468, de 2009, nos termos do anexo Projeto de Lei de Conversão e pela rejeição das Emendas 1, 2, 4, 5, 6 e 7, com a ressalva de que a apreciação da Emenda 3 foi prejudicada por decisão da Mesa que a indeferiu liminarmente.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2009.



Deputado MARÇAL FILHO

Palácio

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2009

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº468, DE 2009)

Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal.

**AUTOR: Poder Executivo**

**RELATOR: Deputado MARÇAL FILHO**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 2º-A da Lei n.º 9.703, de 17 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 2º-A. Os depósitos efetuados antes de 1º de dezembro de 1998, será aplicada a sistemática prevista nesta Lei de acordo com um cronograma fixado por ato do Ministério da Fazenda, sendo obrigatória a sua transferência à conta única do Tesouro Nacional em no máximo 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Lei.~~

§ 1º Os juros dos depósitos referidos no caput serão calculados à taxa originalmente devida até a data da transferência à conta única do Tesouro Nacional.

§ 2º Após a transferência à conta única do Tesouro Nacional, os juros dos depósitos referidos no caput serão calculados na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

§ 3º A inobservância da transferência obrigatória de que trata o caput sujeita os recursos depositados à remuneração na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei n.º 9.250, de 1995, desde a inobservância, e os administradores das instituições financeiras às penalidades previstas na Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964." (NR)

**Art. 2º** Os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais realizados em outra instituição financeira após 1º de dezembro de 1998 serão transferidos para a Caixa Econômica Federal, de acordo com as disposições previstas na Lei n.º 9.703, de 1998.

**Art. 3º** Aos depósitos judiciais e extrajudiciais não tributários relativos à União, e os tributários e não tributários relativos a fundos, autarquias, fundações e demais entidades federais integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de que trata o Decreto-Lei n.º 1.737, de 20 de dezembro de 1979, aplica-se o disposto na Lei n.º 9.703, de 17 de novembro de 1998.

**§ 1º** Aos depósitos que forem anteriores à vigência desta Lei também se aplica o disposto na Lei n.º 9.703, de 1998, observados os §§ 2º, 3º e 4º.

**§ 2º** Os juros dos depósitos referidos no § 1º serão calculados à taxa originalmente devida até a data da transferência à conta única do Tesouro Nacional.

**§ 3º** Após a transferência à conta única do Tesouro Nacional, os juros dos depósitos referidos no § 1º serão calculados na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei n.º 9.250, de 1995.

**§ 4º** A transferência dos depósitos referidos no § 1º dar-se-á de acordo com cronograma fixado por ato do Ministério da Fazenda, observado o prazo máximo de 180 (cento oitenta) dias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
A t.

Sala das Sessões, em            de            de 2009.

  
Deputado MARCOAL FILHO  
Relator

*Al 4º A transferência dos depósitos a que se refere o art 2º da lei n.º 9.703, de 1998, não se deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta lei.*

Proposição: [MPV-468/2009](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 31/08/2009

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

EMENTA: Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal.

INDEXAÇÃO: Transferência, (CEF), depósito judicial, depósito extrajudicial, tributos, contribuição federal, desacordo, legislação federal, instituição financeira, Conta Única do Tesouro Nacional.

Despacho:

15/9/2009 - Publica-se. Submete-se ao Plenário. Proposição sujeita à apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 687/2009 \(Mensagem\)](#) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

- PLEN (PLEN)

[ERD 1/2009 \(Emenda de Redação\)](#) - José Carlos Aleija

- MPV46809 (MPV46809)

[EMC 1/2009 MPV46809 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Ronaldo Calado

[EMC 2/2009 MPV46809 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Ronaldo Calado

[EMC 3/2009 MPV46809 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Ronaldo Calado

[EMC 4/2009 MPV46809 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Ronaldo Calado

[EMC 5/2009 MPV46809 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Ronaldo Calado

[EMC 6/2009 MPV46809 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Ivana Valente

[EMC 7/2009 MPV46809 \(Emenda Apresentada na Comissão\)](#) - Antônio Carlos Mendes Thame

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV46809 (MPV46809)

[PPL 1 MPV46809 \(Parecer Proferido em Plenário\)](#) - Marçal Filho

Originalidade

- MPV46809 (MPV46809)

[PLV 17/2009 MPV46809 \(Projeto de Lei de Conversão\)](#) - Marçal Filho => Legislação Citada

Requerimentos, Recursos e Ofícios

- PLEN (PLEN)

[REC 309/2009 \(Recurso\)](#) - Ronaldo Calado

Última Ação:

21/10/2009 - PLENÁRIO (PLEN) - Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Marçal Filho (PMDB-MS).

21/10/2009 - PLENÁRIO (PLEN) - A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 468-8/09)(PLV 17/09).

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
31/8/2009	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
31/8/2009	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 01/09/2009 a 06/09/2009. Comissão Mista: 31/08/2009 a 13/09/2009. Câmara dos Deputados: 14/09/2009 a 27/09/2009. Senado Federal: 28/09/2009 a 11/10/2009. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 12/10/2009 a 14/10/2009. Sobrestar Paralelo a partir de 15/10/2009. Congresso Nacional: 31/08/2009 a 20/10/2009. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 30/10/2009 a 07/02/2010.
10/9/2009	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Marçal Filho (PMDB-MS), para proferir parecer pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas.
15/9/2009	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 687/2009, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 468, de 31 de agosto de 2009, que "Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal."

15/9/2009	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
15/9/2009	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (OCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 16/9/2009.
16/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
16/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirada de pauta, de ofício.
18/9/2009	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Despacho encerrado nas Emendas apresentadas à MPV 468/09: "Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefere liminarmente a Emenda nº 3, apresentada à Medida Provisória nº 468/2009, por versar sobre matéria estranha, inulo em conformidade com a decisão desta Presidência proferida à Questão de Ordem nº 478/2009. Publique-se. Oficie-se."
22/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação do REC 309/2009, pelo Dep. Ronaldo Caiado, que "contra o despacho que indefere liminarmente emenda de nº 03 apresentada à Medida Provisória nº 468 de 2009, sob fundamento de que a proposição versa sobre matéria estranha."
22/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
22/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 462/09, com prazo encerrado.
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
23/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
29/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
29/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 466/09, com prazo encerrado.
30/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
30/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 466/09, com prazo encerrado.
6/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14 horas).
6/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 466/09, com prazo encerrado.
7/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
7/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirada de pauta, de ofício.
13/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
13/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
14/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
14/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
20/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
20/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Recurso do Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO), contra o indeferimento da Emenda nº 3 nos termos do art. 4º, § 4º da Resolução 1/02-CN, c.c. o art. 125 do Regimento Interno.
20/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
20/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Recurso.

	Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Marçal Filho (PMDB-MS), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas apresentadas na Comissão de nºs 1, 2 e 4 e 7.
20/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Duarte Nogueira, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
20/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
20/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o requerimento.
20/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Fernando Corrêa (PPS-SC), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Júlio Cesar (DEM-PI), Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA), Dep. Iván Valente (PSOL-SP), Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Wilson Santiago (PMDB-PB).
20/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
20/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único.
20/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a votação em face do encerramento da sessão (MPV 468/09)(PLV 17/09).
20/10/2009	Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal. (MPV 468/09) Apresentação da PLV 17/2009 MPV 468/09, pelo Dep. Marçal Filho, que "dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal."
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirados os requerimentos do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, que solicitam a retirada de pauta desta Medida Provisória, o adiamento da votação por 2 sessões, e a votação da matéria artigo por artigo.
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Corrêa (PPS-SC), Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA), Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP) e Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP).
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 468, de 2009, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, ressalvados os destaques.
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantido o § 1º do artigo 2º-A da Lei 9.703/98, constante do artigo 1º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 7, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação o Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Emenda nº 7.
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do artigo 3º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação o Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do destaque, solicitada pelos Deputados Lobbe Neto e Duarte Nogueira, na qualidade de Líder do PSDB, e José Guimarães, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o artigo", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantido o artigo. Sim: 214; não: 71; abstenção: 1; total: 286.

21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Destaque da bancada do PPS para votação em separado do artigo 3º do Projeto de Lei de Conversão.
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Emenda de Redação.
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Marçal Filho (PMDB-MS).
21/10/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 468-B/09)(PLV 17/09).

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 212, DE 2009**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória 468, de 31 de agosto de 2009, que "Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para Caixa Econômica Federal", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 30 de outubro de 2009.

Congresso Nacional, 19 de outubro de 2009.



Senador José Sarney  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**DECRETO-LEI Nº 1.737, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.**

Disciplina os depósitos de interesse da administração pública efetuados na Caixa Econômica Federal.

**LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.**

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

**LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.**

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

Art. 39. A compensação de que trata o art. 66 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 58 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, somente poderá ser efetuada com o recolhimento de importância correspondente a imposto, taxa, contribuição federal ou receitas patrimoniais de mesma espécie e destinação constitucional, apurado em períodos subseqüentes.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

§ 4º A partir de 1º de janeiro de 1996, a compensação ou restituição será acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do pagamento indevido ou a maior até o mês anterior ao da compensação ou restituição e de 1% relativamente ao mês em que estiver sendo efetuada. [Vide Lei nº 9.532, de 1997]

**LEI Nº 9.703, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Conversão da MPv nº 1.721, de 1998

Dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais.

Art. 2º-A. Aos depósitos efetuados antes de 1º de dezembro de 1998 será aplicada a sistemática prevista nesta Lei de acordo com um cronograma fixado por ato do Ministério da Fazenda, sendo obrigatória a sua transferência à conta única do Tesouro Nacional. [Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009]

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Há um documento aqui que recebemos de Raimundo Colombo, Líder do Bloco da Minoria, comunicando que a Senadora Kátia Abreu usará da palavra, por delegação da Liderança do Bloco da Minoria do Senado, na sessão de 29 de outubro. Em seguida, falará o orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da palavra, de acordo com documentação, representando a Liderança da Minoria nesta Casa.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes de iniciar o meu pronunciamento a respeito da questão ambiental, quero parabenizar os servidores públicos do Brasil, especialmente os do meu Estado do Tocantins.

Ontem, comemoramos no Brasil o Dia do Servidor Público, que tanto tem contribuído com o desenvolvimento do nosso País e do meu Estado, apesar de que hoje, no Tocantins, nossos servidores estão vivendo uma fase de terrorismo, de ameaças de demissão, que afetam os cargos comissionados, como também há transferências acintosas, dificultando a vida dos servidores concursados.

Mas quero dizer a todos eles que o Tocantins conhece o seu trabalho, que um ano passa rápido e que voltaremos a ter tranquilidade no Estado do Tocantins no próximo ano de 2011. Mas estaremos atentos para denunciar, a todo momento, a truculência, a virulência, a intransigência com que o Governador do Tocantins tem tratado os servidores públicos do nosso Estado.

Sr. Presidente, estamos discutindo e debatendo a questão ambiental no Brasil há treze anos, procurando fazer algumas atualizações, corrigindo algumas distorções cujo cumprimento se torna impraticável. Durante esses treze anos, Sr. Presidente, assistimos a um grupo de pessoas que se dizem ambientalistas fazerem desse tema uma reserva de mercado, um monopólio. Fizeram e conquistaram mudanças no Código Florestal Brasileiro sem um debate com a sociedade, fazendo com que o Presidente da República, não só este, mas o Presidente anterior, pudesse fazer mudanças unilaterais apenas na discussão com o Ministério do Meio Ambiente, mediante medida provisória, decretos, pela legislação imposta pelo Conama, que legisla mais do que esta Casa nos últimos anos.

Fizeram do tema meio ambiente uma religião, uma reserva e um dogma. Mas agora, Sr. Presidente, nós, brasileiros urbanos, produtores rurais, estamos dispostos a debater esse tema com a cabeça erguida, procurando ajuda, estudando o tema para que possamos contribuir de verdade com o País. Deixamos as nossas armas, as nossas prevenções, o radicalismo,

abrimos o nosso coração e a nossa alma, para que esse tema tão importante, assim como a produção de alimentos, pudesse ter um debate elevado, um debate racional, um debate lógico, que pudesse ser, em primeiro lugar, positivo para os seres humanos, para a sociedade brasileira.

Eles investiram, durante todos esses anos, dominando esse debate, trazendo prejuízos e inviabilizando o Brasil. Hoje, a legislação que esse grupo de ambientalistas radicais impôs ao Brasil e nós, para sermos sinceros, permitimos que o fizessem, inviabilizou o País, ao ponto de a Embrapa Satélite ter demonstrado ao Presidente da República que, se toda essa legislação fosse cumprida à risca, 71% do Brasil estaria com a sua cobertura original, nativa. Portanto, não seríamos o que somos hoje: a fazenda do mundo, grande produtor de alimentos, moderno. Conhecemos a competitividade, a qualidade, usamos tecnologia e somos invejados por quase todos os países que também produzem alimentos como nós.

Quantos países não gostariam de ter as áreas que o Brasil tem, o clima que o Brasil tem e, principalmente, o conhecimento tecnológico que nós produzimos no Brasil com todos os nossos cientistas, com a academia e, em especial, quero citar aqui a nossa Embrapa.

A discussão do meio ambiente, infelizmente, só veio nessa geração. Os nossos pais, avós, bisavós nunca ouviram falar de aquecimento global, de mudanças climáticas, de biodiversidade. Enfim, naquela época, nas outras gerações, a preocupação principal era a produção de alimentos.

A CNA, Sr. Presidente, desde o ano passado, em dezembro, quando tomou posse a nova diretoria - e tenho o privilégio e a honra de ser a Presidente -, decidiu entrar nesse debate, como disse anteriormente, com a cabeça erguida e com o coração aberto. Mas decidimos por três questões: que nós não discutiríamos meio ambiente sem tratar de economia paralelamente; que não falaríamos de meio ambiente sem o apoio da ciência deste País, sem os cientistas; que não falaríamos de meio ambiente sem mencionar e contar a linda história da agricultura brasileira, essa história que nos orgulha a todos, essa história construída com labor, com trabalho, com dedicação e afinho.

Estudamos o assunto, Sr. Presidente. E aqui quero lembrar que não podemos, Senador Mão Santa, falar de meio ambiente sem falar da história da agricultura, porque a história do meio ambiente chegou agora, o debate, infelizmente, chegou atrasado, mas chegou agora; e o Brasil, com a sua produção, começou muito antes disso, nos anos 70.

Mas, antes da revolução verde, da revolução que mudou a cara do Brasil, nós éramos um dos maiores

importadores de alimento do mundo. Alimento caro, que vinha da Europa, como 80% do leite; que vinha da Austrália, 50% da carne; o feijão vinha do México; e o arroz vinha do outro lado do mundo, das Filipinas.

Naquela época, Sr. Presidente, a família brasileira, todos os brasileiros, especialmente os mais pobres e a classe média baixa, gastavam de 46% a 48% de todos os seus rendimentos com comida.

E, para saber o que isso significa, a grandiosidade do que representa a agricultura brasileira, hoje, essas mesmas famílias pobres e de classe média baixa gastam apenas 18% da sua renda média com alimentos.

Em 1960, Sr. Presidente, Juscelino Kubitschek implementou a industrialização do País, e o Brasil, que tinha 80% de seus habitantes no campo e 20% na cidade, fez uma inversão: 60% das pessoas vieram para os empregos na indústria do Brasil, e 40% ficaram no campo. E esses 40% não puderam mais produzir para sustentar os brasileiros da cidade. Por isso, passamos a ser grandes importadores.

Em 1974, por uma decisão acertada, que teve à frente o Ministro Alysson Paulinelli – e eu não me canso de repetir essa história por todos os lugares por onde andei por este País, debatendo esse tema –, nós decidimos ser autossuficientes em produção de alimentos. Para isso, tivemos decisão política, financiamento do Governo brasileiro e, em apenas cinco anos, construímos definitivamente a Embrapa, fortalecemos a Embrapa, e passamos de vinte milhões de toneladas para cinquenta milhões de toneladas de grãos produzidas neste País.

Não foi deitados numa rede, Sr. Presidente, não foi sentados num banco que nós fizemos isso. Nós unimos todo esse Brasil e, sob o comando do Governo Federal e dos Estados, empreendemos esse desafio. E nós conseguimos vencer. Nós fizemos isso foi substituindo cobertura nativa, cobertura florestal por arroz, feijão, soja, milho, trigo, carne, e conseguimos chegar lá; conseguimos fazer com que este País deixasse de ser subdesenvolvido para ser um grande país emergente. Enquanto a China é mencionada como a indústria do mundo; a Índia, como produtora de serviço; nós somos reconhecido como o grande país produtor de alimentos.

Essa história não pode ser jogada ao vento. Os produtores do Brasil não merecem que meia dúzia de ONGs radicais, com rapazes que estão na flor da idade, que não conhecem a história dessa agricultura, e que não sabem que hoje estão comendo comida barata porque essa revolução foi feita, que apontem o seu dedo indicador no rosto, na face dos produtores

rurais deste País e os acusem de criminosos, de destruidores do meio ambiente.

Enquanto tribuna, voz e vida eu tiver, Sr. Presidente, eu farei essa defesa contundente e uma defesa justa em favor dessa agropecuária, dessa agricultura pujante e forte que representa nada mais, nada menos do que 1/3 do PIB, 1/3 do emprego, 1/3 das exportações e é o único setor que mantém a balança comercial brasileira superavitária.

Eu quero, Sr. Presidente, lembrar às pessoas que a ciência, que foi a nossa segunda opção, clareou a nossa vista. Nós permitimos que meia dúzia de radicais *greenpeaces* da vida pudessem inviabilizar o País, as grandes obras, a produção, criminalizasse o nosso País, mas a ciência agora esclareceu o nosso conhecimento, trouxe conhecimento para nós para debatermos com a cabeça erguida e mostrando números e dados com racionalidade.

E eu quero agradecer à Embrapa Floresta, à Embrapa Satélite, à Embrapa Cerrado, a todas as universidades, à Esalc, à Unicamp, a todos aqueles pesquisadores, professores, Guilherme Dias, que estão nos ajudando nessa empreitada do conhecimento, especialmente com relação à questão ambiental.

Nós crescemos. Eu pessoalmente, Sr. Presidente e Senador Mão Santa, à frente da CNA, nesses últimos meses, fiz 91 reuniões - entre reuniões, debates, palestras, seminários - para discutir esse tema em todo o Brasil.

Estabelecemos princípios valorosos, construímos princípios com a sociedade. Não trabalhamos na calada da noite, não fizemos movimentos de grita contra a sociedade. Com a voz baixa, com a humildade que qualquer ser humano tem que ter para aprender todos os dias uma matéria nova, nós optamos pelo desmatamento zero na floresta, um desmatamento zero que tantos neste País gostariam que acontecesse. Nós optamos em trabalhar pelos serviços ambientais para compensar esses brasileiros cujo patrimônio está impedido de ser desmatado para que ele pudesse, também, ter uma remuneração.

Mas ainda aceitamos um terceiro princípio, o de que as áreas sensíveis, os erros cometidos pelos agricultores no passado pudessem ser corrigidos de acordo com a ciência, com a pesquisa, com os nossos estudiosos, e que nos demonstrassem onde estavam os erros, que nós estamos dispostos a corrigir.

Chega de acusações, chega de aberrações e chega de querer ganhar no grito. Nós queremos a ciência, essa que eles estão dizendo que não é absoluta. A ciência nunca pretendeu ser absoluta, mas eu prefiro a ciência ao achismo, mesmo não sendo absoluta, mas dando a nós uma luz.

E, como quarto princípio, Sr. Presidente, preservando a floresta atlântica, preservando a floresta amazônica, replantando as áreas onde os erros foram cometidos, às margens dos rios, nas encostas, e que pudessem prejudicar os nosso aquíferos, como nosso aquífero Guarani, que é o segundo maior do mundo, ou os nossos aquíferos livres, que são os rios.

Além de querer corrigir esses erros, nós queremos que as áreas de produção de alimentos do País sejam legalizadas, sim. Nós ainda impusemos e aceitamos que, para os próximos desmatadores ilegais, nós pudéssemos apertar o cerco e pudéssemos punir, definitiva e fortemente, aqueles que quebrassem esse novo pacto.

A imprensa mostra hoje o escândalo que o *Greenpeace* fez ontem na Comissão de Meio Ambiente, na Câmara Federal, tentando coagir no grito os Parlamentares, ligando sirenes para abafar o debate e a voz dos Parlamentares, abraçando-se em correntes para ganharem as primeiras páginas dos jornais.

Aquela sirene era para impedir de ouvir a verdade, de ouvir um debate lúcido, racional promovido pela Comissão de Meio Ambiente, a sua maioria, especialmente pelo Deputado Federal Marcos Montes, de Minas Gerais, que apresentou com brilhantismo o seu relatório, um relatório trabalhado durante oito meses, a várias mãos, por várias entidades, inclusive a CNA, com muito orgulho, porque está desempenhando o seu papel. E não é escondido que a CNA trabalha.

Nós ficamos orgulhosos e felizes quando os Parlamentares desta Casa podem atender as demandas da nossa CNA. Isso significa que os Parlamentares, Deputados e Senadores, confiam na Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil, e isso nos dá orgulho, porque nós temos os técnicos, estudiosos, pesquisadores da melhor qualidade neste País. E a OCB, a Sociedade Rural, a ABCZ, a Única, a Abrapa, a Aprosoja, todas as entidades e sindicatos participaram desse debate extraordinário sobre a questão ambiental.

Não trabalhamos na calada da noite, Sr. Presidente. Nós tínhamos a opção regimental e democrática de colocar um projeto em votação, independentemente de alguns quererem ou não, de acharem que o debate foi feito ou não. Que democraticamente estabeleçam e externem o seu voto contrário, mas respeitem esta Casa e não queiram ganhar no grito.

Conseguiram, com as sirenes e as correntes, suspender uma votação democrática, mas não vão conseguir fazer com que esta Casa, que os Parlamentares possam dar vazão aos seus estudos, ao seu pensamento.

E aqui, nesta Casa, o debate é político, e vence aquela ideia que tem a maioria dos votos. É assim que

nós vamos vencer. Nós vamos votar, sim, a atualização do Código Florestal, entre sirenes e correntes, mas nós vamos fazer a vontade do Brasil, a vontade da sociedade, dos empregos, da exportação, da balança comercial, desse setor que garante o equilíbrio fiscal, que garante uma inflação baixa neste País, produzindo alimentos e sob o peso nas costas dos produtores, uma perda de renda exorbitante todos os anos, o empobrecimento geral, a sociedade ganhando, e os produtores empobrecendo.

Nós temos aceitado isso silenciosamente, sendo acusados de desmatadores, de destruidores de meio ambiente, recebendo o acinte, a afronta de Ministros de Estado, invasões, o nosso direito de propriedade atingido todos os dias, insegurança jurídica total e absoluta, reintegrações de posse que não são cumpridas.

Sr. Presidente, nós não vamos nos calar. Nós temos direito adquirido, e neste Brasil há Constituição.

Em 1989, a reserva legal não era estabelecida para todos os biomas, era apenas para o bioma floresta. E esses produtores não estão pedindo anistia, nem perdão: estão pedindo apenas que a lei não possa retroagir para prejudicá-los, porque, à época, eles obedeceram a reserva legal que era exigida. Por isso é que o código chama-se Código Florestal. Apenas em 1989 se lembraram dos outros biomas e estenderam, do dia para a noite, reserva legal nos demais biomas do Brasil, como o cerrado, o pampa, o pantanal, a caatinga, todos eles. Depois das suas áreas abertas e em produção, agora estão sendo convocados sem indenização, sem aviso prévio, sem remuneração, para recompor essas áreas de alimento que estão em produção.

Nas áreas de cerrado, Sr. Presidente, a reserva legal foi criada em 1989. A reserva legal da floresta, que era de 50%, só foi mudada para 80% em 1996. Portanto, aqueles que deixaram 50% não estão pedindo perdão e anistia não, Sr. Presidente: estão pedindo justiça neste País.

Aqueles donos de cerrados do meu Estado do Tocantins, de parte do Maranhão, de parte do Piauí, do Mato Grosso não estão pedindo perdão, não, Sr. Presidente, porque a reserva legal no cerrado de 35% só foi criada no ano 2000. E nós sabemos que o cerrado brasileiro, como eu disse aqui, na história da agricultura, foi desenvolvido entre 1974 e 1984, e sua reserva criada apenas em 1989.

Nas margens de rios, aqueles pequenos agricultores, inclusive da reforma agrária, muitos deles foram assentados às margens do meu rio Araguaia e às margens do meu rio Tocantins, onde se exigem hoje 500 metros de margem de APP, onde é proibido plantar qualquer coisa. Foram lá jogados, Sr. Presidente, pelo Estado Brasileiro. Estão todos criminalizados. Os

assentados da reforma agrária e a pequena propriedade à margem dos grandes rios não estão pedindo perdão nem anistia não, Sr. Presidente: estão apenas exigindo o seu direito adquirido.

Outra parte de produtores, uma menor parte, foi estimulada e incentivada pelo Estado brasileiro, receberam recursos públicos para isso, para financiar trator de esteira, para financiar motosserra, para financiar insumos, porque nós precisávamos nos tornar independentes na produção de alimentos. E foi com a aquiescência, com a leniência e com a omissão do Estado, se é o caso, que esses produtores deixaram de cumprir a lei.

Agora, Sr. Presidente, para que não possamos criar uma demanda jurídica infundável neste País, é necessário que se faça um corte, que até 2006 possamos fazer um novo Brasil. E a anistia existe desde os gregos, Sr. Presidente, 400 anos antes de Cristo. O perdão às vezes é mais útil do que a punição, quando a lei contém excessos como a lei ambiental atual.

A punição legal não pode ser encarada como uma vingança, Sr. Presidente. Recompôr 35 milhões de hectares convém a quem, Sr. Presidente? Convém a quem?

Será que o Greenpeace e os seus membros querem que nos tornemos importadores de grãos de países que dizimaram todas as suas florestas?

A Europa não tem nem 1% das suas florestas nativas; a África tem 7,4%; a Ásia tem 5,5%, e o Brasil tem 56% de cobertura original, de cobertura nativa. É um exemplo para o mundo. E nós nunca vemos nenhum Parlamentar do Partido Verde, nenhum Parlamentar da extrema esquerda, nem o Greenpeace fazer essa propaganda positiva do Brasil.

O Greenpeace, como o seu próprio nome diz, é dos países estrangeiros, tem os seus interesses nas suas sedes, financia salário de seus membros para se acorrentaram, ligarem sirenes para abafar o debate, porque lá estão os nossos competidores.

O Brasil, este Congresso Nacional não vai permitir essa injustiça com os produtores e com o Brasil. Nós não vamos arrancar comida do chão e importar grãos e carne de países que já dizimaram toda a sua cobertura florestal, que não têm um código ambiental, que não querem cumprir a redução de emissões de CO<sup>2</sup>.

Nossa proposta é diferente da proposta do Presidente Lula, que não aceita o desmatamento zero. Nós, produtores rurais da floresta amazônica e da mata atlântica, aceitamos sim, Senhor Presidente, aceitamos o desmatamento zero em prol da segurança alimentar – sim, da segurança alimentar –, em prol da garantia de fornecimento de alimentos, para que a produção de comida neste País não possa gerar desconfiança

com relação a sua produção. Nós podemos perder consumidor nacional, nós podemos perder consumidor internacional. É essa insegurança que interessa ao Greenpeace e a quem eles representam.

Enquanto voz nós tivermos, nós estamos fortes. Nós estamos mais fortes. Precisamos aprender ainda muito mais sobre meio ambiente, assim como precisamos aprender ainda muito mais sobre produção de alimentos.

Anistia não é erro, Sr. Presidente: é um privilégio de sociedade madura, de sociedade civilizada, que abre mão do rancor em prol das gerações futuras. E as mentiras que o Greenpeace colocou ontem na imprensa, informando mal os nossos jornalistas, que não têm obrigação de entender os detalhes? Mas passaram mentiras atroztes com relação ao projeto substitutivo do Deputado Marcos Montes, de Minas Gerais, um Deputado da maior qualidade e seriedade e que foi Prefeito de Uberlândia.

Sr. Presidente, será que o Greenpeace não sabe que a demanda de alimentos em 2025 – em 2025 apenas –, que a demanda de alimentos daqui a 20 anos, segundo fontes internacionais, estabelecidas inclusive pela ONU, terá um aumento de 62%?

E o que pretendem essas entidades? Que a população possa comer comida cara, impraticável nos seus preços?

Nós, brasileiros, temos a carne da maior qualidade, do menor preço, e ainda temos o boi verde, esse boi que eles querem desqualificar. Querem fazer uma campanha negativa em prol dos produtores da Europa, porque é de lá que o Greenpeace veio, da Holanda, da Irlanda, da Inglaterra, mas nós não vamos nos calar.

Cabe a nós, Congresso Nacional, proteger os nossos, assim como o Greenpeace tem protegido os seus na Europa e no mundo afora.

Agora, Sr. Presidente, que nós, produtores rurais, entendemos a importância da Floresta Amazônia e da Floresta Atlântica, aceitamos o desmatamento zero, eles mudaram o discurso. Não reconhecem a nossa grandeza, o nosso aprendizado, a nossa evolução. São incapazes de fazer um elogio a quem produz, quando aceitamos o desmatamento zero.

Agora, a bola da vez é o cerrado. Estão criticando, massacrando o cerrado brasileiro, como se o cerrado estivesse sendo destruído. E para que todos possam se tranquilizar, o Brasil tem 206 milhões de hectares de cerrado, sendo que 109 milhões, a metade exatamente do cerrado existente no Brasil, não servem para produção de alimentos, são impróprios para a produção de alimentos, são reserva suficiente para que a biodiversidade, as plantas e os animais possam ter a sua espécie aumentada a cada tempo.

Não tenham medo, amigos, colegas Senadores e Senadoras e o Brasil que possa estar nos assistindo. Nós não somos irresponsáveis. Os produtores do Brasil, mais do que ninguém, sabem da importância da preservação da água, dos ecossistemas e da biodiversidade para evitar as pragas nas lavouras, as doenças dos nossos animais e a erosão de nossas terras, que nos dá prejuízo.

O cerrado brasileiro, Senador Mão Santa, agora virou a bola da vez do Greenpeace, e é a grande descoberta do século neste País. De tudo o que produzimos no Brasil, de toda a área de produção do País, 45% são no cerrado. E eles querem dizimar nossa produção. De tudo o que a agropecuária produz, o valor bruto da produção, 47% vêm do cerrado. E, ainda, Sr. Presidente, de toda tonelada de comida produzida neste País, 54% vêm do cerrado brasileiro.

Interessa a quem, Sr. Greenpeace, a diminuição da nossa produção? A quem interessa e quem vocês representam para diminuir nosso PIB, nossa força de produção, nossas exportações, nosso emprego? Vocês querem que tiremos riquezas de onde? A maior riqueza que o Brasil tem é a sua vocação, é a produção agropecuária.

Encerrando e agradecendo a paciência e a tolerância do meu colega, Presidente e Senador, quero pedir ao Senado Federal que reflita sobre os temas. Não sou dona na verdade, não pretendo nem nunca pretendi ser. Mas que se possa refletir sobre os argumentos. Não é preciso avaliar a vida dos produtores que têm sofrido e sido massacrados por este País, perseguidos pelo Ministério Público e pela Justiça, porque querem o cumprimento da lei. Claro.

Precisamos mudar a lei para dar paz a essas pessoas. Mas se a vida dos nossos produtores não interessa a ninguém, que tenham pena daqueles 43% de todo o povo brasileiro que vivem na extrema pobreza, cada dia e cada mês, com meio salário mínimo, Sr. Presidente.

É dessas pessoas que eu peço que se lembrem, que não podem comprar carne cara; para elas, o preço do frango não pode subir, o preço do arroz não pode subir, o preço do feijão não pode subir, senão, vamos aumentar ainda mais a pobreza neste País.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM)  
– Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jefferson Praia, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes à sessão, e que nos acompanham pelo esquema de comunicação do Senado: a televisão, a Rádio AM, a Rádio FM, ondas curtas e, em consequência, o Jornal do Senado, diário, semanário, a Hora do Brasil, o que eu queria dizer era o seguinte: eu tenho noção exata, Mário Couto, do que são nove meses. Nove meses é uma gestação. Eu fui médico, eu era primariamente cirurgião, mas acompanhei muitas obstetrícias, gestações.

Arthur Virgílio, nós queremos dizer, de cabeça erguida, que faz precisamente nove meses que nós nos dedicamos, na Mesa Diretora do Senado da República. A satisfação do cumprimento da missão. E eu, afeito, pela própria profissão de médico cirurgião, a enfrentar dificuldades.

Foi em 02 de fevereiro que meu nome veio para a disputa da vaga na Mesa Diretora. Havia 74 Senadores presentes e 71 votaram no nosso nome. Eu agradeço a eles.

Estoicamente, os companheiros se dedicaram, porque é um patrimônio muito grande a democracia. Daí, Jefferson Praia está essa discussão do valor da democracia.

Hoje mesmo vive-se isso quando se discute a entrada da Venezuela no Mercosul. Está em jogo, Arthur Virgílio... V. Ex<sup>a</sup> que dedicou o melhor da sua vida, como jovem, a entrar no Itamaraty. V. Ex<sup>a</sup> avalia que, na história do mundo, a maior criação da civilização, quero crer, foi a democracia. Foi essa, complicada. Por isso que o Senado, responsável, está discutindo Venezuela e Chávez.

Todos nós sabemos que a economia é necessária, a riqueza é fundamental, mas é preciso que os pais da Pátria se debrucem para dizer quem é mais importante: a democracia ou a economia? Quanta luta.

Daí um homem como Tasso Jereissati, que entende bem o que é economia, é um empresário vitorioso, diz, em seu parecer, que a democracia é maior. Eu acho que seja, Arthur Virgílio, eu que represento aqui o Partido Social Cristão e abro a Bíblia na página em diz que a sabedoria vale mais do que ouro e prata. Então, foi a sabedoria que nos fez criar a democracia. Essa é a verdade! Ninguém contesta, a nossa cultura é essa. Um dos sábios, Aristóteles, disse que o homem é um animal político, e esse animal político busca a forma de Governo. Busca, busca. A democracia nasceu lá. A inteligência de Péricles que, com a sua ética – ô Mário Couto, a ética que está faltando nos aloprados que estão dirigindo –, teve seguidores, mas era uma democracia direta, era muita confusão. Era muita con-

fusão, muita confusão! E ela foi se aperfeiçoando e, na Itália, ela passou a ser representativa. A Itália do Renascimento, a Itália do Senado em que Cícero dizia: “O Senado e o povo de Roma.” Bastaria isso para que aprendêssemos e pudéssemos falar: “O Senado e o povo do Brasil”. Como estão aqui.

A valorização e a nossa cultura passa pela liberdade, igualdade e fraternidade da França e passa, sobretudo, pela Inglaterra. O culto, nosso Arthur Virgílio, que simboliza o melhor que há na história do Itamaraty, a política e a cultura.

A política, já foi dito por Norberto Bobbio, divide; e a cultura une. Arthur Virgílio convive com a cultura e a política, unindo, desunindo e vivendo. Essa é a realidade.

Mas foi Rui Barbosa que, num período duro da nossa República, teve que fugir correndo. Ele era Senador, relevantes serviços já tinha prestado. Fez a libertação dos escravos – ele fez a lei e a princesa sancionou. Fez nascer a República, mas teve que fugir do País como Senador, porque havia o marechal de ferro. E foi lá na Inglaterra que ele meditou, Senador Arthur Virgílio. Somos isso porque ele viu que a Inglaterra tinha um rei fraco. Quando ela sofreu a guerra, ninguém acreditava no rei e não dava dinheiro. Então, o rei foi aos líderes políticos reabrir o Parlamento. Eles disseram que abririam, iriam buscar dinheiro com a credibilidade que eles tinham para a Inglaterra vencer a guerra contra a Irlanda e a Escócia. Mas jamais o Parlamento se curvaria ao rei. O rei que tinha que se curvar à lei. Essa é a nossa história que Rui Barbosa aprendeu lá no exílio. A democracia monárquica, mas bicameral. A Inglaterra tem duas câmaras: uma apelidada de lorde e a outra apelidada de comum, que são o Senado e a Câmara Federal.

O seu filhote não tinha rei. Teve um presidente, mas adotou um regime bicameral. Essa é nossa história. Foi isso que Rui Barbosa trouxe, fixou aqui e por isso ele está ali. Ele disse: “Só existe um caminho e uma salvação: é a lei e a justiça.” É isso que está em jogo.

Nós não temos nada a ver com Cuba. Eu conheço Cuba. V. Ex<sup>a</sup> conhece, Senador Jefferson? Eu vou votar contra o ingresso da Venezuela. Eu conheço Cuba. Não tem liberdade. Tem um Parlamento. Eu fui lá. Governava o Piauí e fui fazer convênios com a Universidade de Cuba. Pela Universidade do Estado do Piauí, já fiz grandes convênios. O representante disse-me: “Somos trezentos parlamentares. Só ficamos uns cinco, para fazer de conta. E aí, como foi a eleição? “Não, aqui nos temos eleição.” Como foi? Eu fui olhar. Eram trezentos. Fidel Castro teve trezentos votos e o irmão dele, trezentos. Não tem partido. Foram trezentos. Mas não tem liberdade. Eu conheço. Eu sei. eu

sou o pai da Pátria. Conheci aquilo em 1980, quando representava o Piauí.

Olha, fui a um curso de planejamento familiar. Eu era médico, Deputado Estadual, representava o Piauí. Era na Colômbia, depois íamos ao México, e no fim, aos Estados Unidos. Eu conheci Cuba, e não tem liberdade. Eu conheci 800 mil cubanos que foram para Miami, nos Estados Unidos, num bairro chamado Nova Havana. Eu vi em 1980. Quando for, visite. Eles trabalharam, enriqueceram, os que estão exilados.

E na democracia, no meu entender – e eu entendo muito, ô Zezinho –, tem que haver divisão de poder. Nós somos vencedores, o País nos deve muito, a mim, eu fui um deles. Isso aqui queria o PT tomar. Eu não tenho nada contra Tião Viana, ele é um bom homem de bem, é um bom homem, é um político de bom caráter, mas eu entendi, e outros nos acompanharam, que nós não podíamos entregar o Senado ao PT, porque ele já tinha conquistado o Poder Executivo, conquistado o Poder Judiciário – sem culpa, erros nossos da Constituição; democracia é assim mesmo. De repente, tem lá na Suprema Corte nove indicados pelo Presidente da República, de onze. Então eles já tinham o Poder Executivo, que é o Poder que tem o Banco do Brasil, é o Poder que tem a Caixa Econômica, é o Poder que tem o BNDES, e nós sabemos que, num país capitalista, o dinheiro é forte. Além da popularidade e dos méritos do Presidente da República.

E o Poder Judiciário. Por isto mesmo, porque houve a reeleição e, de repente, não erraram os Constituintes, o Presidente da República já vai indicar nove de onze. Então, ele tem o Poder Judiciário! Não existe isso em lugar nenhum do mundo! O Presidente tem o poder de indicar a Suprema Corte. Se ele tivesse aqui, aí pronto, tinha acabado a democracia. Seria melhor voltarmos ao “*l’Etat c’est moi*”, ao absolutismo do rei que assim falava, ao Mussolini e ao Hitler, absolutistas que não deram certo.

É por isso que nós nos elegemos aqui; fizemos uma chapa e vencemos. Eu fui um dos líderes desse movimento, o Geraldo Mesquita... Ganhamos mesmo! Vencemos. Não foi o Luiz Inácio! Para ganhar, a gente tinha que ter vários candidatos. Não podia ser só de um lado. Nós enfrentávamos o PT, o Luiz Inácio, que dizia que iria colocar o Tião como Presidente do Senado. Não colocou, não! “Eu vou dar ao PMDB à Câmara e, no Senado, eu boto...” Aqui ele não botou, não!

É extraordinário, eu não tenho nada contra o Tião. Mas não botou! Eu tenho a minha consciência, a minha formação, o meu mandato, que é do País e do povo do Piauí. E nós fizemos e ganhamos. E não foi fácil a vitória, não foi fácil o “Mar Vermelho” que atravessamos. Quanta confusão!

Mas eu quero aqui dizer da satisfação do cumprimento da missão. O Presidente foi o Sarney; o Marconi Perillo, do PSDB; a Serys, do PT; o Heráclito Fortes, do DEM; o João Vicente, do PTB; o Mão Santa, hoje do PSC; a Patrícia, do PDT e os suplementes, César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata. Somos sete os que redigimos. Em nove meses, nós oferecemos ao País um Senado como nunca antes houve: moralizado, recuperado, transformado e acreditado. Essa é a verdade. Não foi fácil. Erros houve. Nunca negamos que não tinha. Erros por vícios, vícios administrativos. E punição está havendo. Pela primeira vez, na história, este Senado teve condição e moral de chamar para cá o Ministério Público, a Polícia Federal e o Tribunal de Contas. As punições estão saindo. Nós não vamos nos vangloriar com a desgraça dos outros. Isso não seria cristão. Mas não está faltando firmeza.

Hoje mesmo, a Fundação Getúlio Vargas, que é o melhor que nós temos, é a Harvard do Brasil. Eu digo isso porque, quando eu governei o Piauí, eu fiz crescer a universidade estadual. Foi uma das que mais cresceram no País, e levei a Fundação Getúlio Vargas para controlar, supervisionar a Universidade Estadual do Piauí, em muitos cursos. Eu mesmo fiz um curso de gestão pública, em um desses, como Governador do Estado. Então, ela adentrou aqui e transformou.

Hoje, a Mesa Diretora oferece a todos os Senadores um projeto de Senado modernizado, austero e atualizado – quem não se atualiza é superado. Na transparência que oferecemos a cada um, demos quinze dias para que eles se manifestem e passem sugestões. E será votado aqui. Os erros, corrigidos.

Eu queria, então, dizer isso nesse momento de vitória. Foram nove meses de estoicismo, de dedicação, de competência, com a finalidade de salvarmos esse patrimônio maior da democracia, o Senado. E orgulhosamente me apresento aqui. Este País só tem democracia hoje graças ao Senado. Olha a influência de Cuba, a influência aqui, em nosso País, da Venezuela do Chávez, do menino Correa, do Equador, do índio da Bolívia, do padre reprodutor do Paraguai, da Nicarágua e da confusão que aconteceu em Honduras. Fomos nós que oferecemos a este País esta democracia.

Democracia – eu entendo e entendo bem, daí estar aqui – tem que ter dois fundamentos de que não podemos nos afastar. Um é a divisão de poder. Nós somos um poder e temos condição de frear os outros poderes, como fizemos no passado e fazemos agora, de fiscalizar. Eles também têm o poder de nos fiscalizar. A democracia é equilíbrio, poderes equipotentes.

Mitterrand, que foi um mártir da democracia na França, moribundo, escreveu, Jefferson Praia, no seu último livro: mensagem aos governantes: fortalecer os

contrapoderes; é um fortalecendo o outro. Que eles sejam equipotentes, iguais, um olhando para o outro, um freando o outro. Isso é que é divisão de poder. O outro é alternância no poder. Se não tem alternância no poder, não tem democracia. Antes eram os reis. O que era um rei? Era um deus na terra, eterno. Isso era o regime monárquico. Ele era um deus, era eterno, ficava todo o tempo, passava para o filho, não tinha alternância. A democracia é a alternância no poder. Então, não tem alternância.

Nós não temos nada a ver com Cuba, com Fidel Castro. A nossa história, nada tem a ver com Chávez, nada tem a ver com a Venezuela, que influenciou e liderou, e lidera, o Equador de Correa, a Bolívia de Morales, o Paraguai do padre reprodutor, a Nicarágua e Honduras. E deu no que deu: os militares foram competentes e salvaguardaram a alternância no poder. Isso irradia. Isso é muito mais grave do que a gripe suína.

E este Senado não deixou isso acontecer no Brasil. Muitos quiseram, mas muitos e muitos e muitos. Muitos aloprados aí entraram pela porta larga do serviço público, muitos ganham DAS 6, R\$10.548,00 sem concurso, sem esforço, pela malandragem. Não fizeram concurso. Tudo isso constituiu um exército pelo continuísmo.

E nós oferecemos ao povo brasileiro uma alternância no poder, e o povo está consciente. Tanto que ele está com esperança da alternância no poder. Aí estão as pesquisas que retratam o candidato da Oposição: o Governador de São Paulo. No meu Estado, Piauí... Dessa alternância no poder é que vive aquele povo do Brasil, vive dessa esperança de ter uma melhor segurança, porque a sociedade em que vivemos é uma barbárie, que tenha uma educação que dê chance, que seja igual para todos, para o pobre. Como a luz do sol que entra nas casas, que entre a educação. Não conseguimos isso, e ela piorou.

Olha para cá, Jefferson. Eu estudei numa faculdade de Medicina do Governo e me formei cirurgião num hospital do Governo. Hoje está difícil. Tem muita faculdade particular que cobra R\$4 mil ao mês. Isso afasta qualquer possibilidade de um pobre estudar.

E da saúde ninguém melhor do que eu poder falar. A saúde é avançada, mas ela só está acessível para quem tem muito dinheiro e para quem tem um plano de saúde; o pobre não tem. Do pobre, nós não precisamos esperar... Não precisamos, Jefferson Praia, das Olimpíadas – quando é a Olimpíada? É em 2014, é? Para irmos ao pódio. Acabamos...

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – A Copa do mundo é em 2014... *(Fora do microfone)*.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – É a Copa do mundo que é em 2014?

Luiz Inácio nos levou ao pódio. Temos medalha de ouro: nós somos campeões de morte por gripe suína.

Bastaria esse quadro para dizer como está precária a saúde do povo. Somos o primeiro lugar, medalha de ouro em dengue, entre todos os países, doença que os países civilizados afastaram.

Então, há esforço. E eu queria traduzir, aqui, este do Senado. A democracia é isso mesmo, é difícil. Winston Churchill, o maior líder da história contemporânea, entre militares e políticos, ele disse que a democracia é assim, é difícil, é complicada, mas não conhece outro regime. E nós temos... Alguém nos ensinou, um militar, Brigadeiro Eduardo Gomes, que combateu a primeira ditadura, aqui, disse: "O preço da liberdade democrática é a eterna vigilância". Fomos nós que fizemos essa vigilância para oferecer essa democracia que todos estão respirando no Brasil.

Então, eu queria dizer que o Poder Legislativo é exercido pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal e tem a responsabilidade de legislar sobre assuntos de competência da União, ou seja, que são do interesse de toda a Nação. Pela Constituição, com ou sem sanção presidencial, as duas Casas têm a atribuição de decidir sobre diferentes assuntos de grande repercussão, como o sistema tributário, as diretrizes orçamentárias, a estrutura da administração pública, telecomunicações, moeda, além de ter o dever constitucional de fiscalizar e até de sustar atos do Poder Executivo.

O Senado Federal tem competências exclusivas, com função legislativa mais ampla, cabendo-lhe aprovar nomes de autoridades, como ministros dos tribunais superiores e embaixadores, autorizar operações de crédito, definir e autorizar limites e condições para operações de crédito externo e interno, inclusive, para a dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e decidir a respeito da suspensão da lei declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, entre algumas dessas responsabilidades privativas previstas na Constituição Federal.

Em 1980 havia pouco mais de 119 milhões de brasileiros. No censo de 2000, segundo o IBGE havia 169 milhões. Os indicadores da economia apontam sempre tendência de crescimento a despeito de alguns recuos pontuais.

Esse quadro de desenvolvimento aliado à evolução tecnológica resulta em novas e contínuas necessidades. Às instituições cabe acompanhar sempre os interesses do cidadão.

A realidade demonstra que o Senado tem feito a sua parte. Assim revela a evolução da atividade legislativa nos últimos anos. Em 1997 se promoveu a última reforma administrativa, quer dizer, há doze anos. Agora nós vamos promover outra reforma.

Foram aprovadas 374 matérias em apenas 12 anos. Até o final de setembro de 2009 chegou-se a

1.582. Como o Senado está produzindo! O Senado da República, o Congresso brasileiro, nunca tinha funcionado às segundas e às sextas. Isso é coisa nossa. É criação nossa. É dedicação nossa. É amor nosso ao Brasil e à democracia. Medidas provisórias e demais atos legislativos aprovados... Nossa atividade apresenta um crescimento de 323% em relação... Quer dizer, crescemos, o País fortaleceu-se, a democracia consolida-se graças ao Senado da República.

Em 1997, está aqui um quadro, foram 374 matérias aprovadas; no ano passado, 1.257; este ano, quer dizer, estamos em outubro, não terminou, foram aprovadas 1.581 matérias. Há que considerar o trabalho das Comissões temáticas, porta de entrada dos projetos e demais matérias submetidas à apreciação e onde é possível aproveitar as discussões submetidas ao Senado Federal ou por eles propostas. Em 1997, havia sete Comissões, Jefferson Praia, hoje, tem 11 permanentes, além de mais 30 subcomissões.

Vale ressaltar também que, além da atividade legislativa, a ação parlamentar inclui um conjunto de ações de caráter político de acompanhamento e defesa das causas públicas, muitas vezes, materializadas na forma de debates em plenário ou nas Comissões entre os próprios Senadores ou com a presença de Ministro de Estado ou de outros agentes públicos em permanente busca de esclarecimento, outra faceta da atividade dos Parlamentares, e isso, numa transparência, através da TV Senado, da Rádio AM, da FM, das ondas curtas, da imprensa, da agência de notícias.

Então, o que queremos dizer é que falamos aqui com a satisfação do cumprimento de nossa missão. E eu queria cumprimentar a todos, todos, a Mesa Diretora, envaidecido, porque nela tem três piauiense, mostrando o estoicismo, a competência, dedicação dos homens piauienses na construção deste Senado da democracia e do Estado no Brasil.

Então, essas são nossas palavras, e de todos esses funcionários, funcionários extraordinários. Basta um quadro, que vale por dez mil palavras. Neste momento, assessorando o Jefferson Praia, que exerce a Presidência, o Dr. João Pedro. Tem duas formaturas, Dr. José Roberto. Então a maioria, a quase totalidade dos funcionários desta Casa constitui um quadro de grandeza.

Estamos aqui na certeza de que devemos esse regime bicameral, porque é ele que dá igualdade às nações. Se não tivesse um regime bicameral, o que seria dos Estados pequenos que nós vimos ontem? Nós vimos ontem chorando, chorando Roraima. Jamais seria aprovado aquilo, porque bastaria se fosse só unicameral, se fosse diretamente proporcional à população, bastaria juntar São Paulo, Minas e o Rio de Janeiro, acabava, dominava. E nós somos todos.

Nós somos hoje 26 Estados e o Distrito Federal. E essa igualdade de representação é garantida pelo Senado da República.

Então, é um momento de grandeza. Terminamos este mês de outubro.

Já que o Presidente Sarney é um maranhense, eu terminaria com uma saudação daquele poeta maranhense, Gonçalves Dias, citando a Canção do Tamoio, que diz – Meninos, eu vi! –: “A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar”. Forte e bravo é o povo do Brasil, que garante hoje essa democracia, exemplo da política moderna do mundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tentarei resumir alguns temas que são de interesse da minha região, do meu Estado e do Estado do Senador Jefferson Praia, que presidia muito competentemente a sessão até o momento.

Em primeiro lugar, uma preocupação muito grande. Tive a notícia, às 16 horas e 47 minutos, da **Folha Online**, informando: “Avião da FAB desaparece na região amazônica”.

A aeronave havia saído de Cruzeiro do Sul, no Acre, e deveria pousar em Tabatinga, no Amazonas, às 8h15min, horário de Brasília; 10h15min, horário de Brasília. Aqui está escrito de maneira imprecisa.

Com capacidade para até 14 passageiros e um tripulante, a FAB ainda não informou até o momento quantas pessoas estavam a bordo. Quero muito que o pior não tenha acontecido e que haja uma explicação para isso que não represente a perda preciosa de seres humanos.

Ainda, Sr. Presidente, tive hoje a alegria de falar com o Ministro Temporão, da Saúde, como tive ontem a alegria de falar com o Ministro Fernando Haddad, da Educação, a respeito de um gesto que tomei na Comissão de Justiça. Tentei cobrir esse gesto de valor simbólico, porque eu havia, na véspera, feito um pronunciamento muito curto aqui, denunciando o estado de descalabro e absoluto abandono por que passa o Hospital Universitário Getúlio Vargas, em Manaus.

Não é um hospital qualquer; é uma fábrica de médicos. É a melhor escola de médicos da Região Norte do País e está sem meios para funcionar. Eu havia feito a reclamação desta tribuna; e o Ministro Fernando Haddad explicou-me que a parte técnica, de pessoal, é com o Ministério da Educação, mas a parte de recursos é com o Ministério da Saúde. O Ministro Temporão me deu a boa notícia de que está conseguindo, no orçamento, um acréscimo de R\$300 milhões para ser distribuído entre os hospitais universitários. Pedi a ele prioridade para o Hospital Getúlio Vargas, e ele me garantiu que será assim.

Ele estava preocupado com o gesto que eu havia tomado. Qual foi? Estávamos na Comissão de Justiça, já no apagar das luzes, e apareceu lá uma proposta de ajuda do Brasil para Moçambique, uma ajuda humanitária no valor de R\$13.600 milhões.

Eu conheço o sofrimento daquele povo, eu estudei Sociologia Política Africana. Fui monitor do Professor José Maria Nunes Pereira, na Faculdade Cândido Mendes, e fiz todo o curso de Sociologia Política Africana. E também, na PUC do Rio de Janeiro, como uma das cadeiras do curso de Sociologia, que lá não concluí, cursei Sociologia Política Africana, matéria ministrada pelo próprio Professor José Maria.

Sabemos que, de lá para cá, mudou muito pouco do ponto de vista da realidade social daquele povo. Eu não poderia ser contra, e não sou contra o Brasil, podendo prestar auxílio a Moçambique, fazê-lo.

Mas considero que não tem cabimento fazer isso antes de resolver a situação do Hospital Universitário Getúlio Vargas do Estado do Amazonas. E não tem sentido nós vermos a saúde em situação tão grave no País e fingirmos que está tudo bem, que nós podemos, então, fazer o papel do país rico, benemerente, do país que...

Eu sou a favor, eu não posso votar contra e não quero votar contra. Tenho a palavra do Ministro de que ele vai resolver a questão do hospital universitário. Não vou votar contra, não vou incitar ninguém a votar contra, apenas pedi vistas e atrasei por uma semana, na Comissão, e não vou precisar atrasar mais aqui.

Quero fazer um discurso de solidariedade ao povo de Moçambique. Mas procurei chamar a atenção, e consegui isso, dos dois Ministros para o fato de que não tem a menor graça se fazer esse gesto nobre, que eu apoio e que aplaudo, na direção do povo sofrido de Moçambique, e se deixar fechar o Hospital Universitário Getúlio Vargas, em Manaus, ou no Município do Careiro Castanho, no Amazonas, não ter uma ambulância.

E ainda, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que muitas coisas graves acontecem nos nossos Estados e é bom que tragamos a realidade desses nossos Municípios, tão massacrados pelo destino, para o Plenário do Senado Federal.

Havia uma certa tradição parlamentar esnobe que dizia que, ao se tratar desses assuntos, você rebaixa sua perspectiva a de político provinciano ou de político de calibre menor. Eu não vejo que tratar dos assuntos da terra que me mandou para o Senado signifique provincianismo ou signifique algo menor. Ao contrário, não vejo nada mais nobre do que defender o povo que me elegeu. Não estou aqui para outra coisa. Não estou aqui para fazer firula, nem para receber comendas, nem para receber homenagens. Estou aqui para trabalhar pelo povo do Amazonas.

Se me preocupa o avião da FAB que desapareceu, se estou solidário com as pessoas que estão dentro desse avião, que espero que estejam vivas, se luto pelo Hospital Universitário Getúlio Vargas, a custo, inclusive, de breca a votação de uma matéria importante, de ajuda humanitária a Moçambique, mas chamando a atenção para o problema do Hospital Universitário Getúlio Vargas, que não pode fechar suas portas e nem pode funcionar precariamente – as condições são mais do que precárias, são, atualmente, precaríssimas –, também não posso deixar de dizer do drama por que tem passado – e eu quero chamar a atenção do Ministro de Minas e Energia, Edson Lobão –, do drama por que tem passado o povo do Município de Envira, no Amazonas.

O Prefeito, um diligente Prefeito, Rômulo Mattos, que não é do meu Partido, mas do PPS, um querido amigo, está, junto com seu povo, enfrentando um racionamento de energia – o que não é incomum no Amazonas, no interior do Estado – há trinta dias, a quatro ou cinco blecautes completos e também há apagão dos telefones. Lá não funciona telefonia celular e os telefones convencionais não estão funcionando.

Para se comunicar com o meu gabinete, o Prefeito Rômulo teve que fretar um avião – só se chega lá por avião; o rio está muito seco e não se chega lá pelos barcos que são chamados barcos de recreio, que são barcos que transportam passageiros e carga no meu Estado –, ele teve que fretar um avião e ir para Porto Velho, em Rondônia, para telefonar. É um Município pobre, porque perdeu parte de seu território para o Acre e perdeu, portanto, parte da sua receita, mas continua atendendo praticamente toda a população de antes, que continua se considerando amazonense. Então, o Prefeito desse Município pobre teve que pegar um avião para ir a Porto Velho telefonar para o gabinete do Senador. É algo que corta o coração de qualquer pessoa.

O Prefeito Rômulo exige solução imediata para esse problema. Não estamos vendo implantação correta nem justa de Programa Luz para Todos nenhum. É um jargão publicitário. O programa não funciona. Pura e simplesmente, esse programa não funciona.

O Prefeito Rômulo Mattos está vivendo momentos difíceis, praticamente o caos, sem telefone, sem luz. E os frequentes apagões de energia elétrica fazem com que o pequeno comerciante tenha o seu *freezer* queimado. O vai e volta da energia faz com que ele perca aquele patrimônio que é muito caro, muito precioso para ele.

Quem tem um aparelho de ar-condicionado pode ver o seu aparelho entrar em pane também, assim como seu ventilador. Fora o prejuízo para as aulas, o prejuízo

para a segurança, o prejuízo para tudo que possa significar de direito à cidadania verdadeira.

Então, aqui, quero me solidarizar com o povo do Município de Envira, através do Prefeito Rômulo Mattos, e dizer também da minha preocupação com Eirunepé, que é um Município vizinho – se é que a gente pode, na imensidão amazônica, dizer que alguém é vizinho do outro, pois é tudo muito grande lá –, onde o Prefeito Dissica Tomaz também está passando por momentos difíceis com a questão da energia.

Eu poderia citar todos os Municípios do Amazonas. Não tem nenhum onde funcione para valer o sistema de distribuição de energia elétrica. Só que em Eirunepé ficou grave e em Envira ficou gravíssimo, a ponto de eu dizer, Senador Eduardo Azeredo, do apagão de cinco dias de telefone convencional – não tem celular e não se fala em convencional – e nenhuma luz. E o Prefeito freta um avião para dar um telefonema a algumas pessoas, entre as quais este Senador.

Então, estou me dirigindo ao Ministro Edison Lobão pedindo, na verdade, explicações muito claras a esse respeito. É um estimado colega nosso que sei que dará atenção devida ao caso, ao assunto.

Mas digo a V. Ex<sup>a</sup> quando encerro, Sr. Presidente, que não vejo mesmo o menor desdouro em separar os meus dias, de maneira muito organizada, no Senado, entre os temas nacionais que sou obrigado a abordar e que quero abordar, como Líder do meu Partido, como Senador que tem compromisso com seu País, e os temas que dizem respeito ao meu Estado, seja uma conquista esportiva, seja o drama de uma comunidade como essa, seja algo relevante sob o ponto de vista de obra pública que interesse ao meu Estado.

Entendo que não dá para afetar uma falsa importância, porque é preciso saber interpretar o que o nosso povo sente. Nosso povo nem sempre quer discurso acadêmico, nem sempre quer discurso que ignore sua realidade. Aliás, ele até aceita e até admira os discursos que tratam, por exemplo, da ajuda humanitária a Moçambique, mas isso não leva luz a Envira, isso não resgata os telefones que estão em pane no Município de Envira, não apaga a vergonha de um prefeito ter de fretar um avião para dar um telefonema, não apaga essa vergonha.

É um país cheio de mazelas, mazelas sociais graves, que não deve viver nenhum faz-de-conta, nenhum conto das mil e uma noites; deve viver com realismo as suas dificuldades e aceitar as suas mazelas, até para poder vencê-las. Não deve maquiar mazelas, deve enfrentá-las. Enfrentando as suas mazelas, um país que é a décima economia do mundo, não vejo por que não dar uma ajuda pequena, que, com certeza, será muito boa para o povo de Moçambique, que abraço frater-

nalmente, até por, modéstia à parte, conhecer bastante da sua história, por ter cursado Sociologia Política Africana, como disse a V. Ex<sup>a</sup>. Quando estudante, eu era apaixonado pelo processo de descolonização da África. E tinha meus atores preferidos, entre os quais o grande líder da descolonização da Guiné-Bissau, que era Amílcar Cabral, que eu considerava o mais bem aparelhado daqueles homens que se preparavam para os negócios de Estado.

Eu não poderia faltar com a solidariedade – e disse isso ao Ministro Temporão –, mas não posso aceitar que o Ministério da Saúde não honre o compromisso de fazer funcionar o Hospital Getúlio Vargas de Manaus, que é procurado por Roraima, é procurado por habitantes do Acre, por habitantes de Rondônia, é procurado por habitantes do Peru, de cidades do Peru vizinhas ao Amazonas.

Como pode um hospital de referência ser sucateado? E não me digam que precisa de imposto, porque não precisa de imposto, precisa de gerência e de combate à corrupção nos sistemas federal, estadual e municipal de saúde. É isto que tem de fazer: tratar com honradez a coisa pública e tratar com competência a gerência. Essa, a meu ver, é a grande resposta que se pode dar à questão da saúde no País, que é muito grave, conforme atesta o gesto que tomei, muito claramente. Eu disse que não estou querendo breicar nenhum dinheiro para Moçambique. Eu quero chamar a atenção para o drama do povo do meu Estado, que está vendo o seu melhor hospital, que é de responsabilidade do Ministério da Saúde, ligado à Fundação Universidade do Amazonas, sendo sucateado e sendo desmanchado. Isso não é aceitável, não é tolerável.

Então, quero tranquilizar, da tribuna, como disse que ia fazer, o Ministro Temporão, que é uma figura de trato muito fácil, muito agradável, por quem tenho respeito, por quem tenho estima, quero tranquilizá-lo e dizer que espero mesmo e vou fazer isso, vou defender, da tribuna, a aprovação da ajuda humanitária. E folgo em saber que ele obteve o compromisso da Comissão de Orçamento de mais R\$300 milhões para distribuir entre os hospitais universitários e que, obviamente, ele haverá de priorizar o Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Estado do Amazonas, sediado na cidade de Manaus, que é a minha cidade.

Muito obrigado, Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Jefferson Praia deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Azeredo, quer usar da palavra ainda? (*Pausa.*)

Então, os nossos cumprimentos ao último orador, Senador Arthur Virgílio, que defende com muito estoicismo o seu Estado, o Amazonas, e sua gente e lidera as Oposições do Brasil.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.455, DE 2009**

**Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, voto de aplauso ao Instituto Guga Kuerten, em função de seu trabalho social de inclusão no esporte de crianças de baixa renda, bem como pelas ações de suporte técnico e financeiro a instituições que trabalham com pessoas portadoras de deficiências.**

#### **Justificação**

Em 28 de outubro de 2009, o Instituto Guga Kuerten (IGK) lançou a sétima edição do Prêmio IGK, destinado a estimular pessoas e organizações a praticarem ações responsáveis. O IGK premia, em três categorias, quem se destaca no desenvolvimento de projetos sociais, educativos e na mídia, com a veiculação de reportagens sobre a deficiência ou ações na educação de reconhecido impacto social.

Dirigido pela mãe do tenista Gustavo Kuerten, Sra. Alice Kuerten, desde 2000 o IGK vem se destacando em suas ações sociais, atendendo atualmente a 470 crianças, além de apoiar instituições que trabalham com pessoas portadoras de deficiências. Cabe também destacar o trabalho que o IGK promoveu de auxílio à recuperação do Estado, em função das enchentes que atingiram Santa Catarina.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**

#### **REQUERIMENTO Nº 1.456, DE 2009**

**Requerimento de Voto de Aplauso ao “Sport Club Corinthians Paulista” pela passagem dos 99 (noventa e nove) anos de fundação, que ocorreu, 1º-9-2009.**

Requeiro, com fulcro no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Aplauso pela passagem dos 99 anos (noventa e nove) de fundação do glorioso “Sport Club Corinthians Paulista”, nosso querido Timão, que aconteceu no dia 1º-9-2009.

Requeiro, ainda, que a homenagem seja levada ao conhecimento do Ilustríssimo Senhor Andrés Sanchez, Presidente do nosso querido Corinthians, em ofício direcionado à sede do Sport Clube Corinthians Paulista com sede na Rua São Jorge, 777 – Tatuapé -CEP: 03087-000 – São Paulo – SP.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009. – Senador **Romeu Tuma**.

#### Justificação

No dia 1º de setembro de 1910, 5 (cinco) operários (Joaquim Ambrósio, Carlos da Silva, Rafael Perone, Antônio Pereira e Anselmo Correia) se reuniram com mais 8 (oito) rapazes e fundaram o “Sport Club Corinthians Paulista” após assistirem a uma partida de uma equipe de futebol da Inglaterra.

O presidente escolhido por eles foi o alfaiate Miguel Bataglia, que já no primeiro momento afirmou: “o Corinthians vai ser o time do povo e o povo é quem vai fazer o time”.

Da primeira coleta à compra da primeira bola de futebol do clube pouco tempo passou. Na verdade, apenas uma semana. Um terreno alugado na Rua José Paulino foi aplainado e virou campo e foi lá que, já no dia 14 de setembro, o primeiro treino foi realizado diante de uma platéia entusiasmada que garantiu: “este veio para ficar”.

De partida em partida o time foi se tornando famoso, mas era ainda um time de várzea.

No ano de 1913, o Corinthians pleiteou uma vaga junto à Liga Paulista de Futebol e foi aceito, tornando-se assim o quarto dos chamados “três mosqueteiros” (os outros eram Americano, Germânia e Internacional), daí a origem do mascote corinthiano.

Um século depois, o nosso querido Timão tornou-se uma potência não apenas do futebol paulista e brasileiro, mas do futebol mundial.

É com grande satisfação, que solicito aos meus companheiros do Senado da República que aprovelem este requerimento de Voto de Aplauso, deste orgulhoso torcedor Corinthiano, pela passagem dos 99 (noventa e nove) anos do Sport Clube Corinthians Paulista.

Salve o Sport Clube Corinthians Paulista!

Salve a grande Nação Corinthiana. – Senador

**Romeu Tuma**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.457, de 2009

**Em aditamento ao Requerimento nº 557, de 2009, requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja realizada, no Período do Expediente do dia 12 de novembro de 2009, Sessão Especial para comemorar os 120 anos da proclamação da República Federativa do Brasil.**

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009. – **Cristovam Buarque**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.458, DE 2009

**Requeiro, nos termos do Regimento Interno, que o Senado Federal emita voto de pesar ao Deputado Estadual Paranaense Nereu Moura, e familiares, pelo falecimento de sua mãe, Senhora Florisbela Alves de Moura, acontecido nesta terça-feira em Cascavel – Paraná.**

Dona Bela, como era chamada por familiares e amigos, era mãe de 15 filhos consanguíneos e mais 14 adotivos, deixou um legado de amor e de muita dedicação à família e à comunidade. Católica fervorosa recebia a todos em sua casa com um abraço sincero e um sorriso de boas vindas.

Em 1930, quando tinha a idade de quatro anos, sua família deixou Capinzal, em Santa Catarina, para fixar-se em São João, no Paraná.

Pioneiros do Sudoeste, os pais de dona Bela, Osório Alves de Oliveira e Nardina Chagas de Oliveira, estabeleceram-se como pequenos produtores rurais. Dona Bela era a mais nova entre 10 irmãos,

e há mais de 30 anos residia em Catanduvás, região oeste do Paraná.

No próximo dia 5 de novembro, dona Bela completaria 84 anos. Ela foi mãe do ex-prefeito de Catanduvás, Olimpio de Moura.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009. – Senador **Flávio Arns**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 487, DE 2009**

#### **Obriga as instituições financeiras a informarem aos usuários, no ato da operação, a tarifa da operação que se está executando e de operações subsequentes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições financeiras ficam obrigadas a informar ao usuário, no ato da operação:

I – o quanto o usuário terá de pagar pela operação que está sendo efetuada;

II – caso a operação seja gratuita, quantas operações gratuitas poderão ser feitas até o final do mês corrente;

III – caso o usuário tenha de pagar um preço mais alto se efetuar a mesma operação no decorrer do mesmo mês, quanto ele terá de pagar pela nova operação.

Art. 2º Sem prejuízo do disposto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, as instituições financeiras ficam sujeitas à multa a ser paga ao usuário em caso de infração dos dispositivos previstos no art. 1º.

§ 1º As sanções previstas serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

§ 2º A multa será paga ao usuário que não foi devidamente informado e seu valor não será inferior a cem vezes e não superior a duzentas vezes o valor da tarifa cobrada sem a devida observância do disposto no art. 1º.

§ 3º O valor da multa, respeitado o intervalo definido no § 2º, deve ser majorado em razão de reincidência na prática da infração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

### **Justificação**

O objetivo deste Projeto de Lei do Senado (PLS) é garantir maior transparência no relacionamento entre instituições financeiras e usuários. Atualmente, a cobrança de tarifas bancárias é disciplinada pela Resolução nº 3.518, de 7 de dezembro de 2007, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

O artigo 9º da referida Resolução prevê a obrigatoriedade da divulgação de tarifas em local e formato visível ao público, nas dependências próprias e dos correspondentes bancários, bem como nos respectivos sítios eletrônicos. É uma medida necessária, mas claramente insuficiente, diante do objetivo de dar completa ciência para os clientes dos custos a que estão expostos.

Em primeiro lugar, é cada vez mais frequente o uso de terminais de auto-atendimento para realizar as transações. Não raramente, o correntista só comparece à agência para abrir sua conta, realizando a quase totalidade das operações de forma remota. Em segundo lugar, é excessivo exigir do consumidor que acompanhe, mês a mês, as tarifas cobradas de cada uma das dezenas de serviços oferecidos. Em terceiro lugar, a cobrança de tarifas pode variar de acordo com o número de transações ocorrida ao longo do mês, o que dificulta ainda mais o seu controle, por parte do consumidor.

Por fim, o custo para implementação do disposto neste projeto de lei é mínimo. Os bancos já dispõem da informação, em tempo real, da tarifa associada a cada transação, do número de transações realizadas no último mês e qual será a tarifa caso o usuário venha a repetir a operação até o final do mês. A única providência a ser tomada é alterar marginalmente seus programas, para exibir a informação requerida antes de o usuário autorizar a operação no terminal de auto-atendimento ou por outro meio eletrônico. Se a operação for feita na agência, o caixa poderá informar diretamente o usuário sobre eventuais tarifas a serem cobradas.

E os benefícios da proposta são claros. Dispondo de melhor informação, os clientes poderão racionalizar o uso dos serviços bancários, economizando suas despesas com tarifas. E, para a sociedade, essa economia representará uma redução no desperdício de recursos humanos e computacionais, dentre outros, que seriam desnecessariamente alocados para o provimento dos serviços bancários.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Senadores para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Jefferson Praia**, PDT/AM.

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências**

.....

Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.656, de 21.5.1993)

Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou índice equivalente que venha a substituí-lo. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.703, de 6.9.1993)

Art. 58. As penas de apreensão, de inutilização de produtos, de proibição de fabricação de produtos, de suspensão do fornecimento de produto ou serviço, de cassação do registro do produto e revogação da concessão ou permissão de uso serão aplicadas pela administração, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando forem constatados

.....

**Resolução CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – CMN (BACEN) nº 3.518 de 06.12.2007**

DOU: 10-12-2007

**Disciplina a cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.**

O Banco Central Do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2007, com base no art. 4º, inciso IX, da referida lei, resolveu:

Art. 1º A cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deve estar prevista no contrato firmado entre a instituição e o cliente ou ter sido o respectivo serviço previamente autorizado ou solicitado pelo cliente ou pelo usuário.

Parágrafo único. Para efeito desta resolução:

I – considera-se cliente a pessoa que possui vínculo negocial não esporádico com a instituição, decorrente de contrato de depósitos, de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, de prestação de serviços ou de aplicação financeira;

II – os serviços prestados a pessoas físicas são classificados como essenciais, prioritários, especiais e diferenciados;

III – não se caracteriza como tarifa o ressarcimento de despesas decorrentes de prestação de serviços por terceiros, podendo seu valor ser cobrado desde que devidamente explicitado no contrato de operação de crédito ou de arrendamento mercantil.

Art. 2º É vedada às instituições de que trata o art. 1º a cobrança de tarifas pela prestação de serviços bancários essenciais a pessoas físicas, assim considerados aqueles relativos a:

I – conta corrente de depósitos à vista:

a) fornecimento de cartão com função débito;

b) fornecimento de dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;

c) fornecimento de segunda via do cartão referido na alínea “a”, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;

d) realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de auto-atendimento;

e) fornecimento de até dois extratos contendo a movimentação do mês por meio de terminal de auto-atendimento;

f) realização de consultas mediante utilização da internet;

g) realização de duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de auto-atendimento e/ou pela internet;

h) compensação de cheques;

i) fornecimento do extrato de que trata o art. 12;

II – conta de depósitos de poupança:

a) fornecimento de cartão com função movimentação;

b) fornecimento de segunda via do cartão referido na alínea “a”, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;

c) realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de auto-atendimento;

**d)** realização de até duas transferências para conta de depósitos de mesma titularidade;

**e)** fornecimento de até dois extratos contendo a movimentação do mês;

**f)** realização de consultas mediante utilização da internet;

**g)** fornecimento do extrato de que trata o art. 12.

§ 1º É vedada a cobrança de tarifas em contas à ordem do poder judiciário e para a manutenção de depósitos em consignação de pagamento de que trata a Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994.

§ 2º Com relação ao disposto no caput, inciso I, alínea “b”, é facultado à instituição financeira suspender o fornecimento de novos cheques quando:

I – vinte ou mais folhas de cheque, já fornecidas ao correntista, ainda não tiverem sido liquidadas; ou

II – não tiverem sido liquidadas 50% (cinquenta por cento), no mínimo, das folhas de cheque fornecidas ao correntista nos três últimos meses.

Parágrafo único. A cobrança de tarifas de pessoas físicas pela prestação, no País, de serviços prioritários fica limitada às hipóteses previstas no caput.

Art. 4º O disposto nos arts. 2º, 3º e 6º não se aplica à prestação de serviços especiais, assim considerados aqueles referentes ao crédito rural, ao mercado de câmbio, ao repasse de recursos, ao sistema financeiro da habitação, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ao Fundo PIS/PASEP, ao penhor civil previsto no Decreto nº 6.132, de 22 de junho de 2007, às contas especiais de que trata a Resolução nº 3.211, de 30 de junho de 2004, às contas de registro e controle disciplinadas pela Resolução nº 3.402, de 6 de setembro de 2006, alterada pela Resolução nº 3.424, de 21 de dezembro de 2006, bem como às operações de microcrédito de que trata a Resolução nº 3.422, de 30 de novembro de 2006, entre outros, devendo ser observadas as disposições específicas contidas nas respectivas legislação e regulamentação.

Art. 5º Admite-se a cobrança de remuneração pela prestação de serviços diferenciados a pessoas físicas, desde que explicitadas ao cliente ou usuário as condições de utilização e de pagamento, assim considerados aqueles relativos a:

I – abono de assinatura;

II – aditamento de contratos;

III – administração de fundos de investimento;

IV – aluguel de cofre;

V – avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia;

VI – cartão de crédito;

VII – certificado digital;

VIII – coleta e entrega em domicílio ou outro local;

IX – cópia ou segunda via de comprovantes e documentos;

X – corretagem;

XI – custódia;

XII – extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas-correntes de depósitos à vista e a contas de depósitos de poupança;

XIII – fornecimento de atestados, certificados e declarações;

XIV – leilões agrícolas;

XV – aviso automático de movimentação de conta.

Art. 6º É obrigatória a oferta a pessoas físicas de pacote padronizado de serviços prioritários, cujos itens componentes e quantidade de eventos serão determinados pelo Banco Central do Brasil.

§ 1º O valor cobrado pelo pacote padronizado de serviços mencionado no caput não pode exceder o somatório do valor das tarifas individuais que o compõem, considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

§ 2º Para efeito do cálculo de que trata o § 1º:

I – deve ser computado o valor proporcional mensal da tarifa relativa a serviço cuja cobrança não seja mensal;

II – devem ser desconsiderados os valores das tarifas cuja cobrança seja realizada uma única vez.

§ 3º É facultado o oferecimento de pacote de serviços distintos contendo outros serviços, inclusive serviços essenciais, prioritários, especiais e diferenciados, observada a padronização dos serviços prioritários, bem como a exigência prevista no § 1º

Art. 7º Observadas as vedações estabelecidas no art. 2º, é prerrogativa do cliente:

I – a utilização e o pagamento por serviços individualizados; e/ou

II – a utilização e o pagamento, de forma não individualizada, de serviços incluídos em pacote.

Art. 8º As tarifas debitadas em conta corrente de depósitos à vista ou em conta de depósitos de poupança devem ser identificadas no extrato de forma clara, com utilização, no caso dos serviços prioritários, da padronização de que trata o art. 3º

§ 1º O valor do lançamento a débito referente à cobrança de tarifa em conta de depósitos de poupança somente poderá ocorrer após o lançamento dos rendimentos de cada período.

§ 2º O valor do lançamento a débito referente à cobrança de tarifa em conta corrente de depósitos à vista ou em conta de depósitos de poupança não pode ser superior ao saldo disponível.

Art. 9º É obrigatória a divulgação, em local e formato visível ao público no recinto das suas dependências

e nas dependências dos correspondentes no País, bem como nos respectivos sítios eletrônicos, das seguintes informações relativas à prestação de serviços a pessoas físicas e pessoas jurídicas e respectivas tarifas:

I – tabela contendo os serviços cuja cobrança de tarifas é vedada, nos termos do art. 2º;

II – tabela, na forma do art. 3º, incluindo lista de serviços, canais de entrega, sigla no extrato, fato gerador da cobrança e valor da tarifa;

III – tabela contendo informações a respeito do pacote padronizado, na forma do art. 6º;

IV – demais tabelas de serviços prestados pela instituição;

V – esclarecimento de que os valores das tarifas foram estabelecidos pela própria instituição.

Parágrafo único. O início da divulgação das tarifas na forma prevista nesta resolução deve ocorrer até 31 de março de 2008.

Art. 10. A majoração do valor de tarifa existente ou a instituição de nova tarifa deve ser divulgada com, no mínimo, trinta dias de antecedência, sendo permitida a cobrança somente para o serviço utilizado após esse prazo.

§ 1º Os preços dos serviços referidos nos arts. 3º e 6º somente podem ser majorados após decorridos 180 dias de sua última alteração, admitindo-se a sua redução a qualquer tempo.

§ 2º O prazo de que trata o § 1º deve ser contado a partir da primeira alteração que ocorrer após a divulgação dos serviços e respectivas tarifas na forma prevista nesta resolução.

Art. 11. As instituições de que trata o art. 1º devem remeter ao Banco Central do Brasil, na forma a ser estabelecida por aquela autarquia, a relação dos serviços tarifados e os respectivos valores:

I – até 31 de março de 2008;

II – sempre que ocorrer alteração, observado o disposto no art. 10, caput, no caso de majoração.

Art. 12. As instituições de que trata o art. 1º devem fornecer aos clientes pessoas físicas, até 28 de fevereiro de cada ano, a partir de 2009, extrato consolidado discriminando, mês a mês, as tarifas cobradas no ano anterior em conta corrente de depósitos à vista e/ou em conta de depósitos de poupança.

Art. 13. Os contratos firmados a partir da vigência desta resolução devem prever a aplicação das regras estabelecidas pela Resolução nº 2.303, de 1996, até 29 de abril de 2008.

Art. 14. Em relação aos contratos firmados até a data de vigência desta resolução, as instituições referidas no art. 1º devem utilizar, até 29 de abril de 2008, as tarifas divulgadas conforme as disposições da Resolução nº 2.303, de 1996, e, a partir de 30 de

abril de 2008, as tarifas estabelecidas na forma desta resolução.

Art. 15. Fica o Banco Central do Brasil autorizado a adotar as medidas julgadas necessárias à implementação do disposto nesta resolução.

Art. 16. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2008, quando ficarão revogadas as Resoluções nºs 2.303, de 25 de julho de 1996, e 2.343, de 19 de dezembro de 1996, o art. 2º da Resolução nº 2.747, de 28 de junho de 2000, e o inciso III do art. 18 da Resolução nº 2.878, de 26 de julho de 2001. – **Henrique de Campos Meirelles**, Presidente do Banco.

*(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488, DE 2009

**Altera o art. 7º da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, para estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a bicicletas de fabricação nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

.....  
XXXVIII – bicicletas de fabricação nacional, classificadas no código 8712.00.10 da Tabela de Incidência do IPI.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A bicicleta, embora continue sendo instrumento de lazer e de esporte, torna-se, cada vez mais, meio de transporte para o trabalho de parcela significativa dos trabalhadores de baixa renda, que constituem a maioria da população economicamente ativa.

E, como meio de transporte, é absolutamente ecológica. Não emite dióxido de carbono na atmosfera; não engarrafa as vias urbanas; não oferece perigo aos pedestres e aos outros veículos que circulam pelas vias.

Além de todas essas vantagens, a bicicleta favorece o condicionamento físico. As pedaladas fazem bem ao coração, aos músculos, ao corpo e ao espírito humano.

A despeito de tudo isto, a bicicleta é tributada pelo Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à

alíquota de 10%. Essa alíquota é relativamente alta, pois está acima, até mesmo, da do automóvel de passageiro de cilindrada não superior a 1.000 cm<sup>3</sup> (código 8703.21.00 da TIPI) – o famoso veículo “popular” –, que responde por mais de 50% das vendas de automóveis no Brasil.

Essa tributação elevada vai de encontro a vários princípios constitucionais tributários, entre os quais o da capacidade contributiva (art. 145, § 1º, da Carta Magna) e o da seletividade (art. 153, § 3º, I). Contrária, ainda, o princípio geral da atividade econômica, insculpido no Título da Ordem Econômica e Financeira da Constituição, a saber:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

É de admitir como corolário do princípio poluidor-pagador abrigado no Capítulo do Meio Ambiente de nossa Carta Política o princípio protetor-recebido. A bicicleta protege o meio ambiente; seu uso contribui para uma via saudável e propicia um transporte mais barato para o trabalhador de baixa renda. Há, pois, sobejas razões para isentá-la do IPI.

Conto com o apoio dos meus pares para a breve aprovação desta proposição que ora submeto à sua apreciação.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.502, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

**Vide Lei nº 4.863, de 1965**

**Texto compilado**

#### **Dispõe Sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 7º São também isentos:

I – os produtos exportados para o exterior, na forma das instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda;

II – produtos industrializados pelas entidades a que se refere a artigo 31, inciso V letra b da Constitui-

ção Federal, quando exclusivamente para uso próprio ou para distribuição gratuita a seus assistidos tendo em vista suas finalidades, e desde que obtida declaração de isenção exigida no artigo 2º da Lei nº 3.193, de 4 de julho de 1957;

III – os produtos industrializados por estabelecimentos públicos e autárquicos federais, estaduais ou municipais, quando não se destinarem ao comércio;

IV – os produtos industrializados pelos estabelecimentos particulares de ensino, quando para fornecimento gratuito aos alunos;

V – as amostras de diminuto ou de nenhum valor comercial, assim considerados os fragmentos ou parte de qualquer mercadoria, em quantidade estritamente necessária para dar a conhecer sua natureza espécie e qualidade, para distribuição gratuita, desde que tragam, em caracteres bem visíveis, declaração neste sentido;

VI – as amostras dos tecidos de qualquer largura até 0,45m de comprimento para os tecidos de algodão estampado e 0,30m para os demais, desde que contenham impressa ou a carimbo a indicação “sem valor comercial” da qual ficam dispensadas aquelas até 0,25m e 0,15m;

VII – os pés isolados de calçados, quando conduzidos por viajantes dos respectivos estabelecimentos, como mostruários, desde que contenham, gravada no solado, a declaração “amostra para viajante”;

VIII – as obras de escultura, quando vendidas por seus autores;

~~IX – os vagões ou carros para estrada de ferro; (Sumprido pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966)~~

~~X – os trilhos e os dormentes para estradas de ferro; (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XI – os arcos e cubos de aço para rodas, aparelhos de choques e tração, engates, eixos, rodas de ferro fundido, “coquilhado”, cilindros para freios, sapatas de ferro, assim como qualquer peça de aço ou ferro, uma vez que se destinem ao emprego exclusivo e específico em locomotivas, “tenders” vagões ou carros para estradas de ferro;~~

~~XI – rodas e respectivas partes, eixos montados ou não, cilindros e sapatas para freios, engates e dispositivos de choque e tração, destinados a emprego exclusivo e específico em locomotivas, tenders, vagões ou carros para estradas de ferro; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

XII – o papel destinado exclusivamente à impressão de jornais, periódicos, livros e músicas;

~~XIII – os artefatos de madeira bruta simplesmente desbastada ou serrada;~~

~~XIII — Os artefatos de madeira bruta, simplesmente desbastada ou serrada; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XIV — os jacás e os cestos rústicos; (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

XV — os caixões funerários;

XVI — os produtos de origem mineral, inclusive os que tiverem sofrido beneficiamento para eliminação de impurezas, através de processos químicos, desde que sujeitos ao impôsto único;

XVII — as preparações que constituem típicos inseticidas, carrapaticidas, herbicidas e semelhantes, segundo lista organizada pelo órgão competente do Ministério da Fazenda, ouvidos o Ministério da Agricultura e outros órgãos técnicos;

XVIII — as embarcações de mais de 100 toneladas brutas de registro, excetuadas as de caráter esportivo e recreativo;

XIX — os barcos de pesca produzidos ou adquiridos pelas Colônias ou Cooperativas de Pescadores, para distribuição ou venda a seus associados;

~~XX — o guaraná em bastões ou em pó; (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXI — as películas cinematográficas de 35 (trinta e cinco) milímetros, sensibilizadas, não impressio-~~  
~~nadas, que se destinem à produção e reprodução de~~  
~~filmes nacionais mediante atestado do órgão federal~~  
~~competente a os filmes de raio-X;~~

~~XXII — Os adubos, fertilizantes e defensivos;~~

~~XXI — as películas cinematográficas sensibiliza-~~  
~~das, não impressionadas, que se destinem a produção~~  
~~e reprodução de filmes por empresas ou laboratórios~~  
~~nacionais; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 34, de~~  
~~1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXII — os defensivos da posição 38.11; (Redação~~  
~~dada pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966)~~

~~XXII — os defensivos da posição 38.11, quando~~  
~~a granel ou especificamente destinados a usos agro-~~  
~~pecuários. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 104, de~~  
~~1967) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXIII — os bens e produtos adquiridos pelas en-~~  
~~tidades educacionais e hospitalares de finalidade filan-~~  
~~trópica para uso próprio; (Revogado pelo Decreto-Lei~~  
~~nº 400, de 1968)~~

~~XXIV — VETADO.~~

~~XXIV — As máquinas de costura de uso domés-~~  
~~tico e respectivos móveis. (Vide ato de promulgação~~  
~~de partes vetadas) (Revogado pelo Decreto-Lei nº~~  
~~104, de 1967)~~

~~XXV — material bélico quando de uso privativo~~  
~~das Forças Armadas e vendido à União; (Incluído pela~~  
~~Lei nº 5.094, de 1966)~~

~~XXVI — as aeronaves de uso militar, suas partes~~  
~~e peças, quando vendidas à União. (Incluído pela Lei~~  
~~nº 5.094, de 1966)~~

~~XXV — telhas e tijolos de barro bruto, apenas~~  
~~umedecido e amassado, cozidos, não prensados; (Re-~~  
~~dação dada pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revo-~~  
~~gado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXVI — painéis e outros artefatos rústicos de uso~~  
~~doméstico fabricados de pedra ou de barro bruto, apenas~~  
~~umedecido e amassado, com ou sem vidramento de sal;~~  
~~(Redação dada pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966)~~

~~XXVII — rêdes para dormir; (Incluído pelo Decre-~~  
~~to-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532,~~  
~~de 1997)~~

~~XXVIII — chapéus, roupas e proteção, de couro,~~  
~~próprios para tropeiros; (Incluído pelo Decreto-Lei nº~~  
~~34, de 1966)~~

~~XXIX — calçados de ponto de malha de qualquer~~  
~~espécie, para recém nascidos; (Incluído pelo Decreto-Lei~~  
~~nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXX — chapéus de palha ou fibra de produção~~  
~~nacional, sem carneira, fôrro ou guarnição; (Incluído~~  
~~pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei~~  
~~nº 9.532, de 1997)~~

~~XXXI — queijo tipo Minas; (Incluído pelo Decre-~~  
~~to-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532,~~  
~~de 1997)~~

~~XXXII — macarrão, talharim, espaguete e outras~~  
~~massas similares; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 34, de~~  
~~1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXXIII — água oxigenada para emprêgo como~~  
~~antissético e desinfetante; sôro anti-oftídico, vacinas;~~  
~~(Incluído pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revogado~~  
~~pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXXIV — medicamentos destinados ao combate~~  
~~à verminose, malária, esquistossomose, paralisia in-~~  
~~fantil e outras endemias de maior gravidade no País,~~  
~~e os inseticidas e germicidas necessários à respectiva~~  
~~profilaxia, segundo lista feita pelo Departamento de~~  
~~Rendas Internas, ouvido, para êsse fim, o Ministério~~  
~~da Saúde; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966)~~  
~~(Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXXV — aparelhos de ortopedia e prótese, de~~  
~~qualquer matéria ou tipo, destinados à reparação de~~  
~~partes do corpo humano. (Incluído pelo Decreto-Lei nº~~  
~~34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXXVI — material bélico, quando de uso privati-~~  
~~vo das Forças Armadas e vendido à União; (Incluído~~  
~~pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Vide Lei nº 5.330,~~  
~~de 1967)~~

~~XXXVII — as aeronaves de uso militar, suas partes~~  
~~e peças, quando vendidas à União. (Incluído pelo Decre-~~  
~~to-Lei nº 34, de 1966) (Vide Lei nº 5.330, de 1967)~~

§ 1º No caso o inciso I, quando a exportação fôr efetuada diretamente pelo produtor, fica assegurado o ressarcimento, por compensação, do impôsto relativo às matérias-primas e produtos intermediários efetivamente utilizados na respectiva industrialização, ou por via de restituição, quando não fôr possível a recuperação pelo sistema de crédito.'

§ 2º No caso do inciso XII, a cessão do papel só poderá ser feita a outro jornal, revista ou editôra, mediante prévia autorização da repartição arrecadadora competente, respondendo o primeiro cedente por qualquer infração que se verificar com relação ao produto.

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

**Emendas Constitucionais**

**Emendas Constitucionais de Revisão**

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS  
TRANSITÓRIAS

**Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º**

ÍNDICE TEMÁTICO

**Texto compilado**

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

.....  
Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º – Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitadas os direitos indivi-

duais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º – As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III – renda e proventos de qualquer natureza;

IV – produtos industrializados;

V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI – propriedade territorial rural;

VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º – É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º – O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

~~II – não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)~~

§ 3º – O imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – soberania nacional;

II – propriedade privada;

III – função social da propriedade;

IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor;

~~VI – defesa do meio ambiente;~~

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos,  
– decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 489, DE 2009**

**Altera os §§ 3º, 6º, 7º e 8º do artigo 20 da Lei 8.742, de 1993, com o propósito de eliminar entraves burocráticos à concessão do benefício de 1 (um) salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os parágrafos 3º, 6º, 7º e 8º do artigo 20 da Lei 8.742 passam a vigorar com a seguinte redação:

“.....  
§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1 (um) salário mínimo. (NR)

.....  
§ 6º A incapacitação para a vida independente da pessoa portadora de deficiência poderá ser comprovada por declaração assinada pelo requerente ou seu responsável legal ou, caso necessário, pelo chefe de família que com ele coabite ou, ainda, por servidor público ocupante de cargo efetivo federal, estadual ou municipal, que conheça o requerente e se disponha a atestar sua condição; (NR)

§ 7º A insuficiência de meios de manutenção própria ou pela família não será objeto de outras exigências de comprovação, podendo o benefício ser cancelado caso constatada fraude aos requisitos do *caput* deste artigo e seu § 3º. (NR)

§ 8º Os candidatos ao benefício com dificuldades de locomoção e a pessoa idosa com mais de 80 anos não precisarão se deslocar para solicitar o benefício, que poderá ser requerido por parentes ou representantes legais que se disponham a atestar o preenchimento dos requisitos legais, devendo o benefício ser pago a partir do mês seguinte ao da data de solicitação. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Em 1993, o Presidente Itamar Franco sancionou a Lei 8.742, denominada “LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”, cujo artigo 20 instituiu a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

Nos governos que se sucederam, a regulamentação da Lei definiu a família incapaz de prover a manutenção do beneficiário como sendo aquela cuja renda per capita fosse inferior a um quarto do salário mínimo.

Trata-se de uma restrição muito severa e injusta, considerando que a família tem gastos elevados com medicamentos, além de ser freqüente a necessidade de um de seus membros não poder trabalhar para se dedicar a prestar assistência em casa. O ideal seria o Estado ter condições de conceder o benefício a todos os deficientes e idosos de famílias pobres e não apenas para àquelas muito pobres.

Em havendo melhoria das contas públicas, seria natural que o governo procurasse eliminar entraves burocráticos para a concessão deste benefício, tendo em vista se tratar de uma política pública voltada para pessoas que não mais dispõem da oportunidade de inclusão social ou no mercado de trabalho. Mas isso não vem acontecendo.

Decorridos 16 anos de criação da Lei, houve significativa melhoria das contas públicas, porém as restrições para concessão do benefício permaneceram as mesmas, apesar da grande economia proporcionada pela redução das taxas de juros da dívida pública.

Tome-se como exemplo o Bolsa-Família, tido como um programa de sucesso, que foi priorizado pelo governo e teve forte expansão nos últimos anos. Mesmo assim, em 2008, o gasto com um ano de Bolsa-Família foi inferior ao gasto de um mês com juros da dívida pública.

Trata-se de uma realidade perversa. De acordo com o estudo “Os Ricos no Brasil”, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), cerca de 20 mil clãs familiares apropriam-se de 70% dos juros que o governo paga aos detentores de títulos da dívida pública. Em contraste, o valor destinado ao Bolsa-Família beneficia 12,9 milhões de pessoas das classes mais humildes. Observe-se que cada 1% a menos nos juros, equivale a um ano de gastos com o Bolsa-Família.

Em 2009, acentuou-se a queda nos juros da dívida pública, razão pela qual é chegada a hora de destinar parte da economia para os mais necessitados – os idosos e os portadores de deficiência – muitos dos quais não votam, mas representam o segmento mais carente da sociedade.

Para atingir tal finalidade, o presente projeto quadruplica a renda per capita familiar atualmente exigida para concessão do benefício. Hoje, considerando uma família de 4 pessoas, o benefício só é concedido se todos os membros desta família somados ganharem até 1 salário mínimo. Com a modificação proposta, os integrantes dessa família poderão obter o benefício, mesmo tendo uma renda total de até 4 salários mínimos.

Embora esta seja a principal mudança proposta, o projeto busca, também, solucionar entraves burocráticos enfrentados para a obtenção do benefício pelas pessoas com idade avançada e portadores de deficiências que dificultem a locomoção.

Um dos piores desses entraves consiste na exigência de perícia médica do INSS para concessão do benefício. Em função das fraudes provocadas pela incapacidade do governo de realizar a fiscalização dos benefícios, os médicos-peritos passaram a utilizar um rigor excessivo, receando acusações de conluio com os fraudadores. Por isso, costumam adotar a atitude mais cômoda de negar o direito ao benefício, mesmo quando convencidos de que o cidadão faz jus a ele.

Some-se a isso as dificuldades naturais de locomoção que frequentemente atingem o portador de deficiência e pessoas com idade avançada, que precisam deslocar-se ao posto mais próximo do INSS, que pode nem existir no município do candidato ao benefício. O custo desse deslocamento costuma ser dobrado, em vista da necessidade de levar um acompanhante. Mesmo após solucionadas essas dificuldades, é comum o candidato ao benefício não dispor de condições físicas para permanecer horas e horas enfrentando a fila do INSS, muitas vezes para voltar de mãos vazias pela inépcia do Estado.

Na verdade, é uma desumanidade obrigar o portador de determinadas deficiências e os que tem idade avançada a realizar deslocamentos, enfrentar filas e perícias no INSS. O Estado tem a obrigação de ir à residência dessas pessoas para verificar como pode ser útil para atender às suas necessidades de saúde e previdência ou para fiscalizar o atendimento das condições legais de concessão do benefício.

Busca-se dar solução a este problema, restringindo as exigências a uma declaração do candidato ao benefício ou de seu responsável, informando que preenche os requisitos legais. O governo passa, então, a ter a obrigação de fornecer os meios para o recebimento do benefício no mês seguinte ao da data em recebeu a declaração.

Se for constatada declaração falsa, o benefício é cancelado e o fraudador incorre nas penalidades legais. Caso contrário, o benefício deve ser pago, mesmo enquanto não confirmados o atendimento aos requisitos legais por meio de vistoria na residência do beneficiado pelos fiscais designados para esta finalidade.

Portanto, o presente projeto concede privilégios especiais aos portadores de deficiências que impliquem em dificuldades de locomoção, bem como aos candidatos ao benefício com idade igual ou superior a 80 anos, que não precisarão passar pelos trâmites burocráticos hoje existentes.

Senador **Raimundo Colombo**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

### Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CAPÍTULO IV

#### Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social

#### SEÇÃO I

#### Do Benefício de Prestação Continuada

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se por família a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se como família o conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

§ 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.

~~§ 6º A deficiência será comprovada através de avaliação e laudo expedido por serviço que conte com equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde (SUS) ou do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); credenciados para esse fim pelo Conselho Municipal de Assistência Social.~~

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços credenciados no Município de residência do beneficiário, fica assegurado o seu encaminhamento ao Município mais próximo que contar com tal estrutura.

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita a exame médico pericial e laudo realizados pelos serviços de perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, fica assegurado, na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

.....  
(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa)

**( \* ) PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 490, DE 2009**

**Institui o Centro de Prevenção de Desastres Climáticos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Centro de Prevenção de Desastres Climáticos (CPDC) atuará integrado aos Estados e Municípios como centro de informações de utilidade pública para prevenção e alerta da possibilidade de catástrofes climáticas, como furações, tempestades, inundações, incêndios florestais e outros.

Art. 2º A atividade de prevenção compreenderá:

I – Monitoramento de todas as informações geoclimáticas de interesse para a atividade de prevenção, como nível e vazão dos rios, velocidade dos ventos, temperatura, pluviosidade, etc.;

II – Instalação de equipamentos de sensoriamento remoto nas áreas críticas para permitir a coleta e transmissão de informações geoclimáticas para armazenamento e análise;

III – Manutenção de arquivos históricos de todas as informações, cujo banco de dados será fornecido ao público gratuitamente, além de disponibilizado na Internet;

Art. 3º A atividade de alerta compreenderá:

I – Comunicação imediata a todas as rádios e televisões locais dos alertas de calamidade iminente, para serem transmitidos à população nas situações graves, potencialmente passíveis de risco de vida e de grandes danos materiais;

(II – Instalação e manutenção de estrutura dotada dos meios mais modernos meios de comunicação, como rádio, redes de telefonia fixa, móvel e conectada diretamente a satélite, internet, etc., com o objetivo de manter contato permanente com regiões atingidas ou em vias de o ser por desastres climáticos;

III – Recepção e registro de informações de alerta transmitidas pelos municípios, que deverão ser disponibilizadas na internet;

IV – Manutenção de sistemática de comunicação com pessoa especialmente designada pelos Municípios para a função de transmitir à população local alertas de fenômenos naturais passíveis de gerar desastres.

Art. 4º O CPDC deverá divulgar em seu site na internet todas as informações e dados registrados em seus bancos de dados, inclusive os transmitidos e recebidos dos municípios e às rádios e televisões locais.

Parágrafo único O órgão manterá em seu site na internet serviços de ouvidoria com o propósito de colher sugestões e críticas da população.

Art. 5º O CPDC atuará em cooperação com Estados e Municípios, cabendo-lhe coordenar e centralizar a produção, recepção e transmissão de informações relacionadas com a prevenção e alerta da possibilidade de catástrofes climáticas.

Art. 6º Para se manter integrado ao CPDC o Município deverá assumir as funções e responsabilidades que lhe forem designadas, executando fielmente as tarefas que lhe couberem.

§ 1º Todos os municípios situados em áreas passíveis de desastres climáticos poderão se integrar ao CPDC;

§ 2º Poderá ser transferida aos Municípios a responsabilidade pela aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de sensoriamento remoto nas áreas críticas;

§ 3º O CPDC deverá informar em seu site na Internet as funções e responsabilidades que não estiverem sendo cumpridas pelos municípios.

Art. 7º Os órgãos federais, estaduais e municipais deverão fornecer ao CPDC todas as informações que dispuserem, relacionadas com a prevenção e alerta da de catástrofes climáticas.

\*) Republicado por incorreção no anterior.

Art. 8º As concessionárias de serviço público de transmissão de rádio e TV que cubram as áreas de risco têm o dever de colaborar com o interesse público, mediante a divulgação com celeridade dos alertas de calamidade que receberem do CPDC.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Na última década, o Brasil teve aumento considerável nos desastres naturais, com milhares de vítimas e prejuízos de grande monta. Os fenômenos climáticos são responsáveis por 80% das catástrofes, provocadas por inundações e tornados.

Embora esses desastres naturais não possam ser evitados ou mesmo previstos com a desejável antecedência, a população deve estar preparada para a iminência de ocorrer um evento dessa natureza, a fim de que as famílias possam adotar medidas de proteção de suas vidas e bens.

Estamos na “Era da Informação” e é impensável que um município não seja prevenido de que no município vizinho acaba de passar um tornado ou que o nível do rio está subindo rapidamente. As tormentas com potencial destrutivo circulam por grandes áreas, o que deve ser objeto de monitoramento detalhado para se detectar anormalidades na velocidade dos ventos, nos níveis pluviométricos e na vazão e nível dos rios, dentre outras variáveis.

A informação é essencial para minimizar as vítimas e danos, sendo um direito do cidadão ter acesso a todos os dados que a tecnologia possa dispor a respeito de potenciais calamidades ambientais.

Ao buscar estatísticas, registros e informações detalhadas dessas calamidades, constatei que os sites dos órgãos federais brasileiros mencionam dados numéricos, porém oriundos de uma agência norte-americana especializada em desastres naturais.

Nos sites federais consta apenas uma relação contendo o tipo de desastre natural ocorrido, o município, a data e a intensidade, ainda assim, com mais de 3 meses de defasagem. Não há registros contendo medições dos fenômenos naturais que ocorreram nas áreas atingidas.

O site do INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais menciona a criação de um “banco de dados para gestão de desastres naturais”, porém trata-se de informação de 2006. Ao final da página consta a assinatura do “Núcleo de Pesquisa e Aplicação de Geotecnologias em Desastres Naturais e Eventos Extremos – 2006”.

O Brasil não possui uma estrutura centralizada para receber, analisar e transmitir informações geocli-

máticas, que possa funcionar como instrumento para emitir alertas à população potencialmente em risco.

O presente projeto pretende solucionar o problema, mediante a criação de um Centro Nacional de Prevenção de Desastres Climáticos, destinado a fomentar a produção de informações geoclimáticas, centralizar os dados para análise, emitir alertas nas situações em que sejam detectados riscos de calamidade e estabelecer canais de comunicação eficazes com os meios de comunicação de massa, municípios e sua população. Trata-se de um instrumento de grande valia para a adoção de medidas preventivas nas situações em que houver risco de desastres ambientais.

O CPDC deverá fomentar a produção e a disponibilização de informações de utilidade, como o nível e vazão dos rios, velocidade dos ventos, níveis pluviométricos e outros dados úteis, que podem ser captados remotamente e transmitidos para análise em tempo real. Os municípios, com o auxílio de seus respectivos Estados, deverão se engajar nesse esforço, adquirindo, instalando e fazendo a manutenção desses equipamentos de medição. A cooperação é essencial, pois as tarefas locais devem ser assumidas pelos municípios, enquanto o órgão federal centralizará a análise dos dados e os disponibilizará a toda a população.

Os Municípios e o CPDC deverão estabelecer os canais e meios de comunicação apropriados, considerando a possibilidade das situações de falta de energia e danos à telefonia, em que há necessidade de uso de rádio ou de celulares conectados à satélites.

O projeto prevê o engajamento dos principais meios de comunicação de massa – rádio e televisão – que deverão transmitir os alertas de calamidade à população sob risco de vida e de grandes danos materiais.

Tratando-se de um órgão de informação, o CPDC deverá adotar uma política de plena divulgação de todos os seus bancos de dados e informações de interesse público, utilizando a internet para tal fim.

Senador **Raimundo Colombo.**

*(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo a última a decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO  
Nº 71, DE 2009**

**Altera a composição, a subordinação  
e as atribuições do Conselho de Adminis-  
tração do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regulamento Orgânico do Senado Federal, aprovado pela Resolução Nº 58, de 1972, como Parte II do Regulamento Administrativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 121. ....  
Parágrafo único. ....  
.....  
XXIX – Suprimido.  
.....

**SEÇÃO IV-A**

**Do Conselho de Administração**

Art. 376. O Conselho de Administração, órgão de assessoramento da Comissão Diretora, tem como atribuição precípua opinar e apresentar propostas sobre a política de recursos humanos, de informática, de modernização administrativa e de planejamento e controle do Senado Federal, acompanhando todas as atividades administrativas da Casa, com a finalidade de subsidiar as decisões da Comissão Diretora.

*Parágrafo único.* No acompanhamento das atividades administrativas, deve o Conselho de Administração precaver-se para que as decisões da Comissão Diretora que, por determinação legal, devam ser publicadas por meio de Resolução do Senado, não sejam editadas por intermédio de Atos da Comissão Diretora, para depois serem convalidadas por Resoluções.

**TÍTULO II**

**Do Funcionamento dos Órgãos**

**CAPÍTULO I**

**Do Conselho de Administração**

Art. 387. O Conselho de Administração, instalado a cada eleição da respectiva Mesa, na segunda quinzena do mês de fevereiro, com mandato de dois anos, permitida apenas uma recondução de seus membros por igual período, tem a seguinte composição:

- I – Diretor-Geral;
- II – Secretário-Geral da Mesa;
- III – Diretor da Secretaria de Recursos Humanos;
- IV – Diretor da Secretaria Especial de Informática (PRODASEN);
- V – Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicação (Gráfica);
- VI – Diretor da Secretaria de Controle Interno;
- VII – 1 (um) chefe de gabinete de senador, indicado pelo Colégio de Líderes; e
- VIII – 3 (três) funcionários do Senado Federal, indicados pelo Colégio de Líderes, sendo um consultor, um analista legislativo e um técnico legislativo.

§ 1º O Diretor-Geral, nomeado pelo Presidente do Senado Federal, por indicação do Colégio de Líderes, coordena os trabalhos do Conselho de Administração, tendo voto somente em caso de desempate.

§ 2º Caso o Conselho de Administração não seja instalado até o término do mês de fevereiro, fica o Ordenador de Despesas do Senado Federal impedido de firmar, em nome da Casa, qualquer ato administrativo, até que o Conselho tenha iniciado suas atividades.

§ 3º Por convocação do Conselho de Administração, o titular de departamento, secretaria, subsecretaria ou qualquer outro órgão subordinado à Comissão Diretora, que tiver matéria de sua competência sendo apreciada, dele fará parte, sem direito a voto.

§ 4º Os membros do Conselho de Administração reúnem-se no horário do expediente, sem qualquer percepção de adicional ou gratificação pelo desempenho da função.

§ 5º As atas das reuniões do Conselho de Administração são publicadas no Boletim Administrativo Eletrônico de Pessoal e no Diário do Senado Federal, sendo suas decisões tomadas por voto aberto.

Art. 388. O Conselho de Administração reúne-se, mensalmente, para estudo, em conjunto, de questões levantadas pela Comissão Diretora ou pelo Colégio de Líderes, bem como para analisar os problemas referentes ao funcionamento das atividades administrativas e as medidas necessárias à sua racionalização e fiscalização.

Parágrafo único. O Conselho de Administração pode ser convocado pela Comissão

Diretora, em caráter extraordinário, a qualquer tempo.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O objetivo deste Projeto de Resolução é dar um novo formato ao Conselho de Administração do Senado Federal, dentro das perspectivas de mudanças que se esperam da Casa. A experiência de o Senado Federal ter uma Diretoria Administrativa que centralizava planejamentos e fiscalização numa única pessoa, por mais de 14 anos, foi desastrosa para a imagem da Casa.

Os favorecimentos pessoais no trato da coisa pública, a eficácia de decisões administrativas que, de modo adrede preparado, não eram publicadas nos boletins e o mau emprego das verbas públicas são as notícias de um período que se pretende estancar no Senado Federal.

Esse projeto de resolução abre uma nova vertente no gerenciamento da área administrativa da Casa. Ele revigora a figura do Conselho de Administração, como órgão colegiado de assessoria e fiscalização da área administrativa da Casa, minimizando o papel do Diretor-Geral, que passa a ter – como sempre deveria ter tido – apenas as atribuições de executante da política administrativa determinada pela Comissão Diretora.

O novo Colegiado de Servidores que se propõe, coordenado pelo Diretor-Geral, com mandato definido de dois anos, coincidente com o da Mesa Diretora à qual se liga, com a possibilidade de apenas uma recondução, por igual período, de seus membros, tem a missão definida de assessorar a Comissão Diretora nas suas decisões administrativas. Ele deverá opinar e apresentar propostas sobre a política de recursos humanos, de informática, de modernização administrativa e de planejamento e controle do Senado Federal, acompanhando todas as atividades administrativas da Casa, sempre com o fito de subsidiar as decisões da Comissão Diretora.

Na medida em que reduz as responsabilidades do cargo de Diretor-Geral, protege a pessoa do servidor que o desempenha, pois as atividades de assessoramento e de acompanhamento serão também exercidas por este órgão colegiado que, certamente, terá condições de apontar as melhores linhas de ação administrativas para o Senado e, com igual importância, de evitar e coibir, na origem, possíveis erros, omissões e delitos administrativos. Desta forma, as decisões da Comissão Diretora estarão respaldadas e instruídas de maneira mais eficiente. O Senado e o Brasil ganharão com isso!

O projeto, além de limitar a permanência nos principais cargos administrativos – Diretor-Geral, Secretário-Geral da Mesa, Diretor da Secretaria de Recursos Hu-

manos, de Controle Interno, do PRODASEN e da Gráfica – em 2 anos, com a possibilidade de ocorrer apenas um recondução, introduz a participação do Colégio de Líderes na escolha do servidor que desempenhará a função de Diretor-Geral da Casa. Esse funcionário, que coordena as atividades do Conselho de Administração, será nomeado pelo Presidente do Senado, após indicação feita pelo voto do Colégio de Líderes.

Além disso, para conferir representatividade igualitária aos funcionários da Casa, bem como para proporcionar maior legitimidade às decisões do Conselho de Administração, passam a integrar a composição do referido Conselho quatro funcionários do Senado, indicados pelo Colégio de Líderes, a saber: um chefe de gabinete de senador, um consultor, um analista legislativo e um técnico legislativo.

O projeto determina, ainda, que o Conselho de Administração seja instalado na segunda quinzena do mês de fevereiro do ano que ocorre a eleição da Mesa Diretora a que está ligado. E, mais, impõe que caso a instalação do Conselho não se efetive até o final do mês de fevereiro, fica o Ordenador de Despesas impedido de firmar, em nome da Casa, qualquer ato administrativo, até que o Conselho tenha iniciado suas atividades.

Fruto das experiências negativas que foram as convalidações açodadas de Atos Administrativos em Resoluções, feitas pelo Plenário a toque de caixa, que redundaram em diversas irregularidades administrativas, esta Proposição orienta o Conselho para coibir tal tipo de atitude. Assim, fica claro no ordenamento jurídico: o que legalmente deve ser publicado por intermédio de Resolução do Senado não poderá ter efetividade por meio de Ato Administrativo da Mesa Diretora.

Por tudo, avalio que devemos aprovar essa matéria o quanto antes, sendo isso o que peço às senhoras senadoras e aos senhores senadores, a fim de que tenhamos instalado na Casa um mecanismo efetivo que, representando os diversos quadros internos de funcionários, possa melhorar a eficiência administrativa do Senado Federal.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 71, de 2009**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, “a”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

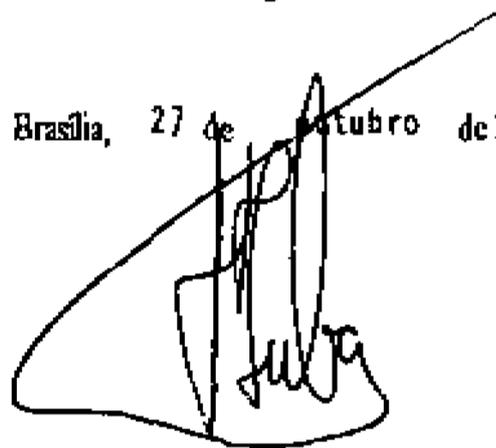
É lida a seguinte:

**MENSAGEM**  
**Nº 223, DE 2009**  
**(nº 874, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do III-A da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor AUGUSTO CÉSAR LETTE DE CARVALHO, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rider Nogueira de Brito.

Brasília, 27 de Outubro de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Augusto", is written over a large, diagonal, hand-drawn scribble that covers the text of the date and extends upwards and to the left.

# AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO

## CURRICULUM VITAE

**Nome:** AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO  
**Profissão:** Desembargador Federal do Trabalho  
Professor da Universidade Federal de Sergipe  
**Endereço:** Rua José Oliva Nascimento, 105, Edifício Hélder Câmara, apartamento 602,  
Bairro Jardins, Aracaju-SE, CEP 49025-730.  
**Fone:** (79) 3217 5817, (79) 8822 7505, (79) 2105 8840  
**Nascimento:** 26/out/1963  
**Naturalidade:** Aracaju-SE **Nacionalidade:** Brasileiro  
**Filiação:** Theobaldo Eloy de Carvalho e Sônia Leite de Carvalho  
**CPF:** 285.888.195-20

### **Escolaridade:**

Primeiro e segundo graus: Colégio do Salvador - Aracaju-SE  
Graduação em Direito: Universidade Federal de Sergipe  
Mestrado em Direito: Universidade Federal do Ceará (Direito Constitucional)  
Universidad Castilla la Mancha (Direito das Relações Sociais)  
[doutorando em Direito das Relações Sociais na Universidad Castilla la Mancha]

### **Títulos, cargos públicos e funções exercidas - seqüência cronológica:**

- 1) **Advocacia cível e trabalhista**, desde março de 1986 a março de 1988.
- 2) Provimento no cargo de **Promotor de Justiça**, mediante concurso público, em 08.04.88, com exercício até 03.12.90.
- 3) Exercício do magistério, como **professor de Direito Penal**, nas Faculdades Integradas Tiradentes, no segundo semestre de 1989.
- 4) Provimento, mediante concurso público, no cargo de **Juiz do Trabalho Substituto** do TRT da 5ª Região, em 04.12.90.

- 5) Exercício do magistério, como **professor** de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, no Centro de Estudos Jurídicos, nos períodos 1991/1992 e 1994/1995.
- 6) Promoção ao cargo de **Juz Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Aracaju**, em abril de 1993.
- 7) Exercício do **magistério na Universidade Federal de Sergipe**, como **professor substituto**, em virtude do provimento através de seleção simplificada, entre 28.03.96 e 27.03.97, lecionando Direito do Trabalho, Direito Sindical, Prática Forense II - Trabalhista e Instituições do Direito.
- 8) Provimento, após concurso de provas e títulos, no cargo **Professor Auxiliar de Ensino, nível 1, da Universidade Federal de Sergipe**.
- 9) Membro titular do Colegiado de Direito da Universidade Federal de Sergipe, com biênios iniciados em 26.06.99 e 26.6.2001.
- 10) Promoção para o cargo de **Professor Assistente** da Universidade Federal de Sergipe, em 04.12.2000, após aprovação em curso de Mestrado em Direito e Desenvolvimento e com exercício até esta data. Atualmente **Professor Assistente IV**.
- 11) Atuação no Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Região, como **juiz convocado**, em 1994 e em 2001.
- 12) Exercício do **magistério** como **Professor do Curso de Pós-graduação em Direito Material e Processual do Trabalho**, promovido pela Universidade Tiradentes, em 2001 e desde 2008.
- 13) Exercício do **magistério** como **professor do Curso de Prática de Processo do Trabalho**, promovido pela Escola Superior da Advocacia e pela OAB/SE, de 27 a 29 de maio de 2002.
- 14) Promoção ao cargo de **desembargador federal do trabalho** em 09.05.2003.
- 15) **Presidente do TRT da 20ª Região** no biênio 2004/2006.
- 16) **Diretor da ENAT XX – Escola da Magistratura do Trabalho da Vigésima Região** desde 2007.

**Participação em eventos jurídicos (como conferencista, palestrante ou debatedor):**

- 1) **Conferência na II Semana de Cultura Jurídica (20 a 23.5.96), promoção do Centro Acadêmico Sílvio Romero (acadêmicos de Direito da UFS). Tema: *Flexibilização do Direito do Trabalho.***
- 2) **Conferência no I Simpósio de Ensino Jurídico (16 a 18.12.96), promoção do Centro Acadêmico Sílvio Romero. Tema: *Reforma do Estado.***
- 3) **Participação como *debatedor* na Semana do Advogado (09 a 11.08.95), promoção da OAB/SE. Tema: *Negociação Coletiva e Desindexação Salarial***
- 4) **Participação como *debatedor* no I Simpósio de Direitos Humanos (07 a 10.11.95), promoção da OAB/SE. Tema: *Reforma do Judiciário.***
- 5) **Conferência em seminário intitulado IV Semana de Cultura Jurídica, de 24 a 27.11.98, promoção do Centro Acadêmico Sílvio Romero. Tema: *A Proteção Tutelar em Direito do Trabalho.***
- 6) **Participação como *debatedor* no I Seminário sobre Controvérsias Internacionais e Arbitragem (11 a 12.12.98), promoção da OAB/ESA/Departamento de Direito da UFS/Núcleo de Estudos sobre Controvérsias Internacionais. Tema: *A Arbitragem como Método de Solução de Conflitos.***
- 7) **Conferência em seminário intitulado Processo de Negociação Coletiva do Trabalho em Saúde (04 e 05.12.98), promoção UFS/DRT/Ministério Público do Trabalho. Tema: *A Emergência de uma Nova Cultura Jurídica e Organizacional sobre as Relações Coletivas de Trabalho.***
- 8) **Palestra em evento intitulado Curso de Direito Processual do Trabalho, em 11.06.99, promoção do TRT da 20ª Região. Tema: *Processo de Execução.***
- 9) **Palestra na Semana Jurídica Comemorativa do Dia do Advogado, em 19.8.99, promoção da OAB/SE. Tema: *Efeitos da Globalização sobre o Contrato de Trabalho.***
- 10) **Palestra no XX Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, em 24.8.2000, promoção da Universidade Federal de Sergipe e Escola Técnica Federal de Sergipe. Tema: *Consolidação das Leis do Trabalho.***

- 11) **Palestra** na VI Semana de Cultura Jurídica, maio de 2001, promoção do Centro Acadêmico Sílvio Romero, Escola dos Magistrados de Sergipe e Departamento de Direito da Universidade Federal de Sergipe. Tema: **Emprego Público**.
- 12) **Palestra** no VI Encontro Regional da Advocacia-Geral da União, em 30.08.01, promoção da Advocacia Geral da União. Tema: **A Contratação de Servidores pela União – Regime da CLT**.
- 13) **Conferência** no 1º Congresso Sul-Cearense de Direito e Processo do Trabalho, em 06.10.01, promoção da Vara do Trabalho do Crato-CE. Tema: **O Emprego Público**.
- 14) Participação como **debatedor** no III Simpósio Transnacional de Estudos Científicos, de 20 a 23 de março de 2002, promoção da Universidade Federal de Sergipe, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Relações Internacionais e Justiça Federal. Tema: **A Antecipação de Tutela**.
- 15) **Palestra** no IV Congresso de Iniciação Científica e V Simpósio Transnacional de Estudos Científicos, de 26 a 29 de novembro de 2002, promoção da Universidade Federal de Sergipe, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Relações Internacionais e Justiça Federal. Tema: **O Princípio Democrático e a Atuação do Direito**.
- 16) **Palestra** no VIII Simpósio Transnacional de Estudos Científicos, em 2004, promoção da Universidade Federal de Sergipe. Tema: **O Mundo do Trabalho**.
- 17) **Palestra** no III Jornada de Prevenção e Aspectos Médico-legais da Ler-dort cenários e desafios, em 2004, promoção da APCLER. Tema: **Estabilidade Acidentária**.
- 18) **Palestra** no 6º Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho, em março de 2006, promoção da Amatra XX. Tema: **O Direito de Greve**.
- 19) **Palestra** no III Encontro Luso-brasileiro de Direito do Trabalho, em 2007, promoção da JUTRA – Associação Luso-brasileira de Juristas do Trabalho. Tema: **Mutuações e Invalidezes do Contrato de Trabalho**.
- 20) **Palestra** no I Seminário em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, em 2007, promoção da Amatra XX. Tema: **Prescrição na Justiça do Trabalho**.
- 21) Participação como **convidado** da Associação dos Magistrados Brasileiros no I Congresso Iberoamericano sobre Cooperación Judicial: el juez y la conectividad (19 a 23/nov/2007), promoção da Redlaj, em Barcelona, Espanha.

- 22) **Palestra no VII Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho, em abril/2008, promoção da Amatra XX. Tema: *Reforma do CPC: Influência no Processo do Trabalho.***
- 23) **Palestra no Fórum Nacional de Procuradores Gerais, em 05/jun/2008, promoção da Procuradoria Geral do Município de Aracaju. Tema: *Relações de Trabalho na Administração Pública.***
- 24) **Palestra na I Jornada Jurídica Beneficente – Novos Paradigmas do Direito à Luz do Aniversário da Constituição de 1988, em 27/set/2008, promoção da Cido – Renovando Conhecimento. Tema: *Os Direitos da Personalidade nas Relações de Trabalho.***
- 25) **Coordenação do Curso de Formação Continuada de Magistrados do Trabalho de Sergipe, Alagoas e Bahia, promoção da Escola Judicial do TRT da 20ª Região, de 03 a 07/ago/2009.**
- 26) **Palestra no VI Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, em 10/ago/2009, promoção do TRT da 19ª Região e da Amatra XIX, em Maceió-AL. Tema: *Os Direitos Fundamentais no Trabalho: Crise e Oportunidade.***

**Livros, artigos, monografias publicadas e teses aprovadas em congressos jurídicos:**

- 1) **Tese em congresso jurídico:** Aprovação, por unanimidade na Comissão Temática e por maioria na Assembléia Geral, da tese *Os Princípios Constitucionais e a Emenda Constitucional n. 3/93, no XVI Congresso Brasileiro de Magistrados, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros e realizado em Gramado-RS de 27 a 30/09/99.*
- 2) **Tese em congresso jurídico:** Aprovação da tese intitulada *Período de Estabilidade do Representante dos Trabalhadores na Comissão de Conciliação Prévia*, pela Sexta Comissão do 8º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela Editora LTr e realizado em São Paulo-SP de 27 a 28/3/2000.
- 3) **Capítulo de livro:** inclusão, em 2000, na coletânea doutrinária *Temas Relevantes de Direito Material e Processual do Trabalho: Estudos em Homenagem ao Professor*

Pedro Paulo Teixeira Manus" da monografia *Contribuição Sindical – Direito de não a Receber*. Editora LTr. São Paulo-SP.

- 4) **Artigo:** Publicação no "Caderno UFS – Direito. Vol. II. Fascículo IV – 2000" da monografia *A Arbitragem Trabalhista*. Editora UFS. Aracaju-SE.
- 5) **Artigo:** Publicação no "Caderno UFS – Direito. Vol. III. Fascículo I – 2001" da monografia *Origem do Direito do Trabalho*. Editora UFS. Aracaju-SE.
- 6) **Capítulo de livro:** inclusão, em 2002, na coletânea de filosofia do direito "Hermenêutica Plural", organizada por Carlos E. de Abreu Boucault e José Rodrigo Rodriguez, da monografia *A atuação do direito no Estado democrático*. Editora Martins Fontes. São Paulo-SP.
- 7) **Capítulo de livro:** inclusão, em 2003, no "Curso de Direito Internacional Contemporâneo: estudos em homenagem ao Prof. Luis Ivani de Amorim Araújo pelo seu 80º aniversário", da monografia *Férias na CLT e na Convenção 132 da OIT: normas parcialmente antinômicas*. Rio de Janeiro: Editora Forense.
- 8) **Livro:** *Direito Individual do Trabalho*, pela Editora Forense, Rio de Janeiro, 2004.
- 9) **Artigo:** Publicação na Revista Eletrônica da Amatra XX n. 4, em junho de 2005, do artigo *O Acidente do Trabalho sob as Vistas dos Tribunais*, disponível em [http://www.amatra20.org.br/amatra/wi/artigos.wsp?tmp\\_codartigo=173](http://www.amatra20.org.br/amatra/wi/artigos.wsp?tmp_codartigo=173).
- 10) **Artigo:** Publicação na Revista Trabalhista, Vol. XVIII, da LTr Editora, em janeiro de 2006, do artigo *Reflexiones sobre el Ordenamiento Jurídico Supranacional Apuntes sobre El Ordenamiento Comunitário Europeo*, escrito em conjunto com Fabio Túlio Correia Ribeiro e Henrique Costa Cavalcante.
- 11) **Livro:** *Direito Individual do Trabalho*, pela Editora Forense, Rio de Janeiro, 2007.
- 12) **Artigo:** Publicação no portal Jusnavegandi do artigo *Adoção da Multa do Art. 475-J no Processo Trabalhista*, em 2007, disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10481>.
- 13) **Artigo:** Publicação na Revista Eletrônica da Amatra XX n. 11, em junho de 2007, do artigo *Dignidad humana y origen del derecho social*, disponível em [http://www.amatra20.org.br/amatra/wi/artigos.wsp?tmp\\_codartigo=196](http://www.amatra20.org.br/amatra/wi/artigos.wsp?tmp_codartigo=196).

- 14) **Artigo:** Publicação na Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, vol. 4, n. 1 – janeiro de 2007, do artigo *Proteção ao Trabalhador e ao seu Direito de Ação: o fundamento de valor na Espanha e (por que não?) no Brasil*.
- 15) **Artigo:** Publicação no portal Jusnavegandi do artigo *Prescrição Trabalhista "Ex-officio": uma análise da constitucionalidade sob o prisma constitucional*, em outubro de 2007, disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10480>.
- 16) **Artigo:** Publicação na Revista Trabalhista – Direito e Processo, n. 25, ano 2008, responsabilidade da ANAMATRA, do artigo *Adoção da Multa do Art. 475-J no Processo Trabalhista*.
- 17) **Artigo:** Publicação na Revista Eletrônica da Amatra XX, n. 16, jul/set 2008, do artigo *A Dignidade (da Pessoa) Humana*, disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=13449>.
- 18) **Artigo:** Publicação no portal Jusnavegandi do artigo *A Pré-história do Direito do Trabalho no Brasil: a escravidão e as corporações de arte e ofício*, em junho de 2009, disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=12946>.

#### **Participação em entidades associativas:**

- 1) **Vice-presidente da AMATRA XX – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Vigésima Região no biênio 92/94.**
- 2) **Presidente da AMATRA XX – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Vigésima Região no biênio 96/98.**
- 3) **Presidente da AMATRA XX – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Vigésima Região no biênio 98/2000.**
- 4) **Membro do Conselho Fiscal da ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho no biênio 99/2001.**

#### **Insignias institucionais:**

- 5) **Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no grau Grande Oficial, outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho.**

- 6) **Medalha da Ordem Sergipana de Mérito Trabalhista** no grau **Gran Cruz**, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

**Prêmios acadêmicos**

- 1) **Patrono** da Turma de Direito 97/1 da Universidade Federal de Sergipe
- 2) **Mestre amigo** da Turma de Direito 98/2 da Universidade Federal de Sergipe
- 3) **Paraninfo** da Turma de Direito 99/1 da Universidade Federal de Sergipe
- 4) **Paraninfo** da Turma de Direito 99/2 da Universidade Federal de Sergipe
- 5) **Mestre Amigo** da Turma de Direito 2000/1 da Universidade Federal de Sergipe
- 6) **Orquídea Jurídica** outorgada pelo Centro Acadêmico Sílvio Romero em 15 de setembro de 2001
- 7) **Patrono** da Turma de Direito 2001/2 da Universidade Federal de Sergipe
- 8) **Mestre Amigo** da Turma de Direito 2002/1 da Universidade Federal de Sergipe
- 9) **Paraninfo** da Turma de Direito 2002/2 da Universidade Federal de Sergipe
- 10) **Paraninfo** da Turma de Direito 2005/2 da Universidade Federal de Sergipe

Aracaju, setembro de 2009.

  
Augusto César Leite de Carvalho

Aviso nº 844 - C. Civil.

Em 27 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador HERÁCLITO FORTES  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rider Nogueira de Brito.

Atenciosamente,

  
DILMA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*



## OFÍCIOS

- **Nº 1.110/2009**, de 27 do corrente, encaminhando Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2001 (nº 6.906/2002, naquela Casa), de autoria do Senador Moreira Mendes, que *dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Turismólogo*; e
- **Nº 1.157/2009**, de 27 do corrente, encaminhando Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2005 (nº 3.284/2008, naquela Casa), de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da amizade Brasil-Argentina e dá outras providências.*)

São as seguintes as emendas recebidas:

**EMENDAS DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO 290, DE 2001**  
(Nº 6.906/ 2002, naquela Casa)

EMENDA Nº 1

Suprima-se o termo “específicas” do **caput** do art. 2º do projeto.

EMENDA Nº 2

Suprima-se o art. 3º do projeto.

EMENDA Nº 3

Dê-se à ementa a seguinte redação:

“Reconhece a profissão de Turismólogo e disciplina o seu exercício.”

EMENDA Nº 4

Grafem-se, apenas por extenso, os cardinais referidos no inciso III do art. 1º e no art. 5º do projeto.

**PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO  
E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Dispõe sobre a regulamentação do  
exercício da profissão de Turismólogo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A profissão de Turismólogo será exercida:

I – pelos diplomados em curso superior de Bacharelado em Turismo, ou em Hotelaria, ministrados por estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos em todo território nacional;

II – pelos diplomados em curso similar ministrado por estabelecimentos equivalentes no exterior, após a revalidação do diploma, de acordo com a legislação em vigor;

III – por aqueles que, embora não diplomados nos termos dos incisos I e II, venham exercendo, até a data da publicação desta Lei, as atividades de Turismólogo, elencadas no art. 2º, comprovada e ininterruptamente há, pelo menos, 5 (cinco) anos.

Art. 2º Consideram-se atividades específicas do Turismólogo:

I – planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo;

II – coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando o adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica;

III – atuar como responsável técnico em empreendimentos que tenham o turismo e o lazer como seu objetivo social ou estatutário;

IV – diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo nos Municípios, regiões e Estados da Federação;

V – formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo nos Municípios, regiões e Estados da Federação;

VI – criar e implantar roteiros e rotas turísticas;

VII – desenvolver e comercializar novos produtos turísticos;

VIII – analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo;

IX – pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística;

X – coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de **marketing** turístico;

XI – identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes;

XII – formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos;

XIII – organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias;

XIV – planejar, organizar, controlar, implantar, gerir e operacionalizar empresas turísticas de todas as esferas, em conjunto com outros profissionais afins, como agências de viagens e turismo, transportadoras e terminais turísticos, organizadoras de eventos, serviços de animação, parques temáticos, hotelaria e demais empreendimentos do setor;

XV – planejar, organizar e aplicar programas de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos;

cos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

XVI – emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

XVII – lecionar em estabelecimentos de ensino técnico ou superior;

XVIII – coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e estabelecimentos privados que atendam ao setor turístico.

Art. 3º O exercício da profissão de Turismólogo será exercida na forma do contrato de trabalho, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, ou como atividade autônoma, conforme legislação vigente.

Art. 4º O exercício da profissão de Turismólogo requer registro em órgão federal competente mediante apresentação de:

I – documento comprobatório da conclusão dos cursos previstos nos incisos I e II do art. 1º, ou comprovação do exercício das atividades de Turismólogo, previsto no inciso III do art. 1º;

II – carteira de trabalho e previdência social, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 5º A comprovação do exercício da profissão de Turismólogo, de que trata o inciso III do art. 1º, far-se-á no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

EMENDA DA CÂMARA AO  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2005**  
(Nº 3.284/2008, naquela Casa)

EMENDA

Suprima-se o art. 2º do Projeto, renumerando-se o seguinte.

**Michel Temer**, Presidente.

**PROJETO ORIGINAL**  
**APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO**  
**À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Argentina e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Argentina, a ser anualmente comemorado em 30 de novembro.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo a adoção de medidas destinadas à difusão e à comemoração do Dia da Celebração da Amizade Brasil-Argentina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de abril de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

*(Comissão de Educação, Cultura e Esporte)*

*(Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – As **Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2001**, vão à Comissão de Assuntos Sociais; e a **Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2005**, vai às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS

- **Nº 1.115/2009**, de 27 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2004 (nº 5.300/2005, naquela Casa), de autoria do Senador Romeu Tuma, que dá a denominação de *Aeroporto de Bauru – Comandante João de Barros ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo*;
- **Nº 1.131/2009**, de 27 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2007 (nº 1.832/2007, naquela Casa), que altera a *Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364, para denominar Euclides da Cunha o trecho da referida Rodovia*; e
- **Nº 1.156/2009**, de 27 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2007 (nº 3.282/2008, naquela Casa), que altera o nome do *Livro dos Heróis da Pátria, ao qual se acrescenta a expressão “e das Heroínas”, e nele se inclui o nome de Maria Quitéria de Jesus.*)

São os seguintes os substitutivos recebidos:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 2004**  
(Nº 5.300/2005, naquela Casa)

**Dá a denominação de Aeroporto de  
Bauru – Comandante João de Barros ao Ae-  
roporto de Bauru, no Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo, passa a denominar-se Aeroporto Internacional de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO ORIGINAL  
APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO  
À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Dá a denominação de Aeroporto de  
Bauru – Comandante João Ribeiro de Bar-  
ros ao Aeroporto de Bauru, no Estado de  
São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo, passa a denominar-se Aeroporto de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA  
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 2007**  
(Nº 1.832/2007, naquela Casa)

**Altera a Lei nº 8.733, de 25 de novem-  
bro de 1993, que dá a denominação de Pre-  
sidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à  
Rodovia BR-364, para denominar Euclides  
da Cunha o trecho acreano da referida Ro-  
dovia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364, para denominar Euclides da Cunha o trecho acreano dessa Rodovia.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É denominada Presidente Juscelino Kubitschek a Rodovia BR-364, desde sua origem até a divisa entre os Estados de Rondônia e do Acre.

Parágrafo único. É denominado Euclides da Cunha o trecho da Rodovia BR-364 situado no Estado do Acre, entre a divisa com Rondônia e a fronteira com o Peru.”(NR)

Art. 3º A ementa da Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira ao trecho da Rodovia BR-364 desde sua origem até a divisa com o Estado do Acre e de Euclides da Cunha ao trecho da mesma Rodovia situado no Estado do Acre.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO ORIGINAL  
APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO  
À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Denomina “Euclides da Cunha” o tre-  
cho acreano da rodovia BR–364 e altera a  
Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993,  
que “dá a denominação de Presidente Jus-  
celino Kubitschek de Oliveira à rodovia  
BR–364”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Euclides da Cunha” o trecho da rodovia BR–364 que perpassa o Estado do Acre.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É denominada Presidente Juscelino Kubitschek a rodovia BR–364, desde sua origem até a fronteira entre os Estados de Rondônia e Acre.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de agosto de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.733, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

**Dá a denominação de Presidente Jus-  
celino Kubitschek de Oliveira à Rodovia  
BR–364.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É denominada Presidente Juscelino Kubitschek a Rodovia BR-364.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a sinalização, em todo o seu percurso, através de placas, com o nome do ex-Presidente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1993; 172º da Independência e 105º da República. – **ITAMAR FRANCO – Alberto Goldman.**

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2007  
(Nº 3.282/2008, naquela Casa)**

**Altera o nome do Livro dos Heróis da Pátria, ao qual se acrescenta a expressão “e das Heroínas”, e nele se inclui o nome de Maria Quitéria de Jesus.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se a expressão “e das Heroínas” ao nome do Livro dos Heróis da Pátria, que passa a se denominar “**Livro dos Heróis e das Heroínas da Pátria**”.

Art. 2º Será inscrito o nome de Maria Quitéria de Jesus, Heroína da Independência, no Livro dos Heróis e das Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO ORIGINAL  
APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO  
À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Inscribe o nome de Maria Quitéria de Jesus no Livro dos Heróis da Pátria e dá a este nova denominação, de forma a incluir a expressão “e Heroínas”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se a expressão “e Heroínas” ao nome do Livro dos Heróis da Pátria, que passa a se denominar “**Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria**”.

Art. 2º Será inscrito o nome de Maria Quitéria de Jesus, Heroína da Independência, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Parágrafo único. O disposto neste artigo dar-se-á em 21 de agosto de 2008, em razão do transcurso do

centésimo quinquagésimo quinto aniversário de sua morte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de abril de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os Substitutos da Câmara vão à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que foram deferidos, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, os seguintes **Requerimentos**:

- **Nº 1.332, de 2009**, do Senador Romero Jucá, que *solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2009-Complementar, com os de nºs 245, de 2003-Complementar, que já tramita em conjunto com o de nº 90, de 2007-Complementar. Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Assuntos Econômicos;*
- **Nº 1.346, de 2009**, do Senador Wellington Salgado, que *solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2007. Deferido o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2007, perde o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Assuntos Econômicos;*
- **Nº 1.347, de 2009**, do Senador Arthur Virgílio, que *solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 15 e 90, de 2007, e 42, de 2009. Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;*
- **Nº 1.355, de 2009**, do Senador Romero Jucá, que *solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 55 e 75, de 2009, com o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2007, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; e 54, de 2009. Deferido o requerimento, os Projetos de Lei da Câmara nºs 55 e 75, de 2009, perdem o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 223, DE 2009**

(Nº 250/2003, na Casa de Origem, do Deputado Alberto Fraga)

**Institui, na República Federativa do Brasil, a data de 13 de maio como o Dia da Polícia Militar.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, na República Federativa do Brasil, o dia 13 de maio como data comemorativa do dia da Polícia Militar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 250, DE 2003**

**Institui na República Federativa do Brasil, a data de 13 de maio, como sendo o Dia da Polícia Militar**

Art. 1º Fica instituído na República Federativa do Brasil, o dia 13 de maio, como sendo data comemorativa do Dia da Polícia Militar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A presente lei visa estabelecer uma data em que possamos comemorar o merecido dia da Polícia Militar.

As polícias militares, no Brasil, representam uma instituição presente em todos os Estados e no Distrito Federal, que congrega mais de 500 mil homens e mulheres, espalhados nos mais distantes rincões, com uma doutrina única de manter a paz e a segurança pública, a incolumidade do cidadão e o cumprimento da lei.

Instituições seculares, formadas por profissionais da pátria, abnegados em razão das causas sociais, diuturnamente e sem imporem limites às suas atividades, atendem a milhares de chamados da população todos os dias, sempre tentando restabelecer o espírito de paz e de harmonia que deve prevalecer em uma sociedade democrática.

São homens que convivem a cada momento com a incerteza da própria sobrevivência. Não obstante essa característica são profissionais sempre dispostos em ajudar o próximo. Por serem linha de frente, braço do Estado, convivem no calor da ocorrência, com os reflexos das desigualdades, com os infortúnios, e com a manifestação dos mais diferentes sentimentos

humanos. Tudo isso aliado a uma estafante e incondicional carga de trabalho, lhes suprindo muitas vezes o convívio da própria família.

Podemos afirmar sem sombra de dúvidas, que o verdadeiro policial militar é um herói anônimo. Na calçada das ruas, durante o dia ou nas madrugadas, diferentemente de todas as outras profissões é o único representante do Estado 24 horas pronto para ajudar ao próximo.

É dever mais que tardio, que essa casa como representante máximo das aspirações nacionais, resgate mais esse compromisso com a justiça e com aqueles brasileiros, que na acepção da palavra fazem por merecer a designação de autênticos patriotas.

Sala das Sessões 27 de fevereiro de 2003. – Deputado **Alberto Fraga**.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 224, DE 2009**

(Nº 2.318/2003, na Casa de Origem, do Deputado Maurício Rands)

**Proclama Olinda a Capital Simbólica do Brasil e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em 27 de janeiro de cada ano, a cidade de Olinda, no Estado de Pernambuco, será reconhecida, durante esse dia, como a Capital Simbólica do Brasil.

Art. 2º A cada 50 (cinquenta) anos, durante as comemorações da Restauração Pernambucana e Nordeste, o Prefeito de Olinda e sua Câmara de Vereadores receberão os títulos simbólicos de Prefeito e Câmara de Vereadores Mor do Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.318, DE 2003**

**Proclama Olinda a Capital Simbólica do Brasil e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Nos dias de 27 de janeiro de cada ano, Olinda passa a ser reconhecida, durante aquele dia, como a Capital Simbólica do Brasil.

Art. 2º A cada 50 (cinquenta) anos, durante as comemorações da Restauração Pernambucana e Nordeste, o(a) Prefeito(a) de Olinda e sua Câmara de Vereadores serão simbolicamente intitulados Prefeito(a) e Câmara de Vereadores Mor do Brasil.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

De todas as capitânias, a de Pernambuco foi a que logrou sucesso em todos os sentidos, no primeiro

século o XVI. O açúcar, a base econômica, a “moeda” possibilitadora do projeto colonial, construiu Olinda. Se a cidade se tornou por isso um importante porto nos seus “arrecifes do mar”, uma fundamental porta de saída do açúcar, por outro lado, com base na sua riqueza consolidou-se naqueles primeiros momentos como a cidade por onde entrou, nesta parte da América, o conhecimento, a cultura, e onde se estruturaram as bases políticas para a construção do Estado que depois precisou de uma capital mais ao centro de sua faixa litorânea.

Quando Salvador foi fundada como a primeira sede de um Governo Geral no Brasil, em 1549, já encontrou bases estruturais e institucionais em funcionamento, espalhadas desde a Vila de Olinda, fundada em 1535, até Paracatu, em Minas Gerais. O Senado da Câmara da Vila de Olinda já funcionava há anos, tendo consolidado as bases políticas, administrativas e econômicas do governo e assegurado o projeto de expansão do domínio português pelo território brasileiro.

No início do século XVII, os Países Baixos passaram a dominar o grande comércio oceânico. Em 1621, um grupo de fanáticos calvinistas fundou a Companhia das Índias Ocidentais, que recebeu o monopólio, por 24 anos, da navegação, comércio, transportes e conquistas das margens do Oceano Atlântico. Em 1630, poucos anos após prévia invasão baiana, 56 navios, 3.780 tripulantes e 3.500 soldados invadiram Pernambuco, ocupando Olinda e Recife. A ocupação holandesa durou mais de duas décadas e a Restauração Pernambucana e Nordestina é um dos capítulos mais simbólicos de nossa história.

Durante a permanência da Companhia das Índias Ocidentais no Nordeste, a elite política e a população de Olinda tomaram consciência de que nossas terras tinham construído uma nação que não era Portugal, Espanha, nem Holanda; era Brasil. Reagindo à ocupação, os antigos membros da Câmara de Olinda montaram e armaram um exército formado por cotas raciais: tropas de negros comandadas por um negro, Henrique Dias; tropas de índios comandadas por um índio, Felipe Camarão; e tropas de brancos comandadas por um branco, André Vidal de Negreiros. Com tal exército, o grupo político de Olinda desencadeou e comandou a guerra de reconquista, findada em 1654.

Quanto este movimento logrou expulsar os holandeses, em 27 de janeiro de 1654, estava dado o primeiro passo de afirmação do sentimento da nacionalidade brasileira, consistindo no marco inaugural da consolidação da identidade nacional.

Também durante todo o século XIX, Olinda esteve à frente dos movimentos políticos que formaram a consciência nacional sobre o conceito de Estado, bem como as bases do pensamento político no Brasil, sen-

do exemplos os movimentos revolucionários de 1817, a Confederação do Equador, de 1824, e a Revolução Praieira, de 1848.

Assim, no ano de 2004, quando se completaram 350 (trezentos e cinquenta) anos da Restauração Pernambucana e Nordestina, Olinda deverá merecer reconhecimento nacional, sendo proclamada, nos dias 27 de janeiro de cada ano, a Capital Simbólica do Brasil.

Conto com o apoio dos meus pares para render tal justa homenagem.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2003. – Deputado **Maurício Rands**.

(À Comissão de Educação Cultura e Esporte.)

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 225, DE 2009**

(Nº 2.902/2004, na Casa de Origem, do Deputado Gonzaga Patriota)

**Denomina Porto de Petrolina – Paulo de Souza Coelho o porto fluvial localizado no rio São Francisco, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado Porto de Petrolina – Paulo de Souza Coelho o porto fluvial localizado no rio São Francisco, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.902, DE 2004**

**Denomina “Porto Fluvial Paulo de Souza Coelho”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Porto Fluvial de Petrolina, passa a ser denominado “Porto Paulo de Souza Coelho”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Paulo de Souza Coelho foi com muita propriedade definido como “um homem de mérito, defensor intransigente de tudo que dissesse respeito ao desenvolvimento da região sanfranciscana de Pernambuco”.

Ele foi um pioneiro no sentido **latu** da palavra. Testemunhou quase todo progresso gradual e desenvolvimento de Petrolina e da região sanfranciscana. Esteve presente em todo momento crucial para a cidade, ajudando a impulsionar favoravelmente os acontecimentos que beneficiariam nossa terra. No dizer de Monsenhor Ângelo Sampaio, “sempre acreditou na potencialidade da terra dos impossíveis”.

Participou ativamente para trazer energia elétrica, telefone, bancos e indústrias, beneficiando não só Petrolina, mas também Juazeiro e todo sertão pernambucano. Um traço que sobressalta em sua personalidade foi a defesa intransigente e incansável do rio São Francisco e dos benefícios que poderia trazer para a região, se explorado com sabedoria. Defendia o aproveitamento e a navegação do rio São Francisco e também sua conservação e proteção.

Justo, pois, que entre as muitas homenagens de Petrolina ao insigne pernambucano, considere-se a que tomamos a iniciativa de propor, acrescentando-se à denominação “Porto de Petrolina” o nome do pioneiro Paulo Coelho. Ao receber tão honrosa designação, o “Porto Fluvial Paulo de Souza Coelho” será um símbolo vivo do respeito e admiração do povo de Petrolina ao ilustre filho da cidade”.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2004. – Deputado **Gonzaga Patriota**, PSB/PE.

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 226, DE 2009**

(Nº 2.948/2004 na Casa de Origem,  
do Deputado Max Rosenmann)

#### **Institui o dia 26 de outubro como o Dia Nacional do Tropeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a data anual de 26 de outubro como o Dia Nacional do Tropeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.948, DE 2004**

#### **Institui o dia 26 de outubro como o “Dia Nacional do Tropeiro”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a data anual de 10 de setembro como o “Dia Nacional do Tropeiro”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O termo tropeiro, originalmente, aplicava-se ao responsável pela condução dos animais que compunham uma tropa e pela carga por ela transportada. Com o tempo, o significado assumido pelo termo passou a abarcar, não só o condutor, mas todos os membros integrantes dos comboios – tocadores, capatazes, peões e arreadores. O presente projeto, ao propor a instituição do “Dia Nacional do Tropeiro”, cumpre o papel de reconhecer a importância do trabalho realizado por esses corajosos homens, desbravadores das áreas mais remotas do Brasil, há mais de trezentos anos.

Típico do Centro-Sul do País, o tropeirismo sucedeu o bandeirantismo, tendo coexistido, nessa região, com os ciclos da mineração, do açúcar e do café. Foram os tropeiros, durante os séculos XVII, XVIII e XIX, que realizaram o trabalho de distribuição, do sul para o centro do País, dos minérios extraídos, bem como de tudo o que se produzia no Brasil. Foi somente a partir da implantação das ferrovias, em 1875, que o comércio intermediado por tropas começou a definhar.

Em função do movimento das tropas, floresceu o comércio de beira de estrada, dando origem a povoados, freguesias, vilas e cidades. Os pousos, necessários ou forçados, dos tropeiros originaram municípios importantes, especialmente em São Paulo e no Paraná. A atividade ao longo do caminho das tropas influenciou profundamente o comportamento das populações desses Estados, refletindo na maneira de vestir, na culinária, no artesanato em couro e em vime, na literatura oral, nas festas, nas superstições e crenças, enfim, nas manifestações culturais em geral.

Ainda hoje, é possível encontrar tropeiros exercitando a sua missão pelos distantes pontos do País. Graças ao trabalho desses homens, perpetuam-se informações sobre as tradições, os usos, os costumes e até a medicina popular de diversas comunidades das mais distantes regiões brasileiras.

Propomos, portanto, essa justa homenagem anual, como forma de resgatar e preservar a contribuição dos tropeiros para a formação cultural brasileira. Instituir o “Dia Nacional do Tropeiro” configura-se, ainda, ferramenta para demonstrar reconhecimento e respeito a esses homens, que realizaram o feito de descobrir novas fronteiras e de transportar, por mais de 300 anos, as riquezas produzidas no Brasil, levando o desenvolvimento aos mais longínquos recantos deste País.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Deputado **Max Rosenmann**.

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 227, DE 2009**

(Nº 6.611/2009, na Casa de origem,  
do Deputado Vander Loubet)

#### **Denomina Rodovia João Paulo II o trecho da BR-267 entre as cidades de Rio Brillante e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da Rodovia BR-267 entre as cidades do Rio Brillante e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul, passa a ser denominado Rodovia João Paulo II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.611, DE 2006****Denomina a BR-267 como rodovia João Paulo II.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a denominar a BR-267 como rodovia João Paulo II, no trecho compreendido de Rio Brillhante, MS, a Porto Murtinho, MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Justificação**

A Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, em seu artigo 2º permite que mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à humanidade.

A BR-267 liga Porto Murtinho, na divisa de Mato Grosso do Sul com o Paraguai e Leopoldina, em Minas Gerais. São 1.921km de extensão, atravessando os Estados de Mato Grosso do Sul, São Paulo e Minas Gerais. No trecho que interliga as cidades mineiras de Juiz de Fora e Poços de Caldas, a rodovia recebeu a denominação de “Rodovia Vital Brasil”. Os outros trechos são conhecidos apenas como BR-267, e compreendem a maior parte da rodovia.

Denominarmos a BR-267 Rodovia João Paulo II, no trecho compreendido de Rio Brillhante, MS, a Porto Murtinho, MS, tem por objetivo perpetuar o nome de um homem que lutou obstinadamente pela paz e pela união dos povos. Nascido na Polônia, em 18 de maio de 1940, foi ordenado sacerdote católico em 1946, e eleito Papa, em outubro de 1978. Das 104 viagens fora da Itália que João Paulo II fez em vinte e seis anos de pontificado, três tiveram como destino o Brasil.

Condenou o terrorismo e todas as manifestações de segregação; promoveu a aproximação com as outras religiões monoteístas e reconciliou a fé e a ciência quando se penitenciou pelos erros cometidos contra Copérnico, Galileu e Darwin. Foi um peregrino de paz, da união entre os homens, e deixou um belo exemplo de luta pela vida, pois, mesmo com saúde abalada, viajava levando a palavra de Deus.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006. – Deputado **Vander Loubet**, PT/MS.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 228, DE 2009**

(Nº 130/2007, na Casa de Origem, do Deputado Max Rosenmann)

**Institui o dia 8 de maio como o Dia Nacional do Turismo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Turismo, a ser celebrado, anualmente, em todo o território brasileiro, no dia 8 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI Nº 130, DE 2007****Institui o dia 8 de maio como o “Dia Nacional do Turismo” e confere a Alberto Santos Dumont o título de “Pai do Turismo Brasileiro”.**

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Turismo, a ser celebrado, anualmente, em todo o território brasileiro, no dia 8 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, representa um dos mais belos destinos turísticos do mundo. Possui riquezas naturais incomparáveis, como o Parque Nacional do Iguaçu – onde estão localizadas as Cataratas do Iguaçu –, tombado pela Unesco como Patrimônio Natural da Humanidade.

Parque Nacional do Iguaçu recebe, anualmente, cerca de um milhão de visitantes e constitui um ícone do turismo nacional e mundial. O que poucos brasileiros sabem é que o Parque teve seu destino delineado pelas mãos de Alberto Santos Dumont.

Em abril de 1916, em visita a Foz do Iguaçu, após conhecer as cataratas, o inventor mineiro surpreendeu-se ao saber que estavam em terras de um uruguaio. Indignado, decidiu propor, pessoalmente, ao Presidente do Paraná, Affonso Alves de Camargo, que desapropriasse o terreno com vistas a transformá-lo em um parque estadual aberto à visitação pública.

Como não havia estradas nem transporte fluvial para a capital do Estado, Santos Dumont, aos 42 anos de idade, viajou por seis dias a cavalo, atravessando trezentos quilômetros de floresta, até chegar a Guapuva, de onde foi de carro, a Ponta Grossa e, em seguida, de trem, a Curitiba.

No dia 8 de maio de 1916 encontrou-se com o Presidente do Paraná em audiência formal no Palácio. Convenceu-o. Menos de três meses depois, foi publica-

do o Decreto Estadual nº 653, de 28 de julho de 1916, que desapropriou as terras junto às cataratas do Iguaçu e as declarou de utilidade pública para a criação de um parque. Anos depois, o Parque Nacional do Iguaçu foi criado oficialmente, por meio do Decreto nº 1.035, de 10 de janeiro de 1939.

Por tudo isso, o Professor Átila José Borges, da Universidade Federal do Paraná, integrante da Comissão do Centenário do Primeiro Voo do 14 Bis, há anos vem trabalhando para que Alberto Santos Dumont seja reconhecido como “Pai do Turismo Brasileiro” e o dia 8 de maio seja declarado “Dia Nacional do Turismo”.

É como forma de reconhecimento a mais este notável feito do nosso Santos Dumont e ao valoroso trabalho do Professor Átila Borges, que conto com os nobres Pares no sentido de aprovar a homenagem aqui proposta.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2007. – Deputado **Max Rosenmann**.

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 229, DE 2009**

(Nº 339/2007, na Casa de Origem,  
do Deputado José Eduardo Cardozo)

#### **Institui a Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de novembro, com os objetivos fixados nesta Lei.

Art. 2º A Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina integrará o calendário oficial de eventos e terá como objetivos:

I – elevar a consciência sanitária da população sobre a fissura lábio-palatina;

II – promover atividades de educação em saúde sobre a fissura lábio-palatina;

III – realizar ações de identificação precoce da fissura lábio-palatina;

IV – capacitar os servidores públicos para as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes com fissura lábio-palatina;

V – estimular os profissionais de saúde a realizarem o diagnóstico precoce e a notificação das crianças portadoras de fissura lábio-palatina.

Art. 3º As atividades pertinentes à Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina serão definidas, ano a ano, por Comissão Organizadora do evento.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora referida no art. 3º:

I – a organização da Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina;

II – a definição das atividades a serem desenvolvidas durante a semana;

III – a articulação dos ministérios, secretarias e universidades afetos à Comissão Organizadora para a Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina;

IV – receber, avaliar e manifestar-se sobre projetos e propostas de atividades da Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina;

V – a promoção de atividades de estímulo à educação, conscientização e orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina.

Art. 5º Serão incorporados na Comissão Organizadora a que se refere o art. 3º desta Lei, sempre que possível, as universidades, as associações e os conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema, garantindo, ainda, a ampla divulgação do evento.

Art. 6º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, poderão ser realizadas parcerias com universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema e, ainda, com outras entidades públicas ou privadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 339, DE 2007**

#### **Institui a “Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina”, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina”, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de novembro, com os objetivos fixados nesta lei.

Art. 2º A Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina integrará o calendário oficial de eventos e terá como objetivos:

I – elevar a consciência sanitária da população sobre a fissura lábio-palatina;

II – promover atividades de educação em saúde sobre a fissura lábio-palatina;

III – realizar ações de identificação precoce da fissura lábio-palatina;

IV – capacitar os servidores públicos para as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes com fissura lábio-palatina;

V – estimular os profissionais de saúde a realizarem o diagnóstico precoce e a notificação das crianças portadoras de fissura lábio-palatina.

Art. 3º As atividades pertinentes à Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina serão definidas, ano a ano, pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora, referida no artigo anterior:

I – a organização da Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina;

II – a definição das atividades a serem desenvolvidas durante a Semana;

III – a articulação dos ministérios, secretarias e universidades afetos à Comissão Organizadora para a Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina;

IV – receber, avaliar e manifestar-se sobre projetos e propostas de atividades da Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina;

V – a promoção de atividades de estímulo à educação, conscientização e orientação sobre a fissura lábio-palatina.

Art. 5º Serão incorporados na Comissão Organizadora a que se refere o art. 3º desta Lei, sempre que possível, as universidades, as associações e os conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema, garantindo ainda a ampla divulgação do evento.

Art. 6º Para o cumprimento do disposto nesta lei, poderão ser realizadas parcerias com universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema, e ainda com outras entidades públicas ou privadas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A fissura lábio-palatina é uma das mais comuns deformidades faciais. As crianças afetadas podem nascer com o lábio ou o palato (“céu da boca”) atingidos, mas a maioria apresenta ambos fissurados.

No Brasil, estima-se que a fissura lábio-palatina seja o terceiro defeito congênito facial mais frequente. Os trabalhos realizados no País apontam uma ocorrência para cada 600 a 650 crianças nascidas.

As fissuras de lábio e lábio-palatinas são mais frequentes no sexo masculino; as de palato isoladas, no sexo feminino. Estudos epidemiológicos verificaram que descendentes de portadores de fissura de lábio ou lábio-palatina apresentavam frequência maior deste tipo de fissura.

A hereditariedade desempenha papel importante no aparecimento da fissura de lábio ou lábio-palatina, enquanto fatores ambientais devem ser particularmente analisados no estudo.

Recomenda-se que os pais e as famílias destas crianças sejam orientados de forma adequada na maternidade ou no pré-natal, tendo a oportunidade de acesso à assistência prestada por equipes especializadas multiprofissionais, compostas por cirurgião-dentista

buco-maxilo-facial, odontopediatra, ortodontista, pediatra, cirurgião-plástico, geneticista, neonatologista, nutricionista, fonoaudiólogo, cirurgião-plástico, psicólogo e outros especialistas que se fizerem necessários para o adequado tratamento.

O presente projeto de lei objetiva criar a Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina, com o escopo de realizar um conjunto de atividades, envolvendo ministérios, secretarias e universidades, associações e conselhos representativos das categorias afetas ao tema, na busca do enfrentamento do problema.

Destaca-se o apoio prestado pela Associação Brasileira de Fissuras Palatinas no debate da presente iniciativa parlamentar.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – **José Eduardo Cardozo**, Deputado Federal – PT/SP.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)*

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 230, DE 2009

(Nº 597/2007, na Casa de origem, do Deputado Jorginho Maluly)

**Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (estabelece regras para a jornada escolar na rede pública de educação básica, nas etapas de pré-escola, de ensino fundamental e de ensino médio).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 23-A:

“Art. 23-A. A jornada escolar na rede pública de educação básica, nas etapas de pré-escola, de ensino fundamental e de ensino médio, incluirá pelo menos 4 (quatro) horas de efetivo trabalho pedagógico, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola, a critério dos sistemas de ensino.

§ 1º O atendimento escolar em tempo integral deverá prever reforço escolar e atividades em outros espaços de aprendizagem além da sala de aula, inclusive práticas desportivas e artísticas.

§ 2º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta lei.”

Art. 2º O art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 25. ....

§ 1º Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste

artigo, observados as dimensões do espaço físico e que o número de alunos por professor não ultrapasse:

I – 5 (cinco) crianças de até 1 (um) ano, por adulto, na creche;

II – 8 (oito) crianças de 1 (um) a 2 (dois) anos, por adulto, na creche;

III – 13 (treze) crianças de 2 (dois) a 3 (três) anos, por adulto, na creche;

IV – 15 (quinze) crianças de 3 (três) a 4 (quatro) anos, por adulto, na creche ou pré-escola;

V – 20 (vinte) alunos de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, por professor, na pré-escola;

VI – 25 (vinte e cinco) alunos por professor, nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental;

VII – 35 (trinta e cinco) alunos por professor, nos 4 (quatro) anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

§ 2º Os sistemas de ensino terão prazo de 3 (três) anos, a partir da data de publicação desta Lei, para atender ao limite de número de alunos por professor de que trata o § 1º.”(NR)

Art. 3º Revoga-se o art. 34 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 597, DE 2007

**Altera o art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. ....

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo, observado que o número de alunos por professor, em cada turma, não ultrapasse:

I – vinte e cinco alunos na educação infantil e nos quatro anos iniciais do ensino fundamental;

II – trinta e cinco alunos nos quatro anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A Constituição Federal determina, em seu art. 206, inciso VII, que um dos princípios a servir de base ao ensino é a garantia de padrão de qualidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por sua vez, em seu art. 4º, inciso IX, define padrões mínimos de qualidade de ensino como “a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem”.

Um desses elementos indispensáveis ao desenvolvimento do processo pedagógico é a limitação da quantidade de alunos por professor. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 25, estabelece que “será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento”. Fixa, no parágrafo único do referido artigo, que caberá a cada sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetros para atender a tal determinação.

Entendemos que, na forma atual, o dispositivo tem sido inócuo para garantir as condições desejáveis para o trabalho pedagógico. As peculiaridades regionais e as diferenças econômicas, de distância, de transporte, de formação de professores, de espaço físico muitas vezes impedem que os sistemas de ensino garantam uma relação razoável entre o número de alunos e o professor.

Os entes federativos devem ter autonomia para definir a relação aluno/professor mais adequada para seus sistemas de ensino. Contudo, julgamos essencial que a lei determine um teto, um número máximo de alunos por sala de aula, em cada etapa da educação básica, para que se estabeleçam as condições mínimas para o sucesso da aprendizagem.

É impossível pensar em elevar a qualidade da educação brasileira sem levar em conta as condições de aprendizagem dos nossos estudantes. Uma educação de qualidade exige uma boa proporção entre o número de alunos e o professor.

Por essa razão, contamos com o valioso e indispensável apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a medida ora proposta.

Sala das Sessões, 4 de março de 2007. – Deputado **Jorginho Maluly**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

.....

## Da Educação Básica

### Seção I

#### Das Disposições Gerais

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta lei.

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

### Seção III

#### Do Ensino Fundamental

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 231, DE 2009

(Nº 614/2007, na Casa de Origem,  
do Deputado Rafael Guerra)

#### **Denomina Rodovia Engenheiro Simão Gustavo Tamm o anel rodoviário que usa trecho da BR-265, em torno da cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O anel rodoviário em torno da cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, que utiliza o trecho da BR-265 até o cruzamento com a BR-040,

passa a ser denominado Rodovia Engenheiro Simão Gustavo Tamm.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL N.º 614, DE 2007

#### **Fica denominado “Engenheiro Simão Gustavo Tamm” o anel rodoviário localizado no Município de Barbacena – MG, o qual liga as rodovias federais BR-040 (BH-RJ) e BR-265 (Barbacena – Rodovia Fernão Dias) construído pelo DNIT, com apoio da prefeitura local;**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Engenheiro Simão Gustavo Tamm” o anel rodoviário localizado no Município de Barbacena – MG, o qual liga as rodovias federais BR-040 (BH-RJ) e BR 265 (Barbacena-Rodovia Fernão Dias) construído pelo DNIT com apoio da prefeitura local.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Nada mais justo do que homenagear o engenheiro Simão Gustavo Tamm, visto que foi um dos pioneiros das estradas ferroviárias em Minas Gerais, chefiando a equipe que construiu as linhas férreas de Belo Horizonte para o norte de Minas Gerais, além de ter construído obras de arte de interesse ferroviário no sul do país e na região de Barbacena onde residiu durante anos, tendo ali dirigido a Residência da Estrada de Ferro Central do Brasil, hoje Rede Ferroviária Federal.

Engenheiro de largos conhecimentos técnicos e elevada formação cultural foi dos melhores alunos da antiga Escola de Engenharia do Rio de Janeiro onde se formou deixando nos seus trabalhos relatórios técnicos de expressão significativa para o desenvolvimento dos transportes em Minas Gerais, sendo que foi um dos primeiros a defender as obras rodoviárias por considerar que num país como o Brasil não apenas as ferrovias e o transporte fluvial seriam suficientes, baseando-se em uma estratégia política e de engenharia que se ajustasse às realidades do país.

Quando do seu falecimento foi objeto de homenagens póstumas da direção da Estrada de Ferro Central do Brasil e ainda de significativas manifestações de pesar em todo Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. –  
**Rafael Guerra**, Deputado Federal.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 232, DE 2009**

(Nº 764/2007, na Casa de Origem,  
do Deputado Geraldo Thadeu)

**Institui o Dia Nacional do Ouvidor.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Ouvidor, a ser comemorado no dia 16 de março de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 764, DE 2007****Institui o Dia Nacional do Ouvidor:**

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Ouvidor, a ser comemorado no dia 16 de março de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Dia do Ouvidor foi criado em 2001, durante o VI Encontro Nacional de Ouvidores/Ombudsman, realizado em Recife – Pernambuco e no dia 16 de março ocorreu a criação da Associação Brasileira de Ouvidores – ABO, no ano de 1995, em João Pessoa – Paraíba.

O presente projeto de lei objetiva, então, instituir o dia 16 de março como o Dia Nacional dos Ouvidores, em razão dos motivos que se seguem.

A Ouvidoria atua e se relaciona interna e externamente com o seu público de maneira a garantir aos cidadãos o suporte necessário na obtenção dos serviços e produtos de qualidade. É um canal constituído e oferecido à população para receber críticas, sugestões, elogios e também tirar dúvidas, constituindo-se, portanto, um instrumento de excelência para o fortalecimento da cidadania.

A implantação de uma ouvidoria é um processo que exige mudança de cultura organizacional e um constante trabalho de conscientização dos servidores nos diversos níveis da instituição, ela sinaliza que a alta direção/administração comprometeu-se com a transparência administrativa, com a eficiência, com a ética e com a participação do cidadão, o que põe a instituição na trilha da tendência mundial de valorização da cidadania, dos direitos humanos e da consolidação da democracia.

Ouvidor/Ombudsman é um agente facilitador nas relações entre o cidadão e a instituição, a ele cabe a missão de ouvir e promover soluções evitando conflitos, interpretar as demandas de forma sistêmica e delas inferir eventuais oportunidades de melhoria dos serviços e, em nome desses, sugerir mudanças. Pelo exposto, conclui-se que seu papel institucional é o de zelar pelo direito à manifestação do cidadão.

Por essas razões, contamos com o necessário apoio dos senhores parlamentares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2007. – Deputado **Geraldo Thadeu**.

*(À Comissão de Educação Cultura e Esporte – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, os Projetos que acabam de ser lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECERES**

### **N<sup>os</sup> 1.897 E 1.898, DE 2009**

Sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 286, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro.

**PARECER N<sup>o</sup> 1.897, DE 2009**  
**(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)**  
**(em audiência, nos termos do Requerimento n<sup>o</sup> 1.081, de 2005)**

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**

#### **I – RELATÓRIO**

Por intermédio do Projeto de Lei do Senado (PLS) n<sup>o</sup> 286, de 2005, o Senador Rodolpho Tourinho propõe que seja conferida ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro.

Pela proposição, o Ministério Público (MP) passa a ter a função de promover as ações administrativas e judiciais necessárias para resguardar, bem como prevenir e reparar danos causados ao futebol como patrimônio cultural brasileiro.

Em sua justificação o autor cita o precedente constitucional em que está definido que, ao MP, incumbe proteger o patrimônio público e social (art. 129, III).

#### **II – ANÁLISE**

Do ponto de vista das competências regimentais da Comissão de Educação (CE), nos restringiremos ao merito, deixando para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para a qual foi originalmente distribuído, manifestar-se sobre os aspectos a ela pertinentes.

Ao examinar-se o mérito, observa-se que a proposição aponta para um questionamento do que se convencionou chamar de “patrimônio cultural”, e também para a definição legal desse termo.

Segundo a Constituição Federal (art. 216), o patrimônio cultural é constituído pelos bens materiais e imateriais que se referem à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, entre os quais se encontram as formas de expressão, os modos de criar, fazer, viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas.

Segundo os especialistas, poderiam ser classificados como bens imateriais “os modos específicos de criar e fazer (as descobertas e os processos genuínos na ciência, nas artes e na tecnologia); (...) as criações imateriais como a literatura e a música; as expressões e os modos de viver, como a linguagem e os costumes (...)”.

Uma das providências para que um bem seja considerado patrimônio é o “registro”, a ser feito de acordo com o Decreto nº 3.551, de 2000, o qual institui o *Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial*.

Em linhas gerais, o decreto determina que o registro se fará em um dos quatro livros a esse fim destinados, a saber: I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

A inscrição num desses livros de registro deverá ter sempre como referência a *continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira*. Por outro lado, poderão ser abertos outros livros de registro para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural brasileiro e não se enquadrem nos quatro livros já estatuídos.

Ainda que, intuitivamente, seja possível apontar o futebol como um patrimônio cultural brasileiro, dada a presença e a relevância dessa prática esportiva e cultural, o seu reconhecimento, nessa condição, teria que se dar

mediante uma série de estudos e processos, no âmbito dos organismos encarregados do setor. Deve-se ter em mente, também, que o virtual patrimônio imaterial representado pelo futebol deverá abranger não apenas a prática desportiva, em si, mas todos os ritos, eventos, organizações e celebrações em torno dessa modalidade desportiva.

Assim sendo, a lei ordinária não constitui o melhor caminho para a definição do futebol como patrimônio cultural brasileiro, tal como propõe o art. 1º do PLS nº 286, de 2005, do modo como está redigido.

Já quanto à pertinência de se incluir a atribuição de promover as ações administrativas e judiciais para prevenir ou reparar danos causados ao futebol, não se vê qualquer óbice, uma vez que o MP já tem sob seu encargo incumbências semelhantes. A ele compete *promover o inquérito civil e a ação civil pública, na forma da lei, para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos* (art. 25, Inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

Portanto, o intento do PLS nº 286, de 2005, estaria mais bem realizado se incidisse sobre o art. 25 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que trata especificamente das funções suplementares do Ministério Público.

Por outro lado, já que se estaria dando ao MP a incumbência de cuidar do futebol, por que não fazê-lo para as demais modalidades desportivas?

Desse modo, sem ferir a legislação sobre patrimônio cultural, nem tampouco incluir função estranha ao Ministério Público, achamos por bem apresentar emenda ao PLS nº 286, de 2005. Tal providência, simultaneamente, torna a proposição adequada ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998, que trata da redação, alteração e consolidação das leis.

### III – VOTO

Tendo em vista o mérito do PLS nº 286, de 2005, somos por sua aprovação nos termos da seguinte emenda:

**EMENDA Nº 1 – CE**

O art. 1º do PLS nº 286, de 2005, passa a ter a seguinte redação:

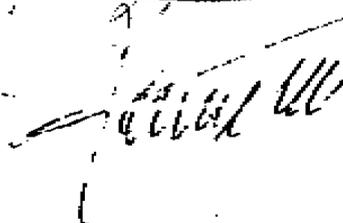
“Art. 1º A alínea *a* do inciso IV do art. 25 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>Art.</b>	<b>25.</b>
.....	
.....	
....	
<b>IV</b>	<b>—</b>
.....	

a) para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às práticas desportivas e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos; (NR)”

Sala da Comissão, 21 de março de 2006.

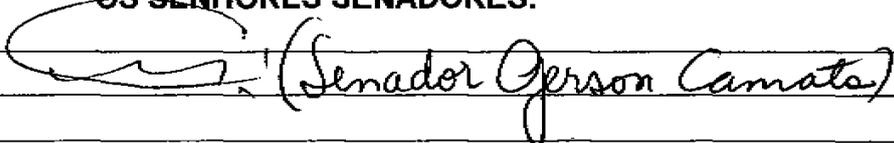
 , Presidente

 , Relator

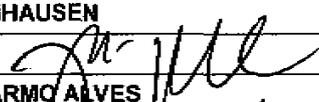
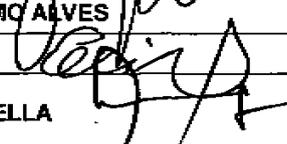
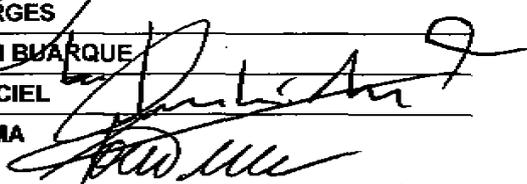
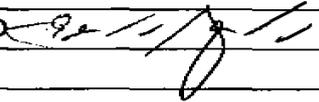
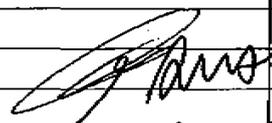
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 286 / 05 NA REUNIÃO DE 21/10/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)

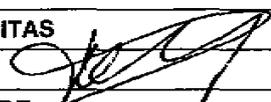
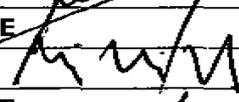
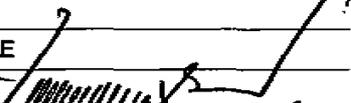
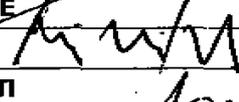
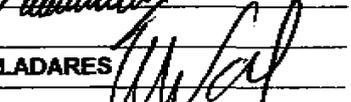
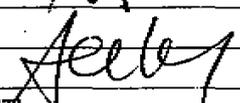
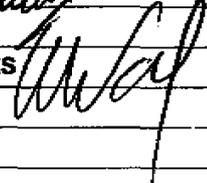
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR: 
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO 
LEONEL PAVAN 	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

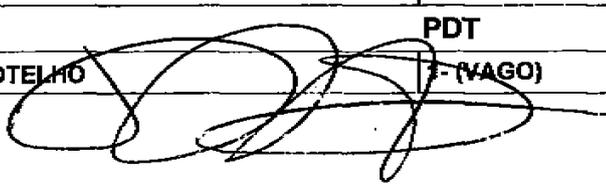
### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA 
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL 
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)
---	-----------

**PARECER Nº 1.898, DE 2009**  
**(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

## **I – RELATÓRIO**

Nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é submetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 286, de 2005, para exame de sua adequação jurídico-constitucional.

De autoria do Senador Rodolpho Tourinho, o projeto trata de conferir ao Ministério Público a função de “uma espécie de curador do futebol brasileiro”, em vista da enorme importância que a atividade futebolística tem no cotidiano de grande parte dos brasileiros.

Além de considerar o desporto como integrante do patrimônio cultural do País, a iniciativa propõe o reconhecimento da índole difusa do desporto, por atingir uma gama de pessoas juridicamente indeterminada, e a consequente necessidade de proteção desses interesses.

Inicialmente distribuído somente à CCJ, o PLS nº 286, de 2005, depois foi encaminhado ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) por força do Requerimento nº 1.081, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata. O relator naquele colegiado, Senador Romeu Tuma, manifestou-se pela aprovação do projeto com uma emenda.

A matéria não recebeu emendas nesta Comissão.

## II – ANÁLISE

A matéria envolve aspectos que se inserem na competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do inciso VII do art. 24 da Constituição Federal.

Não há reserva temática de iniciativa a respeito, conforme se depreende do art. 61, § 1º, da Carta Magna.

Observa-se, no entanto, que o PLS nº 286, de 2005, deixa de conformar-se às regras de elaboração legislativa estatuídas pela Lei Complementar nº 95, de 1998.

Com efeito, a proposição fere o inciso IV do art. 7º da norma, que assim dispõe:

**Art. 7º** O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

.....  
**IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa. (grifo nosso)**

Ora, tendo em vista a existência da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), a alteração deveria ter sido aposta àquele diploma legal, e não constituir lei extravagante. Nesse particular, concordo com a Emenda nº 01-CE, apresentada pelo Senador Romeu Tuma.

De outra parte, observe-se que a Constituição Federal, em seu art. 129, inciso III, atribui ao Ministério Público a função de promover o inquérito civil e a ação civil pública para a *proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos*. Em nosso entendimento, portanto, o projeto de lei sob exame, se aprovado, não inovará no ordenamento jurídico brasileiro.

De fato, ensinam os manuais de técnica legislativa que a *generalidade* e a *abstração* constituem apanágio da lei. Esses atributos concorrem para uma

maior inteligibilidade da norma, facilitando sua aplicação a uma universalidade de situações e de pessoas. Não se recomenda a inserção, em lei, de especificidades ou de casos particulares que maculem esses dois princípios. Também convém ressaltar que o exercício da atividade legislativa deve pautar-se pelo princípio da necessidade, o que não parece ser o caso em tela.

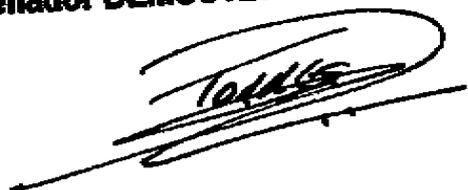
Ante o exposto, avalio que a disposição que o PLS nº 286, de 2005, busca introduzir já se encontra inscrita em patamar constitucional. Sendo assim, no mérito e no aspecto jurídico, a iniciativa não merece prosperar.

### III – VOTO

Ante o exposto, o parecer é pelo **arquivamento** do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005, nos termos do art. 133, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2009.

**Senador DEMÓSTENES TORRES** , Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 286 DE 2006**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 7/10/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO: SENADOR ROMEU TUMA	
RELATOR: <b>Senador DEMÓSTENES TORRES</b>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO BURNIERI	3. RAIMUNDO COLDES
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 725 Nº 286, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PPSB e PRB)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PPSB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY SIFFERARENKO	1 - RENATO CASAGRANDE									
ALOIZIO MERCADANTE	2 - AUGUSTO BOTELHO									
EDUARDO SUPLICY	3 - MARCELO CRIVELLA		X							
ANTONIO CARLOS VALADARES	4 - INACIO ARRUDA									
IDELI SALVATTI	5 - CÉSAR BORGES									
JOÃO PEDRO	6 - MARINA SILVA (PV)									
TITULARES - PMDB e PP	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	1 - ROMERO JUCA		X							
ALMEIDA LIMA	2 - LEOMAR QUINZANILHA									
GILVAM BORGES	3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR									
FRANCISCO DORNELLES	4 - LOBÃO FILHO		X							
VALTER PEREIRA	5 - VALDIR RAUPP									
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6 - NEUTO DE CONTO									
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABRU	1 - EFRAIM MORAIS									
DEMÓSTENES TORRES (Relator)	2 - ADELMIR SANTANA		X							
OSVALDO SOBRINHO	3 - RAIMUNDO COLOMBO									
MARCO MACIEL	4 - JOSE AGRIPINO									
ANTONIO CARLOS JUNIOR	5 - ELISEU RESENDE		X							
ALVARO DIAS	6 - EDUARDO AZEREDO		X							
JARBAS VASCONCELOS	7 - MARCONI PERILLO		X							
LÚCIA VÂNIA	8 - ARTHUR VIRGILIO		X							
TASSO JERISSATI	9 - EXPEDITO JUNIOR		X							
TITULAR - PTB	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA (Pres. em Exercício)	1 - GIM ARGELLO									
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	1 - FLÁVIO TORRES									

TOTAL: 17 SIM: — NÃO: 14 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 10 / 2009

Senador

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 U:\CCJ\2009\Reunioes\ReunioesNominais\08/10/2009

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****CAPÍTULO II  
DA UNIÃO**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

**Subseção III  
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

**Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:**

**I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;**

**II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;**

**III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;**

.....

## **Seção II DA CULTURA**

**Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:**

**I - as formas de expressão;**

**II - os modos de criar, fazer e viver;**

**III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;**

**IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;**

**V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.**

**§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.**

**§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.**

**§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.**

**§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.**

**§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.**

**§ 6º - É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)**

I - despesas com pessoal e encargos sociais; {Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003}

II - serviço da dívida; {Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003}

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. {Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003}

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

**LEI Nº 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.**

Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.

Art. 25. Além das funções previstas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica e em outras leis, incumbe, ainda, ao Ministério Público:

I - propor ação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais, em face à Constituição Estadual;

II - promover a representação de inconstitucionalidade para efeito de intervenção do Estado nos Municípios;

III - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

IV - promover o inquérito civil e a ação civil pública, na forma da lei:

a) para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos;

.....

**DECRETO Nº 3.551, DE 4 DE AGOSTO DE 2000.**

Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

.....

Ofício nº 324/09 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo **arquivamento** do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005, que "Confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro", de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **DEMOSTENES TORRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

# **PARECERES**

## **N<sup>os</sup> 1.889 E 1.890, DE 2009**

Sobre o Projeto de Lei da Senado n<sup>o</sup> 480, de 2008, de autoria do Senador Neuto de Conto, que altera a Lei n<sup>o</sup> 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para insentar integralmente, do imposto de renda, os rendimentos até o valor equivalente a dez salários mínimos, pelo contribuinte que complementar setenta anos de idade.

**PARECER N<sup>o</sup> 1.889, DE 2009,**  
**(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)**

**RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI**

**RELATOR “AD HOC”: Senador PAULO PAIM**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) n<sup>o</sup> 480, de 2008, do Senador NEUTO DE CONTO, composto de três artigos, propõe isenção integral do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) sobre a parcela de rendimentos até dez salários mínimos auferida por contribuinte com idade igual ou superior a setenta anos de idade.

O art. 1<sup>o</sup> contém a essência do projeto já referida. O art. 2<sup>o</sup> é cláusula de adequação da proposta às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o art. 3<sup>o</sup>, sua cláusula de vigência. Segundo o parágrafo único desse artigo, a lei em que se converter o projeto se aprovado produzirá efeitos a partir de 1<sup>o</sup> de janeiro do exercício financeiro subsequente àquele em que for implementada a providência prevista no art. 2<sup>o</sup>.

Na justificação, o Autor sustenta que a isenção proposta representa o reconhecimento da sociedade pela contribuição [dos idosos acima de setenta anos] na riqueza nacional, enquanto tiveram força laborativa. Defende que é justo isentá-los, na fase em que eles mais necessitam e menos podem lutar por recursos para seu merecido repouso.

O prazo regimental de emendas transcorreu *in albis*.

## II – ANÁLISE

A competência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para emitir opinião sobre a matéria decorre do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), já que o projeto propõe medida de proteção a idosos.

Em termos constitucionais, há que se destacar a legitimidade da iniciativa da proposição por membro desta Casa (art. 61, *caput*, da Constituição Federal (CF)), visto que compete ao Congresso Nacional dispor sobre matéria de competência da União referente ao sistema tributário (CF, art. 48, I), no âmbito do Imposto sobre a Renda (CF, art. 153, III).

Pelo potencial que tem de proporcionar aumento de bem estar ao seu público alvo, a medida harmoniza-se perfeitamente com o dever de amparo ao idoso imposto ao Estado pelo art. 230 da Lei Maior.

Além disso, não há impedimentos relacionados à juridicidade no projeto. Isso porque a edição de lei ordinária é o meio adequado ao objetivo pretendido, a matéria contida no PLS tem potencial para *innovar* o ordenamento jurídico, está presente o atributo da *generalidade*, estando o seu conteúdo compatível com os princípios gerais do direito.

No mérito, no que compete a esta Comissão, o aumento de limite de isenção para idosos deve ser louvado. A maior disponibilidade de renda advinda da medida servirá como alívio aos maiores de setenta anos, numa fase de vida em que as despesas com medicamentos e saúde tendem a aumentar consideravelmente.

Cabe destacar que o limite de dez salários mínimos fixado pelo projeto é adequado, não impedindo que idosos com maior capacidade contributiva deem a necessária contribuição à sociedade, em consonância com o princípio da capacidade tributária.

Por último, o PLS nº 480, de 2008, foi elaborado em boa técnica legislativa, atendendo às exigências formais da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

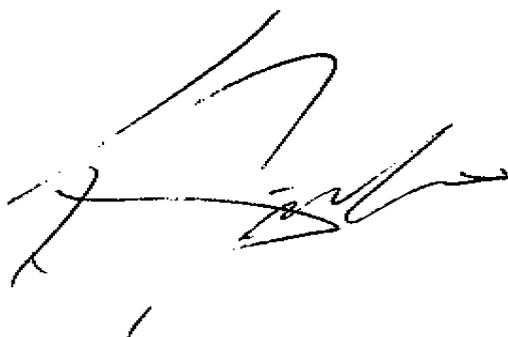
### III – VOTO

Ante o exposto, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2008, e votamos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.

, Presidente

, Relator



## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 480, DE 2008

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/10/2009 OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	
RELATOR: <i>AD HOC - SEN. PAULO PAIM</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1 - JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	2 - SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhesarenko</i>
PAULO PAIM	3 - MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>
VAGO	4 - MARINA SILVA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL) <i>Jose Nery</i>	5 - MAGNO MALTA
<b>PMDB, PP</b>	
VAGO	1 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
GERSON CAMATA	2 - ROMERO JUCÁ
VAGO	3 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	4 - MÃO SANTA
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
JOSÉ AGRIPINO	1 - HERÁCLITO FORTES
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	2 - JAYME CAMPOS <i>Jayme Campos</i>
ELISEU RESENDE	3 - MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>
VAGO	4 - ABELMIR SANTANA
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - VAGO
CÍCERO LUCENA	6 - MÁRIO COUTO
VAGO	7 - PAPALÉO PAES <i>Papaleo Paes</i>
<b>PTB</b>	
	1 - SÉRGIO ZAMBIASI
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PRESIDENTE)	1 - JEFFERSON PRAIA

**PARECER Nº 1.890, DE 2009,  
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)**

**RELATOR: Senador EXPEDITO JÚNIOR**

**RELATOR “AD HOC”: Senador FRANCISCO DORNELLES**

## **I – RELATÓRIO**

O PLS nº 480, de 2008, no art. 1º, altera o art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para dispor que são isentos do imposto de renda os rendimentos até o valor equivalente a dez salários mínimos, a partir do mês em que o contribuinte completar setenta anos de idade.

O art. 2º do PLS determina ao Poder Executivo a realização da estimativa da renúncia fiscal decorrente do benefício deferido, que deverá ser incluída no demonstrativo financeiro anexo ao projeto de lei orçamentária. O *caput* do art. 3º estipula a vigência imediata da futura lei, mas seu parágrafo único estabelece que a isenção só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Na justificção, o autor afirma que a realidade está a exigir maior flexibilidade na desoneração das rendas dos idosos em geral, sendo que o limite de isenção fixado atualmente não é adequado, assim como não é justa a discriminação entre os que possuem ou não um benefício previdenciário.

A proposição tramitou na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde recebeu parecer favorável na reunião de 20 de maio de 2009.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

De acordo com o art. 91, I, combinado com o art. 99, IV, do Regime Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Assuntos Econômicos apreciar, em decisão terminativa, matéria relacionadas a tributos, como é o caso.

No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito do tema, nos termos do art. 24, I, e do art. 153, III, todos da Constituição Federal (CF).

A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF) e não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária revela-se correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

Contudo, tramitam atualmente no Senado Federal os seguintes projetos de lei com conteúdo semelhante ao do PLS ora sob análise:

- PLS nº 365, de 2007, do Senador PAULO PAIM, que *altera os incisos XIV e XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir doenças a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre proventos de aposentadoria e reforma e para reduzir para 60 anos o limite de idade para gozo da isenção parcial do imposto de renda sobre os rendimentos de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma*. Foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e à CAE. A matéria tramita em conjunto aos PLSs nºs 105, 147, 292, de 2007, e 300, de 2004. Na CAS, o projeto foi rejeitado, em virtude da aprovação do PLS nº 300, de 2004. Atualmente está na CAE, distribuída ao relator, Senador ANTONIO CARLOS VALADARES;

- PLS nº 421, de 2007, do Senador EFRAIM MORAIS, que *altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder isenção total do imposto de renda da pessoa física aos rendimentos de aposentadoria e pensão, para os maiores de setenta*

anos, iniciando-se com isenção de vinte por cento dos rendimentos aos sessenta e seis anos. Foi distribuído à CAS e à CAE. O projeto foi aprovado em ambas as comissões, com duas emendas. **Foi encaminhado à Câmara dos Deputados em 3 de junho de 2009.** Em sua redação final, este projeto mantém os limites de isenção previstos no inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, mas estabelece novos parâmetros progressivos de isenção do imposto de renda, limitados a R\$ 3.800,00, a partir dos sessenta e seis anos de idade. É, portanto, mais amplo que o PLS ora em análise;

- PLS nº 447, de 2007, do Senador ALVARO DIAS, que acrescenta o inciso XXII ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda das Pessoas Físicas quaisquer rendimentos percebidos por maiores de 75 (setenta e cinco) anos de idade, desde que não percebam rendimentos de aposentadoria, reforma ou pensão superiores ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social. Foi distribuído à CAE, onde fui designado Relator e, em 26 de novembro de 2007, apresentei relatório favorável, com uma emenda, ainda pendente de apreciação. Essa proposição é, em princípio, menos abrangente do que o PLS nº 480, de 2008, pois o limite de idade é maior e o limite do benefício, menor.

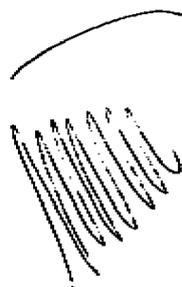
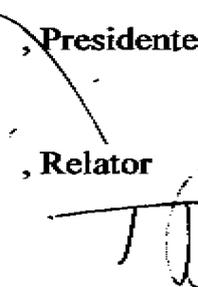
Como se vê, não só tramitam nesta Casa projetos de conteúdo semelhante ao do PLS nº 480, de 2008, como o Senado Federal já se posicionou recentemente sobre o tema, aprovando e enviando à Câmara dos Deputados, em 3 de junho de 2009, o PLS nº 421, de 2007, de conteúdo mais amplo.

Portanto, o Senado Federal já aprovou proposição que abrange o conteúdo do presente PLS, razão pela qual deverá ser declarado prejudicado, por haver perdido a oportunidade, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

### III – VOTO

À luz do exposto, votamos pela PREJUDICIALIDADE do Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2008.

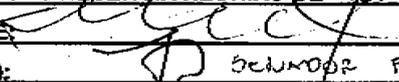
Sala da Comissão, 13 de outubro de 2009.

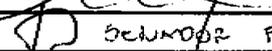
 , Presidente  
 , Relator

SEN. FRANCISCO DORNELLES  
RELATOR "AD HOC"

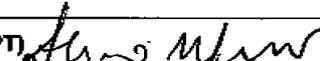
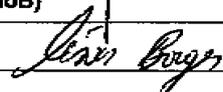
**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 480 DE 2008  
TERMINATIVO**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/10/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

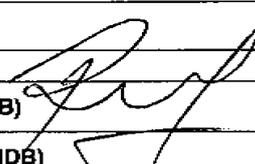
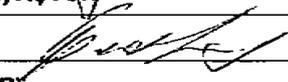
**PRESIDENTE:** 

**RELATOR(A):**  SENADOR FRANCISCO DORNELLES, RELATOR "AD HOC".

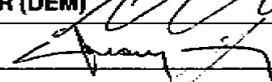
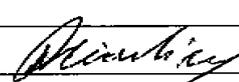
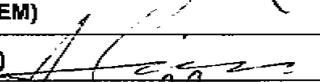
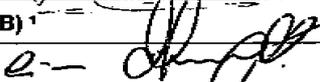
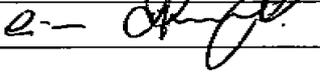
**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)**

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-DELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR) 	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

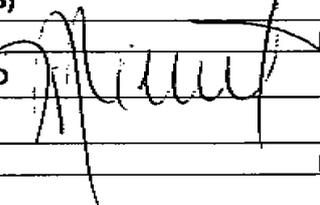
**Maioria (PMDB e PP)**

FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB) 
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB) 	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB) AUTOR	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) 	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) 	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM) 	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM) 
ADELMIR SANTANA (DEM) 	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB) 	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB) 	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

**PTB**

JOÃO VICENTE CLAUDINO 	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO

**PDT**

OSMIAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
-------------	-------------------

<sup>1</sup> Vaga cedida ao PTB

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -- Declaração de Prejudicialidade ao PLS nº 480 de 2008.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)					1-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
DELCIDIO AMARAL (PT)	X				2-RENATO CASAGRANDE (PSB)	X			
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-JOAO PEDRO (PT)				
TIAO VIANA (PT)					4-IDELI SALVATTI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)				
INACIO ARRUDA (PCdoB)					6-SADI CASSOL (PT)				
CESAR BORGES (PR)	X				7-JOAO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				1-ROMERO JUCA (PMDB)	X			
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GILVAM BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)	X				3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)				
NEUTO DE CONTO (PMDB)	X				5-LOBAO FILHO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)	X				6-PAULO DUQUE (PMDB)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7-ALMEIDA LIMA (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)					1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)	X				2-DEMOSTENES TORRES (DEM)				
ERRAIM MORAIS (DEM)	X				3-HERACLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSALBA CIARLINI (DEM)	X			
ADELMIR SANTANA (DEM)	X				5-KATIA ABREU (DEM)				
OSVALDO SOBRINHO (PTB) 1					6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
CICERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENÓRIO (PSDB)					8-SERGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGLIO (PSDB)					9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOAO VICENTE CLAUDINO	X				1-SERGIO ZAMBIASI (AUTOR)				
GIM ARGELLO					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PRAIA				

1 Vaga cedida ao PTB

TOTAL 15 SIM 14 NAO 1 PREJ 0 AUTOR 0 ABS 0 PRESIDENTE 0

*Garibaldi Alves Filho*  
Senador GARIBALDI ALVES FILHO  
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 10 / 09.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA.****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

.....

III - renda e proventos de qualquer natureza;

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

~~VII - fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;~~

~~VIII - fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;~~

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

---

### Seção III DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III - elaborar seu regimento interno;

~~IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

**Seção IV  
DO SENADO FEDERAL**

**Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:**

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

---

#### LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

---

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

---

~~XV— os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até o valor equivalente a cinquenta OTNs, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da dedução da parcela isenta prevista no art. 25 desta Lei; (Vide Decreto nº 97.793, de 30.5.1989)~~

~~XV— os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até o valor equivalente a trezentos e cinquenta BTN, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da dedução da parcela isenta prevista no art. 25 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 7.799, de 1989)~~

~~XV— os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até o valor equivalente a 480 BTN, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 anos de idade, sem prejuízo da dedução da parcela isenta prevista no art. 25 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 7.959, de 1989)~~

~~XV— os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, até o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto. (Redação dada pela Lei nº 9.250, de 1995) (Vide~~

**Medida Provisória nº 232, 2004)**

~~XV— os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, até o valor de R\$ 1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto; (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2006) (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006)~~

~~XV— os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, até o valor de R\$ 1.267,12 (mil, duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto; (Redação dada pela Lei nº 11.311 de 2006) (Vide Medida nº 340, de 2006)~~

- ~~a) (Vide Medida nº 340, de 2006)~~
- ~~b) (Vide Medida nº 340, de 2006)~~
- ~~c) (Vide Medida nº 340, de 2006)~~
- ~~d) (Vide Medida nº 340, de 2006)~~

XV - os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, até o valor de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) R\$ 1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

b) R\$ 1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) R\$ 1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

d) R\$ 1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2010; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

~~XXII— os valores pagos em espécie pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, no âmbito de programas de concessão de crédito voltados ao estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços. (Incluído pela Medida Provisória nº 451, de 2008) (Produção de efeito)~~

~~Parágrafo único.— O disposto no inciso XXII não se aplica aos prêmios recebidos por meio de sorteios, em espécie, bens ou serviços, no âmbito dos referidos programas. (Incluído pela Medida Provisória nº 451, de 2008)~~

XXII - os valores pagos em espécie pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, no âmbito de programas de concessão de crédito voltados ao estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).(Produção de efeitos).

**OF. 365/2009/CAE**

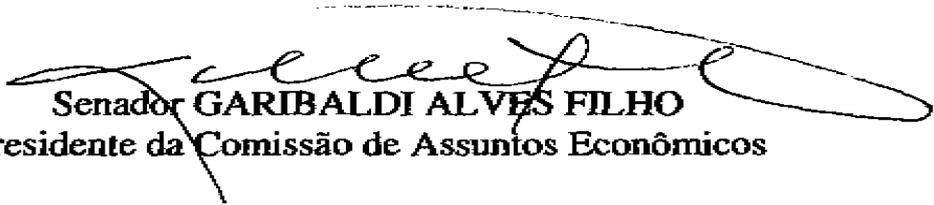
**Brasília, 13 de outubro de 2009.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal**

**Senhor Presidente,**

**Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou a Declaração de Prejudicialidade, em reunião realizada nesta data, ao Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2008, que “altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar integralmente, do imposto de renda, os rendimentos até o valor equivalente a dez salários mínimos, pelo contribuinte que completar setenta anos de idade”.**

**Respeitosamente,**

  
**Senador GARIBALDI ALVES FILHO  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**

## **PARECER**

### **Nº 1.901, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (PL nº 2.374/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

**RELATOR: Senador MARCONI PERILLO**

#### **I – RELATÓRIO**

Em exame o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008, que dispõe sobre o dever de notificação à Defesa Civil, por parte dos entes públicos que especifica, em caso de necessidade de ações preventivas de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Enviado a esta Casa pela Câmara dos Deputados, por força do art. 65, *caput*, da Constituição Federal, pelo Ofício nº 120/08/PS-GSE, de 5 de maio do ano findo, a proposição tem por objetivo regular a prestação de informações obrigatórias aos órgãos de defesa civil, sua natureza, procedimentos para seu suprimento, medidas de segurança preventivas para minimizar os riscos e reduzir a ocorrência de acidentes e desastres e penalização pelo descumprimento das disposições legais (art. 1º do Projeto).

O art. 2º da proposição determina que as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, são obrigadas a notificar os órgãos competentes da defesa civil previamente (no caso de risco produzido por suas atividades) ou imediatamente (nos casos de situações anormais que possam causar danos pessoais, materiais ou ambientais).  
requerer, às pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, informações técnicas sobre procedimentos potencialmente causadores de riscos, e, igualmente, realizar vistorias, testes e medições para a obtenção de dados necessários ao planejamento das ações de defesa civil (art. 3º).

O art. 4º do Projeto obriga a promoção de medidas de segurança em instalações por parte dos responsáveis pelas atividades de usinas hidroelétricas, termelétricas e nucleares; diques e barragens destinadas à regularização de cursos

d'água; depósitos de munições e explosivos; refinarias, destilarias e bases de distribuição de combustíveis, entre outros que venham a ser relacionados pelos órgãos competentes.

Em seu art. 5º, a proposição determina que os órgãos responsáveis por rodovias ou ferrovias pelas quais seja realizado transporte regular de cargas perigosas deverão estabelecer, em conjunto com os órgãos de defesa civil, planos para atendimento de situações de emergência relacionadas com esse transporte.

O art. 6º prevê o pagamento de multa pelos infratores das regras estabelecidas na proposição, caso esta seja transformada em lei. Finalmente, o art. 7º contém a cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

A iniciativa parlamentar da proposição, na Câmara dos Deputados (como noticiado pelo histórico da tramitação naquela Casa) não lesa os princípios constitucionais relativos às reservas de iniciativa. Inexiste, portanto, quanto a esse aspecto, qualquer ofensa à vigente ordem constitucional.

A matéria se insere entre as competências legislativas do Congresso Nacional, à vista da prescrição contida no art. 22, XXVIII, da Carta da República, dispositivo do qual se extrai a privativa competência da União para legislar sobre defesa civil. Demais disso, o inciso XVIII do art. 21 atribui à exclusiva competência administrativa da União o planejamento e a promoção da defesa permanente contra calamidades públicas.

É nessa linha a proposição que ora temos sob exame.

Ao impor o dever geral de notificação à Defesa Civil, preventiva ou imediata, de ações ou procedimentos potencialmente causadores de danos pessoais, materiais ou ambientais, o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008, vai possibilitar aos órgãos encarregados da defesa civil condições de adoção de ações preventivas e acauteladoras desses danos, reduzindo o custo humano, econômico e ambiental desses eventos.

Emergem, contudo, dois questionamentos.

O primeiro se origina na permissão contida no inciso V do art. 4º da proposição, que autoriza os órgãos competentes da Defesa Civil a identificarem outros empreendimentos ou atividades que deverão ser obrigados a promover medidas de segurança de suas instalações. À alegação de que se estaria autorizando órgãos da Defesa Civil a legislar sobre o tema, com vulneração de princípios constitucionais, responde-se que nada, na prescrição referida, conduz à transferência de competência legislativa, mas, antes, cuida-se apenas de permitir a

tais órgãos a atribuição de identificarem novas situações de risco potencial. A obrigação de prestar informações tomou a forma adequada – lei federal – já no *caput* do dispositivo em comento, não restando qualquer espécie de lesão à Constituição da República. As normas que vierem a ser editadas sob tal permissivo não se constituirão nem formal nem materialmente em lei, sendo apenas atos secundários, completivos da norma jurídica primária.

A segunda ponderação a que devemos nos ater é mais sólida. Trata da possibilidade de intrusão em temas conexos com atividades militares estratégicas. A interpretação combinada do § 3º do art. 3º com o inciso III do art. 4º conduz a essa possibilidade, permitindo vistorias em depósitos militares de *munições* – de qualquer espécie, já que não há ressalva – e *explosivos*. No tocante a isso, cremos excessiva a previsão da proposição em análise. A natureza intrínseca dos depósitos militares de munições e explosivos é, à toda evidência, altamente estratégica, e, divulgada a sua localização e detalhes de estocagem, poderia ser desenhada um sensível alvo a atividade terrorista ou de desestabilização interna, por exemplo. Cremos necessária a remoção do permissivo, o que se faz nos termos das emendas que deste são parte.

A técnica legislativa é adequada e não exige reparos.

### III – VOTO

Por conta do exposto, somos pela aprovação, nesta Comissão, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 \_ CCJ

Suprima-se da parte final do § 3º do art. 3º da proposição a expressão “ou militar”.

#### EMENDA Nº 2 \_ CCJ

Acrescente-se à proposição o seguinte art. 7º, renumerando o art. 7º existente como art. 8º:

Art. 7º O disposto nesta Lei não se aplica a empreendimentos, atividades ou instalações militares.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2009.



, Presidente *em exercício*

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 52 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/10/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE <i>em exercício</i> : <u>Sen WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</u>	
RELATOR: <u>Senador Marconi Perillo</u>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5. CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
JOÃO PEDRO <i>João Pedro</i>	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco Dornelles</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ERISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. EXPEDITO JÚNIOR <i>Expedito Júnior</i>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO <i>Gim Argello</i>
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

**CAPÍTULO II  
DA UNIÃO****Art. 21. Compete à União:**

.....

**XVIII - planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;**

.....

**Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:**

.....

**XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;**

.....

**Subseção III  
Das Leis**

**Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.**

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250,  
PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO****RELATÓRIO****RELATOR: Senador MARCONI PERILLO****I – RELATÓRIO**

*Em exame o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008, que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Enviado a esta Casa pela Câmara dos Deputados, por força do art. 65, *caput*, da Constituição Federal e mediante o Ofício nº 120/08/OS-GSE, de 5 de maio de 2008, a proposição tem por objetivo regular a prestação de informações obrigatórias aos órgãos de defesa civil, sua natureza, procedimentos para seu suprimento, medidas de segurança preventivas para minimizar os riscos e reduzir a ocorrência de acidentes e desastres, e penalização pelo descumprimento das disposições legais (art. 1º do projeto).

O art. 2º da proposição determina que as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, são obrigadas a notificar os órgãos competentes da defesa civil previamente, no caso de risco produzido por suas atividades, ou imediatamente, no caso de situações anormais que possam causar danos pessoais, materiais ou ambientais.

É estabelecido que os órgãos competentes da defesa civil poderão requerer, às pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, informações técnicas sobre procedimentos potencialmente causadores de riscos e, igualmente, realizar vistorias, testes e medições para a obtenção de dados necessários ao planejamento das ações de defesa civil (art. 3º).

O art. 4º do projeto obriga a promoção de medidas de segurança em instalações por parte dos responsáveis pelas atividades de usinas hidroelétricas, termelétricas e nucleares; diques e barragens destinadas à regularização de cursos d'água; depósitos de munições e explosivos; refinarias, destilarias e bases de distribuição de combustíveis; entre outras que venham a ser relacionadas pelos órgãos competentes.

Finalmente, em seu art. 5º, a proposição determina que os órgãos responsáveis por rodovias ou ferrovias pelas quais seja realizado transporte regular de cargas perigosas deverão estabelecer, em conjunto com os órgãos de defesa civil, planos para atendimento de situações de emergência relacionadas com esse transporte.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

A iniciativa parlamentar da proposição, na Câmara dos Deputados (como noticiado pelo histórico da tramitação naquela Casa), não lesa os princípios constitucionais relativos às reservas de iniciativa. Inexiste, portanto, quanto a esse aspecto, qualquer ofensa à vigente ordem constitucional.

A matéria se insere entre as competências legislativas do Congresso Nacional, à vista da prescrição contida no art. 22, XXVIII, da Carta da República, dispositivo do qual se extrai a privativa competência da União para legislar sobre defesa civil. Demais disso, o inciso XVIII do art. 21 atribui à União competência administrativa exclusiva para o planejamento e a promoção da defesa permanente contra calamidades públicas.

É nessa linha a proposição que ora temos sob exame.

o impor o dever geral de notificação, preventiva ou imediata, de ações ou procedimentos potencialmente causadores de danos pessoais, materiais ou ambientais, o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008, vai possibilitar aos órgãos encarregados da defesa civil condições para a adoção de ações preventivas e acuar eladoras desses danos, reduzindo o custo humano, econômico e ambiental desses evento

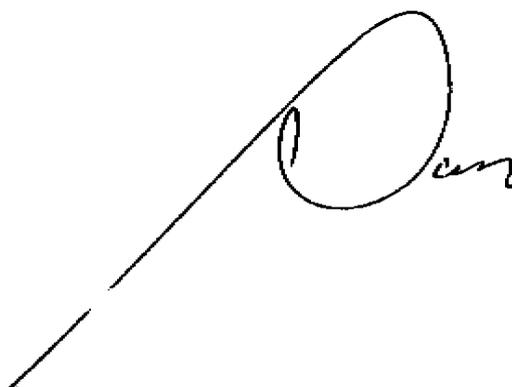
A técnica legislativa é adequada e não exige reparos.

### III – VOTO

Por conta do exposto, somos pela aprovação, nesta Comissão, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

## **PARECER**

### **Nº 1.902, DE 2009**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2009 (nº 1.392/2003, na Casa de origem, da Deputada Raquel Teixeira), que institui o Dia do Plano Nacional de Educação, acrescentando artigo à Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

**RELATOR: Senador EFRAIM MORAIS**

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 96, de 2009 (nº 1.392, de 2003, na origem), de autoria da Deputada Raquel Teixeira, institui o Dia do Plano Nacional de Educação, a ser celebrado, anualmente, a 12 de dezembro. O art. 1º da proposição determina a inserção da efeméride ao texto da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

Em sua justificação, a autora enfatiza a importância da promulgação do PNE, acalentada pelos educadores desde a década de 1930, e o sentido da instituição de uma data especialmente dedicada a celebrar a Lei que o criou, ressaltando, ainda, o papel desempenhado pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados na tramitação e na aprovação da matéria.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi distribuído à Comissão de Educação e Cultura (CEC), que se manifestou favoravelmente à sua aprovação, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), que aprovou a matéria mediante substitutivo oferecido no intuito de atender a disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998. Nos termos do art. 24, II do Regimento Interno daquela Casa, foi dispensada a apreciação do projeto pelo Plenário.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em foro de decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) a apreciação de proposições que disponham sobre datas comemorativas e homenagens cívicas, como é caso do PLC nº 96, de 2009.

Tal como salienta a autora da proposição em exame, o PNE representou um imenso avanço para a educação brasileira, particularmente no que diz respeito ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, de forma articulada às ações e aos programas do Poder Público.

Cabe lembrar que, decorridos cinquenta anos da primeira iniciativa com vistas à aprovação de um plano nacional para o setor, a intenção de conferir ao plano um fôlego de longo prazo, com força de lei, ressurgiu a partir da Constituição de 1988. A idéia de aprová-lo por intermédio da via legislativa encontrava respaldo na intenção de conferir estabilidade às iniciativas governamentais para a área da educação, no conjunto das políticas públicas.

Não é demais lembrar que o PNE tem como objetivos principais a elevação do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade de ensino; a redução das desigualdades sociais e regionais, relacionadas às questões do acesso à educação e à permanência na escola; e a democratização da gestão do ensino público. A listagem sumária dos objetivos demonstra a importância do PNE e a pertinência de se rememorar, por intermédio da criação de uma data específica, a sua transformação em Lei, mediante a inclusão da homenagem no texto da própria Lei nº 10.172, de 2001.

A data escolhida para a celebração remete ao §2º do art. 3º da Lei nº 10.172, de 2001, o qual determina que o *Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação do Senado Federal, acompanhará a execução do Plano Nacional de Educação.*

Esse dispositivo, ao atribuir o elevado encargo ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, faz lembrar, por sua vez, que, na tramitação do projeto, o plenário da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados abrigou a maior parte dos debates que produziram o aprimoramento do texto posteriormente promulgado como Lei nº 10.172, de 2001. O dia 12 de dezembro de 1999 marca a data de aprovação do parecer favorável ao projeto, no âmbito daquele colegiado.

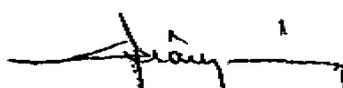
Por fim, cabe à CE, no uso de sua competência suplementar, pronunciar-se, também, quanto à constitucionalidade, à juridicidade e aos aspectos regimentais da proposição, sobre os quais não há reparo a fazer.

### III – VOTO

Pelo exposto, apreciado o mérito, e não identificando óbices de natureza constitucional, jurídica e de técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2009 (nº 1.392, de 2003, na origem).

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2009.

 Presidente *EVENTUAL*  
SEN. FLÁVIO ARNS

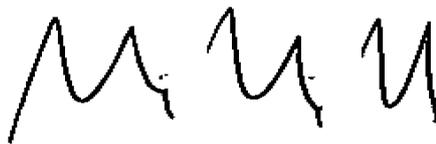
 Relator

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator, o Senador Efraim Morais.

Sala da Comissão, em 13 de outubro de 2009.

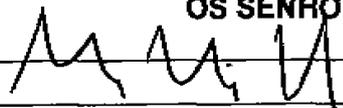


**SENADOR FLÁVIO ARNS**

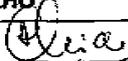
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

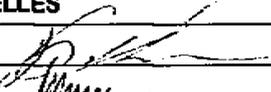
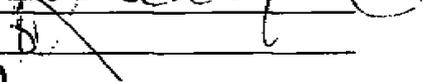
**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 096/09 NA REUNIÃO DE 31/01/09  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**  (SENADOR FLÁVIO ARNS)  
**EVENTUAL**

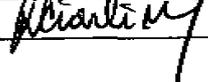
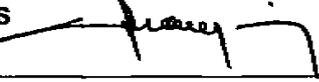
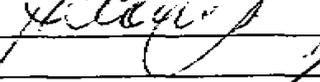
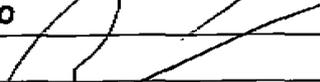
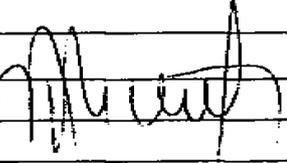
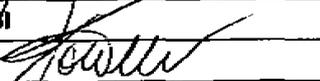
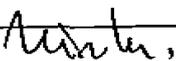
### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

(VAGO)	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE 	3- EDUARDO SUPPLY
PAULO PAIM 	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA

### MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON 
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO 
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP 
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL 	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI 	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS 
JOSÉ AGRIPINO	RELATOR
ADELMIR SANTANA 	5- ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS 	6- MARIA DO CARMO ALVES
FLÁVIO ARNS	7- EXPEDITO JÚNIOR
EDUARDO AZEREDO	8- MARCONI PERILLO
MARISA SERRANO	9- PAPALÉO PAES
	10- SÉRGIO GUERRA
	<b>PTB</b>
SÉRGIO ZAMBIASI 	JOÃO VICENTE CLAUDINO 
ROMEU TUMA 	MOZARILDO CAVALCANTI
	<b>PDT</b>
CRISTOVAM BUARQUE 	1- JEFFERSON PRAIA

PLC 096/09

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PR, PSB, PGO, P, B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PR, PSB, PGO, P, B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO					IDELI SALVATI				
FÁTIMA CLEIDE	X				EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM	X				JOSE NERY				
INACIO ARRUDA					ROBERTO CAVALCANTI				
(VAGO)					JOÃO RIBEIRO				
SADI CASSOL					MARINA SILVA				
TITULARES - MINORIA (PMDB, P, B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MINORIA (PMDB, P, B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBAO FILHO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				OSVALDO SOBRINHO				
HERACLITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X			
JOSÉ AGRIPINO					ELISBU RESENDE				
ADELMIR SANTANA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				EXPEDITO JUNIOR				
FLAVIO ARNS					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO					PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO					SERGIO GUERRA				
TITULAR - PTE	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTE	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 10 / 2009

SENADOR Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

---

### LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001.

Mensagem de Veto

Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

---

Art. 3º A União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional de Educação.

§ 1º O Poder Legislativo, por intermédio das Comissões de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação do Senado Federal, acompanhará a execução do Plano Nacional de Educação.

§ 2º A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano de vigência desta Lei, cabendo ao Congresso Nacional aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

---

Of. nº 235/2009/CE

Brasília, 13 de outubro de 2009.

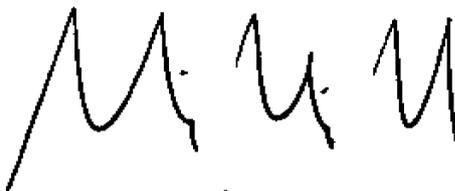
A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

**Assunto: Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 096, de 2009, de autoria de Sua Excelência a Senhora Deputada Professora Raquel Teixeira, que “Institui o Dia do Plano Nacional de Educação, acrescentando artigo à Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.”

Atenciosamente,



**SENADOR FLÁVIO ARNS**  
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

# **PARECER**

## **Nº 1.903, DE 2009**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2009 (nº 2.696/2007, na Casa de origem), do Deputado Carlos Brandão, que institui o Dia Nacional do Bumba Meu Boi.

**RELATOR: Senador LOBÃO FILHO**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 133, de 2009 (nº 2.696, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Carlos Brandão, propõe seja instituído o Dia Nacional do Bumba Meu Boi, a ser celebrado, anualmente, em 30 de junho.

Em sua justificação, o autor alega que esse folguedo é celebrado em todas as regiões do Brasil, ainda que sob denominações diferentes. Em estados como o Maranhão, especialmente, mobiliza muitos grupos no mês de junho, com a culminância das apresentações no dia 30 desse mês.

No auto do Bumba Meu Boi estão contidos elementos que incorporam as contribuições culturais dos europeus, africanos e indígenas brasileiros. Dos primeiros, resgata as tradições da idade média; dos segundos, a música e os instrumentos; dos terceiros, a coreografia. Além disso, está vinculado à história econômica, social e política brasileira, retratando, particularmente, a atividade de criação de gado, em que os principais personagens acabam por representar os conflitos dessa sociedade.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada, na forma dos arts. 24, II, e 54, do Regimento Interno daquela Casa, pelas Comissões de

Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, dispensada a apreciação do Plenário.

No Senado, foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), com foro de decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre o mérito de proposições que versem sobre datas comemorativas, matéria de que trata o PLC n° 133, de 2009.

Como argumentado na justificção do projeto, o Bumba Meu Boi constitui uma das manifestações culturais brasileiras de maior relevância, em razão de sua presença em todo o território nacional e sua permanência na história.

Adicionalmente, visto que a CE opinará terminativamente, compete a esta Comissão pronunciar-se, também, sobre os aspectos de redação, juridicidade e constitucionalidade da matéria.

Do ponto de vista constitucional, nos termos do art. 216 da Constituição Federal, constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza imaterial, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, entre os quais se incluem as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver. Notadamente, o Bumba Meu Boi representa um patrimônio imaterial de valor inestimável.

Sob o prisma do poder de legislar e da iniciativa, é legítima a sua proposição por parlamentar, nos termos dos arts. 24, VII, e 61 da Constituição Federal. No aspecto material, está em harmonia com os ditames da Lei Maior e do sistema jurídico nacional.

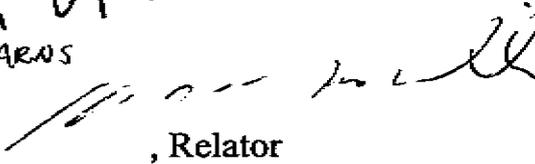
Quanto à técnica legislativa, a redação está em consonância com as regras previstas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III – VOTO

Por seu mérito, constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2009 (nº 2.696, de 2007, na origem).

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2009.

  
SENADOR FLÁVIO ARNS, Presidente EVENTUAL

  
, Relator

SENADOR LOBÃO FILHO

### SENADO FEDERAL COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

#### DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator, o Senador Lobão Filho.

Sala da Comissão, em 13 de outubro de 2009.

  
**SENADOR FLÁVIO ARNS**  
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 133/09 NA REUNIÃO DE 13/10/09  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  
EVENTUAL

(SENADOR FLÁVIO ARNS)

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

(VAGO)	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPPLY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA

### MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO
	RELATOR

### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- EXPEDITO JÚNIOR
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZÉREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLC 133 / 2009

TIPO DE VOTANTE	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOQUE DE APOIO AO GOVERNO (M, P, PSB, PFC, P, C, B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					JOAO PEDRO					
AUGUSTO BOTELHO					IDELI SALVATTI					
FATIMA CLEIDE	X				EDUARDO SUPLICY					
PAULO PAIM	X				JOSÉ NERY					
INÁCIO ARRUDA					ROBERTO CAVALCANTI					
(VAGO)					JOAO RIBEIRO					
SADI CASSOL					MARINA SILVA					
TIPO DE VOTANTE	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	MAIORIA (M, D, P, B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA					
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES					
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON	X				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO					
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X				
(VAGO)					CARIBALDI ALVES FILHO	X				
(VAGO)					LOBAO FILHO	X				
TIPO DE VOTANTE	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOQUE DA MINORIA (DEM, P, SDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER					
MARCO MACIEL	X				KATIA ABREU					
ROSALBA CIARLINI	X				OSVALDO SOBRINHO					
HERACLITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE					
ADELMIR SANTANA	X				MÁRIA DO CARMO ALVES					
ALVARO DIAS	X				EXPEDITO JUNIOR					
FLAVIO ARNS					MARCONI PERILLO					
EDUARDO AZEREDO					PAPALEO PAES					
MARISA SERRANO					SERGIO GUERRA					
TIPO DE VOTANTE	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBLASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI					
TIPO DE VOTANTE	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA					

TOTAL: SIM: 15 NAO: 14 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/10/2009

SENADOR Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

**CAPÍTULO II  
DA UNIÃO**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II - orçamento;

III - juntas comerciais;

IV - custas dos serviços forenses;

V - produção e consumo;

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

.....

**Subseção III  
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

---

## Seção II DA CULTURA

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º - É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998****Mensagem de veto****Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 234/2009/CE

Brasília, 13 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Carlos Brandão, que “Institui o Dia Nacional do Bumba Meu Boi.”

Atenciosamente,



**SENADOR FLÁVIO ARNS**  
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## **PARECER Nº 1.904, DE 2009**

**Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,  
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009 (PL nº  
3.567/2008, na Casa de origem, do Deputado João Paulo  
Cunha), que institui o Dia Nacional da Defesa Civil.**

**RELATOR: Senador ROMEU TUMA**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 151, de 2009, (PL nº 3.567, de 2008, na origem), de autoria do Deputado João Paulo Cunha, propõe seja instituído o Dia Nacional da Defesa Civil, a ser celebrado anualmente no dia 1º de fevereiro.

Em sua justificação, o autor argumenta o quanto as organizações de defesa civil têm sido relevantes para a segurança da população.

Com origem na Inglaterra, no período da Segunda Guerra Mundial, a noção de defesa civil foi se expandindo por todo o mundo, estando presente no Brasil desde a década de 1970, após o tristemente célebre incêndio do Edifício Joelma, em São Paulo. Por sinal, a data escolhida para celebrar o Dia Nacional da Defesa Civil, 1º de fevereiro, tem como objetivo lembrar esse evento.

Hoje organizada no Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), essa articulação tem sido fundamental para prevenir as consequências danosas de catástrofes naturais e de graves acidentes, prestando socorro prontamente às vítimas.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos dos arts. 24, II, e 54 do Regimento Interno daquela Casa, em caráter terminativo.

No Senado Federal, foi distribuída exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte a apreciação de matérias como a do PLC nº 151, de 2009, que dispõe sobre a criação de data comemorativa.

No âmbito da CE, temos apreciado a instituição de várias datas comemorativas, sempre com o intuito de celebrar a memória nacional ou de valorizar o espírito cidadão. A criação do Dia Nacional da Defesa Civil encontra-se entre as matérias que demonstram o quanto o Congresso Nacional está atento às iniciativas da sociedade e reforça seu espírito cooperativo.

Num país como o nosso, em que o Estado tem sido chamado a atuar como o grande gerente de quaisquer crises, é auspicioso verificar o quanto as associações de voluntários, clubes de serviços e uma gama infindável de organizações não-governamentais se unem para promover a defesa civil.

Obviamente, não se pode descartar o papel do Estado, com seus aparatos de serviços urbanos, corpos militares especializados – polícia e bombeiros –, ao lado de outros organismos, como os de saúde. Entretanto, para reduzir os efeitos danosos de enchentes, incêndios e outros tipos de sinistro, é essencial a participação da defesa civil.

Em caráter suplementar, visto que a CE opinará terminativamente sobre a matéria, compete a esta Comissão pronunciar-se, também, sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Na Constituição Federal (CF), nada obsta a criação de datas dessa natureza. Pelo contrário, ações desse quilate devem ser valorizadas, visto que, nos termos do art. 21, XVIII, consta entre as competências da União o planejamento e a promoção da defesa permanente contra as calamidades públicas, um tema diretamente afeito à defesa civil. Consta igualmente da CF a competência privativa da União para legislar sobre defesa civil, nos termos do art. 22, XXVIII. Também não se verifica vício de injuridicidade na proposição.

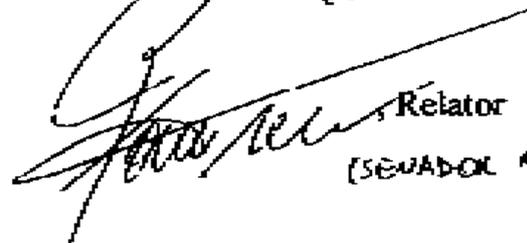
Acerca da técnica legislativa, o PLC nº 151, de 2009, observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009, (PL nº 3.567, de 2008, na origem).

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2009.

  
Presidente EVENTUAL  
(SENADOR FLÁVIO ARNS)

  
Relator  
(SENADOR ROMEU TUMA)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator, o Senador Romeu Tuma. Assina sem voto o Senador João Vicente Claudino.

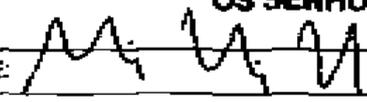
Sala da Comissão, em 13 de outubro de 2009.



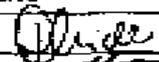
**SENADOR FLÁVIO ARNS**  
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

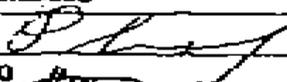
ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 151/09 NA REUNIÃO DE 13/10/09  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (SENADOR PAULO ARAÚJO)  
EVENTUAL

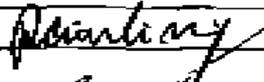
### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

(VAGO)	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEDE 	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM 	4- JOSÉ MERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA

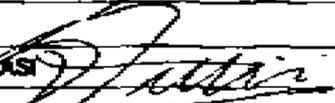
### MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON 
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP 
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES SILVA
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

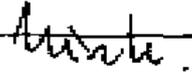
### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDS)

RAIMUNDO COLONBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL 	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA GIARLIN 	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS 
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA 	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS 	7- EXPEDITO JÚNIOR
FLÁVIO ARSIS	8- MARCONI PEROLLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

### PTB

SÉRGIO ZAMBIASI 	JOÃO VICENTE CLAUDINO 
ROMÉU TUNIA	ROZARILDO CAVALCANTI
RELATOR 	

### PDT

CRISTOVAM BUARQUE 	1- JEFFERSON PRAIA
---	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLC 151 / 2009

TITULAR (VOTO)	GRUPO DE VOTAÇÃO (VOTO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUTOR	SUPLENTE (VOTO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
(VAGO)						JOÃO PEDRO			
AUGUSTO BETELHO						IDELI SALVATTI			
FATIMA CLEIDE	X					EDUARDO SUPLICY			
PAULO PAIM	X					JOSE NERY			
INACIO ARRUDA						ROBERTO CAVALCANTI			
(VAGO)						JOAO RIBEIRO			
SADI CASSOL						MARINA SILVA			
VICTORINO DAMBENE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		AUTOR	SUPLENTE MAIORIA (PMRE/PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA						ROMERO JUCA			
MAURO FÉLIX						FRANCISCO DORNELLES			
GILVAM BORGES						PEDRO SIMON	X		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						NEUTO DE CONTO	X		
GERSON CAMATA						VALDIR RAUPE	X		
(VAGO)						CARBALDI ALVES FILHO	X		
(VAGO)						LEBÃO FILHO	X		
VICTORINO DAMBENE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		AUTOR	SUPLENTE MAIORIA (PMRE/PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RAMUNDO SOLOMBO						GILBERTO GOELLNER			
MARCO MACIEL	X					KÁTIA ABREU			
ROSALBA CARLINI	X					OSVALDO SOBRINHO			
HERACLITO FORTES						ERRAÍM MORAIS	X		
JOSE AGRIPINO						ELISEU RESENDE			
ADELMIR SANTANA	X					MARIA DO CARMO ALVES			
ALVARO DIAS	X					EXPEDITO JUNIOR			
FLAVIO ARNS						MARCONI PERILLO			
EDUARDO AZEVEDO						PAPALEO PAES			
MARISA FERRARO						SERGIO GUERRA			
TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		AUTOR	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X					JOAO VICENTE CALDINO			
ROMEU TUMA	X					MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		AUTOR	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X					JEFFERSON PRAIA			

TOTAL: SIM: 15 NÃO: 14 ABS: 00 AUT: 00 PRESIDENTE: 1

SENADOR Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/10/2009

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 21. Compete à União:

.....

XVIII - planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A  
70165-900 - BRASÍLIA-DF  
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: [scomece@senado.gov.br](mailto:scomece@senado.gov.br)

Of. nº 236/2009/CE

Brasília, 13 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

**Assunto: Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado João Paulo Cunha, que "Institui o Dia Nacional da Defesa Civil."

Atenciosamente,



**SENADOR FLÁVIO ARNS**  
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## **PARECERES**

### **Nº 1.905 E 1.906, DE 2009**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença.

#### **PARECER Nº 1.905, DE 2009**

**(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)**

RELATOR: Senador WELLINGTON SALGADO

RELATOR “AD HOC”: Senador CÍCERO LUCENA

#### **I – RELATÓRIO**

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 245, de 2006, apresentado pelo Senador Marcos Guerra, com o objetivo de alterar o art. 56 do Código de Mineração.

A atual redação do *caput* do art. 56 determina que a concessão de lavra poderá ser desmembrada em concessões distintas, a juízo do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Pelo parágrafo único do dispositivo legal, o desmembramento deverá ser pleiteado pelo concessionário.

O PLS em tela propõe que, no interesse do setor mineral, o desmembramento da concessão de lavra ou licença possa ocorrer sem a necessidade de autorização do titular do direito minerário preexistente, ~~se este~~

não promover, dentro de prazo fixado pelo DNPM, o aproveitamento pleiteado por terceiro.

Após a manifestação da CMA, o projeto será analisado, em caráter terminativo, pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 245, de 2006.

## II – ANÁLISE

Segundo o art. 102-A, II, *a e d*, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA apreciar o mérito das matérias quanto aos aspectos relativos à proteção do meio ambiente, controle da poluição, defesa do solo e dos recursos naturais e conservação dos recursos hídricos.

De início, cabe observar que a exploração de substâncias minerais – sob qualquer regime de aproveitamento outorgado pela autoridade do setor de mineração – depende de prévio licenciamento ambiental.

O licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente capazes de, sob qualquer forma, causar poluição ou degradação ambiental e a revisão do licenciamento estão previstos na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e são instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (arts. 9º, IV, e 10).

A mesma lei atribui competência ao Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) para estabelecer normas e critérios para a aplicação desse instrumento de gestão ambiental (art. 8º, I).

Assim, a Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997, impõe a necessidade de licenciamento ambiental para atividades de extração e tratamento de minerais, entre as quais figuram: a lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento; a lavra subterrânea com ou sem beneficiamento; a lavra garimpeira; e a pesquisa mineral com ~~guia~~ de utilização.

No campo das normas específicas, as Resoluções Conama n<sup>o</sup>s 9 e 10, ambas de 6 de dezembro de 1990, disciplinam, respectivamente, a obtenção de licenças ambientais para exploração mineral consentida sob os regimes de concessão de lavra ou de licenciamento.

Consoante essas regras, a outorga dos títulos de concessão de lavra ou licença para aproveitamento mineral fica condicionada à apresentação ao DNPM, pelo empreendedor, da licença ambiental pertinente – expedida pelo órgão estadual de meio ambiente ou, conforme o caso, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), após análise e aprovação do Plano de Controle Ambiental (PCA) e dos demais estudos necessários.

Como a outorga dos títulos de direito minerário para a exploração da área pleiteada é posterior à concessão da licença ambiental, é justo supor que o desmembramento desses títulos implique mudança nas variáveis que nortearam e permitiram a aprovação do PCA e o deferimento da licença ambiental pertinente para uma situação diversa da pretendida com o desmembramento – por exemplo, quanto ao tipo de mineral explorado, à tecnologia empregada, às dimensões espacial e temporal, aos aspectos relativos à minimização dos impactos ambientais e às medidas de recuperação adotadas.

Vale atentar que o próprio autor do projeto reconhece que o fracionamento dos títulos de concessão de lavra e licença permitirá que outras substâncias minerais possam ser aproveitadas em área onde já esteja sendo explorado determinado recurso.

Em face disso e uma vez que esse fracionamento não deve comprometer o uso sustentável dos recursos naturais e a sadia qualidade do meio ambiente, apresentamos emenda ao PLS n<sup>o</sup> 245, de 2006, de modo que o desmembramento da concessão de lavra ou licença seja facultado mediante revisão prévia das licenças ambientais concedidas para a exploração mineral requerida pelo titular do direito minerário preexistente.

### III – VOTO

Por todo o exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, com a modificação decorrente da emenda a seguir apresentada.

#### EMENDA Nº 1 – CMA

Dê-se ao § 1º do art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, a seguinte redação:

**Art. 1º** .....

**Art. 56** .....

§ 1º O desmembramento será pleiteado pelo pretendente por meio de requerimento dirigido ao Ministro de Minas e Energia, entregue mediante recibo no Protocolo do DNPM, onde será mecanicamente numerado e registrado, devendo conter, além de memorial justificativo, os elementos de instrução referidos no art. 38 deste Código e a licença ambiental pertinente, relativamente a cada uma das concessões ou licenças propostas.

..... (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 245 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14,03,2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR: <i>Cícero Lucena</i> (SEN. CÍCERO LUCENA) "AD HOC"	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
FRATTO CASAGRANDE-PSB <i>Flávio Arns</i>	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT <i>Fátima Cleide</i>	SERYS SLHESSARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B <i>Inácio Arruda</i>
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR <i>Expedito Júnior</i>
<b>PMDB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
<b>PFL</b>	
ELISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	SÉRGIO GUERRA
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PERES	VAGO

**PARECER Nº 1.906, DE 2009**  
**(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)**

**RELATOR: Senador WELLINGTON SALGADO**

## **I – RELATÓRIO**

Submete-se ao exame desta Comissão de Serviços de Infraestrutura, o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, apresentado pelo Senador Marcos Guerra, com o objetivo de alterar o art. 56 do Código de Mineração.

A atual redação do *caput* do art. 56 determina que a concessão de lavra poderá ser desmembrada em concessões distintas, a juízo do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Pelo parágrafo único do dispositivo legal, o desmembramento deverá ser pleiteado pelo concessionário.

A proposição em tela sugere que, no interesse do setor mineral, o desmembramento da concessão de lavra ou licença possa ocorrer sem a necessidade de autorização do titular do direito minerário preexistente, se este não promover, dentro de prazo fixado pelo DNPM, o aproveitamento pleiteado por terceiro.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## **II – ANÁLISE**

Segundo o art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura apreciar o mérito das matérias quanto aos aspectos relativos à *transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes, bem como outros assuntos correlatos.*

Inobstante ser a iniciativa meritória, somos da opinião que o projeto não deve prosperar.

Facilitar o processo de desmembramento e permitir que ele possa ser pleiteado por um novo pretendente, sem a anuência do titular, significa desestabilizar as

concessões existentes. Qualquer lavra que esteja temporariamente paralisada ou que evidencie o potencial de aproveitamento de alguma outra substância mineral poderá ser objeto de tal requerimento de desmembramento. Essa ameaça certamente comprometerá a segurança jurídica do titular, com sérios reflexos para a continuidade das pesquisas e dos investimentos.

Ademais, ao exigir-se que o titular se submeta a prazos estabelecidos para fazer o aproveitamento requerido pelo novo pretendente, cerceia-se o seu direito adquirido, consagrado na Portaria de Lavra. Para o aproveitamento de outras substâncias em área titulada, deverá o interessado, necessariamente, ter a anuência do titular, pois este tem o direito de avaliar se tal extração irá ou não prejudicar a lavra em andamento.

Por fim, acreditamos que devem ser relativamente pouco significativos os casos de subexploração dos recursos minerais, pois, o próprio Código já prevê sanções para os titulares que não explorarem suas concessões dentro dos prazos e das condições acordadas quando da concessão.

### III – VOTO

Por todo o exposto, nosso voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006.

Sala da Comissão,

, Presidente

 Relator

### DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em Reunião realizada no dia 08 de outubro de 2009, rejeita, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, que *“Dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença.”*

Sala da Comissão, 08 de outubro de 2009.

  
**Senador FERNANDO COLLOR**  
Presidente

**COM ISÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Matéria: Emenda nº 01-CI (SUBSTITUTIVO) ao Projeto de Lei do Senado, nº 245, de 2006

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB)					Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB)				
SERY'S SLHESSARENKO - PT					1- MARINA SILVA - PV				
DELCIDIO AMARAL - PT					2- PAULO PAIM - PT				
IDELI SALVATI - PT					3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB				
INACIO ARRUDA - PC do B	X				4- (vago)		X		
FATIMA CLEIDE - PT					5- EDUARDO DUPLICY - PT				
JOAO RIBEIRO - PR					6- JOAO PEDRO - PT				
TITULARES (PMDB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES (PMDB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES					1- NELTO DE CONTO		X		
GILVAM BORGES					2- LOBÃO FILHO				
PAULO DUQUE		X			3- PEDRO SIMON				
MÃO SANTA					4- VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP		X			5- (vago)				
TITULARES					6- ALMEIDA LIMA				
Bloco da Minoria (DEM / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES Bloco da Minoria (DEM / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER - DEM		X			1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM		X		
ELISEU RESENDE - DEM		X			2- EFRAIM MORAIS - DEM				
HERACLITO FORTES - DEM		X			3- ADELMIR SANTANA - DEM				
OSVALDO SOBRINHO - PTB		X			4- ROSALBA CIARLINI - DEM				
KATIA ABREU - DEM					5- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ARTHUR VIRGILIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB				
JOÃO TENÓRIO - PSDH					7- MARIO COUTO - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					8- ALVARO DIAS - PSDB				
MARCONI PERILLO - PSDB				X	9- SERGIO GUERRA - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FERNANDO COLLOR					1- GIM ARGELLO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSVALDO SOBRINHO - PTB					1- OSMAR DIAS				

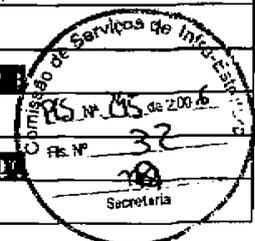
TOTAL: 13 Sim: 0 Não: 11 Abstensão: 1 Autor: 0 Presidente: 1 Sala das Reuniões, em 08 / 10 / 2009.

*Flav*  
Senador Fernando Collor  
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

Secretaria de Comissões  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes  
Comissão de Serviços de Infraestrutura

<b>Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006</b>	
ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 08/10/2009, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
<b>PRESIDENTE:</b> Senador Fernando Collor <i>Fcollor</i>	
<b>RELATOR:</b> <i>ad hoc</i> Senador Gilvam Borges WELLINGTON SALGADO <i>WELLINGTON SALGADO</i>	
[REDACTED]	[REDACTED]
SERYS SLHESARENKO - PT	1- MARINA SILVA - PV
DELCÍDIO AMARAL - PT	2- PAULO PAIM - PT
DELI SALVATTI - PT	3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
INÁCIO ARRUDA - PC do B <i>inacio</i>	4- (vago)
FÁTIMA CLEIDE - PT	5- EDUARDO SUPLYCY - PT <i>Eduardo Suplycy</i>
JOÃO RIBEIRO - PR	6- JOÃO PEDRO - PT
[REDACTED]	[REDACTED]
FRANCISCO DORNELLES	1- NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>
GILVAM BORGES [REDACTED]	2- LOBÃO FILHO
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	3- PEDRO SIMON
MÃO SANTA	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- (vago)
WELLINGTON SALGADO <i>Wellington Salgado (relator ad hoc)</i>	6- ALMEIDA LIMA
[REDACTED]	[REDACTED]
GILBERTO GOELLNER - DEM <i>Gilberto Goellner</i>	1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM <i>Antonio Carlos Junior</i>
ELISEU RESENDE - DEM <i>Eliseu Resende</i>	2- EFRAIM MORAIS - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM <i>Heráclito Fortes</i>	3- ADELMIER SANTANA - DEM
OSVALDO SOBRINHO - PTB <i>Osvaldo Sobrinho</i>	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
KÁTIA ABREU - DEM	5- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	6 - CÍCERO LUCENA - PSDB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	7 - MÁRIO COUTO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8 - ÁLVARO DIAS - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB <i>Marconi Perillo</i>	9 - SÉRGIO GUERRA - PSDB
[REDACTED]	[REDACTED]
FERNANDO COLLOR <i>Fcollor</i>	1- GIM ARGELLO
[REDACTED]	[REDACTED]
JOÃO DURVAL	1- OSMAR DIAS



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981**

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

---

**DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

Art. 9º - São Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

---

IV - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

---

Art. 10 - A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento de órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 1º Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial do Estado, bem como em um periódico regional ou local de grande circulação.

§ 2º Nos casos e prazos previstos em resolução do CONAMA, o licenciamento de que trata este artigo dependerá de homologação da IBAMA. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 3º O órgão estadual do meio ambiente e IBAMA, esta em caráter supletivo, poderão, se necessário e sem prejuízo das penalidades pecuniárias cabíveis, determinar a redução das atividades geradoras de poluição, para manter as emissões gasosas, os efluentes líquidos e os resíduos sólidos dentro das condições e limites estipulados no licenciamento concedido. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 4º Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA o licenciamento previsto no caput deste artigo, no caso de atividades e obras com significativo impacto ambiental, de âmbito nacional ou regional. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

---

Secretaria de Comissões  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes  
Comissão de Serviços de Infraestrutura

*Ofício nº 052 /2009-PRES-CI*

*Brasília, 08 de outubro de 2009.*

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

*Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em Decisão Terminativa, na reunião realizada no dia 08 de outubro de 2009 do ano em curso, o Projeto de Lei do Senado nº245, de 2006, que "Dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença", de autoria do Senador Marcos Guerra.*

*Respeitosamente,*



**Senador Fernando Collor**  
Presidente da Comissão

*Excelentíssimo Senhor*  
**Senador José Sarney**  
*Digníssimo Presidente do Senado Federal*  
**NESTA**

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **GILVAM BORGES**

### 1 – RELATÓRIO

Vem para a análise desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que tem como objetivo permitir o desmembramento de uma concessão de lavra ou licença.

O projeto altera o art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença, sem a necessidade de autorização do titular do direito minerário preexistente.

A aprovação de tal fracionamento, pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), fica condicionada à comprovação de que não haverá o comprometimento do aproveitamento racional da área. Além disso, o desmembramento só poderá ser efetivado se o titular do direito minerário preexistente não promover, dentro de prazo fixado pelo DNPM, o aproveitamento requerido pelo pretendente e se o aproveitamento for considerado de interesse para o setor mineral.

O Projeto foi distribuído às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Serviços de Infra-Estrutura (CI), cabendo a esta última decisão terminativa.

Na primeira Comissão, não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Foi designado relator o Senador Wellington Salgado, que apresentou minuta de parecer favorável ao projeto. A Comissão, em 14 de março de 2007, aprovou o parecer relatado "ad hoc" pelo Senador Cícero Lucena, que concluiu pela aprovação do projeto com emenda que prevê que o requerimento de desmembramento deverá vir acompanhado das licenças ambientais pertinentes.

Não foram oferecidas emendas à proposição no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Como esta Comissão tem a incumbência de pronunciar-se de forma terminativa sobre o projeto, faz-se necessária a verificação de sua aderência aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. O PLS nº 245, de 2006, está em harmonia com o art. 48, combinado com o art. 22, inciso XII, da Constituição Federal, que atribuem ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia. Também não há vício de iniciativa, porquanto cabe aos parlamentares iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 61 da Constituição Federal. Portanto, a proposição está adequada aos ditames constitucionais. Há, também, aderência da proposição aos aspectos de juridicidade e regimentalidade.

Segundo a atual redação do art. 56 do Código de Mineração, uma concessão de lavra somente pode ser desmembrada se o pleito for encaminhado conjuntamente pelo titular da concessão e por outros pretendentes. Isso significa, nas palavras do autor do projeto, que a atual legislação brasileira permite que os titulares de direito minerário não autorizem outros pretendentes a explorarem a mesma área, ainda que a substância mineral seja diferente da autorizada no título preexistente. O resultado é que toda a sociedade brasileira é prejudicada, pois muitas áreas com grande potencial ficam subexploradas.

Para evitar que os atuais titulares impeçam o aproveitamento de jazidas que podem se revelar economicamente viáveis, o autor propõe que o

desmembramento possa ser pleiteado sem a necessidade de autorização do titular do direito minerário preexistente. Ele antecipa que essa flexibilização do processo de exploração das mais diversas substâncias aumentará a produção mineral brasileira.

Ao conservar a exigência de que o desmembramento comprove o racional aproveitamento da área e a viabilidade técnica do projeto, a proposição assegura que o fracionamento contribuirá para o aumento da produção mineral.

Por outro lado, ao manter inalterada a prioridade do titular do direito minerário preexistente em promover o aproveitamento pleiteado por um terceiro, preserva-se o direito do titular da concessão. No entanto, esse titular terá que fazer esse aproveitamento dentro de prazo fixado pelo DNPM, sob pena de ver sua concessão desmembrada. Somente se esse prazo não foi cumprido e se o novo aproveitamento for do interesse do setor mineral é que o desmembramento será efetuado.

O procedimento proposto tem, portanto, o mérito de facilitar o aproveitamento de jazidas que não são plenamente exploradas por seus titulares sem, contudo, violar os direitos do titular da concessão. Ainda assim, não obstante as precauções previstas para preservar os direitos do titular, consideramos que, tendo em vista que uma concessão constitui ato jurídico perfeito, não se deve proceder a um desmembramento em condições outras que não as prevalentes quando da outorga da concessão. Segundo o Código de Mineração, o titular só perde seus direitos sobre a concessão se cometer uma das infrações listadas no art. 65. Conseqüentemente, não ocorrendo uma dessas condições, o concessionário não pode sofrer restrição de seus direitos.

Por acreditar que a iniciativa proposta pelo projeto merece prosperar, gostaríamos de sugerir alteração destinada a afastar qualquer suspeita de inconstitucionalidade. Recomendamos que a nova prática seja objeto de regulamento do Poder Executivo e que conste das novas concessões e licenças outorgadas.

Consideramos também muito pertinente a emenda aprovada na CMA, que condiciona o desmembramento à apresentação das licenças ambientais relevantes. Novos aproveitamentos, que podem envolver outros minerais, outras tecnologias, bem como outras dimensões espaciais e temporais, precisam, necessariamente, passar pelo crivo de uma análise dos impactos ambientais.

A inclusão de tal exigência constitui importante aperfeiçoamento ao projeto, posto que assegura o cumprimento da Política Nacional do Meio Ambiente e, em particular, da Resolução nº 237 de 1997, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que impõe a necessidade de licenciamento ambiental para atividades de extração e tratamento de minerais.

### III – VOTO

Por acreditar que a proposição pode ser importante para a expansão da exploração mineral no Brasil, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006. Contudo, permitimo-nos, na qualidade de relator da matéria, oferecer o seguinte substitutivo, destinado a aperfeiçoar a redação e afastar qualquer suspeita de inconstitucionalidade.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245 (SUBSTITUTIVO) DE 2006

Dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 56.** A concessão de lavra ou licença poderá ser desmembrada em concessões ou licenças distintas, a juízo do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), desde que o fracionamento não comprometa o racional aproveitamento da área.”

fiquem evidenciadas a viabilidade técnica, a economicidade do aproveitamento autônomo das unidades mineiras resultantes e o incremento da produção da área.

*Parágrafo único.* O desmembramento será pleiteado pelo concessionário, conjuntamente com os pretendentes às novas concessões, se for o caso, em requerimento dirigido ao Ministro das Minas e Energia, entregue mediante recibo no Protocolo do DNPM, onde será mecanicamente numerado e registrado, devendo conter, além de memorial justificativo, os elementos de instrução referidos no artigo 38 deste Código e a licença ambiental, relativamente a cada uma das concessões propostas. (NR)”

**Art. 2º** Acrescente-se ao Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, o seguinte art. 97-A:

“**Art. 97-A** Regulamento do Poder Executivo definirá em que circunstâncias o pleito de desmembramento, previsto no art. 56 deste Código, poderá ser submetido pelo pretendente sem a concorrência do titular do direito minerário preexistente.

*Parágrafo único.* Se o titular do direito minerário não subscrever o pleito de desmembramento, esta ação somente poderá ser efetivada se essa possibilidade já constar da portaria que outorgou a concessão ou licença; se o titular não promover, dentro do prazo fixado pelo DNPM, o aproveitamento requerido pelo pretendente, e se o aproveitamento for considerado de interesse para o setor mineral.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**VOTO EM SEPARADO Nº 100, DE 2009**

Perante a COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, que dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença.

**I – RELATÓRIO**

Está sendo submetido à apreciação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI) o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, de autoria do ex-Senador MARCOS GUERRA, que altera dispositivo do Código de Mineração para permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença.

O projeto altera o art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença, sem a necessidade de autorização do titular do direito minerário preexistente.

A aprovação de tal fracionamento, pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, fica condicionada à comprovação de que não haverá o comprometimento do aproveitamento racional da área. Além disso, o desmembramento só poderá ser efetivado se o titular do direito minerário preexistente não promover, dentro de prazo fixado pelo DNPM, o aproveitamento requerido pelo pretendente e se o aproveitamento for considerado de interesse para o setor mineral.

O Projeto foi distribuído às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Serviços de Infra-Estrutura (CI), cabendo a esta última decisão terminativa.

Na CMA, foi aprovado parecer que concluiu pela aprovação do projeto com emenda que prevê que o requerimento de desmembramento deverá vir acompanhado das licenças ambientais pertinentes. Nesta Comissão de Serviços de Infra-estrutura, o Senador Gilvam Borges apresentou parecer concluindo pela aprovação de substitutivo ao referido projeto.

**II – ANÁLISE**

Reconhecemos que a atual redação do Código de Mineração, dá aos titulares de direito minerário o poder de impedir outros pretendentes de explorarem a

mesma área, ainda que a substância mineral seja diferente da autorizada no título preexistente. Tal situação, indubitavelmente, prejudica a sociedade brasileira como um todo, pois muitas áreas com grande potencial mineral ficam subexploradas.

O substitutivo apresentado pelo relator, o Senador Gilvam Borges, procura contornar essa dificuldade e, ao mesmo tempo, preservar a prioridade do titular do direito minerário preexistente. Para tanto, propõe tornar mais fácil o desmembramento das concessões, permitindo que o requerimento de desmembramento seja submetido apenas pelo novo pretendente, excluído o titular da concessão. Os direitos do titular seriam preservados na medida em que ele manteria a prioridade em relação ao aproveitamento pleiteado por um terceiro.

Não obstante os méritos do substitutivo e os esforços envidados para não prejudicar indevidamente os detentores das concessões, acreditamos que o projeto não deve prosperar.

Facilitar o processo de desmembramento e permitir que ele possa ser pleiteado por um novo pretendente, sem a anuência do titular, significa desestabilizar as concessões existentes. Qualquer lavra que esteja temporariamente paralisada ou que evidencie o potencial de aproveitamento de alguma outra substância mineral poderá ser objeto de tal requerimento de desmembramento. Essa ameaça certamente comprometerá a segurança jurídica do titular, com sérios reflexos para a continuidade das pesquisas e dos investimentos.

Além disso, ao exigir que o titular submeta-se a prazos preestabelecidos para fazer o aproveitamento requerido pelo novo pretendente, cerceia-se o seu direito adquirido, consagrado na Portaria de Lavra. Para o aproveitamento de outras substâncias em área titulada, deverá o interessado, necessariamente, ter a anuência do titular, pois este tem o direito de avaliar se tal extração irá ou não prejudicar a lavra em andamento.

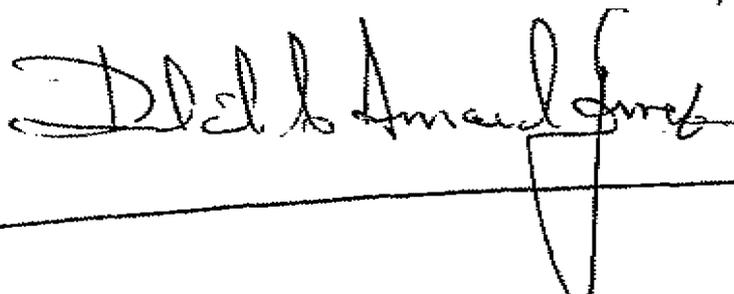
Por fim, acreditamos que devem ser relativamente pouco significativos os casos de subexploração dos recursos minerais, pois o próprio Código já prevê sanções para os titulares que não explorarem suas concessões dentro dos prazos e das condições acordadas quando da concessão.

### III – VOTO

Assim sendo, tendo em vista as razões acima expostas, voto contrariamente ao entendimento do Relator e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.901, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, **sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008** (nº 2.374/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socor-*

*ro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**Ofício nº 324/09-PRESIDÊNCIA/CCJ**

Brasília, 7 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo **arquivamento** do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005, que “Confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro”, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**Senador DEMÓSTENES TORRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

*Ofício nº 0123 /2009-PRES-CI*

*Brasília, 08 de outubro de 2009.*

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

*Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Decisão Terminativa, na reunião realizada no dia 08 de outubro do ano em curso, o Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2008, que "Modifica a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências", para determinar que o planejamento para a prestação de serviços de saneamento básico inclua sistemas de redução da velocidade de escoamento de águas pluviais.", de autoria do Senador Renato Casagrande.*

*Respeitosamente,*

  
**Senador Fernando Collor**  
Presidente da Comissão

*Excelentíssimo Senhor  
Senador José Sarney  
Digníssimo Presidente do Senado Federal  
N E S T A*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os

**Projetos de Lei do Senado nºs 286, de 2005, e 205, de 2008**, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

of.nº 234/2009/CE

Brasília, 13 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

**Assunto: Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Carlos Brandão, que “Institui o Dia Nacional do Bumba Meu Boi.”

Atenciosamente,



**SENADOR FLÁVIO ARNS**  
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

of.nº 235/2009/CE

Brasília, 13 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

**Assunto: Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 096, de 2009, de autoria de Sua Excelência a Senhora Deputada Professora Raquel Teixeira, que “Institui o Dia do Plano Nacional de Educação, acrescentando artigo à Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.”

Atenciosamente,



**SENADOR FLÁVIO ARNS**  
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

of.nº 236/2009/CE

Brasília, 13 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

**Assunto: Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado João Paulo Cunha, que "Institui o Dia Nacional da Defesa Civil."

Atenciosamente,



**SENADOR FLÁVIO ARNS**  
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que

os **Projetos de Lei da Câmara nºs 96, 133 e 151, de 2009**, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

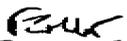
*Ofício nº 052 /2009-PRES-CI*

*Brasília, 08 de outubro de 2009.*

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

*Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em **Decisão Terminativa**, na reunião realizada no dia 08 de outubro de 2009 do ano em curso, o **Projeto de Lei do Senado nº245, de 2006**, que "Dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença", de autoria do **Senador Marcos Guerra**.*

*Respeitosamente,*

  
**Senador Fernando Collor**  
Presidente da Comissão

*Excelentíssimo Senhor  
**Senador José Sarney**  
Digníssimo Presidente do Senado Federal  
NESTA*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006**, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Inácio Arruda, Renan Calheiros e Pedro Simon enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem Apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, à medida que se constata que os efeitos da crise econômica mundial estão se dissipando no Brasil, as perspectivas de novos investimentos, antes descartadas, voltam à pauta das empresas. É o que está ocorrendo no Espírito Santo, onde, nos últimos 2 meses, os projetos anunciados somam 9 bilhões e 800 milhões de reais e representam a geração de mais de 36 mil empregos. Lidera a lista a construção, pela Vale, da CSU, Companhia Siderúrgica de Ubu, em Anchieta, no Litoral Sul. Ela consumirá 9 bilhões e 400 milhões de reais e contribuirá para a interiorização do crescimento, um dos pilares da política econômica do governo do Estado, proporcionando 33 mil novos postos de trabalho.

Esse valor não inclui outro projeto a ser executado também na Região Sul, pela Ferrous Resources, que reúne investidores da Inglaterra, Austrália, Estados Unidos e Brasil. A empresa pretende criar um grande complexo minerador, siderúrgico e exportador. A aplicação inicial de recursos deve ficar em torno de 5 bilhões e 400 milhões de reais. Por enquanto, o mineroduto e o porto de águas profundas têm início de obras definido, para o próximo ano. O mineroduto, com 420 quilômetros de extensão, escoará a produção de quatro minas no chamado Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, até o porto, nas imediações da Praia das Neves, em Presidente Kennedy.

No Norte do Estado, a WEG deve construir uma fábrica de motores em Linhares, a um custo de 186 milhões de reais. Outros projetos, de menor porte, na área de logística, novos ou de expansão de instalações já existentes, na região de Vila Velha e Cariacica, representam investimentos de 80 milhões de reais, com a geração de 700 empregos.

Essa retomada, como sempre ocorre nesses casos, deve dar início a uma reação em cadeia, já que os projetos, para sua execução, necessitam da colaboração de fornecedores locais – e estes, por sua

vez, precisarão criar novos empregos para atender ao acréscimo na demanda.

Também é alentador constatar que, na área do petróleo e gás, a crise em pouco afetou as obras em andamento no Espírito Santo. A quarta fase da Unidade de Tratamento de Gás de Cacimbas, em Linhares, está perto da conclusão. A construção da Unidade de Tratamento de Anchieta não sofreu interrupções e, no Litoral Norte, em Barra do Riacho, continua prevista para março de 2010 a inauguração do Terminal de Gás Liquefeito de Petróleo.

No setor energético, poucos Estados conseguiram fazer tanto em tão pouco tempo e reverter uma situação negativa como o Espírito Santo. Até há pouco, enfrentávamos problemas sérios no fornecimento de energia, com apagões constantes. Passaremos à condição de exportador, graças à decisão do setor privado de investir em pequenas centrais hidrelétricas e em usinas termelétricas que, em conjunto, gerarão o dobro da energia consumida em território capixaba.

Além disso, a produção de gás natural, nos próximos anos, deve subir de 8 milhões de metros cúbicos diários para 20 milhões, com a entrada em operação de blocos de petróleo já descobertos no Estado.

Entre usinas termelétricas em atividade, em construção e outras ainda em fase de estudos, está prevista a geração de 99,5 megawatts pela EDP Escelsa, distribuidora de energia para a maioria dos municípios do Espírito Santo.

A empresa também pretende criar um parque eólico, no litoral de Linhares, e deve participar do leilão da energia proveniente dos ventos, marcado para 25 de novembro pela Agência Nacional de Energia Elétrica. Esse parque deve gerar mais de 200 *megawatts*.

A retomada dos investimentos em território capixaba mostra que se consolidou no Espírito Santo um ambiente favorável às inversões produtivas, fortalecendo a confiança dos agentes econômicos, mesmo diante de um cenário que não era tão favorável. Contribuíram para isso a qualidade das instituições, as potencialidades e a capacidade fiscal do Estado, além do fato de a poupança pública ter sido canalizada para investimentos em infra-estrutura econômica e social.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (PC do B – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há quase um ano tramita no Congresso brasileiro o Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul, assinado em Caracas, em 4 de julho de 2006, pelos Presidentes dos Estados Partes do Mercosul e da Venezuela.

Estou plenamente convencido de que esta Casa deve aprovar o Tratado que outorgará *status* de mem-

bro pleno do Mercosul à Venezuela. De início, invoco o texto constitucional que, no parágrafo único do artigo 4º, dispõe sabiamente que o Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina visando a formação de uma comunidade latino americana de nações. A criação, consolidação e ampliação do Mercosul é uma resposta efetiva à elevada diretriz da Carta brasileira.

O Mercosul, Sr. Presidente, é um organismo dotado de personalidade jurídica e de ordenamento legal próprio. Essa organização internacional foi constituída com o ideal de permanência; sua continuidade é imprescindível, sobretudo diante da necessidade de solidificar os avanços até aqui verificados e expandir suas fronteiras, a exemplo do que sucede em outros blocos regionais.

A integração das nações sul-americanas acompanha uma inescapável tendência do mundo atual. Trata-se de uma iniciativa de alcance estratégico, de largo e profundo impacto, não de um mero episódio conjuntural; estamos frente a uma grave questão de Estado, não de governo.

A humanidade, nas duas guerras mundiais do século XX, conheceu bem os efeitos da agressividade inerente aos Estados nacionais que não tinham olhos para a cooperação entre os povos. A competição desenfreada instigou o sentimento imperialista e gerou a barbárie. Após a Segunda Guerra, assistimos a inadmissível divisão do mundo em dois grandes blocos. Este esquema ruiu, dando vez a amplas rearticulações das relações entre Estados e sociedades nacionais. Agora presenciamos movimentos estruturais da maior significação – a formação de blocos que privilegiam trocas em múltiplas dimensões, com destaque para as que dinamizam as relações comerciais e a adoção de políticas públicas de efeitos abrangentes.

De fato, não há alternativa promissora para os povos sul-americanos fora da integração continental. É o que demonstra, em fase mais recente, a dinâmica das relações internacionais. A supressão de certos entraves econômicos e democráticos impulsiona a aproximação entre povos e Estados. A questão essencial é saber quais os efeitos da integração para os países envolvidos e, em especial, para os seus nacionais.

Nesse sentido, vale recordar brevemente alguns dados que exemplificam a importância do movimento integracionista na América do Sul. Desde o ponto de vista econômico, o comércio do Brasil com a Argentina cresceu de 6% para mais de 20%; inversamente, a Argentina passou de 3,5% para 11% do nosso comércio.

De uma perspectiva política, pode-se dizer que a chamada “cláusula democrática” evitou o fracionamento

da ordem constitucional no Paraguai em, pelo menos, duas oportunidades. No aspecto educacional, é visível o incremento no número de estudantes do idioma espanhol no Brasil e do português nos demais países membros. Os exemplos mostram a relevância do bloco regional estabelecido entre argentinos, brasileiros, paraguaios e uruguaios.

Sr. Presidente, não vejo razão para retardar a adesão de novos membros ao Mercosul. A ampliação, inclusive, está prevista no Artigo 20º do Tratado de Assunção que prescreve a adesão, mediante negociação e após cinco anos de sua vigência, dos demais países-membros da ALADI.

A ampliação do Mercosul representa a possibilidade de firmar uma instituição regional capaz de formular suas normas com maior autonomia, elaborar um projeto de cooperação a partir de interesses e aversões comuns, incorporar múltiplas dimensões ao processo integracionista, ter uma presença ativa do Estado nacional e uma concepção da região como ator internacional de peso.

Propostas de adesão ao Mercosul devem, portanto, ser analisadas na perspectiva da contribuição que os países podem oferecer uns aos outros. Não se trata de alianças governamentais transitórias, mas de acordos estratégicos entre Estados nacionais. O processo integracionista está hoje assentado na prevalência de regimes democráticos e da economia de mercado. Esses princípios fundamentais denotam a necessidade de se buscar o equilíbrio entre as dimensões políticas e econômicas. Privilegiar uma em detrimento da outra, não é uma perspectiva construtiva.

Muitos de nossos parlamentares demonstram uma inquietação superlativa com o atual panorama político venezuelano; delineiam o cenário interno de um país fortemente vinculado à personalidade de seu presidente e com traços de regime que não estaria respeitando os dois pilares mencionados.

Convém recordar, porém, que na Venezuela, até 1989, governadores e prefeitos eram escolhidos diretamente pelo Presidente da República. Apenas com a assunção de Hugo Chávez passou a vigorar um regime político constitucional democrático que propiciou nada menos que 12 eleições até hoje. Das disputas eleitorais, o atual governo foi derrotado uma única vez, talvez a mais importante – o plebiscito da Constituição da Venezuela. Nesta consulta popular, ocorrida em 2 de dezembro de 2007, foram convocados mais de 16 milhões de eleitores. A proposta previa modificações em 69 artigos da Carta Magna. Os cidadãos venezuelanos, de modo livre e soberano, rejeitaram todas as alterações propostas. Um Programa de Acompanhamento Internacional para assistir ao Plebiscito da Reforma

Constitucional foi criado para assegurar a legitimidade dos resultados. À vista do desfecho, o Presidente Hugo Chávez reconheceu a vitória de seus adversários e os parabenizou. Percebe-se, no episódio, a grande mudança ocorrida naquele país no campo político em curtíssimo espaço de tempo.

Vale lembrar, ainda, que a Constituição Venezuelana em vigor prevê em seu artigo 72º a realização de um “referendo revocatório”, destinado a possibilitar ao cidadão a oportunidade de anular o mandato de titular de cargo público eletivo. Quando acionado, este mecanismo paradigmático assegurou legalmente a permanência do Presidente Chávez.

Sr. Presidente, todos esses fatos demonstram claramente que o sistema político venezuelano preenche o requisito da democracia. Portanto, não cabe utilizar a “cláusula democrática” como argumento para negar o ingresso da Venezuela no bloco sul-americano. Em nações tidas como democráticas e desenvolvidas, o tempo médio de permanência de um governante é razoavelmente longo, como no caso da França (sete anos de mandato do presidente, com direito à reeleição) ou da Inglaterra (sem restrições ao número de anos do primeiro Ministro, vide Margaret Thatcher e Tony Blair).

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a entrada da Venezuela no Mercosul é um forte estímulo para que nossos vizinhos persistam trilhando a rota democrática. Até mesmo os opositores do governo Hugo Chávez constatarem que a adesão do país ao Mercosul contribui para contornar eventuais fracionamentos da ordem constitucional. No limite, pode-se adotar a exclusão de tal ou qual país do organismo multilateral. A importância da integração para preservar a democracia tem sido demonstrada, em mais de uma ocasião, seja pelos mecanismos adotados pela OEA seja pela União Européia, de maneira inequívoca.

O presidente Hugo Chávez vem sendo objeto de críticas contundentes devido a suas propostas reformistas voltadas para a inclusão social, de seus confrontos com as elites venezuelanas e de sua contestação sistemática aos EUA. No entanto, seu governo tem se pautado pela estrita observância do ordenamento jurídico venezuelano, conforme os episódios descritos. Em 1998, véspera de sua posse, a pobreza na Venezuela atingia a 50% dos habitantes e a miséria a 20%. Dez anos depois, a pobreza havia diminuído para 20% e a miséria para 9%. Tais avanços sociais incomodam sobremaneira as oligarquias políticas que negaram, ao longo da história do país vizinho, perspectivas promissoras à maioria da população.

Em resumo, não deve prosperar qualquer argumento que negue a adesão da Venezuela ao Mercosul

em virtude de uma pretensa ausência de democracia. O Mercosul não pode ser construído, conforme já afirmamos, ao sabor das diatribes inerentes ao jogo político conjuntural. Afinal não se trata de julgar a postura política de um presidente, mas de consolidar a integração de Estados e sociedades nacionais sul-americanas.

Em relação às regras do livre comércio, a Venezuela é membro da Organização Mundial do Comércio (OMC) e seus maiores parceiros comerciais seguem sendo os Estados Unidos. Grandes empresas brasileiras como a Odebrechet, Andrade Gutierrez, Gerdau e Braskem estão presentes na Venezuela gerando contratos da ordem de US\$ 15 bilhões. Por óbvio, é interesse do Brasil proteger esses investimentos. Nesse prisma, não há melhor forma de fazê-lo do que mediante a adesão da Venezuela ao Mercosul.

Compreende-se a ausência de oposição contundente de setores empresariais brasileiros ao ingresso venezuelano. A lógica do mercado é regida por números e eles são expressivos. Entre 1999 e 2008, as exportações brasileiras para o mundo cresceram 300%. Em relação à Venezuela, elas aumentaram 850%. Esse país, que possui o 3º PIB da América do Sul, representa hoje o maior superávit individual da balança comercial brasileira. O saldo em favor do Brasil é da ordem de US\$ 4.6 bilhões. Essa cifra representa mais do que o dobro do superávit com os EUA. Hoje, a Venezuela ocupa a 6ª posição entre nossos parceiros comerciais. As relações econômicas com nosso vizinho representam milhares de empregos formais no Brasil. Obstar sua adesão ao Mercosul seria um contrasenso – significaria operar em contrário aos interesses de empresários e trabalhadores brasileiros.

Em 2005, o Brasil firmou vinte seis acordos com a Venezuela. Está em curso a cooperação nas áreas de energia, petroquímica, gás, aviação militar, mineração, agricultura, pesca, comunicação, indústria e comércio, ciência e tecnologia, além de empreendimentos conjuntos entre a Petrobrás e a PDVSA para exploração de petróleo na Faixa do Orinoco, da interconexão fluvial Orinoco-Amazonas, da interconexão elétrica Macagua II-Boa Vista, da construção da refinaria binacional em Pernambuco, entre outras.

Não teria cabimento prejudicar o espírito cooperativo que tem pautado nossas relações com a Venezuela, tanto mais considerando a presteza com que outros tentam garantir o mercado venezuelano para seus próprios produtos. A China é nossa concorrente em bens manufaturados destinados à Venezuela e empreende todos os esforços para ampliar sua participação. Afastar a Venezuela do Mercosul seria de grande valia para nossos concorrentes.

As negociações para a adesão da Venezuela ao Bloco Regional, ainda que não estejam inteiramente definidas as condições para o cumprimento dos compromissos previstos no protocolo, dizem respeito ao Conselho do Mercado Comum. Não constituem, portanto, obstáculo para aprovar o protocolo de adesão nos legislativos dos países membros. Os parlamentos da Argentina e do Uruguai aprovaram as respectivas Mensagens Presidenciais derivadas do Protocolo. No Brasil, nem a Constituição nem o regimento do Senado exigem o detalhamento prévio de direitos e deveres para a aprovação de acordos de comércio internacional. Ademais, o governo da Venezuela ao assinar o Protocolo de Adesão ao Mercosul aceitou cumprir todas as suas cláusulas.

Do ponto de vista geopolítico, temos com a Venezuela faixa de fronteira expressiva e interesses de defesa assemelhados. Compartilhamos problemas sociais e possuímos economias complementares. Asseguraremos, com a integração, matriz energética ímpar no mundo. Seremos parceiros do detentor da 6ª maior reserva de petróleo comprovada do planeta e da 9ª de gás. Como perder oportunidade igual a esta? Ficaremos ainda mais próximos da América Central e do Caribe. Teremos maiores condições de, junto com os quatro membros fundadores do Mercosul, fortalecer a democracia na região e nossas respectivas economias. O ingresso da Venezuela representa forte estímulo ao desenvolvimento das nações sul-americanas, sendo sua principal contribuição o reforço de um mercado comum com trocas de bens e serviços mais intensas e justas entre os países. Este é o caminho para a redução das desigualdades sociais e para a ampliação do bem-estar de nossas populações.

Cabe destacar ainda, Sr. Presidente, que a adesão da Venezuela ao Mercosul propiciará inúmeros benefícios para o Brasil, em particular para as regiões Norte e Nordeste. Iniciativas de integração energética, de infraestrutura produtiva e ambiental estão em curso, como a construção das linhas de transmissão elétrica em Roraima e da refinaria Abreu e Lima em Pernambuco. O ingresso da Venezuela, ao dinamizar os fluxos econômicos com a porção setentrional da América do Sul, hoje concentrados no Cone Sul, possibilitará um maior equilíbrio entre as regiões brasileiras.

Existem, pois, motivos de sobra para aprovar o Protocolo. A adesão da Venezuela ao Mercosul reveste-se de importância estratégica para a consolidação do bloco regional, a aceleração do desenvolvimento econômico-social dos países membros e a projeção internacional do subcontinente num mundo multipolar. Constitui etapa decisiva para firmar uma cooperação regional abrangente e inovadora. Rejeitar sua inclusão

como membro pleno poderia levar, não apenas ao isolamento desse país no conjunto sul-americano, mas a uma situação de anomalia no Mercosul. É oportuno destacar que a Venezuela participa do Parlasul desde sua criação, em maio de 2007, na condição de “membro em processo de adesão”, com cinco parlamentares “temporários” e sem direito a voto.

O Senado Federal não pode se furtar a suas obrigações. Não temos o direito de subestimar a importância do Mercosul para nosso país, tampouco o papel que sua ampliação há de ter para futuras gerações de brasileiros. Estamos diante de imperativo constitucional; de salvaguarda de interesses nacionais; da possibilidade de consolidação, em patamar mais sólido, do bloco que se forjou no romper dos anos noventa do século passado.

Somos desafiados por um projeto de grande alcance estratégico e por um processo inédito de cooperação entre países geográfica e culturalmente aproximados. Após quase dois séculos das guerras de independência, nações de portes variados, assumindo propósitos comuns, outorgam-se o direito de traçar seus próprios rumos, abrem novas perspectivas de desenvolvimento e buscam assegurar reconhecimento internacional e soberania. Portanto votemos, Srs. Senadores, pela aprovação do projeto de adesão da Venezuela ao Mercosul, confiantes de estarmos trilhando o caminho que respeita a vontade de integração dos povos e Estados Sul Americanos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com muita satisfação que comunico, aqui neste Plenário, que participei ontem, em Arapiraca, da assinatura da ordem de serviço para a construção de mais um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, o antigo CEFET.

Essa foi a primeira assinatura, de uma série de outras 7 que irão ocorrer em Alagoas – Além de Arapiraca, mencionamos Murici, Piranhas, Santana do Ipanema, Penedo, São Miguel dos Campos e Maceió.

Assim, no dia 09 próximo, senhoras senadoras, senhores senadores, iremos participar da assinatura da ordem de serviço para a construção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, em Murici.

Hoje, Alagoas conta com 4 escolas profissionalizantes, em Maceió, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios e Satuba.

Com as novas instalações em andamento, que são 7, passaremos a ter, portanto, 11 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no Estado de Alagoas.

Apenas ilustrar, o Campus de Arapiraca, com os novos cursos técnicos que serão implantados, beneficiará diretamente mais de 1.500 alunos no município e nas regiões vizinhas.

Casa Instituto, além disso, conta com, no mínimo, 60 professores e 60 servidores administrativos.

A interiorização do ensino profissionalizante é um dos principais fatores de desenvolvimento econômico e social dos nossos municípios.

A formação técnica de excelência, a cargo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas criará uma oferta concreta de mão de obra qualificada para atender os novos desafios de crescimento de Alagoas e do Brasil.

Com isso, os municípios do interior de Alagoas já se habilitam, senhor Presidente, para atrair novos investimentos, atrair novas empresas, porque estamos, verdadeiramente, ampliando as condições educacionais e técnicas do nosso povo, para responder às exigências do mercado, cada vez mais competitivo.

Agradeço, portanto, ao Presidente Lula, que vem se dedicando muito, muito mesmo, à interiorização do ensino profissionalizante, na perspectiva de que

possamos ter mais e mais pessoas preparadas para o mercado de trabalho.

O Ministro Fernando Hadad é outro entusiasta dessa interiorização, e tem se mostrado muito receptivo às demandas que temos levado ao Ministério da Educação sobre o ensino profissionalizante de Alagoas e a implantação de novos “campi” universitários no nosso Estado.

Estive ainda, senhoras senadoras, senhores senadores, visitando os municípios de União dos Palmares e São Miguel dos Campos, para que possamos identificar as necessidades dessas localidades e orientar a nossa atuação parlamentar no Senado.

Continuarei, portanto, trabalhando para que Alagoas receba esses investimentos tão necessários para que possamos enfrentar os desafios do desenvolvimento econômico e da melhoria das condições sociais do nosso povo.

Muito obrigado!

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

**Nos dias 27 a 29 de outubro, foi realizada, no Auditório Petrônio Portela, do Senado Federal, a 2ª Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz.**

**O objetivo deste encontro, que reúne especialistas brasileiros e de outros países, é, segundo seus organizadores, “sensibilizar e conscientizar o Poder Público e sociedade para a importância do cuidado primordial na Primeira Infância, período de formação do indivíduo apto à convivência social e à cultura da paz, promovendo o desenvolvimento da criança”.**

**O público alvo das palestras e dos debates são legisladores, profissionais das áreas de educação, saúde, assistência social, direitos humanos, meios de comunicação, planejamento urbano, gestores, pais e estudantes.**

**Essas discussões, que resultarão não só no compartilhamento do conhecimento sobre a matéria, mas na busca das melhores propostas para se atacar problemas de tamanha complexidade, vêm no passo do meu projeto, que se transformou na Lei 11.523/2007, que instituiu a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância.**

**Fui o responsável pela abertura dos debates, que antecedeu à palestra do Prof. Richard Tremblay, diretor do Centro de Excelência para o Desenvolvimento para a Primeira Infância, da Universidade de Montreal, Canadá. O tema deste painel foi “Prevenção da Violência com Ação na Primeira Infância”.**

**Como se trata, a meu ver, de assunto da mais relevante importância, principalmente quando o noticiário do dia-a-dia é repleto de exemplos ilustrativos de violência contra menores, praticados, não raramente, pelos próprios familiares, trago, para registro nos anais do Senado Federal, o inteiro teor do meu pronunciamento, esperando que, o mais breve possível, possamos, o Legislativo, juntamente com outras instituições representativas da sociedade, buscar os mecanismos mais apropriados para alterar esse diagnóstico que já ultrapassa os limites da barbárie. Como se verá no final deste mesmo pronunciamento, a minha expectativa é a de que essa mesma Lei 11.523/2007 torne-se obsoleta, no prazo melhor possível, pois não se**

concebe, em um contexto de rápida evolução da sociedade, que ainda tenha que permanecer, por muito tempo, uma lei cujo objetivo é conscientizar a humanidade da importância de se cuidar da suas crianças. O referido texto é o seguinte:

Meus queridos irmãos e companheiros desta segunda semana de valorização da primeira infância e cultura da paz:

Durante muito tempo, o Brasil foi chamado de “País do futuro”. Também é muito comum nos referirmos às nossas crianças, como “o futuro do País”. Pois bem, num mero exercício de lógica, poderíamos dizer, então, que as crianças do Brasil sempre foram tratadas como “o futuro do país do futuro”. Quer dizer: algo distante.

Como tudo no Brasil é mais curativo do que preventivo, isso dava, e ainda dá para muitos, a sensação de que era, e é, possível curetar a as feridas da falta de cuidado com as nossas crianças, quando elas aparecerem, no futuro. Um futuro quando, naturalmente, outras crianças haverão. E que serão novos futuros. Com tais ou maiores problemas que os de hoje. Quer dizer: um futuro que, já se sabe, desde já, virá com sérias sequelas. Pior: sequelas estruturais.

Mal percebíamos que o nosso hoje nada mais é do que o futuro do passado. Quer dizer, colhemos hoje o que fizemos, ou o que deixamos de fazer, antes. Talvez tardiamente, nós começamos a perceber que, na verdade, o Brasil é o país do presente. E que, se quisermos um futuro melhor para este mesmo país, temos que tratar, já, os problemas das nossas crianças. As crianças de hoje.

Também tarde, mas melhor que nunca, começamos a entender que a questão da infância não se inicia, propriamente, no nascimento, mas na saúde da mãe, mesmo antes da concepção dos filhos. Que a saúde da criança está intimamente ligada à qualidade de vida da mãe, da mulher. Neste caso, então, mesmo que sejamos curativos, estamos tendo uma atitude preventiva, proativa. Estamos antecipando o nosso futuro enquanto uma nação mais justa, mais humana e mais capacitada para acompanhar todos os avanços que virão numa velocidade cada vez maior.

Em muitos segmentos e indicadores, entretanto, nós ainda somos o “país do passado”. O trabalho infantil, a prevalência de doenças já debeladas em muitos cantos do mundo, a violência contra crianças podem ser bons, ou, no caso, maus, exemplos deste nosso “atraso de vida”.

Mas, não há como negar que já avançamos, e muito, nestes últimos tempos. Eu acho que eventos como este são da maior importância, porque reúnem pessoas em torno das melhores ideias, principalmente as que têm essa enorme responsabilidade de conceber programas e de gerar uma maior conscientização sobre a importância da valorização da Primeira Infância, para se construir uma verdadeira cultura da paz.

Eu não tenho dúvida de que a primeira ação tem que ser, necessariamente, voltada para a alimentação. Das mães e dos filhos, na primeira infância. Eu não posso conceber, em um mundo que se vangloria da mais alta tecnologia, no campo e na cidade, ainda existirem mais de 130 milhões de crianças na mais absoluta miséria. Que dormirão a próxima noite na enorme probabilidade de que seus sonhos serão eternos. Os sonhos dos justos, asfixiadas pela ganância dos injustos. Que, somados os seus familiares, já são mais de um bilhão, segundo dados da ONU. Um bilhão de semelhantes, na mais absoluta fome.

Esta é, sem dúvida, a primeira e a maior violência que nós, e não os respectivos pais, estamos cometendo contra as crianças: a fome. Em um mundo onde sobram alimentos, e grande parcela deles, em muitos casos a maior parte, vai para o lixo, mais de um bilhão de pessoas, sendo 130 milhões de crianças, padecem da dor da violência da fome.

E, isso, sem contar o que vai significar, no futuro, para essas mesmas crianças, na luta pela sobrevivência. Uma multiplicação exponencial de todos os tipos de violência. É preocupante o número de crianças responsáveis por crimes, muitas vezes bárbaros, no noticiário de todos os dias.

As mesmas pequenas mãos, que cada vez mais cedo tocam o teclado do computador, são aquelas que puxam o gatilho da arma, também cada vez mais sofisticada. Mesmo quando cometidos por adultos, há uma correlação muito forte entre crime e história de vida dos respectivos criminosos, principalmente quando ainda na primeira infância.

Mesmo nas famílias mais abastecidas, as crianças que estão, cada vez mais cedo, conectadas com o mundo, são as mesmas que vivem isoladas, entre quatro paredes, em um mundo igualmente cada vez mais virtual.

Os espaços públicos se perderam em nome dos corredores dos shoppings e das vitrines cintilantes, verdadeiros chamados ao consumismo. A televisão ocupou o lugar da família e da escola. Há, hoje, um semicírculo a ditar normas de procedimentos, desde muito cedo. Um apelo ao consumo, nem que seja através do crime.

O assalto, muitas vezes seguido de morte, é o ingresso para ultrapassar o muro do mercado, para se ter o tênis de grife ou a roupa da moda. Quando não o tráfico, dinheiro fácil e rápido. Rápido para viver e mais rápido ainda para morrer.

Sinais exteriores de riqueza material substituíram sinais interiores de nobreza de sentimentos.

É preocupante o número de crianças, vítimas inocentes da violência. A cada dez horas, morre uma criança no Brasil, vítima da barbárie. Pior, em muitos casos, cometida pela própria família. Pais, mães, tios, padrastos, madrastas, irmãos, gente com a responsabilidade de proteger, mas que matam e ferem. Nestes casos de barbárie, portanto, a presença do adulto e da criança. Do presente e do futuro. Do que somos e do que seremos.

É impressionante, também, quando se observa o mapa do planeta, se o assunto é miséria. Os dados da UNICEF são o melhor testemunho de que estamos construindo verdadeiros guetos, nestes tempos de globalização. A miséria se concentra, cada vez mais, nos países da África e da Ásia e na periferia dos grandes centros urbanos, aí independentemente de que região. Cercamos essa miséria com o muro do mercado. Um muro de vergonha. De um lado, os “incluídos” sob o ponto de vista do consumo. Do outro, quem ainda não adquiriu o “passaporte” para transpor este mesmo muro.

Numa linguagem “contábil”, a globalização considera como “ativos” os que geram receita, e “passivos” os que significam despesas, custos. Nesta era da globalização, países inteiros, ou mesmo regiões inteiras, são contabilizados nesta mesma coluna do “passivo”. São chamados, muitas vezes, de “pesos mortos”, ou “lado escuro do mundo”.

Para se ter uma ideia, se a referência são os dados da UNICEF sobre esperança de vida de crianças até cinco anos, tem-se uma situação bastante ilustrativa: nos países desenvolvidos, morrem, sempre, menos de dez crianças nesta faixa, a cada mil nascidas vivas. Nos países menos desenvolvidos, quase sempre passam de cem.

Se considerarmos as crianças até 28 dias de vida, a probabilidade de elas morrerem nos países subdesenvolvidos é quatorze vezes maior do que se elas tivessem nascido em países desenvolvidos. Quer dizer, nascer também se transformou em uma verdadeira loteria da vida.

O risco da mãe morrer por complicações relacionadas à gravidez e ao parto é, em média, mais de trezentas vezes maior nos países subdesenvolvidos. Aliás, eu não conheço outro indicador de desigualdade maior, ou pior, que esse.

É bem verdade que o número de crianças que morrem menores de cinco anos caiu, de treze milhões em 1990, para 9,2 milhões em 2007. Mas, além de continuar sendo um número assustador, é bom perceber, nos dados da UNICEF, que a quantidade de mortes de mães, causadas por complicações da gravidez e do parto, continuam nos mesmos patamares, neste mesmo período.

Continua também o mesmo quadro das disparidades regionais, e aqui ainda mais agravado: a ONU diz que quase a totalidade destes casos de mortes maternas se dá nos países mais pobres. Isso, sem contar as mães que, mesmo não perdendo a vida, sofrem de sequelas decorrentes da gravidez e do parto. São quase dez milhões de mulheres, no mundo, nesta situação, por ano. Para cada mulher que morre, outras vinte ficam com sequelas.

Quantas serão, também, as crianças que, se sobrevivem a essa loteria, carregam, pelo resto de suas vidas, que não serão longas, semelhantes consequências?

É bom enfatizar que, quaisquer que sejam essas estatísticas, elas não refletem a verdadeira realidade que, infelizmente, é muito mais deteriorada porque, nos países menos desenvolvidos, os registros são tremendamente precários.

Em milhões de casos, as crianças, do ponto de vista legal, nem morrem, porque não nascem. Não são nem mesmo, estatísticas oficiais. Das três milhões de crianças brasileiras que completaram o primeiro ano de vida em 2006, 400 mil não possuíam qualquer documento de identidade.

Quantos serão, portanto, os “anjinhos”, como no Brasil, que não passam pela retina dos censos, nem pela preocupação dos governos, nem pelas pranchetas dos pesquisadores, nem mesmo pela compaixão dos justos?

Oficialmente, o Brasil tem algo como 23 milhões de crianças até seis anos. Meia Argentina, ou uma Austrália, ou duas Grécias. Mais da metade destas mesmas crianças estão no convívio de famílias que ganham menos de meio salário mínimo per capita, por mês. Isso corrobora a ideia de que, se eu me preocupo com as crianças, de qualquer idade, eu tenho que considerar, em qualquer estatística, as mães, os pais, a família.

Daí é que eu tenho uma visão mais ampliada de programas como o “Fome Zero”, ou o “Bolsa Família”.

Em primeiro lugar, eu acho que eles têm que ter prazos de validade. Não serem eternamente considerados como mera distribuição de alimentos ou de ajudas de custo. Jamais como dádivas. Nem para quem distribui, nem para quem recebe. Nem mesmo como programas compensatórios.

Os programas têm que ter, necessariamente, mecanismos de emancipação. O beneficiário tem que ter a perspectiva, e a consciência, de que estes programas são alicerces, para pilstras que eles próprios vão erguer, mais dias, menos dias. E que sejam menos dias!

Mas, eu não avalio, como muitos, estes programas numa espécie de coluna do passivo. Como custo. Para mim, são investimentos sociais do mais alto retorno. Basta que se imagine que eles estão alimentando, também, crianças de zero a seis anos. E mães grávidas. Eles estão, portanto, construindo um futuro para o país, certamente diferente do atual.

São curativos naquilo que deixamos de fazer no passado. Entretanto, são preventivos naquilo que, se não fizermos agora, teremos que fazê-lo, com custos ainda maiores, talvez incalculáveis, no futuro.

Eu não tiro o mérito de quem defende a tese de que o futuro do Brasil está na educação. Teremos, sem dúvida, se a educação for prioridade, um outro país, mais instruído e mais preparado para os desafios destes nossos tempos. Mas, eu não consigo imaginar os resultados esperados desta mesma educação, se, antes ou, no mínimo, concomitante, este “futuro do país” não se alimentar adequadamente.

Tenho certeza de que este tema será desenvolvido com maior proficiência neste evento, mas todos já sabem o que significa a falta de nutrientes na formação do cérebro humano. Muitas vezes sequelas irreversíveis.

Como, então, educar essa criança, ou esse adulto, que teve lesões cerebrais por falta de alimentos? Não seria isso que estaria a justificar o fato de inúmeras crianças estarem frequentando a escola tendo como primeira prioridade, para elas e para os pais, a merenda escolar?

Eu me lembro de uma matéria de jornal, há algum tempo, que dava conta de que estava impossível, para o Exército brasileiro, recrutar quadros em determinadas regiões do Brasil, porque os jovens de lá não possuíam, nem mesmo, estrutura física para preencher os critérios de convocação. A grande maioria pouco ultrapassava o 1,5 m de altura. O autor da matéria os chamava de “gabirus”.

Nem se falava em capacidade intelectual, mas é evidente que havia, também, uma forte correlação entre falta de alimentação e retardo cognitivo. Um elemento mais que crucial para explicar as tais disparidades regionais de desenvolvimento.

Preocupa-me o vácuo do Estado legal, cada vez mais ocupado pelo Estado paralelo. Um aparato organizado que não se move pelo pudor. Um Estado que arregimenta, cada vez mais cedo, as crianças para a prática do crime.

Crianças que não alcançarão a maioridade, nem viverão a minoridade, porque morrerão, “de emboscada, antes dos vinte”. Jogam-se no crime, porque morrem “de fome um pouco por dia”, ou porque sabem que morrerão “de velhice, antes dos trinta”.

Como todos sabem, eu sou autor do projeto, que se transformou em lei, que institui a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância. Isso me dá uma sensação contraditória. Por um lado, me sinto honrado e realizado com a aprovação desta lei. Por outro, ou ao mesmo tempo, me causa uma sensação de decepção com a humanidade imaginar que tenhamos, nesta altura da nossa história, que instituir uma semana para lembrar, entre outras coisas, que temos que prevenir que se cometa verdadeiras atrocidades com as nossas crianças, quando ainda indefesas.

Coisas que parecem acontecer, apenas, com a espécie humana, essa mesma gente que, em princípio, é munida de consciência.

É muito comum em documentários de televisão, perceber que, quando se trata de outras espécies animais, os bebês recebem proteção, da família e da respectiva espécie, até que se “emancipem”. Até que possam, por si próprios, voar, nadar, alimentar, sentir protegidos da violência, e

**tudo mais. Pois é, parece que só eles estão preocupados com a preservação da espécie. E ainda se diz que são eles os irracionais.**

**É por isso que eu, sinceramente, tenho fé que a lei, resultante do meu projeto, tenha prazo de validade. E que ele seja breve. Que não tenhamos, em um tempo que espero seja bem próximo, de ter uma semana para reformar consciências e lembrar que devemos cuidar das nossas crianças. Aliás, eu espero que a minha lei nem chegue à adolescência, não por violência, mas por absoluta obsolescência.**

**Muito obrigado,**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar esta sessão, de 29 de outubro de 2009, quinta-feira, do Senado Federal. É a terceira Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Esta sessão foi iniciada às 14 horas.

Senador Arthur Virgílio, só para dar um número e mostrar que um quadro vale mais do que dez palavras, esta é a 535ª sessão que eu presido no Senado da República do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 11 minutos.)*

## **SENADO FEDERAL**

### **SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 201, de 2007, ADITADO PELOS REQUERIMENTOS Nºs 217 E 1.324, DE 2007, 515 E 1.391, DE 2008, COMPOSTA DE 11 SENADORES TITULARES E 7 SUPLENTEs, DESTINADA A APURAR NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, A LIBERAÇÃO, PELO GOVERNO FEDERAL, DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs – E PARA ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIPs –, BEM COMO A UTILIZAÇÃO POR ESSAS ENTIDADES, DESSES RECURSOS E DE OUTROS POR ELAS RECEBIDOS DO EXTERIOR, A PARTIR DO ANO DE 1999 ATÉ 8 DE NOVEMBRO DE 2007.**

#### **ATA DA 26ª REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 26ª Reunião, realizada em 22 de abril de 2009, às dezesseis horas e vinte e um minutos na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, com a

presença dos Senadores **HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – **Presidente**, **INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – **Relator**, **João Pedro** (PT – AM), **Jefferson Praia** (PDT – AM), e **Alvaro dias** (PSDB – PR), na oportunidade foram realizadas as oitavas da Senhora Nair Queiroz Blair – representante da ONG ANGRHAMAZONICA e do Senhor Fabio Rodrigues Rolim – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBDS, realizado nos termos do HC Nº 89756, concedido pela Ministra Cármen Lúcia do Supremo Tribunal Federal. Os Senhores Luiz Alceste Del Cistia Thonon e Nelson Antonio Pereira Camacho do Instituto UNIEMP; e Cleônidas de Sousa Gomes da MI Management apresentaram justificção para suas ausências e se colocaram à disposição para comparecerem em uma nova ocasião.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Havendo número regimental declaro aberta a 26ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento 201/07, editada pelo Requerimento 217/07, Requerimento 1324/07, lido em 08/11/07 composto de 11 Senadores titulares e sete suplentes, desde o início a apurar no prazo de 180 dias a liberação pelo Governo Federal de recursos públicos para organizações não-governamentais, ONGs, e para organizações de sociedade civil de interesse público, OSCIP, bem como a utilização por essas entidades desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior a partir do ano de 99 até a data de 8 de novembro de 2007. A ata da reunião passada encontra-se sobre a Mesa. Coloco-a em votação propondo a dispensa da sua leitura. Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. A pauta de hoje. Nós temos as seguintes oitavas. Luiz Alceste Del Cistia Thonon e Nelson Antônio Pereira Camacho, da UNIEMP, apresentam petição solicitando o adiamento que passo a ler. O instituto UNIEMP já qualificado nos autos dos procedimentos em epígrafe vem muito respeitosamente expor e requer o que se sucede. O Diretor do instituto, Sr. Luis e Nelson Antônio Pereira Camacho foram convocados para prestar esclarecimentos no próximo dia 22/04/09, às 14h30. Receberam a convocação ontem,

dia 14. Insta destacar, Excelência, que em razão do feriado que ocorrerá na próxima semana para proceder os preparativos para a viagem o que muita dificuldade para estarem presentes na data agendada. Como se não bastasse Pereira Camacho de férias. Assim, e também em razão do curto espaço de tempo que dispõe desde a intimação que foi feita ontem, dia 16, não conseguiu adiar a viagem para outro Estado da federação. Bom, vamos simplificar para não tomar tempo dos senhores. Por tudo isso, o instituto protesta pela re designação do depoimento para os senhores Luis Alceste Thonon e Nelson Antônio Pereira Camacho para data futura a ser decidido por essa douta Comissão, no que respeita o intervalo de no mínimo 20 dias. Nesses termos, pede deferimento o instituto UNIEMP. Solicito à Mesa que tome as providências no sentido de reconvocá-los, atendendo a solicitação do prazo. Cleonides de Sousa Gomes, da Management, apresenta petição no mesmo sentido. A requerente atendeu por duas vezes convocação formulada por essa CPI tendo comparecido pessoalmente à sala de sessões sem que seu depoimento fosse colhido por motivo de cancelamento da sessão, sendo que da primeira vez que aí esteve encaminhou memorial descrevendo sua participação e da sociedade que preside quanto aos fatos apuração que foi entregue ao Senador Raimundo Colombo, então Presidente da CPI. Na data de hoje, dia 24 de 2009 o ora requerente tomou conhecimento de mais uma convocação feita por esta CPI para comparecer à sala da sessão para prestar depoimento no dia 22. A diferença é de apenas dois dias. Ocorre que a ora requerente teve agendado para o mesmo dia um compromisso profissional inadiável em Belo Horizonte. Ok. Como a ora requerente está impedida de comparecer à convocação feita por motivos profissionais, colocar à disposição para prestar toda e qualquer informação acerca dos fatos em apuração, seja com documentos que possam enriquecer as elucidações ou pessoalmente para prestar depoimento em outra data oportuna que seja designada. Aproveito a oportunidade para se colocar à disposição dessa CPI. Cleonides de Sousa Gomes. Solicito à Mesa as mesmas providências. Fábio Rodrigues Rolim, IBDS. Foi-lhe concedido habeas corpus nº. 98756 do Supremo Tribunal Federal que passo a ler. Sr. Presidente, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que nos termos da decisão cuja cópia segue anexa Ministra Carmem Lúcia, relatora, deferiu a liminar requerida para assegurar ao paciente ao ser inquirido perante a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a liberação de recursos públicos pelo Governo Federal para organizações não-governamentais, ONGs, e OSCIPs, o direito de ser assistido e comunicar-se com o seu Advogado durante a sua inquirição, garantindo a

ele as prerrogativas previstas na lei 8906/94; o direito de exercer o seu direito ao silêncio garantindo-se contra a auto incriminação, artigo 5º, inciso... 63.; e excluída a possibilidade de ser submetida a qualquer medida prisão preventiva de liberdade ou restritiva aos direitos em razão do exercício prerrogativas processuais. Acompanha esse ofício cópia da inicial e dos documentos da fl. 8/109 extraído do processo referido. Ademais, solicito-lhe informações sobre o alegado na petição cuja cópia segue anexo. Apresento estimas de consideração, Ministro Celso de Mello. Solicito a presença do Sr. Fábio Rodrigues Rolim a este Plenário, como também da Sra. Nair Queiroz Blair, da Angra Amazônica.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, enquanto os os depoentes chegam, eu gostaria apenas de registrar a minha inconformidade, que é reiterada, os depoentes comparecem ao Supremo Tribunal Federal na busca de habeas corpus para algo que a Legislação vigente já garante. A Constituição, enfim. Eu não entendo porque esse procedimento dos depoentes. Isso evidentemente passa a idéia de um receio inusitado. Fica a impressão de que o depoente ao valer-se do habeas corpus ele está se protegendo de algo muito grave. Ele teria algo da maior gravidade para dizer e pretende não dizê-lo. Essa é a impressão que fica. Portanto, eu gostaria apenas de registrar com esse comentário a minha inconformidade com essa postura de depoentes. Não é um caso isolado, são muitos que agem dessa forma, que buscam através do habeas corpus a possibilidade do silêncio, e eu repito que não há porque fazer isso, já que a Legislação garante a qualquer depoente o direito de... Garante ao depoente a condição de não se auto-incriminar. Então, não há razão para isso. Eu... A minha conclusão é essa, que quando se busca esse expediente pretende-se esconder algo da maior gravidade. É isso, a meu ver, fica implícito, Sr. Presidente.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – O Requerimento de convocação é de autoria do **SENADOR ALVARO DIAS**, a quem... Indago, primeiro, se o nosso relator tem algo a...

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pois não.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Senhoras e Srs. Senadores. Eu considero sempre agravante o fato de você, numa situação como essa, encontrar dificuldades. De tal sorte que precise da proteção do Supremo Tribunal Federal. Mas é fato que V.Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, acaba de relatar, é fato corriqueiro. Nós temos assistido seguidas vezes

o Supremo Tribunal Federal dar garantias de que as pessoas se protejam com o habeas corpus trazido às mãos aqui para a CPI. Mas nós não podemos, evidentemente, prejudicar. Mesmo que a pessoa queira se proteger de algo mais grave, nós não temos como prejudicar. Mas fica essa suspeita no ar, já de antemão. Eu gostaria de ter algumas opiniões do depoente, que faz parte do esforço nosso aqui de encontrar caminhos que possibilitem o uso adequado dos recursos públicos em convênios com organizações não-governamentais, que aos nossos olhos, foi, é e pode ser ainda instrumento importante para a ação do Poder Público no nosso país. Eu lembro aqui os depoimentos da bong. Eles não querem, da Associação Brasileira de ONGs, nenhuma proteção. Nenhuma. Eles querem que seja transparente, que seja rígido, que tenha controle, porque eles querem respeitar o dinheiro que é do contribuinte. Então, é nesse sentido que eu gostaria de fazer ao nosso depoente uma... Duas ou três indagações, cada uma vai dependendo da resposta. A primeira é que o depoente deve lembrar bem, tivemos várias acusações que foram dirigidas ao IBDS numa CPI anterior que foi a CPI dos bingos. E aquela CPI ela, ao examinar a atuação do IBDS, destacou que a entidade servia como instrumento de pagamento de propina e sonegação de impostos. Ela era uma espécie de atravessadora entre vários organismos do Poder Público com outras instituições que repassava ao IBDS e o IBDS então servia de instrumento de pagamento de propina, de sonegação de impostos. Esse relatório serviu de base para instauração de instrução de processos no Ministério Público. Então, gostaria de saber de V.S.<sup>a</sup> qual é a opinião de V.S.<sup>a</sup>, o que V.S.<sup>a</sup> tem a dizer a respeito dessas decisões que já foram fruto de um relatório de uma CPI do Senado Federal, que resultou esse material todo que foi enviado ao Ministério Público, resultou em instruções que o Ministério Público também examinou. Então, gostaria de saber o que V.S.<sup>a</sup> tem a dizer a respeito dessa afirmativa da CPI de que a instituição dirigida por V.S.<sup>a</sup> tinha o papel de pagadora de propina e sonegação de impostos.

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Primeiro gostaria de cumprimentar o Presidente dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, Exm<sup>o</sup>. Senador Heráclito Fortes e também o Sr. Relator, excelentíssimo Sr. Senador Inácio Arruda. Bom, boa tarde a todos os presentes. O relatório da CPI, eu gostaria... Dos bingos, que nos referimos, em um detalhe gostaria de prestar alguns esclarecimentos. De certa forma aventou a possibilidade de que o IBDS, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social, que era a entidade a qual eu dirigia, era uma entidade de fachada. O IBDS era uma instituição regularmente registrada, que funcionava na cidade de

Brasília, em horário comercial, com telefone fixo, equipe, quadros, instalações, equipamentos e atividades absolutamente regulares e desenvolveu ao longo do período que atuou projetos extremamente interessantes. Então, o meu entendimento é que o relatório da CPI comete um equívoco, primeiro ao colocar o IBDS como entidade de fachada. Da mesma forma nego que em qualquer momento o IBDS tenha sido utilizado sob qualquer forma de pagamento de propina ou para qualquer forma de negócio escuso que não tenha sido legítimo em suas áreas de atuação. Ou seja, atuou corretamente e dentro dessa linha atuou baseado nas minhas premissas. Eu sempre fui profissional reconhecido pela minha formação acadêmica, pela capacidade de trabalho e pela seriedade na condução de minhas atividades profissionais e nos projetos nos quais eu me engajei. Então, em nome da instituição e como gestor dela à época, não concordo com as afirmações da CPI dos bingos onde fui acusado, na verdade não a instituição, de ter sido usada como instrumento de pagamento de propina.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Mas a CPI pediu o indiciamento de V.S.<sup>a</sup>, diretamente. Não apenas a instituição. Por lavagem de dinheiro e por crime contra a ordem tributária.

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Sim. O indiciamento realmente foi solicitado, está no relatório final da CPI dos bingos, o que já é objeto de inquérito que tramita junto à Polícia Federal.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Nós precisamos aqui na nossa CPI porque aqui há uma inter-relação. Lá era a CPI dos bingos, mas a instituição dirigida por V.S.<sup>a</sup> apareceu lá. Aqui é a CPI das ONGs. Então, não há como deixar de fazer essa ligação. O IBDS ele tinha uma relação, então, com a GTECH. Essa relação ela é o quê? O IBDS agia como intermediário das operações... Qual era o propósito dessa intermediação? O que o IBDS foi fazer ali? Por que a GTECH não atuava diretamente nos contratos da Caixa Econômica? Por que ela precisou do IBDS?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Bom, eu gostaria de pedir desculpas sincera aos membros dessa CPI, mas uma vez que tal fato ou tais fatos já são objeto de um inquérito que tramita no âmbito da Polícia Federal e dos órgãos competentes, eu gostaria de não responder a pergunta.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Diante dessa resposta e já sabendo que será rotina, eu quero comunicar aos companheiros que estou encaminhando para aprovação na próxima sessão da quebra do sigilo bancário do depoente e do IBDS. Estou comunicando porque nós vamos depender de número regimental, mas tendo em vista o que disse há poucos

minutos o relator e nós estarmos vendo que esse é um subterfúgio usado com amparo legal para nada esclarecer à Comissão, nós mudamos o nosso procedimento com relação à vinda do Dr. Fábio aqui, pensamos que fosse apenas uma vinda de rotina, e vamos transformar, pedindo a compreensão dos companheiros, uma solicitação de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico da empresa e pessoal do depoente.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, mas eu gostaria de continuar, se V.Ex<sup>a</sup> me permitir.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pois não, claro.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Sobre o convênio da Fundação Palmares com o IBDS. O senhor poderia informar a situação desse convênio, se...

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – O IBDS executou dois convênios com a fundação cultural palmares.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Qual a situação desses convênios?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Um minuto. Formação do centro nacional de informação e referência da cultura negra e promovendo a cidadania afro brasileira e sua cultura. Ambos os convênios foram executados em perfeita conformidade com o plano de trabalho. Os recursos foram adequadamente alocados e as prestações de contas foram aprovadas.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Foram aprovadas no Tribunal de Contas, já foram examinadas?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – O meu conhecimento é que eu recebi uma carta de aprovação na época.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Em 2004 o IBDS celebrou contrato de 27500 reais com a Agência Nacional de Energia Elétrica, referente a um curso de redação técnica e oficial com gramática aplicada para os seus colaboradores. Dada a finalidade do IBDS, prevista no seu estatuto social, um objeto de contrato como este poderia ser realizado pela entidade, o senhor considera?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Perfeitamente. Dentre os objetivos da instituição a disseminação da informação e o conhecimento como forma de desenvolvimento da sociedade. O IBDS sempre se propôs a desenvolver programas de treinamento e toda e qualquer iniciativa que tivesse o objeto de transmissão de conhecimento.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Sobre o contrato com--

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Relator, queria pedir permissão, vou pedir ao Se-

nador Jefferson Praia para assumir a Presidência só enquanto eu assino um ato da Mesa do gabinete da Presidência, voltando para cá em seguida.

*[Troca da Presidência]*

**SENADOR JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Pode continuar, Senador.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Sr. Presidente Jefferson Praia, continuando aqui a nossa oitiva. O IBDS tem um contrato com o IPHAN. É um contrato de 2005. Relativamente ele é mais novo, mais próximo. O senhor podia nos informar a situação deste contrato, para produzir um livro, publicado pelo Ministério da Cultura.

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Com o IPHAN foram desenvolvidos dois trabalhos. Inventário do patrimônio imaterial relativo às feiras do Distrito Federal, um trabalho que nos orgulhou bastante. Quando se fala em tombamento, estamos falando de monumentos, prédios, obras físicas. O IPHAN desenvolveu uma metodologia muito interessante de proteção do patrimônio imaterial. Um exemplo, as panelas de barro no Espírito Santo, enfim. Bumba-meu-boi. Nesse sentido o IBDS trabalhou aplicando essa metodologia na documentação e na proteção do trabalho que geraria proteção do patrimônio das feiras do DF. Também trabalhou na elaboração de um CD-ROM sobre as bacias do lago do Paranoá. Que me lembre, são esses dois objetos.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – O senhor podia nos descrever a relação da entidade IBDS com a Fundação Banco do Brasil?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Perfeitamente. O IBDS foi sub contratado para fazer um... Para desenvolver um estudo de viabilidade econômico-financeira em relação ao projeto com seringueiros da Amazônia. O projeto se chama Tec bor, era um projeto desenvolvimento no berço, no seio da Universidade de Brasília, e era um projeto piloto que tinha planos de expansão em escala comercial. E a Fundação Banco do Brasil tinha interesse num diagnóstico da viabilidade da expansão desse projeto em escala industrial.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – A atuação então do IBDS é uma atuação ampla, digamos assim, o estatuto social ele é muito abrangente. Porque as várias atividades dão conta de uma movimentação muito ampla do IBDS. O senhor considera assim? Quer dizer, o IBDS na verdade ele pode... Ele sai de contratos na área cultural, ele vai para contratos na área da fundação Banco do Brasil... Quer dizer, ele tem uma movimentação que eu percebo assim muito ampla. É assim que o estatuto ele permite toda essa natureza de convênios?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Exm<sup>o</sup>. Senador, eu entendo disseminação do conhecimento realmente como objeto muito amplo e que permeia diversas áreas da sociedade, principalmente hoje em dia onde a sociedade da informação se encontra em praticamente todas as áreas de atividade da sociedade e dos segmentos econômicos do país.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar aqui a minha primeira participação para permitir que os Srs. Senadores possam... Demais Srs. Senadores possam se manifestar sem prejuízo de, se necessário, voltarmos a inquirir o depoente.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu peço a palavra, Sr. Presidente.

**SENADOR JEFFERSON PRAIA** (PDT-AM) – V.Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Alvaro Dias.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Depoente. O relator da CPI já fez referência à razão desta convocação. A CPI dos Bingos aponta no seu relatório, na página 75 do relatório, sobre a situação do IBDS, afirma a CPI dos bingos – Pela análise parcial do sigilo bancário da ONG, identifica-se que além de ser utilizada como instrumento de pagamento de propina, ela também foi utilizada para sonegação de impostos. E conclui – No caso da GTECH essa sonegação está claro, tendo em vista o objeto do serviço prestado conforme notas fiscais emitidas. Nos demais casos faz-se necessário uma investigação mais aprofundada. Exatamente esta razão é que motivou a convocação do senhor a esta CPI. Eu indagaria... Quando o IBDS foi criado?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Senador, se não me falha a memória, final de 2001, início de 2002. Se não me falha a memória.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – E quantos empregados trabalham para o IBDS?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – A instituição dispunha de uma rede... Na verdade as ONGs trabalham em rede. O conceito do terceiro setor pre meia basicamente o conceito de integração de diversas competências que não se encontra numa instituição só. Na verdade, conheci o terceiro setor quando como Economista por técnico do Banco Mundial trabalhei em diversas ações de desenvolvimento e me encantei pelo terceiro setor justamente por essa flexibilidade e leveza, que é a grande força do terceiro setor internacionalmente. O número de empregados, neste caso, não demonstra a capacidade de uma instituição de alocar recursos ou desenvolver suas atividades. O escritório era situado na QI 17 do Lago Sul, em três salas, onde nós tínhamos 10 estações de trabalho. Mas o IBDS sempre trabalhou em rede.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – São 10 pessoas?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Não. 10 estações de trabalho e nós atuávamos em rede.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu não entendi. Atuavam como? Não percebi.

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – A estação de trabalho, enfim, um escritório móvel, da mesma forma que as instituições de grande porte e mesmo eu atuando como Economista no Banco Mundial não tinha uma sala fixa. Você aloca, você carrega seu notebook, você aloca sua instalação um dia num determinado projeto, ordem em outro setor. Então, nós tínhamos 10 estações de trabalho que eram móveis e não eram locadas exatamente a ninguém. 10 estações de trabalho.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Essas 10 estações de trabalho se constituem em 10 laptops?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Não. 10 estações de trabalho são 10 docas para laptops. Onde, enfim, uma Mesa de trabalho, como, enfim, qualquer instituição hoje em dia moderna trabalha com--

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Vocês tinham um quadro de pessoal fixo?

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Funcionários registrados?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Não. Não tínhamos.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Para cada projeto, então, você contratava...

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Alocava os recursos que eram necessários.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Eram contratos que geravam aquelas obrigações todas...

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Não. Muitas vezes utilizando de estágio, dando oportunidade à formação de novos profissionais, ou terceirizando o serviço.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Não havia então um quadro de funcionários.

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Terceirizando o serviço e contratando consultores, enfim, como prestação de serviço.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Era o senhor, então, representando o IBDS. Só. Mais ninguém.

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – É, trabalhava com alguns colaboradores, que trabalhavam junto comigo, mas sem relações formais.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – É complicado isso, né? Fica difícil de entender como pode uma organização dessa natureza, com essa estrutura ambulante, uma estrutura fantasma eu diria, difícil de

ser descoberta. Fica difícil de realmente investigar algo dessa natureza. Em que ano o IBDS firmou o primeiro contrato com a GTECH?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Exm<sup>o</sup>. Senador, conforme eu me manifestei anteriormente, peço desculpas, mas o assunto GTECH eu prefiro me reservar ao silêncio.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Nem o ano em que celebrou o contrato com a GTECH?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Da mesma forma, repito, sobre o assunto GTECH prefiro me reservar ao silêncio.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu vou fazer as perguntas porque eu entendo que uma CPI se instala para indagar, para investigar... Senão não há razão de se instalar uma CPI. E eu lamento que se utilize desse expediente para fugir à responsabilidade de responder-me. Qual o valor desse contrato?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Da mesma forma, reservo o direito de permanecer em silêncio.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – É, eu imagino a dificuldade de se informar o valor em razão da estrutura desse instituto. Com essa estrutura monumental, gigantesca, porque de uma única pessoa... O seu Presidente, fica difícil justificar o recebimento de valores expressivos. E é possível responder qual o objeto desse contrato, qual a razão desse contrato?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Com todo respeito ao Exm<sup>o</sup>. Senador, eu me reservo ao direito de permanecer em silêncio.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – O IBDS trabalhava com Advocacia? Trabalha ou trabalhava com Advocacia?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – O objeto do IBDS sempre foi a disseminação do conhecimento, da mesma forma que eu já respondi, e considero esse um objeto bastante amplo.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mas chega o IBDS nessa amplitude dos seus objetivos a prestar serviços de Advocacia?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Com relação à pergunta prefiro me reservar ao silêncio novamente.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Bem, as notas fiscais emitidas pelo IBDS para a GTECH diziam respeito ao pagamento relativo a honorários advocatícios. Portanto, o IBDS recebeu da GTECH para prestar serviços advocatícios. V.S<sup>a</sup> confirma ou fica em silêncio?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Com relação aos assuntos envolvendo a GTECH, me reservo ao silêncio.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – O silêncio muitas vezes diz mais do que muitas palavras.

Neste caso, especialmente, o silêncio diz muito. Fica difícil de entender que o IBDS tenha se constituído para advogar. E com esse quadro de advogados, porque como vimos, não há Recursos Humanos dessa instituição a não ser o próprio responsável por ela. E segundo ele, mais 10 laptops por aí. Eu fui constatado pela quebra de sigilo bancário do IBDS que dois dias após o depósito da GTECH o senhor sacou em dinheiro 340 mil reais. Isso está constatado pela quebra do sigilo bancário. É possível confirmar isso ou o silêncio é a resposta?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Em relação aos assuntos pertinentes à GTECH eu me reservo ao direito de silêncio.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Entre 2002 e 2006 o IBDS movimentou mais de dois milhões de reais, pagos por diversas fontes. A principal fonte pagadora foi a Caixa Econômica Federal. Excluindo a GTECH, já que esse nome está proibido, como V.S<sup>a</sup> explica o recebimento desses valores, dois milhões de reais, especialmente da Caixa Econômica Federal?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Da Caixa Econômica Federal os valores não chegaram nem perto de dois milhões de reais.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Não só da caixa, mas especialmente da caixa. Então, V.S<sup>a</sup> poderia dizer quais as outras fontes além da caixa?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Os trabalhos do IBDS, a maioria já foram apontados no decorrer desse depoimento, e da Caixa Econômica especificamente foram alguns contratos que eu listo a seguir. Foi feito um módulo de ensino a distância, curso de segurança e riscos aos servidores da caixa, não tenho certeza se o nome do projeto é exatamente esse, mas esse é o objeto.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Quanto custou esse de ensino à distância?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Não me lembro. Exatamente os valores eu não trouxe listados, mas posso encaminhar à CPI em oportunidade posterior.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Seria interessante que encaminhasse os valores.

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Também um curso de ensino à distância para a universidade corporativa da caixa, módulos 1 e 2 do programa de avaliador de melhor, e também--

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sem valores também? Sem valores?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Na ordem de duzentos... Duzentos e poucos mil reais. Não me lembro. Eu encaminho todos os valores precisamente a essa Comissão assim que tomar... Resgatar meus arquivos, posso encaminhar sem dúvida alguma. Ensino à dis-

tância, identidade e certificação digital, e foi feita uma cartilha impressa do 5º módulo do programa adolescente aprendiz, com material complementar digital sobre o tema trabalho. Foram os trabalhos desenvolvidos para a Caixa Econômica Federal.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Por que essa preferência da Caixa Econômica, essa escolha do IBDS para essa prestação de serviço?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – O IBDS não tinha preferência pra trabalhar com nenhuma instituição. Sempre trabalhou com instituições de renome e o IBDS não escolheu a caixa. A caixa escolheu o IBDS.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Exatamente. Isso que eu perguntei. Por que a caixa escolheu o IBDS? O senhor tem algum amigo na Caixa, há alguma relação que permite essa influência... Foi feita a licitação pública... Houve a licitação pública?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – O processo foi através de licitação.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – E o senhor tem esses documentos da licitação para encaminhar à CPI?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Eu tenho os contratos. Acredito que a Comissão de licitações da Caixa Econômica é o mais adequado encaminhar esses documentos.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Vou pedir à assessoria que prepare Requerimento a fim de requisitar documentos que comprovem a realização da licitação, inclusive se houve concorrência ou não houve concorrência. Sr. Presidente, o depoimento do Sr. Fábio Rodrigues Rolim está absolutamente comprometido pela recusa em responder questões essenciais. Eu não creio que devo perder tempo com novas indagações, mas eu gostaria apenas de satisfazer a curiosidade. O senhor tem recebido algum valor da Universidade de Brasília em razão de prestações de serviços ou algo parecido?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Não. Atualmente, não. Eu fui professor da Universidade de Brasília, professor... Tem um nome para... Contratos temporários, de dois anos. Fui professor da Universidade de Brasília por duas eventualidades, mas só isso.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Em que período foi?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Se não me enganar... 2001 e 2002, depois novamente em 2004, 2005. Foram dois períodos consecutivos, com alternância de dois anos entre eles. O que eles chamam de professores temporários, esses contratos de contratação temporária. Professor do departamento de administração na Universidade de Brasília.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mas em 2007 o senhor recebeu, em 2007?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Não que eu me lembre.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mas eu tenho... A menos que exista um homônimo. O senhor recebeu cinco mil reais da Universidade de Brasília em 2007.

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Senador, preciso averiguar. Não tenho conhecimento.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – 2007 não faz tanto tempo assim para não lembrar de nenhum recebimento. Cinco mil reais... É claro que para alguns é insignificante, mas não é tão insignificante a...

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Para um Senador ainda está valendo alguma coisa.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Já vale alguma coisa [interrupção no áudio] cinco mil?

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – É um bom dinheiro.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu vejo aqui que... Eu não acredito que seja homônimo. Deve ter gastos diretos para pessoa física, cinco mil reais, em duas oportunidades. Ficou o registro, Sr. Presidente, Sr. Relator, o **SENADOR HERÁCLITO FORTES** já anunciou que pedirá a quebra do sigilo bancário, eu creio que é uma providência necessária, sobretudo em razão da iniquidade desse depoimento, não há resposta para as questões essenciais. O depoente vem com a garantia de ficar em silêncio, nós não temos autoridade para exigir dele que fale, temos que respeitar a decisão do Supremo Tribunal Federal, então não nos resta outra alternativa a não ser aprovar... Espero que seja aprovado o Requerimento do Senador Heráclito Fortes [interrupção no áudio] bancário nós não temos nenhuma intenção de prejudicar o depoente, nós não estamos aqui para prejudicar, não estamos aqui também para execrar quem quer que seja. É até com certo constrangimento que nós cumprimos o dever de indagar questões constrangedoras, mas é do nosso dever, é para isso que uma CPI é instalada. E eu lamento que não seja possível obter respostas que esclareçam. Não há nenhum esclarecimento. Se nós não podemos condenar, também não podemos absolver. Não devemos absolver. Porque não há nenhuma possibilidade de se absorver quem vem para se calar. Eu aprendi sempre e a população sabe disso que quem cala consente, num linguajar bem popular, quando se faz uma denúncia e há o silêncio, evidentemente há o consentimento. Isso é... Sob o ponto de vista da opinião pública, há o consentimento. E nós não temos outra coisa a fazer, Sr. Presidente, a não ser tentar com a quebra de sigilo bancário investigar para poder no relatório final do Sr.

Relator apontar eventuais irregularidades que possam, apontando-as, possamos contribuir com o Ministério Público para a instauração do inquérito necessário a fim de que se responsabilize civil e criminalmente se eventuais ilícitos foram praticados. Esse é o objetivo de uma CPI. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma indagação ao deponente, se permitir.

**SENADOR JEFFERSON PRAIA** (PDT-AM) – V.Ex<sup>a</sup> tem a palavra. Em seguida o **SENADOR JOÃO PEDRO**.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Antes, poderia o nosso relator fechar isso.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Antes, eu gostaria de falar antes de V.Ex<sup>a</sup>, sem considerar que o silêncio seguinte de V.Ex<sup>a</sup> seja também algo na linha que o Senador falou. Acho que às vezes você pode responder a uma questão que é dúvida. E ficou aqui a dúvida o seguinte, na CPI dos Bingos, o IBDS teve o sigilo bancário quebrado?

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Essa é uma pergunta que tem que ser feita para ajudar.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Da entidade e os seus sigilos foram quebrados?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Sim.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – E o senhor pode nos dar uma informação já preliminar. Em que resultou essa quebra de sigilo?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Não tenho conhecimento.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – O senhor não tem... O senhor não foi informado que informações foram retiradas daquela quebra de sigilo?

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Na verdade, segundo o relatório, não houve tempo. Por que concluiu--

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Para realizar aquela quebra.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – É. Houve a conclusão dos trabalhos da CPI.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Certo. Mas o relatório ao ser encaminhado para o Ministério Público e para o Tribunal de Contas, o Tribunal de Contas inclusive já em acórdão proferido, ele trata do exame da quebra de sigilo. E evidente que o senhor está informado porque o senhor é interessado direto no exame que o Tribunal de Contas está fazendo da atuação do IBDS. Então, é preciso a gente ter essa idéia do que significou essa quebra de sigilo para o senhor, exatamente.

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Bom, eu nunca recebi comunicação formal nenhuma. O que eu sei

eu li pelos jornais. Eu sei que existe um inquérito em curso no âmbito da Polícia Federal.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Ok. Obrigado.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – O Ministério Público deve estar procedendo a investigação com base nessa quebra de sigilo.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Há um exame feito pelo Tribunal de Contas com base nessa quebra de sigilo.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Houve a quebra de sigilo transferida naturalmente ao Ministério Público e a CPI não teve tempo para prosseguimento das investigações. Apenas constatou a sonegação de impostos. É claro que no curto espaço de tempo que teve para analisar os dados. E concluiu que haveria necessidade de uma investigação mais aprofundada. Foi a razão da convocação do deponente para dar a ele a oportunidade de esclarecer, mas evidente que nós temos que respeitar o seu silêncio, determinação do Supremo Tribunal Federal, ele optou por não esclarecer.

**SENADOR JEFFERSON PRAIA** (PDT-AM) – Senador João Pedro, V.Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Esta CPI ela pode suscitar, solicitar do Tribunal de Contas pareceres acerca dos convênios. E eu quero fazer uma pergunta ao Sr. Fábio Rodrigues Rolim, se dos convênios celebrados com as instituições da União, se o Tribunal de Contas da União já condenou alguns dos convênios.

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Exm<sup>o</sup>. Senador, não. Os convênios, que eu saiba, todos com contas aprovadas.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Como 2007 foi suscitado, 2005, 2006, 2007, convênios aprovados celebrados e com parecer favorável do Tribunal de Contas da União?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Na verdade, dado ao fato que levou a dúvida sobre a legitimidade da CPI, do instituto, o instituto não executou absolutamente mais nada. A partir do final de 2005 ele se encontra inativo.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Desde 2005.

**SENADOR JEFFERSON PRAIA** (PDT-AM) – Pergunto aos Senadores se ainda tem algum questionamento. Sr. Fábio, V.S<sup>a</sup> tem alguma coisa a acrescentar?

**FÁBIO RODRIGUES ROLIM** – Não, Excelência.

**SENADOR JEFFERSON PRAIA** (PDT-AM) – Bem, então...

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Não é mais possível acrescentar.

**SENADOR JEFFERSON PRAIA** (PDT-AM) – Vamos então convidar a Sra. Nair Queiroz Blair, para fazer... Agradeço a presença do Sr. Fábio e do Sr. Sávio. Eu consulto à Sra. Nair Queiroz Blair, se gostaria de fazer uso da palavra, fazendo alguns esclarecimentos iniciais.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Obrigada, Senador. Eu quero de antemão agradecer ao Presidente, Senador Jefferson Praia, ao nosso relator— [interrupção no áudio]. Aos Senadores, senhores e senhoras aqui presentes. Eu vim à solicitação da Mesa para comparecer mas efetivamente não sei muito o que meu nome ainda faz ligado com a Angra Amazônica, mas eu quero deixar claro para todos que eu não vou me recusar a responder absolutamente nada daquilo que eu— [interrupção no áudio] principalmente em meu nome e em nome da instituição que eu fiz parte no passado, e que já não mais faço parte. E estou aqui à disposição de vocês para o que for necessário, mas gostaria de deixar claro que só poderei falar aquilo que realmente ou que eu tive conhecimento na época que fazia parte, ou algumas outras coisas que foram passadas a mim através de jornais. Mas eu estou aqui à inteira disposição de todos os senhores.

**SENADOR JEFFERSON PRAIA** (PDT-AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Inácio Arruda.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, mais uma vez nós temos que nos reportar ao objetivo da CPI. Então, nós estamos tratando de examinar a atuação de ONGs que têm convênios no âmbito do Governo Federal de 1999 até o ano de 2006. E por essa razão o nome da instituição que V.S<sup>a</sup> dirige foi listada para prestar depoimento pelos convênios praticados, digamos assim, neste período. E eu gostaria, na qualidade de relator, começar fazendo algumas indagações sobre a atuação da entidade. Uma primeira é sobre... Se a senhora conhece o Sr. Jacildo Farias.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Sr. Relator, eu gostaria só de colocar que eu não sou Presidente da instituição, eu fui membro, membro fundadora há muito tempo atrás e não dirijo a entidade. Então, como eu havia falado anteriormente, eu posso responder aquilo que eu tenha domínio e conhecimento. Mas eu só quero deixar claro que eu não dirijo e não faço mais parte da entidade.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Mas a senhora conhece o Sr. Jacildo Farias?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não me recordo. Eu li na matéria que essa pessoa se disse meu primo, inclusive queria deixar aqui dito a público que minha mãe é

filha única e meu pai também. Então, infelizmente, eu não tenho parentes. Agora, se ele se disse meu primo como eu vi na matéria, porque essa informação foi dada na matéria, a respeito da ex-sede que há 10 anos foi montada, que já não tem mais, porque está atualmente hoje em Brasília e eu não conheço essa pessoa.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – E onde é a sede?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – A sede fica no setor de rádio e TV sul, bloco O, oitavo andar, sala 803 a nove.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Nesta época que a CPI está apurando, de 99 a 2006, o Sr. Jacildo ele anunciou porque a sede estava constando que era no endereço do Jacildo, onde ele tem uma loja de eletrônicos, aparelhos eletrônicos, e ele falou que essa instituição, Angra Amazônica, era uma instituição de fachada. Que não existia. Que lá nunca funcionou nenhuma entidade, que ele sabia que existia essa entidade, mas que lá ela nunca funcionou. A senhora era diretora da entidade desde a fundação até que ano?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não fui diretora. Fui membro fundadora de 2001, mais ou menos, que ela ainda não tava totalmente regulamentada, até mais ou menos 2003, foi no ano que eu entrei, até 2004. Não me lembro bem se até o final... Antes de entrar no Senado. Antes de vir trabalhar no Senado, porque aí você já não podia... Inclusive eu tinha uma empresa, prestava assessoria para eventos e eu tive que me desvincular em função da opção por assumir o cargo aqui.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – E a senhora trabalhou no Senado e trabalha ainda no Senado--

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não. Em função dessa denúncia eu tive que me retirar.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – E a senhora trabalhava no Senado em que área, que atividade?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eu trabalhava na liderança do PDT e cuidava de orçamento.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – A senhora podia precisar a área de atuação da entidade?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Bom, que eu me lembre, na época, ela foi constituída para tratar das questões das pessoas que viviam na região amazônica. Nisso, trabalhando com a arte, a cultura e diversidade de etnias e alguma coisa nesse sentido. Foram feitas... Foram feitas algumas outras coisas, tentaram na época trabalhar com... Se não me engano pesca, porque a região do alto Rio Negro é uma região que os Senadores da...

Do Amazonas, no caso, conhecem. Ela tentou trabalhar muito nessa área para fazer o desenvolvimento regional, de produtos, da arte, da cultura, do artesanato local e teve que mudar sua característica por conta se não me engano na época de um recebimento de um recurso, e todas as vezes que ela apresentava um projeto, na época eu até estava, a gente apresentava um projeto em Brasília no Ministério da Pesca e nos Ministérios que ela tinha área de atuação, voltava mesmo... Chegava, apresentava o projeto dentro da programação do Ministério, depois eles recusavam depois de 12 meses dizendo que faltava alguma documentação ou alguma outra exigência e pedia-se que se apresentasse uma emenda de bancada. Posteriormente a presidente na época, os membros do conselho vinham até Brasília, solicitava emenda de bancada, trabalhava-se um ano inteiro e nada se conseguia. Chegava no final do ano o Ministério dizia que só se fosse emenda individual. Depois ela tentou emenda individual e também não conseguiu. Baseado nisso, eu me lembro, até, eu já estava no Senado, no ano de 2005, mais ou menos de 2006, o Presidente que era de Belém, porque a instituição ela era presidida por pessoas da Amazônia Legal, ali, ele veio, me pediu ajuda, disse que não podia fazer muita coisa porque a liderança que eu trabalhava e os Senadores que lá estavam nenhum trabalhava nessa área de atuação de cultura. Nem arte e nem cultura. E principalmente nessa silvicultura, alguma coisa... Nada nessa área. Então, eu não tinha como falar, eles tentaram falar com o meu Senador, mas na época como não tinha... Não tinha o perfil. Não era o perfil do Senador e eu falei que a gente não podia fazer muita coisa. Tentaram, falaram com outros parlamentares da Amazônia para tentar colocar e ainda assim nada conseguiram. Aí houve uma possibilidade, porque tem vários membros do conselho que são de outras associações. Tem o pessoal que preside o garantido, o boi garantido, o boi caprichoso que vieram fazer parte da instituição porque na época tinha um problema de inadimplência e não poderiam receber o recurso. Aí foi sugerido no Ministério que se alterasse o estatuto, ou melhor, se alterasse, não, se ampliasse sua área de atuação caso quisesse trabalhar com aquela potencialidade cultural mas com o enfoque turístico. Por isso teve a mudança. Inclusive, por solicitação do Ministério, que eu me lembro que acompanhei juridicamente, porque eu tive não como Advogada, mas porque eu tive que sair pra vir para cá, então tive que ir em cartório, dar entrada, porque até a mudança de sede ela foi uma coisa demorada, mas figurou em ata e foi uma exigência inclusive do próprio Ministério. Que para atender a demanda daquela emenda ela teria que ajustar o seu estatuto dentro da sistemática que o Ministério pedia.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE)** – E esse... O que a senhora poderia dizer sobre esse show que foi realizado aqui em Brasília?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Em função disso. Porque como ainda não estava conseguindo, há quatro anos que ela tentava, conseguir liberar recursos para sua área de abrangência, ela não conseguiria, aí os associados, que eu falei anteriormente que são os membros do boi garantido e caprichoso, tiveram a possibilidade de fazer uma apresentação. Um dos membros do Governo, como o próprio pessoal do Ministério do Turismo estiveram em Parintins, viram a potencialidade do espetáculo, que modéstia parte hoje é o melhor espetáculo folclórico do mundo, então é um trabalho muito grande que trabalha mais de seis mil pessoas em cada associação dessa, diretamente envolvidas na apresentação desses espetáculos que acontecem no final de julho. Foi criado então, por sugestão de membros do Ministério, uma turnê que começaria na região depois do festival de Parintins, passaria por Brasília, seguiria para rio, São Paulo, Belo Horizonte e depois terminaria em Nova York e acho que nos Estados Unidos... Porque o Governo do Brasil, alguns membros da EMBRATUR viram que o Governo precisava mostrar algum tipo de... De promoção turística diferenciada para alavancar recursos para a região norte. Com isso, foi solicitado a participação deles. Como eu sou torcedora dos bumbás e já voluntariamente participo com eles há mais de 15 anos, achei que seria bem interessante. Eles me consultaram na possibilidade de participar. Eu falei que não haveria problema. Houve um convite, por parte do Ministério, foi apresentado um projeto, foi analisado, e houve um espetáculo. Eu queria só deixar aqui claro que na época realmente eu trabalhava no Senado e estava envolta, que eu inclusive nem pude dar muita assistência para eles porque eu estava em volta num outro projeto de maior abrangência que o meu chefe tinha me solicitado. Inclusive, isso o senhor pode checar essas informações com os próprios membros do Ministério até na hora das audiências eu nunca nem levei e nem tratei do assunto das pessoas que considero meus amigos. Que não tinha mais muito a ver. Porque eu estava tratando da restauração do centro histórico de Manaus, então não podia misturar uma coisa com a outra. E o meu Senador tinha um perfil muito lógico, muito prático. Então, se o assunto não era dentro daquilo que ele tinha interesse, ou politicamente ou, enfim, não fazia parte do contexto da plataforma de trabalho dele, a gente não tocava no assunto e não insistia. Ele sempre deixou isso muito separado.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – E a senhora lembra do valor deste contrato para apresentação do garantido e do caprichoso?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Lembro. O espetáculo ia ficar mais ou menos em torno de... Cada etapa da turnê, que seriam cinco cidades, ia ficar no valor de 500 mil reais. O que aconteceu no final do ano é que eles não tiveram, em função do exercício fiscal encerrar dia 31, eles sugeriram que fosse feita uma festa diferenciada, porque senão iam perder o recurso. Ou receberiam só 200 mil... Desculpa, na realidade 300 mil que o Ministério estava informalmente limitando esse recurso, a partir do ano seguinte que ele limitou com a portaria 171 que o valor ficaria de 300 mil por evento, ele limitou que seria ou 200 mil reais ou 300, se não me engano bem, ou não aconteceria mais. Eles perderiam o recurso. Como já estavam lutando há cinco anos, eles aceitaram o desafio de vir para Brasília, mas teria que ser feito um espetáculo, como foi feito, infelizmente a revista não divulgou, mas de 15 horas de show. Que ela iria incluir, ia pegar os dois milhões e meio de reais, que não saíram, que seria 500 mil para cada cidade, porque estava envolvidos mais ou menos 600 pessoas diretamente trabalhando nesse espetáculo.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – O valor é relativo a 15 horas de show, o valor total?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não. O valor total eram 15 horas de show em cinco cidades diferentes. Como o Ministério só fez se não me engano o empenho dois dias antes do evento, teve que ser feito tudo aqui mas 15 horas de show começando meio-dia até...

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – O convênio que era para várias cidades...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eles fizeram só em uma.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Finalizou só em Brasília.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Mas tendo que ter essa margem de horas maior. Em cada cidade gastaria-se uma média de uma hora.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – No convênio está dito que teria que ser essa margem de 15 horas, mas o que se constatou é de que foi apenas uma hora de apresentação.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não. Na realidade, o que a revista constatou... Porque se o senhor me permite, inclusive eu solicitei deles a cópia do DVD que mostra que todo o espetáculo, eu queria deixar aqui à disposição dos senhores, que mostra inclusive os comerciais que configuram as bandas que o próprio Governo não pagou mas que já estavam de contrapartida, e todo o espetáculo. Porque para um espetáculo desse

ser apresentado em uma hora, são necessariamente gastos três meses de trabalho. Então, teve, os senhores fiquem à vontade, teve aqui... Eles montaram uma base no Minas Tênis Clube, foi locado, eles ficaram por três meses trabalhando dia e noite, fizeram toda a ornamentação da esplanada, que foi uma coisa grandiosa, que dava pra ver, só se a pessoa não tivesse interesse de notar o que estava lá, e eles trabalharam durante três meses lá, então tem comprovante de que estavam, de que estiveram presente, que foi 15 horas de espetáculo... O que foi noticiado na imprensa a gente até ficou chateado, mas nós no Amazonas já estamos acostumados a sermos retaliados pelo trabalho. Então, infelizmente não divulgam. Não divulgam efetivamente o trabalho que é feito. Infelizmente só saiu uma hora, para a nossa tristeza. Mas foram três meses de trabalho, 15 horas de show começando às 12h00 do dia 31 de dezembro de 2007, no qual eu já estava de recesso e pude participar efetivamente da festa. Eu fui como...

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – De qualquer sorte o convênio era para cinco cidades e terminou em uma...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – É, seriam para cinco apresentações que terminaria fora do Brasil--

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – E foi recebido o valor total, como se tivesse sido feito nas cinco cidades?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Sim, por conta da grandiosidade e da extensão do que eles teriam solicitado. Aí o valor liberado não foram 500 mil por cidade, que seriam cinco, e liberaram dois milhões... Acho que 170, 180 mil reais mais ou menos. E, deixando ressaltado, que a instituição entrou com uma contrapartida de 600 mil reais. Porque ela já havia gasto e ela teve que contabilizar como contrapartida.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Ok. A senhora não era diretora da Angra Amazônica?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não. Infelizmente nunca fui e nem cheguei a ser. Até seria mais pra frente, mas em função do que aconteceu eu infelizmente tive que me retirar.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – E quem presidia a entidade nessa época?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – José Carlos.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – José Carlos...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – José Carlos Barbosa.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – De onde era ele?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Oi?

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) –

De onde ele era?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – De Belém. Mas ele também mudou para cá, ficou sediado aqui por solicitação do próprio Ministério na época. Que como era um projeto macro, eles pedem--

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) –

Mas hoje ele está aqui em Brasília?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eu não sei lhe informar porque eu não estou mais aqui. Infelizmente eu não sei onde ele está. Porque ele também ficou numa situação muito delicada, assim como eu ele também foi muito penalizado, eu perdi meu emprego, perdi algumas coisas e tive que ir. E ele também acho que não conseguiu ficar.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) –

Então a senhora trabalhou diretamente nessa tentativa de conseguir os recursos...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não. Infelizmente, não. Nós... Eu tentei, só nessa mudança, e para tentar adequar a sistemática do projeto... Desculpa, do projeto dentro da sistemática do Ministério. Porque eles mudam. Uma hora eles dizem uma coisa, depois dizem outra... Tem a LDO, mas eles queriam portarias internas e leis diferenciadas e... Enfim, só pra ajustar essa parte de documentação. Como era muito meu trabalho... Infelizmente eu não trabalhei muito, porque são pessoas que eu conheço, a maioria cresci com elas e sei do trabalho, sei da garra que eles têm. É um trabalho muito bonito.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – A

senhora já conhecia o José Carlos Barbosa?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não. Eu conheci aqui.

Ele veio com o grupo aqui. Eu o conheci aqui em Brasília.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – E

os fundadores lá na Angra Amazônica?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eu e mais umas 10, 12 pessoas que já não estão mais. Várias outras pessoas que eu já nem... Porque tem muito tempo, Excelência. Muito tempo. Quando eu vim para Brasília em 2004, para trabalhar, eu já não estava mais, já não... Porque assim como a Angra, outras instituições, outras Prefeituras, enfim, eu sou do Estado. Então, o que eu podia fazer para ajudá-los, a gente... Na medida do possível fazia. Mas o Sr. José Carlos eu conheci aqui, já setembro, outubro, quando ele veio já pela última vez tentar fechar o convênio e não conseguia, e enfim...

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – E

a senhora ainda tem relação com a entidade?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – ...

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) –

Porque o endereço mais atualizado da entidade continua em Manaus.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Pois é. Eu já chequei endereço atualizado, a minha carta de desmembramento que foi em 2004 que tem no cartório que eu já pedi várias vezes segunda via, não consegui ter, a mudança foi feita inclusive oficial, porque o próprio Ministério solicitou, se os senhores quiserem eu posso tentar achar... Tentar achar, não, porque obviamente está lá no escritório da Angra, pedir que eles encaminhem para os senhores, pode ser amanhã, que prova realmente pelo cartório que houve a mudança. Inclusive, antes dessa mudança, a Angra ela nessa época eu fazia parte do... Como membro fundadora, foi feito um convênio, um termo de cooperação com o Ministério de Ciência e Tecnologia e com o instituto INPA, Instituto de Pesquisa da Amazônia. E na época foi solicitado que o trabalho fosse desempenhado com os técnicos da Angra ligados diretamente e baseados dentro do instituto. Então, tem documentação que comprova que em 2003, 2004 até 2005, quando figurou o convênio que era mais ou menos no valor de 50 mil reais, as pessoas teriam que trabalhar dentro do instituto e dentro do projeto que ficaria uma cidade chamada Silvis, no interior do Amazonas. Então, ela foi fundada lá porque o cartório na época eu posso falar sobre isso porque eu estava presente, você só poderia abrir uma instituição se você fosse proprietária ou algum membro fosse proprietário do bem. E na época a minha mãe era dona do terreno, nos cedeu, construiu a casa, passou pra gente, a gente ficou lá mais ou menos um ano trabalhando lá, aí depois tivemos essa oportunidade de celebrar um termo de parceira e fomos para dentro do instituto de pesquisa. Ficamos lá--

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Por

que... A campanha me obrigou a fazer essa interrupção. Por que a Angra precisava desse convênio?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Olha, precisar, não.

Porque eu digo que para isso foi até... Não sei nem que palavras usar, foi por azar. Infelizmente, não sei se por conta das questões de algumas ONGs e OSCIPs da região norte, ela vinha enfrentando desde sua fundação problemas na hora de transferência de repasse. Ela teve que se adequar, infelizmente. Porque eu até fui contra no começo porque você... Quem dispõe, dispõe, vai ter que ficar numa situação delicada. O Ministério solicita, algumas Prefeituras, algumas instituições tentam se adequar, não conseguem, e naquela anseia de tentar fazer alguma coisa diferenciada para estar no mercado acaba que faz uma coisa impensadamente e depois tem que ficar numa situação delicada justificando por muito tempo. Agora, precisar, infelizmente ela precisava

do recurso, porque como ela tentava dentro da área de atuação dela fazer os trabalhos e não conseguia e tinham várias frentes de trabalho começada, foi a alternativa criada entre a Diretoria da Angra na época, garantido e caprichoso, formar... Bom, vamos fazer o seguinte, bota esses meninos para trabalhar no show, é um show bonito, a gente gera indiretamente emprego e renda, porque vieram 600 pessoas para trabalhar aqui e o que mais pesou na época é que o Ministério se recusou a pagar um cachê para cada dançarino de mil reais, eles não queriam pagar, e a gente contestou inclusive que tem vários outros shows que acontecem Brasil afora e ainda disseram pra gente que a gente... Quem éramos nós para nos compararmos com outros cantores que não quero citar o nome que cobrariam o cachê de 600, 700 mil reais, e a gente tem todas as notas técnicas consultando, perguntando, e o nosso interesse na realidade era trabalhar com a pesca. Mas infelizmente não... Não deu. E aí tivemos que optar por uma segunda via. Mas isso foi assim... Vamos dizer que um lapso, mais pela necessidade de estar fazendo parte. Porque o trabalho desenvolvido lá é bem bonito, bem interessante. Então, Senador... João Pedro é de Parintins, sabe quão importante é o trabalho para aqueles meninos de Parintins e como eles lutam com garra e esforço sem nenhum tipo de remuneração.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – João Pedro de Parintins.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Sem lhe envolver, Senador. Mas é porque defender os nossos amazônidas, claro.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Claro. Obrigado.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – V.S<sup>a</sup> se refere ao conhecimento do **SENADOR JOÃO PEDRO** ao trabalho das meninas como dançarinas ou o trabalho da Angra?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pra deixar isso bem claro. Porque a senhora... Até para proteger o Senador.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Apreciador, como nós chamamos lá em Parintins de torcedor.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Do caprichoso?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, ele é do garantido.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Ele pede a palavra pela ordem. Está concedida.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Relator, Sra. Nair. Primeiro eu quero fazer um corte no que nós estamos fazendo aqui com a festa. A festa... Eu sou filho de Parintins.

Além de torcedor fui Vice-Presidente do garantido, fui Presidente da Comissão de arte do garantido... Enfim. Uma coisa é a festa, que é uma festa hoje nacional, essa festa. Mérito dos artistas, do povo de Parintins que fizeram essa festa. Agora, essa Comissão está apurando outra questão. É de uma entidade que captou recursos para fazer um show aqui em Brasília. Então, penso que nós não podemos de forma alguma vincular o que aconteceu em Brasília. E nós precisamos examinar mesmo o convênio, porque não tem nada a ver com a festa feita desde o início do século 20, e tem essa festa. Chegou aonde chegou essa festa, foi muito aprendizado, foram muitas as contribuições. Vou fazer uma questão. Segundo, nós precisamos esclarecer duas questões. A Sra. Nair está falando de Governo, mas eu quero fazer uma pergunta e quero que ela responda se houve a participação neste evento de final do ano, festa de mudança de ano, de 2007 para 2008, participação do Governo do Distrito Federal.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não. Participação, não. Foi solicitado que houvesse a festa e depois, infelizmente, não sei porque motivo, brigas internas, secretaria de cultura, Brasília tour, enfim... Eles--

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Brigas internas entre quem?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – A secretaria de cultura local e outro órgão que responde pelo turismo.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Secretaria local de cultura... Então começa... Eu quero--

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – GDF que a senhora se refere? Secretaria do GDF. É bom deixar claro.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Sim, sim. Do GDF. Do GDF, e acho que teve briga... Não sei se posso nominar como uma... Acho que uma indisposição em relação à grade de programação. Porque o Ministério queria incluir alguns outros itens de programação que desvinculava realmente a nossa participação amazônica folclórica. Então--

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Vou chamar atenção do relator, Senador Inácio Arruda, que o Governo Federal não faz festa de final de ano. Não existe isso. Ou então existe. Existiu. Precisa esclarecer isso. Quem foi que fez a festa? A festa foi para quem, de responsabilidade de quem? Essa é a questão. Então, é preciso que esclareça isso. Agora, sobre o repasse do Governo Federal e do Ministério, acho que nós temos duas questões aí que precisam de esclarecimento, e eu quero que depois V.S<sup>a</sup> esclareça isso. V.Ex<sup>a</sup> falou aqui, falou no início que os bois... Vamos prestar atenção aqui. Eles estavam impossibilitados de capitalizar esses recursos. E aí a Angra capitalizou o recurso. No início V.S<sup>a</sup> também disse que não participou. Mas aí,

mais à frente, no relato de V.S<sup>a</sup>, disse – “Eu entrei em recesso e aí assumi. Comecei a trabalhar a festa.”

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – V.Ex<sup>a</sup> falou isso.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eu assumi, não. Eu fui participar da festa. Eu fui meio-dia ver a festa. Eu fui para a festa.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Não, V.Ex<sup>a</sup> não disse isso.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eu disse, sim.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – V.Ex<sup>a</sup> disse que não participou, que estava afastada, respondendo a pergunta. Mas V.Ex<sup>a</sup> disse que depois entrou em recesso porque o chefe de V.Ex<sup>a</sup>, o Senador era um Senador muito aplicado. Aí V.Ex<sup>a</sup> disse que entrou para ajudar na festa.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não. Desculpe, então eu devo ter me equivocado. Eu entrei para participar. E eu entrei de recesso não porque o Senador era A ou B. Eu entrei de recesso porque era 31 de dezembro. Todo mundo entra de recesso nessa data. Até 3 ou 4 de janeiro, se não me engano.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Os parlamentares entram de recesso, e tem uma folga aí da Casa, uns dias aí. Então, eu quero chamar atenção do relator acerca desse relato aí. Por quê? Por que eu quero... Eu quero que... E eu sou defensor de que nós... Eu sou contra ONG. Nós precisamos criar um padrão de funcionamento das ONGs. Porque tem... Veja só, a festa é lá em Parintins, lá no Amazonas. Aí tem um evento aqui, os bois não estão aqui, veja V.Ex<sup>a</sup>, os bois não estão aqui, aí se diz aqui – Eles estavam impossibilitados. Estavam mesmo? Aí tem um recurso para se fazer uma festa, que não é a festa de Parintins. Aí a entidade que está aqui é presidida, que já não tem mais endereço, é presidida por um cidadão de Belém. Olha só. Está em Belém e preside uma entidade que vem fazer uma festa. Então, eu estou com um cuidado de nós não envolvermos a festa de Parintins neste episódio, que é uma festa popular. E nós esclarecermos essa... Essa participação da senhora Nair na entidade. Porque nós queremos ver é a função, como foi a gestão do recurso... A entidade. Não tem uma pessoa. Se ela sai, se ela se afastou, quem ficou lá? Quem foi o gestor, quem são os responsáveis? Isso precisa ser esclarecido e não está nessa oitiva. Porque é dinheiro público. Então, quem são as pessoas? Ela não está, quem são? Ela pode colaborar e dizer que estava? Não tem uma pessoa só nisso envolvida. E aí é a entidade, e não essas duas instituições que orgulham a todos nós da região, que é o boi garantido e caprichoso, e com muito orgulho eu sou do garantido, mas nesse

exato momento eu quero fazer a defesa de uma festa que é feita com muitas mãos, com muita paixão, com muita emoção e ela já está na agenda do Brasil e isso é muito importante. V.Ex<sup>a</sup> entendeu. Nós precisamos ver quem eram os gestores da ONG. Como foi aplicado o recurso. 600 pessoas vieram para cá. Veja só V.Ex<sup>a</sup>, 600 pessoas. Pra um evento. E aí foi repassado o recurso e essas pessoas passaram aqui, Senador Heráclito, Senador Jefferson, que é do Amazonas, necessidades. Não pagaram hotéis. Um dia eu cheguei casualmente num clube aqui e quando os dirigentes souberam que eu era do Amazonas, falou – Olha, aqui no nosso galpão está lotado de material dos bois, porque não pagaram a conta, não sei o que. Então, veja só, isso é lamentável. Agora, nós precisamos ver quem eram os dirigentes da ONG. E porque trabalharam. Mas eu penso que a Sra. Nair poderia colaborar mais com essa CPI no sentido de nós olharmos essa situação da entidade.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – A senhora podia nos informar?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eu falei anteriormente que era o Sr. José Carlos. Eu não disse que ele morava em Belém. Eu disse que ele era de Belém...

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Mas ele veio para cá para o período de preparação da... Da apresentação?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Ele estava morando aqui no período de preparação.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – A senhora falou que passaram-se três meses.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eles passaram. Da data que eu o conheci até a festa, três meses.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Uma movimentação grande.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Presidente, essa Comissão deveria ter acesso à cópia do convênio, para nós examinarmos isso. Acho que nós não temos isso aqui. Mas esse convênio--

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Quem é que intermediava no Ministério?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, eles mesmos. Vinham os Presidentes--

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Era o José Carlos mesmo que trabalhava direto com o...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Ele vinha com as outras pessoas, vinham os Presidentes dos bois também, inclusive pelo próprio DVD o senhor vê a participação oficial dos dois bumbás. E foi feito também em Parintins por eles mesmos, isso foi uma produção genuinamente deles. Eles só me concederam a cópia.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Querendo ajudar aqui o **SENADOR JOÃO PEDRO**,

que está com o amazônico ferido, com justa razão, que afinal de contas esse... Esse é um espetáculo que é conhecido mundialmente. Por que vocês não honraram os compromissos com o hotel, com a transportadora e com a Master Brasil que é uma empresa de vídeo?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Na realidade, eu não tenho acesso às informações de pagamento. O que eu fiquei sabendo que ocorreram aqui foram duas contratações, porque eles vieram no final, duas contratações diferenciadas. Uma que foi feita pelo grupo da Angra, e outro que foi feito pelo grupo do Governo local. Então, tinham responsabilidades por escrito do que seria feito pela instituição em questão e pelo Governo local. Então, um convênio não poderia cobrir o outro. Tanto comprova que na época foram feitas solicitações de vários membros, inclusive eu também participei, com uma doação para poder pagar algumas despesas porque a gente até achou engraçado que esse foi o primeiro recurso que antes mesmo de ser liberado houve uma denúncia que ele ia ser desviado. Então quando se não me engano, na época, acho que um, dois meses depois que ocorreu o evento depois de mais de quatro meses as pessoas trabalhando, eles resolveram, não sei porque motivo, pagar. Logo após a denúncia. Mas a denúncia ocorreu logo após o evento.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – No caso aí quem resolveu pagar foi a Angra?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não. Quem resolveu pagar foi o Governo, pagar a instituição, e os compromissos que ela tinha firmado através de licitação ela fez o pagamento.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – O Governo licitou diretamente?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não. A instituição licitou diretamente. Ela fez um Pregão presencial, teve várias outras empresas, inclusive algumas pessoas que nós conhecíamos que eram lá do Estado, eram do Amazonas, de Belém que não puderam participar porque não tinham a documentação toda apta. Então, teve a licitação e foi através de licitação. Inclusive as empresas, eu posso pedir uma solicitação caso seja de interesse de vocês, das empresas que faziam parte do projeto. Porque o projeto original ele configurava uma turnê em cinco cidades diferentes. O que não aconteceu. Então, dentro do... Na hora da análise foi feito um reajuste para que fosse feito aqui. Dentro desse ajuste eu me lembro que algumas coisas foram pagas pelo Governo e outra pela instituição. O que foi pago pela instituição eu posso, inclusive caso vocês precisem nominar, porque eu concedi recurso como o Presidente do garantido cedeu, o Presidente do caprichoso cedeu, porque eram despesas emergenciais que precisavam ser feitas. Mas todos os contratos firmados através de

licitação foram pagos. Os outros, que não foram licitados, que eram de responsabilidade de outra empresa ou outra coisa, realmente não ocorreram, não foram pagos. O que foi de responsabilidade do convênio firmado foi totalmente pago através da licitação. Tem nota, tudo foi feito, tudo apresentado... Agora, apareceram algumas outras pessoas, inclusive na matéria eu li que a gente foi atrás para saber, porque acusava que inclusive eu era responsável pelo pagamento, coisa que eu nunca o fiz, a única coisa que eu fiz foi em função do não pagamento 15, 20 dias depois e pela condição de que algumas pessoas ficaram aqui, eu queria deixar bem claro que as pessoas que ficaram aqui em Brasília, essas 600 pessoas, 100 ficaram alguns meses, as 500 vieram entre o dia 30 e o dia primeiro, chegavam e voltavam, e foram embora e as passagens foram pagas porque inclusive eu, Presidente do garantido na época e o Presidente do caprichoso fizemos uma cota com alguns outros amigos que eu já nem lembro que foram vários que a gente pediu dinheiro de todo mundo para inclusive pagar a agência que havia sido licitada e que ninguém conhecia. Então, o que não foi pago, efetivamente, foi porque a instituição não era responsável por tal pagamento. Apareceram empresas A, empresas B, protestaram a instituição e através dos advogados na época conseguiram comprovar que não tinha nenhum vínculo com a empresa. Aqueles que não receberam, porventura, é porque não estavam dentro da responsabilidade da instituição Angra Amazônica pagar.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – A sede da agência, da ONG Angra Amazônica é em Manaus?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não. Ele foi transferida para cá.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Em que data?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Houveram duas transferências, Presidente. Eu ainda fazia parte do conselho, membro... Membro fundador.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Teve uma época que ela funcionava numa loja de conserto de aparelho eletrônico.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não. Inclusive eu queria deixar claro mais uma vez que esse terreno, essa casa que inclusive eu nem sei quem tomou posse era da minha mãe, ela cedeu na época para a instituição. Não está alugada, ela ficou fechada, não funciona, pode ser que algum possessor tenha tomado, que é num bairro de Manaus na zona leste, a casa ficou fechada porque meus pais não moram lá, já não moram mais lá há muito tempo e a casa ficou lá porque eu vim para cá, somos poucas pessoas e não sei o que aconteceu com a casa. Mas ela estava fechada,

de responsabilidade de uma pessoa para locar, mas ninguém informou se locou ou não, eu não sei o que fizeram e como fizeram da casa. Mas a casa, no nosso conhecimento, está fechada.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Porque aqui tem uma declaração do Sr. Jacinto farias aonde ele diz que essa ONG só existe no papel. E ele diz ser primo da senhora.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Isso, é. O senhor estava fora... Eu já havia falado mas repito para o senhor. Eu não tenho nenhum primo. Porque minha mãe e meu pai são filhos únicos. Infelizmente eu não tenho parentes. Eu até digo brincando que é até chato porque realmente eu não tenho. Tenho mais três irmãs e nenhuma mora lá mais. Enfim.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Eu vou passar a palavra agora para o autor do pedido, **SENADOR ALVARO DIAS**.

**SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Bem, primeiramente eu quero dizer, Sr. Presidente, à depoente, que o fato de não ter ido ao Supremo Tribunal Federal buscar um habeas corpus é uma vantagem. Porque certamente nós temos razões aí para ter até um pouco mais de boa vontade com alguém que vem e fala, não fica em silêncio. A convocação é porque realmente há uma denúncia na imprensa e que justificou a convocação. A denúncia diz respeito a uma organização, aparentemente de fachada, porque apresenta como endereço um local em Manaus, onde funcionaria uma loja, algo parecido, não sei se é uma loja ou uma loja...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eu vi na revista. Mas não sei. Depois eu estive lá e não tem nada.

**SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – O que tem no local do endereço?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – A propriedade é da minha família, uma casa bem humilde, que fica numa área que a gente tem mais ou menos há uns 40 anos que na época, 10, 12 anos atrás foi-nos passada pra que a gente pudesse colocar para a associação. Mas ela funcionou lá menos de um ano, depois saiu e foi para o local que ficou por quatro anos e depois mudou para cá.

**SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – É, o que precisa ser esclarecido e nós temos aqui boa vontade em relação ao seu depoimento, o que queremos é esclarecimento. Como pode uma organização de tal fragilidade estrutural receber valores significativos para eventos? A senhora disse que deixou a instituição em 2004?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – É. Para vir trabalhar aqui.

**SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Mas está dando esclarecimentos sobre fatos ocorridos em 2007, 2008...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – 2007, não. Porque ela só teve no final de 2007 que na realidade ela só recebeu esse recurso porque eu me senti no direito, se é que posso dizer assim, de falar, como eu havia comentado anteriormente, justamente porque eu fui citada e a matéria saiu como... Colocando coisas que eu não sabia. Então fui tomar conhecimento.

**SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Sem a intenção de ofendê-la, mas o que se fala é que a senhora retirou seu nome, mas mantém o seu poder de decidir e seu poder, inclusive, de executar, colocando apenas figurativamente o nome de um amigo que... Pra não dizer laranja, como se diz popularmente, que a senhora estaria utilizando-se de um laranja. Mas na verdade, que mantém ainda o poder de influir, de decidir e de exercitar as eventuais atividades da organização.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eu queria inclusive ter esse poder que o senhor me delega, porque se eu o tivesse, eu já teria feito alguma coisa realmente para ter saído dessa situação, porque eu me sinto necessariamente a Ministério prejudicada porque eu trabalhava com uma das pessoas que eu admirava muito, meu sonho ter trabalhado aqui no Senado, perdi meu emprego e, infelizmente, acho que por conta não sei de que motivos, coloquei uma instituição que pessoas sérias, assim como eu, fazia parte e que a gente ficou numa situação delicadíssima por conta de uma influência que até hoje eu desconheço. Porque se eu realmente tivesse alguma influência, eu teria no mínimo tido pra mim mesma me manter aqui, porque eu fui uma das primeiras pessoas assim que saiu a revista de chegar com o meu Senador e conversar com ele na época que era melhor que me afastasse para não gerar nenhum tipo de problema para ele, e ele lamentou realmente muito, enfim. E eu com certeza usaria esse poder para que não fosse feita... O que foi feito com o ex-Presidente, com os outros Presidentes, com o atual Presidente que aí está, porque eles ficaram numa situação delicada, tiveram... E a gente realmente teve que se unir num momento desse de fragilidade, porque eu perdi meu emprego, alegando que eu era Presidente de uma coisa que eu não era, que eu era diretora de uma coisa que juridicamente eu não fazia parte, e logo depois a gente tenta pagar todo mundo, fizemos cotas, os amigos, todo mundo para tentar ser a coisa mais honesta e pura possível, fizemos a prestações de contas, entregamos, ela some, passa seis meses e sumiu, e todo mundo desesperado, todo mun-

do correndo atrás de Advogado para tentar manter a instituição... Não no foco.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – O que espanta é o fato de a organização receber dois milhões e meio...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Dois milhões, 187.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Dois milhões e meio para essa festa de réveillon em Brasília, em 2007, e uma festa com uma hora, segundo consta. Enquanto o próprio Governo do Distrito Federal gastou para organizar um espetáculo de 15 horas um milhão e oitocentos.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eu acho que na hora de colocar--

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu não quero comparar os espetáculos aí, mas eu quero apenas saber qual foi o papel da organização nisso. Recebeu dois milhões e 500, diz aqui, V.Ex<sup>a</sup> diz que foi dois milhões cento e...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – É, porque o convênio era um pouquinho a mais, porque ela deu 568 mil de contrapartida, mais ou menos.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Exato. E o que a organização fez na organização desse evento? Qual foi a participação da organização?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Bom, eu não--

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Quem organizou o evento?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Quem organizou foi a Angra com os Presidentes e seus diretores. Na época eu nem estava muito à par. Eu fiquei mais à par a partir da denúncia, porque aí eu tive que ver. E em função de alguns pagamentos, mas já sei que era uma coisa que ia ficar internamente, da solicitação de um empréstimo que eles fizeram para mim e para outras pessoas que faziam parte da instituição e outros amigos para poder suprir algumas necessidades emergenciais do evento. Mas ela organizou o todo.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Fizeram empréstimo...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, pessoal. Empréstimo de todas as pessoas que faziam parte da instituição.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Com o dinheiro recebido?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não. Não houve pagamento. Houve o evento que começou a ser... Eles fizeram para cá em setembro, instalaram o seu local de trabalho em três pontos diferenciados, se não me engano, e vieram para cá tentar receber o recurso para executar a festa.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – A ONG organizou a festa para o Governo do Distrito Federal? Ou para quem?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Isso eu não posso dizer porque eu não sei. Ela organizou.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mas para quem que a ONG organizou a festa?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Ela organizou um réveillon dentro de um possível convênio que ela iria ter com o Ministério na época.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Então ela organizou para o Governo Federal? Para o Ministério?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Para quem ela organizou, não. Porque necessariamente eu acho que o Governo Federal ele não entra nessa situação de festa.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mas é estranho, ela tem... Olha ano que vem ONG recebeu um recurso público para organizar um evento evidentemente em nome de alguém. Não da própria ONG.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Aqui consta no nome dela. No nome de todos os parceiros participantes.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – A própria ONG teria feito o réveillon para a cidade de Brasília.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Sim, conforme está aqui colocado.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu creio que aí há que se apurar responsabilidade. Porque dinheiro público, cerca de dois milhões e meio de reais para uma festa de réveillon. É preciso apurar responsabilidade. Ou a responsabilidade é da ONG ou é do Ministério do Turismo que liberou os recursos.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – O dinheiro totalmente feito pelo Ministério do Turismo?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não. Ele não foi liberado pelo Ministério do Turismo em função da--

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – E foi por quem?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Pelo Ministério da Cultura.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Ministério da Cultura, certo.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Que sempre foi patrocinador de todas as ações que envolvem garantido e caprichoso.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Presidente, só para entender, porque houve uma afirmativa já por duas vezes. Existe o convênio do Ministério da Cultura. Ponto. Mas, como não... Demorou, estão passando necessidade, a Sra. Nair já falou por duas vezes que o Governo do Distrito Federal pagou algumas coisas.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não sei se pagou.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – É que tem uma confusão entre o Ministério do Turismo e Cultura. Fica parecendo que--

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu vou explicar aqui o porque.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Não, não, não.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Presidente, eu sugiro--

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – É que o Governo do distrito pagou algumas--

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Porque até agora--

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Para não ficar no ar, eu sugiro à relatoria e à Presidência que requeiram a documentação que comprovem as despesas. A documentação no caso do Ministério da Cultura, que liberou os recursos, e os comprovantes de... Dos gastos afetados com esses recursos. E evidentemente, se há um convênio, se houve prestações de contas, se o Ministério da Cultura avaliou a aplicação desses recursos... Eu creio que sem essa documentação nós não temos condições de fazer nenhuma avaliação a respeito.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Mas tem um fato aqui. O Ministério do Turismo no exercício de 2008, que evidentemente não é foco da CPI, mas nós podemos pedir ao Ministério Público que apure, o Ministério do Turismo passou mais dois milhões.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – É isso que eu queria indagar em seguida.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – A título de que?

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu queria indagar em seguida isso. Se a ONG recebeu dois milhões de reais no ano de 2008, já no ano de 2008. Portanto, depois da publicação dessa matéria da revista época consta que a ONG teria recebido dois milhões do Ministério do Turismo.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eu não tenho conhecimento--

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Inclusive com detalhes que o assessor do Ministério do Turismo, a visita em sua residência, que há uma relação de amizade...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – No Ministério do Turismo?

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – No Ministério do Turismo.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Ah, quem dera, Senador. Infelizmente eu não tenho nenhum amigo lá. Não tenho. Quem dera, que seria bem mais fácil.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Por uma questão de descrição, não vou citar o nome. Porque realmente não posso afirmar categoricamente. Eu recebo informações e procuro indagar. Tenho o nome, não vou citar o nome...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – O que eu sei, o que eu vi é que o evento ocorreu em dezembro e após a denúncia o Ministério da Cultura fez o pagamento.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, mas aqui é Ministério do Turismo.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Esse é outro pagamento. Mais dois milhões.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Mas não recebeu nada. Não, não, não recebeu nada.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Está acontecendo essa... Esse problema da informação, precisa, que é o que o Senador está indagando. Se teve pagamento também do Ministério do Turismo.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Esse pagamento não diz respeito ao réveillon?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, nenhum outro.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – O que nós indagamos é se houve esse repasse. Se algum outro convênio foi celebrado com o Ministério do Turismo desta feita, e não com o da cultura. E há informações de que os entendimentos foram feitos por V.S<sup>a</sup> com o assessor do Ministério do Turismo.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – O assessor parlamentar. Vamos ser bem claro para não... Qual é a relação de V.S<sup>a</sup> com o assessor parlamentar do Ministério do Turismo ou de alguém da...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, da assessoria parlamentar do Ministério do Turismo eu me reporto como eu era funcionária daqui, como qualquer outro assessor, que você tem que se dirigir até lá.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Paulo Pires.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Na época... É, era o assessor parlamentar. Nem sei se ainda está.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – E há pouco a senhora disse que não conhecia ninguém. Agora já conhece?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não. Não é que eu tenha intimidade. Da forma que ele aceitou ali, ele disse que ele vai na minha casa... Eu não conheço. Ele não vai na minha casa. Eu conheço a pessoa da assessoria parlamentar como conheço outras pessoas que fazem o atendimento na assessoria, mas eles nunca foram na minha casa.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Foi ele que viabilizou esses dois milhões?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não teve dois milhões do Ministério do Turismo.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – A senhora conhece a produtora de vídeo Master Brasil?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não. Não me recordo, não. Eu não conheço nenhuma produtora de vídeo, Excelência.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mas há um processo contra a senhora ou contra a ONG para recebimento de...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Quando eu falei anteriormente, eu acho que houve dois ou três processos contra a instituição em função de alguns pagamentos, uma empresa de transporte que era de Goiânia que diz que trabalhou no réveillon mas que... Até me cita lá, sou a Nair, eu tive que me defender que eu numa ouvi, não conheço, porque até porque eu não fazia parte da instituição nessa parte mais íntima, administrativa de pagamento, teve um ou dois mas eu não me recordo qual, contra a instituição que tentamos, já que eu havia sido citada, eu fui no Ministério da Cultura, fiz um Requerimento pedindo que qualquer informação que tivesse a meu respeito que eles passassem, nada tinha, fui no Ministério Público... Fui em todos os lugares que a revista dizia que eu tinha sido citada, eu fui procurar. Mas não tinha absolutamente nada. Inclusive fui, contratei um Advogado na época, constituí para--

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Você trouxe esses documentos para cá, para a CPI?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, mas eu posso entregar. Não tem problema.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Heráclito, vamos solicitar à assessoria que prepare o Requerimento solicitando a documentação do Ministério da Cultura sobre esse convênio, celebrado para o evento do final do ano de 2007 e um Requerimento indagando do Ministério do Turismo se houve celebração de convênio com a instituição. Para dar resposta a essa indagação de que teriam sido repassados mais dois milhões de reais depois da denúncia feita pela revista Época.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Em que circunstâncias o assessor parlamentar do Ministério do Turismo foi com V.S<sup>a</sup> à cidade de Parintins?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Comigo, não. Ele teve lá com a Ministra Marta... Não sei se 2006, 07... Eles tiveram em Parintins. Mas uma comitiva maior.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Mas esteve com a senhora?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Comigo?

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sim.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – No mesmo camarote, sim.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Só no camarote?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Só no camarote.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Existem vídeos que mostram que não foi só no camarote. Eu quero só deixar bem claro para a senhora...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Ok, não tem problema. Mas no camarote. Até porque normalmente quando vou a Parintins vou com minha família. Então eu assisto um boi num dia, outro no outro, porque eu tenho algumas crianças pequenas, eles também fazem parte, gostam de ir--

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Mas esteve lá com... Eu quero apenas... No caso eu quero lhe proteger para que não haja depois uma comprovação--

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não tem problema. Parintins, como eu havia falado anteriormente, eu estou aqui para tentar esclarecer aquilo que eu puder ou não. E não vou me refutar a responder o que eu souber.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – No exercício de sua atividade frequentava constantemente o Palácio do Planalto, ou raramente ou nunca?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Quando eu estava aqui?

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – É.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Olha, sinceramente, Senador, vou lhe falar numa situação bem humilhante. Nos quatro primeiros anos eu ia todo dia e nada acontecia, e de dois anos... Um pouco de dois anos para cá que a gente conseguiu ter algum acesso para que as coisas da Prefeitura de Manaus fossem efetivamente priorizadas. Mas eu ia todo dia. Mas não entrava--

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Agora, mais recente?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – É. Consegui ter mais acesso, acho que de tanta insistência--

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – E na capacitação de recursos orçamentários através de emendas parlamentares, seu trabalho foi bem sucedido ou não?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eu acho que sim, porque eu consegui êxito na liberação.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Para a ONG. Para esta ONG.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não. Meu trabalho parlamentar era estritamente em função dos interesses do meu parlamentar. Para ela não... Inclusive--

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – A senhora pedia recursos para a ONG ou não?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não. Porque meu Senador eminentemente proibia.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mas há uma declaração aspirada do seu Senador aqui. Que a matéria da revista cita textualmente que o Senador Jefferson Peres foi procurado pela senhora pedindo a inclusão de emenda ao orçamento para a Angra Amazônica. Diz o Senador – “Em novembro ela me pediu para que incluísse emendas ao orçamento para a Angra Amazônica. Achei estranho e não atendi ao pedido.”

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eu levei inclusive, na época, os Presidentes, as pessoas que estavam aqui, porque num período que tem as emendas, eles vem. E me perguntou, eu falei – “Senador...” Expliquei exatamente, porque com ele sempre foi tudo muito correto, como com todos os outros Senadores. “Aqui está a Angra, tem isso, isso e isso. Eles precisam de uma emenda como eu havia falado anteriormente.” Porque chegava no Ministério, apresentava projeto e não pode. Só com emenda de bancada. Esperava-se 12 meses, não liberava a bancada. Aí eu falei – “Senador, eles estão tentando mais uma vez uma emenda.” Aí ele falou – “Não concordo e não faz parte da minha linha de atuação.” E atendeu, como vocês conheciam o Senador Jefferson, ele era muito sucinto, muito prático, disse – “Olha, eu lamento mas não é meu perfil. Eu tenho dois grandes projetos que eu quero dar continuidade, vou insistir mesmo que o Governo não tenha interesse em fazer, que é o linhão, que é beneficiar algumas cidades inclusive Parintins, e mais outras e o centro histórico de Manaus. Eu não posso porque foge do meu perfil.” E eu fiz a minha parte. Só coloquei as pessoas junto a ele e apresentei. Mas em nenhum momento impus ou coloquei, porque o Senador ele me tinha um grau de confiança muito grande. Então, eu cuidava efetivamente dele. Independente de eu estar ou não, vamos dizer, interessada que um amigo meu fosse atendido, eu deixava a critério dele se ele faria o atendimento ou não. Eu nunca impunha tal solicitação.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu... Então, de fato existia essa intermediação junto a parlamentares para a consignação no orçamento de emendas parlamentares?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não junto. Foi só em relação a ele em função da proximidade--

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Só em relação ao Senador?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Só foi com ele. Que eu fui pessoalmente pedir.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Bem, em relação aos recursos do Ministério do Turismo, meu

caro Presidente e relator, nós temos aqui um comprovante de liberação. Última liberação no dia 14 de fevereiro de 2008. Não, 14/08/08. 300 mil reais. 14/08/08, 300 mil reais, valor da última liberação. Portanto, não... Agência Nacional de Gestão de Recursos para a hiléia Amazônia. Então, houve essa liberação nesse dia, de 300 mil reais. Não sei se esse é o total do convênio. Creio que só esse Requerimento de informação pode esclarecer.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – A última parcela está claro que não é...

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Aqui diz valor da última liberação. Última liberação, 300 mil. Valor da contrapartida, 30 mil. Para a ONG Angra Amazônica. Isso do Ministério do Turismo. Portanto, além do Ministério da Cultura, há recursos do Ministério do Turismo. Nesse caso essa liberação ocorreu no dia 14/08/08. Sr. Presidente, eu não tenho mais nada a indagar e agradeço a V.Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu queria só... Fora esse evento, a Angra Amazônia participou... Já que a atuação de vocês é na área ambiental. O que vocês fizeram de concreto na Amazônia utilizando recursos arrecadados através da ONG?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Na época que eu estava a nossa meta realmente era a área ambiental. Infelizmente o senhor não estava aqui mas eu posso repetir para o senhor. Foi feito um trabalho que inclusive hoje ele está feito uma parceria com o Instituto de Pesquisa da Amazônia na época, porque alguns técnicos do INPA precisavam... Desculpa se eu falar alguma coisa errada, porque não é bem a minha área. Eu só sei porque eu fazia parte como membro lá e vi que foi um trabalho bem interessante. A Amazônia tem um problema muito sério de falta de energia. Então, tinham alguns produtos que precisavam ser transportados e chegavam na região centro-oeste para beneficiamento, como cupuaçu, camu-camu, açaí e outras frutas, chegavam de um Estado de putrefação muito alto. E na época o instituto passou para esse grupo de estudo que fazia parte da Angra para que ele desenvolvesse um tipo de sistema que dissecasse e criasse uma forma que esse material fosse transportado da região norte para a região sul sem que perdesse a qualidade e o valor nutritivo para que lá fossem feitos cosméticos. Foi apresentado um projeto anterior entre o INPA, a Angra e a SUFRAMA, mas não passou porque faltava ainda um quadro de técnicos que é exigido para você... Que a Amazônia é bem rigorosa em relação a--

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Quando receberam para esse projeto?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – 50 mil. 50 mil reais de... Do INPA. Instituto de Pesquisa da Amazônia. Porque

o projeto dava... Era o valor que eles dispunham para fazer e foi um pouco de desafio que se pegou e se fez. Aí, posteriormente não se conseguiu mais nenhum tipo de recurso porque eles alegavam o seguinte, prestou-se conta, fez tudo direitinho, e aí eles informavam que precisavam... Apresentava-se o projeto, como você abre o orçamento, você apresenta um vários órgãos aquilo que você acha que pode participar dentro da programação distinta de cada Ministério ou órgão vinculado. E infelizmente não aprovava, não acontecia, outras conseguiam coisas menos relevantes ou mais relevantes e a instituição não conseguia. Partindo disso, depois de quatro anos ou quase cinco de grandes tentativas, e ela não conseguia fazer nada, absolutamente nada, nada, foi que se partiu para essa situação de alterar para se fazer a apresentação.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Me diga uma coisa, na Master Brasil quem eram as pessoas que V.S<sup>a</sup> mais se ligava, tinha mais ligação?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Mas eu não sei qual é a Master Brasil.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – É uma empresa de vídeo.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não. Porque a responsabilidade do vídeo ficou com o Governo local. Não era da nossa competência.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – A senhora não teve nenhum contato com a Master Brasil?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Nem jantou com o pessoal da Master Brasil, o Dr. Paulo Pires, no restaurante Nippon em outubro de 2007?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não. Nunca jantei com o Dr. Paulo Pires.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – No restaurante Nippon?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não. O Nippon eu sempre ia quando eu morava aqui, uma vez por semana, mas não.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Nunca teve com o pessoal da Master?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eu uma vez estive com o meu amigo, Presidente da Angra, ele estava com umas pessoas mas eu não sei quem eram. Ele estava jantando, eu cheguei e fiquei lá.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – A senhora não sabia que era o Dr. Paulo Pires?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, o Dr. Paulo Pires eu sei quem é. Eu conheço. Eu vivo lá. Vivía quando eu trabalhava. Mas eu não jantei, com ele eu nunca jantei lá.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Tem a palavra V.Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Nós sabemos que o Governo Federal não cuida de réveillon aqui em Brasília. Eu gostaria que a Sra. Nair--

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – E se cuida é em convênio com o Distrito Federal.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Eu gostaria que... Quem do Distrito Federal que estava organizando a festa... Citar o nome de alguém da administração para nós conversarmos.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Mas eu não tenho como, Senador. Infelizmente, porque eu não estava na instituição neste período. Eu tentei resolver uma situação para amigos no Estado que estavam precisando--

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Mas V.S<sup>a</sup> falou, e repetiu, que alguns fornecedores... V.S<sup>a</sup> falou isso, que correram atrás para pagamento e que o distrito que honrou o pagamento.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, eu não sei se honrou. A responsabilidade de pagamento dessas empresas seriam de outro grupo. Porque era um réveillon, se não me engano, não me lembro bem, mas a responsabilidade da Angra era um. Ela não incluía vídeo. Não incluía. Inclusive esse vídeo--

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Não, não estou falando de vídeo. Estou falando da festa.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, mas o senhor não disse que é da...

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Não. Estou falando da festa. Estou falando da festa, do réveillon. Quem do distrito, quem da administração do Distrito Federal participou, teve contato com a Angra, com os grupos folclóricos? Quem?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Infelizmente isso eu não posso lhe informar. Porque eu não fazia parte dessa Comissão. Ela era feita pelo Presidente, pelos outros membros e pelos dois bois. Eu não ia.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Nós precisamos ver, Presidente, do Distrito Federal. Quem era que fazia o contato, quem... Porque a senhora Nair falou e repetiu que alguns fornecedores, atrás de pagamentos, acabaram indo no Governo do Distrito Federal.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não. Acabaram indo na Angra, eu posso lhe afirmar pelo que eu vi, porque foram contra a Angra, depois na matéria e contra mim.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Não, não. Isso é outra coisa. Isso é outra coisa.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Agora, como eles foram receber, se receberam, eu não sei.

[Falas sobrepostas]

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – A outra, eu gostaria de separar isso. Separar a festa. Primeiro o

Governo Federal, Ministro Velfor, Ministro Gilberto Gil, Ministra Marta. Todos os Ministros verão a festa. Todos. A outra, é esse evento que aconteceu em Brasília que uma ONG recebeu um valor exorbitante.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu queria a curiosidade de saber quanto ganhou o boi pelo cachê. Quanto ganhou o boi?

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Nada. Os artistas passaram fome aqui em Brasília.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – O cachê do boi? Cachê do boi, boi?

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Do boi. Do boi.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Do boi. O garantido recebeu quanto e o caprichoso recebeu quanto?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – De cachê, cada membro, cada participante recebeu mil reais.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – São quantos participantes?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – 300. 150 de cada boi.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – 300 mil reais. Vamos lá. E os... Aí sobra um milhão e oitocentos. Esse um milhão e oitocentos restante, para que era?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Teve queima de fogos, porque eu tive acesso à prestações de contas, queima de fogos 500 mil.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – 500 mil reais? Mais caro do que Brasília gastou ontem.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não sei quanto Brasília gastou. Eu sei que...

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – 500 mil reais de fogos, minha senhora...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – 500 mil reais de fogos, o Governo Federal só liberou 100 mil.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, mas já tá aqui o dinheiro pago. Vocês receberam dois milhões, 187. Ainda sobra um milhão e 300.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Paga os 14 bandas...

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – 14 bandas?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Sim. 14 bandas. Além da participação de garantido e caprichoso tiveram mais 14 bandas. Bandas locais...

[Falas sobrepostas]

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – O primeiro ponto que a gente tem que ver é que essa ONG tem que ser fechada por desvio de função. A preservação ambiental da Amazônia veio para cá fazer festa. É algo inteiramente inaceitável. Vocês vejam

aqui o porquê que eu me bato, meu caro relator, para esclarecimentos com relação às ONGs. Uma entidade que se propõe a trabalhar na região amazônica com destinação específica, vem para Brasília fazer festa. Tomando, inclusive, funções dos que aqui vivem e que trabalham no setor. E festinha cara essa, hein? Eu tinha vontade de ver quanto é o orçamento lá do boi em Parintins, **SENADOR JOÃO PEDRO**. Quanto é que custa. Porque se você colocar a dimensão daquela festa, a proporção daquela festa com esses dois milhões aqui para uma apresentação de uma hora... Não estou dizendo que V.Ex<sup>a</sup> tem culpa, não. V.Ex<sup>a</sup> pode estar sendo engolida. Isso é um sistema. Isso é um sistema perverso. Agora, não é possível que o Brasil continue bancando esta farra do boi. Essa é a verdadeira farra do boi, com dinheiro público.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – No caso da ONG.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Esse boi foi espetado.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Estão utilizando a festa lá para fazer festa aqui e maltrata os artistas que saem de Parintins, de Manaus...

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – O boi levou cano.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pelo que está dito aqui, tiveram que fazer vaquinha para passagem de volta, o hotel está sem ser pago...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Nós fizemos a vaquinha porque o Governo não pagou na data prevista. Então, você faz um evento e como é que você vai ficar com 300 pessoas colocadas num hotel caro--

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu acho que nós temos, relator, que requisitar toda a documentação desse evento.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Imediatamente.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Imediatamente requisitar. Porque sinceramente...

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Vou fazer um Requerimento para nós apurarmos os gastos do Distrito Federal no réveillon de 2007.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Certo. V.Ex<sup>a</sup> tem razão. Vamos fazer o levantamento da festa. Até pra ver se houve cruzamento de gastos, sobreposição de gastos. V.Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. Eu acho que esse é um caso que merece esclarecimento. Nem a Ivete Sangalo hoje é tão cara como essa festa desse boi aqui. E olha que a Ivete só anda de avião próprio, tem um esquema de segurança terrível.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, acho que nós poderíamos formalizar o

Requerimento porque ficou uma dúvida que é crucial, que precisa ser bem esclarecida. Porque surgiu aqui um questionamento feito pelo **SENADOR ALVARO DIAS** de pagamento duplo. E a gente precisa esclarecer. Porque fica mais grave se tiver tido um pagamento duplo. Porque o pagamento do Ministério da Cultura está bem explícito, foi pago dois milhões, cento e sessenta e poucos mil reais pelo Ministério da Cultura. Esse pagamento foi executado. Agora, se além desse pagamento para essa mesma festa também tiver um pagamento do Ministério do Turismo, então você eleva de mais de dois milhões... Então essa dúvida precisa ficar muito bem esclarecida. Por isso que acho que o melhor é nós requerermos ao Ministério do Turismo um Requerimento específico para o Ministério do Turismo sobre o convênio dele em relação a essa festa, em relação a esse evento e em relação à Angra Amazônia. A mesma para o Ministério do Turismo e da cultura. Deixar bem claro para saber se teve atuação separada para o mesmo evento. Porque isso daria pagamento duplo. O segundo, nós examinarmos porque precisaria fazermos uma apuração, porque a Sra. Nair ela nos entregou esse vídeo e esse vídeo é exatamente para comprovar que houve mais de uma hora de eventos. Não foi apenas uma hora. Mesmo porque teve apresentação dos--

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Esse é o vídeo de Brasília?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Sim, sim.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – E a Master vídeo foi contratada para fazer o vídeo de onde? Por que ela impetrou uma ação, que deu entrada no dia primeiro de setembro na justiça do Distrito Federal exatamente por falta de pagamento do registro audiovisual que fez desse evento?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eu não posso lhe informar, Excelência. Porque esse vídeo aqui foi feito... O senhor vê que ele tem uma tendência--

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Esse vídeo é da Parintins vídeo.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Ele foi feito pela Parintins vídeo, inclusive ele está mais tendencioso para o lado do azul porque foram as imagens que o próprio boi caprichoso quem fez, inclusive ele colocou aqui, e até na prestação de contas ele disse que queriam a logomarca dos dois bois, mas já foi resolvido que foi encaminhado para lá, mas ele foi feito em Parintins. Inclusive o senhor pode notar que é uma coisa mais simples, mais...

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – É bonito, bem apresentado.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Obrigada. E foi feito lá. Então, as imagens que se tem...

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Mas a senhora não conhece a Master vídeo? Não sabe quem trabalha--

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não. Isso aqui me mandaram porque foi feito por essa Parintins.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sabe o valor desse vídeo?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, eles fizeram grá-tis.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Presidente, só para esclarecer na linha da investigação. O vídeo aí tem uma hora de espetáculo. Para comprovar que houve espetáculo. Ponto. Mas o recurso é para o réveillon. E a Sra. Nair falou que houve pagamento de 14 bandas. Então, ou seja, nós temos uma hora de show e mais X minutos referentes a 14 bandas. Minha pergunta – Ou seja, na realidade eu estou entendendo agora que a ONG recebeu... Fez um convênio não só para o espetáculo do boi-bumbá?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não. Fez para a festa como um todo.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Para uma festa de réveillon. Daí proceder nós investigarmos, ou suscitarmos do Governo do Distrito Federal os custos da festa.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Deixa eu só ver uma coisa. Se esse convênio foi feito com o Distrito Federal ou com o Ministério da Cultura.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Deixa eu só terminar aqui. A outra questão--

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Ela está dizendo aqui que foi com o Ministério da Cultura.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – A outra questão é se a Sra. Nair pode citar aqui, porque está só o nome dos bois e o recurso foi para fazer o réveillon. O nome de bandas que participaram deste evento. E que receberam cachê e quanto.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Ah, o senhor quer agora?

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Agora. O que lembrar. Não precisa...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – O que lembrar, ok. Esse foi o maior questionamento na época porque tinham outras bandas bem famosas que cobravam cachê de 400, 500, 600 mil reais e a própria Ivete na época foi cotada para fazer. Mas o cachê que ela estava cobrando era de dois milhões e estava pesado, não dava. E foram pagos Frank Aguiar, 80 mil reais.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Frank um. Foram 14 bandas. Vamos lá, se esforce.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Frank Aguiar 80 mil.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Normalmente ele cobra 60 mil num cachê normal, mas era réveillon, 80. Maurício Manieri, 59 mil. Cris Duran, é um cantor internacional, só que agora ele virou cantor gospel. 15 mil reais.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Quanto?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Quinze.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Quinze.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Ele já estava virando.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Vamos lá.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Tem uma banda sertaneja famosa... Guilherme e Santiago. 75 mil. E agora os outros... Tinha umas bandas locais, mas eu não...

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Me diga uma coisa, vocês conseguiram a licença para o uso dessa área aí junto ao Distrito Federal?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Sim, sim. Ela foi conseguida com bastante tempo de antecedência.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Mas solicitação da ONG ou solicitação do Ministério da Cultura?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Da OSCIP... Não, Angra. Ela que faz. Porque na hora que você celebra convênio, a responsabilidade de ECAD, de recolhimento de impostos--

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Quer dizer que o convênio que vocês celebraram foi com o Ministério da Cultura. Como o Governo do Distrito Federal fez também um show que demorou mais tempo na mesma praça sem nenhum conflito? Houve um acordo de...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Teve. Teve um acordo por escrito, com grade de programação que dizia, assinado na época não me lembro por quem, mas teve que ter porque você tinha que anexar para poder usar o espaço, até porque desse lado da esplanada você tem mais critérios, mais responsabilidades do que do outro, por isso que os eventos com maior número de concentração de população ocorrem para a rodoviária, porque a responsabilidade desse lado ela é muito maior. E teve uma grade de oficial, que foi passada, colocando o que cada palco poderia fazer para não ter conflito. A responsabilidade da instituição era uma e do outro réveillon para cobrir os dois espaços ficou destinada por escrito, oficialmente.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Vocês se preocuparam com a degradação ambiental da área?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Ah, sim. Teve todo um estudo, teve toda uma colocação. Teve que ter um engenheiro ambiental, um engenheiro... Enfim, porque como foram colocados pilotis para aguentar uma estrutura muito mais pesada, depois teve que ser feito a restauração daquela área com a grama, com tudo, conforme foi solicitado pela secretaria do meio ambiente local.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Lembra, da parte do Distrito Federal, quais os artistas que se apresentaram?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Os que cantam sempre aqui. São os mesmos, sempre. Eu sei que era um grupo de pagode, um sertanejo e... Não me lembro mais. Eu não me lembro o nome. Mas tinha um grupo parecido. Mas a responsabilidade do show da virada ficou por conta da Angra. A contagem, os fogos... Enfim. Foi responsabilidade dela.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Quanto vocês recolheram para a organização que cuida da proteção do direito autoral?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Quem ficou com essa responsabilidade foi o GDF. Por escrito também. Eu não tenho conhecimento se pagaram e quanto pagaram.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – O GDF ficou encarregado do pagamento?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – É. O ECAD, ordem dos músicos e todos esses--

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu queria que a assessoria encarregasse de fazer um ofício ao ECAD e... É ECAD... São dois que brigam.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – O ECAD, ordem dos músicos... Não sei.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Ordem dos músicos, para saber quanto foi pago nesse show. Sr. Relator.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, acho que talvez identificar o conflito. Você vê que uma coisa que parece simples, né? Então, veja a confusão que você se envolveu.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, já estava, Exce-lência, envolvida há muito tempo. Eu justamente vim e não quis me... Assegurar através de um habeas corpus que era justamente para deixar muito claro. Porque a gente não tem nada a esconder. A gente quer saber até aonde--

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, mas ele não está falando pela sua vinda aqui, não.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, infelizmente, mas é que... E eu acho. Eu estava esperando sinceramente ansiosa por isso porque eu precisava realmente falar porque as pessoas elas supunham, supunham, supunham. Aí fica dando margem para coisas. Porque já apareceram amigos íntimos que eu conheço porque vou todo dia... E não vou negar nunca nos lugares que andei, as pessoas que eu conheço. Não posso negar. É no meu trabalho específico. Mas eu quero deixar bem claro, isso deixo aqui, vocês fiquem à vontade, caso queiram consultar as pessoas que trabalham nas assessorias parlamentares se alguma vez eu usei da prerrogativa de trabalhar no Senado para marcar para A ou para B. Eu nunca fiz. E queria também saber o que vai ocorrer, porque eu fico nessa situação, não posso fazer nada. Porque aonde vou as pessoas só me apontam. Infelizmente a maior prejudicada fui eu. Eu quero saber se isso vai... Eu não me importo, se o senhor eu mesma vou e pego todos os papéis. Eu mesma vou atrás, trago tudo autenticado, eu faço questão de estar à disposição dos senhores. Mas eu realmente preciso saber até quando isso vai, porque aqui é uma forma civilizada de prestar esclarecimento em relação a alguns fatos. Mas eu já tive problemas mais graves, mais sérios, enfim, eu preciso saber realmente até que ponto, se eu posso voltar um dia a morar em Brasília, se eu posso retomar minha vida. Infelizmente talvez eu não... No caso do meu Senador não tem como voltar mais, porque já faleceu, mas eu preciso de fato trabalhar, continuar. Porque eu não posso ser penalizada porque fiz parte no passado, porque sou torcedora. E vou todos os anos. Eu vou desde que eu tinha cinco anos de idade. Todos os anos. Infelizmente, parece uma doença. Eu sempre disse para o meu Senador – Faço qualquer coisa, trabalho todos os dias. Nos três últimos dias de junho eu preciso estar em Parintins. Então, se vai, se não vai, eu não levo ninguém. Eu vou com minha família, encontro pessoas lá que às vezes a gente até tenta manter mais intimidade, mostrar realmente a potencialidade cultural que é o evento, mas enfim, infelizmente foi tudo muito deturpado, houve muitas coisas, eu não sei se na hora da impressão, vamos pensar que a imprensa tenha colocado, porque efetivamente quem realizou 15 horas de espetáculo foi a instituição. E não foi uma hora. Então, tudo que eu falei aqui tem documentos, foi tudo muito oficial. Inclusive a nossa saída, a nossa transferência, a minha, de outros membros que passaram em concursos públicos posterior ao ingresso na instituição, ou seja, quando eu vim para o Senado... Eu tenho tudo registrado, foi tudo em cartório, tudo muito bem feito e muito bem colocado. Eu só não entendo o motivo de eu estar aqui, graças a Deus, chegou o momento de

falar, mas infelizmente a gente já vem desde 2007 ouvindo coisas desagradáveis e passando por situações porque alguém acha, porque alguém disse. Inclusive algumas ações que a instituição... Que colocaram meu nome. Botaram meu nome, no outro dia eu vou, sou demitida... Eu mesmo quero deixar bem claro que foi por livre e espontânea vontade justamente para não prejudicar o andamento das investigações. Deixei tudo muito ao dispor, deixei meu mesmo telefone, ligar pra caso um dia precisassem, como foi feito, entrassem em contato e pudessem me localizar, nunca me refutei a dar nenhum tipo de informação. Agora, infelizmente eu fui a pessoa mais penalizada por uma coisa que eu nunca fiz parte. Eu nunca usei da atribuição do cargo que obtive aqui para beneficiar. Ela não precisava, ela tem diretores, tem uma Diretoria, pessoas capazes até muito mais do que eu para conseguir e alavancar recursos. Infelizmente ela teve esse desvio de finalidade porque ela queria alcançar outros objetivos. Porque ela faz parte da instituição, ela trabalha com os dois bois... Então, infelizmente foi isso. Eu quero até pedir desculpas, caso eu não tenha colocado da melhor maneira possível, mas quero deixar já de antemão o que vocês precisarem, caso demore, cópia de convênio, o que vocês precisarem é público, é só chegar na instituição e pega-se. Não tem problema.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – A senhora fica absolutamente tranquila que nada de pessoal essa Comissão tem contra V.S<sup>a</sup>. Agora, essa Comissão só pode estar estarecida em tomar conhecimento que a Angra Amazônica recebeu do Ministério da Cultura do Brasil dois milhões e 187 mil reais para promover um réveillon em Brasília num desvio gritante dos seus objetivos, das suas funções. Se fosse pra promover um natal sem fome em Parintins, atender aquela região, das pessoas que colaboram com a cultura brasileira através da disputa feita, da simulação da disputa dos bois, ou na região amazônica, meu caro Senador Jefferson Praia, a senhora não estaria aqui, D. Nair. De maneira nenhuma. Agora, você pegar um dinheiro e queimar na Praça dos Três Poderes em nome de ONGs, e aí é por isso que eu me bato e acho que nós temos que separar o joio do trigo, nós não podemos mais continuar vivendo com isso. A ONG Angra financia espetáculos em Brasília. Porque se fosse somente o espetáculo do boi, que é oriundo da Amazônia e ela tem atuação, ainda vá lá. Mas não, saíram escolhendo a bel-prazer bandas, conjuntos etc.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não, não. Infelizmente ela não escolheu. Fizeram.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Mas participou e pagou. E pagou. Enquanto isso, nós estamos aí vivendo situações deploráveis em re-

giões de atuação da própria entidade. Mas você vê, essa ONG banca o boi, aí vem a Petrobras e banca as festas de São João, na Bahia, no nordeste. Onde é que nós vamos parar com isso? É preciso que haja um controle. Nós temos, meu caro Presidente, separar o joio do trigo. Não dá mais. Nós não podemos continuar com isso. Acho que seu depoimento aqui presta um grande papel. Não tenho a menor dúvida que no final possa ficar comprovado que a senhora é um bode expiatório. Mas, foi instrumento. Mas pelo menos vai nos conduzir a acionar os outros responsáveis por isso. Mas nós temos a obrigação e dever de esclarecer esses fatos.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, só pra gente precisar, porque nas dúvidas então precisamos garantir no nosso Requerimento as informações do Ministério do Turismo, Ministério da Cultura, GDF, porque teve vários pagamentos que foram feitos pelo GDF.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Olha, se eles pagaram isso eu não posso afirmar. A responsabilidade dela era uma. O que houve, o que eles tinham que pagar isso a gente não tem como.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Mas um pedido de informação nos garante saber qual foi a participação ou não do GDF no réveillon de 2007 para 2008, com a Angra Amazônica. Porque esse que é o problema. Ou se a Angra Amazônica foi exclusivamente a patrocinadora do evento junto com o Governo Federal através do Ministério da Cultura ou o Ministério do Turismo. São essas informações, pra gente precisar onde é que a Angra terminou se envolvendo, que papel ela cumpriu efetivamente nisso. A senhora acabou de dizer que a senhora não escolheu as bandas, as bandas foram escolhidas, na verdade. Então...

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Sim, sim. Por um conselho de...

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Tinha um conselho?

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Tinha um conselho, eu acho.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Então, essas informações todas nós precisamos ter em nossas mãos. Então acho que o Requerimento nosso poderia compor um Requerimento único que permitisse ter esse conjunto de informações. E os convênios com os pagamentos? Se a senhora tiver isso na mão, com a prestações de contas da Angra e puder nos antecipar, melhor. Mas de qualquer sorte também requisitaremos as informações tanto do Ministério do Turismo como do Ministério da Cultura e também do Tribunal de Contas da União, que como ela tem um procedimento já de fiscalização da ONG e dos Minis-

térios, já está em andamento este processo no Tribunal de Contas, também iremos pedir as informações do Tribunal de Contas. Sr. Presidente, eram essas as questões finais que eu teria para que a gente colocasse... Se tivéssemos número suficiente hoje, até acho que num acordo poderíamos votar. Mas infelizmente a nossa ata... Falta um Senador apenas pra que a gente pudesse já votar de imediato essa solicitação. Mas fica para a próxima reunião.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu teria uma pergunta, de quanto foi do Ministério da Cultura, do Ministério do Turismo para o boi em Parintins? Através da Angra.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Nada. Nenhum tostão.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Para lá não manda. Manda para cá.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Não tenho como lhe informar, Presidente. Infelizmente.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – É uma... Eu vou pedir, relator, e quero sua colaboração para isso, informações ao COAF sobre as movimentações atípicas da Angra Amazônica. Não vou pedir quebra de sigilo na próxima reunião porque acho que ainda não é momento. Nós temos que passar por um estágio. Ela deve ter vários adversários nesse processo, porque me mandaram aqui uma recomendação da quebra de seu sigilo. Mas eu não vou pedir ele. Eu não vou pedir porque acho que eu ainda estou convencido de que a senhora participou de um ato danoso para os cofres públicos brasileiros, mas não foi a agente principal. Então, vou ficar aguardando, nós vamos ter quem sabe a possibilidade ou não de reconvocá-la aqui, se for preciso, mas nesse primeiro momento eu vou parar nesse estágio. Ok? Com a palavra para algum comentário que queira, algum esclarecimento que queira prestar.

**NAIR QUEIROZ BLAIR** – Eu quero agradecer e estou à disposição de todos os senhores. É só solicitar, estando disponível ou não eu faço questão de estar presente e... O quanto antes a gente puder resolver isso, eu quero lhe pedir, por favor, já que o senhor teve a sensibilidade de entender realmente politicamente, não sei se posso falar assim o que está acontecendo, mas parece realmente que tem pessoas que querem. Mas o senhor fique à vontade porque eu realmente não tenho nada o que temer nem a esconder. Então, sinta-se à vontade no seu papel de Presidente dessa Comissão, que é tão importante, e realmente, eu acho que a finalidade da CPI é tirar realmente o joio do trigo. Mas também mostrar que ficam coisas e pessoas ocultas se escondendo atrás de certas informações para tentar realmente instigar, instar, ferir por algum

outro motivo que eu não saiba. Mas eu quero agradecer a participação de todos e desculpa realmente se eu deixei alguma dúvida e se não fui clara suficiente, mas estou à disposição dos senhores.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – A Mesa agradece a sua presença, agradece a presença dos Srs. Senadores, da imprensa, de todos os presentes e nada mais havendo a tratar, dada por encerrada a presente sessão. Muito obrigado.

Sessão encerrada às 18h43.

– **Senador Heráclito Fortes**, Presidente.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 201, DE 2007, ADITADO PELOS REQUERIMENTOS Nºs 217 E 1.324, DE 2007, 515, 1.391, DE 2008 E 623, DE 2009, COMPOSTA DE 11 SENADORES TITULARES E 7 SUPLENTEs, DESTINADA A APURAR NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, A LIBERAÇÃO, PELO GOVERNO FEDERAL, DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs – E PARA ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIPs -, BEM COMO A UTILIZAÇÃO POR ESSAS ENTIDADES, DESSES RECURSOS E DE OUTROS POR ELAS RECEBIDOS DO EXTERIOR, A PARTIR DO ANO DE 1999 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2009.**

#### **ATA DA 27ª REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 27ª Reunião, **informal**, realizada em 28 de maio de 2009, às quinze horas e dezoito minutos na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, com a presença dos Senadores Heráclito Fortes (DEM – PI) – Presidente, **Arthur Virgílio** (PSDB – CE) – Relator, **Lúcia Vânia** (PSDB-GO), **Wellington Salgado** (PMDB – MG), **Demóstenes Torres** (DEM – GO) e **Alvaro dias** (PSDB – PR).

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Declaro aberta a 27ª reunião da Comissão que destina-se a duas comunicações, a primeira – Ontem, com a assinatura de 42 Srs. Senadores ficaram prorrogados os trabalhos desta CPI até fevereiro de 2010, com a extensão do objeto da investigação até trinta de abril de 2009. E a segunda comunicação é que, tendo em vista a vacância do cargo de Relator, ontem foi designado para substituir o Senador Inácio Arruda na Relatoria da Comissão, o Senador Arthur Virgílio, que a partir de agora passa a exercer esta função. Convido o Senador Arthur Virgílio para tomar assento à Mesa, agradecendo de antemão a ele esta colaboração. E para que ele tome pé nos assuntos da CPI, nós vamos marcar a próxima Reunião para o dia nove de junho, a fim de que ele possa

tomar conhecimento do trabalho extraordinário feito pelo Senador Inácio Arruda.

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – De hoje a quinta-feira?

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, de hoje a outra semana, a gente faria na terça-feira da outra semana, dia nove de junho, essa semana o Senador, essa toda o Senador Arthur Virgílio teria um prazo para se debruçar sobre os assuntos.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Terça? Então, a próxima reunião nós marcaremos para o dia nove de junho, terça-feira. Passo a palavra a V. Exa.

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Antes de mais nada, é uma honra muito grande ter sido convidado por V.Exª, ao mesmo tempo em que se revelou um dever meu aceitar o seu convite, Presidente Heráclito Fortes, porque essa CPI meritória com tantos indícios, com tantos fatos, ela precisa ir fundo nas investigações. Eu gostaria muito mesmo dessa semana que V. Exa. me oferece, para me inteirar do trabalho, que eu tenho certeza que foi correto do Relator, a quem eu tenho honra de suceder, Senador Inácio Arruda, sabendo que o objetivo que deve ter sido de S.Exª., com certeza é o meu, investigar a fundo.

Eu não tenho nenhuma preocupação, aliás, tenho a preocupação de não inventar culpados, mas tenho a preocupação muito grande em não poupar esses culpados. E obviamente que inocentes devem ser exaltados, devem ser pontuados e repontuados, marcados e remarcados na nossa ação, que não é inquisitorial, que visa não deixar que algumas ONGs de baixo calibre, cevadas pelo dinheiro público, tragam pechas, e tragam nódoas para um setor relevante que faz interlocação da sociedade civil com o poder público. Nós não temos hoje apenas o Congresso como interlocutor, nem temos apenas o Judiciário como instância, e nem temos o Governo como o que, a seu bel-prazer executa os seus projetos. Nós temos essas entidades intermediárias da sociedade civil e algumas delas sob o caráter claro de organizações não governamentais, que devem ser preservadas. Então, essa CPI deve ter o objetivo precípuo de preservar as boas ONGs separando-as do joio. E nós temos as convicções muito nítidas de que o joio existe. Mal V. Exa. anunciou o meu nome e o meu gabinete já começou a receber denúncias, já começou a receber manifestações de segmentos que afirmam contar com provas de irregularidades de tantas CPIs.

De certa forma Senador Heráclito, fica aqui também um certo... Para todos nós sempre a vida encerra lições. Eu não paro de aprender, o dia que eu imagi-

nar que não tenho mais o que aprender, meus amigos queridos devem me asilar num sanatório, ou estaria chegando a hora da minha morte, hora de morrer. A gente tem sempre que aprender. E o Governo, quem sabe, esteja hoje meditando sobre seus últimos atos. Aqui se processou de maneira normal a escolha de uma diretoria de Comissão Parlamentar de Inquérito. Não importa se proporcionalidade era de 7 a 4, 6 a 5 ou o que for. Era pelo rodízio e pela praxe do bloco de oposição a presidência em outra CPI, coube ao senador Demóstenes Torres, coube à Relatoria o sistema do rodízio, e seguindo uma praxe.

Na CPI da Petrobras caberia, pelo rodízio e pela praxe, que a presidência coubesse outra vez ao bloco de oposição. Poderia ser tanto o Senador Álvaro Dias como poderia ser o Senador Antonio Carlos Júnior. E por quaisquer desígnios que eu não consegui entender a razão deles, até por inúteis, se forem perversos esses desígnios, por quaisquer desígnios, de repente disseram – “*não, essa não pode ser assim, essa vai haver um tratoramento*”. Eu me lembrei da CPI, era a CPMI do Mensalão, quando fizeram a mesma coisa, barraram a oposição dos postos diretivos e os comandantes das apurações, foram dois estimados colegas nossos de Congresso, um, Osmar Serraglio de Senado outro, o Senador Delcídio Amaral, que fizeram aquilo que a opinião pública esperava, que não obstaculizaram as investigações. Eu acredito que quando, S.Ex<sup>a</sup>., o fato chega e se impõem, a imprensa o noticia e a opinião pública se sensibiliza. Então, para mim, sinceramente, se nós temos direito a três ou quatro, ou a cinco pessoas no recinto de uma CPI, é do menos, porque eu acredito muito na decência dos 11 que compõem a CPI. Então, não é possível que alguém resolva se lixar, já tem um que se lixa, mas não é possível que todos resolvam se lixar para a opinião pública, negando os fatos, negando o peso dos fatos. E aí eu não aceito que nós digamos assim, “*nós da oposição temos o monopólio da seriedade, nós queremos apurar e os do Governo, não*”. Não, eu acredito que a pessoas decentes, sérias do Governo, e elas são a maioria, elas vendo o fato, elas se curvarão.

Então o meu papel como Relator será procurar exibir, a partir de diretrizes traçadas com V. Exa., Senador Heráclito Fortes, traçar fatos, delinear os fatos, exibir as provas. E sem dúvida alguma sensibilizar pluripartidariamente os membros da Comissão de Inquérito que investiga as ONGs, ONGs seja quais forem.

Portanto é com muita serenidade, com muita humildade, com muito sentimento de dever, que também deixo bem claro que não estou aqui eu próprio para enodoar a minha biografia, ou seja, se alguém espera que eu artificialize culpados será uma decepção, por-

que não estou aqui para inventar culpados. Se alguém espera que eu hesite diante da necessidade de pedir quebra de sigilo de quem quer que seja, pertença a que agrupamento político pertença, também será uma outra decepção já pelo outro lado, porque não hesitarei, estou aqui para investigar e nós vamos investigar juntos. E tenho certeza absoluta de que vamos aqui desmentir essa balela de que tem maioria e tem minoria. Maioria que não quereria apurar, seria um insulto à maioria, e minoria idealista quereria apurar. Seria convencimento, seria presunção nossa. Eu entendo que os fatos vão indicar o caminho da apuração mais dura, nos casos em que a apuração tenha que ser dura.

Mas o desrespeito ao princípio da proporcionalidade na outra CPI, já deve levar o Governo à reflexão a que eu me referi ainda a pouco. Em pouco tempo nós vimos, de repente por razões que quem tem que explicar é a própria oposição, abrem vaga na Relatoria, e a Relatoria passa a ser preenchida de acordo com o regimento, por indicação, que é privativa do Presidente da Mesa da CPI, no caso, o Senador Heráclito Fortes. E ao mesmo tempo a oposição que, talvez a prepotência de alguns imaginasse recuada, morta ou acuada, ela mostrou mais uma vez que era capaz de sustentar suas convicções, e sustentá-las vitoriosamente, porque ontem não precisamos nem chegar à madrugada para impor uma derrota ao Governo no episódio do falso Fundo Soberano, porque não tem Fundo Soberano nenhum, é uma dívida que o Brasil está criando. Fundo soberano é quando alguém tem uma **Commodity** de alto valor de exportação na época dos bons preços se guarda dinheiro, na época das vacas magras se investe em políticas contracíclicas o dinheiro poupado. Quando não tem, quando não tem, quando é dívida em cima de dívida, o dinheiro em que o BNDES recebeu do tesouro para investir a favor do crédito de longo prazo e para tornar menos ilíquida a economia, é um dinheiro que é captado caro e é repassado para quem vai receber barato. E o papel de BNDES é esse, é receber barato. Então, é outra dívida, tem outro buraco fiscal naquela meritória medida provisória que aprovamos ontem, mas tem um outro buraco fiscal ali, então o quadro fiscal do país não é bom. Mas o fato é que o Fundo Soberano, que para mim não é Fundo Soberano, é o apelido, o Eduardo chama de ‘Dudu’, o outro é Artur chama de ‘Tucuca’, então, resolveram apelidar de Fundo Soberano, o que Fundo Soberano não é, de acordo com a definição clássica do que seria um Fundo Soberano. Esse Fundo Soberano, ele não passou outra vez, vão sair para terceira edição de Medida Provisória. Chega à Câmara os penduricalhos virão em determinado dia de algum mês, imagino que desse próprio ano chegará de volta

aqui o Fundo Soberano. Nós estamos contra ele, na justiça maior do país, no Supremo Tribunal Federal. E nós não podíamos mesmo votar a favor dele, contra a nossa convicção jurídica e contra a nossa convicção econômica. Então, nós fomos ao teste, e na hora em que precisava ter 37 votos para, somando aos nossos 4 do pedido de verificação de quorum, o Governo completar 41, o Governo tinha apenas 26, ou seja, não estava com café no bule o suficiente para aprovar a matéria que queria. Nós, então, esperamos que todo o episódio seja uma aula de maturidade, uma aula de humildade, sobretudo para as pessoas do Governo, que devem saber que por questão do governo podem muito, quem está no Governo pode muito, pode tanto que ganhou a eleição, mas não pode tudo, só porque ganhou a eleição, não pode tudo.

Então, eu volto a dizer que meu papel agora é dividir a minha atividade de líder partidário com uma participação cheia de acuidade aqui, cheia de atenção e cheia de compromisso com a CPI das ONGs, para que ela dê frutos, para que ela renda frutos e para que ela ao fim, ao cabo mostre ONGs que não servem ao país, mostre ONGs que não têm compromisso efetivo, e algumas na minha região são assim, com o país. ONGs que se prestam para o aparelhamento político, ONGs que se prestam para o enriquecimento de meia dúzia, contra ONGs que devem ser respeitadas e exaltadas por servirem ao país, por terem interesse público, por terem interesse humanitário, por terem interesse ecológico, por terem interesse comunitário.

Portanto, nós vamos tocar o trabalho para frente, Presidente Heráclito Fortes, eu lhe agradeço mais uma vez pela indicação, eu aceitei, nem pensava nisso, pensava mesmo era em, mais diante até, ter um outro nome do meu partido aqui na Comissão, porque nós precisamos, precisamos também nos adequar ao regimento e adequamos com a retirada do Senador Sérgio Guerra desta Comissão para a da Petrobras e do Senador Álvaro Dias dessa Comissão para a da Petrobras. E eu digo quando decidimos que vem, ponho meu próprio nome, mas é o destino é feito de surpresas. E, portanto, foi uma surpresa que eu ao fim, ao cabo considere agradável, porque voltei a oportunidade de trabalhar junto com companheiros da oposição e companheiros do Governo, os de boa vontade, para nós chegarmos a resultados. Resultados para mim significarão leis que aperfeiçoem a relação da sociedade com as ONGs. E ao mesmo tempo, separar o joio do trigo. Não temos nenhuma dúvida de que tem muito trigo, e eu, pessoalmente, não tenho dúvida qualquer de que tem muito joio. Vamos fazer essa separação, isso sem nenhuma contemplação, nenhuma falta de humildade, reconhecendo quem é bom com clareza e

dizendo quem é mal com algo que não exige a menor coragem, muito simplesmente dizendo o senhor participa de uma ONG que se locupleta da vida brasileira e o senhor não vai fazer mais isso, nós não vamos deixar mais. Maneira muito simples e muito clara.

Portanto, muito obrigado, Presidente, e diante da nossa seleta plateia de participantes da Comissão de Inquérito, eu agradeço a todos, agradeço a todos pela presença e pela ausência. Eu agradeço a todos simplesmente, por entender que para começo é um bom começo. Daqui para frente vai ser melhor, daqui para frente nós vamos ter mais gente lá nas bancadas do que nós temos aqui na Mesa. Mas que seja um dia essa Casa preenchida por pessoas, tanto na Mesa quanto nas bancadas, e quanto nas galerias, porque não tenho dúvida alguma de que o tema é momentoso e tem muito a ser esclarecido e vamos esclarecer isso juntos. Nós e nós, de qualquer partido, os de boa vontade, os que têm fé num país livre dessa chaga, dessa péssima sina da corrupção, que é uma verdadeira epidemia no Brasil, é uma pandemia. Obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, antes de agradecer a V. Exa., eu não poderia deixar de registrar aqui os meus mais profundos agradecimentos, a colaboração como Relator que nos foi dada pelo Senador Inácio Arruda. Aliás, o Senador Inácio Arruda tem um trabalho extraordinário no que se diz respeito a questão dos marcos regulatórios e tenho certeza que ele irá subsidiar muito bem V. Exa. com relação a essa matéria. Aproveito, inclusive, em fazer um apelo aos assessores do Senador Inácio Arruda, que prestem todo o tipo de colaboração possível ao alcance, para que nessa transição, o Senador Arthur Virgílio seja subsidiado com aquele trabalho extraordinário que V. Exa. fazia, mas que por decisão partidária, por missão partidária, teve que se deslocar para outra missão, na Comissão da Petrobras.

O Senador Inácio Arruda tem um trabalho fantástico, e tenho certeza, Senador Arthur Virgílio, que será muito útil a continuação de V. Exa. nessa Relatoria nesse momento delicado, nesse momento difícil, mas é exatamente na hora dos desafios que os homens públicos têm a oportunidade de mostrar ao país o seu talento e a sua capacidade.

Consciente disso é que agradeço V. Exa. por aceitar esse convite, por aceitar esse convite no momento em que eu estava, confesso, meio sem rumo, porque tomei conhecimento, através do boletim informativo da Casa, que tinha perdido um companheiro e não podia de maneira nenhuma conviver com a vacância dessa relatoria nesse momento delicado. Daí por que

fui procurar às pressas um companheiro, e graças a Deus obtive a aquiescência de um homem do quilate, do nível, mas acima de tudo, da responsabilidade do Senador Arthur Virgílio. Como disse anteriormente, a próxima reunião está marcada para o dia nove, para dar uma semana para que o Senador Arthur Virgílio se aprofunde nas documentações, no material sigiloso grande que chegou aí e vem chegando todo dia, e que com certeza irá subsidiar essa Comissão. Como também reafirmar que ontem foi lido em Plenário, o Requerimento de prorrogação do período de duração desta CPI para até dezembro. Espero que seja a última necessidade de prorrogação, mas lembro que a partir de agora as investigações irão até maio desse ano.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão, agradecendo ao Senador. Até dezembro desse ano, dezembro desse ano, dezembro de 2009. Está encerrada a sessão. Muito obrigado.

Sessão encerrada às 15h38. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 201, DE 2007, ADITADO PELOS REQUERIMENTOS Nºs 217 E 1.324, DE 2007, 515, 1.391, DE 2008 E 623, DE 2009, COMPOSTA DE 11 SENADORES TITULARES E 7 SUPLENTEs, DESTINADA A APURAR NO PRAZO DE SESENTA DIAS, A LIBERAÇÃO, PELO GOVERNO FEDERAL, DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs – E PARA ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIPs -, BEM COMO A UTILIZAÇÃO POR ESSAS ENTIDADES, DESSES RECURSOS E DE OUTROS POR ELAS RECEBIDOS DO EXTERIOR, A PARTIR DO ANO DE 1999 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2009.**

#### **ATA DA 28ª REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 28ª Reunião, realizada em nove de junho de 2009, às quatorze horas e cinquenta e dois minutos na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, com a presença dos Senadores **HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) Presidente, **Arthur Virgílio** (PSDB-CE) – Relator, **Demóstenes Torres** (DEM – GO) e **Alvaro dias** (PSDB – PR); e dos Senadores **Sérgio Guerra** (PSDB – PE) e **Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR), não membros da Comissão. Participaram da Reunião sem assinar o livro de presença, declarando-se em obstrução, os Senadores Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, João Pedro, Wellington Salgado, Valdir Raupp, Romero Jucá e Osmar Dias.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sendo flagrante o **quórum** na Casa, declaro aberta a presente sessão.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pois não. Eu queria apenas que V. Ex<sup>a</sup> assinasse a presença.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Assinarei no momento apropriado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, mas V.Ex<sup>a</sup> estando presente, para levantar uma Questão de Ordem.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Eu estou por enquanto em obstrução, Sr. Presidente. Vou levantar uma Questão de Ordem e depois nós veremos essa questão como vamos conduzir a bancada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Darei em seguida a V.Ex<sup>a</sup> a Questão de Ordem. Antes, porém, o seguinte. Pois não.

**SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – A ata vai ser lida, da última reunião?

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – V.Ex<sup>a</sup> aguarde que eu vou já prestar os esclarecimentos.

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB-MG) – Pela ordem, Sr. Presidente. Queria dizer que eu também me encontro em obstrução.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – A Presidência esclarece que a 27ª reunião, realizada em 27 de maio, teve caráter meramente informal, objetivando comunicar que na sessão de 27-5-09 foi lido Requerimento e a prorrogação dos trabalhos dessa CPI até fevereiro de 2010, com a extensão do objeto da investigação até 30 de abril de 2009. E em virtude da vacância do cargo do relator, a substituição do Senador Inácio Arruda da relatoria da Comissão pelo Senador Arthur Virgílio. Submeto novamente a deliberação da Comissão a ata da 26ª reunião realizada em 22 de abril de 2009, oportunidade em que foi realizada a oitava da Sra. Nair Queiroz Blair, representante da ONG Angra Amazônica e do Sr. Fábio Rodrigues Rolim, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social, IBDS.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE** (PT – SP) – Pela ordem, Presidente.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas para registrar que não há quórum ainda para a deliberação, tendo em vista que a base do Governo está em obstrução e eu gostaria, portanto, de assim que V.Ex<sup>a</sup> puder me passar a palavra para Questão de Ordem que fiquei de levantar, que já está entregue à Mesa.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP)**

– Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Tão logo acabe a obstrução concederemos com muito prazer a palavra a V.Ex<sup>a</sup>. Já que não há número...

**SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – V.Ex<sup>a</sup> sabe que no regimento os líderes em obstrução podem usar da palavra, nós não estamos em processo de votação e portanto eu solicito o direito de poder discutir a minha Questão de Ordem. Dependendo do encaminhamento da Questão de Ordem, nós poderemos ou não levantar a obstrução. Portanto fica V.Ex<sup>a</sup>...

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Mais ainda é a admiração por V.Ex<sup>a</sup>, sabedor que V.Ex<sup>a</sup> é um homem praticante da democracia, eu acho que essa Casa se engrandecerá em ouvi-lo, principalmente pela sua isenção em matérias como essa.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP)** – Pela ordem só um minutinho, Senador Romero Jucá. Eu pediria pela ordem, antes dessa Questão de Ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Só se houver a concordância...

**SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Concordo sim, claro. Concordo.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP)** – Sobre a questão da ata, nós recebemos aqui a ata da 27<sup>a</sup> reunião, onde diz que estavam presentes Senador Heráclito Fortes, Presidente, Arthur Virgílio... Eu vou ler. “Ata circunstanciada da 27<sup>a</sup> reunião realizada em 28 de maio de 2009, às 15h08 minutos na sala 6 da ala Senador Nilo Coelho com a presença dos Senadores Heráclito Fortes, Presidente, Arthur Virgílio, relator, Lúcia Vânia, Wellington Salgado, Demóstenes Torres e Alvaro Dias. Essas assinaturas não constituem quórum. Então eu entendo que essa ata não tem validade e o que vale foi o que foi lido pelo Presidente, uma ata informal, uma reunião informal, portanto não tem procedência a ata que foi distribuída.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Mas já foi comunicado.

**SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Já foi comunicado. O Presidente Heráclito já comunicou.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Obrigado.

**SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores. Sr. Presidente, eu vou aqui levantar uma questão, e aí não tem nenhum tipo de correlação com a indicação da pessoa do Senador Arthur Virgílio, pelo contrário, o Senador sabe do carinho e da atenção e do respeito que tenho por ele. Mas, por se tratar de uma questão política

para definir futuros encaminhamentos, eu acho que é importante que fique esclarecido, ou pelo menos fique pactuada a postura que nós estamos tendo aqui. Nós tivemos na CPI das ONGs, e cada CPI tem a sua história, nós tivemos na CPI das ONGs um entendimento entre a base do Governo e a oposição para que o comando da CPI fosse partilhado. A oposição indicando a Presidência da CPI e a base do Governo indicando a relatoria da CPI. Eu inclusive, como líder do Governo, não só defendi esse entendimento como fui fiador desse entendimento para que a CPI fosse instalada. Instalamos a CPI sob a Presidência do Senador Raimundo Colombo, Vice-Presidência da Senadora Lúcia Vânia e relatoria do Senador Inácio Arruda. Essa CPI foi renovada com a assinatura de membros da base do Governo e, num determinado momento, o Senador Raimundo Colombo entendeu de deixar a Presidência da CPI. Ao deixar a Presidência da CPI, nós, novamente, dentro e cumprindo os entendimentos pactuados, aguardamos que a oposição pactuasse quem seria o substituto do Senador Raimundo Colombo, porque naquele momento havia até a possibilidade de elevar a Senadora Lúcia Vânia à Presidência da CPI, mas nós, num ato de respeito à oposição e cumprindo o entendimento pactuado, nós aguardamos e duas semanas depois foi indicado V.Ex<sup>a</sup> para a Presidência da CPI. Essa indicação teve o acolhimento integral dos membros da CPI da base do Governo e nós elegemos V.Ex<sup>a</sup>. Nós tivemos agora essa movimentação da CPI, e que se discute se o cargo vagou, se não vagou, se o Senador Inácio Arruda foi para a suplência, voltou para a suplência, essa questão acho que tem que ser dirimida, mas independente da questão da vacância ou não do cargo da relatoria da CPI, no meu entendimento, e essa é a primeira questão que indago a V.Ex<sup>a</sup>, que no meu entendimento o acordo pactuado, que valeu para a substituição da Presidência valeria também para a indicação do relator. Mesmo que o Senador Inácio Arruda tivesse se retirado da CPI, caberia à base do Governo, primeiro, pelo acordo tácito, pela postura de entendimento que sempre tivemos aqui, indicar seu substituto. Depois, por uma questão de entendimento, de consequência, o artigo 85 do regimento, em tese, também indicaria que a substituição deveria em tese, como eu disse, ocorrer dentro da mesma base de formação, já que não havia nenhum processo de ruptura dessa questão. Então, eu gostaria de levantar isso, essa questão a V.Ex<sup>a</sup>, mais do que levantar a questão, acho que em nome do entendimento eu gostaria de pedir a V.Ex<sup>a</sup> e ao Senador Arthur Virgílio que nós pudéssemos recompor o entendimento da base e do Governo nesta CPI junto com a oposição, acho que cada CPI tem a sua história, acho que a história dessa CPI é o

entendimento, necessariamente cada uma tem a sua conformação e a sua circunstância, agora, gostaria que nós pudéssemos, como fizemos e já exercitamos isso na prática, pudéssemos manter o entendimento pactuado desde o início e que pudéssemos enfim recompor a indicação da base do Governo na relatoria sem nenhum demérito da indicação de V.Ex<sup>a</sup>. Reconhecemos que a nomeação é uma prerrogativa de V.Ex<sup>a</sup> e muito menos sem nenhum demérito do Senador Arthur Virgílio, que inclusive cortou o cabelo, veio todo alinhado hoje para a reunião... Está todo organizado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Nós cortamos.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Pois é. Eu gostaria de em nome dos entendimentos e do prosseguimento dos trabalhos de uma forma tranquila, como já fizemos até agora, fazer essa ponderação e, mais do que isso, esse apelo a V.Ex<sup>a</sup> para que pudéssemos retornar os trabalhos.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu prestaria alguns esclarecimentos a V.Ex<sup>a</sup>. Em primeiro lugar, quando o Senador Raimundo Colombo licenciou-se, previamente o Democratas comunicaram aos demais membros dessa Comissão, dos demais partidos, inclusive a base do Governo, que haveria substituição. E por consenso, naquela época foi indicado o meu nome. A diferença de 11 dias a que V.Ex<sup>a</sup> se refere é porque essa Comissão... Nós passamos quase duas semanas, semana e meia, tentando quórum para a votação. Mas houve um acerto prévio, diferentemente do que aconteceu agora. V.Ex<sup>a</sup>, acho que não era membro da Comissão quando esse fato ocorreu. Era membro da Comissão? Mas já era suplente. Bom, mas não acompanhou os episódios. Eu fui surpreendido, vim para cá numa reunião pela manhã e fui surpreendido com a retirada da titularidade da Comissão do relator, Senador Inácio Arruda. É evidente que sem um relator essa Comissão, que já com muita dificuldade vem sobrevivendo, não tinha como continuar o seu trabalho. Consultei o Senador Arthur Virgílio, se ele aceitaria essa tarefa difícil de substituir o Senador Inácio Arruda. Ele aceitou. Não recebi do líder da base, não recebi de V.Ex<sup>a</sup> como líder... Não recebi de ninguém, e acho até que é uma descortesia, não para comigo, mas para a própria Comissão e a Casa, o aviso prévio da substituição. Porque alguns dos senhores poderiam ter prevenido e ter pedido – Olha, me dá um tempo pra gente encontrar um substituto. Fiz a substituição e encaminhei à Mesa. Ato contínuo, os fatos vazam aqui na Casa, quando o meu ato foi comunicado e teve divulgação veio uma nova comunicação da liderança, desfazendo a indicação do Senador Inácio Arruda para titular da Comissão da Petrobras,

da CPI da Petrobras, e o recolocando como membro da CPI das ONGs. Só que naquele momento nós já tínhamos, tendo em vista a vacância, nós já tínhamos feito uma substituição. E o retorno não o traria automaticamente à condição de líder. Daí porque nós tomamos essa decisão. O fato de ter trazido para relator alguém da base, alguém da oposição, foi a tendência seguida pelos senhores e anunciada diariamente nos jornais com relação à outra CPI que estava sendo criada, que era a CPI da Petrobras. Se a CPI da Petrobras pode, por que a outra não pode? Fiz a indicação, uma prerrogativa que cabe à Presidência da Comissão de fazê-lo, na certeza de que com a colaboração de todos os senhores essa Comissão terá em breve espaço possível condições suficientes para as investigações que nós precisamos há tanto tempo. Daí porque procedi dentro do regimento, dentro da normalidade dos trabalhos desta Casa. E Senador Arthur Virgílio foi... Teve a sua comunicação e está já exercendo a sua função de relator.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, não quero polemizar com V.Ex<sup>a</sup>, mas como na verdade a base detinha a indicação, eu acho até que numa reunião específica é praxe até se nomear um relator ad hoc especificamente para alguma atividade daquela reunião. Mas na verdade eu acho que suprir a substituição da base do Governo pela oposição fere o entendimento e no nosso entender também o regimento nessa questão da substituição. Então eu indago a V.Ex<sup>a</sup> se a resposta à minha Questão de Ordem é negativa, portanto, de V.Ex<sup>a</sup>.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – [Pronunciamento fora do microfone]

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Então eu recorro para o Plenário--

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu não reconheço inclusive a Questão de Ordem.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB-CE) – Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu não reconheço.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – V.Ex<sup>a</sup> acabou de responder a Questão de Ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não reconheço a Questão de Ordem.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Então eu recorro para o Plenário. Para que o plenário reconheça a Questão de Ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não pode reconhecer, até porque nós estamos numa reunião informal.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não. Eu reconheço para o Plenário a Questão de Ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Mas eu, como Presidente, eu não reconheço a Questão de Ordem.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – E como é que você V.Ex<sup>a</sup> não é discricionário. V.Ex<sup>a</sup> pode dar um parecer a favor ou contra. A Mesa do Congresso... Eu não estou querendo polemizar com V.Ex<sup>a</sup>, me desculpe, mas a Mesa do Senado entendeu que seria encaminhada para cá, a Questão de Ordem seria discutida aqui.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – A Mesa do Senado?

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Exatamente. Então, eu solicito que a Questão de Ordem--

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – A Mesa do Senado não fez nenhuma comunicação a essa Presidência.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – A Mesa do Senado entendeu--

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – A Mesa do Senado, da qual eu sou membro, não tomou nenhuma decisão a esse respeito.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Então eu solicito que a Questão de Ordem seja dado o parecer aqui.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – A Mesa do Senado não tomou nenhuma decisão.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não. A Mesa do Senado ficou de encaminhar para cá. Então não encaminhou ainda.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – A Mesa não se reuniu, Senador.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Eu estou encaminhando a Questão de Ordem para cá, para a Presidência. A Presidência tem dois papéis. Ou negar ou encaminhar para a CCJ para um parecer ou se posicionar sobre ela. Não reconhecer a Questão de Ordem não está entre os poderes do Presidente. Me desculpe.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Evidente que quando eu receber formalmente, da Mesa--

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não, está formalmente. Eu entreguei na Mesa aqui. Eu entreguei aí. Está na Mesa aí. Eu entreguei uma

Questão de Ordem. V.Ex<sup>a</sup> pode dizer concordo, não concordo--

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, aqui tem uma Xerox.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Ou encaminhado para a CCJ para parecer.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu não recebi, Senador Romero Jucá. Eu não recebi, ainda. E outra coisa, nós estamos sem número aqui.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Nós teremos número para votar a medida que V.Ex<sup>a</sup>.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não. Eu não reconheço. V.Ex<sup>a</sup> pode requerer à CCJ, V.Ex<sup>a</sup> pode requerer à Mesa..

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não. Eu não. V.Ex<sup>a</sup> é que está com a Questão de Ordem. V.Ex<sup>a</sup> vai dizer concordo, discordo ou encaminhado para a CCJ.

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB-MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE** (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Presidente, pela ordem.

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB-MG) – Presidente, pela ordem.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB-CE) – Sr. Presidente, nós estamos aqui.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador, isso é uma questão de ordem individual de V.Ex<sup>a</sup>. Não é da Mesa.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – A secretaria da Mesa ficou de encaminhar para cá. A Mesa.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – É opinativo.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não. A secretaria da Mesa ficou de encaminhar para cá. Como ela não encaminhou, eu estou dando entrada aqui. O fórum é aqui.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – É opinativo. A posição da Mesa.

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB-MG) – Senador Heráclito, Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pois não, Senador Arthur Virgílio. Senador Aloizio Mercadante.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE** (PT – SP) – Pela ordem, Presidente. Eu queria ler o artigo 89, combinado com o artigo 92 e 405. No artigo 92, no seu inciso diz... No seu... Ao Presidente da Comissão compete – Inciso 5º, resolver as questões de ordem. 6º. Ser o elemento de comunicação da Comissão com

a Mesa, com as outras comissões, suas respectivas Subcomissões e com os líderes. Então, a competência para resolver Questão de Ordem é da Presidência. À medida que o Senador Romero Jucá formaliza uma Questão de Ordem por inscrito, V.Ex<sup>a</sup> poderia ler a Questão de Ordem e dar provimento se acata ou não a questão de ordem. Não acatando, caberia ao proponente recurso, e ele evidentemente o encaminhará. Mas o direito de apresentar uma Questão de Ordem é regimental, estabelecido pelo artigo 89 combinado com o 92 e 405, como eu acabei de ler.

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG)** – Senador Heráclito, eu não vou aqui debater com V.Ex<sup>a</sup> porque eu conheço bem a história de V.Ex<sup>a</sup> e a história também do Senador Arthur Virgílio. São dois... Dois políticos de grande quilate, de história pública do país a quem eu respeito muito. Agora, eu gostaria de saber uma coisa. V.Ex<sup>a</sup> fez uma colocação aqui que a situação que nós estamos discutindo esqui tem a ver com outra CPI... V.Ex<sup>a</sup> fez uma observação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Vou esperar a conclusão de V.Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG)** – É o que eu quero saber. Porque eu não participo da outra CPI, eu não tenho ligação nenhuma. Mas se V.Ex<sup>a</sup> está linkando uma com a outra, aí eu queria ouvir de V.Ex<sup>a</sup>.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Citei como exemplo.

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG)** – Não. V.Ex<sup>a</sup> linkou essa CPI com a outra.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Citei como exemplo, Senador Wellington Salgado.

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG)** – Não, V.Ex<sup>a</sup> fez um link.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – V.Ex<sup>a</sup> não vai querer me colocar na minha boca o que não foi dito. Item citei como exemplo.

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG)** – Colocar nada na boca de V.Ex<sup>a</sup>.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – O que estava sendo feito na outra CPI.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Citei como exemplo.

**SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Questão de ordem, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Pois não, **SENADOR ALVARO DIAS**.

**SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Sr. Presidente, **SENADOR HERÁCLITO FORTES**, Senador Arthur Virgílio, Srs. Senadores. O Senador Romero Jucá deseja estabelecer como norma o modelo de dois pesos e duas medidas, quando ele diz que cada CPI tem a sua história. É evidente que sim, cada CPI tem a sua história. Eu não tenho nenhuma dúvida disso. Mas o nosso comportamento deve ser o mesmo sempre. Nós estabelecemos a praxe e nós devemos preservar a praxe sempre. Quando há desrespeito à praxe do lado do Governo, é natural que a oposição faça o mesmo, trilhe o mesmo caminho. Eu quero me referir, Sr. Presidente, nessa Questão de Ordem, ao artigo 408 do título da Questão de Ordem. O artigo 408 diz o seguinte. Havendo recurso para o Plenário sobre decisão da Presidência em Questão de Ordem, é lícito a esta solicitar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a matéria quando se tratar de interpretação de texto constitucional. Não é o caso, Sr. Presidente. Portanto, não cabe remeter à Comissão de Constituição e Justiça. Cabe, como fez o Senador Romero Jucá, remeter ao Plenário do Senado Federal.

**SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Não, primeiro o plenário da Comissão.

**SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – A Mesa do Senado Federal não se manifestou. Portanto, nós estamos, na pior das hipóteses, atravessando a Mesa do Senado Federal. Nós não... Nós não estaríamos certamente respeitando as prerrogativas da Mesa do Senado Federal, que não se manifestou oficialmente pela matéria, segundo o Presidente Heráclito Fortes, que faz parte da Mesa do Senado Federal. Portanto, Sr. Presidente, essa matéria não está em deliberação na CPI das ONGs. Essa é a Questão de Ordem.

**SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Sr. Presidente, artigo 14.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP)** – Pela ordem, depois.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Senador Mercadante, concederei a V.Ex<sup>a</sup> a palavra com o maior prazer.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP)** – O regimento é absolutamente transparente e cristalino no seu artigo 89. “Ao Presidente da Comissão compete” portanto, no caso estamos falando com o Presidente Heráclito Fortes dessa CPI, por analogia. “No inciso 5º, resolver as questões de ordem.” Foi formulada uma Questão de Ordem. É um direito regimental de um parlamentar apresentar uma Questão de Ordem. O Presidente responde a Questão de Ordem e nós, em função

dessa resposta, acatando ou não a Questão de Ordem, tomaremos as iniciativas que julgarmos oportuna, como fez o líder do Governo. Se nós combinarmos isso com o artigo 92 e 405, é cristalino no regimento o direito do parlamentar apresentar uma Questão de Ordem e a competência do Presidente resolver as questões de ordem. Como foi encaminhado inclusive formalmente por escrito à Mesa dessa Comissão.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – O mesmo artigo 89, no seu parágrafo terceiro diz, da competência do Presidente “designar na Comissão relatores para as matérias.” De forma que é competência do Presidente fazer a designação.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE)** – Sr. Presidente, V.Ex<sup>a</sup> poderia combinar com o 147 do mesmo regimento?

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Vamos lá. Enquanto isso concedo a palavra ao relator, Senador Arthur Virgílio.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Artigo 14. Desculpe.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Para registrar o seguinte, primeira questão. Respondendo ao **SENADOR ALVARO DIAS**, dizer o seguinte, primeiro, eu pedi uma Questão de Ordem amparado no regimento e o local da Questão de Ordem da Comissão, da CPI, é aqui. É a Presidência da Comissão, está aqui no regimento, claro. Depois, discordo do **SENADOR ALVARO DIAS** quando diz que não é para se cumprir o entendimento dessa CPI porque não teve acordo em outra CPI. Cada CPI ou cada votação há um entendimento específico e nós temos mantido a palavra naquilo que nós temos acordado. A regra entre Governo e oposição nessa Casa tem sido pactuado o acordo, mantido o acordo. Da minha parte, não tenho feito um milímetro diferente disso. E para esta CPI houve acordo. Para outras CPIs, vai depender da circunstância de cada uma, como para cada votação a oposição às vezes faz acordo e às vezes não faz acordo. É uma questão do momento. Agora, querer quebrar o acordo da CPI das ONGs por conta da CPI da Petrobras, eu acho que uma coisa não tem nada a ver com a outra. Então, eu solicito mais uma vez a V.Ex<sup>a</sup> que se manifesto te sobre a minha Questão de Ordem. Essa é uma questão pré-requisito à base do Governo para participar dessa reunião. Se V.Ex<sup>a</sup> quiser negar, eu vou recorrer ao Plenário da Comissão. É isso que diz o regimento. Não é o Plenário do Senado. Plenário do Senado é a última alternativa de recurso nessa Casa. Se V.Ex<sup>a</sup> encaminhar à CCJ nós vamos respeitar, apesar de não ser constitucional, V.Ex<sup>a</sup> pode

entender que é, não vou entrar no mérito, e nós vamos nos retirar porque nós estamos em obstrução. Se houver o desconhecimento, como V.Ex<sup>a</sup> alegou, da Questão de Ordem, o que não é possível dentro do regimento, não há essa figura aqui, não há esse processo mandatário do Presidente para dizer o que ele acha que existe o que acha que não existe, não existe isso no regimento, se houver nós vamos também continuar em obstrução e nós vamos nos retirar em seguida, aguardando que haja da parte do comando da CPI o entendimento e o bom senso pra que a gente possa retomar os trabalhos organizadamente e dentro do princípio do entendimento que foi pactuado e que foi respeitado pela base do Governo quando houve a eleição do Senador Raimundo Colombo e a eleição de V.Ex<sup>a</sup> na Presidência das duas comissões.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Artigo 14, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Tem V.Ex<sup>a</sup> a palavra. Mas eu queria apenas, antes, responder ao nobre Senador Inácio Arruda. Artigo 147 diz – Na hipótese de ausência do relator - não foi o caso, foi vacância. V.Ex<sup>a</sup> não estava ausente, V.Ex<sup>a</sup> deixou o cargo.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE)** – É que o ato de deixar o cargo é do relator. Não pode ser uma imposição.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não. É automático. A partir do momento que você, pelo seu líder, foi substituído.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE)** – No mínimo, no mínimo, se esse fato tivesse ocorrido, deveria ser tratado numa reunião da Comissão. No mínimo. Mas não houve. Segundo, ninguém saiu de relatoria nenhuma. Ninguém deixou relatoria.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Mas V.Ex<sup>a</sup> não deixou a titularidade da Comissão?

**SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE)** – Titularidade.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – E titularidade, a partir do momento que V.Ex<sup>a</sup> deixou a titularidade, V.Ex<sup>a</sup> perdeu a relatoria.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE)** – São dois atos. Primeiro, ao sair para suplente, não existe regimentalmente a imposição de que você deve ser substituído. Não existe. Em nenhum artigo do Regimento Interno do Senado. Não há. V.Ex<sup>a</sup> responde depois. Segundo, não houve a atitude de deixar a relatoria. De minha parte.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE)** – Além disso, mesmo que se quisesse dar essa inter-

pretação de que sendo suplente não poderia relatar, porque não há em nenhum lugar escrito que o suplente não pode relatar, mesmo que tivesse ocorrido esse fato, imediatamente houve a substituição novamente para a titularidade. Com o novo Requerimento.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE** (PT – SP)  
– Presidente.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE)** – Então, a velocidade de V.Ex<sup>a</sup> foi muito elevada em relação a substituir a relatoria, como se tivesse tido uma ausência do relator, uma demissão do relator e suas atribuições. O que não ocorreu. O que não ocorreu. E no caso, o 147, nós estamos anunciando por similitude. Se no 147 para substituir em qualquer ato do inquérito o Presidente designará um novo relator da mesma... Do mesmo bloco ou do mesmo partido, por que não no caso de uma substituição que V.Ex<sup>a</sup> queira fazer a qualquer hora? Porque V.Ex<sup>a</sup> é o Presidente. Não precisa eu deixar a relatoria.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Mas se V.Ex<sup>a</sup> reconhece que eu como Presidente posso fazer isso, explique isso ao líder Romero Jucá.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE)** – Não, desde que seja do bloco. Do mesmo bloco ou partido.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – A relatoria não tem voto. Relatoria é uma indicação pessoal do Presidente.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE** (PT – SP)  
– Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu queria dizer apenas o seguinte. Darei a V.Ex<sup>a</sup> pela ordem, mas antes já tinha assegurado a palavra ao relator.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu pedi pelo artigo 14, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, ele pediu. Ele pediu.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – V.Ex<sup>a</sup> não respondeu.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu passar a palavra ao relator e em seguida.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Presidente, eu havia pedido artigo 14 e V.Ex<sup>a</sup> havia concedido.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE** (PT – SP)  
– Espera um minutinho.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Darei em seguida.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Em seguida não, Presidente.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio não quer se manifestar sobre a Questão de Ordem. É outra questão. Nós estamos na Questão de Ordem ainda.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Presidente, vai... Vai fugir a oportunidade se V.Ex<sup>a</sup> não me conceder agora. Eu tenho que responder ao líder Juca. Primeiramente, quando se fala em acordo no Senado Federal nos últimos tempos, no Congresso Nacional, nos últimos tempos, acordo há quando interessa à maioria. Quando interessa à maioria há o acordo. Circunstancialmente o acordo é cumprido. Em algumas oportunidades é cumprido, em outras não é cumprido. Nós já tivemos inúmeros exemplos de acordos celebrados no Plenário do Senado Federal e desrespeitados pela base do Governo na Câmara dos Deputados. Inúmeras vezes. E evidentemente, quando se faz um acordo, se faz o acordo em nome do Governo, e não apenas do Governo no Senado. Do Governo no Senado, na Câmara dos Deputados e no Palácio do Planalto. Portanto, há algum tempo eu venho sugerindo excluir a palavra acordo do relacionamento entre oposição e Governo nesta Casa. Aliás, o acordo, o acordo... O acordo mais visível, mais veemente que se fez foi quando derrubamos a CPMF, o Senador Arthur Virgílio deve se lembrar muito bem disso, e fizemos um acordo para votar DRU. A contrapartida será o Governo não tomar nenhuma iniciativa em relação a aumento de impostos. O Senador... O Senador Romero Jucá ligou, inclusive, para o Ministro. E reafirmou o compromisso. Não haveria alterações em alíquotas, não haveria nenhuma iniciativa para aumentar a carga tributária. E o que ocorreu em janeiro, o Governo idealizou um pacote e o oficializou. Portanto, realmente em matéria de acordo a base governista não tem muita autoridade. Não deve falar muito em acordo porque não tem autoridade para falar em acordo. E quanto à Questão de Ordem que diz respeito a encaminhar à Comissão de Justiça, além do regimento do Senado Federal, o regimento do Congresso, que no seu artigo 132 também ratifica. Remete-se à Comissão de Justiça quando se tratar de matéria constitucional. Esta não é matéria constitucional, é matéria regimental. Então, cabe ao Presidente que tem as prerrogativas para decidir sobre a matéria.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE** (PT – SP)  
– Pela ordem, Presidente.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – O que não pode prevalecer é que a maioria se arvora detentora de todas as prerrogativas. E negue à oposição direito às mesmas prerrogativas. A maioria pode eleger Presidente e nomear relator. A oposição não pode. Quando a oposição tem a oportunidade, ela

não pode. Neste caso a oposição tem a prerrogativa, tem o direito regimental. E portanto, fez uso de um direito regimental e Presidente Heráclito Fortes agiu com legitimidade ao nomear o Senador Arthur Virgílio relator nessa Comissão. Portanto, Sr. Presidente, nós apoiamos a decisão de V.Ex<sup>a</sup> de não acatar essa Questão de Ordem e de não remeter à Comissão de Constituição e Justiça.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE** (PT – SP)

– Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador Aloizio Mercadante.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE** (PT – SP)

– Olha, primeiro eu queria rememorar que nesta CPI nós construímos o entendimento onde a oposição teria a Presidência, nós teríamos a base e a relatoria. A oposição trocou o Presidente. E mesmo tendo maioria na Comissão, por duas vezes nós votamos no nome indicado pela oposição e respeitamos. É verdade que na indicação do Senador Inácio Arruda para a CPI da Petrobras, como titular à meia-noite, mas no início da tarde, às três horas da tarde já estava lido no Plenário o retorno dele como titular. Exatamente em respeito a essa CPI das ONGs e o trabalho que vinha desenvolvendo já há muito tempo como relator. Um trabalho que não pode ser simplesmente desconsiderado dessa forma. Eu acho que abre um precedente na Casa grave do ponto de vista do que é uma CPI, da seriedade, do trabalho, da responsabilidade das pessoas que se dedicaram a esse esforço. Quando o Presidente da Comissão encaminhou o ofício de vacância do cargo de titular, ele já tinha sido destituído à Comissão. Quando V.Ex<sup>a</sup> indicou o outro relator, ele já estava como titular da Comissão. Independente disso, o artigo 147, ele dá o sentido da Casa. Ele diz – Na hipótese de ausência do relator a qualquer ato poderá o Presidente da Comissão designar-lhe substituto na ocasião mantida a escolha na mesma representação partidária ou bloco parlamentar. Esse é o sentido da proporcionalidade. Na mesma representação partidária ou bloco parlamentar. Esse é o sentido do entendimento e o sentido do relacionamento da pluralidade que é o Parlamento. Nós evidentemente... Vocês não poderiam como oposição aceitar, por exemplo, que na vacância do Presidente nós impuséssemos um nome na base. Isso romperia o entendimento. Por isso nós respeitamos o entendimento. Houve a vacância, a oposição pediu um tempo, tempo de duas semanas, nós aguardamos as duas semanas até que fosse indicado outro nome. Mesmo que o Senador Inácio não retornasse à CPI, mesmo que ele não retornasse, o entendimento deveria ser respeitado nessa CPI. E a indicação caberia à base. Porque nós honramos o entendimento. Nós votamos

duas vezes em nomes indicados pelos democratas mesmo tendo maioria na CPI. Por isso que nós reivindicamos respeito a essa condição na indicação da relatoria. E eu queria concluir, Presidente. V.Ex<sup>a</sup> acatou a Questão de Ordem, não acatou a Questão de Ordem... Não acatou a Questão de Ordem.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Se V.Ex<sup>a</sup> não acatou, eu recorro para o Plenário da Comissão a Questão de Ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu queria responder ao Senador Aloizio Mercadante que talvez, se V.Ex<sup>a</sup>... V.Ex<sup>a</sup> foi perfeito. Falou na remessa do comunicado ao Plenário, à Mesa, e depois, meio-dia, três horas da tarde, a desistência e a recolocação do nome do Senador Inácio Arruda. Talvez, se V.Ex<sup>a</sup> tivesse tido a gentileza ou a atenção de comunicar o Presidente da CPI, primeiro a retirada e depois a mudança de posição, ou talvez se tivesse ligado e dito – Olha, nós temos que substituir o Senador Inácio Arruda. Espera um momento para conversarmos sobre a substituição. Nada disso foi feito, Senador Aloizio Mercadante. A atenção da liderança do Governo para com a Presidência da Comissão, o desrespeito foi... Claro. Patente. Eu, ao chegar aqui e ver que estava sem relator a Comissão, tomei uma iniciativa que tinha prerrogativas para isso. E fiz uma escolha.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE** (PT – SP)

– Presidente Heráclito, exatamente em respeito e a gentileza, eu não ia ligar a V.Ex<sup>a</sup> à meia-noite. Deixei para fazer isso de manhã. Nós tivemos a Comissão de Assuntos Econômicos.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE** (PT – SP)

– Eu era autor. Eu era autor da Audiência Pública que tratava do crédito prêmio. Fui para a Comissão de Assuntos Econômicos, V.Ex<sup>a</sup> inclusive me consta é membro, achei que V.Ex<sup>a</sup> estaria lá, não esteve. Assim que eu me retirei para ir conversar com V.Ex<sup>a</sup> no Plenário, estava posta a questão, o Senador Inácio entrou no Plenário levantando a Questão de Ordem. De qualquer forma, a prerrogativa é da Presidência. V.Ex<sup>a</sup> poderia, na ausência, indicar um outro relator do bloco. Do bloco ao qual pertence o Senador Inácio Arruda. Mas não foi feito. Quebrou a proporcionalidade e o entendimento que nós honramos por um ano. Quando o Senador Inácio está como titular, o trabalho que ele fez como relator nessa CPI não pode ser desconsiderado dessa forma. Isso fere todo o trabalho anterior, a legitimidade do trabalho da CPI. Você não pode encerrar uma etapa da CPI dessa forma. Portanto, eu ponderaria, **SENADOR HERÁCLITO FORTES**, se foi negada a Questão de Ordem, o Senador Romero

está recorrendo ao Plenário, nós queremos que seja votado em Plenário.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Antes de mais nada, conforme... Eu quero passar a palavra ao relator Arthur Virgílio. Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO)**

– Em seguida pela ordem.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Senador Heráclito, não queremos ser indelicados. A questão... Se o Senador Arthur Virgílio quisesse se manifestar sobre a Questão de Ordem, nós teremos todo interesse em ouvir o Senador Arthur Virgílio. Inclusive ele pode colaborar com toda essa questão se ele entrega a relatoria. V.Ex<sup>a</sup> pode nomear de novo. Portanto o imbróglio está resolvido.

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Com muita lealdade, Senador Jucá, com muita lealdade eu quero ler o meu plano de trabalho.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Ele quer ler o plano de trabalho.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – V.Ex<sup>a</sup>... V.Ex<sup>a</sup>, na minha visão... V.Ex<sup>a</sup> deveria... Eu solicito que responda a Questão de Ordem antes do Senador Arthur Virgílio colocar o plano de trabalho, porque nós não queremos ser descorteses com o Senador Arthur Virgílio. Há um pré-requisito na questão do plano de trabalho dele que é quem vai ser relator ou não nessa questão. Então, indago a V.Ex<sup>a</sup>. A Questão de Ordem foi negada por V.Ex<sup>a</sup>?

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – A larva está assegurada ao Senador Arthur Virgílio. Posteriormente ouvirei V.Ex<sup>a</sup>. Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Eu quero registrar a V.Ex<sup>a</sup> que nós estamos em obstrução e eu peço que a bancada do Governo se retire da CPI.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores. Transcorrida a primeira semana da minha indicação para o cargo de relator da CPI das ONGs submeto ao exame dos integrantes dessa Comissão minuta de plano de trabalho que farei chegar aos nobres colegas para que apresentem sugestões que considerarem necessárias para aperfeiçoar o andamento dos trabalhos e das investigações. Durante esses primeiros sete dias tive a oportunidade de estudar pormenorizadamente

o tema e a forma de condução dos trabalhos sobre os quais gostaria nesse momento de fazer breve relato e algumas considerações que estão totalmente compatibilizadas com o nosso plano de trabalho.

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sem dúvida alguma. Pra mim estou falando para a imprensa, para os Senadores que quiserem aqui permanecer e estou falando para o país. É muito melhor do que falar para o medo da investigação. Esta CPI foi instalada em outubro de 2007 e realizou suas primeiras reuniões sob a Presidência do Senador Raimundo Colombo, do DEM de Santa Catarina, tendo como Vice-Presidente a Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás, e como relator o Senador Inácio Arruda, do PCdoB do Ceará. Durante o ano de 2007 realizaram-se quatro reuniões para a votação de requerimentos e outras quatro.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, é permitido um aparte? Um rápido aparte em torno de sua palavra?

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Acho que é um erro material. O Senador Inácio Arruda nunca foi relator dessa Comissão. Nunca. Eu sentei aqui muitas vezes, o **SENADOR HERÁCLITO FORTES** foi Presidente dessa Comissão. O Senador Inácio Arruda todo tempo trabalhou para que essa Comissão não existisse e relatório nenhum fosse feito. Verdadeiramente ele já ganhou notoriedade como aquele parlamentar do Senado que é mais capaz de enterrar Comissões Parlamentares de Inquérito. Rigorosamente, Senador Arthur, eu vi várias vezes aqui o Senador Inácio Arruda impedir as investigações. Um relator não impede investigação. Um relator não defende teses esdrúxulas como a que ele defendeu aqui até pitorescas... Não vou exagerar. Não diria que são ridículas, mas são próximas disso. O Senador chegou a afirmar que não valeria a pena quebrar sigilo de ninguém antes de ter provas contra alguém. Quer dizer, como é que alguém pode impedir a quebra de sigilo sob o argumento de que não pode quebrar o sigilo porque não tem prova contra aquele para quem se deseja quebrar o sigilo. Quer dizer, é ridículo. Se quebra o sigilo para chegar à investigação. Isso foi afirmado aqui dezenas de vezes pelo Senador Inácio Arruda. O Senador Inácio Arruda não foi, não é e não será relator de Comissão Parlamentar de Inquérito nenhuma porque ele não foi relator de nada. Ele não fez rigorosamente nada aqui, a não ser impedir as investigações. Cumpriu um papel absolutamente depreciativo para essa Comissão, para o Senado. O fato concreto, Senador, só para não lhe interromper no seu trabalho que eu conheço a quali-

dade, sei aonde ele até vai chegar, mas Senador, esse pessoal não quer Comissão Parlamentar de Inquérito nenhuma. Para as ONGs de maneira geral, para as ONGs que tem a ver com agricultura de maneira especial, e com a Petrobras nem falar. Esse pessoal não pode ser investigado. Não tem coragem de ser investigado. Não são relatores de nada. Isso é uma fraude. É bom que a gente reage a essa fraude. Esse é o conteúdo político desse protesto. Não queriam CPI nenhuma. O Senador Heráclito fez o que podia, tudo o que estava ao seu alcance para que ela avançasse, o relator fez tudo que podia para que ela não se desse. É a primeira vez que essa CPI tem um relator e o relator, o Senador Arthur Virgílio.

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Sérgio Guerra. É inestimável a contribuição de V.Ex<sup>a</sup>. E é exatamente isso. Eu percebo que toda essa... Todos esses prolegômenos regimentais são para evitar a investigação que terá que acontecer. E uma surpresa boa para eles, não tendo quórum, Senador Heráclito Fortes, isso eu comunicaria a V.Ex<sup>a</sup>, a minha idéia é precisamente levar cada fato ao Ministério Público. Diariamente. Cada fato. Eles vão perceber que não adianta... Não adianta retirar o quórum. Porque cada fato será endereçado ao Ministério Público Federal. E com isso nós haveremos de ir deslindando a brutal corrupção que se praticou na relação Estado/ONGs nesse país. Mas muito bem. Durante o ano 2007 realizaram-se quatro reuniões para a votação de requerimentos e outras quatro para audiências com o propósito de recolher depoimentos. No mesmo período foram aprovados 89 requerimentos, 58 deles solicitando informações dos quais apenas quatro referiam-se a dados de interesse e relevância com o seguinte resultado. Primeiro, a CGU encaminhou um banco de dados sobre os repasses de Ministérios para as ONGs no período de 1999 a 2006 que serviu de base para a elaboração do mapa financeiro. Segundo, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal responderam aos ofícios da CPI, porém de forma pouco colaborativa, encaminhando-nos apenas nome e CNPJ das ONGs com dados impressos. Terceiro, a Petrobras não atendeu à CPI, apesar da insistência do Senador Alvaro Dias, autor do Requerimento. Após seu discurso em Plenário, a Petrobras informou que encaminharia a relação do contrato de patrocínios, o que não é a mesma coisa, que enviaram os convênios firmados com as ONGs. A maioria dos depoimentos destinou-se à fase instrutiva da CPI, definindo o que são ONGs e para que elas servem. O único depoimento relevante para a fase investigativa foi o resultante da explanação da fundação Banco do Brasil. Não obstante não se deu continuidade à investigação. Já em

2008 realizaram-se... Eu peço silêncio à sala, por favor. Já em 2008 realizaram-se cinco reuniões para votar requerimentos e outras seis para colher depoimentos. Em fevereiro a imprensa denunciou o reitor da UnB, Sr. Timothy Mulholland, o que jogou o foco sobre a FINATEC, acusada de patrocinar reformas no apartamento de luxo por ele ocupado. Ainda nesse mês a revista Época divulgou o episódio dos contratos da FINATEC com Prefeituras petistas que levou a FINATEC a se transformar no principal foco da CPI. Em março e abril foram realizadas audiências com o Reitor, o Presidente da FINATEC e o Diretor da editora UnB. Todos envolvidos em caudaloso mar de irregularidades com ONGs. A CPI descobriu que a UnB repassava verbas para ONGs ligadas a militantes petistas do Distrito Federal. A editora repassava para uma OSCIP de fachada ligada ao seu Diretor, a MI Management, além de desviar recursos da FUNASA que deveriam beneficiar índios de Mato Grosso. A FINATEC prestava consultoria para Prefeituras dirigidas pelo PT. Em junho foi ouvido o casal Luis Lima e Flávia Camareiro, das empresas beneficiárias de esquema montado pela FINATEC junto a Prefeituras do PT. Nenhum sigilo foi quebrado, apesar de todas as evidências de desvio de dinheiro por parte das ONGs. A denominada base aliada, detentora de maioria, não permitiu a votação. Por essa razão houve acordo para que, primeiramente, fossem solicitados dados ao COAF para depois analisar a possibilidade de quebrar sigilos. O acordo não foi cumprido. Em fim de junho o Senador Raimundo Colombo deixou a Presidência da CPI tirando licença por 120 dias do Senado Federal. Na sequência o Senador Heráclito Fortes passou a ocupar a Presidência deste órgão investigativo. Sob a Presidência do Senador Heráclito foram realizadas duas reuniões em 2008 destinadas a votar os requerimentos acumulados. O único depoimento relevante foi o do Procurador do Ministério Público junto ao TCU, Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Furtado que afastou a nebulosidade que escondia a verdadeira face das ONGs e mostrou que na verdade é muito difícil controlar a distribuição de dinheiro público. Lucas Furtado disse à CPI que o Governo Federal não fiscalizou o repasse de 12.5 bilhões. B de bola, bilhões de reais a entidades vinculadas ao Executivo. Do total, segundo o Procurador, 39% foram recursos repassados em convênios firmados pelo Ministério da Educação com ONGs. Em 2009 aconteceram quatro reuniões para a votação de requerimentos e uma para depoimentos. Na primeira delas, em 7 de abril de 2009, conseguiu-se quebrar o sigilo de quatro entidades ligadas ao movimento dos sem terra, o MST. Além disso, quatro requerimentos foram rejeitados. Vejam bem, todos de quebra de sigi-

lo. Na segunda reunião, em 14 de abril de 2009 foram aprovados três requerimentos de informações. Na terceira reunião em 21 de maio de 2009 foram realizadas as oitivas de Nair Queiroz Blair, da ONG Angra Amazônica e do Sr. Fábio Rodrigues Rolim, do instituto brasileiro de desenvolvimento social, o IBDS. Nair recebeu milhões e milhões de reais para trazer os bois-bumbás de Parintins para animar a festa de reveillon de Brasília em 2007/2008. Particularmente neste caso fui procurado por representante da associação folclórica boi-bumbá caprichoso do meu Estado, no último fim de semana, onde foi relatado que ocorreu uma relação contábil atípica envolvendo valores discrepantes entre o que foi realmente pago e o valor contratado, o que está ensejando uma investigação por parte do TCU sobre esse grupo folclórico. Na quarta reunião realizada no último dia 28 assumi o cargo de relator dessa CPI por indicação do Senador Heráclito Fortes, seu Presidente. Nos quatro primeiros meses deste ano realizaram-se apenas quatro reuniões em razão da falta de quórum estrategicamente planejada pela base governista. Esse procedimento no mínimo antidemocrático acaba paralisando por completo os trabalhos de investigação, atribuição constitucional deferida ao Congresso, mas sistematicamente sabotada, é o termo, sem firulas, floreio, rodeios ou circunlóquio. Digamos a verdade que por ser nua e crua, como deve ser numa democracia, põe a nu a verdadeira face da base aliada que também sistematicamente atua, age e faz questão de se apresentar com que menos condiz com as atividades do Parlamento. Diante deste quadro relaciono algumas providências que como relator recomendo formalmente para que os trabalhos possam concluir com mais naturalidade, favorecendo assim a investigação e esclarecendo dúvidas que porventura existam. Primeiro, deliberar sobre os requerimentos que ainda estão pendentes. Restam 38 requerimentos a serem votados, entre eles 23 de quebra de sigilo. Vários outros não foram respondidos ou vieram com respostas evasivas. Segundo, farei análise criteriosa dos documentos recebidos para produzir relatório embasado em fatos concretos. Terceiro, dialogarei com o nosso Presidente para questionar novamente os órgãos que ainda não encaminharam todas as respostas aos requerimentos. Foram aprovados mas ainda não respondidos. Quarto. Convocar pessoas que sejam de fundamental importância para a elucidação de denúncias. Quinto, quebrar os sigilos bancários que favoreçam a investigação dos fatos. Sexto. Procurarei os demais membros da CPI para trabalharmos juntos no sentido de assegurar quórum para que as reuniões possam fluir com mais regularidade de forma a concluir em breve tempo os trabalhos.

Entre os requerimentos que precisamos ver aprovados para a conclusão dos trabalhos da CPI de forma satisfatória relaciono os seguintes. Primeiro, Requerimento ao COAF solicitando a relação de movimentações financeiras atípicas da empresa Intercop Consultoria Empresarial. Segundo, Requerimento ao COAF solicitando relação de movimentações financeiras atípicas da Sra. Flávia Maria do Carmo Camarero. Terceiro, Requerimento solicitando a transferência dos sigilos bancários e fiscal da empresa Camarero & Camarero consultoria empresarial Ltda. Quarto, Requerimento solicitando a transferência dos sigilos bancários e fiscal de pessoa física no que se refere ao Sr. Luiz Antônio Lima. Quinto, Requerimento solicitando a transferência dos sigilos bancários, telefônico e fiscal da cooperativa de prestação de serviços técnicos no Rio Grande do Sul no período de 1 de janeiro de 2003 a 8 de novembro de 2007. Finalmente, Requerimento solicitando a transferência... Finalmente, não. Sexto, se não me engano. Um, dois, três, quatro, cinco, sexto. Requerimento solicitando a transferência dos sigilos bancários, telefônico e fiscal da cooperativa dos trabalhadores de Reforma Agrária de Santa Catarina no período entre primeiro de janeiro de 2003 a 8 de novembro de 2007. Sétimo. Requerimento solicitando a transferência dos sigilos bancários, telefônico e fiscal no instituto técnico de capacitação e pesquisa em Reforma Agrária no período entre primeiro de janeiro de 2003 a 8 de novembro de 2007. Oitavo. Requerimento solicitando a transferência dos sigilos bancários, telefônico e fiscal da cooperativa central de Reforma Agrária do Estado de São Paulo no período entre primeiro de janeiro de 2003 e 8 de novembro de 2007. Na mesma linha deveremos aprovar os seguintes requerimentos solicitando--

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Senador Arthur Virgílio, queria apenas sugerir a V.Ex<sup>a</sup> que essas datas de 2007 fossem estendidas a 2009, uma vez que na prorrogação da CPI o período está estendido até 2009.

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sem dúvida alguma. Eu peço à assessoria que observe isso, porque é verdade. Então, que seja feita essa alteração muito oportunamente solicitada pelo Senador, recomendada pelo Senador Heráclito Fortes, presidente na parte legítima dessa Comissão. Mas muito bem, na mesma linha deveremos aprovar os seguintes requerimentos solicitando depoimentos das seguintes pessoas. Primeiro, convocação do Sr. Rosemberg Pinto, assessor especial do Presidente da Petrobras, Dr. Sérgio Gabrielli. Segundo, convocação da Sra. Aldenir da Conceição Senna, Presidenta da associação de apoio e assessoria a organizações sociais do nordes-

te. Terceiro, convocação do Sr. Paulo Celso dos Reis Gomes, Presidente da fundação Universidade de Brasília, FUBRA, para prestar esclarecimentos sobre a implantação e o funcionamento do novo modelo integrado de gestão e governança, o S I G G daquela entidade. Outros fatos emblemáticos que merecem estudo para que a CPI possa decidir sobre um processo mais aprofundado de investigação, a saber. Primeiro, Ministério do Trabalho. Programa jovem primeiro emprego e transferência de verba pública para ONGs com evidente viés político. Segundo, Ministério dos Esportes. Programa segundo tempo e transferência de verba pública para ONGs. Terceiro, Ministério de Ciência e Tecnologia, programa de inclusão digital e transferência de verba pública para ONGs. Quarto, Ministério do Trabalho. Programa de qualificação profissional e transferência de verba pública para ONGs. Quinto, Ministério do Desenvolvimento Agrário e MST, programa des assentamentos e transferência de verba pública para ONGs. Sexto. Ministério do Desenvolvimento Agrário, convênio com o instituto Genaro Krebs sobre transferência de recursos. Sétimo, FINATEC. Esquema com Prefeituras do Partido dos Trabalhadores e transferência de verbas públicas para ONGs. Oitavo. Anca. Organização de fachada do MST e transferência de verba pública para ONGs. Nono. Petrobras. A estatal ainda não enviou relação de seus convênios com ONGs. As estatísticas abaixo dão uma idéia do que a Petrobras gasta com ONGs. Entidades. Eu peço novamente silêncio à assessoria e silêncio... Eu julgava que quem fazia barulho era o Romero Jucá. Estou decepcionado. Entidades, fundações. 788 milhões, 877 mil, 773 reais. Patrocínios, 252 milhões, 892 mil 383 reais. Prefeituras, 111 milhões, 76 mil, 203 reais. Institutos, 69 milhões, 474 mil 242 reais. Associações, 57 milhões, 473 mil 507 reais. Cooperativas, 35 milhões, 572 mil 408 reais. Universidades, 25 milhões 852 mil 974 reais. Estados, 19 milhões, 110 mil, 718 reais. Sindicatos, dois milhões, 273 mil 960 reais num total segundo o site da Petrobras, site aberto para quem queira consultá-lo, um bilhão, 352 milhões 604 mil e 168 reais. Encerro esta parte, Presidente, informando que estou colocando à disposição dos membros da CPI minuta de plano de trabalho como antecipei no começo dessa fala. Trata-se, na verdade, de iniciativa que pretende dar continuidade ao trabalho anteriormente elaborado pelo Senador Inácio Arruda, razão pela qual são destituídos de qualquer sentido modificações profundas. A única diferença é que... A única diferença é que as solicitações todas foram muito pertinentes, mas as investigações não se concretizaram e nós então queremos fazer essa pequena diferença, levar as investigações até o fim de todos os fatos. Faremos apenas

ajustes pontuais em função da metodologia de trabalho que é peculiar à visão de mundo que tem cada parlamentar. Sr. Presidente, Sr. Senador Sérgio Guerra, aqui não dá nem pra dizer senhoras e Srs. Senadores. Então, CPI das ONGs, plano de trabalho. Nesta CPI que é presidida por V.Ex<sup>a</sup>, vice presidida pela Senadora Lúcia Vânia e relatada por mim nós temos aqui o seguinte plano de trabalho para propor à CPI quando ela... Quando lhe cair a ficha cívica. Primeiro, avaliação das relações dos Estados com as ONGs. A CPI debaterá com autoridades governamentais e especialistas da sociedade civil as relações do Estado com as ONGs. Entre as questões que devem ser debatidas incluem-se, primeiro, em que medida deve o Estado se valer de parcerias com ONGs para prestação de serviços públicos? Segundo, admite-se que o Estado conceda recursos a ONGs que apenas se mantêm operantes porque recebem esses recursos do Estado? Terceiro. O padrão atual de relacionamento deve ser mantido ou modificado? E em que direção? Quarto. Como é feito o controle de distribuição de verba para ONGs? Quinto. Como é feito o cadastro e como é feita a fiscalização das ONGs que possuem convênios com os Estados? Sexto. Quais os requisitos que uma ONG necessariamente precisa ter para conseguir um convênio com Estados? Um. Convidar para debater a concepção, os problemas e as soluções pertinentes ao atual modelo de relação Estado/ONG? 1.1. Representantes da ABONG. 1.2. Representantes de ONGs que prestam serviços reconhecidamente relevantes. 1.3. Pensadores do setor acadêmico e/ou outros especialistas da sociedade civil. 1.4. Autoridades governamentais. 2. Analisar sob o aspecto normativo as diversas espécies de entidades privadas sem fins lucrativos que executam ações com recursos públicos. 3. Analisar os convênios de todos os Ministérios com as ONGs. 3.1. Solicitar os contratos e os cadastros das ONGs conveniadas. B. Mapeamento da transferência de recursos do orçamento da União para entidades privadas sem fins lucrativos no período de 1999 a novembro de 2009. Onde houver 7, peço que se faça a correção para 2009. É urgente e necessário descortinar o panorama da transferência de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos buscando identificar – 1. Os montantes envolvidos. 2. As entidades beneficiadas revelando quais delas mantém relações episódicas com o Estado e quais mantêm relacionamento duradouro. 3. Verificar o cumprimento das restrições legais para transferências de recursos para ONGs. Novamente. 1. Solicitar ao Ministério do Planejamento banco de dados com informações por ano e exercício fiscal sobre liberação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos contendo ano, nome,

CNPJ, valores autorizados, empenhados, liquidados e pagos, funcional ou programático, unidade orçamentária, órgão orçamentário, convênios relacionados, entre outros dados. 2. Solicitar à Receita Federal do Brasil banco de dados com os dados cadastrais dessas entidades. 3. Solicitar autorização da Receita Federal do Brasil para acesso aos sistemas que permitem consulta dos dados cadastrais de pessoa jurídica e pessoa física. 4. Solicitar ao Ministério do Planejamento relatórios ou planilhas contendo informações sobre a destinação de recursos públicos por meio de emendas parlamentares para entidades privadas sem fins lucrativos no período entre 1999 e 2009. Quinto. Solicitar à consultoria de orçamentos de ordem do Senado relatórios ou planilhas contendo informações sobre destinação de recursos públicos para entidades privadas sem fins lucrativos inclusive por meio de emendas parlamentares no período de 1999 a 2009, bem como outros trabalhos complementares específicos. C. Investigação de denúncias ou de evidências de fraude, desvio de recursos públicos e irregularidades nas parcerias Estado/ONGs. No período entre 99 e 2009 foram noticiados inúmeros casos de irregularidades e fraudes perpetradas por ONGs que recebem recursos públicos. Esses casos devem ser investigados. 1. Identificar e selecionar casos notórios de irregularidades denunciados para aprofundamento das investigações o qual poderá requerer a partir daí se podendo requerer a quebra de sigilos da entidade e de seus gestores e terceiros envolvidos. Diligências in loco com a participação de membros e assessores da CPI. Requisição de informações aos Ministérios repassadores, auditoria contábil, etc. 2. Identificar e selecionar casos notórios de irregularidades para aprofundamento das investigações com pedidos de informações à CGU e ao TCU. A imediata instauração de fiscalização e apresentação de relatórios preliminares no prazo de 20 dias. 3. Identificar no manancial de informações sob análise indícios de irregularidades que sustentem investigação aprofundada. 4. Convocar para depor pessoas envolvidas nas denúncias que estiverem sendo investigadas, bem como outras que possam ajudar no esclarecimento ou na apuração dos fatos denunciados. 5. Solicitar ao Tribunal de Contas da União. 5.1. Informações sobre as prestações de contas de entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos do Governo Federal incluindo informações sobre irregularidades verificadas, multas aplicadas, valores desviados e ilícitos penais. 5.2. Análise geral das prestações de contas de entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos do Governo Federal incluindo informações sobre irregularidades verificadas. 5.3. Informações sobre denúncias envolvendo ONGs.

5.4, cópias de processos de fiscalização e/ou julgamentos de contas específicos pré selecionados durante o processo de investigação. 6. Solicitar à Controladoria-Geral da União. 6.1. Informações sobre denúncias envolvendo ONGs. 6.2, informações sobre as prestações de contas de entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos do Governo Federal incluindo informações sobre irregularidades verificadas, multas aplicadas, valores desviados, ilícitos penais. 6.3. Análise geral das prestações de contas de entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recurso do Governo Federal incluindo informações sobre irregularidades verificadas. 6.4. Cópias de convênios e dos respectivos processos selecionados durante o processo de investigação. 7. Solicitar informações sobre investigações já conduzidas ou que estejam sendo conduzidas e nas quais estejam envolvidas a destinação e a aplicação de recursos públicos repassados pelo Governo Federal para entidades privadas caracterizadas como ONGs. 7.1. Ao Ministério Público Federal. 7.2. Ao departamento de Polícia Federal. 8. Solicitar aos Ministérios informações sobre denúncia de irregularidades na destinação e aplicação de recursos repassados a entidades sem fins lucrativos no período de 1999 a 2009. Solicitar ao Conselho Nacional de Assistência Social. 9.1. Cópia do banco de dados, CIC nas com todas as informações disponíveis sobre as entidades que dispõe do certificado de entidade de Assistência Social. As chamadas filantrópicas. 9.2. Banco de dados de convênios realizados entre 1999 e 2009 para transferir recursos para ONGs ainda que o conveniente seja o Estado ou Município, contendo data de celebração, nome, CNPJ, fim da vigência, valor empenhado, valor pago, funcional ou programático, unidade orçamentária, órgão orçamentário, número do convênio no SIAF, número do convênio no F N A S, objeto do convênio, justificativa do convênio, número do processo e CPF do responsável pela ONG. 9.3. Relação das entidades que tenham perdido o entre 1999 e 2009, acompanhada a justificativa acerca da saída voluntária ou exclusão pelo CNA S. 9.4. Informações sobre denúncia recebidas pertinentes a atuação dessas entidades. 10. Solicitar ao Ministério da Justiça. 10.1. Banco de dados com informações sobre as OSCIPs. 10.2, informações sobre os procedimentos de fiscalização empreendidos por essas entidades. 11. Solicitar à Câmara dos Deputados cópia em meio magnético dos relatórios de CPIs que como parte ou não de seu objeto principal investigaram ONGs e de estudos e análises a respeito dessas entidades realizados pela consultoria daquela Casa ou por suas comissões parlamentares. 12. Obter cópia dos relatórios de CPIs realizadas no âmbito do Senado Federal que, como

parte ou não de seu objeto principal, investigaram ONGs e de estudos e análises a respeito dessas entidades realizadas pela consultoria dessa Casa ou por suas comissões permanentes. Parlamentares. D. Avaliação dos procedimentos de destinação e fiscalização da aplicação dos recursos repassados pelo Governo Federal para ONGs da regularidade da aplicação e dos resultados obtidos nessas parcerias. Nessa linha de atuação serão discutidos e examinados, A – Os procedimentos adotados pelos órgãos federais para a escolha dos parceiros do terceiro setor com os quais trabalhará para a implementação de políticas públicas. B. A suficiência ou insuficiência das fiscalizações realizadas no âmbito do controle interno e do controle externo para verificar a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas. C. Os resultados produzidos por essas parcerias e o grau de conhecimento que o Governo detem sobre a efetividade da atuação dessas entidades. Tais análises serão feitas a partir principalmente dos trabalhos já conduzidos pelos órgãos de controle interno, a Controladoria-Geral da União, e externo, o Congresso Nacional e o Tribunal de Contas da União. 1. Solicitar ao Tribunal de Contas da União. 1.1. Trabalhos considerados relevantes de auditoria pertinentes a ONGs. [Soa a campanha]. 1.2. Informações sobre as prestações de contas de entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos do Governo Federal, incluindo informações sobre irregularidades verificadas, multas aplicadas, valores desviados e ilícitos penais. 1.3. Estudos e análises já realizados ou em andamento sobre os problemas detectados na relação Governo e entidades privadas sem fins lucrativos e possíveis soluções, bem como sobre a política de se utilizar ONGs para executar programas governamentais. 1.4. Informações sobre os procedimentos que estão sendo aplicados para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e aferir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados por essas entidades. 2. Solicitar à Controladoria-Geral da União. 2.1. Os mais relevantes trabalhos de auditoria realizados em convênios com ONGs. 2.2. Prestações de contas específicas de entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos do Governo Federal incluindo informações sobre irregularidades verificadas. 2.3. Estudos e análises já realizados ou em andamento sobre os problemas detectados na relação Governo e entidades privadas sem fins lucrativos e possíveis soluções. 3. convidar para discorrer sobre os problemas detectados na destinação, aplicação e fiscalização de recursos repassados pelo Governo Federal a entidades privadas sem fins lucrativos. 3.1. O Presidente do Tribunal de Contas da União ou seu representante. 3.2. Ministro chefe da Controladoria-Ge-

ral da União ou seu representante. 3.3. O Ministro de Estado ou seus representantes cuja área de competência tenha ocorrido casos noticiados de irregularidades. 4. Convidar representantes de entidades da sociedade civil para falar sobre os problemas da fiscalização e recursos repassados pelo Governo Federal a entidades privadas sem fins lucrativos. 5. Solicitar aos Ministérios a relação de seus convênios com ONGs. Sexto. Solicitar aos Ministérios inclusive dos fundos e entidades que eles são vinculados, como F N S, FNDE, F N T, F N A S, FAT, por exemplo, informações sobre os critérios utilizados para selecionar a entidade sem fins lucrativos, ONG ou entidade do terceiro setor para atuar em parceria com o Governo na prestação de serviço públicos bem como a evolução da fixação desses critérios ao longo do tempo especialmente a partir de 1999. 7. Solicitar aos Ministérios informações pertinentes à sua área de competência, inclusive dos fundos e entidades que lhes são vinculados, FNDE, F N A S, FAT por exemplo. Sobre a destinação, fiscalização e aplicação de recursos transferidos a entidades privadas sem fins lucrativos no período de 1999 a 2009. E. Avaliação e aprimoramento do marco legal que regula a relação das ONGs com Estado. É sabido que a relação das ONGs com o Estado precisa ser adequadamente disciplinada e a CPI pretende aprofundar esse debate. Primeiro, convidando autoridades governamentais e representantes da sociedade civil para expor à CPI a avaliação dos diversos modelos de relação Estado/ONG. A. Termos de parceria OSCIPs. B. Contratos de gestão, organizações sociais. C. Convênios, etc. 2. Analisando as normas que regula a destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, LDO, lei 4320, lei das OSCIP, instruções normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, decretos do Poder Executivo, etc. 3. Solicitar à consultoria de orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal estudos sobre as normas da LDO a respeito da destinação de recursos públicos a entidades do setor privado sem fins lucrativos, sua evolução e sugestões para o aperfeiçoamento dessa Legislação. Quarto. Solicitar à consultoria legislativa do Senado Federal estudo sobre o marco legal a respeito da destinação de recursos públicos a entidades do setor privado sem fins lucrativos, sua evolução e sugestões para aperfeiçoamento dessa Legislação e inclusive a partir de elementos colhidos ao longo desta CPI. Quinto. Solicitar ao TCU estudos sobre as normas a respeito da destinação dos recursos públicos a entidades do setor privado sem fins lucrativos, sua evolução e sugestões para o aperfeiçoamento dessa Legislação. Sexto. Solicitar de outros órgãos e entidades sugestões para aperfeiçoamento do marco legal. F. Avaliação da ruínas

fiscal derivada da destinação de recursos privados para entidades sem fins lucrativos e isenções tributárias por elas usufruídas. Neste ponto será examinada outra vertente da absorção de recursos públicos pelas entidades privadas sem fins lucrativos. A. O recebimento de doações de pessoas físicas ou jurídicas que proporciona aos doadores o benefício de redução do Imposto de Renda a pagar. B. Isenções tributárias usufruídas por essas entidades em razão da atividade sem fins lucrativos que realizam em benefício da sociedade.

1. Solicitar informações sobre esse tipo de renúncia fiscal à Receita Federal do Brasil. 2. Convidar para debater o tema com a CPI. 2.1. O secretário da Receita Federal do Brasil. 2.2, representante dos Ministérios. 2.3, especialistas da área tributária. 2.4, representante das entidades filantrópicas beneficiárias. G. E finalmente chegamos ao ponto G. Examinar o recebimento de recursos externos por ONGs atuantes no Brasil. A CPI procurará avaliar os montantes envolvidos, o número de entidades nessa posição definindo uma nova linha de ação. 1. Visita do relator, do Presidente e outros membros da CPI ao Banco Central do Brasil para tratar desse tema. 2. Solicitar operações ao Banco Central do Brasil em meio magnético. E aqui assinarão, se concordarem, ao meu lado o Senador Heráclito Fortes e a Senadora Lúcia Vânia. Eu gostaria de dizer de maneira bastante breve algumas coisas como manifestação final nessa sessão. Primeiro nós insistiremos, e temos o recurso de ir ao Ministério Público, à Polícia Federal, e portanto me parece de balde, afóra a demonstração de medo de investigação mais funda, a atitude tomada pela base governista nesta CPI. Segundo lugar, e deveria ter sido essa minha primeira menção, agradecer a confiança do Senador Heráclito Fortes que me convidou para preencher um vácuo e eu, pesando e medindo a conciliação desse trabalho com o trabalho que é exaustivo de líder do PSDB, ainda assim resolvi aceitar. Terceiro, nós não vemos nenhum embasamento legal para que tomem as atitudes que tomaram, a não ser o medo da investigação e isso não é legal. Isso pode ser ilegítimo no mínimo, pode ser legal no máximo também. Quarto. Nós temos absoluta convicção de que o medo preside a atuação dessas pessoas. Por quê? Nós temos uma praxe, e jamais coube, a não ser na CPI do Mensalão que dava ao Governo todas as razões de medo, a praxe jamais excluiu a maior bancada desta Casa que é o bloco PSDB/DEM. Duas vezes tenta fazer isso. Uma agora da maneira truculenta que os senhores e as senhoras viram. A outra na eleição que se deverá aferir amanhã, eu não sei se se valarão do Corpus Christi para evitá-la, fazendo eles aquilo que tentam condenar em nós. Fazendo eles a escolha ao bel-prazer deles de Presiden-

te e relator da mesma base. Ou seja, no mínimo faleceria a autoridade moral neles para dizerem que o Senador Heráclito, desiludido com a espera, com a falta, a inércia, com a falta de animus investigandi por parte de quem relatava, o Senador Heráclito dizia – Vamos agora buscar quem esteja disposto a relatar. E a quinta coisa a dizer é que eu não sei o quanto que eles estão falando sério. Eu sei o quanto que eu estou falando sério. E portanto esse trabalho foi um trabalho feito com muito esmero, com muito carinho, com muito carinho pelo país, com muito carinho pelo dinheiro público, e nós vamos insistir até que os alicerces, os baluartes, as fortalezas deles ruam. E vão ruir. Vão ruir quando perceberem que nós temos instâncias no Brasil que não é mera obstrução da maioria. Vão ruir quando perceberem que há outras instâncias no Brasil que vão levar à apuração dos fatos. Para isso tem Ministério Público, tem a Polícia Federal... Se não querem dialogar conosco em termos altos para que nós estabeleçamos um novo marco de relação do Estado com as ONGs, se não querem sequer recorrer à mediocridade de sempre e dizer – Mas vamos então retroceder ao período do Fernando Henrique. Retrocedo ao período do Marechal Dutra, se quiserem. Mas não dá para se fugir de uma investigação tão clara e tão nítida. De nossa parte, o trabalho é absolutamente sério. Eu tenho muito orgulho da presença dos companheiros de oposição que aqui estiveram e tenho muito orgulho de estar aqui, com o Senador Sérgio Guerra e com o Senador Heráclito Fortes neste momento. Não sinto a menor solidão. Muitas vezes muita gente transmite uma sensação de solidão. Eu agora me sinto com muito calor humano. Muito cercado de calor humano e percebo que não há a menor hipótese de dar certo essa manobra. A menor hipótese de dar certo. No mínimo isso aqui fica como um sinal para que eles percebam, e suas consciências haverão de acusar isso, o que eles deveriam ter feito era isso aqui que eu sugeri, e não fizeram. E eu quero exatamente fazer o que eu disse que quero fazer aqui, auxiliado por quem quer que possa nos ajudar nessa tarefa. Presidente Heráclito Fortes, os Senadores que compõem a CPI que tem boa vontade de para com o Brasil, e sem dúvida alguma o Ministério Público, a Polícia Federal e claro, a sociedade civil brasileira que haverá de se manifestar. Que eu não posso acreditar que ela fique inerte diante de uma manobra como essa. Cadeiras vazias em nome de que? Cadeiras vazias em defesa dos Direitos Humanos? Não. Cadeiras vazias em defesa da liberdade? Não. Cadeiras vazias em defesa de que? Em defesa da não investigação. Cadeiras vazias em defesa da impunidade. Cadeiras vazias em defesa do eleitoralismo praticado com dinheiro público que de-

veria ser aplicado na retirada de prostitutas mirins das ruas e de pequenos marginais que são vítimas da cupidez desses que se apossam de dinheiro público. Então, não tem outra razão de ser, de eu ter aceito esse convite, essa convocação, esse desafio, que não o de dizer que estou aqui para cumprir com o meu dever. Sinto que o cumpri integralmente hoje. Como o Senador Heráclito fez, como o Senador Sérgio Guerra o fez e como com certeza aqueles que estavam na tese da investigação o fizeram. Daqui pra frente cada vez vai ficar mais claro quem quer apurar e quem não quer. Agora, tenho certeza que o Ministério Público quer, que a Polícia Federal quer, e tenho certeza, portanto, que esses baluartes falsos ruirão como dominó, como Castelo de cartas, na medida em que os fatos surjam. E os fatos surgirão. E nós já sabemos de quem devemos pedir ao Ministério Público quebra de sigilo, já sabemos quem deve ser ouvido e já sabemos até os porquês. Esses porquês serão paulatinamente expostos para a sociedade. Essa CPI não fracassará. Ela estava fracassando até hoje. Dois anos para não se apurar nada. Isso é uma vergonha. Dois anos para não se apurar coisa alguma. Dois anos para se apresentar um relatório para inglês ver. Dois anos para se apresentar um relatório que só serviria de mais desgaste para o Congresso Nacional que tem que elevar seu conceito perante a opinião pública. Dois anos de desmoralização e nós queremos dar alguns meses de luta moral, luta séria, para que se mostre que o instrumento CPI não vai ser desmoralizado por um Governo que veio com o compromisso de moralizar o país e terminou se revelando o mais corrupto de todos que já passaram pela República do Brasil. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Em primeiro lugar agradecer as palavras do Senador Arthur Virgílio e esse esforço que se faz agora nesse momento é na busca da recuperação de um tempo perdido e tenho certeza que a sociedade brasileira compreenderá e trará o apoio para que essa CPI realmente passe a limpo todas as irregularidades e acima de tudo o que há de encoberto no terceiro setor. Essa é uma atividade moderna que merece de todos nós apoio e o Congresso Brasileiro representado aqui pelo Senado não pode se omitir nessa luta. Não pode deixar de fazer a sua parte. Eu solicito ao Senador Arthur Virgílio que adote imediatamente as medidas administrativas que não requeiram aprovação em Plenário para que nós possamos dar celeridade a todas as providências que urgem a CPI.

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, já amanhã. Faremos isso amanhã.

**SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Faremos isso amanhã. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

Sessão encerrada às quinze horas e cinquenta e três minutos. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIAÇÃO PELO REQUERIMENTO Nº 200, DE 2008, DE AUTORIA DO SENADOR MAGNO MALTA E OUTROS SENHORES SENADORES, COMPOSTA DE SETE TITULARES E CINCO SUPLENTEs, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 145 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, PARA, NO PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS, APURAR A UTILIZAÇÃO DA INTERNET NA PRÁTICA DE CRIMES DE “PEDOFILIA”, BEM COMO A RELAÇÃO DESSES CRIMES COM O CRIME ORGANIZADO.**

#### **ATA DA 57ª REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 57ª Reunião, realizada em 30 de setembro de 2009, às quinze horas e trinta e cinco minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho. Na oportunidade foi procedida a acareação entre os senhores Joedson Lobato do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Barros/PI; Vermusan Sena Amaral; Raimundo Augusto da Silva Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Corrente/PI; Jane Mere Soschinske Vieira, Geraldo Eustáquio Machado; Prefeito Municipal de Sebastião Barros/PI e Maria José Eustáquio Machado. A seguir, foram aprovados os requerimentos – nº 363/09, requer a transferência para esta CPI do Sigilo Telefônico referente ao terminal móvel (89) 9922-0247; nº 364/09, requer a transferência para esta CPI do Sigilo Telefônico referente ao terminal móvel (89) 9972-4757; nº 365/09, requer a transferência para esta CPI do Sigilo Telefônico referente ao terminal móvel (89) 9929-3330; nº 366/09, requer a transferência para esta CPI do Sigilo Telefônico referente ao terminal móvel (89) 9972-9664; nº 367/09, requer a transferência para esta CPI do Sigilo Telefônico referente ao terminal fixo (89) 3573-1725; nº 368/09, requer a transferência para esta CPI do Sigilo Telefônico referente ao terminal fixo (89) 3564-0052; nº 369/09, requer a transferência para esta CPI do Sigilo Telefônico referente ao terminal fixo (89) 3573-1588; nº 370/09, requer sejam convidados a proferir palestra, em sessão solene desta Comissão, os seguintes juristas – Senador da República do México, Jesus Murillo Karam; Deputado da República Argentina, Emílio Garcia Mendez e Prof. Dr. Carlos Gregório, representante do II Justicia e nº 371/09, requer a transferência para esta cpi do sigilo referente as todas as denúncias anônimas cadastradas na Central Nacional de Denún-

cias de Crimes Cibernéticos, criada e mantida pela SaferNet Brasil, que estejam relacionadas a serviços e produtos de provedores brasileiros ou estrangeiros com representação legal no país.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão – **Magno Malta** (PR – ES) – Presidente – **Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – **Romeu Tuma** (PTB – SP) – **Paulo Paim** (PT – RS – **Papaléo Paes** (PSDB – AP) – **José Nery** (PSOL – PA).

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos da CPI que visa investigar a pedofilia no Brasil. Informo que essa reunião se destina a ouvir, para que formemos júízo, essa CPI, sobre a acareação com o Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Barros, Joedson Lobato do Amaral; Vermosan Senna Amaral; Vereador Raimundo Augusto da Silva Vieira, Presidente da Câmara de Corrente; Jane Mere Vieira; Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Geraldo Eustáquio Machado, esse acusado de abuso, razão dessa investigação; e Maria José Eustáquio Machado. Informo que, com base no que dispomos, temos júízo sobre esse caso; mas, uma vez marcada a acareação para dirimir dúvidas, nós resolvemos manter a acareação. Peço desculpas aos senhores e às senhoras por não termos tido a possibilidade de começar na hora. Hoje foi um dia importante para o Brasil. Um dia importante para o Brasil diante de si mesmo, diante das suas crianças, diante do futuro da sua sociedade, Senador José Nery, e para o mundo. A Lei Joana Maranhão está para a sociedade brasileira, hoje, para as crianças, como a lei Maria da Penha está para o Brasil. E eu espero que a Lei Joana Maranhão, com um pouco mais de força. Ninguém merece maltrato, ninguém merece. A ninguém está autorizado os maus-tratos ao seu semelhante. E muito menos maus-tratos de abuso sexual contra uma criança. O que a lei dizia, Senador José Nery, é que uma criança abusada, se a família não quer denunciar, por algum motivo, infelizmente alguns motivos malandros, de mãe e pai que recebiam dinheiro para não fazer a queixa ou para retirar a queixa; mulheres que não querem denunciar, tendo o seu marido, o pai da criança, o abusador, ou namorado, seja o que for, para não perder o provedor, aquele que põe comida dentro de casa, de uma maneira ou de outra; para não escandalizar a comunidade, porque foi o religioso que abusou, não quer escandalizar a sua igreja; porque foi o vizinho, não quer expor a criança. De alguma forma, são milhões de crianças que sofrem com o monstro de conviver com noites indormidas e de pesadelos, em função do abuso que sofreu, se tornam adultos desequilibrados. Até porque a ação é privada, e o Ministério Público só pode agir em uma

ação pública, e se a família não quer, nada se pode fazer. E ali, então, dava a possibilidade à criança a fazer 18 anos, a atingir a sua maioridade, ela tinha seis meses, a partir daí, 18 anos e seis meses para poder fazer a sua denúncia. Em não fazendo a denúncia, acabou o crime, não existe mais abusador, a criança continua com a sua lesão para a eternidade, mas por esse crime ele não responde mais. O Brasil conviveu com o caso emblemático, o caso da Joana Maranhão. A Joana Maranhão foi abusada aos nove anos pelo seu técnico, aos 20 anos resolve falar. Interessante, Senador Nery, a minha conversa com a mãe da Joana Maranhão, que é uma que médica. Ela me dizendo dos sinais que ela emitia. Ela não falava, como criança abusada não fala, emite sinais, raramente elas falam. Elas caem em rendimento, e a Joana ficou arredia a esse técnico que era amigo da família, que passava final de semana junto, feriado junto, veraneio junto. A menina gostava, vivia na casa dele. Porque o pedófilo é essa pessoa de convivência boa, um conquistador de amizades; conquista a presa e os donos da presa. E ela dizendo como a Joana ficou – tendo pesadelo, dormindo mal, tinha medo de dormir sozinha. Esse é um caso de uma moça de classe média alta, para não dizer que essa coisa é coisa de pobre. Aliás, tudo que é ruim, no Brasil, põe na conta dos pobres, quando os ricos já estão fazendo absolutamente pior. E hoje eu estou realizado, Senador José Nery. O meu mandato pode encerrar hoje. De tudo que nós já aprovamos nessa CPI, eu acho que o mais importante é o fato de ter acordado a nação brasileira. O Brasil não quer conviver com pedófilo, com abusador e quem abusa de criança, e o futuro dessa gente está cada vez mais curto no país, que se revolta com o abuso de criança. Eu que pensei e, realmente, disse a V. Exa. em parar, agora, dia 23. Disse a V. Exa. – “Não aguento mais”. Hoje, é por isso que eu entendo que as autoridades americanas afastam, a cada seis meses, os policiais do FBI que lidam com abuso de criança, para que eles tenham tratamento psicológico a cada seis meses, porque eles não suportam. E eu estou há um ano e seis meses, de cabeça. Eu tenho família, eu sei como isso modificou a minha vida. Mas eu penso, também, que se a gente tivesse encerrado no dia 23, hoje nós não estaríamos celebrando esse momento no país. Agora a criança pode fazer 18 anos, pode fazer 19, pode fazer 20, 21, 30, e ela vai denunciar o dia que se sentir bem, porque a pena não vai prescrever. E eu tenho... Nós temos. Veja, V. Exa., lá no Pará, no seu Pará; veja, V. Exa., no Maranhão, tantas mães encorajadas que fazem o Boletim de Ocorrência, que denunciam. Quantas, hoje com 20, 25 anos de idade, que foram engravidadas aos 11, aos 12, e a lei não contempla mais a

denúncia dessas crianças que foram abusadas. Agora contemplará. Veja a denúncia que nós recebemos aqui de Manaus, do radialista. A mulher pede para falar à CPI – foi abusada, teve uma criança na tenra idade; a criança, hoje, já tem 10 anos, ela já tem 27 anos, e a lei não contempla mais. E hoje nós vamos... Hoje encerra um ciclo de impunidade, hoje encerra. A votação por unanimidade e com caráter urgente urgentíssimo para o Plenário do Senado e o Plenário da Câmara, nós esperamos que nos próximos 30 dias o Presidente Lula sancione essa lei tão importante, tão importante para a nação brasileira. Quinta-feira eu estava aqui – V. Exa. tinha viajado na sexta-feira -, eu recebi uma Deputada Federal de São Paulo que assumiu no lugar do falecido Deputado Enéas. E ela foi ao meu gabinete, sentou na minha frente e falou – “Não sei nem por onde começar”. “Mas comece.” “Não, não sei. Estou nervosa, estou suando.” “Fale.” E a Deputada olhou para mim e disse – “Olha, Senador, eu fui encorajada a me livrar desse desespero que eu tenho desde a minha infância. Eu comecei a ser abusada aos quatro anos de idade pelo meu pai – ela disse.” Uma história triste. E ela disse – “Aos nove eu denunciei, me encorajei. Fui colocada para fora de casa. Virei menina de rua em São Paulo. Aos 18, achei um serviço de doméstica em uma casa que me acolheu, e a mulher me incentivou a estudar. Eu estudei. Fiz Educação Física, depois fiz Odontologia, mas nunca mais na minha vida eu tive paz, nunca mais eu tive um sono em paz. Esse monstro me acompanha e eu queria entrar nessa luta”. A luta é de todos nós. Então, esse ciclo vicioso... O Dr. Thiago acaba. Eu queria convidar o Dr. Thiago para sentar aqui, representando os servidores e os Promotores da Casa. Os delegados federais, os peritos que escreveram essa lei. Eu gostaria que o Dr. Thiago, representando, como Advogado Assessor dessa CPI e Presidente da SaferNet, essa ONG mais importante. Eu que venho de uma militância... Aliás, o enfrentamento a Google, mais uma vez eu reitero, ao abuso dessas operadoras de internet no Brasil, teve na ONG SaferNet o seu primeiro adversário em favor da sociedade brasileira.

Eu concedo a palavra ao Dr. Thiago, até porque o Senador Nery fala em seguida. Já lhe dou a palavra. Sei que V. Exa. vai saudar essa lei e V. Exa. fará desse requerimento que envolve esse Senador mexicano, dada a repercussão dessa CPI e aquilo que nós já tivemos a possibilidade de ser úteis e também de recebê-los aqui. O Dr. Thiago tem a palavra.

**SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA** – Exmo. Senador Magno Malta, Presidente desta comissão; Exmo. Sr. Senador José Nery, sub-relator dessa CPI, senhoras e senhores. É com muito honra que, em

breves palavras, eu parabeno a CPI por mais essa conquista que foi a aprovação desse Projeto de Lei que, como bem disse o Senador, encerra um ciclo de impunidade que impedia que crianças e adolescentes que foram vítimas de abuso sexual, muitos casos, não é o caso da nadadora Joana Maranhão, mas existem muitos outros casos em que os abusos sexuais são praticados por membros da própria família, a violência que é cometida dentro da família, abusos intrafamiliares, ou por pessoas que têm ascendência sobre a criança, e que o prazo prescricional começava a contar enquanto a vítima ainda era criança ou adolescente. E com esse projeto aprovado hoje, quando for aprovado pelo Plenário do Senado e pela Câmara e se transformar em lei, esse prazo prescricional ele só será contado a partir dos 18 anos da vítima. Esse é um avanço extraordinário, porque assim como existe o caso da nadadora Joana Maranhão, existem centenas de outros casos espalhados pelo país de crimes que já prescreveram e que não puderam ser apurados porque a vítima, criança ou adolescente, não tinha, naquela situação, condição de efetuar uma denúncia, principalmente quando esse abuso acontecia dentro da própria família.

Mas eu quero, rapidamente, mencionar, Sr. Presidente, a importância que os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito têm tido, não só no Brasil, mas na América Latina como um todo. Eu tive a oportunidade de participar de uma reunião de trabalho na cidade da Montevideu, no final de julho desse ano, e que foi convocada por um instituto chamado Injusticia, que é um instituto presidido pelo Professor Dr. Carlos Gregório da Universidade Autônoma de Buenos Aires com o apoio do Instituto para o Desenvolvimento Canadense, e que reuniu, dentre outras personalidades, a Dra. Lina Ornelas, que é Diretora de dados pessoais da Agência Federal de Proteção de Dados Pessoais do México; o Dr. Miguel Cillero, do Chile, que representa a UNICEF na América Latina; o Dr. Pablo Palazzi, da Agência de Proteção de Dados do Uruguai; o Dr. Erick Iriarte, que representa a Alfa-Redi, que é uma associação que reúne especialistas de direito da informática em toda a região; a Dra. Chantal Bernier(F), que é a Conselheira da Agência Canadense de Proteção de Dados Pessoais; o Professor Farith Simon, da Universidade de São Francisco de Quito, no Equador; a Professora Ester Matianz(F), que é Diretora da Agência Catalã de Proteção de Dados na Espanha; o Professor Nelson Remolina, da Universidade dos Andes, de Bogotá; a Florencia(F) Berindelli(F), que é Assessora do Instituto Interamericano Del Niño, da OEA – Organização dos Estados Americanos; a Sra. Belém Albonoz(F), que representa a Rede FLASCO,

no Equador; a Sra. Silvana Greco(F), também da Argentina, do Injusticia; e sob a coordenação do Professor Dr. Carlos Gregório, da Universidade Autônoma de Buenos Aires. Esses e outros especialistas, reunidos em Montevideu, redigiram um documento chamado Proteção de Dados e Vida Privada em Redes Sociais no Particular de Crianças e Adolescente. E esse documento, Senador José Nery, é considerado documento referência para a América Latina no que diz respeito à proteção da privacidade da intimidade de crianças e adolescentes em redes sociais. E ele contém uma série de recomendações para políticas públicas, aplicação de legislação em Estados nacionais, recomendações para a indústria de internet, recomendações para os Poderes Legislativos no que se refere à proteção dos direitos da criança e do adolescente nas redes sociais, que é um fenômeno absolutamente marcante, hoje, na internet. E o impressionante desse documento, não só pela sua envergadura, por ser subscrito por todas essas autoridades de diversos países, mas o que nos orgulha muito nesse documento não é só o caráter de inovação que ele tem, mas é, principalmente, por contemplar muitos dos avanços ocorridos no Brasil, principalmente no que se refere ao Termo de Ajustamento de Conduta que foi assinado entre a Google e o Ministério Público Federal aqui nessa CPI, no dia 02 de julho do ano passado. Então, aquelas obrigações que a Google assumiu no Brasil foram contempladas na forma de recomendações para os países da região. E esse documento subscrito pela Agência Canadense de Proteção de Dados Pessoais; subscrito pela Agência Federal de Proteção de Dados Pessoais do México; da Catalunia, na Espanha; do Quito, no Equador; Buenos Aires, Argentina; Montevideu, Uruguai; um documento que foi apresentado no Senado Uruguaio no final da reunião de trabalho. Esse documento tem sido apresentado em todos os países da região e tem sido um documento base para a discussão de políticas públicas e a discussão de novas leis e novos marcos normativos para a região. E a principal inspiração desse documento são os avanços aqui obtidos no Brasil, principalmente a partir desse Termo de Ajustamento de Conduta com a Google. Então, foi com muita alegria que eu, enquanto representante do Brasil nesse grupo de trabalho, recebi a informação de que um Senador da República Mexicana, o Senador Jesus Murillo Karam, e também o Deputado Emílio Garcia Mendes, da Argentina, gostariam de vir ao Brasil para, em conjunto, ao lado dos Parlamentares, ao lado dos Parlamentares brasileiros, apresentarem esse documento e discutir com os Parlamentares brasileiros, com os Senadores dessa CPI, o teor do documento, e, principalmente,

colher subsídios do Brasil para que eles possam levar esses avanços para os seus respectivos países.

Então, é mais uma demonstração do alcance que essa CPI tem tido e a influência que ela tem exercido, não só no Brasil, mas também nos outros países da região. De modo que é esse o teor desse requerimento em que esses Parlamentares – o Senador mexicano e o Deputado argentino que trabalharam e que acompanham esses temas nos seus respectivos países – gostariam de compartilhar dessas experiências com V. Exas.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES)** – Nós temos o Requerimento aqui, eu votei ele na Sessão passada, e, na verdade, esse Requerimento foi aprovado. Eu reitero ele agora, com a presença de V. Exa. e com a sua assinatura, que esse Requerimento de convocação dessa Audiência Pública, dessa Sessão Solene, para que possamos, juntos com esses Senadores – que será um prazer – da República, e o Deputado da República Argentina e o Carlos Gregório, representante da Justiça, para que eles estejam conosco aqui. Será uma honra recebê-los e poder contribuir com os países deles conforme o avanço que nós já tivemos. Esse Requerimento está aprovado e, certamente, nós vamos definir o dia para que eles estejam conosco aqui.

Eu passo a palavra ao Senador José Nery para alguma consideração, ou senão eu posso chamar os...

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Presidente, me sinto absolutamente contemplado na sua alegria e satisfação; primeiro, por termos conseguido a prorrogação dos trabalhos da CPI; segundo, pela celebração dos avanços, sobretudo as normas novas, a nova legislação que vai sendo construída e aprovada no Congresso Nacional a partir dessa CPI. E, em virtude do certo atraso para o início de nossos trabalhos, em razão de tantas Comissões, tantas atividades nesse dia de hoje, creio que... E em homenagem, também, a todos que vem aqui na tarefa de colaborar para as investigações que faz essa Comissão Parlamentar de Inquérito, creio que poderíamos começar o nosso trabalho, enfim, saudando, inclusive o Presidente da nossa satisfação em poder acolher aqui, e, a partir desse requerimento aprovado, essa visita de autoridades, de congressistas de outros países, estudiosos, para aprofundarmos essa nossa luta e, sobretudo, em razão de que as iniciativas que têm sido levadas a cabo aqui no Brasil são referência para fortalecer essa luta em âmbito continental. Então, isso é muito auspicioso para o nosso país e, sobretudo, para a dignidade de crianças e adolescentes em todo o continente latino-americano.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Pois é, Senador José Nery. Eu queria convocar para se assentar aqui ao meu lado o Sr. Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Geraldo Eustáquio Machado, sua esposa Maria José Eustáquio Machado e seu advogado. Gostaria de convidar o Sr. Joedson Lobato do Amaral que se assentasse aqui exatamente na minha frente, na frente, também, dos depoentes. O Sr. Raimundo Augusto da Silva Vieira, por favor. O Sr. Raimundo Augusto da Silva e Jane Mere Silva(sic) também se assentasse aqui. Gostaria que vocês ocupassem as quatro primeiras cadeiras aqui, por causa desses microfones.

Doutor, o senhor tem todo o tempo do mundo que quiser para tratar com seus clientes, quando o senhor disser que está bem para o senhor, está bem para mim, eu começo. O senhor pode ficar à vontade. Eu tenho aqui uma liminar buscada pelo Sr. Geraldo Eustáquio Machado no Supremo para lhe garantir o direito de ficar calado. É constitucional. É um direito constitucional, se bem que o adágio popular é completamente contra isso. Aliás, está aqui no Termo de Compromisso. Porque, na verdade, eu, se sou acusado de uma indignidade dessa, eu queria era falar, não era ficar quieto. Eu queria era abrir a boca e esbravejar e gritar, porque o adágio popular fala que quem cala consente. E eu acho, até, essa história de ficar calado, uma desmoralização para o Juiz. Quando o cara fala assim – “Eu quero falar em Juízo”, parece que no Juiz é mais fácil, com o Juiz é melhor de conversar. Então, eu estou com essa liminar aqui, é um direito constitucional que será respeitado. A lei diz que ninguém, de autodeliberação, pode se autoincriminar ou criar prova contra si. É lei e está respeitada a lei aqui.

Eu vou começar e eu gostaria – como é uma acareação -, eu gostaria de pedir à senhora e ao senhor que enquanto eles estivessem falando, que os senhores tivessem olhando para eles, porque, para mim, não tem problema nenhum o senhor não falar. É um direito constitucional. E em muitos casos, a gente fala não falando. Então, quem tem que fazer juízo sou eu, não são os senhores que têm que criar a prova. Eu que tenho que entender. É ele que tem que entender, o Relator, para formar juízo. E isso é um inquérito parlamentar que, ao final disso, eu não posso, descobrindo a verdade, sentenciá-los, mas eu posso indiciá-los, nós podemos indiciá-los. E o meu indiciamento vai para o Ministério Público, que vai continuar essa investigação que não se acaba da noite para o dia. E alertando que, a partir de agora, nós temos uma legislação e nós esperamos, para vocês que têm filho, é uma grande vitória para todos nós. Que nos próximos 30 dias nós celebremos no país aquilo que o país celebrou com a

Lei Maria da Penha. Que nós celebremos uma lei de defesa das nossas crianças. Tem muito abusador... Eu estive, agora, na região do Nordeste e do Pará, com o Senador José Nery, e que tristeza de ver tanta gente mutilada, tanta gente desacudida e desassistida. Não é que isso vai resolver o problema do Brasil, porque lei não vai resolver. O que vai resolver é a consciência a partir da família, em um processo multiplicador de prestar atenção nos filhos da gente. Porque o abusador de criança é diferente de esturpador. O esturpador pega a faca, pega uma arma, joga uma mulher de 80 anos no mato e tem conjunção carnal com ela. Sacia a sua tara com uma mulher de 80 anos, que podia ser de 50, de 30, de 10. Ele quer uma mulher, ele quer um orifício qualquer. Mas o pedófilo, não. O pedófilo é um indivíduo acima de qualquer suspeita. Ele tem os pés de pano, de seda. Ele é um conquistador. Ele é um sujeito que conquista pessoas, conquista famílias, conquista a criança. Então, nós precisamos estabelecer limite para essa gente, e é isso que vai acontecer com essa Lei Joana Maranhão. Sei que muita gente vai se encorajar, a partir da Lei Joana Maranhão, para não permitir a impunidade quando o abuso acontecer. Mas tudo que nós precisamos é que não haja abuso. Eu quero pedir, começar... Posso começar, doutor?

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Não. Ela vai participar só... Eu vou fazer algumas perguntas para ela e ela... Eu só quero que ela me confirme ou não me confirme. É por isso que eu pedi a acareação, para poder me munir de documentos, porque a minha conclusão de dizer assim – “Não, não pode indiciar porque eles são inocentes” ou “Indicia porque é verdade”. Eu tenho que fazer o meu juízo em cima de verdades. Então, por isso que eu os convidei, até porque nós vamos ouvi-los novamente, porque na primeira inquirição eles contam uma história de que estiveram com ela, de que... Nós vamos ouvir tudo novamente. De que ela falou com eles, de que falaram ao telefone... Então é aqui que eu quero. Então, sem dúvida alguma, ela está participando. Não estou... A condição dela, hoje, é diferente da condição dele aqui, como o advogado colocou. Quero dizer uma coisa para a senhora – eu sei que é absolutamente constrangedor, ruim, constrangedor para a senhora, constrangedor para eles e para elas, que são mães, que estão fazendo a denúncia, que são os pais das crianças; para a senhora, que é mãe, é absolutamente constrangedor, eu sei disso. E sei que sentar nessa Mesa aqui é desvantagem, senta na desvantagem, porque... Sem o poder de reação. Isso é meio relativo, também, porque eu, se sou convocado para um ‘trem’ desses e eu não devo, quebrava os microfones tudo. O cara ia ter que provar que eu fiz uma desgraça des-

sa. Eu ia babar, ia dar cabeçada em parede, eu... É a indignação do justo. Você, quando não deve, você parte para cima e morde. Não tem como. O cara não vai mentir em cima de mim e eu vou ficar calado. Não vai mesmo! Ninguém vai fazer em cima de mim. Mas tem direito constitucional. Tem pessoas e pessoas. É assim que ele reage; provocado, ele reage dessa forma. Então... Mas a senhora fique plenamente à vontade. Eu não gostaria que esse momento tivesse acontecendo. Não queria ver nem essa mãe, nem esse pai, nem essa mãe, nem esse pai, nem esse jovem advogado... Não sei se é pai. Já é pai? Tem filho? E eu estou trabalhando para os seus filhos, para os filhos de todo mundo. Não queria ver isso, não. O que eu queria ver era um país sem abuso. Isso aqui não tinha que acontecer, nós não tínhamos que aprovar lei nenhuma. A gente tinha mais era que proteger as crianças. Mas, infelizmente, está aí, e a gente tem que investigar.

Eu gostaria de dizer à senhora que eu não lhe denunciarei, como não denunciei o seu marido. Aqui a gente não inventa nada. A gente aqui é provocado e vai investigar a provocação que recebeu. E o papel do seu advogado é lhe defender, defender a senhora, defender o seu marido. A senhora não sei, porque não tem nenhuma denúncia em cima da senhora. A senhora é porque está na cena do fato. A senhora não tem acusação de que a senhora é abusadora. Eu quero dizer isso, porque está sendo filmado. A pessoa lhe ver sentada aqui, a senhora não tem acusação de pedofilia sobre a sua vida. Isso, não.

Eu queria, Senador José Nery... V. Exa. tem a palavra, mas já passando a palavra para o 'Gutão' para ele relatar, o Vereador Raimundo Augusto, para que relatasse... A sua esposa pode, também, participar e depois nós vamos passar para o Joedson Lobato e depois vou passar a palavra a eles, caso eles... É acareação, e eu queria que falasse olhando. E os senhores estivessem atentos, olhando também, porque eu preciso fazer a leitura e tirar as minhas conclusões até no olhar de vocês. O senhor tem a palavra.

**SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA**

– Eu gostaria de cumprimentar o Presidente, Senador Magno Malta, e os demais Senadores. Dizer que para nós brasileiros piauienses é motivo de satisfação saber que no Brasil existe a CPI da Pedofilia para nos proteger. Proteger os pais, as mães, as crianças que são abusadas. Eu quero dizer para o Brasil, nesse dia de hoje, aqui, que o que será dito aqui é a mais pura expressão da verdade, e é o que foi dito por uma criança de oito anos de idade, que é a minha filha, que os dois que aí estão conheceram desde o seu nascimento, eu posso dizer assim. E que éramos amigos e que vivíamos juntos. E que, ultimamente, eram meus hóspedes

des em Teresina. E que no dia 15 de junho, atendendo ao meu pedido, em decorrência da alta confiança, da amizade que nós tínhamos, de nunca desconfiar que isso poderia acontecer, pedi uma carona para o acusado. E depois de uma vaquejada que houve em seu município, e que eu fui prestigiá-lo como Presidente da Câmara de Vereadores de Corrente e, ainda por cima, mais como amigo da família, que sempre fui. E acredito que no extremo sul do Piauí, naquela região, ninguém, até o dia 15 de junho, foi tão amigo dessa família quanto eu. Amigo sem interesse na Prefeitura de Sebastião Barros. Amigo sem querer o dinheiro da Prefeitura, amigo desde quando chegaram em Corrente, que começaram a fazer um parque de vaquejadas, e que lá eu estive, ajudando, orientando, contribuindo, participando, como da família. Quando eu fiz o pedido para a carona, ela não foi negada. Eu liguei do meu gabinete na Câmara, na noite, na véspera, na segunda, no domingo, e pedi a confirmação da carona. E está aí. Se tiverem as quebras do sigilo dos telefones, vão ver o que nós conversamos. Uma conversa amigável, uma conversa entre dois amigos. E o acusado me dizia que ia sair quatro horas da manhã, e eu conversei... A minha esposa estava na minha frente, no meu gabinete, a minha filha e o meu filho 'Gutinho'. E a minha filha, quando ouviu eu dizer quatro horas da manhã, ela disse – “Eu não vou quatro horas da manhã, não, pai. Eu vou esperar o senhor, porque o senhor vai na terça-feira”. Então, a viagem – não sei por qual motivo – não se deu nas quatro horas da manhã. Ficamos acordados de quatro--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Só um minutinho. O senhor confirma essa história até onde ele contou até aqui?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Senador, eu prefiro me optar pelo direito do silêncio.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – É mentira ou é verdade?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu

gostaria de permanecer em silêncio.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Ele era seu amigo ou não?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu

continuo no direito de ficar calado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – O senhor conhece ele de quanto tempo?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Tam-

bém, Senador, eu gostaria de não me manifestar, no meu direito de ficar calado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – E se eu fizer um trato com você, você faz um trato comigo?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Senador, eu gostaria de me manter em silêncio, no meu direito.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Toda vez que eu lhe perguntar e você disser – “Eu permaneço no direito de ficar calado”, você vai estar me respondendo que sim. Você conhece ele?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu insisto no meu direito, Senador, de permanecer em silêncio.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – O senhor mexe com vaquejada?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Mexo com vaquejada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – O senhor tem parque de vaquejada?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Não.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Há quantos anos o senhor faz vaquejada?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu devo permanecer em silêncio, Senador, não gostaria de responder, estou no meu direito--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Eu não estou lhe perguntando sobre crime. Quando eu lhe perguntar sobre o crime, o senhor pode ficar calado. Agora, se eu não lhe perguntar sobre o crime que o senhor está sendo acusado, o senhor tem a obrigação de me responder. Eu lhe perguntei se o senhor tem parque de vaquejada. O senhor tem parque de vaquejada?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Não tenho, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – O senhor faz vaquejadas há quantos anos?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu fazia vaquejada há uns 15 anos, 18 anos, mais ou menos. Não tenho recordação, mas uns 18 anos.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Qual o seu Estado de origem?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Não entendi.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – O seu Estado de origem.

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Minas Gerais.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – O senhor foi para o Piauí há quantos anos?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Há 20 anos.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Tem quantos anos que o senhor é amigo do ‘Gutão’?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu me reservo o direito--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Não lhe perguntei sobre o crime, estou te perguntando sobre a acusação... Eu não falei em criança, aqui. Estou perguntando ao senhor quanto tempo faz que o senhor é amigo do Gutão.

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu conheço ele há uns 20 anos, talvez.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Pode continuar.

**SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA** – Eu estava me referindo a esse parque de vaquejada de 18 anos atrás. De hoje, não. Hoje é da Prefeitura. As festas que eu estava lá para prestigiá-lo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Doutor, eu dei todo o tempo para o senhor. Agora, não. Agora é ele e a CPI. Isso aqui é o Congresso Nacional, Senado. Agora mais não, doutor. Agora é ele e a CPI.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Não, não, doutor. Eu te dei todo o tempo do mundo. Agora é ele e a CPI. Agora o senhor não vai interromper. O senhor tem a palavra.

**SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA** – Então eu fui à vaquejada, fiz um pronunciamento na TV Antena 10 – se quiserem fazer a requisição da minha fala -, falei ao lado dele, explicando o motivo que lá estava, promovendo ele. Como eu sou locutor de vaquejada, ele me pediu para que eu subisse no palanque e falasse por uns 15 minutos a 20, eu fiz. O povo de lá sabe, todo mundo sabe disso. A família sabe, a minha família sabe, a família dele sabe. Lá estava eu com a Jane, com o ‘Gutinho’ e com a minha filha, a menor. Certo que chegaram lá em casa por volta de sete horas da manhã. Quando eles chegaram, sete horas da manhã, a minha filha estava acordando. Ela disse – “Nesse caso, eu vou com o tio”. Ela ainda chamava ele de tio, nesse período, e chamava com amor. Hoje não chama mais, hoje ela tem nojo desses nomes. Ela não quer ouvir falar. Ela sonha. E isso não é mentira. E eu tenho certeza que vocês não vão jamais dizer que isso é mentira, em qualquer que seja a instância. E saíram, e ela disse que ia, e foram. E no carro ia um senhor que hoje eu sei de quem é filho, um jovem. No momento, eu não reconheci, hoje eu sei. Mas e esse senhor--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Me dá um minutinho. Eu queria fazer uma

pergunta para a senhora. A senhor pode ligar a microfone? Está ligado?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– Não sei. Oi?

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Está ligado. A senhora se recorda do dia dessa viagem?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– Recordo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Realmente, essa viagem aconteceu como ele está descrevendo? Saíram cedo? Foi uma carona?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– Era para sair quatro horas, mas não deu certo, saímos por volta de sete, sete e meia.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – A senhora estava dirigindo, eu soube.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– É, a maioria era eu que dirigia, a maior parte do tempo fui eu que dirigi.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Estava a senhora, a esposa dele...

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– E outro rapaz e uma outra senhora que tinha pedido carona, também.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Uma senhora, um rapaz, e a criança?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– E duas crianças.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Está certo. Obrigado, senhora. Pode...

**SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA**

– Então eu fiquei... Ali de casa, só saíram... No banco de trás, saiu esse rapaz, a minha esposa, a minha filha e o meu filho. Eu não sabia que iam pegar mais uma outra pessoa, como ela também não sabia. Aí pegaram essa outra pessoa, que era uma mulher, que depois, também, eu fiquei sabendo quem era. E eu fiquei... Porque nós tínhamos uma viagem para Teresina, para o lançamento da EXPOAPI, da EXPOCORRENTE, que é a exposição e feira agropecuária. Eu tinha sido oficializado pelo Prefeito--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Quem ia para essa viagem?

**SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA**

– Iam os Vereadores de Corrente, e eu tinha sido convocado para ir. O encontro seria na terça-feira, na quarta-feira; então eu queria... A Lisandra tinha que ir ao hospital na terça-feira, por isso é que eu pedi a carona para eles, porque ela tinha que chegar na minha frente, senão eu teria esperado. E, hoje, eu pago um preço muito alto por não ter ido levar logo minha

filha, por ter confiado, mas, naquele tempo, eu confiava. E fiquei tranquilo o resto do dia. Fiquei sossegado. Quando foi por volta das 17h30, por aí, eu estava lá na Prefeitura despachando com o tesoureiro da Prefeitura – nós tínhamos uns assuntos para serem tratados – quando a minha esposa me ligou. Eu vi a ligação e pensei – “Já chegaram”. “E aí Jane, como foi a viagem?” Ela disse – “‘Gutão’, não foi muito boa, não, mas na hora que você chegar aqui amanhã eu lhe conto”. E eu disse para ela – “O que é que aconteceu? A Lisandra adoeceu na estrada, teve alguma coisa?”. A Lisandra estava tendo um problema de urina, que tava... “Ela fez no carro?” Aí Jane – “Não, foi pior”. Disse – “O Geraldo veio de lá até aqui, em uma parte da estrada, botando a minha filha para pegar nele, lá”. E eu não tive outra reação, a não ser chorar...

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Colocou a criança para masturbá-lo?

**SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA**

– Isso. Ela usou a expressão--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – O senhor confirma isso?

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Ele está dizendo que ele recebeu a descrição de que o senhor colocou a filhinha dele para lhe masturbar. Fale olhando para ele.

Isso é acarearão. O senhor não precisa olhar para cima. Porque se olhar para esse lado de cá, esse é o lado da imaginação da mente da gente. Então, para mim, se de você olhar para lá, você já está falando um monte de coisa. Então, não imagina nada. Olha para ele e desmente.

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO**

– Eu me reservo o direito de ficar calado, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – O senhor não tem indignação, não? O cara lhe acusa de você botar uma menina de oito anos, com câncer na medula, de masturbá-lo, o senhor não mostra reação, não se indigna? E – “É meu direito de ficar calado”? O senhor tem o direito mesmo, é constitucional. Mas não lhe traz indignação nenhuma?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO**

– Eu continuo em silêncio.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Eu quero que o senhor fale, mesmo falando do seu direito de ficar calado, que o senhor fale olhando para ele. Eu trouxe o senhor aqui para ser acareado, não foi para o senhor olhar para baixo, olhar de lado.

Enquanto a sua esposa dirigia – esse é o relato –, o senhor colocou a criança entre o senhor... Aliás, deixa eu perguntar para a sua esposa, então. Por favor, um pouquinho, senhora. Gostaria que a senhora

me respondesse olhando para eles, porque a mãe estava com a senhora no carro. A senhora dirigia e o seu marido... E eu até entendo os medos e a reação dele, porque o denunciado é ele, mas não é a senhora. E a menina ficou sentada entre a senhora e ele, no carro. Correto?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO –**

Ela sentou no console, ali.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – E a criança conta que enquanto viajava – essa é a descrição do pai... Ele, por ter problema de ter caído do cavalo, eu acho. Foi isso? Caiu do cavalo?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– Não, foi um acidente de carro, nós capotamos o carro.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Eu espero que a senhora esteja falando a verdade, porque senão você vai cair do cavalo é aqui. E a criança narra que ele colocou o travesseiro no colo. A senhora tem lembrança de ter visto algum travesseiro?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– Eu sempre carrego um travesseiro, mas sempre a gente usa para encostar, para dormir, sempre a gente usa--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – A senhora lembra, dirigindo, que viu esse travesseiro no colo dele? A criança disse que ele colocou a mãozinha dela por baixo do travesseiro e colocou para masturbá-lo.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO –**

Não vi hora nenhuma. Mesmo se eu não tivesse ido nesse carro, se tivessem me contado, eu não acreditaria nesse caso, porque é impossível uma ação dessa de quem está ali, ainda mais eu dirigindo no carro.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – A senhora acha que é impossível?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO –**

É impossível a pessoa... A gente estar ali dentro e eu não estar vendo--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Queria que a senhora falasse olhando para ela.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO –**

Seria impossível eu estar dirigindo ali e ver uma ação dessas... Seria impossível. Nem se alguém me contasse, eu não acreditaria de maneira nenhuma, ainda mais que eu estava dentro daquele carro.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Mas se alguém, quem? Porque alguém está contando para a senhora.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO –**

Se eu não tivesse ido naquela viagem e alguém tives-

se... Entendeu? Se ela mesmo me procurasse e me contasse, não daria para acreditar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Está bem. Continua, senhor. Eu só gostaria de pedir à senhora e explicar para a senhora o seguinte – a senhora está em uma condição diferente, mas é crime mentir à CPI. Duas coisas eu posso prender a senhora – por desacato e por mentir. Então, eu só queria dizer à senhora o seguinte, que a senhora tivesse muito cuidado daqui para frente com o que eu vou lhe perguntar, porque eu posso prender a senhora por mentir. De repente, a senhora, para querer proteger... Mas eu queria que a senhora tivesse muito cuidado mesmo, com todo o respeito que eu tenho à senhora, à sua família, mas mentir à CPI e desacato... Desacato eu sei que não vai precisar, porque a senhora não vai me desacatar, não vai desacatar nem o Senador José Nery, nem o Senador Papaléo e nem a essa CPI, de jeito nenhum; mas, mentira, sim.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO –** V. Exa. me permite um aparte?

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Não, senhor.

Então, eu gostaria que a senhora ficasse à vontade e contasse a sua verdade. O senhor pode continuar.

**SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA**

– Então eu passei a noite sem dormir e chorando, pensando mil coisas. Eu pensei muita coisa Geraldo, eu pensei coisa demais. Se eu fosse fazer tudo que eu pensei, nós não estávamos aqui hoje, não. Eu pensei muita coisa. É muito revoltante. Você saber de uma notícia dessa, partindo de um amigo de dentro de sua casa, com a filha que você viu... Você viu no hospital, você viu sofrida, te chamando de tio, te tratando de amor, com todo carinho do mundo. E ela diz... Ela me disse, esses dias – “‘Painho’, por que é que ele não diz logo isso? Porque é verdade. Ele sabe, ‘painho’. Onde ele estiver, ele sabe que ele fez, que ele botou a minha mão lá. Por que é que ele não pede desculpas ao senhor? Para ela, um pedido de desculpa seu era beleza. Mas, não, você está atrás de padrinho para lhe proteger. Não existe político no mundo que vai lhe proteger disso que você fez com a minha filha. Então, Senador, passei a noite, procurei o Dr. Carlos Washington. Foi a primeira coisa que eu fiz, foi procurar o Promotor, depois de procurar a minha irmã. Eu digo autoridades. Eu procurei a minha irmã, de lá fui e procurei e Promotor de Justiça, o Dr. Carlos. O Dr. Carlos me orientou que eu denunciasse lá, mas eu não confiei, porque eu conheço Prefeitura, eu nasci os dentes dentro de Prefeitura, eu sei o poder de Prefeitura, mas ele é passageiro, ele passa rápido.

E aí a gente fica sem nada – sem os amigos, só com as acusações e os problemas. Passa ligeiro demais. Então, por não confiar, eu fui para Teresina. Conversei com o delegado. Por volta das dez e meia da noite ele foi lá em casa; conversamos em particular. Expus para ele a situação. Quando foi por volta das quatro, cinco horas da manhã, saí para Terezinha. A orientação do delegado era que eu registrasse o BO, e que ele seria da mais alta confiança. Depois aconteceu um episódio em Corrente que eu vi que se eu tivesse denunciado só lá, tinha morrido isso, tinha acabado. Hoje, o delegado não é mais o delegado, o delegado pirou, saiu doído de Corrente. A delegacia de Corrente, hoje, está... A Força-Tarefa se instalou lá, do Estado, porque houve uma série de coisas. E não tinha dado em nada. E eu ficar... a ficar confirmado o que eles dizem hoje, que é nossa mentira, que é mentira minha.

Então, a minha esposa disse que ia procurar a Maria José, e eu disse para ela que ela não procurasse. Eu disse – “Não procure até eu chegar”. Quando eu cheguei em Bom Jesus, liguei para ela, como é que estavam as crianças, eu estava preocupado. Porque ele me conhece, ele sabe até onde eu vou para defender os meus filhos. Ele me conhece. A D. Maria José também me conhece. Ela sabe que para defender os meus filhos eu dou a minha vida. Se eu morrer hoje, aqui, defendendo a minha filha, eu morro com honra, eu morro satisfeito, porque a minha filha vai dizer – “Meu pai morreu me defendendo”. Vocês sabem que eu vou defender. Vocês sabem o que eu fiz. Eu cheguei a pedir... Praticamente, saí na rua com uma cuia, na rua, em Corrente, pedindo esmolas, quando não tinha condições de tratar a Lisandra. Vocês sabem. Não precisa dizer mais nada, porque vocês sabem o que eu vou fazer e sabem até onde eu vou. Eu não paro com isso aqui. Não precisa... Você pode aparecer em Corrente, onde você quiser, como você está fazendo da semana passada para cá, muito bem orientado, indo nos lugares em Corrente onde eu frequento, para me peitar. Pode ir, pode ir, não tem problema. Mas eu vou voltar ao caso.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – É isso que eu ia pedir, Sr. Raimundo Augusto, para que o senhor continue o relato do fato em si.

**SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA** – Isso. Então, quando eu cheguei em Floriano, minha esposa disse – “Olha, eu procurei a Maria José”. Eu disse – “Tudo bem”. Ela disse – “Eu não aguentei e procurei a Maria José”. Eu disse – “Tudo bem, eu sei que é difícil mesmo. E onde foi que você procurou?”. Ela disse que a D. Maria José estava no Centro Administrativo. Pode pegar as ligações, se tiver a quebra do sigilo dela, vai ter lá.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES)** – Deixa a sua esposa falar agora. A senhora procurou ela? Eu queria que a narrasse essa parte.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Eu liguei para o Geraldo, querendo falar com a D. Maria José, e aí ele me passou o telefone para ela. Aí eu conversei com ela, dizendo que queria conversar com ela pessoalmente, que não por telefone. E ela disse – “Mas eu estou no Centro Administrativo”. Eu disse – “Eu vou onde você estiver”. Ela disse – “Pois eu estou aqui no Centro Administrativo”. Eu digo – “Pois eu estou indo para aí agora, eu preciso falar um negócio urgente com você”. Chegando lá, ainda liguei uma duas ou três vezes para ela, porque a gente estava sem se encontrar lá. E levei a minha filha junto.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES)** – A senhora ligou para ela?

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Liguei.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES)** – Ela ligou para a senhora?

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Liguei. A gente se encontrou, a gente sentou em uma lanchonete. Eu, sem aguentar, eu comecei a chorar logo, e ela ficou preocupada, pensando que tinha sido alguma coisa em relação ao problema de saúde da minha filha. Eu disse que não, que tinha sido outro fato, que o Geraldo tinha abusado dela. E nisso ela começou a chorar e a Maria José também começou a chorar muito, tremendo muito.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES)** – Procede, D. Maria José?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Procede. Naquele momento, me fugiu o chão. Eu não tinha mais chão para pisar, naquele momento. Eu fiquei... Com tantos problemas que nós já tivemos, e eu não esperava, naquela hora. Como eu disse para ela, que eu não imaginei, na minha vida, ouvir uma história daquela.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Eu contei para ela direitinho o que tinha acontecido, que ele tinha colocado o travesseiro. Ela sabe. Você sabe, Maria José, que Geraldo pediu várias vezes o travesseiro, e colocou no colo. Disse que o sol estava quente e que queria botar o travesseiro no colo. Ela tirava o travesseiro, jogava para trás, e você tornava a pedir o travesseiro. Quantas vezes... Pediu a ela que colocasse a perninha em cima da perna do senhor, o senhor falou. Eu contei tudo isso para ela, e Maria José disse – “Pois ele é um monstro”.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES)** – Quando a senhora contou, e chamando ela para lembrar do fato do travesseiro, ela se lembrou?

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Ela disse que era verdade. Maria José, você disse – “É verdade, uma criança não mente”.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Procede, D. Maria José?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Não procede. Eu não disse para ela, hora nenhuma, que era verdade. Tanto ela como eu não vimos nenhuma ação dessa dentro do carro.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Não, eu não vi, também.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Não teve história nenhuma de pedir travesseiro para tampar.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Teve. Teve, sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Continua, senhora.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Eu contei. Eu disse – “Maria José, você me conhece há muitos anos”. Eu digo – “Você sabe que eu nunca fui de estar inventando história, nunca você viu um procedimento errado meu. O que eu vou lhe contar é sério – eu disse -, o que o Geraldo fez”. E ela disse – “Pois é verdade”. Ela afirmou – “É verdade”. A Lizandra está de prova, também. Ela sabe, ela disse – “Tia, eu não fiz nada, ele que puxou a minha mão”. Aí você falou – “Jane, procure um psicólogo, leve essa criança. Lizandra, papai do céu vai te proteger”. Você disse várias vezes – “Eu quero que papai do céu te proteja, Lizandra”.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – A senhora disse isso?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Disse.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – A senhora aconselhou a procurar um psicólogo?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Aconselhei, porque, realmente, uma criança dessa precisa de um psicólogo, realmente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Claro. E a senhora falou que papai do céu ia proteger?

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Falou. “Pode considerar ele um monstro, a partir de agora”, você disse.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu disse que quem pratica esses atos, quem pratica esses atos--

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Não. Você--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – A senhora aconselhou a procurar um psicólogo? Deixa ela responder a minha pergunta. A senhora aconselhou?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Porque a transformação que essa criança está passando na cabeça dela, ela tem que ter um psicólogo acompanhando ela.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Não, não. A senhora é inteligente, a senhora já levou para outro lugar. Vamos ficar no mesmo lugar. A senhora aconselhou a procurar um psicólogo? Na hora, a senhora disse – “Lizandra, papai do céu vai lhe proteger”?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu disse para a Jane que ela deveria procurar um psicólogo e levar a filha dela a um psicólogo. Falei com a Jane.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Mas por que a senhora aconselhou isso, se a senhora não acredita?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Não, pela transformação que essa criança está passando, na cabeça.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Não, não. Em um outro momento, por causa da doença, a senhora aconselhou levar a um psicólogo? Não. A senhora aconselhou agora. Por quê? Se a senhora não acredita que houve abuso. Para que levar em psicólogo? Por que dizer – “Lizandra, papai do céu vai lhe proteger”? De quê? Se a senhora disse que não viu nada e não acredita em nada?

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Diz a verdade, Maria José.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Estou dizendo a verdade, Jane.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Para mim a senhora já respondeu. Pode prosseguir.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Estou dizendo a verdade. Só a verdade.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Pode prosseguir.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Ela me pediu várias vezes. Ela me ligou várias vezes, que eu já estava começando o meu coração fechar. Eu disse para a minha filha – “Olha, eu não quero mais atender ligação dela”. Ela ligava me perguntando o que foi que a psicóloga disse, se isso ia trazer algum trauma para ela.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Ela ligou para você?

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Li-gou.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Qual o numero do seu telefone?

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – 9972-4757.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – A senhora ligou nesse número?

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Li-gou. Várias vezes.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Aí eu não sei, o meu celular--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – A senhora sabe, porque se não--

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu liguei para ela, não estou dizendo o número.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Deixa eu falar para a senhora, só para ajudar a senhora, porque a senhora é mãe de família, porque senão daqui a pouco eu vou dar os papéis para a senhora mesma ler. A senhora sabe ler, não sabe? E a senhora vai ler publicamente o que a senhora fez. A senhora ligou para ela?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Liguei.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Está bem, já respondeu.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Aí me perguntando também o que é que a doutora tinha dito – porque, naquele mesmo dia, era a consulta com a doutora, do tratamento dela –, o que é que a doutora tinha dito dos exames dela. Eu disse até que as taxas estavam altas, coisa e tal. E ela preocupada em saber o que é que a psicóloga disse.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – A senhora perguntou o que é que a psicóloga disse? A senhora perguntou pelos exames?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Perguntei pelos exames.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Obrigado, senhora.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – E aí, quando o meu marido chegou, eu liguei de novo e digo – “Maria José...”. Ela disse, naquele momento que a gente se encontrou, ela disse – “Olha, Jane, eu não sei com que cara eu vou olhar para ‘Gutão’. Eu tenho que olhar para ele e dizer, e ouvir o que ele tem para dizer. E eu não sei como é que eu vou olhar para ele, não sei com que cara”. Assim você falou – “Não sei com que cara eu vou olhar para ‘Gutão’, mas nós temos que conversar”. Disse Maria José, você disse.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Naquela hora, eu fiquei sem o céu, sem o chão para

pisar, que você me contou, me fugiu, porque eu nunca imaginei na minha vida--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Sem falar do chão e sem o céu, a senhora disse--

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu nunca imaginei na minha vida--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Esquece o chão que a senhora não tinha e terra. A senhora falou? A senhora disse o que ela falou? Ela estava dizendo que você disse, Maria José, você falou – “É porque naquela hora eu fiquei sem o chão”. Esquece o chão.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Pois é, mas acontece que eu fiquei assim tão abismada esse essa história.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Não, mas só estou perguntando se a senhora falou, só isso.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu não me lembro bem o que é que foi que eu falei, porque eu fiquei abismada com uma história absurda dessa, que eu não sei nem o que é que eu falei, que reação foi a minha. Porque há 26 anos--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – História absurda ou situação absurda?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – A história, que eles vieram com essa história absurda. E eu, há 26 anos que eu sou casada, sempre fui respeitada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Não, não, a denúncia não é da senhora, não. A senhora não abusou de ninguém, não. A senhora pode prosseguir.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Aí, quando o meu marido chegou, eu liguei – “Maria José, ‘Gutão’ chegou”. Aí a gente marcou um encontro lá no Fórmula Flat, no hotel onde eles estavam hospedados, e os demais vereadores que estavam em Teresina, nesse dia.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Vocês estavam hospedados no Fórmula?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Estávamos.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Aí eu e meu marido--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – A senhora lembra o número do telefone de lá?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Como é que é?

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – Do telefone de lá?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** –  
Se eu tenho? Se eu tenho o telefone?

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – A senhora lembra o número?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** –  
Não, eu tenho no meu celular anotado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – Do quarto que a senhora estava, a senhora tem o número, também?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** –  
Ah, eu só sei qual era o quarto, mas o número, assim, não lembro se era 101. O quarto não lembro, não.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – Eu só estou perguntando à senhora porque eu tenho. Eu tenho. Por isso que eu pedi à senhora para ter muito cuidado com o que vai me responder, porque eu tenho. Sei que a sua situação não é confortável, se fosse outra pessoa, com outra história de vida, de uma vida pregressa ruim, eu não ia dar aviso nenhum. Mas o Fórum Flat, eu tenho ele nos últimos ano e meio, a quebra do sigilo deles está comigo. É por isso que eu estou perguntando. Eu sei que a senhora é mãe e a denúncia não é contra a senhora. Então, por isso que eu pedi à senhora que tivesse todo cuidado do mundo. E aí me conta – vocês se encontraram no Fórum? Quem ligou para quem para encontrar lá?

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Eu liguei para ela. Aí a gente se encontrou lá, eu e o meu esposo—

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – A senhora está hospedada lá ou ela?

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Não, eu moro em Teresina. Ela estava hospedada lá.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – Certo. Procede?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**  
– Procede.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Eu e meu marido, nós fomos lá, aí a gente conversou. Ela estava chorando muito. Inclusive, nós, também, que nós estávamos, todo mundo... Aí, durante a conversa, ela disse, eu perguntei – “E aí, o que é que ele disse?”. Aí Maria José respondeu – “Ele disse que não lembra de nada, ele só pode estar doido”.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – Procede, D. Maria?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** –  
Não procede.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – Pode continuar.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Aí ela que disse – “Eu quero saber o que é que vocês vão fazer com o meu marido, porque eu preciso ligar para meus filhos e dizer o que é que o pai deles é”. Ela disse. E a conversa foi longa e a gente conversou muito. À noite, ela foi lá em casa, de novo, depois dessa conversa, ela foi lá em casa. Eu estava na cozinha, quando eu menos espero, ela chega chorando, desesperada, e eu também, fiquei de coração partido. Quando eu vi--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – À noite, ela foi na sua casa?

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Ela foi lá em casa no mesmo dia. Foi no mesmo dia, no dia 16.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – A senhora foi na casa dela?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**  
– Fui, sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – Foi no mesmo dia ou no outro dia?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** –  
Fui no mesmo dia.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – É no mesmo dia, ela está afirmando que foi no mesmo dia.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – No dia mesmo da... Do dia que a gente se encontrou.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – Ela está afirmando que foi mesmo dia.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – No dia que a gente se encontrou.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – Qual é o horário que ela foi na casa da senhora?

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** –  
Umás sete e meia, por aí, sete horas.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – Sim, e aí?

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Aí ela disse – “Olha, Jane, desculpa, eu vim aqui porque eu não tenho com quem conversar, não tenho com quem desabafar e eu preciso desabafar. E eu quero saber o que é que vocês vão fazer com Geraldo, qual foi a decisão de vocês?”. Eu disse – “Olha, Maria José, a gente não tomou decisão, ainda. Até sexta-feira a gente vai decidir o que é que a gente vai...”. Aí... E dizendo que estava à disposição, qualquer coisa que precisasse, ela chorando muito, muita dor de cabeça, vomitou, eu comprei um remédio para ela.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – Procede?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** –  
Procede, eu passei muito mal.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Passou mal, muito mal. E aí eu perguntei – “E o Geraldo?”. Ela disse – “Está por aí”. E eu digo – “Mas você veio aqui como?”. “Ele me deixou por aí, aqui próximo.” Conversou bastante.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – Foi o senhor que foi deixar ela lá?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Não. Eu tinha ido, não lembro mais aonde, eu sei que eu dei uma... Ela foi até certa parte e pediu para ir na casa, aí ela pegou um ônibus, parece, não sei, ou foi táxi, eu não lembro, não perguntei a ela, eu sei que eu não levei ela até a localidade.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – A senhora pegou ônibus ou táxi?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu peguei um táxi.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – E sempre dizendo que ele está doido, que isso aí... Ele disse que parece que estava doido, não sabe onde é que estava com a cabeça. Sempre ela afirmando, nunca disse assim – “Não, isso aí é mentira”. Sempre ela estava apoiando nós. Eu admiro, hoje, ela dizer isso, que é tudo mentira, que eu não pensei, Maria José, você vir aqui, olhar para mim e dizer que o que eu estou dizendo é mentira, Maria José. Você sabe que nós duas, a vida nosso é quase parecida, você não tem família em Corrente, eu também não tenho. Você sabe disso. E eu nunca pensei que você vinha aqui para dizer isso, dizer que é mentira. Infelizmente, eu não sei o que é que eu... É isso. Não sei, não.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – Tudo bem, vou passar a palavra ao Sr. Josedson. O senhor, realmente, não se lembra de nada, o senhor falou que estava doido, não sei o quê?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu me lembro, eu sou sóbrio, só que eu não disse nada. E me reservo ao direito, Senador, ainda, de ficar em silêncio.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – Isso é um direito constitucional, não tem problema. Não precisa estar repetindo isso toda hora para mim. O senhor se lembra de ter feito alguma ameaça para mim? Eu recebi um e-mail, lá de um cidadão da sua cidade, dizendo-se que o senhor andou conversando lá e que ia me acertar e tal. O senhor lembra disso ou não? Ou é mentira isso?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – É mentira, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – Mas se você quiser é com você mesmo.

Eu, pra mim, não tem problema nenhum, eu vou investigar isso até o final. Só estou lhe perguntando porque eu recebi um e-mail, e como chega de todo lugar, mas eu recebi um também dizendo isso. Quero dizer ao senhor que eu não estou a serviço de ninguém, eu estou a serviço das crianças, eu estou a serviço da Justiça, eu estou a serviço da Justiça. E o sujeito que abusa de criança para mim, se ficar comprovado, infelizmente, nós não temos o que merece o pedófilo, que é prisão perpétua, trabalho forçado. Qualquer dia desses nós vamos chegar lá, ainda. Até porque eu não vou falar de pena de morte, porque pena de morte, eu sou um cristão, Deus deu a vida, Deus tira, só Deus. E até acho que o cara nem sofre tanto, é preciso prisão perpétua. Então, não estou nem a serviço deles, não sei nem quem são eles, não conheço eles, das crianças eu estou. Como não estou a serviço de vocês, não estou a serviço de acusação nenhuma de vocês, de ninguém, eu estou a serviço de encontrar a verdade. Agora, essa posição tua não te ajuda, não, não tem Ministério Público no mundo. E eu quero dizer ao senhor que todas as quebras de sigilo que eu tenho, eu vou anexar no relatório do Senador José Nery para o Ministério Público. E mentir não te ajuda em nada. Não ajuda a senhor em nada, muito pelo contrário – a senhora estava na cena de um crime, mentira complica a senhora. Não tira a senhora de dentro da cena. E tenho certeza do seguinte – eu espero que a senhora, realmente, esteja falando a verdade, porque se a senhora estiver mentindo, como mãe, a senhora não vai conseguir dormir. Porque o mal que bateu na porta deles, pode bater na sua, como tem batido na porta de milhões de brasileiros sofridos e chorosos por esse país afora. Eu dou a palavra para o senhor.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**  
(PR – ES) – Sim, senhora. Como a verdade vale para eles também, porque a lei diz que falsa comunicação de crime é crime. Nós estamos investigando. Se essa é uma falsa comunicação de crime, a CPI tomará as mesmas providências. Aqui já veio gente denunciando pai de pedofilia, quando, na verdade, era uma briga de separação, usou a criança para poder incriminar o pai. E nós então vamos indiciar essa mãe que comunicou falsamente o crime. Lá em Altamira, uma adolescente denunciou um professor porque apaixonou por ele, o cara foi preso e tudo, e nós investigamos, demos o *habeas corpus* público para o cara. Apesar de que o cara estava pagando por um crime que não fez, só para mostrar a isenção da CPI. E aqui, na minha posição, eu não tenho obrigação de ser mole com ninguém, eu tenho a obrigação de fazer o meu trabalho. E eu não traria vocês aqui para uma acareação, se eu não tivesse consciência do que estou perguntando, com

base no que eu tenho. Com base no que eu tenho. A senhora pode...

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Nos dois encontros que a gente teve, ela insistia, assim, da gente dizer o que a gente ia fazer e pedia que a gente não denunciasse, porque ela não ia aguentar ver o pai dos filhos dela preso, que qualquer posição que a gente tomasse, qualquer decisão, pensasse primeiro nela, não nele, pensasse nela e nos filhos. Todas as duas vezes que ela foi lá em casa, ela pedia que pensasse nela.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Procede, D. Maria?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Não procede.

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Porque ela não ia ter condições de sustentar os filhos com o salário de professora. Disse, foi para nós dois, que não tinha condições de sustentar os filhos e que ela tinha que recuperar o que ela perdeu, que ia ficar com ele só na aparência, mas como marido e mulher, não. Ia ficar só como... Disse isso, as duas vezes que ela foi lá em casa.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Até porque tem o juízo de Deus nessas questões, também, mas se a senhora estiver mentido, a senhora é mãe, tem uma filha que está com problema de doença, e a menina que sofreu o abuso, na denúncia de vocês, a senhora não vai conseguir dormir se estiver mentindo. Porque a pessoa que inventa uma calúnia dessa contra outra não pode ter paz de espírito mesmo. E se ela estiver mentindo também não vai conseguir. E a pessoa que dorme numa situação como essa é muito cinismo, muita anestesia, demais. Eu diria até falta de alma, porque ninguém luta a luta de uma criança porque é pai ou porque é mãe, no caso de abuso, porque tem pai que abusa, tem mãe que abusa.

Então, eu acho que essa é uma coisa muito mais de alma do que sentimento paterno, sentimento materno. Isso inclui, não é? Mas se ela estiver mentido, a justiça de Deus não permite isso, não. Se a senhora estiver mentindo, a justiça de Deus não permite isso, não, porque seria muito mau-caratismo vir aqui fazer uma denuncia dessa natureza, usando uma filha doente, uma mãe. Como é mau-caratismo da pessoa que assume, depois recebe toda a orientação do mundo e vem... Quer dizer, mentir aqui na CPI é um troço esdrúxulo. Quer dizer, ficar calado aqui para mim é falar tudo, o cara ficar calado aqui, para mim, e nada é a mesma coisa. Ele está falando tudo para mim, porque eu não trago ninguém aqui irresponsável, para expor ninguém. A gente só traz aqui quando tem E tem o que

provar. Então... E falsa comunicação de crime é crime. Eu queria ouvir o senhor e a sua esposa.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Senador Nery.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Eu creio que seria mais oportuno primeiro ouvir a Sra. Vermusan Sena Amaral, a mãe da criança, porque ela que, inicialmente, teve conhecimento dos fatos, e relatou com uma certa riqueza de detalhes. E, depois, o Sr. Joedson poderia complementar. Então a senhora pode relatar, quando da sessão anterior da CPI, lá em Corrente, a senhora fez um relato. Nós gostaríamos que a senhora pudesse contar com os mesmos termos com que a senhora detalhou os fatos no seu depoimento anterior.

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Boa-tarde, Senador. Eu fiquei sabendo dos fatos, do que ocorreu com a filha do 'Gutão'. A cidade toda ficou sabendo, não muito rápido, mas várias pessoas ficaram sabendo. E a esposa do meu sobrinho ficou sabendo. E já tinha ouvido a minha filha comentar com uma outra criança que Geraldo, esse Geraldo que está bem na frente, já havia abusado dela e da colega dela, também. Não adianta balançar com a cabeça. A esposa do meu sobrinho já tinha ouvido falar, só que ela não tinha noção da profundidade.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – A Idalene(F), é isso?

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Isso. E também não sabia a nossa reação e nem sabia o que poderia acontecer, ela não contou. Mas quando ela soube do fato, de ter acontecido isso com a filha do 'Gutão', ela contou para o seu esposo, Romualdo, e o Romualdo contou para o meu irmão 'Velminho'(F), que este então criou coragem e nos contou, contou para mim e para o meu esposo. Que havia mais duas crianças sido abusadas por Geraldo e que um era a minha filha, que uma daquelas crianças era a minha filha. Eu fiquei surpresa, eu fiquei surpresa porque eu não esperava, eu não esperava que ele tivesse feito isso com a filha dele, e com a filha de ninguém, com criança nenhuma, eu não esperava. Porque ele dizia ser uma pessoa de bem, uma pessoa que tinha alma, ele dizia ter muitos pecados, me disse, mas não disse que estava cometendo o mesmo pecado a todo instante, inclusive, com a minha filha, abusando dela.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Não, entendi, desculpe, eu estava ali, olhando. Essa parte que a senhora falou, quem falou que cometeu muito pecados? O que é isso aí?

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Isso foi Geraldo que me falou um dia, na casa dele, eu fazendo uma oração lá para ele, que ele tinha quebrado a perna, muito... E eu ia lá sempre, fiz essa oração, uma oração lá para ele e ele disse que precisava mesmo, que era um homem cheio de pecados, só que eu não sabia a dimensão dos tais pecados que ele estava falando. Hoje eu sei a que ele se referia, eram aos tais pecados, só que, naquele momento, naqueles dias, ele estava abusando da minha filha. Ela relata os fatos, então eu soube, nós soubemos e fomos, no dia seguinte... Eu que chamei a criança, conversei com ela, perguntei sobre o fato e ela contou. Mas ela não me contou tudo, Geraldo, de uma vez só, não. Ela não teve coragem de contar, não. Mas ela relatou que você fez isso, que você levava a mão dela ao seu pênis, que você levou não foi só uma vez, não, ela disse que você fez isso várias vezes. Ela contou parte, eu disse – “Minha filha, você não está me contornando tudo”. Mas eu tinha prometido ir com ela na igreja e eu fui, nesse dia, com ela à igreja, ainda trêmula, do jeito que eu estou aqui, mas fazendo de tudo para que ela não percebesse e não entendesse a gravidade do fato, para que ela pudesse me contar tudo. Então nós fomos na igreja. E, quando voltamos, eu tornei a perguntar ela, eu digo – “Minha filha, um anjo do senhor, na hora que eu estava na igreja, me disse que você não me contou tudo. Me conte, porque é importante que você me conte, eu sou sua mãe e eu só quero te proteger. Me conta, me conta o que aconteceu”. E ele relatou, relatou que um dia estava comigo na Prefeitura – era noite, era dia de pagamento, lá eles costumam fazer pagamento à noite-, e era um dia de pagamento, e um colega dela, criança, também, de oito anos, pediu que ela levasse a bicicleta dele na sua casa. Ela me disse que a esposa sua não estava lá, na casa. E ela levou a bicicleta e você foi por dentro da Prefeitura, onde saiu em uma garagem, e com o Gabriel, você foi por dentro da Prefeitura com o Gabriel, ela levou a bicicleta, esperou lá e não tinha ninguém, ela veio, você sabe lá a sua casa, onde fica, do outro lado da rua, que fica em frente à garagem da Prefeitura, ela veio para a Prefeitura, para a garagem da Prefeitura, botou a bicicleta lá fora, entrou, você estava com o Gabriel, na garagem, e lá você abusou dela. Lá você aliciou a minha filha, tocando as partes íntimas dela e esse é era o trabalho que você fazia lá na Prefeitura.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – O senhor confirma isso aí ou prefere ficar calado?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu prefiro ficar calado.

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – É, Senador, ele prefere ficar calado. Talvez pese menos na hora do juízo divino, talvez pese menos você ficar calado. Então ela me contou e nós fomos, na terça-feira, à Corrente, e registramos, fomos ao Promotor e contamos o fato. Ele disse que queria ouvir a criança e a criança foi e relatou os fatos para ele. Ele disse que ia encaminhar, fazer todo o encaminhamento devido, e que nós pudéssemos voltar. Nesse mesmo dia nós voltamos e o colega aqui, vereador, do meu esposo, o Diomar Carvalho, ele nos encontrou na rua e disse que queria fazer uma reunião com o Prefeito, e que o meu esposo estivesse presente--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Esse é aquele que fez o discurso e me xingou lá?

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – É, é aquele.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Valente ele, não é?

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – É aquele.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – E eu morrendo de medo dele.

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Aí ele disse que queria que o meu esposo tivesse presente nessa reunião, o meu esposo disse que estava tratando de outro assunto--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Só um minutinho. O senhor sabia que esse vereador do senhor fez um discurso lá, me xingando todo e tal, o senhor sabia disso? ‘Brabo’.

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Não, Sr. Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Não? Ele é seu amigo, seu aliado. Mas eu estou lhe informando. O que é que o senhor acha disso, dele ter feito um discurso me xingando?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Se ele fez erro, não é, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – O senhor vai dar uma repreensão nele?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Não cabe a mim repreendê-lo, é um vereador livre.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Cabe a mim processá-lo. Ele é valente. Mas eu ouvi ele lá em Corrente, não é tão valente assim, não. Quando sentou aí, ficou um gatinho, falou um monte de coisa. Ele é empreiteiro da Prefeitura?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Não, ele é vereador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Ele não presta serviço à Prefeitura?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Não.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Tem certeza mesmo? A Prefeitura é pequena, cuidado com o que você vai falar.

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Ele não presta serviço à Prefeitura, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Nunca prestou?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Não, na minha gestão não.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – É, não é?

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Os filhos dele que trabalham lá.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Os filhos dele prestam serviço, é?

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Os filhos dele trabalham lá.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – São empreiteiros os filhos ou são cargos comissionados? Não tem crime nenhum nisso, de ser cargo comissionado.

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Tem um filho dele que é Secretário, e o outro filho é... Fugiu à memória. Ele é da Comissão de Licitação, o outro filho dele.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Ah, é, um filho dele? Então ele tinha razão para me atacar. Pode prosseguir.

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Aí--

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – D. Vermusan, depois tem essa providência do registro da ocorrência na Delegacia de Corrente, houve um encontro seu, aliás, a senhora estava contando a história da reunião do Prefeito com os Vereadores, depois desta parte, eu queria que relatasse o outro fato, como foi o seu encontro com a D. Maria José?

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Certo. Então, nesse mesmo dia, foi uma terça-feira, dia 23 de junho, que nós já havíamos denunciado, e o Diomar disse que queria a presença do meu esposo e que era para conversar em sentido ao caso em que envolvia o Prefeito como abusador de menor, no caso da filha do 'Gutão'. O meu esposo, a gente já estava tratando desse assunto, o qual o Diomar não sabia, e o meu esposo disse que não ia, que estava ocupado e nem sabia se ia para Sebastião Barros, naquele dia. Mas nós terminarmos e fomos, eu tinha aula, naquele dia, era o meu último dia da aula, quer dizer, tinha trabalhos com os alunos e eu teria que estar lá. Eu fui, cheguei já em cima da hora, tomei banho e o meu esposo foi me levar na escola. Nisso o Diomar passa,

novamente, e disse que queria vê-lo reunião. Ele foi me deixar na escola e eu estava dando a minha aula, normal, quando a D. Maria José chega com a América, a América é a chefe do gabinete do Prefeito, aí elas duas chegaram, lá tem um pilar assim, na área do pátio do colégio, onde a América ficou sentada, e a Maria José me chamou, na sala de aula, dizendo que queria conversar comigo. E eu disse que estava bom, já com a voz trêmula, eu disse que estava bom e que a gente ia conversar. Deixei os alunos na sala, com a diretora, e nós fomos para uma outra sala que estava vazia e fomos conversar. Ela me perguntou o que é que estava acontecendo – “Pelo amor de Deus, me diga o que é que está acontecendo, o que é que está acontecendo, Vermusan? Me diga o que é que está acontecendo?”. Aí eu disse para ela, perguntasse... Que ela que me dizia, ela que me dissesse o que é que estava acontecendo. O que é que estava acontecendo com o marido dela, que eu queria saber o que é que estava acontecendo. Ela perguntou se ele tinha feito alguma coisa com a minha filha e eu disse para ela, eu disse para ela que ele estava aliciando a minha filha e que ele estava abusando dela. E ela disse – “Que absurdo”. Sim, mas que absurdo. Ela perguntou para mim se ele tinha chegado a estuprá-la. Eu disse que não, que ela me dissesse. Não que a criança tivesse me dito. Eu disse para ela...

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – D. Maria José, a senhora confirma, a senhora fez essa pergunta à D. Vermusan?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – A pergunta que eu fiz para ela, eu queria saber o que é que estava acontecendo, que nós marcamos uma reunião e eles não compareceram na reunião.

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Você nem tocou em reunião. Você nem tocou em reunião e nem eu sabia de reunião, eu vim saber de reunião depois. Quer dizer--

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu procurei você, por que o Joedson não viria, por que vocês não queriam ir para a reunião. Falei para você.

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Você nem perguntou pelo Joedson, você perguntou o que é que estava acontecendo e eu fui logo dizendo o que o que aconteceu.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – O que é que estava acontecendo, o que você estava escondendo e não queria ir para reunião.

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Você nem me falou em reunião, nessa hora. Você nem me falou em reunião e nem eu dei tempo, eu contei logo o caso, nem deu oportunidade de você falar sobre reunião.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Repito – como foi a reação da D. Maria José, nesse momento?

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Muito nervosa, mas firme na conversa. Ela estava firme, ela estava... E aí ela disse... Eu disse para ela, eu digo – “Maria José, você sabe, o Geraldo sabia, eu nunca dei valor em dinheiro, nunca dei valor... Pelo pouco que vocês me conheceram, vocês sabiam o valor que eu dou aos valores da alma e da vida”. Eu digo – “Vocês sabiam quais eram os meus valores e Geraldo fazer isso. Destruir...”. “É, realmente, a vida da pessoa não é mais a mesma. Não, não é mais a mesma.”

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Quem falou assim?

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Ela, Maria José. A vida dela, ela não sabia o que é que ia ser dela, o que ia ser dos filhos dela, como é que ia conseguir caminhar naquelas ruas, andar naquelas ruas. Eu disse para ela que a cidade era muito pequena para caber nós quatro. Era muito pequena para caber eu, minha filha--

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – D. Maria José, a senhora confirma esse diálogo que a senhora fez?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Nós tivemos um diálogo, tivemos, sim. Eu falei com ela que estava surpresa, realmente, com aquela situação, que nunca tive visto isso, que nunca aconteceu isso, nunca na minha presença, nunca tinha visto isso. Ela me disse que não, que simplesmente a gente só vê o que a gente quer.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sim, mas a senhora, pelo menos é o que eu posso constatar, pelo menos, pela segunda vez em poucos dias, a senhora teve a informação do envolvimento do Sr. Geraldo com abuso de crianças. E, nos dois momentos, havia uma certa perplexidade, por parte da senhora, com o fato relatado, seja inicialmente pela D. Jane, seja posteriormente pela D. Vermusan. E, nos dois momentos, os relatos que elas aqui fizeram mostram que a senhora teve a mesma reação. Então, o que mostra que o depoimento que elas estão trazendo tem consistência. O que a senhora tem a dizer sobre isso?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Qualquer pessoa ficaria surpresa, Senador, de saber um notícia dessa--

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Mas pela segunda vez, já estamos no segundo fato.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Justamente por isso mesmo, eu não imaginava nunca, nunca, na minha vida, que seria capaz de acontecer

uma coisa dessas, que eles iam armar uma coisa dessas, nunca na minha vida, nunca.

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Armar o quê? Armar o quê?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Política tem tudo.

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Eu disse para você, eu disse para você que se eu chegasse na frente dele, ele não dizia que era mentira, como nesse instante ele não teve coragem de dizer. E você disse que não precisava eu me expor, não, porque você acreditava que era verdade. Eu disse para você, eu digo – “Na hora que eu hora olhar para a cara dele, ele não tem coragem de dizer que é mentira”. E ele não tem coragem, não, porque ele sabe que Deus existe. Ele sabe que Deus existe.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Geraldo, com uma afirmação dessas o senhor não se sente à vontade para desmentir a Sra. Vermusan?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Senador, quando eu disse, a princípio, que era inocente, a minha palavra de inocente diz o que eu tenho a dizer. É só isso.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Ela está dizendo que o senhor não teria condições de desmentir a ela, diante do fato que ela tinha conhecimento, que o senhor não seria capaz de desmenti-la e aqui o senhor... Eu pedi ao senhor que tivesse a... Poderia usar esse momento para dizer que ela estava falando inverdade, por isso e por essa razão, o senhor só disse que se declarou inocente. Mas o senhor não respondeu a minha pergunta e, de certa forma, a afirmação que ela fez em relação ao senhor. O senhor não desmentiu. Por que é que o senhor não desmente?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Senador, eu insisto em permanecer em silêncio, Senador.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Mas você não acha que permanecer em silêncio, dessa forma, o senhor não está se autocondenando?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu continuo no meu direito, Senador.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Ao dizer que fica em silêncio, o senhor não está dizendo – “Tudo o que ela dizendo aí é verdade”? Esse seu silêncio não quer dizer isso, que você está concordando com tudo que ela está afirmando?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu insisto no meu silêncio, Senador.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Mas o seu silêncio pode, de fato, significar que tudo que elas estão afirmando aqui é a mais absoluta verdade. Mesmo assim o senhor não fica indignado, revoltado, o senhor não tem uma... Não reage, em vez de dizer

que vai ficar em silêncio, que vai ficar calado, o senhor não pode aproveitar esse momento para o senhor fazer aqui a sua defesa? Porque não são apenas essas duas famílias que esperam uma resposta, uma explicação. Na verdade, eu acredito que toda a população de Sebastião Barros, onde o senhor é Prefeito, também tem interesse em saber a verdade, inclusive, talvez eles ficariam muito felizes se, ao final das contas, tudo isso que está sendo dito, tudo isso que o senhor está sendo acusado fosse apenas um filme de ficção. Eu creio que boa parte da população do seu município teria a satisfação de saber – tudo isso que apareceu, todas essas denúncias na Polícia, no Ministério Público, toda essa investigação, a presença da CPI, tudo isso é apenas uma história construída e inventada. O senhor não acha que tem a oportunidade, que o senhor, talvez, não tenha tido até agora, para responder, esclarecer e convencer a todos nós que tudo isso é a invenção dessas crianças, desses pais, dessas mães, para tentar, de alguma forma, incriminar e prejudicar a vida política do senhor?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu continuo no direito, Senador, de ficar em silêncio.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Continue, D. Vermusan.

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – A Maria José disse--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Só um minutinho. A senhora disse que nunca viu, que nunca foi feito na sua frente. A senhora acha que alguém vai abusar de criança na frente da senhora? Ou a senhora falou isso porque está nervosa?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Mas não está sendo acusado que um caso não foi dentro do carro, junto comigo, junto com a--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Não, não. Mas não falou que a senhora viu, não, que a senhora viu o abuso acontecendo. Disse que a senhora dirigindo, ele estava com o travesseiro no colo, não tenta distorcer, senhora. Ninguém, em nenhum momento, falou assim – “Ela viu, ela flagrou”. Não, não tem nada disso. E até aqui eu estou respeitando a senhora. Mas eu quero dizer à senhora que eu tenho todo o seu sigilo telefônico, depois eu quero saber para quem é que a senhora ligou, fora do Estado, se foi para a sua família, com quem que a senhora conversou, as pessoas que ele ligou, sabe por quê? Porque a partir de agora eu vou trazer as pessoas. Eu quero dizer uma coisa à senhora – eu vou até o final, não é o último dia de vocês aqui. Nós vamos nos encontrar muitas vezes, porque vocês falaram com muita gente e não dá para desmentir. E muita gente vai

ter que vir aqui, eles, se estiverem me ouvindo, que comecem a se tremer em casa, porque eu vou trazer todo mundo. O que o Senador estava perguntando e a senhora estava fazendo questão de não entender – desculpa, mas muito fácil o que ele estava perguntando –, a senhora é chamada, como mãe de família, e toma duas pancadas emocionais uma perto da outra. O problema da filha do ‘Gutão’, a senhora devia estar abalada emocionalmente, daí a pouco a outra lhe chama e conta outra história igual. O que ele está dizendo, assim, poxa vida, uma coisa em cima da outra? Duas denúncias ao mesmo tempo? Será que essas duas famílias sentaram e combinaram e falaram – “Vamos fazer uma sacanagem com esse cara. Vamos pegar as nossas filhas pequenas, vamos expor nossas filhas ao ridículo e vamos dizer que ele abusou. A gente acaba com a vida dele, esse cara nunca mais tem chance de ser Presidente da República”. Poxa, o Prefeito de Sebastião Barros. A senhora é mulher inteligente. E foi isso que ele lhe perguntou – “Qual foi a sua reação?”. Porque eu, aqui, se a senhora disser – “Imagine qual foi a minha reação”. Eu vou dizer – “Não, ficou indignada”. Misericórdia, de novo? O mesmo assunto? Com criança de novo? Eu tenho certeza que a senhora não reagiu com essa frieza, quando ela lhe contou. A senhora reagiu indignada.

Então, a sociedade que está vendo isso, isso tudo está sendo filmado, o Brasil inteiro está vendo isso, aí vem um mãe chorando, que fala que o seu marido, em uma repartição dessas, da Prefeitura, tocou as partes íntimas, a genitália de uma criança de dez anos, a senhora tinha que agir com repulsa, em um primeiro momento a ele e em um segundo momento a elas. Mas a maneira como a senhora desmente, é um desmentido confirmatório, sei lá, nem sei se existe isso, a pessoa desmente confirmando outro. A senhora – “Não, comigo não, nunca fez na minha frente”. Como? Ninguém vai abusar de uma criança na frente da senhora. Se tivesse abusado na frente da senhora, é claro que a senhora não ia estar aqui, a senhora já tinha acabado com essa história há muito tempo. Foi isso que o Senador José Nery perguntou para a senhora. Como é que a senhora reagiu, porque a senhora está diante de um quadro absurdíssimo – uma denúncia de que o seu marido está abusando de uma criança que tem oito anos e tem câncer na medula. A senhora deveria estar com emocional abaladíssimo. Eu imagino aqui que a senhora não tem conseguido dormir se não tiver um calmante para dormir, porque eu imagino, realmente, que fisicamente, emocionalmente ninguém está preparado para isso. Ainda que seja uma mentira. Ninguém está. Calúnia é um troço que mata, principalmente com um título desses. E sendo verdade, a mulher que

viveu com um homem 26 anos, depois descobre que o cara é pedófilo, a senhora deve estar cheia de suas interrogações e suas dores emocionais e seus problemas para dormir. Ele perguntou assim. Então uma denúncia pertinho da outra, quando ele falou do mesmo assunto, qual foi a reação da senhora? A senhora ficou insistindo em escorrega aqui, escorrega ali para não falar como é que foi.

Então, eu quero evitar é que a senhora que está dentro da cena, não faça parte dela, porque eu tenho certeza que, como mãe e como esposa, aí, no fundo, sentada, a senhora está querendo proteger alguma coisa, a senhora está querendo proteger os seu filhos. E eu não discuto isso, não, nem tiro a sua razão, não. Deus é que sabe como é que a senhora está, nesse momento, aí, agora, como é que seu rosto está queimando. Eu imagino, não é? E tudo que a senhora queria é que esse momento nem existisse na história da sua vida e nem de ninguém, nem eu também, não, confesso para a senhora, confesso para a senhora que também não. Mas deixa eu falar uma coisa para a senhora aqui, eu tenho todas as quebras de sigilo da senhora. Todas as quebras de sigilo dele, eu sei com quem ele falou, com quem ele não falou, onde ele foi buscar ajuda, onde ele não foi, onde ele correu. Mas diante dele, não, ele está no direito constitucional dele, entendeu? E eu sou menino para pensar que ele ia sentar aqui e falar – “Não, fui eu, perdão, eu abusei mesmo”? Eu não viajo na maionese e nem vivo de ilusão. Mas da senhora não. Eu pensei que a senhora teria outra reação, ainda que não fosse dizer assim – “Não, eu...”. Uma reação assim, de que é lamentável – “Eu lamento e tal e quero que essa CPI investigue. Eu vim para dizer ao senhor para ir a fundo nessa questão mesmo, porque isso tem que ficar em pratos limpos, o nome da minha família tem que ficar limpo. Se ele abusou tem que pagar, mas se não abusou a gente tem que dar um atestado de bons antecedentes para ele e tal”. Mas não estou vendo isso da parte da senhora. Onde vocês pegaram no telefone, o sigilo quebrou. Eu sei dos parentes de fora, eu sei de tudo, senhora. Por isso, diante das reações da senhora e dele, eu vou ter que começar a chamar os seus parentes, os amigos dele de Teresina, todo mundo que ele ligou e ele sabe para quem ele ligou. Os políticos que ele ligou, infelizmente, todo mundo vai entrar na roda. Todo mundo vai entrar na roda. Gostaria de essa ter sido a última reunião, porque não é possível ficar revitimizando criança – “Cadê papai?”. Viajou para Brasília, a criança lembra tudo. “Ah, vai ter que ir de novo.” A criança lembra tudo. Aí nós vamos ficar revitimizando essas crianças até quando? Até quando? Eu quero dizer uma coisa para a senhora – não tem condição

de mentir em juízo, não tem advogado, no mundo, que apague as ligações que vocês fizeram, elas estão aqui, elas estão no relatório do José Nery. Eu tenho que dar essa informação para a senhora, imagino que a senhora deva estar sem chão, como ele também está. Como imagino, também, que o advogado é um jovem, quem foi para a faculdade, imagino, nordestino, normalmente, tem origem pobre, nós somos do Nordeste, vocês são de minas, nós somos do Nordeste mesmo. Você é piauiense mesmo?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Maranhense.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Quer dizer todo nordestino tem sua origem simples, estudou com dificuldade e tal, e acho que para um advogado jovem, tudo o que ele queria é que esse momento não estivesse acontecendo, também, não. Ninguém fica alegre com isso, não. Ninguém fica na paz com isso. Isso aqui não faz bem para ninguém. Agora, podia muito bem, com base no que nós temos, se o Senador José Nery, no seu juízo, vai indiciá-lo, não precisava indiciar a senhora. Mas vai ter que fazer, a senhora já mentiu pelo menos umas quatro vezes aí. E eu estou sendo benevolente com a senhora, mas a mim não me custa nada oficiar o Ministério Público que cumpra o papel dele, que é fazer o pedido de prisão. Então eu não tenho ilusão. Eu ouvi a história e vi como elas contaram a primeira história e envolveram a senhora, que foram lhe buscar, a sua indignação, o seu choro, o seu sofrimento, razão pela qual eu decidi por essa acareação. E fui buscar o que me interessa em uma investigação, eu não posso viver de adivinhação do que as pessoas falam. Se eu tenho poder de justiça e poder de polícia em uma CPI, eu preciso dar respaldo para o Relator. E só das operadoras móveis, eu tenho quilos de quebras de vocês. Isso aqui é só do flat, que muita coisa não me interessa, porque são hóspedes que não têm nada a ver com isso. Então, eu imagino que o depoimento dessa CPI não sirva para que possa inocentar, para que a nossa palavra sirva, para que possa minimizar a situação de vocês. Então, o que eu percebo é que a senhora não tem a indignação dos justos, que a mim me parece que não interessa essa investigação, que ela vá a fundo, mas a mim só me resta chamar as pessoas dentro da cena do ocorrido, esses telefones compulsivos que foram dados, quando o primeiro fato aconteceu. E vocês sabem para quem ligaram, o que infelizmente não depõe a favor. A senhora desculpe eu passar essa informação, mas a senhora pode continuar, não tem problema nenhum, é uma acareação, a sua indignação, não tem nenhum problema, pode se indignar, como eu tenho o direito de indignar, também, sem o menor problema. E a senhora

pode continuar, depois o seu marido, peço desculpas ao Senador José Nery por ter feito essa intervenção.

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Ela disse que podia ser feito isso, que podia ser... Tinha um vereador lá que já tinha dito que ele não governava seis meses, podia ser coisa que ele tivesse feito, procurado feitiçaria, coisa desse tipo. E eu disse para ela que se foi, que se foi o feiticeiro acertou em cheio, porque foi bem na pessoa certa. Eu não ia deixar, Maria José, não ia deixar impune, não, o Geraldo. Outra coisa, eu não fiz não foi só por minha filha, não. De jeito nenhum, eu não fiz isso. Porque eu sei que assim como você fez com a minha, você fez com outras, e ainda pretendia fazer. Que você, depois, depois de todos os fatos, você estava lá na casa da vizinha botando água – porque na cidade não tem água –, ele estava botando lá e lá é a casa de uma das crianças, da criança da qual minha filha comentou, e ele foi lá, semana passada, botar água. Ele não tinha ninguém que mandasse botar água lá, não, tinha que ser ele, que fosse no carro dele lá, botar água na casa da vizinha. Cuja criança mora lá e cuja mãe, eu considero um ignorante, que ela é não é mãe, porque ela sabe da verdade, ela sabe, e ela permitir que ele pise os pés lá.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Isso aconteceu esses dias agora?

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Esses dias, agora, esses dias, agora, da água.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – E essa mãe não tem nem... Não esboçou nenhum conhecimento de fatos sobre, que envolvesse a filha dela?

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Eu contei para ela, logo, no dia seguinte. Ela me disse que se fosse para ficar contra o Prefeito, ela ficava contra a filha dela. Foi isso que ela me disse. Ela não é mãe da criança, não, essa mulher é sobrinha do Diomar. A pessoa, a mulher que cria a criança é sobrinha do Vereador Diomar. E a resposta que ela me deu foi essa. E o Prefeito estava lá, a semana passada, botando água, mesmo...

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES)** – Quem é Diomar?

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Diomar, o Vereador.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – O Vereador que fez o depoimento lá na Câmara.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES)** – Ah, o valentão?

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – É o valentão. A mãe da criança, que cria a criança, que não é filha dela, é filha de uma irmã, é sobrinha do Diomar. E ele estava lá, na casa dela, vizinha à minha casa, lá, à casa dos meus pais, andando como se nada tivesse

acontecido e como se ele não tivesse feito nada. É assim que ele anda lá, achando que vai ficar impune, mas eu tenho fé, muita fé. E acredito, Geraldo, que o que você fez você não vai fazer com mais nenhuma. Não vai, não, por mais gente que tenha, que você queira conquistar a confiança, mas as pessoas não vão confiar mais em você. E eu sabia que se eu fizesse isso, isso iria ajudar. Isso iria ajudar não só a minha filha a se descuidar e sim também servir de exemplo para outras pessoas. Quem não confiaria em um Prefeito? Me diga quem é que não confiaria em um Prefeito? Um Prefeito que estava ali para fazer o bem em todo mundo. Eu confiei. Confiei. Quantas vezes você dizia – “Ah, manda Isadora, aqui, me visitar. Está com dias que Isadora não vem aqui em casa”. Para que você queria ela lá, hein? Para que era que você queria ela lá? Ele não quer responder, não. Todas as vezes que eu ia lá, ele perguntava. E eu pensei que era, simplesmente, porque você gostava de conversar com criança, feita uma idiota que pensava isso, mas não era isso, não. Não era isso, não, o seu interesse era outro. Nojento. Você não se olha no espelho, não?

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES)** – Fica calma. Arruma uma água para ela. Deixa eu fazer--

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Não olha para suas mãos? Você mesmo disse um dia para mim, um dia – “Dê a César é de César”. Minha filha é filha sua? É o que sua?

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES)** – Calma, senhora. Deixa me fazer uma pergunta para a senhora – a senhora acha falso esse sofrimento dessas mães aí?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Sofrimento é o meu, que eu estou passando.

**SRA. VERMUSAN SENA AMARAL** – Seu o quê?

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES)** – Calma, senhora. Desculpa, eu estou sendo tão educado com a senhora e senhora está zombando de mim. Eu não perguntei isso para a senhora. A senhora estava atenta ouvindo, a senhora já conversou com elas e tal, e eu fiz uma pergunta como mãe, como pessoa que tem sentimento. Quer dizer, eu sei que a senhora está sofrendo, também, acabei de falar isso. Mas a senhora não precisa ser grossa comigo, eu nunca lhe acusei de nada, nem acusei seu marido, ele está aqui por coisa que eles mesmos fizeram para lá, eu estou aqui cumprindo o meu dever. Se fosse com um filho da senhora, eu estava fazendo a mesma coisa. Eu imagino que a senhora esteja sofrendo mesmo. Eu imagino, não, eu tenho certeza, tenho certeza. A senhora pode responder o que eu lhe perguntei?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO –**

Repita a pergunta, por favor.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Perguntei se a senhora acha falso o sofrimento dessas mães?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO –**

Eu acho falso o sofrimento delas.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – As filhas delas não foram abusadas? Elas expuseram as filhas para sair na mídia, para sair na TV Senado?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO –**

Não sei por qual motivos que eles fizeram isso.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Para extorquir vocês, quem sabe?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– Não, não estou para julgar, para saber por qual motivo foi?

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Pediram recompensa para vocês?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO –**

Não, até onde eu sei não. Apesar de termos uma dívida, um vereador tem uma dívida com a gente, aliás, com os dois vereadores.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Então eles teriam que dar o filho para pagar a dívida ou ele abusou da crianças para receber a dívida? O que é que senhora está querendo falar com isso?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– Estou dizendo que... Você perguntou se eles queriam extorquir, né? Eu disse que não falaram em extorquir, não, mas eles têm uma dívida que devem à gente, né?

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – E quem deve pagar, esse é outro caso, vocês têm que resolver a Justiça, o meu aqui é criança. A senhora acha que eles estão querendo ficar famosos no Piauí, exibindo uma filha doente, com câncer na medula?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO –**

Não, não sei qual é a pretensão deles.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Como a senhora acha que vai terminar isso aqui?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO –**

Acho que resolvendo, esclarecendo tudo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Mas como? Quem vai ajudar a gente a esclarecer isso? A senhora vai ajudar?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– A Justiça vai investigar e chegar até o final e vai descobrir.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Não, a Justiça não investiga, ela sentencia. Quem investiga somos nós, é a Delegada, é Ministério Público, Justiça sentencia.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO – A**

Justiça que eu digo são vocês, me desculpa eu ter dito, mas a Justiça que eu digo, vocês que estão aqui.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – A senhora acha que resiste a investigação mesmo?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO –**

Como é que é? Não entendi a pergunta?

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Ele resiste a um investigação mesmo? Resiste?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO –**

Quem resiste? Como é que é? Quem resiste a uma investigação?

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Senhora, eu não estou falando do seu Advogado, nem de mim, nem dele, nem da minha mãe, quem está aqui é ele. Ou não?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO – É**  
porque eu não estou entendendo como é que é.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Sim, eu perguntei será que ele resiste a um investigação?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO –**

Resiste, ele provando a inocência dele, vai resistir.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – É? Qual é a maneira boa de provar isso? Ele não quer falar, ele nem fala. Qual é a maneira boa? Ele nem se indigna, nem chora, nem se revolta, nem desmente. Qual é a maneira boa? A senhora tem quantos anos de casada, senhora?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO –**

Tenho 26 anos de casada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA**

(PR – ES) – Como é que é seu marido, a senhora é capaz de descrever?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– Toda vida foi uma pessoa que foi muito comunicativa com todo mundo, foi amigo de todo mundo, com a família, foi um excelente pai. Foi, não, é um excelente pai, que meus filhos moram distantes, hoje, mas toda vida foi muito carinhoso com meus filhos, meus filhos têm muito respeito por ele. Foi um bom esposo, foi não, é um bom esposo. Foi sempre amigo, sempre alegre, sempre divertido com todo mundo, em casa, toda vida foi assim. Apesar de, às vezes, a gente tem divergência, porque em casa marido e mulher sempre têm problemas, enfrentam dificuldades. Mas sempre foi uma pessoa, acho que um pai de exemplo, sempre

respeitou, sempre a minha casa foi cheia de amigos dos meus filhos, toda a vida foi, sempre, toda a vida. Eu achei assim, que para que uma condenação dessa aí, tantos anos que a gente morou em Corrente com nossos filhos, lá cheio de amigos, nunca tinha acontecido uma acusação dessas, para chegar a esse ponto, agora, porque há seis meses ele entrou na Prefeitura e chega uma acusação dessas. Por que não esses anos atrás todos, que minha casa era cheia de gente, agora, não, que meus filhos não moram mais, não tem mais os amigos deles que frequentam a minha casa. Por que chegaria, agora, essa acusação? Tantas pessoas, tantas adolescentes, tantas crianças que já dormiram na minha casa, quantas e quantas. Meus vizinhos estão indignados com isso, porque os filhos deles toda a vida foram de dentro da minha casa e todo mundo ficou indignado com isso, os meus vizinhos, os meus amigos, uma acusação dessas.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Deixa eu falar para a senhora. A senhora sabe que a pior informação que pode se dar sobre um pedófilo, é de que ele é gente boa, que é de família boa, e eles realmente são, não tem um ruim, tudo gente boa, as pessoas são muito servidoras, hospitaleiras, gente de coração bom. E tem uma hora que eles são revelados, quer dizer, passa a vida inteira achando que nada vai acontecer, uma hora acontece, são revelados, não é, não estou produzindo julgamento, estou falando em cima da palavra da senhora. Nós estamos num processo investigativo, assim, e o que nós temos hoje no processo investigativo são eles, mas se fala de mais sete crianças, que eu não tratei do assunto, porque nós estamos buscando elementos e isso vai se dar quando vocês voltarem aqui, é um fio. Então, a senhora está completamente em paz e convencida e em paz com sua consciência. A senhora quer falar de livre e espontânea vontade ou só quer responder o que eu pergunto? A senhora pode ficar à vontade.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Não, eu respondo o que você pergunta, pode perguntar que eu respondo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – De que essas pessoas vieram aqui, armaram uma situação, criaram um circo para chamar a atenção deles, e de forma desalmada, se utilizar de um criança doente e de uma criança de dez anos de idade. A senhora tem consciência de que é um circo que eles armaram?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Que tem a mostrar é só um circo que eles armaram.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Mas é preciso ter base, porque a gente não pode falar das pessoas sem ter base, e a senho-

ra é uma mulher inteligente, a senhora é professora, não é? Com que base a senhora diz que é um circo? Qual o elemento que a senhora tem, qual a prova que a senhora tem? Nesses meses a senhora já deve ter procurado a sua investigação particular. Por que isso, por que uma mãe, sem alma, pega uma criancinha de nove, oito anos e põe aqui, e diga – “Ponha ela debaixo da luz, exponha ela ao ridículo”. A senhora encontrou explicação para isso?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu, as primeiras vezes parei para pensar, analisar, por que é que estava acontecendo aquilo, eu lembrei, porque o vereador, nas duas campanhas que ele teve, se não me engano, na última, ele pedia voto com a filha dele, botava máscara na filha e ia pedir voto. Aí eu pensei, meus Deus, será que está querendo o que agora? Eu imaginei isso, porque ele para ganhar eleição...

**SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA** – Se tratava em Teresina, fazia tratamento.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Mas sempre ela ia em Corrente, sempre estava em Corrente. Sempre ela ia para Corrente, sempre vocês vão à Corrente, direto vocês vão à Corrente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Espera aí. Mas veja bem, a senhora, nessa época a senhora era amiga deles. E como uma boa amiga, por que a senhora não deu um conselho – “Olha, não leva essa menina”. Algum dia a senhora deu conselho? A senhora disse – “Olha, não faça isso, não leve a criança para rua, eu estou falando como amiga, porque eu também sou mãe”, a senhora falou isso quando era amiga ou é a primeira vez que a senhora manifesta isso?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Não, a primeira vez que eu estou falando isso aqui agora.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Então, senhora, depois de um fato desse. A senhora tinha que ter falado era antes. A senhora não era amiga dele antes, vivia dentro da casa deles, e eles dentro da casa da senhora? A senhora vê como os troços não batem, o raciocínios não batem. Devia ter falado – “Não leva essa menina para o sol, tira a máscara dessa menina, olha, eu estou falando como amiga que eu sou, não anda com essa menina segurando pela mão”. Deixa eu falar para a senhora, eu não tenho nada a ver com esse negócio de política, de vereador, o caramba a quatro, se o seu marido é prefeito e ele é o vereador. Eu estou tratando da questão de indicativo de criança, e esse é um fio de uma meada, é o fio de uma meada. Infelizmente, a notícia que eu tenho para lhe dar, é que a senhora vai voltar aqui, ele vai voltar, vou ter que chamar parentes de vocês, vou ter que

chamar as autoridades que vocês, compulsivamente, falaram naqueles três primeiros dias e que, em seguida, se cercaram, são muitas pessoas, muita gente, e eu quero dizer o seguinte, por essa causa e por qualquer outra, eu vou até as últimas consequências. Eu fui à Coari de Manaus, debaixo da ameaça de um prefeito lá, fui sozinho, não tenho nada contra ele, nem contra ninguém, eu tenho a favor das crianças. E graças a Deus ele está preso, chama Adail Pinheiro, deu mídia nacional, o prefeito está caçado, que era o vice dele, já teve nove eleições, o CNJ suspendeu oito Juízes e dois Desembargadores, e o Ministério Público pediu a prisão dele. E eu confio muito no Ministério Público do Piauí, confio nas autoridades do Piauí, até porque nesse levante da sociedade, eu confio neles para punir ou eles, por falsa de comunicação de crime, ou punilos, ou punir quem abusou, a senhora acaba de fazer uma colocação, até certo ponto, leviana com relação a essa criança e essa história de que a senhora pode muito bem sofrer um processo. Eu quero comunicar ao advogado de vocês. O senhor quer falar alguma coisa ou prefere ficar calado?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Prefiro ficar calado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Mas o senhor pensa tanto para falar que quer ficar calado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Dizia o advogado, que essa CPI vai até o dia 03 de maio do próximo ano, e nós vamos ter que retorná-los com eles aqui, e as demais pessoas que eu farei a convocação no momento seguinte. Prodasen do Senado acaba de fazer todos os cruzamentos para mim, e nós vamos ter que ouvir essas pessoas, até para dizer no nosso relatório se o cliente é inocente ou dizer indicie. Eu quero dizer ao senhor que se dependesse da minha leitura hoje, nesse momento, agora, para mim está indiciado, os dois, mas eu não vou cometer a leviandade de não ouvir as outras pessoas, e vou ouvir, porque senão tivesse que ouvir, eu ia oficialmente ao Ministério Público hoje, para pedir a prisão. Como o senhor foi contratado para trabalhar muito, terá muito serviço. O senhor tem a palavra.

**SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA** – Eu anotei aqui algumas acusações e eu hoje quero tirar o chapéu para o meu cunhado que é policial, e ele me disse que no momento que eu quisesse, ele viria aqui, ele estava na minha casa no momento em que essa senhora saiu da minha casa, e ele, com o sentido, daquele sentido de polícia, daquele que conhece polícia, conhece gente, ele disse – “Tudo que ela disse sentada nesse sofá aqui, ela vai dizer o contrário”. E hoje eu quero dizer, publicamente, para esse policial

– Bezerra, você é um grande policial. Ele olhou na senhora e viu que a senhora estava armando, e eu tive pena da senhora, Maria José, eu passei a mão na cabeça da senhora, a senhora me pediu para não fazer nada e eu disse para a senhora que a minha vontade era de matar ele naquele dia, depois eu mudei de ideia, e disse para a senhora – “D. Maria, nunca, jamais, eu irei fazer um negócio desses, eu estou morrendo de ódio dele, mas não vou fazer isso, graças à senhora”. Aquela forma que a senhora entrou no meu banheiro, a senhora sentada no meu sofá, dizendo que ele era um monstro, a senhora me disse, disse olhando nos meus olhos, e eu disse – “O pior, D. Maria, é que ele vai dizer que é mentira da minha filha”. E a senhora disse – “Ele não vai, não, porque ele já me confessou”, ele chegou lá, a senhora lembra, vamos lembrar, a senhora lembra da história da gordura? Do almoço que fez mal, que a senhora disse – “Não é peso de consciência, não?” Ao chegar e ele chegar ao hotel? A senhora lembra que a senhora me disse que não aguentava mais aquela vida de ir à barra do rio, de atravessar o rio? A senhora me lembra que a senhora me pediu para pensar nos seus filhos, que estavam em São Paulo, estudando em São Paulo, que não podia mais? Será que eu estou mentindo, D. Maria? Se tiver a quebra do sigilo na noite que nós combinamos a viagem, a senhora fala numa dívida, a senhora fala de um cheque de R\$ 1.550,00, que era para ser de R\$ 580,00 e está lá ele me dizendo, e a senhora me dizendo ao telefone. Falei para ele é R\$ 580,00 a dívida, me bote meu cheque no dia 22, aí no dia 15 ele abusou da minha filha, mandou, na malandragem, botar meu cheque no dia 03, na Caixa Econômica. Que eu não tinha mais os dinheiro, olha, um cheque de R\$ 1.550,00, eu tenho um salário de quatro mil e poucos reais, eu não ia ter esse dinheiro? Já foi feita a armação para se defender. Hoje eu vejo a senhora toda diferente, a Jane está aqui horrorizada. Eu entendo a senhora. Mas não se comprometa para defender esse rapaz, não, porque eu vou mostrar para o mundo, que ele abusou da minha filha. Quero dizer, Senador, para o senhor, que aquela solicitação que eu fiz, lá em Corrente, aquela preocupação com as ameaças, eu recebi uma, recebi seu recado, você tem um cidadão lá, chamado Herson, se não me engano, é esse Herson que anda na caminhonete preta, que anda armado, ele mandou me dizer, ele mostrou a arma em um lava a jato, em Corrente, e disse que estava esperando só a sua ordem, pode dar a ordem para ele.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Isso é grave. Procede isso? O senhor tem esse amigo?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – É mentira, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – O senhor tem esse amigo, existe esse Herson?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Existe um rapaz que é segurança da Prefeitura, não é meu, ele é contratado pela Prefeitura, para viajar a Prefeitura, ele, até onde eu sei, ele não anda armado, e eu jamais faria e nunca fiz essa insinuação para ele, nunca falei esse tipo de coisa com ele, exatamente, é totalmente mentira, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – É bom o senhor checar isso, então.

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Se ele chegou a fazer, falar isso, ele merece uma punição, ele tem que ser punido por isso, se ele falou.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Mas é bom o senhor chamar, porque é ele funcionário da Prefeitura, checar isso, porque...

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Se ele realmente fez, vai ser demitido.

**SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA** – Pois eu lhe provo que ele fez, a pessoa chegou para mim e disse – “‘Gutão’, a denúncia que você fez, ela é grave, e muito cuidado”. E bem aqui, esse rapaz aqui, ele é meu primo, ele é policial, na exposição, ele chegou para mim e mandou eu ter cuidado na exposição, ele já tinha escutado algum zum-zum-zum, mas aqui em Brasília, naquela audiência, na última que tivemos aqui, foi aqui em Brasília, que o dono do laja a jato em Corrente, me chamou e pediu até por amor de Deus que eu não dissesse o nome dele, mas como eu estou vendo o rumo que está dando as coisas, eu, hoje, tive esse desejo de falar, não por medo, medo de nada, só tem uma coisa que eu quero dizer para você, não faça mais nada com a minha família, não, você sabe onde é a casa da minha família, mora em Brasília, em Teresina, meu filhos moram lá, eu vou trazê-los para Corrente, para ficar perfeito de mim, para eu protegê-los. Mas eu peço a vocês, eu estou achando, D. Maria, que a senhora tem coragem para mais do que eu estou imaginando, a senhora negar tudo que a senhora disse lá em casa, tudo que a senhora me disse, eu sei, aquela história que a senhora me disse que não aguenta mais voltar àquele tempo, talvez isso esteja fazendo a senhora chamar a sua amiga, que a senhora dizia que era irmã, que a senhora relatou um caso da senhora, que eu não vou dizer aqui, eu não vou dizer não, eu ainda respeito a senhora, aquele caso, que envolve a senhora, a infância da senhora. Lembra aí daquela época, lembra que a senhora disse para ela. Nós respeitamos até hoje, D. Maria, e vamos respei-

tar, a senhora pode ter certeza que isso jamais será pronunciado por nós. A senhora confiava tanto nessa irmãzona da senhora aqui, que a senhora confessou para ela, falou para ela, confiou nela, e me disse lá na minha casa, no dia que eu cheguei de Teresina, a senhora falou que aconteceu na infância da senhora. Será que tudo mudou, D. Maria José? A senhora aguentou dois meses com aquela proposta que a senhora falou lá em casa, que não aguentava andar, como é que eu vou andar em Corrente? Agora a senhora está andando, bota um óculos escuro na cara e sai na rua. Tudo bem, a cidade é para andar, mas será que em dois meses passou? Eu também tenho laudos de psicólogos que já chegaram e os psicólogos dizendo que realmente aconteceu, são tantas coisas que têm, agora a questão da dívida--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Um minutinho, a CPI levou a Corrente uma psicóloga forense, psicóloga judicial, que ouviu a criança e o laudo das crianças estão conosco também, o laudo forense da oitiva dessas crianças com as psicólogas, mas eu imagino é que nós já temos juízo sobre esse fato, a CPI já tem juízo sobre esse fato, eu vou analisar com o Senador José Nery a posição daqui para frente, que vamos tomar, nós temos juízo sobre isso, eu tenho juízo sobre o fato, estou com o relator aqui, o laudo da Dra. Tatiana a respeito da oitiva da criança, mas tem tanta gente envolvida no entorno, que nós precisamos tomar uma posição. Mas nós temos posição sobre isso, e vou decidir aqui, com a assessoria jurídica da CPI, se envio ao Ministério Público do Maranhão já essas quebras de sigilo que eu tenho comigo, para que o Promotor possa juntar à sua peça. Eu farei toda essa análise na próxima semana, de quem nós vamos trazer, se vamos nos posicionar dessa forma, em função das pessoas que estão no entorno, mas a CPI tem juízo sobre esse fato, nós temos juízo formado sobre esse fato. A minha grande surpresa de elemento novo, infelizmente, é a senhora, acusada de nada, mas não sei se alguém orientou a senhora que isso aqui era blefe e a senhora vai lá e ele está com *habeas corpus* para não falar e é só entregar e acabou, não tem nenhum reunião. Pois quando o cara não fala é que eu gosto, porque quem não fala, fala, não é? Quem não fala, fala. Essa é uma lógica. Essa é uma lógica da vida. E, principalmente, quem está procedendo uma investigação com responsabilidade, que é o que nós estamos fazendo.

**SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA** – Senador, só no tocante a minha filha, a questão do palanque, eu queria esclarecer e fazer um desafio a qualquer pessoa que, durante a campanha em eu estive, na minha cidade, na primeira eleição eu fui o

vereador mais votado da história política de Corrente. Minha filha não era doente, minha filha não tinha nenhum problema. Foi o contrário, naquela época, a 'Liz' era locutora também, de rádio, ela me ajudava a fazer esse comício, aí sim, a 'Liz', a mais velha, e vocês lembram disso. A Lizandra, em nenhum momento na minha campanha, ela veio a Corrente, ela veio na vitória, na vitória ela subiu no palanque e eu fiz um desabafo, eu disse ao povo da minha terra, aqueles que me acusavam na eleição de que eu estava usando minha filha para poder ganhar eleição, eu mostrei a primeira vez que ela está subindo aqui, e aquela eleição foi um troféu que Deus me deu, e aquela alegria durou tão pouco, tão pouco, onde eu já estou hoje aqui? A alegria que eu tive no dia que ganhei a eleição, em 03 de outubro, que eu levei a minha filha, realmente estava com máscara, como ela estava na vaquejada de vocês, três dias antes, em cima do palanque, no colo dele, sentou no colo, sentou ao lado, passou a tarde inteira ao lado dele, ao lado do Tio Geraldo, estava com a máscara também, eu acho que vocês lembram que ela estava com a máscara, e não estava lá para promover o Sr. Gerado, estava lá como amigo, estava lá como crianças criadas juntas.

Então, eu lamento que a senhora tenha chegado a tão longe, para defender o esposo que a senhora tem, mas eu quero dizer para a senhora, eu vou processar a senhora, eu vou processar a senhora. Essa agora, eu não vou perdoar, porque eu queria achar uma oportunidade que alguém, publicamente, e que eu pudesse provar, fizesse uma colocação dessas, eu não vou ter pena da senhora mais, não, porque a senhora não está tendo da amiga, da irmã da senhora. Essa aqui considera a senhora como irmã, considerava, e ela veio aqui hoje, a Brasília, e me disse ontem ao telefone, eu quero ver se ela vai ter coragem de dizer na minha frente que não me disse o que disse, e, infelizmente, a senhora teve, mas a gente olha no olho da senhora e vê que a senhora, na verdade, está querendo proteger, porque a senhora tem outros interesses, mas a senhora sabe que é verdade.

Era só isso que eu tinha a dizer, com relação a isso, lamentavelmente a senhora me trouxe aqui a indignação dos justos, tão falada pelo nosso Senador. Eu não usei a minha filha, eu ganhei minha eleição porque o povo de Corrente gosta de mim, vocês estão mudando a questão da política, vocês chegam na rua e fala que é armação, armar para quê? Para quê? Eu estou ganhando o que com isso? Eu estou aqui, meus filhos estão em Teresina só, não estou ganhando nada com isso, nada, o que eu estou ganhando é preocupação, é raiva, o meu coração está se tomando de ódio,

porque é uma coisa que não chega ao fim, mas vai chegar, Deus sabe que vai chegar.

Era isso que eu tinha para dizer e não queria falar mais, para não falar sem pensar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – A CPI vai cumprir o seu papel. Eu torço para que a senhora não tenha outras surpresas, a senhora tenha que voltar aqui para fazer desmentido sempre.

Gostaria que o Joedson falasse, como nós temos os indicativos e nós temos, a CPI tem juízo sobre esse fato, nossa preocupação agora é porque essa quebra de sigilo envolve tanta gente, tanta gente, que é preciso falar com essa tanta gente. Mas eu queria ouvir o senhor.

**SR. JOEDSON LOBATO DO AMARAL** – Boa tarde, Sr. senador. Mais uma vez está aqui é um tanto incômodo para tratar desse assunto, até mesmo porque o instante que a gente vem se cria rumores, comentários, e até a nossa filha já fica um tanto preocupada e não gostando muito, porque se comentou, está se comentando muito esse fato e, lamentavelmente, o senhor e a D. Maria, está distorcendo também os fatos, dizendo que é invenção, que é armação, não é, para se defender.

Agora, cidadão, eu lhe pergunto, Sr. Geraldo, qual a necessidade que nós temos, eu e Vermusan aqui, nós temos para adquirir, D. Maria se referiu sobre uma dívida, acho que tem mais o senhor e ela com o papel que realmente foram escolhidos lá pelo município, que não estão fazendo e sim estão é tirando dinheiro de lá para pagar advogado, para qualquer que seja o caso, não sei qual a finalidade, mas estou apurando, tenho os balancetes, vamos apurar, o senhor tem mais esses problemas, está desviando verba lá, sim, e quanto a essa questão da dívida, não tem papel nenhum firmado por mim, foi feito esse combinado entre vocês, não tenho nada a ver com isso, com essa dívida, assim, não sei até em que instante essa dívida diz ao meu respeito, que a senhora comentou, e agora, Sr. Geraldo, é que eu lhe pergunto, qual necessidade, meu velho, de uma criança de 11 anos, você beijar na boca dela, fazer com que a menina apaixonasse por você, cabra safado, você merecia era morrer, rapaz. Isso não é gente, não, moço.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Tenha calma, cidadão. O senhor quer responder para ele?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu continuo na mesma tese, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Que tese?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – De permanecer em silêncio.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Eu estudei muito pouco, mas isso é uma tese? É uma tese isso?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Se o pronunciamento não foi o correto, me perdoe, eu continuo--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Não, não me ofendeu, não, só estou perguntando.

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu continuo no direito de permanecer em silêncio.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Não quer responder nada para ele?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Não, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – O que ele falou não lhe diz respeito?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Nada a declarar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – O senhor está se sentindo ofendido com a palavra dele?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Nada a declarar, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Como é que o senhor achou que ia acontecer essa oitiva hoje aqui?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Não entendi a pergunta.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – O que é que o senhor achou que ia ser essa oitiva que está acontecendo hoje aqui?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu não parei para imaginar o que seria, Senador. Eu preferi deixar acontecer, porque eu, como já disse, quem sabe, realmente, da minha inocência, sou eu.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – E se aparecer outra criança? É armação também?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu não sei a respeito, eu não acho que pode aparecer, como apareceram essas, não sei porque, eu prefiro não opinar a respeito do que pode ou não acontecer.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Eu pergunto à senhora, se aparecer outras crianças, é armação?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Pode ser da mesma forma que surgiram essas daí, pode ser a mesma coisa que estão querendo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – A cidade resolveu conspirar contra ele. As

famílias. Guerra das crianças, as crianças escolheram alguém para crucificar. Seria isso, mais ou menos?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Não, não sei o que seria.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Eu espero que a senhora não tenha que voltar aqui para ouvir outros depoimentos. Que a senhora disse que está se sentindo mal, quem sabe a senhora piore. Porque existem indicativos de mais crianças, seria uma armação? Seria armação, Prefeito?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Se aparecer mais alguma, com certeza, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – É, não é? Por que o senhor acha que as pessoas estão, assim, decididas a lhe perseguir?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu não sei, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – O senhor está constrangido, está chateado?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Muito.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – O senhor tem noção que isso pode se arrastar, e que esse troço não tem fim da noite para o dia, imagine que quando o Ministro Joaquim Barbosa lhe der essa liminar, o senhor tenha recebido garantia de que aqui era o final. O senhor recebeu essa garantia?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Não, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – O senhor tem consciência de que essa coisa pode se arrastar e que isso, de fato, não terá o seu final da noite para o dia?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Tenho.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – E se for provada a verdade contra o senhor, o que é que o senhor vai fazer?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Se for provada a verdade, eu serei absolvido, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Mas a verdade absolve? Eu estou falando da verdade das crianças.

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – A verdade do que realmente aconteceu, Senador, a verdade absolve.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – E o que é que foi que aconteceu? Presidente, me desculpe, porque algum fato aconteceu.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Pode continuar, Senador. E a minha per-

gunta, é porque eu já tenho o juízo sobre o senhor, o juízo do Presidente está formado, sobre o senhor, sobre ela, ela não tinha, até ela sentar aqui, agora eu tenho, eu já tenho juízo, por isso que eu estou perguntando. Senador Nery, pode.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Presidente, tem um comunicado da OAB do Piauí e que o senhor talvez fosse bom anunciar e registrar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Eu pensei que era o dele aqui. Desculpe, doutor. Esqueci de perguntar o seu nome. Desculpa porque eu estava achando que era o... Desculpe, doutor? Gláucio Balduino dos Santos. Desculpe, doutor, por isso que eu não recebi, desculpe mesmo. Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Piauí, considerado no exposto tal e tal, indica o advogado Gláucio Balduino dos Santos, para acompanhar a CPI da pedofilia do Senado, representado na seccional, publique-se e tal. Desculpe, doutor, mas obrigado, está registrado, que se registre nos anais, nas cópias taquigráficas e nas gravações desta seccional.

**SR. GLÁUCIO BALDUÍNO DOS SANTOS** – A OAB Piauí tem interesse nesse caso, de estar acompanhando de perto, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Eu tenho falado com o Presidente nacional, com o Dr. Brito, e acho que a Ordem, que tem lutado tanto pelos direitos humanos no Brasil e tem abraçado tanto essas causas, que é a causa do abuso de criança seja a causa da ordem, seja uma causa da ordem e o Brito tem me dado todas as garantias, aliás, no começo dessa CPI eu falei ao conselho da ordem nacional e sou muito próximo do Presidente Brito, e penso que se alguém pode ajudar o Brasil no momento tão crítico, tão deplorável no abuso de criança, que tem sido tão importante momentos cruciais da vida, da nação brasileira, é a ordem dos advogados, por isso vejo com muito bons olhos e agradeço a sua presença aqui coloco, nessa sessão e peço desculpas por não ter registrado antes, é porque não li.

**SR. GLÁUCIO BALDUÍNO DOS SANTOS** – A OAB segue esse posicionamento do senhor e a gente vai acompanhar de perto o caso.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Gostaria mesmo, até gostaria que casos emblemáticos como esse, como o de Coari, como de outros estados da federação, casos emblemáticos, que a ordem nacional designasse alguém completamente fora da realidade dos estados. Como vou pedir ao CNJ e ao Conselho Nacional do Ministério Público, que indique pessoas no sentido de que esses casos emblemáticos que precisam ficar revelados e resolvidos, que são emblemáticos, infelizmente uma cidade pequeni-

ninha, mas um caso emblemático que envolve duas crianças e envolve criança doente e ninguém de auto deliberação é tão safado para ir para rua expor filho e quando, na verdade, há um processo investigativo que converte para mais água, para mais água.

Então, doutor, de maneira que eu agradeço, leve o meu abraço. Até porque eu tenho um irmão que viveu no Piauí, e morreu no Piauí aos 45 anos de idade, mas lá vive o meu sobrinho, vive minha cunhada, meus dois sobrinhos, um sobrinho e uma sobrinha, uma cunhada e tenho amizades profundas no Piauí com o Governador Wellington Dias, que fui deputado junto com ele, que é governador hoje, e o Senador João Claudino, o **SENADOR HERÁCLITO FORTES**, são bem ligadas, o Senador Mão Santa também e minha ligação com o segmento evangélico, onde eu professo a minha fé com pastores e tenho um carinho muito especial pelo Piauí, agradeço a presença de V. Exa. aqui.

**SR. VICE-PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Desculpa é que teve a sabatina do novo Ministro do Supremo, e estou das 10 até agora no debate e foi 33 Senadores que se manifestaram, inclusive V. Exa. também. Para questioná-lo. E terminou agora, com a votação de 20 votos a favor e três contra, de forma que vai agora a Plenário, para votação no Plenário e aprová-lo ou não, a questão é que já estão chamando, essa campanha é de chamada para a ordem do dia, que hoje começou a essa hora, em razão da demora do trabalho da Comissão de Justiça.

Desculpa, Senador, só para justificar a ausência que a gente teve aqui.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Obrigado, Senador Tuma, pelos informes. Agora retornando aqui, tem algumas questões que a D. Maria José manifestou quando do encontro com as duas mães de crianças abusadas, com a Sra. Jane e a Sra. Vermusan. D. Maria José, por que a senhora afirmou no primeiro encontro, logo do fato corrido, relatado à senhora pela D. Jane, a senhora afirmou que o Sr. Geraldo era um monstro, a senhora usou essa expressão?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu não afirmei que ele era um monstro, não.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – E o que foi que a senhora disse naquele momento que a senhora tomou conhecimento do fato dito pela D. Jane?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu disse que quem pratica esses atos, são monstros, pessoas que praticam esses atos, são monstros.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Mas ela estava lhe falando de um fato concreto, objetivo, e que envolvia o seu esposo, não estava falando sobre algo

genérico, estava falando sobre algo concreto, estava lhe contando um fato.

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– Pois é, mas eu não disse para ela que ele era um monstro, eu disse para ela que pessoas que praticam esses atos, são monstros, que eu considero.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – E se comprovado o fato dessa natureza e o abuso, da violação, bulinamento, atentado violento ao pudor são, segundo os relatos das crianças. Qual seria, na sua opinião, como mãe, qual seria a punição que deveria receber uma pessoa que se envolve com esse tipo de crime?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– Eu acho que a pessoa tem que responder pelo crime, eu não sei qual crime que cabe a uma pessoa dessas, se é preso para o resto da vida, não sei que crime, qual é a pena dele, mas que seja, realmente, condenado para ele pagar o crime.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – A senhora tem conhecimento de outros relatos, de fatos envolvendo crianças abusadas, além desses dois aqui constatados, que nós estamos aqui, que foram aqui relatados pelas duas mães e pelos pais? A senhora tem notícia de outros fatos?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– Não, não tenho.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – O que é que a população da cidade, lá de Corrente, tem dito, avaliando a partir desses fatos que ficou, que é de conhecimento do público, tem algum, como é que a população tem tratado isso, como é que a população tem avaliado esses fatos? A senhora tem conhecimento?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– As pessoas não acreditam nesse fato, estão sempre dizendo que isso é um história absurda, que isso não é verdade.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Mas eu tenho aqui em mãos um laudo, um relatório, na verdade não é um laudo, é um relatório psicológico, que é uma avaliação feita por uma psicóloga, perita judicial, que acompanha os trabalhos da CPI, e o relato das crianças são muito contundentes, muito fortes, dito de maneira bastante simples, mas levam a convicção, segundo a perita judicial, psicóloga e perita judicial, de que há, os fatos relatados pelas crianças, por duas crianças, contém elementos de veracidade, porque são detalhes, e a senhora acha que essas crianças, em cidade diferente, em circunstância diferente, estão falando a verdade?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– A meu ver, não.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – A senhora considera, então, que essas crianças inventaram, de alguma forma, porque se há o relato, então elas teriam inventado esses fatos?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– Não sei o que é que elas queriam fazer, não sei, não sei o porquê, não sei se inventaram, não sei se criaram, não sei.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Durante a viagem de Correntes até Teresina, a senhora, em que momento a senhora percebeu que algo de errado estava acontecendo naquela viagem? A senhora teve algum... Aliás, a senhora estava dirigindo em boa parte da viagem, não é isso?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– Estava.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Em algum momento a senhora percebeu que algo estava acontecendo de anormal no interior do veículo?

**SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**

– Não, a viagem correu toda tranquila, não percebi, em momento nenhum, diferença nenhuma na viagem.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Agora, o fato que nos intriga aqui é o porquê dessas crianças fazerem esse relato, de modo que, e o Sr. Geraldo aqui não aproveitar essa oportunidade para poder desmentir, para poder rechaçar, isso que tem ficado aqui, que nos leva a formar também uma visão e uma convicção sobre os fatos. O senhor resolver ficar calado sobre as perguntas mais essenciais, as respostas mais claras que o senhor pudesse oferecer para tudo isso ser esclarecidos e o senhor, ao final das contas, poder ser até inocentado. O senhor não acha que o senhor está perdendo uma oportunidade extraordinária para demonstrar a sua inocência desses fatos de que o senhor é acusado? Insisto nisso, porque eu não sei se o senhor terá outra oportunidade para explicar, esclarecer e convencer de que o senhor é realmente inocente. O senhor não quer... É mais uma chance que nós estamos lhe oferecendo, para o senhor provar, desmentir, mostrar de que tudo isso é um invenção, é uma criação dessas crianças, você não acha que pode aproveitar esse momento para fazer a sua defesa, que talvez em um momento desse processo, o senhor tenha tido a oportunidade de fazê-lo?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Não, Senador, eu prefiro ficar em silêncio.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Mas por que essa insistência no silêncio?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – É um direito que eu tenho, Senador, de permanecer em silêncio.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Mas o senhor também tem o direito de se defender, o senhor está sendo acusado.

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Mas eu prefiro, como eu tenho o direito, eu prefiro permanecer em silêncio, Senador.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – O senhor prefere aceitar como verdade tudo que essas mães aqui relataram, é isso?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Não disse isso, Senador, eu prefiro ficar em silêncio.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Os registros que as famílias fizeram na Delegacia de Polícia, no Ministério Público, tudo isso o senhor acha que é fruto de uma armação para lhe prejudicar?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu me permaneço em silêncio, Senador.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Mas você está falando, você não está em silêncio.

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Me reserve o direito de não responder essa pergunta, Senador.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Você não teme que todas as suas negativas e o silêncio, sejam interpretados e que isso leva ao convencimento de que o senhor é culpado, que o senhor praticou esses atos do qual o senhor é acusado? O senhor não teme que cada vez que o senhor diz que vai ficar em silêncio, cada vez que o senhor diz que não vai responder, que nós interpretemos isso exatamente como afirmação de tudo que tem sido denunciado nesse processo?

**SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO** – Eu insisto, Senador, no meu silêncio, no meu direito.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Mas esse silêncio pode condenar o senhor, pela denúncia das crianças, pelos relatórios psicológicos, pelos laudos de instituições especializadas que, não sei se já concluíram na investigação da polícia, se já há laudos conclusivos, porque quando nós estivemos em Corrente, a instituição encarregada pelo estado em produzir esse tipo de laudo, estavam trabalhando para realizar o serviço e concluir esse laudo, não sei se já foram conclusos, se já foram entregues à polícia para a conclusão do processo de investigação policial.

**SR. JOEDSON LOBATO DO AMARAL** – Foi. O laudo, o exame de corpo e delito já foi concluído, o da minha filha.

**SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA** – O do psicólogo do CREA, da psicóloga do CREA vai ser entregue nos próximos dias, porque desde aquele dia que a D. Maria José orientou a gente para procurar o psicólogo, que a minha filha está sendo acompanhada por um psicólogo, a última vez que ela foi ao psicólogo,

foi segunda-feira agora, a última sessão, porque ela tem técnicas, então, nós estamos com três meses com a minha filha caminhando para o psicólogo, porque armamos isso.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, requisitar da instituição responsável pela feitura desses laudos, dos exames e dos laudos, consequentemente sejam solicitados, que seja uma vez entregue à Polícia Civil, que está investigando e não concluiu o inquérito, e também esses documentos sejam enviados à CPI para que possamos, dentre as várias possibilidades para identificar, para comprovar o delito ou os delitos, possamos ter, além dessa, das oitivas, possamos ter os laudos que, com certeza, nos darão elementos bastante consistentes para formar a nossa convicção e ao final do processo definir se vamos pedir o indiciamento do Sr. Geraldo, incurso nos crimes de abusos, de atentados violento ao pudor, como parte conclusiva do nosso trabalho no exame desses fatos que envolvem as crianças de Sebastião Barros e de Corrente, trazida a essa CPI pelos Sr. Raimundo Augusto e depois pela Sra. Vermusan, os pais da segunda criança acusada.

**SR. GLÁUCIO BALDUÍNO DOS SANTOS** – Só a título de...

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Senador José Nery, só um minutinho, é porque há um processo que vai começar agora, um processo de votação, para que nós viabilizemos, eu queria aproveitar aqui e votar rapidamente esses requerimentos.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Tudo bem. Só antes, eu queria que ele desse a informação final...

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Ele dará, ele dará. Rapidamente a gente vota em bloco. É o requerimento solicitando a SaferNet a transferência dos sigilos, uma vez que ela tem firmado um acordo com o Ministério Público Federal que a partir desse momento, os sigilos também sejam transferidos à CPI. Os Senadores que aprovam, permaneçam como estão. A votação nominal. Senador Tuma.

**SR. VICE-PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Voto sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Senador José Nery.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Senador Magno Malta. Senadores inscritos, Senador Papaléo e Senador Paim. Eu quero votar em bloco, até não vou citar nomes aqui, porque é quebra de sigilo telefônico, mas é o requerimento 364, requerimentos 365, requerimentos 366, 367, 368 e 369 que

trata de quebra de sigilo telefônico. Votação nominal, Senador Tuma, como vota?

**SR. VICE-PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Senador José Nery.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Senador Magno Malta sim, Senador Papaléo, Senador Paim, inscritos, sim. Estão aprovados os requerimentos. O senhor pode falar.

**SR. GLÁUCIO BALDUÍNO DOS SANTOS** – Antes de vir para cá, eu tomei o cuidado de ir ao Ministério Público conversar com o Dr. Carlos Washington e ele me dizia que o Delegado Farias, como eu estive lá também, pedi o indiciamento dele no processo da Isadora e que vai pedir agora também o da Lizandra, já pedindo o indiciamento dele, que o processo da Isadora já está, como ele tem foro privilegiado, já está lá no Tribunal.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Informação do José Nery que também as quebras do sigilo estão conosco, quero com V. Exa., se a gente não puder fazer isso amanhã, até porque eu tenho uma viagem amanhã, vou fazer um exame em São Paulo, mas eu preciso me reunir com V. Exa. para nós decidimos o próximo passo nisso aqui, porque tem muita gente no torno, que posição nós vamos tomar e para não, é um processo que está absolutamente aberto, existe indícios de outras crianças e que nós estamos investigando e aí não precisava informar isso, mas até pela minha relação amorosa com o Piauí, eu estou informando para o jovem advogado que, aliás, quer serviço mesmo? Então quanto mais serviço, melhor.

Então, nós vamos continuar de maneira que eu vou requerer, a próxima sessão votaremos o ofício requerendo os laudos da instituição, e também colocando à disposição do Ministério Público as quebras que nós já dispomos, de maneira Ministério Público forme o juízo o mais rapidamente sobre a sua posição. Graças a Deus, o Brasil está mudando. Graças a Deus, a legislação vai se consolidando e não é isso que vai resolver o nosso problema. A legislação é para casa de porta arrombada, criança já foi abusada, já tem abusador e isso nós não queremos, mas é um ciclo de impunidade que vai se fechando. Usando a frase do Dr. Thiago e dando consciência a nós que na questão de filho da gente não tem bonzinho, não tem gente tão boazinha, tão confiável, que a gente abra os olhos de uma forma muito definitiva e muito esperta, porque essas pessoas não têm título na testa, elas não põem tarja na testa, elas não se comportam como tarados compulsivos e

de olhos arregalados, como ficam aqueles que estão drogados, mas são pessoas pacíficas, muito boas, que acabam engodando a família e engodando a sua vítima, o país está infestado e nós agradecemos a Deus esse processo em que o país vai acordando, vai melhorando a sua posição.

**SENADOR JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Presidente Magno Malta, o senhor sabe e o senhor prestou atenção quando o Sr. Augusto, o Vereador de Corrente disse que os laudos, documentos serão concluídos o processo no âmbito da investigação policial, será remetido ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, porque as autoridades constituídas tem, vergonhosamente, foro privilegiado. Então acho que se nós na CPI, que temos avançado significativamente na produção, na reformulação, na melhoria da legislação para punir crimes contra a criança e adolescentes, eu creio que um outro grande serviço que poderiam prestar ao Brasil, justamente nessa linha de combate à impunidade que graça e forma desavergonhada, principalmente naqueles que estão, são portadores de mandatos eletivos no Legislativo e no Executivo, nós precisamos acabar com esse vergonha, porque nenhum brasileiro pode ser superior ao outro, porque isso contraria o princípio fundamental do art. 1º da Constituição, todos são iguais perante a lei, mas a lei é benevolente para com alguns e esses alguns são aqueles detentores, ninguém pode ser considerado um cidadão de primeira classe, um cidadão de segunda classe, todos são cidadãos, e não pode haver, eu creio que nós devíamos, inclusive, trabalhar para que as iniciativas que já existem aqui no Congresso, na Câmara e no Senado, trabalharmos, acho que seria uma grande contribuição que nós podemos oferecer na luta contra a impunidade, porque é preciso a gente verificar quantos processos no Supremo ou nos Tribunais Estaduais de Justiça contra mandatários, seja do Legislativo, Deputado, vereador, seja do executivo, prefeito, governador, quantos foram julgados e ao final os acusados resultaram condenados. Então, a luta contra a impunidade, eu creio que também deve ter, inclusive, nós que temos investigado no âmbito dessa CPI autoridades constituída do Poder Legislativo, do Poder Executivo, e depois os processos às vezes passam anos e é claro nós também estamos tomando a providência a comissão que está discutindo a reformulação do Código de Processo Penal, para tornar os processos mais ágeis, mais céleres, precisamos também acabar com o foro privilegiado que é sobre o qual aí acoberta e é um verdadeiro exemplo de impunidade nesse país. Então o fim do foro privilegiado deve ser também uma tarefa de todos nós e essa tarefa o Congresso Nacional, Senadores e Deputados podem oferecer ao país.

Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Antes de encerrar, só comunicando que esses casos emblemáticos, nós vamos solicitar ao CNJ, o Conselho Nacional de Justiça, para que esses que têm foro privilegiado e que estão sendo investigado por essa CPI, que haja acompanhamento do Conselho Nacional de Justiça, quando os processos chegarem aos Tribunais e esse é um dos casos que nós vamos solicitar ao CNJ que acompanhe a chegada desse caso ao Tribunal, nós não queremos ter surpresa nesses casos emblemáticos que envolvem crianças, e que a gente tem juízo formado.

Agradeço a todos e, infelizmente, um momento absolutamente degradante e triste que nenhum de nós gostaríamos de viver, eu não gostaria de viver esse momento, mas infelizmente estou aqui, a causa vale a pena. Certamente essas sessões acontecerão ao longo de todo esse ano ainda, e onde tivermos que fazer uma opção pela defesa da criança, faremos, buscando justiça e buscando melhorar esse quadro da nação brasileira.

Mais uma vez, muito obrigado.

**SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA** – Senador, eu queria só fazer um pedido ao senhor, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Sim.

**SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA** – Meus filhos moram em Teresina, minha esposa mora em Teresina, e ela me dizia essa semana já, que estava sentindo medo e eu queria pedir a observância maior por parte da segurança do Estado, com relação à minha família, porque eu não confio mais nessa família.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Eu vou oficiar o Secretário de Segurança e ao Governador que faça a segurança dessa família, a pedido da CPI, e que eu farei esse pedido, quer dizer, oficiarei ao Governador e à Secretaria de Segurança Pública, para que proceda esse, atendendo o pedido do senhor e da sua família. O senhor também?

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Farei, farei sim, o pedido está atendido. Mas obrigado ao Dr. Ari, obrigado a OAB, obrigada ao advogado aqui também, obrigado aos senhores, eu não sinto felicidade, eu queria que nada disso acontecesse, que não tivesse nada aqui, eu tenho uma filhinha de nove anos de idade, e as minhas que tem 22 e 23 já tiveram um ano, já tiveram um dia, já tiveram dois dias, três dias, já tiveram 20 dias, eu digo 20 dias, doutor, porque eu tenho imagem de pediatra abusando de criança de 20 dias de nascido. Então, a gente que tem alma dói e é por isso que eu estou tão incisivo nessas

outras, que façamos justiça e justiça seja feita, que haja punição para que quem crime cometeu e que a CPI tenha dignidade para dizer o que é e o que não é, quer dizer, na sua avaliação, na sua investigação, sem qualquer tipo de responsabilidade.

No mais obrigado a todos. Está encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 18h27. – Senador **Magno Malta**, Presidente.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 569, DE 2009, COMPOSTA DE ONZE MEMBROS TITULARES E SETE SUPLENTES, DESTINADA A APURAR, NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS) E A AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP).**

#### ATA DA 8ª REUNIÃO DE 2009

Ata Circunstanciada da 8ª Reunião de 2009, realizada em 22 de setembro de 2009, às quatorze horas e vinte e seis minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, com a presença dos (as) Senadores (as) – **Antonio Carlos Júnior** (DEM), **Álvaro Dias** (PSDB), **Sérgio Guerra** (PSDB), **Ideli Salvatti** (PT), **João Pedro** (PT), **Valdir Raupp** (PMDB), **Romeo Jucá** (PMDB), **Fernando Collor** (PTB), **Jefferson Praia** (PDT), **INÁCIO ARRUDA** (PC do B), e **Delcídio Amaral** (PT). Estiveram presentes ainda os Senadores **Romeu Tuma** (PTB) e **Lucia Vânia** (PSDB), que não integram a Comissão.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento 569, de 2009, destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa do petróleo brasileiro, a PETROBRAS.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 7ª Reunião da nossa Comissão. Os Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada.

Conforme a convocação para esta oitava, a presente reunião, que destina-se a ouvir o Sr. Wilson Santarosa, que é Gerente-Executivo de Comunicação Institucional da PETROBRAS, o Sr. Luis Fernando Maia Nery, que é Gerente da Área de Responsabilidade Social da PETROBRAS, e a Sra. Eliane Sarmento Costa, que é Gerente da Área de Patrocínios da PETROBRAS.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Eu solicito que a secretaria desloque os convidados para compor a Mesa. Com a palavra V.Exa.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Presidente, **SENADOR JOÃO PEDRO**, na última reunião dessa CPI, eu apresentei uma Questão de Ordem, referente a requerimentos que foram arquivados e que nós da oposição gostaríamos que pudessem merecer deliberação, e especialmente com a defesa, a justificativa proposta pelo autor, e obviamente as razões que poderia expor o relator para uma eventual rejeição dos mesmos. Eu trago novamente essa questão, porque, hoje mesmo, nós vamos ouvir aqui o Sr. Wilson Santarosa, e os requerimentos que diziam respeito à área de comunicação da PETROBRAS foram todos rejeitados. Não se aprovou sequer um dos requerimentos. Requerimentos que solicitavam documentos, informações; requerimento, por exemplo, que solicitava uma sindicância interna, realizada na própria PETROBRAS, e nós não tivemos acesso às conclusões dessa sindicância. Portanto, é contraditório. A CPI ouve o Sr. Wilson Santarosa, que é o responsável pelo setor de comunicação da empresa, mas está impedida de conhecer fatos ocorridos na atual gestão; ou seja, a CPI está impedida de trazer as informações necessárias inclusive para o questionamento ao convidado. Nós buscamos as informações e não as tivemos. E hoje temos que questionar sem elas. Portanto, é uma forma de comprometer os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Confesso, Senador João Pedro, que a oposição está sendo colaboradora, ela tem tido um comportamento de muita paciência na CPI, aguardando a alteração dos rumos, esperando abaixar a poeira de determinados espetáculos, produzidos, aí, midiaticamente, em relação à questão do pré-sal, por exemplo, para fazer com que esta CPI passe a caminhar com passos mais ágeis, na direção de um diagnóstico que tem obrigação de oferecer ao país, em razão de tantas denúncias que foram sendo veiculadas pela imprensa ao longo dos últimos meses. Nós estamos tentando recuperar essa CPI, ela não pode ser uma CPI secreta, uma CPI sigilosa, especialmente porque há uma relutância em mudar o horário destas reuniões. Eu, por exemplo, não tenho ainda informação nem mesmo sobre as gravações destas reuniões, em que horário essas gravações estão sendo veiculadas, porque o que eu tenho recebido é inclusive alguns e-mails, perguntando quando é que a CPI começa a trabalhar. É uma CPI sigilosa, é como se nós estivéssemos realizando aqui sessões secretas. E a CPI, qual é o seu papel essencial? É dar publicidade aos fatos, é colocar o mal à luz, para que ele possa ser investigado, combatido,

denunciados, se for o caso, e eventualmente com o julgamento condenado.

Por isso, Sr. Presidente, nós vamos fazer mais um apelo, talvez seja o último, no sentido de que o horário seja outro e que, se possível, os procedimentos sejam outros também, adequados a uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Que não sejam procedimentos que transformam a CPI numa atividade formal, destinada a cancelar a opinião do relator ao final dos trabalhos, que é a opinião do Governo. Aliás, o Senador Romero Jucá é muito sincero, ele não esconde que, como relator, a opinião dele é oficial e é do Governo que ele representa como líder, inclusive. Portanto, não há essa imparcialidade buscada, o que há é uma parcialidade escrachada. Não há, de forma alguma, respeito à tradição desse instituto, que é a Comissão Parlamentar de Inquérito, e nós estamos preocupados, inclusive, com a fragilização desse instituto. Nós não podemos estabelecer como prática o modelo que estamos aqui vivendo, que estamos aqui praticando. Nós temos que alterar esse modelo. Portanto, Senador João Pedro, Presidente desta CPI, respeitadamente nós estamos aqui, solicitando de V. Exa. que atenda ao pleito que formulamos na sessão passada, para que possamos discutir aqueles requerimentos arquivados, votá-los individualmente.

E, mais uma vez, um apelo para que esta reunião se dê em outro horário, a fim de que se confira a ela a importância de vida, nós estamos desvalorizando. Não se admite essa desvalorização. V. Exa. pode adotar uma postura doravante de valorização dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, e tenho certeza que terá o nosso reconhecimento. Muito obrigado.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, art. 14. Fui citado pelo Senador Álvaro Dias.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Senador Álvaro Dias, primeiro acerca dos requerimentos, acerca dos requerimentos. Quando nós aprovamos o plano de trabalho aqui, no âmbito da Comissão, o conjunto dos requerimentos que... foram sobrestados. Três reuniões depois, nós votamos os requerimentos. Nós votamos os requerimentos, com voto contrário do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior. Mas a votação em globo, ela faz parte da dinâmica de votação, tanto no Plenário como aqui. Então, os requerimentos que V. Exa. está querendo votar um a um, eles foram votados aqui, nesta Comissão, numa reunião ordinária. Então não tem como. Não tem como.

Sobre a reunião, a CPI que não está sendo publicizada, não é verdade, haja vista que o Plenário aqui está todo... A imprensa nacional está aqui, a mídia nacional está aqui. Não é verdade. Não há acordo

para nós fazermos a CPI pela manhã, por conta das comissões. Por conta das comissões. Então, nós temos à tarde.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Também não há acordo para fazer agora.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Não, há acordo. Isso nós votamos.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Não há acordo para fazer agora também.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Isso nós votamos.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Votamos aqui?

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Isso nós votamos, nós aprovamos. Nós aprovamos o plano de trabalho. Nós aprovamos aqui.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – O plano de trabalho incorporava essa questão da hora?

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Toda terça-feira, às 14 horas. Aprovamos isso. Com perspectiva de ter na quinta-feira.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Apenas para esclarecer. É evidente que é matéria vencida, que houve deliberação. O que eu estou questionando... Eu não estou ignorando o fato. Eu estou questionando que não se cumpriu a norma regimental e a prática adotada em todas as CPIs, que é permitir ao autor do requerimento justificá-lo e ouvir do relator as razões para a eventual rejeição. É por essa razão que esses requerimentos devem ser votados separadamente. Há uma prática em CPI de votar, sim, em globo os requerimentos, mas os consensuais. Só se vota englobadamente requerimentos quando há consenso em relação a eles; quando não há consenso, há destaque. Aquela reunião foi uma reunião que se prolongou até tarde e nós fizemos inclusive vários apelos para que a reunião não tivesse prosseguimento. Nós queríamos que esses requerimentos fossem discutidos, debatidos. Rejeitar, por exemplo, um requerimento que pede uma sindicância interna realizada na área de comunicação do Sr. Wilson Santarosa, para rejeitar um pedido desse, tem que se justificar por que estamos rejeitando esse requerimento.

Em relação ao horário, dizer que há acordo para que o horário seja este, não há acordo. Nós somos três contra oito, mas eu creio que há o direito da minoria, que tem que ser respeitado. Há jurisprudência em relação ao direito de minoria em CPI. Eu creio Senador Sérgio Guerra, que nós poderíamos inclusive ingressar com o Mandado de Segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, alegando que não basta a minoria ter uma CPI instalada; é preciso que a minoria tenha

o direito de investigar e nós não estamos tendo esse direito. Prosseguir com a CPI com esse modelo, o modelo do abafa, o modelo do esmagamento da minoria, é apenas convalidar aquilo que a maioria deseja seja convalidado. E cabe, sim... Nesse caso, caberia, sim, eu creio, uma ação, junto ao Supremo Tribunal Federal, para requerer que se respeite o direito da minoria investigar numa Comissão Parlamentar de Inquérito.

**SENADORA IDELI SALVATTI** (PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Deixa eu passar a palavra para o relator. Em seguida, ouço V. Exa.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, sem querer polemizar, apenas para registrar que o **SENADOR ALVARO DIAS** disse que aqui estava fazendo o relatório, dando a posição de Governo. Eu quero dizer que farei o relatório como senador. Eu sou líder do Governo, mas, eventualmente, farei o relatório aqui, da forma com que for investigado. Portanto, as coisas podem até se complementar, mas, então, se contradizem. Portanto, eu continuo a exercer meu mandato de senador aqui, independente da posição que ocupo de líder do Governo.

Quanto à questão da publicidade da CPI, esta é a primeira CPI que coloca online, coloca na internet todos os documentos que recebe. Anteriormente, a gente viu CPIs aqui, em que algumas pessoas repassavam meias informações, vazava informação, não se sabia de onde era que ia a informação, e nós acabamos com isso. Quer dizer, na verdade, nós democratizamos as informações, de modo que toda a imprensa, ou qualquer pessoa, nesse país, tenha direito a todas as informações que a CPI recebe, inclusive no que diz respeito a patrocínio. Todos os documentos da PETROBRAS, do Tribunal de Contas da União, da CGU que nós recebemos, estão na internet, a não ser o que é matéria sigilosa, que foi disponibilizado para os senadores que tiverem interesse.

Portanto, o horário de 14 horas é um horário que... É o horário que nós temos para iniciar o trabalho, normalmente essa sessão tem se estendido até 19 horas. Portanto, se a gente tivesse um outro horário, se a gente começasse aqui às 20 horas da noite, íamos terminar de madrugada. Se a gente começasse de manhã, não ia ter a participação dos senadores, por conta das comissões. Hoje, por exemplo, no momento que tivermos que votar a Ordem do Dia, nós vamos ter que suspender a sessão para votar a indicação do Ministro José Múcio e, depois, retomarmos o trabalho. Então, na verdade, o espaço é pequeno para o acúmulo de serviço que os senadores têm.

Então, não quero polemizar. E, por último, quero dizer que todos os requerimentos, que foram aprovados e rejeitados, tiveram parecer meu. Uma parte dos requerimentos que foram rejeitados foram por não se tratar do objeto da CPI. O restante todo foi comentado aqui. Portanto, a reclamação do Senador Álvaro Dias, apesar de ser legítima, não procede quanto ao seu mérito.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Senadora Ideli.

**SENADORA IDELI SALVATTI** (PT – SC) – Sr. Presidente, eu estou estranhando, porque, assim, já é a segunda ou terceira vez que eu ouço este questionamento do horário de funcionamento da CPI, que ela não está tendo publicidade por causa do horário, que coincide com a sessão plenária. Bom, nós temos tido muitas CPIs aqui, no Senado, ou CPIs mistas. Nós já tivemos, inclusive, períodos aonde aconteceram três CPIs ao mesmo tempo; nesta sala, na sala após e na sala da Comissão de Constituição e Justiça. E sempre foi à tarde. Sempre à tarde. Sempre à tarde.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Nenhuma CPI importante se realizou à tarde. Eu participei de todas elas. Cartões, Correios... Sempre de manhã. Talvez fosse à tarde para V. Exa., mas, no horário brasileiro, é de manhã.

**SENADORA IDELI SALVATTI** (PT – SC) – Como eu participei de várias, então... Nas que eu participei, foram todas à tarde, até porque não coincidia. Agora, eu acho que a importância de uma CPI é o trabalho que a gente faz, e eu acho que nós temos desempenhado nosso trabalho, temos dedicado aqui esforços, nos preparando para as oitivas, as perguntas, e, portanto, se o nosso trabalho for adequado, o resultado será positivo.

Agora, eu estou um pouco curiosa do Mandado de Segurança, viu, Senador Jucá? Eu estou um pouco curiosa do Mandado de Segurança. Porque é claro que a Constituição garante o direito da minoria de requerer, de investigar, de trabalhar. Agora, votação eu nunca vi e não acredito que o Supremo Tribunal dê direito de quem tem menos voto decidir por quem tem mais voto. Então, acho que, na democracia, é o princípio básico de que o número de votos é que decide em todas as decisões, todas as deliberações.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Presidente, eu vi agora a minha amiga Senadora Ideli irreconhecível. Com tranquilidade, uma harmonia, e uma capacidade de conciliação...

**SENADORA IDELI SALVATTI** (PT – SC) – É que eu vim de Penélope Charmosa, eu estou de rosinha hoje, Senador Sérgio Guerra.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – É uma revelação desse ano da paz. Mas o que eu quero falar é o seguinte – eu não me lembro de CPIs de tarde aqui, eu me lembro de manhã. Mas eu não vou afirmar uma coisa que eu não tenho prova. Mas é claro que essa CPI na tarde, enquanto se dá o Parlamento, o funcionamento da Câmara, do Senado e da Câmara, ela cria imensa dificuldade para que a gente saia de lá e venha para cá. Até porque... Senador Álvaro Dias é primeiro vice líder, eu sou Presidente de partido e outros senadores têm papel relevante na discussão diária do Senado. De maneira especial o Senador Romero Jucá, que é o líder do Governo. Eu não entendo por que... Vamos supor que, rigorosamente... Não estou entrando nesse capítulo da democracia, que meu amigo Renan Calheiros tão bem explicou, a questão maioria que quer vencer a minoria, a minoria quer ser maioria... Eu me lembro bem dessa tese que teve muita repercussão aqui, no Senado. Mas o fato concreto é o seguinte.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – É a minoria com complexo de maioria.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Minoria com complexo de maioria. Eu não tenho essa doença, não sofro disso. Eu acho o seguinte, é que o Governo e a sua liderança trabalham com bastante eficiência nesse episódio da chamada CPI da PETROBRAS.

De outro lado, não é verdade o que antes se avistou a todos os brasileiros. Até manifestações de rua foram feitas. A informação era que a gente ia fechar a PETROBRAS, tumultuar a PETROBRAS, privatizar a PETROBRAS, eu, Álvaro Dias, e quem mais aqui? E o Senador Antônio Carlos Júnior, a gente ia privatizar a PETROBRAS. Os maiores... Os três Senadores iam ter essa capacidade de ameaçar o patrimônio e o futuro de milhões de brasileiros. Todo mundo viu que essa argumentação não era boa nem má; era uma fraude. Me permitam a palavra exata. Eu estou dizendo o seguinte – se nós nos propormos, e esperamos que a Comissão continue assim, a ter uma CPI e participar dela nos seguintes termos – se nós temos solicitações que não são atendidas porque não podem ser atendidas, porque não estão inseridas no foco da investigação, que isso seja discutido de maneira muito ampla, caso por caso, ação por ação. Porque, na medida em que há uma certa conclusão do nosso lado que as informações que precisamos não chegam, as coisas ficam muito mais complicadas e ficam muito mais difíceis de serem resolvidas em paz. Eu estou acompanhando bem essa história, eu fiz algumas reuniões para ver CPI da PETROBRAS. Na primeira reunião, apareceram lá dez, 15 pessoas da PETROBRAS. E essas dez

ou 15 pessoas contaram várias histórias. Na segunda reunião, algumas dessas pessoas contaram, além das histórias, determinaram mais alguns fatos. Numa terceira reunião, já não eram dez ou 15; eram três. E as três todas temerosas, porque a PETROBRAS é muito poderosa, porque a PETROBRAS tem capacidade de empregar muita gente, capitaliza muitos interesses, e esses interesses capitalizados criam imensa dificuldade para que pessoas se exponham numa discussão aberta sobre a PETROBRAS.

Como nós não somos e nem desejamos criar nenhuma dificuldade à PETROBRAS, à instituição, ao seu projeto brasileiro, nós esperávamos, e esperamos ainda, que essa questão se resolva numa base de respeito mútuo, o que não significa um simples argumento de que a maioria vale e a minoria não vale, que a maioria ganha e a minoria perde. Porque nem tudo deve ser visto assim. As votações se dão para quando não há verdadeiramente razão para consenso. Mas, se todos têm a vontade de fiscalizar, não há problema em que entendimentos sejam feitos e que acordos sejam firmados. Tirar a questão da CPI para levá-la para outro endereço não ajuda ninguém. Levá-la para a publicidade, pura e simplesmente, sem a devida investigação que as CPIs podem promover. Essa CPI só se dá porque a hipótese era de que ela fosse investigar, porque, senão, não havia necessidade nenhuma de CPI, bastava uma sessão qualquer em qualquer Comissão de perguntas e respostas e tudo estaria resolvido. O fato é que a investigação... Para que haja investigação, para que ela se desenvolva, a CPI tem que concordar com isso e tem que promover isso.

Esse tipo de quadro não se desenha agora. Nós temos tido aqui algumas boas audiências, algumas boas discussões, mas isso está muito longe de levar a uma fiscalização real. Por exemplo, nós vimos aqui a questão da Refinaria Abreu e Lima. E todos admitiram que o seu primeiro orçamento era quatro bilhões de dólares. Todos admitiram que o seu recente orçamento são 12 bilhões de dólares. Agora eu leio nos jornais que o Presidente... Aliás, que a Venezuela, PDVSA, reclama de um orçamento que já é de 13 bilhões de dólares. Enfim, quatro para 12, 13, já foi visto aqui. Mas será que não cabe sobre isso investigação mais clara? Dia desses, eu conversei com a equipe de técnicos, e, sem que eu dissesse a ninguém, no outro dia, um determinado blog dizia que a gente estava contratando a empresa internacional para prestar serviços ao PSDB o à oposição nessa CPI. Não está fácil encontrar gente que nos ajude nesse processo de investigação, porque a PETROBRAS é uma empresa muito poderosa e o Governo é muito poderoso. Mas, como nós não desejávamos outra coisa, senão esclarecer, nenhuma

expectativa de conturbar a vida da PETROBRAS, de reduzir o patrimônio de seus acionistas, de afetar a sua posição nos mercados... É muito mais sensato que, num determinado momento, a gente dê uma parada, pense sobre como vamos evoluir de agora para frente. Eu próprio, na minha modesta posição, eu atuei muito para que essa investigação se desse com total discrição, com absoluta segurança, porque eu entendia que, se nós saíssemos por aí a divulgar versões que nos chegam, e são muitas, sobre acontecimentos da PETROBRAS, sem a devida prova, sem o devido esclarecimento, nós seríamos imprudentes em relação à grande empresa que tem interesse nacional inserido nela no limite. Então, essa tem sido a orientação da gente, a orientação que nós tomamos. Mas era preciso que, talvez, no momento adequado, uma conversa com o Presidente e com o relator, para que nós fizéssemos um certo Termo de Ajuste de Conduta, pelo qual a gente contribuiria com a fiscalização, haveria compreensão para isso, e essa CPI pudesse desenvolver, não na base do mais votos e menos votos, da minoria que tem mania de maioria ou da maioria que tem mania de ditadura; nada disso. Uma contribuição mais exata sobre essa questão, sob pena de isso gerar um conflito que não serve a ninguém, um conflito do tipo – “Eu não estou conseguindo fazer nada porque vocês não deixam”. “Vocês não vão fazer nada porque nós temos os votos”. Isso, entre nós, entre essa posição e a outra tem a PETROBRAS e o Brasil. É o que a gente quer verdadeiramente caminhar para resolver.

**SENADOR FERNANDO COLLOR** (PTB – AL)

– Questão de Ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO**

(PT – AM) – Agradeço. Eu vou encaminhar depois essa propositura de V.Exa. Conversar com o relator e podemos estabelecer uma conversa. Os convidados já estão aqui para falar sobre publicidade.

Com a palavra V.Exa., Senador Collor.

**SENADOR FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) –

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Diretores da PETROBRAS, Sras. e Srs. Senadores. Eu gostaria, Sr. Presidente, inicialmente de dizer que, mesmo integrante da maioria nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, eu defendi que a Presidência desta Comissão fosse entregue ao primeiro signatário ou àquele que solicitou a criação dessa CPI, que foi o Senador Álvaro Dias. A minha posição a esse respeito, ela foi vencida, e eu, como representante da maioria, tendo a minha posição vencida pela maioria dos presentes, acatei prontamente esta decisão e não reivindico nenhum outro tipo de revisão dos requerimentos aqui apresentados. Esse é um primeiro ponto.

Segundo ponto – em relação à questão da PETROBRAS, é claro que nunca se tratou, nem nunca se desejou grudar em alguém, ou taxar alguém de estar trabalhando para privatizar a PETROBRAS. Até porque, anos atrás, uma certa privatização já foi feita na PETROBRAS. Eu me lembro que, no meu Governo, como Presidente da República, fui taxado de privatizante, de entreguista, que estava vendendo o patrimônio público e assim por diante, e o processo de desestatização se mostrou um sucesso. Mas havia duas empresas, em que, em nenhum momento, me passou pela cabeça privatizar, nem muito menos abrir espaços para que a iniciativa privada pudesse se locupletar de campos de petróleo, que já havia sido levantada a sua capacidade de produção, como o Campo de Marlim, o Campo de Marlim, que foi dado à iniciativa privada fazer pelo regime de concessão, quando nós sabíamos a quantidade exata de petróleo que aquele campo possuía.

O que nós precisamos verificar é que, infelizmente, hoje, infelizmente hoje, se discute, por exemplo, na questão da concessão versus partilha, que nós devemos destinar as reservas já conhecidas no pré-sal para o regime de concessão. E por que isso, se nós já sabemos quanto petróleo ali existe? O contrato de concessão, ele se justifica no momento em que há o risco de se, prospectando, achar ou não se achar petróleo, o que não foi o caso no Campo de Marlim, que foi feito em detrimento dos interesses nacionais, e como não será também, no meu entender, agora, na descoberta do pré-sal, em que o sistema de partilha, sem dúvida nenhuma, é o que defende os melhores interesses nacionais. E disse que não me passava pela cabeça privatizar uma outra grande empresa, chamada Vale do Rio Doce, a Companhia Vale do Rio Doce. O Brasil alienou um patrimônio como o da Vale do Rio Doce, se queixavam que era um monopólio do estado e se transferiu para um monopólio privado. Junto com a alienação que foi feita da Vale do Rio Doce, se alienou também todas as concessões que esta companhia tem de exploração e de direito do que encontrar no nosso subsolo, com exceção do petróleo. Essa foi uma atitude que prejudicou em muito os interesses nacionais. Então, não se trata aqui de nós querermos taxar quem quer que seja, de desejar fazer com que a PETROBRAS seja prejudicada; ao contrário, eu acho que o que nos irmana nesse momento é ajudar a companhia a ficar cada vez mais forte, mais robusta e mais respeitada, como é no mundo, e a presença hoje dos Srs. Diretores, gerentes da área respectiva de comunicação social aqui presentes, estarão para responder as indagações dos Srs. Senadores na área que lhes diz respeito. E é sobre isso que nós gostaríamos de, se possível, pudéssemos iniciar.

#### **SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO**

(PT – AM) – Ok. Eu passo, em seguida, a palavra para o Gerente-Executivo de comunicação, Sr. Wilson Santarosa. V. Sa. tem 20 minutos para nós começarmos e os outros, os gerentes também podem complementar a exposição da empresa. V. Exa. tem a palavra.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Boa-tarde, Sr. Presidente João Pedro; boa-tarde, relator Romero Jucá; boa-tarde, Sras. e Srs. Senadores. É um prazer estar aqui e poder contribuir para os esclarecimentos necessários que a CPI achar. Eu gostaria de fazer uma apresentação rápida, para situar o que é a comunicação institucional da PETROBRAS.

Isso aí é um organograma geral da PETROBRAS, só para nós entendermos. Na parte de cima, onde está em amarelo, a comunicação institucional é uma das seis áreas ligadas ao Presidente. Eu vou acompanhar por aqui, porque também não estou conseguindo ler lá. E nós podemos notar esses quadradinhos verdes, é onde também a PETROBRAS tem comunicação. Eu resalto lá no primeiro de cima, na área também ligada ao Presidente, que é a área de recursos humanos, mantém comunicação para se relacionar diretamente com os empregados, principalmente naquele momento de negociação coletiva de trabalho. Na área financeira, no corporativo da área financeira, também a PETROBRAS tem comunicação, que é quando ela se relaciona com os investidores. Na área de gás e energia, na área de exploração e produção, na área de abastecimento, na área internacional, na área de serviços, são várias comunicações na área de serviço, porque a área de serviço é que toca as obras da PETROBRAS e ela tem a necessidade de estar se comunicando com as comunidades do entorno daquela obra. Ainda na área de serviços, no SEMPIS, que a velocidade do desenvolvimento de tecnologia da PETROBRAS é muito grande, e o centro de pesquisa tem a necessidade de estar informando isso, portanto eles mantêm uma área de comunicação bastante ativa. Na área de TI, também em função da alta velocidade em que novas tecnologias nessa área se impõem, até para a comunicação, mais para a comunicação interna, de estar informando os empregados da PETROBRAS de novas tecnologias. O próximo, por favor.

Aqui só quero situar um pouco – eu coloquei as áreas de comunicação institucional e as áreas de comunicação de cada unidade de negócio ou de cada Diretoria. Nas outras unidades, há necessidade de ações locais, eventos e ações de relacionamento com as comunidades onde existem unidades da PETROBRAS. Como existem muitas unidades espalhadas pelo Brasil, há a necessidade de termos comunicação em cada uma dessas unidades, além das comunidades,

os próprios empregados. E na área da comunicação institucional, que nós temos o papel e a missão estratégica de zelar pela marca e pela reputação da companhia, realiza a comunicação estratégica da companhia olhando-a como um todo. Gerencia sua marca, as crises, as ações transversais que permeiam toda a estrutura da companhia, e, nessa área, nós possuímos 449 funcionários e, na outra área, de comunicação das unidades, nós temos mais 710 funcionários para dar conta de todo o trabalho desenvolvido. Então, no total, 1210 funcionários, aliás, 1150 funcionários, que isso já foi divulgado várias vezes nos últimos meses, principalmente.

Aqui eu vou detalhar as gerências que nós temos na área de comunicação institucional. Nós temos a gerência de atendimento e articulação regional, que tem o papel de gerir os programas e ações regionais, o atendimento das unidades de negócios espalhadas pelo Brasil, essas unidades são clientes da comunicação institucional. Cuida das feiras locais, exposições, e o relacionamento com a imprensa regional espalhada pelo Brasil em cada... No entorno, ou... Porque a PETROBRAS tem 42 terminais, 11 refinarias, são milhares e milhares de quilômetros de oleoduto, gasodutos, e a gente tem que estar respondendo a todo momento por alguma coisa nessas localidades.

A comunicação internacional, necessidade de termos uma comunicação muito ágil, muito pronta. A PETROBRAS cresceu muito rapidamente no exterior, e a gente tem que fazer todo o atendimento de imprensa, participação de congressos, de feiras e eventos. Só para se ter uma idéia da importância da comunicação na área internacional, só no ano de 2008, nós participamos de 94 eventos, sejam eles feiras, congressos ou até mesmo eventos próprios da PETROBRAS. Então, é uma área muito importante porque é a cara da PETROBRAS no exterior.

A gerência de imprensa. A PETROBRAS, por ser a maior empresa que gera notícia a todo instante, na maioria das vezes boas notícias, nem sempre, mas a maioria das vezes boas notícias, e o relacionamento com a imprensa é intenso. Ela gerencia tudo isso, gerencia a nossa agência de notícias. É ela que produz o conteúdo da nossa agência de notícias que toda a imprensa nacional e internacional se utiliza dessa nossa agência, além do atendimento diário com a imprensa brasileira. Eu quero ressaltar que, por diversas vezes, foi dito que nós tínhamos 1150 jornalistas. Não é isso. Na área de imprensa, nós temos 19 jornalistas para atendimento da imprensa; 12 na sede, no Rio de Janeiro, sendo que, nesse momento, seis são para o atendimento da imprensa de todas as nossas direto-

rias e seis também para atendimento da imprensa, no que tange ao funcionamento desta CPI.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Conforme eu tinha dito na transparência anterior, eles estão espalhados em cada gerência, e, na comunicação institucional, 449, e nas outras comunicações das unidades de negócios, 710. Agora, nem todos são jornalistas. Eles são profissionais de comunicação e jornalistas; nos 1150, nós temos, se não me falha a memória, 79 formados em jornalismo, o restante, ou são relações públicas ou são pessoal de marketing, e outros das mais diversas funções dentro da PETROBRAS e que vêm, durante a carreira, vêm compor a corporação da comunicação institucional ou das comunicações nas áreas de negócios.

Outra área importante para a companhia, volto a dizer, em função do seu crescimento rápido, a velocidade que a gente tem criado novos produtos, novas empresas, presenças em novos países, é a identidade corporativa e marketing. Essa gerência é que faz a gestão, a avaliação financeira da nossa marca, o desenvolvimento de novas marcas, identidades visuais corporativas de produtos e serviços e o registro e defesa de marca. É um trabalho intenso esse de registro de patentes, de registro de marcas. O mercado acompanha isso. Dependendo da tendência da companhia, quando, às vezes, chegamos em algum país que nunca estivemos presentes, já tem alguma marca nossa registrada, que nos dá muito trabalho. Essa é uma gerência que cuida disso com muita presteza e que tem gerado grandes benefícios à Companhia.

A outra gerência é a gerência de patrocínio, que está aqui, hoje, presente, inclusive, que integra e gerencia as linhas e programas de seleção pública, de patrocínios culturais e esportivos. De algum tempo, de alguns anos para cá, essa gerência ganhou uma importância muito grande. Acho que é uma tendência mundial das grandes empresas investir no patrocínio, principalmente no Brasil, que nós temos um incentivo à renúncia fiscal, o aumento do resultado, o aumento do lucro, requer que uma empresa pública, como é a PETROBRAS, use, na sua plenitude, a renúncia fiscal. E tem aumentado isso, essa gerência ganhou uma importância muito grande de uns anos para cá.

A outra gerência que eu apresento é planejamento e gestão. Essa tem o papel de gerir praticamente a comunicação, inclusive o seu pessoal. Gere os controles da comunicação, planejam estrategicamente a comunicação, cuida das pesquisas de mercado, da imagem da companhia, de pesquisa de opinião e de pesquisa sobre a reputação da companhia. É uma gerência também muito importante para nós, porque ela cuida disso inclusive no exterior.

A publicidade e promoções. É uma gerência também que tem ganhado muita importância, depois da quebra no monopólio. Nós temos concorrentes no mercado, nós temos que ter a nossa marca com muita boa reputação e muita boa credibilidade. Ela planeja e desenvolve as campanhas publicitárias de promoções de cunho mercadológico e institucional.

Outra gerência que eu apresento é a gerência de relacionamento, que integram as atividades de relacionamento corporativo com os públicos interno e externos, projetos de comunicação, visitas corporativas. Nós temos muitas visitas na companhia, o interesse pela companhia é muito grande e desenvolve e integra todas as mídias digitais, as impressas, audiovisuais e inclusive, atualmente, a do blog.

Outra gerência de responsabilidade social, ela ganha uma importância muito grande a partir do ano de 2003, quando responsabilidade social e ambiental passa a fazer parte do planejamento estratégico, alinhado com o nosso plano de negócio. O planejamento estratégico, a partir do ano de 2003, passa a ter três pilares que sustentam o nosso planejamento. O primeiro pilar é a rentabilidade, quando nós damos retorno ao acionista; o segundo é a qualidade de produtos, quando a gente dá o retorno aos nossos consumidores; e o terceiro pilar que passou a integrar o nosso planejamento estratégico é a responsabilidade social e ambiental, e a empresa adquire essa postura socialmente responsável, ambientalmente responsável, e aí dá para perceber a importância dessa gerência no contexto da companhia, a partir de 2003, e é uma das gerências aqui presentes, também, hoje, para esclarecer alguns pontos que a CPI ache necessário. O próximo, por favor.

Aqui são projetos integrados que eu exemplifico aqui, quando a comunicação institucional trabalha quase que todas as áreas da companhia, em aquisição de ativos no exterior ou no próprio Brasil, e aí a comunicação trabalha com novos negócios, com a área internacional, com abastecimento, com gás e energia, com EIP, e é muito importante esse papel de integração que a comunicação desempenha nesse momento. Quando cria uma nova empresa, é a mesma coisa, e com novos investimentos e empreendimentos, a exemplo do COMPERJ, que a comunicação é uma obra daquele tamanho. Existem muitos impactos ambientais e sociais, em função da obra e em função desse novo investimento, e a comunicação tem o papel de integrar para amenizar, senão sanar de todas as formas qualquer impacto, seja ele ambiental ou social. O próximo, por favor.

Aqui é só para localizar dentro do planejamento estratégico, da companhia como um todo. Aí nós vamos

ter uma visão um pouco da missão da PETROBRAS e atuar de forma segura e rentável, com responsabilidade social e ambiental nos mercados nacional e internacional, fornecendo produtos e serviços adequados às necessidades, contribuindo para o desenvolvimento do Brasil e dos países onde atua. Aí aonde está grifado em vermelho, responsabilidade social e ambiental, onde impacta diretamente as ações da comunicação institucional. E na visão 2020, sermos uma das cinco maiores empresas integradas de energia do mundo e preferida pelos seus públicos de interesse, também, ressaltado aí onde o impacto é direto com as ações da comunicação.

E por último, os atributos da visão 2020, que é a rentabilidade, referência em responsabilidade social e ambiental. Nós buscamos ser uma referência, isso é diretamente ligado à comunicação. Forte presença internacional é a cara da PETROBRAS em qualquer país, em qualquer região onde ela esteja presente, e, por último, aí, o comprometimento com o desenvolvimento sustentável, que é aquilo que a comunicação institucional desenvolve com relação à responsabilidade social e ambiental. O próximo, por favor.

Aqui eu só gostaria de chamar atenção; esse é o crescimento dos investimentos em comunicação, a evolução do faturamento da PETROBRAS, e a gente mantém uma razão histórica média aí perto de meio por cento, desde o ano de 1999 até 2008, nunca fugimos do orçamento de comunicação, está bem próximo de meio por cento de faturamento da companhia. O próximo, por favor.

Aí é um pouco para mostrar o resultado do trabalho da comunicação. Aí a gente vê o que é a reputação da PETROBRAS no mundo. O *Global RepTrak*, que faz esse monitoramento, o ranking da PETROBRAS. Em 2009, nós fomos a quarta empresa em reputação, sendo que nós entramos somente nesse ranking em 2007, éramos 34°. Em 2008 passamos para 20°, e, em 2009, agora, já somos a quarta empresa mais respeitada do mundo. É uma metodologia muito interessante essa do *RepTrak*. Eles pesquisam em 32 países, eles entrevistam 70 mil pessoas no mundo todo e é um público altamente qualificado. O que eles levam em consideração? São sete dimensões, produtos e serviço, liderança nisso daí, na qualidade, a performance financeira da empresa, inovação, se nós investirmos em novas tecnologias, ambiente de trabalho, cidadania e governança de gestão. O próximo, por favor.

Esse daí é a mesma pesquisa, mas no mundo empresarial das empresas em energia, e aí nós somos líderes no mundo inteiro, com uma distância muito grande de 18 pontos da média das outras empresas, e nós podemos ver aí com muito orgulho que as grandes

empresas multinacionais em energia nem aparecem no ranking, que nós, a partir de 2007, nós começamos a aparecer. O próximo, por favor.

Esse aí é a evolução do valor de marca...

Eu já vou encerrar, por favor. A partir de 2003, a evolução... Isso aí os valores são em dólares, essa é uma forma, é uma metodologia própria da **Brand Analytics**, que é uma forma de medir o quanto a marca influencia na decisão do consumidor. Portanto, é o quanto a marca influencia no faturamento da empresa. Eles colocam isso em valor monetário, é um ativo intangível da companhia, mas aí é para perceber que nossas ações em comunicação levaram a um valor de um bilhão, mais de um bilhão de dólares o valor da marca da PETROBRAS, que, até antes, ele nem aparecia nesse indicador.

O próximo é para mostrar rapidamente o Sísmico, que é o Sistema de Monitoramento de Imagem, corporativo da companhia, isso é um sistema que nós contratamos anualmente para acompanhar a opinião pública, no que tange a como é que o público nos enxerga em ação social, se nós somos uma empresa de energia, se os postos da BR têm boa aparência, se nossos produtos têm qualidade, se nós somos responsáveis ambientalmente, se o público tem sentimentos, se acha que ela é a mais querida, se ela transmite segurança, confiança, credibilidade e alguns outros indicadores... Se ela tem transparência, se o público percebe que nós atuamos no exterior, se ela é competitiva, se ela está num ritmo de crescimento e se tem ética. E aqui nós ressaltamos, em 2002 a 2008, o crescimento do indicador da ética, da transparência e de responsabilidade social, e nós chegamos bem próximo do desejado, de zero a 100.

Eu já estou encerrando, com mais duas transparências que... No ranking ligados às ações de comunicação, o Selo pró-Equidade de Gênero, que a SPM, a Secretaria de Política para as Mulheres, inseriu a PETROBRAS, no ano de 2007. O índice Dow Jones, nós passamos a sermos aceitos no índice Dow Jones, a partir do momento que começamos a elaborar melhor o nosso balanço social, elaborar melhor as nossas informações, que, até então, nós não conseguíamos, montamos um sistema com mais de 340 pessoas participando das informações, e, no ano de 2007, a gente conseguiu o índice de Dow Jones, a partir do momento que nós organizamos as informações. E a gente vem vindo agora, com muita tranquilidade, mantivemos esse ano, em função do trabalho, e aí, com muito orgulho, a gente coloca assim – o trabalho de coordenação da comunicação institucional e nós somos os guardiões dessa informação, a contabilidade consolida o balanço, mas a gente é que a afiança a veracidade daquelas

informações. E são perto de 500 informações que Dow Jones exige todo ano. Então, para nós, eu coloco aí de forma muito orgulhosa esse dado.

E o nosso balanço social é que, a partir de 2005, o pacto global da ONU considera como notável, e ele passou por três anos consecutivos sendo referência mundial das empresas que participam do pacto global, que são em torno de seis mil empresas. E considerado pelo CRI o melhor relatório pela sociedade civil e o melhor relatório pela steckholders também, no GRI. Aqui, no Brasil, Top Of Mind, na Folha de São Paulo, por cinco anos consecutivos, lembrada, a marca mais lembrada, a marca de maior prestígio no anuário da época, e o prêmio ABERJE, que é a Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, por dois anos consecutivos, a empresa do ano em comunicação empresarial, e o Gerente-Executivo Wilson Santarosa como o homem do ano em comunicação empresarial, em 2004. E aqui a revista Fortune, que aí é uma pesquisa que só é feita com gerentes, com executivos do ramo de energia, mundialmente a PETROBRAS foi considerada a oitava empresa mais admirada do mundo.

Era isso que eu tinha a dizer, eu passo a palavra, se o Presidente me permite, ao complemento da Gerente Eliane Costa, que vai falar sobre patrocínio.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Sra. Eliane, que é Gerente da área de patrocínio da PETROBRAS. S. Exa. tem a palavra.

**SRA. ELIANE SARMENTO COSTA** – Boa-tarde. Boa-tarde, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, demais autoridades presentes. Eu gostaria inicialmente de me apresentar. Me chamo Eliane Costa, trabalho na PETROBRAS desde 1975, completando portanto quase 35 anos de casa. Na primeira metade desses 35 anos, atuei na área tecnológica, mais especificamente na informática, na área de ensino, em decorrência da minha primeira formação, que foi em física, ainda na década de 70. Na segunda metade dessa formação, me aproximei das atividades de comunicação, ainda na informática, depois na área internacional da companhia, fiz uma segunda formação, um MBA em comunicação com formação em marketing, sou hoje mestrandia em bens culturais, pela Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, e sou professora da Universidade Cândido Mendes, na pós-graduação e no MBA de gestão cultural. Nesses 35 anos de companhia, eu atuei em diversos órgãos, tive oportunidade de ocupar cargos de gerência em alguns desses órgãos, e, em 2002, fui convidada a integrar a equipe da comunicação institucional, como fiscal de contrato de patrocínios na área de música, exatamente na gerência de patrocínios, da qual passei a ser titular a partir de 2004. Vou pedir, então, que passe o primeiro slide.

Bem, a PETROBRAS recebe por dia mais de 100 projetos somente na sua sede. Desses projetos, em sendo eles relacionados a patrocínios, eles são encaminhados à comunicação institucional. Se eles forem patrocínios culturais ou esportivos, de natureza corporativa, eles vêm para a minha gerência, que é a gerência de patrocínios, onde vão passar por uma análise técnica. Nessa análise técnica, eles podem ser reprovados, por não estarem alinhados às diretrizes e às políticas de patrocínio para aquela área, ou por não atenderem ao orçamento, não haver disponibilidade orçamentária na hora, ou por não apresentarem consistência e mérito compatível com a exigência; nesse caso, eles receberão carta negativa. Outros projetos, passando pela mesma análise, técnica, são aprovados, obtêm autorização para a contratação e são contratados. Essa análise técnica é feita por uma equipe composta por 41 profissionais, distribuídas em duas gerências abaixo da minha, uma gerência de patrocínios culturais e uma gerência de patrocínios esportivos. Na gerência de patrocínios culturais, há ainda um nível intermediário de gerências, que são os coordenadores, já que há um volume muito grande de projetos culturais que trafegam no nosso ambiente. O objetivo principal, então, da gerência de patrocínios é formular e implementar as políticas e diretrizes de patrocínios culturais e esportivos, gerenciar os programas corporativos nessas áreas, analisar tecnicamente os projetos que recebemos, contratar os projetos que são aprovados e fiscalizar os contratos até seu cumprimento integral. Para que se tenha uma idéia dos números que estamos falando, apenas na gerência de patrocínios, que envolve cultura e esporte, desde o ano 2000 até agosto de 2009, já recebemos até hoje 21.320 projetos, dos quais foram contratados 2.753, sendo 2.600 na área de cultura e 153, na área do esporte, além das 26.903 inscrições diretas nos nossos processos de seleção pública. O próximo slide, por favor.

Bem, os patrocínios culturais e esportivos, eles são ferramentas de comunicação que a empresa usa para se comunicar com seus públicos. Quando um cidadão se defronta com a marca da PETROBRAS no tapume de uma obra de restauro, de uma obra de grande importância para a cultura brasileira ou quando o cidadão ouve, participa de um concerto da Orquestra Petrobras Sinfônica a preços populares, ou quando nós vamos ao cinema e vemos a chancela da PETROBRAS na primeira tela da maioria dos filmes brasileiros, certamente isso repercute no fortalecimento da marca, da reputação da companhia e potencializa a identificação dos brasileiros com a PETROBRAS.

Os patrocínios servem também para ressaltar atributos da identidade da empresa a partir de carac-

terística dos projetos que ela patrocina. Por exemplo, a nossa presença por tanto tempo na Fórmula 1, ela reforça certamente o nosso atributo de excelência tecnológica. O patrocínio permite também que a empresa possa atuar sobre pontos de atenção destacados nas pesquisas de monitoramento da imagem corporativa. Sempre é possível desenvolver um patrocínio numa determinada cidade onde tenha se percebido pelo nosso Sísmico, como o Santarosa apresentou, o sistema de monitoramento, se fazer uma ação de impacto e visibilidade de patrocínio e com isso atrair a atenção e a admiração de consumidores e da população local. Os patrocínios também facilitam ações de relacionamento com públicos de interesse. Por exemplo, a PETROBRAS na Fórmula 1 em circuitos internacionais, convida investidores e públicos de interesse para que participem dos seus HCs, dos seus camarotes.

Finalmente, os patrocínios... Como é que se diz... Patrocínios incentivados, eles têm também um caráter econômico, uma vez que nós nos utilizamos das leis de incentivo à cultura e ao esporte, eles contribuem para a otimização da gestão tributária da empresa. Somente de 2003 para cá já houve uma dedução de mais de 850 milhões no Imposto de Renda da empresa, em função de benefícios fiscais. Quando a gente sabe que a marca da PETROBRAS teve uma valorização de 440% nos últimos cinco anos, eu acho que a gente pode dizer sem modéstia que os patrocínios culturais e esportivos de alguma forma tiveram contribuição nesse resultado, agregando valor à marca e reputação à marca. O próximo slide, por favor.

Bem, a PETROBRAS dispõe de um manual de procedimentos contratuais desde 1999 que rege toda e qualquer contratação da companhia. Para a questão dos patrocínios, o manual dos procedimentos contratuais dispõe que os contratos de patrocínio visam a vinculação da marca da empresa, a realização de um projeto, de forma que se obtenha ganho à imagem institucional da companhia. Acho que podemos ver isso bem claramente no slide anterior, com os exemplos citados. O mesmo manual de procedimentos contratuais afirma que os contratos de patrocínio são realizados por contratação direta, por inexigibilidade de licitação. Isso com base no regulamento do procedimento licitatório simplificado da PETROBRAS, aprovado pelo Decreto 2745, de 98. Cabe ressaltar aqui que mesmo antes de 98, mesmo antes do Decreto 2745, quando a PETROBRAS era regida pela Lei 866, também os patrocínios eram modalidades de contratação direta por inexigibilidade de licitação. Próximo, por favor.

É importante deixar bem claro que o patrocínio não é um repasse de dinheiro. O patrocínio é um negócio jurídico bilateral no qual uma das partes, que é

o patrocinado, se obriga a veicular a marca da outra parte num projeto ou num evento de cunho cultural, esportivo, social, ambiental ou de relacionamento mediante retribuição pecuniária. Ratificando o conceito colocado no nosso manual de procedimentos contratuais, a SECOM, que é a Secretaria de Comunicação da Presidência da República, que pela Legislação Brasileira é a responsável por regulamentar a atividade de patrocínio entre as estatais, define que o patrocínio é o apoio financeiro concedido a projetos de iniciativa de terceiros com o objetivo de divulgar a atuação, fortalecer conceito, agregar valor à marca, incrementar vendas, gerar reconhecimento ou ampliar relacionamento do patrocinador com seus públicos de interesse. Próximo, por favor.

Bem, a atividade de patrocínios na PETROBRAS, ela não começou agora, é uma atividade que começou na década de 80. Ela já vai fazer 30 anos. Na década de 80 começou o patrocínio à Orquestra PETROBRAS Sinfônica, pela PETROBRAS, o patrocínio da PETROBRAS distribuidora ao Clube de Regatas do Flamengo, na década de 90 houve dois pontos bastante importantes, o primeiro em 1994 a criação da Comissão de Esporte Motor, reunindo vários órgãos da companhia que culminou quatro anos depois com o início da parceria técnica com a equipe Williams na Fórmula 1, que para nós sempre foi um mercado muito importante, tanto do ponto de vista mercadológico quanto do ponto de vista tecnológico. É da década de 90 também o momento muito importante para a cultura brasileira, que é a chamada retomada do cinema brasileiro, na qual é unânime a colocação de que a PETROBRAS foi a grande alavancadora, a partir do patrocínio ao filme Carlota Joaquina, em 1994.

Em 2001 há um momento de profundo reposicionamento da ação de patrocínios da empresa, a partir da contratação de uma consultoria externa que trabalhou a criação de programas de patrocínio já trabalhando uma estruturação da política de patrocínios e foram criados programas com seleções públicas de projetos e uma inovação que persiste até hoje e que passou inclusive a ser imitada por várias empresas, que são as comissões de seleção compostas por especialistas externos à companhia. Foram criados nesse momento quatro áreas de seleção pública na cultura – uma para artes visuais, outra para artes cênicas, outra para curta-metragem no cinema e outra para acervos de música. No esporte foi criada uma seleção pública para... englobando projetos de vela, remo, canoagem e surfe e mantido o Programa Esporte Motor. O próximo, por favor.

Hoje nós temos em vigor três programas corporativos de patrocínio cultural e esportivo que definem o foco

e as diretrizes para a nossa ação em cada segmento. Eles têm procedimentos de análise, seleção, contratação e fiscalização padronizados. É exatamente em cima desse foco e dessas diretrizes que nós analisamos os projetos que nós recebemos, tanto os projetos que nos chegam através dos nossos projetos anuais de seleção pública quanto aqueles que nos chegam ao longo do ano inteiro entregues ou encaminhados à PETROBRAS na sua sede ou em qualquer das suas unidades. Para lembrar aos senhores, como dissemos no segundo slide, nós recebemos desde 2000 até agosto desse ano 21.320 projetos diretamente apresentados à PETROBRAS, ao lado dos 26.903 projetos inscritos nas seleções públicas. Lembrando que as seleções públicas foram criadas pela PETROBRAS para ampliar as possibilidades de acesso ao patrocínio, mas não para serem a única porta de entrada de projetos. Como dissemos inicialmente, o patrocínio é uma ferramenta de comunicação da empresa, cuja contratação se baseia em inexigibilidade de licitação e que tem como objetivo principal a exposição da marca da empresa, conforme a legislação já abordada.

Nós temos hoje, então, três grandes programas corporativos – O Programa Esporte de Rendimento, o Programa Esporte Motor e o Programa PETROBRAS Cultural; tínhamos a idéia de ter um outro programa, que foi o Programa Esporte Cidadania, cuja primeira edição foi lançada em 2008, com base na Lei de Incentivo ao Esporte, porém ele não atingiu os requisitos mínimos de inscrição de projetos educacionais e a dispersão geográfica de inscrições, que eram requisitos mínimos para a manutenção do programa e ele foi, então, descontinuado. Nesse momento estamos estudando com o Ministério do Esporte uma nova ação para a área do esporte com base na Lei de Incentivo ao Esporte. Esses três programas, então, remetem à gerência de patrocínios, a gerência da qual eu sou titular, composta por duas gerências abaixo, uma de patrocínios culturais e outra de patrocínios esportivos.

A gente vai ver agora em detalhe cada um desses programas. Pode passar, por favor. Inicialmente, vamos falar do Programa Petrobras Esporte de Rendimento, que é um programa que consolida a companhia como uma das maiores parcerias do esporte nacional. Ele não tem seleção pública, ele trabalha com projetos convidados, mas os projetos são exatamente analisados com base naquele foco e nas diretrizes sobre os quais falamos há pouco. Dentre as diretrizes mais importantes desse programa estão o apoio a modalidades esportivas valorizando o fortalecimento de atributos da marca e de objetivos da empresa definidos no seu planejamento estratégico. E a diretriz de não patrocinar atletas individualmente. Temos quatro linhas de atuação

no Programa Esporte Rendimento, o handball, o surfe, o tênis e o futebol. Como os senhores devem lembrar, em 2001 tivemos o programa de seleção pública para esportes náuticos, com remo, canoagem, vela e surfe. O remo e a canoagem não apresentaram os resultados esperados, tiveram seu patrocínio descontinuado, mantivemos nosso patrocínio à vela até 2004, mas a vela já tinha grandes parceiros, não nos dava grandes possibilidades de visibilidade para a marca, substituímos então a vela pelo handball no Programa Esporte de Rendimento e mantivemos o surfe, que já vinha desde o programa esportes náuticos.

No handball, nós patrocinamos as equipes brasileiras, as seleções brasileiras masculina e feminina, que já tiveram êxito demonstrado no pan-americano de 2007 aqui no Rio, ganhando a medalha de ouro, ambas, e nesse mês estamos dando início à Copa Petrobras de Handball. Embora muita gente não saiba, o handball é o esporte mais praticado nas escolas brasileiras e a PETROBRAS, então, está iniciando justamente esse mês a Copa Petrobras de Handball, envolvendo times de escolas municipais, estaduais, federais e particulares, com crianças e jovens em idade escolar.

No surfe, a nossa ação já vem desde 2001, no Programa Esportes Náuticos, nós patrocinamos três eventos que são o Circuito PETROBRAS de Surfe Feminino, a Seletiva Petrobras de Surfe Masculino e a Petrobras Longboard, que é o pranchão. No surfe, nós trabalhamos o atributo de rejuvenescimento da nossa marca, no handball, eu esqueci de falar, trabalhamos o atributo de brasilidade.

No tênis, nós começamos em 2004 a Copa Petrobras de Tênis, que foi uma excelente oportunidade de exposição da marca e de visibilidade da presença da empresa na América Latina num momento importante de internacionalização da companhia. A Copa Petrobras de Tênis, ela já começou a existir com a chancela da ATP, que é a Associação dos Tenistas Profissionais, já começou sendo o maior torneio *challenger* da América Latina, o que significa que ela permite pontuação... Desculpa. A pontuação e o crescimento dos tenistas no ranking da ATP. Apenas como curiosidade, o tenista Canhas(F), quando voltando daquele período de afastamento por causa da acusação de doping, voltou pela Copa Petrobras de Tênis, venceu a Copa Petrobras de Tênis e foi exatamente com essa pontuação que conseguiu ir a Roland Garros e ser vice-campeão. E mais recentemente tivemos um exemplo até mais emblemático, que foi o também argentino Del Potro que com 17 anos havia ganho a etapa Uruguaí da Copa Petrobras de Tênis, conseguiu pontuação para 10 dias atrás vencer numa vitória emocionante o US Open, vencendo o n°. 1 do mundo, o Federer. Ou seja, a Copa Petrobras

de Tênis, ela se firmou não só como um evento de marca para a PETROBRAS, mas também como um evento muito importante para a ascensão de tenistas, especialmente os tenistas latino americanos.

No futebol, tínhamos uma ação que era mais longa do patrocínio esportivo brasileiro que era o patrocínio ao Clube de Regatas do Flamengo, porém esse contrato se encerrou em dezembro de 2008. A PETROBRAS se preparava junto com o Flamengo para renovar o contrato, porém, em janeiro de 2009, o Flamengo anunciou unilateralmente a saída do patrocínio. Começamos, então, uma nova ação no futebol, um outro modelo, que é o patrocínio ao Campeonato Brasileiro Série A, o Brasileirão. Onde nós temos a possibilidade de expor marca nas placas e nos tapetes em todos os jogos. O próximo slide, por favor.

O segundo programa do esporte é o Programa Esporte Motor, que já tem um outro foco, é um foco totalmente ligado às atividades da companhia, tem uma visão mercadológica, ou seja, ao mesmo tempo em que a PETROBRAS apóia o automobilismo e o motociclismo, ela torna esses esportes campos de pesquisa e desenvolvimento para seus produtos, através de parcerias técnicas com equipes e eventos para fornecimento, desenvolvimento e teste de combustíveis e de lubrificantes. Esse programa também não tem seleção pública, são projetos convidados, projetos que a PETROBRAS recebe diretamente e que julga de acordo com o seu foco e suas diretrizes. Dentre as diretrizes, as mais importantes são o apoio com a exposição de marca a um só projeto de cada segmento do automobilismo e do motociclismo, e não patrocinar pilotos individualmente.

As nossas linhas de ação nesse programa são no automobilismo, a categoria turismo, aonde a partir desse ano somos fornecedores exclusivos de uma gasolina de alta performance, equivalente a super prêmio européia para a categoria GT3 Brasil. No rally, somos patrocinadores há 15 anos da equipe PETROBRAS Lubrax, que corre os principais rallies no mundo, inclusive o Rally Dakar, onde ela compete nas três modalidades e o Rally dos Sertões, que vem se impondo no cenário internacional dos rallies. No kart, a PETROBRAS está desde 1999 apoiando o surgimento de novos talentos e a categoria base do automobilismo, patrocinamos a Seletiva de Kart PETROBRAS desde 1999. No caminhão, patrocinamos o Fórmula Truck, desde 1996, fornecendo lubrificantes e combustíveis. No protótipo, patrocinamos SAE Baja, voltado para o fortalecimento dos talentos de designer automotivo, engenharia automotiva, é uma competição entre protótipos desenvolvidos por alunos de universidades de engenharia, vários desses alunos hoje estão em montadoras nacionais e

internacionais e até na Fórmula 1. E por fim a fórmula onde nós estivemos presentes na Fórmula 1, via equipe Williams desde 1998, porém esse contrato terminou em dezembro de 98. A nossa presença na Fórmula 1 é uma presença importante, tanto mercadologicamente quanto tecnologicamente [soa a campainha]. Já foi terminar. Foi por conta desse patrocínio que tivemos a possibilidade de desenvolver a gasolina Podium, na Fórmula 1 com o final do patrocínio a Williams em dezembro de 2008, estudamos alternativas, chegamos a optar pela Honda, que desistiu da Fórmula 1 e nesse momento estamos estudando a nossa posição na Fórmula 1. No motociclismo, nesse momento também estamos ausentes, uma vez que a negociação com a Team Scud PETROBRAS, que patrocinávamos até o ano anterior, não se desenvolveu. Pode passar.

Na cultura, temos o Programa PETROBRAS Cultural, que começou a partir daquelas quatro seleções desenvolvidas em 2001, e que em 2003, com a consultoria de pessoas muito importantes e renomadas como José Miguel Wisnik para a música, Jurema Machado para o patrimônio, José Carlos Avelar para o cinema, a Profa. Ana Mae Barbosa, que é uma das pioneiras da arte educação no Brasil, o antropólogo Hermano Viana e o Artur Nestrovski para a literatura. Com a consultoria deles e mais o Ministério da Cultura e da SECOM, estruturamos um novo programa chamado Programa Petrobras Cultural, em que procuramos não só fortalecer as oportunidades de produção, mas também as de difusão, de preservação e memória e de formação e educação para as artes. Ao contrário dos programas de esporte, que tinham apenas a forma de projetos convidados. O Programa Petrobras Cultural tem cinco modalidades de entrada de projetos – A seleção pública, que são os editais anuais, com regulamentos próprios, comissões de seleção formadas por especialistas externos à empresa, quem julga projetos de cinema são pessoas de cinema, quem julga projetos de música são pessoas de música, já foram selecionados em seleção pública mais de mil projetos e já contamos com mais de 200 jurados nessas comissões. As ações continuadas são ações muito articuladas com as seleções públicas, já citamos algumas aqui, são patrocínios de continuidade, patrocínios em que se busca associação de valores e de marcas. O patrocínio à Orquestra Petrobras Sinfônica, o patrocínio ao Grupo Corpo, ao Grupo Galpão, a Serra da Capivara parque arqueológico, a grandes festivais de cinema como o Festival de Cinema de Brasília, Festival de Cinema de Pernambuco, do Rio e de São Paulo.

As oportunidades são os projetos que nos chegam diariamente e que analisamos conforme o foco e as diretrizes do programa. Temos, por exemplo, a res-

tauração da obra do Glauber Rocha, a restauração da obra de Joaquim Pedro de Andrade, Exposição Clarice Lispector, 80 Anos de Ariano Suassuna, a reedição da obra completa de Machado de Assis, Museu Oscar Niemeyer em Curitiba, Clube da Esquina em Minas Gerais, o museu. Enfim, são ações de oportunidades que nos chegam e sendo alinhadas ao foco e às diretrizes, podemos atacar.

No patrimônio edificado são ações obviamente de restauro a edificações importantes para a cultura, para a arquitetura e para a história do Brasil. E a Ação Petrobras – Ministério da Cultura, que é um pacote de projetos que o Ministério da Cultura nos traz todo ano para que a gente faça convergir otimização fiscal importante para a PETROBRAS na medida em que no final do ano temos tido sempre uma possibilidade de uso de recurso incentivado acima do previsto no início do ano, com projetos prioritários e estruturantes em sua maioria editais de seleção pública trazidos pelo Ministério da Cultura, que complementam a nossa ação nas seleções públicas.

Eu vou mostrar como é que esses projetos se distribuem percentualmente, que é sempre uma curiosidade. Então, se a gente toma os 2.600 projetos contratados desde 2000 até agosto de 2009, nós temos que 40% deles foram selecionados por seleção pública, 24% representam ações continuadas, estruturadas e articuladas com as seleções públicas, 29% são esses projetos de oportunidade que eu citei alguns exemplos aqui, analisados individualmente, porém aberta essa possibilidade durante o ano inteiro, 3% são os projetos oriundos dessa parceria com o Ministério da Cultura, editais de seleção pública, por exemplo, voltados para as culturas indígenas, cultura negra, Projeto Pixinguinha, voltado para edital de dança, edital de teatro, encontro de pontos de cultura, uma série de projetos do Ministério da Cultura, e 4% na área de patrimônio edificado. Outro.

As diretrizes do programa valem para todas as modalidades de projetos, do Programa Petrobras Cultural, sejam elas de seleção pública ou ações continuadas ou restauro ou oportunidades. Vou destacar só algumas frases – Projetos de interesse público, diversidade étnica e regional, produção com circulação e fruição dos bens, apoio à ação de resgate, recuperação e organização de acervos materiais e imateriais da cultura brasileira, formação de públicos, talentos e técnicos para o setor, estímulo à reflexão e afirmação da cultura como direito social básico do cidadão.

Para terminar, eu gostaria de mostrar um aspecto que é bastante interessante, que 96% dos projetos culturais contratados pela PETROBRAS desde 2000, são projetos incentivados pelas leis de cultura.

Isso, além do benefício fiscal para a companhia, que é muito importante, sem dúvida, nos traz segurança nos procedimentos e nos controles, por quê? Todo projeto incentivado pela Lei Federal de Cultura passa inicialmente por uma rigorosa análise no Ministério da Cultura, onde é analisado o proponente, o objeto e o orçamento da ação, bem como passa ao final de sua realização pela prestação de contas, pela fiscalização dos documentos contábeis e pela fiscalização do uso dos recursos.

Então, trabalhar com projetos incentivados significa contar com o Ministério da Cultura ou do Esporte, se for um projeto incentivado no esporte, contar com esses Ministérios antes e depois do efetivo patrocínio, como pode ser visto na figura em seguida, que mostra a presença ali na extrema esquerda e na extrema direita dos Ministérios da Cultura e do Esporte, no caso do projeto incentivado, à esquerda analisando proponente, objeto e orçamento e ao final fiscalizando prestação de contas, fiscalização do uso dos recursos, na parte central é a parte do patrocínio propriamente dito, onde há uma parceria entre a comunicação institucional, onde está incluída a minha gerência de patrocínios, e o jurídico, já que o patrocínio é um assunto jurídico. E também a SECOM, que também tem uma instância de aprovação. A análise técnica é feita na comunicação, na minha gerência, é analisado o mérito e a consistência do projeto, a documentação que é exigida do projeto é analisada pelo Jurídico, bem como a minuta contratual, é analisada também na minha área o foco do projeto, se ele está alinhado às diretrizes do programa para o qual ele se apresenta. Na SECOM há ainda um outro nível de aprovação de análise técnica, em duas instâncias – a primeira, no comitê de patrocínios, que é um comitê formado pelas várias estatais e órgãos ligados ao Poder Público Federal, onde você, presencialmente, apresenta os projetos que pretende patrocinar, no caso cada estatal. E ainda uma segunda instância de aprovação da SECOM, que é a chancela da SECOM sobre a planilha de patrocínio devidamente assinada pelo gerente de comunicação institucional. A contratação do projeto também é feita pela minha área, é quando são discutidas as contrapartidas, os prazos, cronograma de pagamento das etapas, cada etapa só é paga mediante a comprovação da etapa anterior e a fiscalização; para cada projeto é definido um fiscal de contrato que, ao longo de toda a execução do projeto, fiscaliza a execução do objeto contratual, da exposição da marca, das demais contrapartidas e dos prazos. O mais importante disso tudo é o seguinte – o patrocínio cultural e também o esportivo eles geram um produto. E isso é muito interessante, porque se você patrocina um show, um livro, um filme, ao final

você tem um livro, um filme ou um show acontecendo e muito fácil de avaliar e de verificar se o projeto foi de fato cumprido.

Para terminar, essa ação é uma ação que como eu disse tem 30 anos, ela vem incorporando várias melhorias. Estamos sempre numa proposta de incorporar melhorias de procedimentos e novos controles, eu trouxe algumas melhorias que já implementamos, a padronização dos quatro procedimentos principais da minha gerência, que são os de análise e seleção na cultura e no esporte, o de contratação e o de fiscalização. Hoje a gente tem um *checklist* padronizado em cada um desses temas, triplicamos a equipe de fiscais do contrato, incorporando 18 novos profissionais de comunicação concursados nos últimos seis anos, assinamos um termo de cooperação com a engenharia para nos ajudar a fiscalizar os contratos de restauro de bens edificados, na medida que é muito mais fácil fiscalizar a execução de um livro do que uma obra de restauro, instauramos a obrigatoriedade de solicitação de parecer do Jurídico para todos os contratos de patrocínio cultural e esportivo, e criamos um nível intermediário de coordenações. Nas seleções públicas, ampliamos de quatro áreas para 21 o número de áreas de seleção pública do Programa Petrobras Cultural, criamos uma Caravana PETROBRAS Cultural e uma oficina de formatação de projetos que percorre todas as regiões do país com vistas a obter projetos mais consistentes e melhor distribuição regional da verba. Criamos um banco de dados de avaliadores, a partir de uma consultoria, com o CENPEC, temos especialistas levantados em cada estado, pessoas da área acadêmica, críticos, jornalistas, por segmento cultural e por perfil, para nos facilitar a composição das comissões de seleção, desenvolvermos um sistema informatizado de suporte ao trabalho remoto das comissões de seleção e criamos critérios objetivos de seleção incorporados em cada área.

Basicamente é isso que eu queria dizer, acrescentando que a ação de patrocínios da PETROBRAS é uma ação que tem um reconhecimento muito grande pelo Ministério da Cultura, pelas estatais, pelas empresas privadas que nos procuram freqüentemente antes de lançar seus programas de patrocínio. É uma ação de referência bem como no esporte a PETROBRAS tem uma presença muito forte, fortalecendo o olimpismo, o rendimento, sem esquecer o aspecto educacional e social.

Era o que eu tinha a dizer e me coloco à disposição para eventuais questionamentos dessa CPI. Obrigada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Obrigado. Passo em seguida a palavra ao Sr. Luis Fernando Maia.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Presidente, um minuto. Uma pequena intervenção. Nós ouvimos agora uma dissertação da Dra. Eliane absolutamente competente. Bastante competente. E no detalhe com argumentos, com explicações. Agora, eu fico aqui pensando o seguinte, nós já estávamos aqui há quase duas horas ouvindo depoimentos. Vai agora o Dr. Luis Fernando falar e com certeza terá também um documento como esse para expor. Para ler ou explicar. E quando tudo isso acabar vai ser lá para as... Já são 16 horas, 17 horas, nós já não fomos no Plenário...

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – É que são gerências...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Já não fomos no Plenário. Ouvimos aqui três horas e meia de dissertação, os Senadores estão aqui um, dois, três, quatro, outros que estavam já foram embora, as pessoas que estão aqui começam a olhar para cima e para baixo já com algum sono e V. Exa. preside uma sessão, que no final, vai permitir que alguns Senadores falem quando já ninguém presta atenção e que não vai produzir resultados nem polêmica. Nada contra falar muito, especialmente como falou a Dra. Eliane, falou bem, etc., mas tudo deve ser feito de uma maneira lógica e razoável. Porque a finalidade da Comissão é muito mais perguntar e obter esclarecimentos do que ouvir palestras. Para ouvir palestras, a gente está disposto em qualquer momento e qualquer hora. Mas, é absolutamente improdutiva uma digressão do tamanho dessa. Eu próprio que procurei prestar atenção não tenho capacidade nenhuma de julgar o que eu vi agora. Nenhuma pessoa terá. Como vai ouvir todos os argumentos, as dissertações feitas, e sobre elas extrair qualquer conclusão? Eu acho que isso não é produtivo, não vamos deixar de receber aqui as pessoas que vieram falar, que são pessoas que estão cumprindo o seu papel, mas do ponto de vista geral e eu falo ao Presidente da Comissão, isso não produz resultados. Não produz resultados, porque é melhor ela falar uma fala simples, um conjunto de perguntas que já estão feitas e outras que poderão ser feitas e o esclarecimento posterior depois das perguntas feitas. Desse jeito a gente vai chegar ao final com direito a dois senadores falarem e ponto final. O que significa sabe o quê? Se tiver sessão eu tenho que ir embora. Eu mesmo não fui lá ainda hoje. E isso é claro, todo mundo deve prestar atenção a isso, isso é claro que não vai dar em CPI nenhuma. Vai dar palestra, vai dar Senadores falando aqui, mas resultados só o que o

Dr. Romero tem na cabeça, que sei que são competentes e inteligentes.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – V. Exa. tem a palavra. Vamos ser mais sucinto, que na realidade não tem duas horas ainda de exposição. E os dois Senadores que saíram é porque a Comissão de Relações Exteriores está fazendo uma sessão agora, por conta dos acontecimentos em Honduras.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – **SENADOR JOÃO PEDRO**, só para aduzir. É exatamente essa a estratégia para inviabilizar uma eventual investigação. Trazemos três pessoas para...

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Gerentes.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Gerentes, que vem aqui com exposições, na mesma área de... Praticamente na mesma área, e se nós... A menos que o Governo não queira votar mais nada no Senado, porque senão nós teremos que interromper agora essa reunião. Esta é a razão da nossa insistência, quer dizer, a metodologia adotada para os trabalhos da CPI está equivocada sob o ponto de vista de quem quer investigar. Está absolutamente correta sob o ponto de vista de quem não quer aprofundar a investigação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Não é verdade. Não é verdade.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mas é assim que nós estamos vendo. De outro lado, se nós tivermos a pretensão de ver o Plenário do Senado produzindo, nós não podemos a partir de 16 horas ter trabalho na CPI.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Relator Romero Jucá, vamos ouvir...

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Eu quero apenas fazer um registro. Primeiro dizer que fui o primeiro a anunciar que na hora que começasse a Ordem do Dia, a pauta está trancada, tem duas Medidas Provisórias trancando a pauta e, portanto, nós vamos votar somente autoridades. Vamos ter uma votação nominal. Então, registrei que no momento que o Presidente Sarney começasse a Ordem do Dia com a votação a gente suspenderia por 15 minutos e não mais do que isso. Depois, Sr. Presidente, eu não aceito nem a ótica do Senador Sérgio Guerra nem do Senador Álvaro Dias. Pelo contrário, nós estamos querendo fazer um trabalho aqui estruturante, sério, e acho que é impossível se perguntar qualquer coisa sem ter a visão de como a PETROBRAS funciona. Me desculpe. Quer dizer,

se estão querendo discutir especificamente o caso de uma Prefeitura ou caso...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Impossível ter a visão da PETROBRAS inteira em 10 minutos—

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – É fundamental ter primeiro a visão do todo, de como funciona, para que se possa perguntar o específico. Eu tenho um defeito de formação, eu tendo a ver qual é o modelo, qual é o funcionamento, como as coisas acontecem para particularizar. Eu não consigo só particularizar sem ver o todo sob ótica de ser injusto ou não ter a visão de como as coisas funcionem. Mas eu acho que cada um tem a sua metodologia de raciocínio. Eu estou estruturando assim, porque eu acho que essa CPI pode e vai dar contribuições à PETROBRAS para que melhore o seu funcionamento com a questão de patrocínio e responsabilidade fiscal. Mas, cada um tem uma visão. Eu discordo da visão, mas...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Nós não estamos questionando... Por exemplo, não questionei a qualidade do que foi dito aqui.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Atenção, vamos ouvir o convidado e passar para o debate.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – O problema é que do ponto de vista objetivo...

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não, mas discordou da atenção. E nós não podemos fazer um relatório e discutir a questão de patrocínio sem saber como funciona o patrocínio da PETROBRAS.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Senador Romero, não há cabeça privilegiada que consiga aprender em uma ou duas horas tudo que ouviu aqui. Não é possível.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Eu aprendi. Eu aprendi.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Você é um cara especial. Você tem... Você é uma cobra de duas cabeças.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Vamos ouvir o convidado. Vamos ser rápidos. Senador Antonio Carlos, V. Exa. tem a palavra.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Só quero colocar uma coisa muito rápida. Na verdade, nós estamos aqui trabalhando, investigando casos determinados e não a PETROBRAS em si. Pontos determinados sobre a ação da PETROBRAS. Não é o funcionamento global da PETROBRAS, nós temos alguns fatos determinados...

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Fatos determinados que será tratado nas perguntas. Claro, nós vamos tratar.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Mas aí nós estamos conhecendo a estrutura da PETROBRAS como um todo. Nós vamos investigar fatos determinados. Esse é o objetivo da CPI.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Com a palavra o Sr. Maia, Sr. Luis Fernando Maia.

**SR. LUÍS FERNANDO MAIA NERY** – Obrigada. Boa-tarde a Srs. E Sras. Senadores e Senadoras presentes. Eu vou tentar ser o mais ágil possível para termos tempo para esclarecer todas as questões aqui colocadas.

Eu queria me apresentar, meu nome é Luis Fernando Nery, eu ingressei na PETROBRAS em 1984 e nesses 25 anos de atuação na companhia, já estive trabalhando em vários órgãos, tanto áreas de negócio como órgãos corporativos como a comunicação institucional e também algumas subsidiárias. Desde 2002 participo de uma gerência que à época chamava-se Gerência de Comunicação Nacional, então estrutura vigente responsável por projetos patrocinados sociais e ambientais e que hoje, na estrutura atual, por favor, na primeira transparência, chama-se Gerência de Responsabilidade Social. Essa Gerência de Responsabilidade Social, ela é composta por 57 pessoas que trabalham distribuídas em três gerências que chamamos setoriais. E são quase que auto-explicativas, as nomenclaturas. Uma gerência cuida dos programas ambientais, outra gerência cuida dos programas sociais e uma terceira gerência nós chamamos de Orientações e Práticas de Responsabilidade Social. É aquela gerência responsável por aquelas atividades formuladas inicialmente, ou seja, implementar políticas e diretrizes de responsabilidade social em toda a corporação, planejar e acompanhar divulgação das práticas, principalmente as práticas internas de responsabilidade social, ou seja, como a PETROBRAS lida, por exemplo, na sua cadeia produtiva, trabalhando para que não contrate fornecedores ligados à mão de obra escrava, ou mão de obra infantil, como que ela estimula a formação e disseminação da contratação de pequenos fornecedores, ou seja, uma gerência voltada para a gestão interna da companhia. Ela orienta o relacionamento institucional com o terceiro setor no Brasil e no exterior, e por fim as duas gerências então citadas, de programas ambientais e programas sociais, que formulam as políticas diretrizes de relação comunitária incluindo aí as questões de patrocínio que são executados por unidades de negócios e demais órgãos da companhia dentro daquela visão descentralizada que o Santarosa

colocou inicialmente, e que também planeja, gerencia e avalia os projetos corporativos nessas áreas, social e ambiental. Ao todo, essas 57 pessoas realizam esse trabalho diariamente, sendo deste conjunto 26 pessoas especificamente distribuídas entre fiscais e gerentes de contratos de patrocínio na área social e ambiental.

O arcabouço legal que norteia todo processo de contratação de patrocínios nas áreas social e ambiental é exatamente o mesmo já descrito pela Eliane, que norteia a contratação de patrocínios na área cultural e esportiva. Então, por economia de tempo não vou passar aqui, não vou tecer em detalhes, é exatamente o mesmo manual de contratação da PETROBRAS, baseado exatamente no mesmo Decreto 2745, que repete do ponto de vista de patrocínio o mesmo entendimento da Lei 8666 e vou mais atrás que repete o mesmo entendimento no ponto de vista de inexigibilidade de licitação para a contratação de patrocínios que já existia no Decreto 2.300 que foi seguido pela PETROBRAS até 93, quando então se editou a Lei 8666.

Então, é o mesmo arcabouço legal, não vou ter maiores detalhes, é a mesma Instrução Normativa da secretaria de comunicação. O que eu gostaria de considerar é que a PETROBRAS, ela tem, assim como na área cultural esportiva, ela tem investimentos no campo social e ambiental que fazem parte da sua história, fazem parte, eu costumo dizer, desde o seu ano de criação de 1953. A gente pode citar apenas um, para não tomar muito tempo, nós patrocinamos o projeto ambiental desenvolvido nesse país há mais tempo com o apoio de uma empresa, que é o Projeto Tamar, desenvolvido há 30 anos, 27 dos quais apoiados pela PETROBRAS e que já conseguiu graças ao esforço dos técnicos e o apoio da PETROBRAS, reverter a situação de espécies ameaçadas de extinção de dois dos quatro tipos de tartarugas que se dedicam as atividades de preservação.

Mas, essa história da PETROBRAS de patrocínios culturais e esportivos narrado pela Eliane, também se repete do ponto de vista do social e ambiental. A PETROBRAS ao longo dos anos, ao longo da sua história, ela foi pontuada por patrocínios dispersos, ela tinha projetos que não se relacionam entre si, ela tinha projetos muito importantes, extremamente meritórios, mas que no conjunto não formavam uma imagem definida. E como a questão principal do patrocínio é atribuição de valor à marca da companhia, nós ingressamos em vários fóruns de discussão, para estar atualizados com que outras grandes empresas multinacionais ou nacionais, empresas com atuação semelhante e porte semelhante da PETROBRAS integram e que pudéssemos então discutir e organizar a nossa atividade à semelhança desses trabalhos que definem foco e agre-

gam valor à marca. Eu vou citar apenas um, que foi o ingresso em 2003 da PETROBRAS no Pacto Global da ONU. O que é o Pacto Global da ONU? É o organismo criado por aquela instituição, a partir de 1999, quando oficialmente a ONU reconheceu a importância não só dos governos que representam os respectivos Estados, mas também as grandes corporações atuarem em prol do atendimento de demandas sociais e ambientais, e criou um organismo próprio à semelhança de UNESCO, UNICEF e outros, que foi o Pacto Global. A PETROBRAS ingressou nesse organismo em 2003, com o compromisso de fazer valer através de políticas de apoio, direitos humanos, direitos trabalhistas, as questões ambientais e práticas de transparência e combate à corrupção. E ela assim vem atuando desde então, estruturada segundo as diretrizes do Pacto Global da ONU. No que a gente olha de atuação no Brasil, isso não é longe do que a PETROBRAS fazia e que várias outras empresas fazem. A ONU nada mais reconheceu algo que os parlamentares brasileiros reconheceram quando formularam a Constituição Federal, em 1988. Ela já define, a Constituição, que é o papel da função social da empresa promover a justiça social, a redução das desigualdades, a dignidade da pessoa humana e também os valores ambientais. A Constituição consagrou, do ponto de vista legal, algo que já existia inclusive na lei das SA, que evidentemente a PETROBRAS também tem que cumprir, e que é de 1976 que definia como função social a atuação comunitária e a atenção para a satisfação das exigências do bem público e da função social da empresa. Então, de alguma forma a PETROBRAS, que já fazia isso no Brasil e ampliou esse tipo de atuação para o exterior, assumiu formalmente esses compromissos quando ingressou no pacto global da ONU.

Para este processo, que como eu já disse obedece ao mesmo arcabouço legal já descrito pela Eliane, nós temos um fluxo de contratação de projetos, sistematizado e organizado formalmente. Esse fluxo, ele pode ser rapidamente em cinco etapas. Nós temos uma etapa de recebimento das propostas, nós analisamos as propostas recebidas, nós contratamos as propostas que foram aprovadas após essa análise, nós acompanhamos a execução dos projetos contratados e, por fim, nós cuidamos do encerramento da relação contratual com a instituição realizadora daquela atividade patrocinada. Nesse processo de recebimento, tal qual na área cultural e esportiva, nós temos dois grandes caminhos. O caminho consagrado, histórico, e que é seguido pela maioria esmagadora das empresas e no Brasil e no mundo, que é receber projetos todo dia. Nós recebemos projetos diariamente na PETROBRAS, não só no órgão corporativo como através das

nossas unidades de negócios. E esses projetos, eles atendem de alguma forma o convite público que a PETROBRAS fez, de que ela é uma empresa interessada em investir em patrocínios sociais e ambientais. Além destes projetos que nos chegam diariamente, nós organizamos da mesma forma que na área cultural e esportiva, processos de seleção pública, especificamente a partir do ano de 2004 nessas duas áreas, social e ambiental. São processos que ampliam a capacidade de relacionamento da PETROBRAS com as instituições e pessoas interessadas em contar com o patrocínio da companhia, ou seja, tem um conjunto de instituições que conhecem e estão próximos à PETROBRAS e suas unidades de negócios, que tem oportunidade diretamente entregar. E esse processo continua. Mas, com a seleção pública, instituições que estão longínquas da PETROBRAS ou não conhecem nenhum executivo da PETROBRAS tem a possibilidade de, através da internet, através do correio, ter uma forma organizada de apresentar as suas propostas e todas as propostas, tanto as apresentadas em seleção pública quanto as apresentadas diariamente na PETROBRAS, passam pelo mesmo tema de análise, pelo mesmo conjunto de diretrizes e pelos mesmos critérios objetivos. Ou seja, a forma como se analisa a proposta independe de como ela chega na companhia e independe de quem a envia. É sempre baseado nos critérios publicamente definidos e no arcabouço legal que orienta a atuação da companhia. No processo de seleção pública, em função do grande volume de projetos que chegam num determinado período de tempo, normalmente em torno de 60 dias, é o prazo dedicado à inscrição em cada uma das seleções públicas, nós organizamos quatro etapas, que são filtros. Todos os projetos que passam pelas etapas são sucessivamente analisados pelos mesmos critérios. Numa primeira etapa, que a gente chama de triagem administrativa, a gente verifica a conformidade documental e legal das propostas, aquelas que passam por essa etapa são avaliadas tecnicamente na segunda etapa, chamada de triagem técnica, aqueles que obtêm pontuação acima da média do conjunto de projetos dessa etapa passam por uma comissão de seleção e por fim, na última etapa, um conselho deliberativo escolhe aquelas propostas que serão patrocinadas naquele ano.

Nós convidamos representantes de diversas regiões do país, de diversas formações no campo ambiental ou social, de diferentes instituições, o norte da escolha de pessoas e instituições que vão participar como julgadores e a representação da diversidade brasileira. A maior parte das pessoas são pessoas externas à PETROBRAS e temos um grupo de pessoas internas à PETROBRAS, que também representam a

diversidade PETROBRAS. São de órgãos como refinarias, órgãos como campos de exploração e produção, órgãos corporativos, como a comunicação institucional, de diferentes regiões do país. E nesse conjunto de pessoas tivemos ao longo dos últimos cinco anos, 602 avaliadores participando desse projeto, dos quais 256 pessoas internas da PETROBRAS e cerca de 340 externas à companhia, fazendo uma representação de alguma forma da sociedade brasileira. E os projetos convidados, quando apresentados à PETROBRAS, e esse volume é bastante significativo, eles têm que, no mínimo, além de atender a todos os critérios, terem a seguinte característica – Tem que se caracterizar como ações de interesse público, tem que se demonstrar serem iniciativas promissoras, tem que respeitar a diversidade étnica e regional, a instituição tem que ter uma reconhecida expertise na área temática daquele projeto, eles têm que definir claramente o posicionamento da marca da PETROBRAS numa determinada área ou junto a um determinado segmento de público que venha a ser definido naquele período de tempo como estratégico para a PETROBRAS e pode ter a interface com os negócios da companhia. Por favor, o próximo slide.

Vale dizer que quando a gente fala em critérios, a gente deve falar sejam os projetos apresentados diariamente sejam os projetos de seleção pública, a orientação colocada pela companhia e divulgada enfaticamente por publicidade, assessoria de imprensa, através da internet e através de palestras realizadas em todos os estados da federação, tal qual descrito pela Eliane na área cultural e esportiva, com vistas a incrementar uma melhor distribuição regional e obter projetos de melhor qualidade. Nós definimos, por exemplo, no programa em vigência, que é um programa que vai de 2007 até o próximo ano de 2012, no campo social, que a PETROBRAS tem interesse em patrocinar projetos sociais ligados à geração de renda e oportunidade de trabalho, tem interesse em patrocinar projetos ligados à educação para a qualificação profissional e tem interesse em patrocinar projetos ligados à garantia dos direitos da criança e adolescente.

Então, se alguma instituição enviar um projeto que não se adéque a uma dessas linhas de atuação, o projeto não será analisado porque está inadequado essas linhas de ação. Em cada uma delas nós temos critérios predefinidos e também divulgados, disponíveis no nosso site a qualquer momento, para que se identifique aqueles projetos considerados mais meritórios ou menos meritórios, segundo esses critérios da PETROBRAS. Da mesma forma, na área ambiental, temos um programa vigente chamado Programa PETROBRAS Ambiental, que se dedica aos temas água

e clima, programa esse com vigência de 2008 a 2012, que é o mesmo horizonte de tempo do nosso plano de negócio definido à época, que identifica três linhas de atuação no campo ambiental – Gestão de corpos hídricos superficiais e subterrâneos, a recuperação ou conservação de espécies em ambientes costeiros, marinhos e de água doce, e também a fixação de carbono e emissões evitáveis. São todos temas muito caros à PETROBRAS, a sua atuação no campo ambiental. Com o projeto enquadrado em uma dessas linhas, analisa-se criticamente a proposta e decide-se ou não pelo patrocínio. Por favor, mais uma transparência.

Tal qual na área cultural esportiva, a PETROBRAS também utiliza benefícios fiscais para investimentos no campo social. E aí especificamente, nós temos a destinação de recursos ao Fundo da Infância e Adolescência, que é uma combinação do Estatuto da Criança e do Adolescente, legislação que vem de 1990, combinado com duas instruções normativas da Receita Federal que permitem a qualquer empresa brasileira usufruir de até 100% de benefício fiscal limitado a 1% do lucro do Imposto de Renda, perdão, devido pela empresa naquele exercício, para a aplicação em projetos direcionados, escolhidos pelos conselhos de direitos da criança e adolescente, sejam os conselhos municipais, sejam os conselhos estaduais ou o Conselho Nacional. É importante frisar...

*[soa a campanha].*

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO**

(PT – AM) – V. Exa. já falou 15 minutos.

**SR. LUÍS FERNANDO MAIA NERY** – Perfeito.

Acho que mais três e a gente conclui, Senador.

É importante frisar que este é um tema importante, todas as entidades que de alguma forma dialogam com a PETROBRAS falam da relevância de se estimular que mais empresas destinem recursos aos conselhos de direitos, e cabe a esses conselhos de direitos pela legislação brasileira escolher os projetos que serão destinatários do recurso. A PETROBRAS, como qualquer empresa, ela não escolhe o projeto, ela escolhe o conselho para onde vai destinar o recurso. Por isso nós criamos esta regra que está aqui colocada, de que 50% dos recursos que serão destinados em cada exercício pela PETROBRAS, se destinarão a conselhos de direitos dos municípios, das áreas de influência das unidades de negócio da PETROBRAS. Como o Santarosa citou, nós temos várias unidades de negócios e mapeamos então os municípios relativos, próximos a essas unidades que segundo o nosso mapeamento são 432. E a esses 432 nós destinamos 50% dos recursos. Não podemos efetivamente a todos eles, porque nem todos têm conselhos de direitos, e

a legislação preconiza que o recurso vá não para a municipalidade, mas ao conselho. Então, a todos os conselhos existentes e legalmente estruturados, nós convidamos para que eles apresentem projetos à PETROBRAS. Projetos que eles escolhem. E os outros 50% dos recursos daquele exercício, eles são definidos para a aplicação por uma comissão convidada pela PETROBRAS composta de sete a oito integrantes, varia de ano a ano, e que tem dois integrantes da própria PETROBRAS e a maioria externo. Que integrantes são esses? São representantes oficiais de entidades com notória especialização na área de infância, vou citar três para não me alongar – A UNICEF Brasil, a Associação Brasileira de Magistrados, Promotores e Defensores Públicos da Infância e Adolescência, e a Rede ANDI, que é uma rede de jornalistas dedicados à infância e adolescência. São por exemplo, três entidades que nos dois últimos anos participaram dessa comissão propondo o direcionamento desses 50% dos recursos, propondo para os conselhos, não para os projetos, que novamente são projetos escolhidos pelos conselhos. Cabe ressaltar que essa comissão escolheu universalizar. Propor que esses 50% dos recursos fossem parte para o Conselho Nacional e a outra parte para todos os conselhos estaduais. Portanto, todos foram convidados a apresentar projetos e aqueles que apresentaram tiveram recursos encaminhados. Deve-se lembrar também que pela legislação brasileira, me permita, Senador, que cabe ao Ministério Público, na instância de direito, municipal, estadual, Federal, a fiscalização da utilização desses recursos. Na hora que a PETROBRAS repassa, como qualquer empresa, ao conselho de direitos esse recurso, a PETROBRAS não tem mais nem a responsabilidade nem o poder de fiscalizar, porque essa fiscalização é atribuição exclusiva do Ministério Público em cada Comarca e ele assim o faz.

O que a PETROBRAS... Por favor. Realizou, foi um processo de estipulação de um convênio orientado pela área jurídica para dar conhecimento ao Ministério Público do repasse do recurso porque nós notamos uma experiência de 2001, quando parte dos recursos foi repassada apenas do que a gente chama contra recibo. A PETROBRAS repassou o recurso, recebeu o recibo do conselho, enviou para a área contábil e a área contábil utilizou o benefício fiscal. Mas o Ministério Público não pôde fiscalizar porque não teve conhecimento. Então nós criamos instrumento jurídico e esse instrumento jurídico é enviado, quando assinado pela PETROBRAS, ao Ministério Público local, para que ele possa então fiscalizar a aplicação desses recursos que passaram a ser públicos. Eu vou aqui acelerar, só mostrando que na etapa de contratação a gente tam-

bém segue um fluxo que verifica certidões, estatutos, que passa tal qual na área cultural e esportiva uma ou duas vezes pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República, dependendo ser projetos abaixo ou acima de 100 mil reais, que esse documento de contratação é enviado por nós da área de comunicação ao Jurídico da companhia, e no caso do fundo da infância e adolescência também área tributária, e por fim assinado pelo gerente que, de acordo com as regras da PETROBRAS, tem o limite de competência para assinar aquele contrato de determinado valor. Após todo esse processo a gente considera que os contratos foram celebrados.

Para que a gente tenha a mesma ideia de ordem de grandeza, de 2002 a 2009, nós recebemos na área social e ambiental no órgão corporativo 26.175 propostas. E dessas nós contratamos 952. Todo esse processo...

*[soa a campanha]*

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Vamos ter que encerrar.

**SR. LUÍS FERNANDO MAIA NERY** – ...são acompanhados por relatórios de monitoramento, visitas técnicas, contatos telefônicos e internet... Por favor, só para finalizar.

E nós desenvolvemos, e eu gostaria de passar aqui às mãos da Comissão através do Presidente, por orientação da nossa Presidência, uma nova sistemática nesse processo de aprimoramento contínuo de acompanhamento dos chamados investimentos sociais e ambientais da PETROBRAS. É um processo que nós fizemos internamente, adaptando o sistema de acompanhamento dos investimentos de negócios, e contratamos um especialista que é o Dr. Flávio Comim, que é consultor da ONU e responsável pela revisão da metodologia do IDH, do Índice de Desenvolvimento Humano, e também é responsável por formular o relatório brasileiro de cumprimento dos objetivos do milênio. Ele nos deu essa consultoria, formulamos essa metodologia, nas palavras dele é inédita no mundo, ela está registrada como direitos autorais da PETROBRAS e nós estamos implantando essa metodologia agora e ela será 100% web, podendo ser checado por todas as pessoas que tiverem interesse. Vou passar às mãos do Senador João Pedro, tanto a metodologia desenvolvida desde 2007 e implantação agora na área social e também na área ambiental.

Gostaria, para terminar, dizendo que nós oferecemos os dados a todas essas instituições que nos acompanham, alguns auditando, alguns com interesse, como a Comissão de Valores Imobiliários, por favor, mais um.

Salientar que todos os dados de investimentos de patrocínios sociais e ambientais, eles são reportados normalmente no nosso balanço social e ambiental, como o Santarosa disse, hoje considerado uma referência mundial pela ONU e pelo Global Report Initiative...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Valores de mais de 100 mil reais vão para o Ministro? Para a SECOM?

**SR. LUÍS FERNANDO MAIA NERY** – Não, Senador. Permita. Todos os projetos, 100% deles, passam pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República. Apenas define a Instrução Normativa da própria SECOM que os projetos até 100 mil reais, eles são enviados diretamente para avaliação e autorização ou não da Diretoria de Patrocínios da Secretaria de Comunicação da Presidência da República e aqueles superiores a 100 mil reais, antes de serem enviados à Diretoria de Patrocínios, eles são enviados a um chamado Comitê de Patrocínios. Comitê de Patrocínios é composto por representantes de diversos ministérios e autarquias que então avaliam os projetos acima de 100 mil reais e uma vez aprovado por este comitê ele pode, então, ser enviado à Diretoria de Patrocínios.

Então, 100% dos projetos passam pela Secretaria de Comunicação, tanto sociais e ambientais quanto culturais e esportivos. Apenas aqueles acima de 100 mil passam antes, por esse comitê de patrocínio composto por vários representantes do chamado Sistema Integrado de Comunicação da Presidência da República.

Por favor, o último para gente terminar. Você pode pular esse, por favor? Esse aqui é uma linha de tempo em que a gente marcou algumas questões importantes do ponto de vista desse aperfeiçoamento contínuo do sistema de contratação e acompanhamento e avaliação dos projetos sociais e ambientais. Tem vários marcos importantes de 99 até 2008, de 2008 o principal é este que passei às mãos com o **SENADOR JOÃO PEDRO**, e para finalizar... Por favor.

Gostaria de mostrar que nós vemos tal qual na área cultural sendo reconhecidos pela imprensa e cito a pesquisa ABERJE realizada no ano passado, que demonstrou que a imprensa brasileira e os principais títulos citaram a questão da sustentabilidade em 91% das matérias publicadas de uma forma positiva e a empresa mais citada com 17%, oito pontos à frente da segunda, foi a PETROBRAS. A Management & **Excellence** avaliou o processo de informação neste campo dado pelas empresas que atuam e tem papéis negociados na Bovespa, colocando a PETROBRAS em primeiro como a empresa no setor petroquímico e

a quarta na classificação geral e do GRI não vou falar novamente. Por favor.

O Dow Jones Sustainability citado pelo Santarosa, quando a gente abre, especificamente, o item cidadania corporativa e impactos sociais na comunidade, a PETROBRAS apresenta uma média muito superior, 87 contra 37 e 90 contra 54 sobre a média das empresas que ingressam nesse índice de sustentabilidade, do qual a PETROBRAS participa há quatro anos, e no item transparência a PETROBRAS Benchmark, transparência no reporte de informações no campo social, ambiental, cultural e esportivo.

E por fim, terminando, última transparência, essa é um detalhamento daquela pesquisa já apresentada pelo Santarosa e pela Eliane, que nós chamamos Sísmico, o sistema de monitoramento da imagem corporativa, que mostra que a imagem da PETROBRAS já muito boa em 2001, com 77 pontos, apresentava um descolamento em relação ao reconhecimento pelo público da responsabilidade social da companhia, que ao invés dos 77 pontos, tinha 60 pontos de reconhecimento. Um índice elevado, mas bem abaixo, 17 pontos, da opinião geral sobre a companhia. Em função desses investimentos mais sistematizados e mais organizados nesse período, porque ela já os fazia antes, mas não com a mesma sistematização e organização, nós viemos aproximando essas curvas de reconhecimento, chegando a apenas três pontos de diferença. Mas o principal dessa curva, que eu acho que vale observar, é que a partir do ano de 2004, o crescimento da curva de reconhecimento da responsabilidade social da companhia alavancou o crescimento da curva de imagem da companhia. Então, hoje, conforme prevê o nosso planejamento estratégico, já citado pelo Santarosa, a gente pode dizer que responsabilidade social e ambiental é um pilar da companhia e isto reflete de forma positiva para a formação da imagem e para o valor da marca da PETROBRAS.

Eu espero ter podido contribuir e estou à disposição para esclarecer qualquer dúvida que seja necessário.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Srs. Senadores, senhores convidados, essa Presidência vai suspender por 20 minutos a reunião, para nós votarmos, e irmos ao Plenário e a gente retoma para os questionamentos. Está suspensa a reunião.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – É por isso que não pode ser nesse horário, Presidente.

*[Sessão suspensa às 16h23].*

*[Sessão reaberta às 18h28].*

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Declaro reaberta a nossa reunião e passo, em seguida, a palavra ao relator, para as suas perguntas, os questionamentos. Em seguida, o Senador Álvaro Dias, que deve estar se deslocando, para protestar, com certeza.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Sr. Presidente, eu considero extremamente relevante as informações que foram prestadas aqui, tanto que tenho muito poucos questionamentos a respeito do que foi apresentado e da sistemática de funcionamento.

Eu gostaria de perguntar ao Dr. Santarosa se existe limite orçamentário por gerência, ou seja, se a distribuição dos recursos de patrocínio e de comunicação tem uma definição por gerência, e se existe também um orçamento regionalizado nas ações que são ações de responsabilidade social, questões ambientais, se há uma divisão por regiões do país, porque, na verdade, a demanda deve ser uma demanda concentrada mais na região Sul e Sudeste, e, como nós somos representantes de uma região mais carente, gostaríamos de ver, se não fosse ainda esse orçamento regionalizado, para que, efetivamente, todas as regiões do país pudessem ter uma participação forte nessa questão.

Também perguntar se os cargos de direção dessa área toda de comunicação e as gerências, se são preenchidos por servidores da PETROBRAS e se sempre foi assim, enfim, como é o funcionamento da nomeação desses cargos que definem recursos para esses programas e esses convênios, enfim, essas participações com estados e municípios, ONGs, enfim, entidades que se beneficiam desses investimentos. Então essas são as questões que eu tenho, Sr. Presidente.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Pois não, Sr. Relator. Existe uma hierarquia com limites de competências que são definidas pela Diretoria da PETROBRAS e isso sempre foi assim na PETROBRAS. Começa com... O próprio Presidente da empresa tem limites, a Diretoria tem limites, os gerentes executivos têm limites e assim por diante. O Gerente-Geral, o Gerente, o Gerente Setorial, o Coordenador, todos os funcionários têm seus limites estabelecidos pela Diretoria.

Quanto ao orçamento, todo ano nós fazemos previsão orçamentária, um processo democrático, onde toda a... Na minha área, vou responder pela minha área, toda a comunicação se reúne, planeja o ano futuro com o seu devido orçamento, com todos os projetos que cada gerência está planejando, e isso é discutido coletivamente pela Comunicação e definido mais ou menos no mês de outubro. No máximo novembro, nós temos o orçamento, a previsão orçamentária prevista

para o próximo ano e assim funciona, inclusive para as gerências regionais, também, que participam dessa discussão e da previsão orçamentária para o próximo ano, e que normalmente não há alteração.

Quanto aos cargos gerenciais, todos são oriundos da companhia que passaram por um processo de seleção pública. Na maioria com... Esse é um detalhe que, hoje, ocorre na PETROBRAS e na Comunicação, acho que todos com mais de 20 anos de casa e todos passaram por seleção pública para ingressar na empresa.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Apenas a informação se principalmente a distribuição, o orçamento, quer dizer, a programação de patrocínios de responsabilidade social, se é feito algum tipo de regionalização, se tem o orçamento por região, enfim, porque... Ou depende só da demanda?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Nós temos, conforme eu expliquei no início, nós temos comunicação em outras áreas de negócio que não passa pela comunicação institucional. Na comunicação institucional, nós temos quatro regiões, se é isso que o relator está perguntando. A Região Sul é uma região que uma gerência cuida, Região Norte e Centro-oeste é outra região que tem um gerente, aliás, que fica em Brasília, outra no Nordeste e a outra, no Sudeste, que cuida de Rio de Janeiro e Espírito Santo. Mas faz parte o orçamento dessa gerência, faz parte da discussão da previsão orçamentária e é seguido à risca.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Eu estou satisfeito, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – O próximo orador, Senador inscrito, perdão, Senador Antonio Carlos Júnior.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Sr. Presidente, o que vem acontecendo na CPI da PETROBRAS é uma falta de respeito. Falta de respeito não apenas com a oposição, mas com todo Senador da República, que não abre mão de suas prerrogativas constitucionais. Hoje, mais uma vez, os Senadores foram submetidos a quase duas horas de intermináveis apresentações, slides, organogramas, gráficos e descrições da missão da PETROBRAS, feitas por funcionários diversos da companhia, como se fosse esse o escopo da CPI. Essa CPI, como de resto qualquer outra, deve observar limites estabelecidos pelos fatos determinados que ensejaram a sua instalação. Limites que valem para a oposição, mas que devem valer também para a base aliada. Mesmo sabedor de que sou minoria e pouco posso fazer aqui, mesmo tendo assistido o relator derrubar a imensa maioria dos requerimentos que apresentei, ainda as-

sim procuro estar presente desde o início até o final de cada sessão, tentando colaborar com os trabalhos dessa Comissão e buscando fazer minha parte para que ela cumpra com o seu objetivo, que não é o de condenar preliminarmente a PETROBRAS ou quem quer que seja, mas, sim, que é de apurar com seriedade as graves denúncias e suspeitas que pesam sobre alguns atos praticados pela empresa. Peço a V. Exa. que faça uma reflexão a respeito e dê um novo rumo aos trabalhos dessa Comissão. Como está, fica difícil a gente trabalhar.

Mas... Era só uma observação, mas eu gostaria de ir às perguntas. Entre 2003 e 2008, a Controladoria-Geral da União auditou oito contratos, totalizando 5.6 milhões, em que foram detectadas graves evidências de falhas administrativas e que contrariam novamente princípios básicos da boa administração, como economicidade e razoabilidade. Falhas como a ausência de pesquisas de preço, pagamento sem vínculos com o objeto pactuado, ausência de documentação comprobatória das despesas e pagamentos a empresas de parentes de dirigentes. Como o senhor explica essas falhas? Devo acrescentar que reiterar que a empresa cumpre o que reza na legislação não justifica, não diminui, nem tornam menos graves, as irregularidades apontadas pela CGU.

Segunda. A CGU recomendou à PETROBRAS manter um sistema de controle dos documentos produzidos na execução dos contratos. Incrível quando a PETROBRAS não tivesse isso. A empresa está cumprindo essa recomendação? Se não, por qual motivo? Quanto à recomendação de que passasse a realizar pesquisa de preço, está sendo cumprida? Se não, qual o motivo? Eu vou passar depois, Dr. Santarosa, um resumo das perguntas, para facilitar inclusive a resposta de V. Sa.

Ainda em relação à auditoria da CGU, a Corregedoria reclama o acesso do sistema de controle interno do Poder Executivo às informações e aos documentos relativos a contratos da PETROBRAS. Pergunto – Por que a PETROBRAS se nega a fornecer essas informações? Os reparos que a CGU faz a procedimentos da PETROBRAS se repetem em auditorias feitas e em andamento pelo Tribunal de Contas da União. O TCU já comprovou que a PETROBRAS realizou pagamentos indevidos, a título de desconto padrão de agência, para serviços de mera intermediação, tendo inclusive decidido por aplicação de multa à V. Sa., Dr. Wilson Santarosa, acórdão nº. 1.462/03. Não há como discordar com a apreciação da corte, mesmo no campo da discricionariedade, a opção, ou não, de encontrar uma agência de publicidade é limitado à defesa do interesse público, devendo o administrador encontrar

a solução que melhor atenda a finalidade pública e a boa administração. Diante de exigências como essas, como o senhor explica que campanhas possam ter sido aprovadas, baseadas em critério pessoal seu? Campanhas que, na avaliação do TCU, estavam desvinculadas da atividade e imagem da empresa e caracterizavam ato de gestão ilegal. Nos autos de outro processo, TC 012.152/2005 – 6, a PETROBRAS afirma que a prática da análise prévia do custo/benefício do patrocínio, bem como de avaliação posterior do retorno obtido, não está sendo adotada de forma estruturada. A empresa reconhece, portanto, que patrocínios são concedidos sem a devida análise do nexo do objeto do evento, com o objetivo social da empresa, em um flagrante sistemático descumprimento de determinações do TCU.

Quinto. Como o senhor explica, portanto, por exemplo, o patrocínio de um time de futebol profissional em que, segundo denúncia levada ao TCU, o clube tendo débitos com a Previdência, inapto, portanto, a obter o patrocínio, teria se valido de uma empresa laranja para a captação? Como o senhor explica também que o patrocínio a uma casa noturna de espetáculos, em que novamente foi utilizada uma empresa fantasma para a captação, tantos eram os impedimentos de se celebrar o contrato diretamente com a empresa? Na hipótese mais branda, não estaria caracterizada a mais absoluta falta de controle com relação aos recursos destinados ao patrocínio? Sei que a PETROBRAS entende que o repasse foi legal, mas insisto – a empresa se sente confortável em patrocinar empresas envolvidas com estelionato, no caso da casa noturna, ou que se valha de laranjas para captar os recursos?

Outro assunto. Entre março e setembro de 2008, a PETROBRAS repassou a cooperativas subordinadas ao MST e à CONTAG 3,5 milhões sem licitação, segundo informa a própria PETROBRAS, de biocombustível, a título de incentivo à produção de mamona. Não obstante, não se tem notícia de um litro de combustível que tenha sido gerado. Daí pergunto – além desses valores já repassados, como se explica a assinatura de novos convênios para a produção de mamona? Fala-se que os valores giram em torno de 10 milhões de reais, mesmo com a orientação técnica da Agência Nacional do Petróleo, que já descartou o óleo sem mistura como matéria-prima para o biodiesel. Milhares de sacas de mamonas, compradas pela PETROBRAS, se amontoam há mais de dois anos, em depósitos espalhados pelo sertão, o que nos permite acreditar que o projeto do biodiesel acabou transformando em pretexto para repassar recursos a essas entidades parcerias do Governo. Pergunto – o que o senhor tem a dizer a respeito desses contratos e das denúncias que foram

feitas? Por que a PETROBRAS não compra a mamona diretamente aos agricultores, preferindo fazê-lo através do MST e da CONTAG?

Tem ainda uma questão em relação aos recursos destinados a ONGs, repasses sobre os quais pesam suspeitas fundamentadas de desvio de recursos, uso político partidário, vale dizer corrupção e caixa dois. O TCU recebeu denúncias e provas de que a PETROBRAS vem privilegiando aliados do Governo e filiados de partidos ligados ao Governo, especialmente ao Partido dos Trabalhadores. A PETROBRAS tem negado o privilégio e sustentado que critérios técnicos norteiam a escolha dos projetos a serem beneficiados. Daí pergunto – que espécie de critérios técnicos permite a contratação de um curso de moda a 9.500 reais por aluno, ou a qualificação de catadores de papel a 12.500 reais por aluno? Que critérios levaram a PETROBRAS a contratar seguidamente, sem licitação, duas produtoras de vídeo que, coincidentemente, também trabalharam em campanhas do PT baiano? Além da demissão do responsável pela contratação, o que mais a PETROBRAS fez? Que critérios levaram a PETROBRAS a patrocinar festa de São João, por intermédio de ONGs controladas pelo PT? Lá na Bahia existem exemplos flagrantes. Apenas duas delas, na Bahia, levaram 2 milhões, 960 mil reais e são comandados por militantes do PT, entre esses, a oficial de gabinete do Governador Jacques Wagner. Ressalta-se que, nesse caso, segundo o Ministério Público Estadual, a empresa claramente violou regras concernentes ao processo licitatório, mesmo que se admita em tese, no caso, a aplicação do Decreto-Lei nº. 2.745/98.

Finalmente em relação aos recursos que a PETROBRAS tem destinado às Prefeituras. Como o senhor pode considerar institucional e não político partidária a destinação de recursos da PETROBRAS, refiro-me ao caso baiano, se é flagrante a preferência em agraciar municípios governados pelo PT. Não vou despejar números, basta esse – sete Prefeituras dos Democratas em relação a 58 petistas.

Então, eu vou passar a V. Sa. somente as perguntas, não os comentários, para que facilite inclusive a resposta de V.Sa.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – V. Exa. tem a palavra para responder.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Confesso que são várias perguntas. Vou ter que dividir aqui.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Nós temos a noite.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – A CPI, além de secreta e sigilosa, tornou-se noturna.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM)** – Não pode ser secreta com todos os jornais, rádios e TVs aqui, não é verdade? Vamos lá.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Eu vou começar ao que ficou mais claro aqui pra mim, que é com relação à multa do TCU relativo a placas. Isso é um processo em andamento que ainda não se encerrou, o Jurídico da PETROBRAS está cuidando, placa em Saad(F), eu tenho propriedade, direito de propriedade. Nós contratamos esse tipo de mídia, é considerado mídia, o TCU fez um entendimento que nós poderíamos ter adquirido a placa direto de quem faz uma placa, por exemplo, e nós sabemos que, no futebol, como em qualquer outro esporte, isso não existe. Existe... Por exemplo, agora, nós estamos de novo com placas no campeonato brasileiro, Brasileirão PETROBRAS 2009, e nós compramos essa mídia da Rede Globo, da Globo Esportes. Não tem como eu adquirir uma empresa, fazer uma licitação de placas que já tem propriedade. Então, essa multa, ela está sendo recorrida através do nosso Jurídico, que, se a CPI assim entender, nós podemos mandar aqui todo o arrazoado do nosso Jurídico. A gente providencia isso.

O Senador ACM citou campanhas publicitárias. Nós temos todo um processo de elaboração de campanhas publicitárias, nós temos três agências que produzem as nossas campanhas de publicidade, e temos uma gerência que cuida da publicidade, além disso, que cuida, que... Agências que são campanhas demoradas, que não é num dia que a agência apresenta esse tipo de trabalho, inclusive passa por todos, nós temos o cuidado, dependendo da campanha, passa inclusive por outras gerências que a gente chama para opinar, muitas vezes nós precisamos da opinião de... Que envolve todas as gerências e passa inclusive pela Diretoria da PETROBRAS a aprovação, ou não, de uma campanha de publicidade. Eu não sou o Gerente-Executivo, não sou eu que aprova, ou não, uma campanha.

Time de futebol, nós patrocinamos o Flamengo Futebol Clube durante 25 anos, nunca tivemos nenhum problema, sempre com o nosso Jurídico apoiando. Era um patrocínio compartilhado com a PETROBRAS Distribuidora e o Flamengo... Aliás, o Flamengo deixou o ano passado o patrocínio porque encontrava dificuldades para apresentar as certidões negativas das suas obrigações fiscais. Não conheço mais nenhum outro time que a PETROBRAS pode estar patrocinando, ou patrocinou, que tenha usado qualquer empresa laranja, como o termo que o senhor usou.

Com relação ao Canecão, eu vou responder, até lamentar, o Canecão é a maior casa de shows do Brasil, eu diria, histórica, romântica, eu diria, por onde

passou toda a construção da MPB brasileira, da música popular brasileira, era um ótimo patrocínio, com uma grande visibilidade para a PETROBRAS, num local onde passam dois milhões e meio de pessoas, uma visibilidade fantástica, com retorno de mídia calculado de 26 milhões anuais, isso é calculado, as nossas agências valoraram isso; então, de contrapartida, de excelente contrapartida, todas cumpridas, lamentamos que o proprietário do Canecão tenha feito o que fez. Nós tomamos todas as providências, o Ministério Público também, e eu gostaria que a nossa Gerente de Patrocínio Cultural, a Eliane, completasse o detalhe. Por favor, Eliane.

**SRA. ELIANE SARMENTO COSTA** – [ininteligível] mas só do ponto de vista técnico, ele foi analisado, o projeto foi apresentado à PETROBRAS no início de 2007, foi analisado tecnicamente, considerado consistente, alinhado plenamente à diretriz de fusão do programa, oferecia um excelente potencial de exposição da marca, tinha prévia aprovação no Ministério da Cultura, o que, como já vimos, nos garante que já houve uma análise de proponente, de orçamento e de escopo inicial. Apresentou todos os documentos exigidos para a contratação, no momento da contratação, inclusive as certidões de regularidade fiscal, e essas certidões foram devidamente analisadas e aprovadas pelo nosso Jurídico. Seguindo o trâmite normal, foram aprovadas também na SECOM, e, por conseguinte, assinamos, em abril de 2007, o contrato de patrocínio ao Canecão. Havia uma cláusula de renovação para o segundo ano que condicionava a prorrogação do prazo de captação da Lei Rouanet para o segundo ano, o que não ocorreu. O Canecão ficou tentando essa obtenção, e, nesse ínterim, recebemos uma notificação do Ministério Público, nos orientando a suspender os pagamentos ao patrocinado, com o qual nos relacionávamos, tendo em vista denúncias de que o proprietário da casa teria débitos com o INSS, em nome de uma outra empresa. Imediatamente, acatamos a orientação do Ministério Público, e o contrato foi rescindido formalmente, através de notificação extrajudicial, em 16 de outubro de 2008.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)** – Foram detectadas irregularidades no Canecão e aí o Ministério Público notificou e então a PETROBRAS suspendeu o contrato?

**SRA. ELIANE SARMENTO COSTA** – O Ministério Público fez uma notificação para nós em fevereiro de 2008.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)** – Houve, na verdade, uma irregularidade da parte deles.

**SRA. ELIANE SARMENTO COSTA** – Bom, isso foi objeto de um processo do TCU, de nº. 9.608/07, que resultou no acórdão 42/09, que apenas teceu recomendações ao UFRJ e ao Ministério da Cultura.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Com relação ao... Quando o Sr. Senador cita cooperativas, CONTAG, MST, três milhões e meio, tal... Eu gostaria que...

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)** – É a compra da mamona.

**SR. LUIS FERNANDO MAIA NERY** – Bom, Senador, embora V.Exa. não tenha citado especificamente um ou outro contrato, eu imagino que o senhor esteja se referindo a contratos relativos a apoio da PETROBRAS à iniciativas ligadas à agricultura familiar. Então, nessa linha eu vou...

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)** – Foi naquela... Aquela história do biocombustível, foi uma reportagem que saiu no Globo, digamos, e tanto que essa mamona acabou não sendo nem aproveitada na produção do biodiesel.

**SR. LUIS FERNANDO MAIA NERY** – Perfeito. Bom, eu queria, a princípio, esclarecer que a atividade comercial da PETROBRAS, ela, no início da inserção da PETROBRAS no Programa Nacional de Biodiesel, ela é desenvolvida pela nossa área de negócios de gás e energia, e, posteriormente, com a criação da PETROBRAS Biocombustível, essa atividade comercial passou àquela empresa do sistema PETROBRAS e evidentemente uma relação que não tem nada a ver com a atividade de comunicação. Nós, na comunicação institucional, especificamente na gerência de responsabilidade social, temos alguns apoios prestados a instituições ligadas à agricultura familiar, parte deles relativos sempre àquela linha que eu apresentei do Programa de Desenvolvimento e Cidadania, voltado para a geração de renda e oportunidade de trabalho, e alguns poucos ligados à cadeia produtiva do biodiesel. Isso, inclusive, cria uma distinção, do ponto de vista contratual, para nós. Quando nós apoiamos um projeto ligado à agricultura familiar, em que os beneficiados nesse processo de patrocínio são pessoas que vão fazer qualquer tipo de atividade produtiva, que não seja relacionada à atividade de negócios da companhia, configura-se aí, do ponto de vista legal, um contrato de patrocínio, cujo objeto é social e o retorno para a PETROBRAS é apenas a associação de imagem. Quando à atividade produtiva em que os agricultores familiares se envolvem, como citado pelo Senador, tem uma correlação com o negócio da companhia, então aplica-se, do ponto de vista da legislação, não um contrato de patrocínio, mas um convênio, porque, além do objeto social, está em jogo também uma atividade de interesse negocial da companhia.

Então, esse é o caso de alguns apoios prestados pela PETROBRAS que conjugam a geração de renda para agricultores familiares, e, portanto, tem uma participação da nossa gerência de comunicação especificamente de responsabilidade social, liberando recursos e acompanhando o projeto e tem também uma participação com a avaliação e acompanhamento da nossa área de negócios, visto que também há interesse de negócio. Nesse caso, se configura o que se chama de interesse mútuo, e, portanto, não se firma mais um contrato de patrocínio, e, sim, de acordo com a legislação, um convênio. Convênio esse que a PETROBRAS acompanha cada uma das aplicações de custo dos recursos inseridos. Esse acompanhamento é feito pela área de comunicação, por nós, mas não há nenhum tipo de vinculação obrigatória da compra do produto final. Então, nós temos alguns projetos que nós apoiamos, com um valor do orçamento da comunicação institucional, que gerou uma atividade produtiva que não houve nenhuma relação comercial com a PETROBRAS. E temos alguns projetos que geraram oleaginosas, não só mamona, mas temos casos de plantio de amendoim, de dendê, e que essa oleaginosa, para fins de produção de biodiesel, foi adquirida pela PETROBRAS Biocombustível, numa relação comercial que não tem nada a ver com o convênio firmado pela área de comunicação. Se há alguma dúvida sobre alguns desses convênios, a gente está aqui, à disposição para esclarecer.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)** – Gostaria de fazer uma pequeníssima intervenção. O clube a que eu me refiro não é o Flamengo. É o Botafogo, através da Liquegás, uma empresa que foi adquirida pela PETROBRAS. Esse caso do clube de futebol que eu me referi irregular não era o Flamengo, é o Botafogo.

**SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Eu poderia aduzir, só para contribuir com o Senador? Na verdade, o Botafogo inadimplente não poderia receber recursos da PETROBRAS. O que fez? Organizou uma empresa de fachada, de nome Companhia Botafogo, e passou a receber, se não me falha a memória, 12 milhões, no ano, de patrocínio, através dessa empresa de fachada. À primeira vista uma operação absolutamente irregular, por isso o Senador ACM está indagando.

**SR. WILSON SANTAROSA** – É uma subsidiária da PETROBRAS Distribuidora, que é uma subsidiária da PETROBRAS. O contrato é da Liquegás. Nós não temos nenhuma ascensão a esse contrato e eu não poderia estar respondendo por eles.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)** – Mas de qualquer maneira eu gostaria de que, em função de o assunto ser patrocínio, nós gostaríamos

amos que a direção da CPI, Presidente João Pedro [interrupção no áudio]. Botafogo. [interrupção no áudio] [ininteligível] fossem requisitados os documentos sobre esse patrocínio.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não é a mesma origem, não tem a nossa gestão, portanto eu não posso responder, Senador, o senhor me desculpe.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Qual a direção da PETROBRAS, a qual a Liquigás está subordinada?

**SR. WILSON SANTAROSA** – É a PETROBRAS Distribuidora.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Apenas registrar que esse material da Liquigás já está no relatório do TCU, que está disponibilizado à CPI. Se for preciso alguma informação complementar, nós vamos solicitar. Senador Álvaro Dias requeira que nós vamos solicitar. Mas já está no relatório que está disponibilizado no site.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – E o TCU considera irregular a operação.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Uma observação. Diz que, no site da própria PETROBRAS Distribuidora, consta que, quando a Liquigás foi adquirida, ela passou a fazer parte da estrutura de gestão da PETROBRAS. Está lá no site dela. Então eu gostaria de ter informações sobre esse assunto.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Eu queria voltar à primeira pergunta que o Senador ACM colocou, que é com relação aos apontamentos da CGU. A CGU realmente fez esse tipo de apontamento, mas é com relação aos patrocinados. Com relação aos procedimentos da PETROBRAS para esse tipo de patrocínio, no relatório da CGU – e isso nós já publicamos no nosso blog, inclusive no dia 21/08 -, a CGU declara a regularidade dos procedimentos de contratação e da fiscalização, aplicados pela PETROBRAS, que tem evoluído constantemente, no sentido de aperfeiçoar esses procedimentos de análise e de aprimorar seus sistemas de controle. E ainda tinha mais, é importante deixar bem claro que a PETROBRAS não executa os projetos que patrocina. Os apontamentos, citados na pergunta, se referem às instituições patrocinadas e não à PETROBRAS. Como é patrocínio, o que a gente fiscaliza são as contrapartidas e não a prestação de contas. E o que a CGU está indicando, no seu apontamento, é a falta de licitação ou falta de critérios, é com relação ao patrocinado e não à PETROBRAS, o que foge da nossa responsabilidade.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Mas [interrupção no áudio] PETROBRAS, a partir daí, começasse a tomar medidas rígidas para evitar que esses patrocinados fossem novamente pa-

trocinaos. Quer dizer, no momento que eles não cumprem as regras básicas exigidas, eles deveriam ser eliminados de patrocínio.

**SR. LUIS FERNANDO MAIA NERY** – Senador, exatamente nesse sentido é que nós temos uma grande colaboração nas auditorias do TCU e do CGU. Algumas observações passadas pelo CGU, como por exemplo a questão do controle para que não houvesse pagamento de terceiros, por parte dos patrocinados, a empresas de familiares, é algo que nós estamos incorporando, já enviamos ao Jurídico, o Jurídico está preparando uma nova minuta de contrato, com uma cláusula que especifica exatamente esse objetivo de cobrir esse tipo de procedimento. Ele não é ilegal do ponto de vista da legislação, mas ele é não recomendável e o Jurídico da PETROBRAS já está tomando essa providência acatando...

O Senador Antonio Carlos citou um relatório do CGU que, como disse o Santarosa, além de fazer auditoria num determinado procedimento ao procedimento da PETROBRAS, fez uma auditoria nos procedimentos da instituição patrocinada. E, nessa auditoria, constatou que houve um pagamento de valor pequeno, mas, enfim, mas um pagamento, que foi feito a uma empresa ligada à família de uma das pessoas da direção dessa instituição. Quando comunicado por isso, através do relatório à CGU, nós entendemos que essa, embora não ilegal, não é uma prática recomendada e solicitamos ao jurídico então que providenciasse uma cláusula ao contrato que nós utilizamos, para coibir este tipo de prática, acatando a sugestão do CGU.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Tenho relativo a... Que, na verdade, é relativa às restrições que o senhor indagou aqui. Contratação de ONGs... E várias perguntas relativas a isso. Eu tenho a dizer o seguinte, Senador – todos nós sabemos que a festa de São João no Nordeste é uma das maiores manifestações, se não dizer a maior manifestação popular do Brasil, é muito maior do que o carnaval do Rio de Janeiro, e isso todos nós sabemos. A PETROBRAS não tem critério de contratação de empresas ou ONGs. Nós contratamos projeto. E o projeto... Desde 2005 que a gente faz isso, que a PETROBRAS faz isso, não só na Bahia como no Nordeste como um todo. Nós temos pesquisa, inclusive, que eu deixo aqui, com a Mesa, que em toda a nossa participação, nas festas de São João na Bahia e no Nordeste, a PETROBRAS, embora tenhamos outros patrocinadores, e às vezes até maiores do que nós, a PETROBRAS... A pesquisa mostra que a PETROBRAS é a empresa mais vista nas festas de São João. Isso é a própria população nordestina participante das festas, que coloca dessa forma. E muito embora nós não tenhamos nenhum critério político para apoiar

ou deixar de apoiar seja qual for o projeto, foi muito explorado essa história de privilégio de prefeituras e tal nas festas de São João. Eu deixo aqui, na mão da Mesa também, um levantamento de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, separado por partidos. Mas reafirmo, nós não temos esse critério. Não foi assim que montamos. Quem montou foi essa ou aquela entidade, nos trouxe, a PETROBRAS viu a conveniência do patrocínio. Mas eu quero ler muito rapidamente aqui.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não. Eu não vou negar ao senhor que existem pedidos. Como qualquer patrocínio... A solicitação, requerimentos de Senadores, de deputados, de governadores, de vereadores, deputados estaduais, isso é natural. Nós encaramos como natural. Isso existe, sim. Isso não quer dizer que isso seja critério determinante para nós aprovarmos ou não. Agora, nós fizemos o levantamento em função...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – [pronunciamento fora do microfone] É claro que... Não é verdade que não existam atendimentos a parlamentares ou políticos que façam indicações de patrocínios à PETROBRAS. Eu posso lhe garantir que não é verdade, porque eu próprio participei disso e sei disso. Eu próprio já pedi patrocínio à PETROBRAS e obtive.

**SR. WILSON SANTAROSA** – O que eu acabei de colocar nessa sessão, Senador, eu disse que não existe critério político para aprovar ou deixar de aprovar. Que existe solicitações de parlamentares, existe, não só para patrocínio de festa de São João. Para todo e qualquer patrocínio.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Na verdade, é para saber se o projeto merece ou não merece.

**SR. WILSON SANTAROSA** – O critério nosso é técnico. E nós vamos avaliar tecnicamente.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – O critério será para definir se merece ou não patrocínio. O projeto apresentado.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não entendi, Senador.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – O critério a que se refere o Dr. Wilson, eu compreendo, é o seguinte – a PETROBRAS examina... O projeto tem uma determinada indicação, a do Ministro Romero Jucá. Foi Ministro também. Aí o Romero faz lá uma indicação, a PETROBRAS recebe a indicação dele e manda para o exame técnico. Para o exame técnico, o senhor afirma que não há critério... Não há critério de indicação política, mas critério da ordem técnica, de avaliação técnica do projeto.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Exatamente. Nós temos, nos últimos anos, em torno de 700 requerimentos só do Senado.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Só um minutinho, Senador. A questão é o seguinte, que o Senador Sérgio Guerra, quando disse que ele mesmo chegou a solicitar, aí eu faria até a questão... Em vez de para o Sr. Wilson, faria para V. Exa. Houve influência política de V. Exa. ao aprovar?

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Eu pedi apoio de um amigo meu, de um amigo nosso, Senador da República, que me ajudou nisso. E não foi o Senador Romero Jucá, que é quem normalmente me ajuda.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Sr. Wilson, a pergunta é – há influência política na aprovação ou não? Essa é a resposta.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não. Nossos critérios são técnicos. A solicitação é legítima e a gente encara como natural. Agora, nosso critério técnico.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Vamos voltar para a gente retomar.

**SENADOR ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Doutor, só uma colocação que eu quero entender direito. Preencher os pré-requisitos pode, ou não, ajudar um pedido político, mas, se preencher os pré-requisitos poderá ser atendido. Se não preencher, o pedido político não vale, segundo a colocação. Eu acho que isso que eu estou entendendo. Não é imperativo de que a PETROBRAS tem que atender porque há um pedido político. Os pré-requisitos legais é que vão ser analisados se ele pode, ou não, representar benefício para a sociedade. Não é isso?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Correto, Senador. Na apresentação do Luis Fernando Nery, ele apresentou alguns programas que a PETROBRAS... E ele deixou muito claro que se não tiver, aquele projeto não estiver dentro dos critérios, nem avalizado ele é.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Dr. Wilson, mas o grande questionamento que se faz...

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Já foi atendido. O pedido de V. Exa. já foi atendido.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – O grande questionamento que se faz, nesses casos de patrocínio a Prefeituras, o problema... A irregularidade está no envolvimento de ONGs nesses patrocínios. Porque, se há relação direta com a prefeitura, isso tira qualquer, digamos, suspeita de irregularidade ou de algum intermediário que esteja se beneficiando dessa operação. Então, numa transação direta, tudo bem. É claro que poderá haver solicitações, digamos, do grupo político da base do Governo, ter uma solicitação maior e ser atendido mais. Mas o grave de tudo isso é o envolvimento de ONGs intermediando. O gran-

de absurdo de tudo isso é o envolvimento das ONGs intermediárias. Não deveria existir ONG intermediária entre prefeitura e PETROBRAS; a prefeitura deve levar o assunto para a PETROBRAS, e a PETROBRAS fazer, digamos, o patrocínio direto com a prefeitura. O envolvimento de ONGs gera suspeitas de desvios, gera algum tipo inclusive... ONGs ligadas a partidos, aí é que é pior. Na Bahia, você teve duas ONGs ligadas ao PT. Então, aí é que está a gravidade do fato. O grande problema dos patrocínios é quando ele envolve intermediários que têm interesses políticos ou, então, interesses de fazer caixa dois, etc. Aí que está o grande problema. Então, a transação deveria ser feita diretamente com a prefeitura, mesmo que houvesse influência política, mas seria uma operação lícita, embora com o apadrinhamento político ou com o posicionamento político. Mas seria lícita. Agora, envolvimento de ONGs, a meu ver, tona ela ilícita, e o grande problema aí é exatamente este, a questão do envolvimento de ONGs. O caso da Bahia é típico, são duas ONGs ligadas ao PT. Então, no momento que se tira ONG... Por que a ONG vai precisar intermediar? Por que vai precisar ganhar nessa operação? A ONG vai onerar a PETROBRAS e vai desviar o recurso. Então, a presença das ONGs é grave, é um fato grave e esse ponto precisa ser sanado. No relatório da CPI, nós temos que eliminar a possibilidade de intermediários nesses patrocínios, porque aí está a gravidade do fato.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Eu gostaria de ler muito rapidamente, pelo menos os principais. Nesse período de 2005 até 2009, as prefeituras do PMDB, 61; prefeituras do PFL, porque 2005 era DEM, 61.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – [pronunciamento fora do microfone]

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Não, é direto. PETROBRAS e prefeituras, é isso?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não, esses ‘São João’ que nós participamos. A PETROBRAS participou.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não, são outros. Inclusive outros patrocinadores que eu posso citar aqui – BNDES, a CEF, a Skol, Perdigão, Natura, a Garoto, a Nestlé, o Bradesco, o Supermercado Barbosa, a Oi, a Varig, a Avon, Bic, Garoto, Pitu, Bombril, Havaianas, AmBev. Todas as empresas patrocinam as festas de São João na Bahia. Não é exclusividade... Na Bahia, não, no Nordeste.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Mas eu não vejo nenhum mal nisso.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Acredito que cada prefeitura adote uma forma. Ou cada prefeitura tem mais de um captador. Nós não procuramos prefeituras.

Existe o interesse da PETROBRAS em participar e há um retorno fantástico, conforme mostrei na pesquisa aqui. É fantástico.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Mas acho que nós deveríamos eliminar os intermediários, porque aí a operação fica lícita entre a prefeitura e a PETROBRAS.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Qual é o papel dos intermediários?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Faltou eu dizer do PT, 66.

**SENADOR ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Mas tem intermediário, ou não?

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Não, não tem ninguém do PT nessa história, nem na PETROBRAS e nem fora dela, ninguém.

**SR. WILSON SANTAROSA** – A PETROBRAS não tratou... Em nenhuma delas tratou direto com as prefeituras. Chegou à PETROBRAS um projeto pedindo, solicitando patrocínio dessa, dessa, dessa e dessa cidade. A PETROBRAS analisou tecnicamente e achava viável. Era uma visibilidade muito grande para a nossa marca. Nós topamos.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Mas a ONG... Aí que está...

**SR. WILSON SANTAROSA** – Aquela entidade detinha os direitos daquela Prefeitura de vender a festa...

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Mas aí que está a gravidade do fato.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Aí e problema da entidade com a prefeitura, e não com a PETROBRAS.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Sim, mas aí é um fato grave que a PETROBRAS precisaria eliminar.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Eu quero fazer aqui um depoimento bem franco, Senador Sérgio Guerra. Tendo em vista tudo isso que gerou, a PETROBRAS espontaneamente levou o caso ao Ministério Público lá na Bahia, que está analisando, sugeriu inclusive que contratássemos outras entidades. Foi o que foi feito em 2009. E foi de espontaneidade da PETROBRAS levar a documentação ao Ministério Público.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Minha pergunta é parecida com a do Senador Antonio Carlos Júnior. Prefeituras solicitam recursos para fazer uma festa de São João, recorrem a patrocinadores usuais, como os que foram citados aí, e recorre à PETROBRAS. Quando elas caminham para a PETROBRAS, eu considero normal que alguma interferência da liderança política se dê, desde que não haja discriminação com aquelas que não são a base do Governo. Nada

de extraordinário nisso. Agora, o que me parece não fazer sentido é que uma prefeitura que está aqui, que vai realizar a festa, que vai contratar a festa, precise de um intermediário para ter acesso aos recursos da PETROBRAS e promover essa festa. Esse intermediário, o que ele faz?

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Intermediário político.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Pior ainda se for político, aí não tem sentido nenhum. Se o intermediário é o deputado, o Senador, alguém que foi eleito que vai lá e expressa a defesa da comunidade, tudo bem. Mas, se é gente no meio para ganhar dinheiro, está completamente errado.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Concordo com o senhor. Acho até que as prefeituras deveriam licitar e o ganhador da licitação captar. Não é a PETROBRAS que faz isso, é a prefeitura. Concordo plenamente com o senhor.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Mas esse procedimento acho que a PETROBRAS deveria exigir, deveria inclusive... O Senador Romero Jucá para o relatório, a PETROBRAS exigir a eliminação desse intermediário.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Esse é um ponto que vamos nos deter, apesar de que existem prefeituras que contratam empresas que fazem as festas. Mas na verdade...

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Tudo bem. Mas encontrar uma ONG...

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Só para não querer antecipar o relatório, mas só acho o seguinte – se há esse tipo de relação, a PETROBRAS – eu acho que será uma das sugestões que nós vamos fazer – deverá exigir licitação do processo de terceirização da festa. Porque, na verdade, o que está se vendendo aqui não é o produto, é a marca da PETROBRAS na festa. Isso ocorre independente de quem quer que seja. Agora, para não haver ganhos ilícitos ou intermediação, é preciso que haja, por parte da prefeitura, uma licitação. E isso pode ser uma exigência que a PETROBRAS pode fazer. Portanto, quando a gente fizer...

**SENADOR ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Senador Romero, tem muita prefeitura que é inadimplente, porque não consegue receber.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Só que eu acho que tem que ser licitado. Acho que não pode ficar ao bel-prazer de qualquer tipo de encaminhamento. Essa é uma das sugestões que nós pretendemos dar no relatório.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Porque a ONG pode inclusive estar desviando

recursos. Quer dizer, ela pode estar inflando o projeto e desviando recursos.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – É por isso que deverá ser a terceirização licitada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Vamos prosseguir.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Nós vamos regulamentar isso, Senador Sérgio Guerra, pode ter certeza.

**SENADOR ROMEU TUMA** (PTB – SP) – E o negócio da inadimplência é uma coisa terrível.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Tem uma...

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – V. Exa. estava lendo. V. Exa. estava lendo. V. Exa. só leu do PT, 66. Leia, prossiga.

**SR. WILSON SANTAROSA** – PMDB, 61; DEM, 61; PSDB, 26; PL, 25. Esse é o número do período 2005 a 2009. PP, 23, PCdoB, nove... E assim por diante. Eu deixo aqui.

**SENADOR ROMEU TUMA** (PTB – SP) – O PT tem que reclamar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Está muito pulverizado. Eu vou passar a palavra...

**SR. WILSON SANTAROSA** – Tem outras ainda que o Senador ACM perguntou e que eu não respondi. Eu gostaria...

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Então vamos responder.

**SR. WILSON SANTAROSA** – É uma que identificou como costureiras e moda. Gostaria que o Nery identificasse o projeto. Por favor, Nery.

**SR. LUIS FERNANDO MAIA NERY** – O Senador Antonio Carlos citou, nas suas questões levantadas, um comentário sobre uma atividade ligada à arte e costura. Embora não tenha havido, Senador, a exploração do nome da instituição ou do projeto, eu suponha, por ter lido os relatórios da CGU e do TCU, que a referência seja a um projeto denominado Geração Vida Heliópolis, que é um projeto que foi apresentado por uma instituição chamada UNAS, União de Núcleos Associados e Sociedade dos moradores de Heliópolis e São João Clímaco. Essa é uma instituição que atua há 35 anos na comunidade ou na favela de Heliópolis, como algumas pessoas preferem chamar, que é a maior do Brasil e a segunda maior da América Latina. Uma comunidade que apresenta inúmeras carências e que, aos termos apresentados em 2004, um projeto por esta entidade, um projeto na linha de trabalho de geração e renda – como a gente explicitou, uma linha prioritária dentro do programa social da PETROBRAS -, nós analisamos, ele atendia a todos os critérios téc-

nicos e optamos, então, pela contratação do patrocínio. Nós firmamos, à época, um contrato que foi de fevereiro de 2004 a abril de 2005; portanto, 14 meses. Um contrato no valor de 163.789 reais. Este valor para o atendimento a 150 jovens, 100 atividades de educação complementar e 50 diretamente envolvidos em atividades de capacitação profissional para fins de geração de renda. Então, numa conta rápida, se a gente pode verificar 163 mil, ainda que em 14 meses para 150 jovens, a gente tem o custo/ano, arredondando as contas sempre, de mil reais por jovem, bem longe do custo citado; não sei de onde foi retirado aquele custo citado. Ainda numa extensão desse patrocínio, nós patrocinamos essa entidade por três anos, e essa é a média, inclusive informada no site, de patrocínios para projetos, que vão da qualificação profissional para a geração de renda, que a meta é que a PETROBRAS entre com o apoio, ajude a entidade a estruturar projeto e depois a PETROBRAS saia, mas tendo pelo menos uma convicção de que a saída da PETROBRAS não vai desestruturar completamente o projeto.

Portanto, a gente tem uma escala de crescimento e redução de apoio. Normalmente, no segundo ano, quando o projeto é bem sucedido, no primeiro, ele cresce um pouco e reduz-se no terceiro. O que acontece em projetos de geração de renda e qualificação profissional como esse? Num primeiro momento, se coloca a atividade de qualificação profissional, foi o que aconteceu; no segundo momento, se estrutura ou uma cooperativa ou uma associação especificamente para aquelas pessoas envolvidas na atividade produtiva, e, ao estruturar essa cooperativa ou essa associação especificamente para aquelas pessoas, há um crescimento desse custo, que foi o que aconteceu. Por quê? Porque se contratam contadores, advogados, investimento de estrutura, que fica para aquela instituição, e esse custo, ele não deve ser considerado apenas per capita, porque ele vai permanecer aí por 15, 20 anos. Ele deve ser considerado, então, o custo fixo como custo amortizado entre 15 e 20 anos, e o custo variável, sim, utilizado por custo per capita por aluno. E por fim, no terceiro ano, nós decrescemos. Esse valor, que foi de 470 no segundo ano, para um custo de 256 mil no terceiro ano, quando, então, o grande foco é estruturar um plano de negócios, e assim está sendo finalizado, um plano de negócios, para que a saída da PETROBRAS não desestruture o projeto, e aquela comunidade que conseguiu uma melhoria das condições de vida, uma renda maior do que tinha inicialmente, possa, com a saída da PETROBRAS, manter pelo menos seu status, tomara consiga melhorar e independer do patrocínio, visto que, então, aquele patrocínio foi considerado de sucesso e se teve uma verdadeira inclusão.

Aconteceram alguns comentários, no relatório citado pelo senhor, que eu gostaria de abordar individualmente. Por exemplo, comentários a respeito da instituição não ter documentos a respeito de todas as apropriações de custos do projeto. Então, novamente como já explicou o Santarosa e a Eliane, quando nós firmamos um contrato de patrocínio, e, nesse caso, é um contrato de patrocínio, que a PETROBRAS não tem nenhum interesse comercial na linha de corte e costura, que é a atividade de negócio do projeto, portanto firma-se o contrato de patrocínio, a PETROBRAS não faz o acompanhamento dos custos. Ela faz o acompanhamento do objeto social; ou seja, se os alunos se formaram, se a cooperativa foi estruturada e das contrapartidas promocionais – se o uniforme utilizava a marca da PETROBRAS, se o material didático tinha a marca da PETROBRAS, se o material de divulgação do projeto continha a marca da PETROBRAS, e tudo isso a UNAS prestou contas satisfatoriamente, conforme o próprio CGU, no seu relatório, concorda.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)** – Porém, o TCU alega que houve privilégio político principalmente ao Partido dos Trabalhadores.

**SR. LUIS FERNANDO MAIA NERY** – Olha, no caso de UNAS, novamente, Senador, eu queria dizer que nós recebemos o projeto, independente da origem, e não é o caso. Esse não é um projeto que foi encaminhado por nenhum parlamentar, mas, independente dessa questão, o encaminhamento por um parlamentar, ele não ajuda nem atrapalha. O que ajuda ou atrapalha é o cumprimento dos critérios técnicos e das normas legais, e um dos fatores que nós consideramos com relação à proposta encaminhada por UNAS é o fato desta instituição – e eu não estava ainda na gerência, mas considere isso porque tínhamos documentos arquivados – ter sido apoiada em 2001 e 2002, através de um outro projeto, patrocinado pela PETROBRAS, que eu não tinha relação direta com isso, e que, pelos relatórios, UNAS se desempenhou muito bem das suas obrigações, o que, para nós, foi um fator qualificador. Além disso, UNAS tem outros parceiros, e nós contabilizamos isso. É um critério explícito que nós buscamos o que a gente chama de multi institucionalidade. Nós priorizamos projetos que sejam apoiados por mais parceiros, porque, quanto mais parceiros o projeto tiver, menos ele depende do recurso da PETROBRAS. E, portanto, é mais fácil a saída da PETROBRAS ao final daqueles dois, três anos. Então, o projeto de UNAS, por exemplo, ele tem como parceiros o Governo do Estado de São Paulo, a Unesco, o SESC, a General Motors, a Unilever... Então, é uma instituição que demonstrou, pelos documentos e pela sua história, capacidade

técnica, que nos levou a decidir apoiar o projeto que cumpriu todas suas obrigações.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Satisfeito, Senador?

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Ok. Satisfeito.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Nós vamos... No início da lista de inscrição. Senador Álvaro Dias.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, **SENADOR JOÃO PEDRO**, Senador Romero Jucá, convidados, Srs. Senadores. Primeiramente, eu gostaria de fazer algumas constatações até com o desejo de que fiquem registradas. Pelo que ouvimos, a PETROBRAS, além de ser uma empresa, notável empresa, de exploração de petróleo, transformou-se também numa grande empresa de comunicação. São mais de 1200 profissionais na área de comunicação. Eu creio que, se nós somarmos os profissionais de todos os grandes jornais do Brasil, não chegaremos a esse número. E de outro lado, os valores movimentados na área de comunicação da empresa são incomparavelmente superiores a valores movimentados por qualquer outra empresa do gênero no mundo. São gastos gigantescos. Especialmente depois, talvez por coincidência, do anúncio desta CPI, a PETROBRAS inundou o Brasil de publicidade. São valores excepcionais. A outra constatação, em relação às ONGs, são aparelhos instituídos... Sem generalizar, algumas das ONGs. São aparelhos instituídos para, através de um tráfico de influência, obter recursos públicos e desviá-los. Isto a própria CPI das ONGs já constatou. Eu estive lá e tive a oportunidade de constatar. Há ONGs que são aparelhos organizados para o atendimento de interesse político eleitoreiro, ou do enriquecimento ilícito de pessoas, valendo-se do tráfico de influência, ou seja, aqueles que são próximos do poder, aqueles que têm esse acesso facilitado. Não são os projetos eleitos por prioridade. As prioridades não valem; o que vale realmente é a proximidade, é o companheirismo, é o partidarismo. Aliás, é por isso que se deu o loteamento da empresa. A PETROBRAS foi loteada, sim, ela foi compartilhada com gestores oriundos de quadros partidários que apóiam o Governo. E isto custa caro. A PETROBRAS não tem apenas um caixa. Nós poderíamos, de forma simbólica, afirmar que a PETROBRAS tem caixa um, caixa dois e caixa três. Esta é a razão desta CPI. Não é privatização, ninguém quer privatizar a PETROBRAS. Nós queremos evitar que a PETROBRAS seja privatizada através desse modelo de partilha, esse modelo de partilha com os aliados do Governo. Exatamente para isso que surgiu esta CPI.

Dito isso, eu quero dizer ao Sr. Wilson Santarosa que farei perguntas respeitosamente, sem nenhum objetivo pessoal, mas certamente são perguntas que devem ser feitas. Primeiramente, antes da pergunta, eu gostaria de solicitar e gostaria que V. Sa. dissesse se é possível nos remeter uma sindicância realizada na PETROBRAS, a pedido da Gerente Executiva da área de abastecimento da empresa, Venina da Fonseca, que decidiu-se pela demissão de um funcionário por justa causa, no dia 13 de abril de 2009. A conclusão da sindicância baseou-se em indícios de desvio de dinheiro da PETROBRAS, na gestão de Geovani Moraes, que era ligado ao Movimento Sindical de Químicos e Petroleiros do Estado da Bahia, responsável por um orçamento de 31 milhões de reais. Então, eu peço a V. Sa. se...

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Se V. Sa. poderia nos encaminhar essa sindicância. É possível encaminhar a sindicância?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Eu acho que, se não tiver nenhum problema legal, não vejo nenhum problema.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Não há nenhum problema legal. Isso é uma questão de... Ele não foi demitido...

**SR. WILSON SANTAROSA** – A sindicância ainda não se encerrou. Ela está no Ministério Público e...

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Ela foi concluída e foi encaminhada ao Ministério Público.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Ao Ministério Público. É uma documentação interna e que, para preservação inclusive de pessoas, inclusive do próprio citado, enquanto não terminar a apuração, nós não podemos fornecer publicamente.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – É, a sindicância surpreendeu até os gestores da PETROBRAS, que certamente não esperavam que a pessoa encarregada de presidir essa sindicância levasse a missão a sério, e ela apresentou um resultado surpreendente, com irregularidades flagrantes, que culminaram inclusive com essa demissão. Aliás, demissão que não se efetivou. Nós estamos inclusive com requerimento, hoje, encaminhado, protocolado hoje, pedindo exatamente a convocação de Geovani de Moraes para prestar esclarecimentos a esta CPI. Eu gostaria que Sr. Wilson Santarosa respondesse pergunta a pergunta para facilitar.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Eu quero esclarecer também, Senador Álvaro Dias, que foi a auditoria da PETROBRAS que identificou os problemas nessa gerência. E foi solicitação do Presidente da empresa...

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Exatamente. Isso que eu disse, que a sindicância surpreen-

deu os gestores da PETROBRAS, que não imaginavam que ela pudesse apresentar esses resultados.

A indagação que faço agora ao Sr. Santarosa é o seguinte. Foram apreendidos, pela Polícia Federal, na casa de Hamilton Lacerda e na imobiliária da sua família, uma série de documentos relacionados à PETROBRAS, motivo pelo qual a Polícia Federal suspeita que ele tenha praticado tráfico de influência na empresa. Numa pasta que fazia referência à empresa Markplan Marketing, Planejamento e Propaganda, havia material de projetos patrocinados pela PETROBRAS e suas subsidiárias. Foram encontrados ainda dados cadastrais, bancários e de clientes de uma distribuidora de combustíveis e outra de solventes. Havia também um e-mail com o seguinte comentário – “Referente à PETROBRAS, precisamos de um contato dentro da PETROBRAS para a abertura de um canal direto, com condições de preços e cotas diferenciadas”. Eu gostaria de ouvi-lo sobre esse fato.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Desconheço tudo que o senhor acabou de dizer.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – De verdade?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Estou afirmando ao senhor que desconheço qualquer fato relativo a isso aí.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Apenas para registrar, isso diz respeito a patrocínio? Só para eu saber. Porque também não tenho essa informação.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Marketing. Propaganda.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não, não, marketing e propaganda pode ser qualquer coisa. Quero saber o seguinte, diz respeito efetivamente a algum tipo de patrocínio...

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Patrocínio e publicidade.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Publicidade específica da PETROBRAS?

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Exatamente, da PETROBRAS. Bem, eu espero que o Sr. Wilson Santarosa tenha conhecimento desse novo fato que apresento agora. O Procurador da República Mário Lúcio Avelar já solicitou, e o pedido foi negado, a quebra do seu sigilo telefônico. E agora está reiterando o pedido, apresentando novas informações à Justiça. O Procurador sustenta o seu pedido em ligações telefônicas que teriam ocorrido entre a PETROBRAS, Hamilton Lacerda e Paulo Eduardo Maldonado, da NM Engenharia e Sistemas Contábeis. A Polícia Federal aponta que há ligações telefônicas de núme-

ros de celular da PETROBRAS, tem até um número aqui, 9918-6598, associado aos nomes de Barbosa e Denise. E sugere oficial a PETROBRAS, no sentido de que identifique quem seriam os reais usuários e suas respectivas posições na empresa. A Polícia Federal sugere ainda o indiciamento de Paulo Eduardo Maldonado, da NM Engenharia, que atuaria como intermediador de contatos com a estatal. O Sr. Wilson Santarosa figurava na agenda de Hamilton Lacerda, apreendida pela Polícia Federal. O objetivo da polícia é identificar possíveis pontos de interesse comum entre o PT, a PETROBRAS e a NM Engenharia e Sistemas Contábeis. De fato, a troca de telefonemas entre Hamilton Lacerda e Paulo Eduardo Maldonado. Há ainda no *palm* de Lacerda registros de contatos com Barbosa e Denise, no número da PETROBRAS, todos esses fatos antecederam a entrega do dinheiro no Hotel Ibis, em São Paulo, episódio em que o Presidente Lula condenou, acusando os participantes de alopados. Foi a denominação que deu o Presidente Lula aos que participaram daquela engenharia sofisticada de tentar envolver nomes da política em escândalo. A NM Engenharia e Sistemas Contábeis informou à Polícia Federal que também trabalha com contabilidade de partidos políticos. Sr. Wilson Santarosa, o senhor poderia autorizar a quebra do sigilo, solicitado pelo Procurador, independentemente da autorização judicial? Confiaria na lisura dos procedimentos?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Eu agradeço ao **SENADOR ALVARO DIAS** essa oportunidade.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu estou dando essa oportunidade de esclarecimento.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Eu agradeço a oportunidade de poder esclarecer. Eu nunca fui citado, nunca fui convocado, nem pela Polícia Federal, nem por nenhuma CPI, nem por Ministério Público. Quando soube da última vez, depois da abertura da CPI da PETROBRAS, a solicitação de quebra porque foi pública, constituí advogado, advogados, para tentar obter informação do processo que corre em segredo de Justiça, o Jurídico da PETROBRAS tentou, que corre em segredo de Justiça, não nos foi dado acesso, mesmo porque, nas palavras do Juiz, eu não posso, eu não posso revelar, porque corre em segredo de Justiça, eu não sou investigado.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Nós falamos hoje com a Procuradoria da República. Enquanto começava aqui a reunião, nós conversamos com a Procuradoria e que nos informou que está reapresentando esse pedido de quebra de sigilo. Por isso que eu indaguei de V. Sa. se autorizaria a quebra de seu sigilo telefônico para facilitar o trabalho da Justiça.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – É da matéria daqui?

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – É da matéria.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Esse é o terceiro turno.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – São recursos oriundos da área de publicidade da PETROBRAS. A Polícia Federal está investigando e a Procuradoria está investigando. Portanto, a indagação diz respeito a fato determinado. Nós apresentamos alguns requerimentos aqui que foram rejeitados.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Exatamente por não fazerem parte da matéria.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mas V. Exa. convidou o Sr. Wilson Santarosa.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Convidei para ele falar sobre patrocínio e comunicação. Não falei para convidar para falar sobre alopado, não é terceiro turno da eleição... Já passou. A eleição é para o ano. É outra conversa.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – A preocupação aqui, Senador Romero Jucá, é com recursos da PETROBRAS.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – E V. Exa. fala de um processo que está em segredo de Justiça, que nem ele conhece, e, pelo visto, só V. Exa. conhece. Então, quer dizer, é algo extraordinário. Porque, se ele diz que não tem informação, e V. Exa. tem informação do Ministério Público...

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Olha, o segredo de Justiça... Eu não sei se é segredo de Justiça. Se for segredo de Justiça, eu não teria conhecimento dele.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – ...é algo de se estranhar. Essa matéria não diz respeito e terá o meu parecer contrário qualquer requerimento que diga respeito a essa questão.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – O senhor quer me preservar o direito que eu tenho de expressar-me livremente, exercendo o meu mandato? Ou V. Exa. quer cassar meu mandato de forma indireta?

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não, não quero cassar, não, mas quero trabalhar dentro da norma da CPI. E essa matéria não faz parte da CPI.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu fui eleito para exercitar o meu mandato com liberdade plena. Então, V. Exa. respeite este meu direito. Não está fora da matéria...

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Pode perguntar o que você quiser, agora não constará do meu relatório e nem na matéria que nós vamos...

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Nós sabemos que nada de importante e de profundidade que não interesse o Governo não constará do relatório de V. Exa., isso não é novidade. Não é novidade nenhuma. Mas nós temos o dever. E para deixar muito claro, não se trata de terceiro turno, não se trata de eleição, não se trata de partido. Nós estamos tratando é de dinheiro da PETROBRAS. Nós estamos tratando da suposição, nós não estamos fazendo nenhum julgamento, CPI existe para isso...

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não tem nenhum fato determinado sobre essa questão na CPI. V. Exa. está tratando de alopados e suposições de questões eleitorais.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – São recursos da PETROBRAS. São recursos da PETROBRAS, Senador Romero Jucá.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não, senhor. Não, senhor. São ilações sobre a PETROBRAS.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Não sou eu que estou dizendo, é a Procuradoria que está investigando.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Está em segredo de Justiça. A Procuradoria não pode dizer isso a V. Exa.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu não sei se está em segredo de Justiça. Se estivesse em segredo de Justiça, eu não saberia. Eu não estou vazando nenhuma informação sigilosa, essa informação, ela é pública...

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Senador Álvaro Dias.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Ela... Já permito a advertência, Sr. Presidente, mas eu quero concluir a resposta respeitosamente ao Senador Romero Jucá. Nós aqui não temos nenhuma preocupação com eleição, nem com primeiro, nem com segundo, nem com terceiro turno. Nós estamos aqui, preocupados com recursos oriundos da PETROBRAS. Da área de publicidade...

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Se V. Exa. tiver alguma denúncia, faça.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu creio que não há por que se preocupar tanto com segredos, quando se trata de dinheiro público. A aplicação de dinheiro público não pode ser sigilosa, não pode ser clandestina. Já bastam as contas secretas do

Presidente. Na PETROBRAS, não pode existir sigilo na aplicação de dinheiro público.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Qual é a conta secreta, Senador Álvaro Dias? Conta secreta?

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sim. Dos cartões corporativos. Sim, senhor.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Está vindo de novo essa história?

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Ela deve estar sempre presente.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Realmente, a oposição está sem rumo, pelo amor de Deus.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Não se pode esquecer, não. E o comparativo deve ser sempre buscado. V. Exa. quer dar o mesmo tratamento que se dá indevidamente às contas secretas do Presidente da República, sigilosas, às contas da PETROBRAS. Isso é impossível. Isso não é possível. Bem, fica evidentemente posto o problema. Obviamente o Procurador da República não vai desistir da investigação só porque o Senador Romero Jucá não deseja. Então, obviamente, essa investigação há de prosseguir, e nós gostaríamos, sim, que a CPI pudesse compartilhar dessas informações, porque afinal a CPI se instalou exatamente para investigar o suposto desvio de dinheiro público da PETROBRAS. Porque as denúncias são reiteradas e não podem ser ignoradas. Vamos em frente, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Senador Álvaro Dias, V. Exa. descreveu um cenário, e, se eu entendi, o Sr. Wilson Santarosa disse o seguinte – “Nunca foi citado...”.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Exatamente porque ainda a Procuradoria não entendeu ser o momento adequado para citá-lo. A Procuradoria está buscando as informações. Só nesta CPI que nós trazemos os depoentes, só nesta CPI que nós trazemos os depoentes e depois vamos buscar as informações. A Procuradoria não pode agir assim. Primeiro ela busca as informações, quebra sigilo, se necessário, para depois citar, para ouvir.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – É, porque, na verdade, neste caso, sobretudo, houve a rejeição aos requerimentos. E nós estamos aqui...

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Senador Álvaro Dias, eu fiz requerimento ao Ministério Público Federal, pedindo todas as informações sobre patrocínio. Todas as informações sobre patrocínio vieram para essa CPI e estão disponibilizadas. Agora, sobre disputa eleitoral, aloprado, sobre questões que já passaram, inclusive, foram ob-

jeto do julgamento popular na eleição, é outra questão. Então, V. Exa. está misturando as coisas.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – V. Exa. ouviu bem o que eu relatei como ponto de partida para a indagação. Eu relatei fatos ocorridos na PETROBRAS. Na PETROBRAS. O telefone da PETROBRAS, pessoas ligadas à PETROBRAS, empresa com tratativas com a PETROBRAS. Eu não citei, em nenhum momento, campanha política, campanha eleitoral, falei em recursos. E quem falou em aloprados não fui eu, foi o Presidente Lula, V. Exa. tem que cobrar dele. Eu não sou tão inspirado quanto o Presidente Lula para carimbar pessoas, ele que foi o idealizador deste carimbo. Ele que teve esta inspiração.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Vamos em frente.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Vamos em frente. A auditoria do Tribunal de Contas constata inúmeras irregularidades, eu não tenho tempo de me reportar a todas elas, vou me cingir a algumas. Recebimento indevido de comissão de agência, pelas agências de propaganda, em ações de divulgação, efetivadas por meio de placas de propaganda em estádio de futebol e outros eventos esportivos em que as agências tenham realizado... Eu creio que o Senador ACM Júnior já indagou sobre isso. Pagamento indevido de comissão de agência, sem restar comprovada qualquer ação de criação, concepção, execução, produção, desenvolvimento de ação de publicidade, ocorrendo apenas intermediação onerosa e desnecessária das agências de propaganda, as quais se caracterizam como de patrocínio que não encontram respaldo contratual. Eu vou apresentar um exemplo. O contrato celebrado com a Empresa Duda Mendonça, com valor inicial de 63 milhões, adicionada a quantia de 21,5 milhões no primeiro termo aditivo. Teve aditamentos que foram alterando no período de fevereiro a dezembro de 2005. O montante contratual totalizando, pelo menos até o aditivo de nº. 7, a importância de 129 milhões de reais. Portanto, sete aditivos, extrapolando o limite de 25% do valor, conforme o disposto no art. 65, § 1º e 2º, da Lei 8666/93. Portanto, são vários aditivos, Senador Jucá, não vou dizer aqui que isto coincide, porque o ano é coincidente, com aquela remessa para a conta bancária do Sr. Duda Mendonça, no paraíso fiscal. Fique tranquilo que eu não vou dizer isso. E V. Exa. vai ficar certamente irritado. Mas há uma coincidência aqui de período. Mas não estou afirmando que foi para lá, não, que esses aditivos foram utilizados para essa remessa.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Isso é patrocínio ou é publicidade?

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Aqui se mistura patrocínio com publicidade, que é impossível distinguir.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Não, não. São coisas diferentes. São coisas diferentes.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – E o Sr. Wilson Santarosa está aqui certamente...

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Não. Essa... Essa apresentação? Depois da CPI, V. Exa. se reúne com os seus assessores e fica assistindo esse filme.

Bem, agora as perguntas. Senadora Ideli pode assessorar o Juca, sem problema. O que V. Sa. tem a esclarecer quanto a esses fatos investigados pelo Tribunal de Contas nesse processo? Que providências a PETROBRAS tomou quanto à realização de nova licitação para a contratação do serviço, conforme determinou o Tribunal de Contas da União? Se essa licitação foi realizada e quem venceu esta licitação. São as perguntas referentes ao fato narrado aí, como decorrência da auditoria do Tribunal de Contas da União.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Com relação às placas e o processo do TCU já respondi nas perguntas do Senador ACM. O processo está em curso, e o nosso Jurídico, depois, pode mandar. Todas as recomendações do TCU foram cumpridas, contatos normais, legais, concorrência... Nós licitamos novamente, outras empresas estão em curso. Na publicidade na PETROBRAS, atualmente a empresa Quê, F/Nazca e a Heads; são as três empresas que hoje estão lá. Aliás, Senador, a semana que vem nós vamos lançar outro processo licitatório de agência. A partir da semana que vem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Senador Álvaro Dias. V. Exa. tem o tempo necessário para caracterizar a democracia nesse debate.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Não vou exaurir os presentes com a... Por que uma empresa de propaganda... Por isso que eu disse que há uma mistura entre propaganda e patrocínio. Agora, V. Exas. vão verificar que é real o que eu acabei de afirmar. Por que uma empresa de propaganda como a Baywatch Comunicação, Promoções, Propaganda e Marketing recebeu dois milhões, em 2006, por organizar um curso de treinamento de salva vidas mirins? Curso de treinamento de salva vidas mirins. Qual é a competência que essa empresa teria em organizar uma atividade dessa natureza? Em 2007, mais 2 milhões e 200 mil, mas não há nenhuma informação sobre a aplicação desses recursos. Então, primeiramente, dois milhões, para curso de treinamento de salva vidas mirins. E, de-

pois, mais 2 milhões e 200; não há nenhuma explicação para a aplicação desses recursos. Essa agência recebeu recurso da empresa ou suas subsidiárias, como a TRANSPETRO, em 2008. Consta que a PETROBRAS renovou, em janeiro de 2009, contrato de patrocínio para financiar o Projeto Botinho. Projeto Botinho, com 1 milhão, 660 mil reais. Seria interessante saber qual o resultado dessas atividades, qual o retorno.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Sérgio Guerra quer saber o que os botos fizeram com esse dinheiro. Qual o retorno para a PETROBRAS desse projeto? Porque é evidente que uma empresa que é pública... Uma empresa que é pública evidentemente tem que levar em conta a relação custo/benefício do dinheiro gasto. É por isso a indagação sobre retorno.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Vou solicitar, que é da área do gerente...

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Aliás, só para completar, essa empresa recebeu três milhões de reais. Na soma, dá três milhões de reais. Dois milhões mais dois e duzentos. Dá quatro milhões e duzentos.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Nery, por favor.

**SR. LUIS FERNANDO MAIA NERY** – Senador Álvaro Dias, o Projeto Botinho é um projeto desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. Foi decisão do Governo Estadual, isso já em 2002, quando teve início o apoio da PETROBRAS nesse projeto, credenciar a empresa Baywatch como sua única representante, e foi esta empresa que apresentou o projeto à PETROBRAS, que teve seu início de apoio em 2002. Ele é um projeto que é de atividades de educação complementar. Vários projetos, não só esse, são apoiados pela PETROBRAS, com o intuito de estimular os jovens a práticas esportivas, algumas outras práticas culturais, correlacionadas à sua participação na escola. É uma forma de se colaborar para a redução da evasão escolar, diminuição de repetência. É uma prática comum, apoiada por várias empresas. Eu posso citar o Itaú, o Bradesco, por exemplo, na área bancária, também apóiam alguns projetos nessa área. Esse projeto especificamente, ele tem atividades desenvolvidas durante o período de férias, nas praias do Rio de Janeiro, onde os conhecidos como salva vidas, que integram o Grupo G-Mar, do Corpo de Bombeiros, fazem um trabalho de atividade esportiva e complementação educacional com milhares de crianças, em dezenas de praias do Estado do Rio de Janeiro. É um projeto que tem uma relação custo/benefício bastante satisfatória, tem uma exposição de marca enorme dos projetos na linha de educação complementar. É um dos projetos que tem maior exposição de marca,

e não forma guarda vidas mirins, no sentido que os jovens, crianças e adolescentes que participam do projeto, venham a de fato trabalharem nessa atividade profissional. Primeiro, que são crianças que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente não permite que desenvolvam uma atividade laboral. Segundo, que estão participando de uma atividade que lhes ensina respeito ao meio ambiente, disciplina, colaboração em grupo, todas as atividades, como já disse, chamadas de educação complementar. Esse é um projeto que, inclusive pelo sucesso, levou a outras instituições, outros Corpos de Bombeiros de outros Estados a desenvolver atividades semelhantes. Então, a PETROBRAS, não através da Baywatch, porque a Baywatch é exclusiva representante do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro. A PETROBRAS também apóia atividades semelhantes ao Projeto Botinho em outros estados, em função do sucesso obtido com este projeto. É uma atividade inclusive que, como se espalha hoje, por outras regiões, ela não é mais gerenciada pela gerência de responsabilidade social, passou a ser um contrato gerenciado pelos nossos regionais, visto que começou a se espalhar por outros Estados, face o sucesso obtido com a iniciativa do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Só para descontrair, acho que o Senador Álvaro Dias viu o Corpo de Bombeiros usando vermelho e pensou que era do PT.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mas o botinho era cor-de-rosa. O botinho era cor-de-rosa.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Pela ordem. Um documento que só foi disponibilizado hoje para nós, que veio do Tribunal de Contas da União referente a patrocínios, mas só hoje foi disponibilizado. Então, nós não tivemos condição de ter acesso a esse documento. Então, portanto, isso poderá provocar desdobramentos dessa audiência que nós temos hoje. Queria chamar atenção que poderá haver desdobramentos desse documento.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Vamos prosseguir com o...

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Esse material chegou hoje, Senador Antonio Carlos Júnior. Por isso que só foi disponibilizado hoje.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Tudo bem. Poderá gerar desdobramentos.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Nós não conseguimos ainda disponibilizar antes de receber, mas vamos chegar lá.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – O que eu gostaria de...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Vamos fazer um elogio ao senso de humor do Senador Romero, mas nós estamos aqui até agora, V. Exa. é muito engraçado, mas não tem razão. Não tem razão nenhuma. O documento chegou agora aqui. Quer dizer, não há possibilidade objetiva de nós tratarmos dele agora.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Senador Sérgio Guerra, o documento do Tribunal de Contas chegou hoje. Hoje. E foi disponibilizado hoje. Posso antecipar documento que não recebi? Os outros documentos foram disponibilizados.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Mas da forma como se coloca, parece que só se disponibilizou hoje para poder não dar tempo para se fazer qualquer tipo de leitura. Não é o caso. Nós só recebemos hoje.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Romero Jucá, a minha preocupação não é com a cor do PT e nem com a cor dos Bombeiros. A minha preocupação, nesse caso, é que eu acho dinheiro demais para treinamento de botinhos e de guardas mirins, salva vidas mirins, eu acho dinheiro demais. Essa empresa, Baywatch, recebeu nove milhões de reais, de 2003 a 2008. A PETROBRAS, a atual gestão da PETROBRAS, tem muita facilidade em gastar. Nós estamos levando isso muito a sério. É claro que o bom humor deve estar sempre presente, mas nós temos que levar muito a sério essa questão. São nove milhões nesta empresa. Eu não vejo como se possa gastar tanto num projeto dessa natureza. Há, certamente, um sobrepreço, o Tribunal de Contas está certo em questionar. Nós não podemos aceitar esta realidade dos preços praticados pela atual gestão da PETROBRAS. A justificativa não convence. Pode o Senador Romero Jucá fazer suas piadas com o fato, mas certamente o povo brasileiro não fica satisfeito ao saber que o dinheiro, que é público, porque é da PETROBRAS, uma empresa pública, é gasto dessa forma. E eu gostaria de saber do Sr. Wilson Santarosa quais as suas relações com essas empresas, especialmente as citadas anteriormente, a NM Engenharia. V. Exa. conhece há muito tempo? Tem algum relacionamento próximo?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não tenho a menor idéia do que o senhor esteja falando. Não tenho a menor... Não conheço a empresa, não conheço esse senhor que o senhor citou, não tenho a menor idéia do que seja.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – É impressionante como V. Sa. possa desconhecer, se ela tem essa atividade junto à PETROBRAS. E a outra,

a agência referida anteriormente, V. Sa. tem conhecimento dela?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não, Senador.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Também não. É importante que a CPI saiba disso, porque o gerente de comunicação da PETROBRAS não conhece a agência que trabalha com a PETROBRAS e que recebe milhões de reais da empresa. Entre 2002... Em dois anos, a PETROBRAS gastou 422 milhões em patrocínios. Entre 2003 e 2005, 895 milhões. Entre 2006 e 2008, 1 bilhão, 340 milhões de reais. Em dois anos, um bilhão, 340 milhões de reais. Como V. Sa. explica esse extraordinário aumento de recursos para patrocínio nesses últimos anos? Isso é consequência desse loteamento da PETROBRAS? Qual o valor total projetado para esse ano de 2009? Portanto, são duas perguntas básicas. 2010, eu não vou indagar, evidentemente ainda não há essa previsão, provavelmente. Mas, para 2009, se houve esse crescimento, se era 422 milhões em dois anos e passou para 1 bilhão, 340 milhões de reais em dois anos, é preciso que tenha ocorrido algum fato preponderante.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Na minha apresentação, Senador Álvaro Dias, eu apresentei um gráfico... Por favor. Esse é o gráfico da evolução do orçamento de comunicação relativo ao faturamento da empresa. E nós podemos ver que de 99... De 1999 a 2008, nós estamos próximos a 0%. Existe uma curva ali, mas o orçamento permanece.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Os percentuais pouco dizem, porque, na verdade, é uma empresa que tem um caixa gigantesco. Então, obviamente, o que importa é saber do crescimento ano a ano, porque trata-se de recursos que não são investidos na exploração de petróleo em águas profundas. Não foram recursos destinados a pesquisar o pré-sal, foram recursos destinados a patrocínio. Então, não há razão para fazer com que esse recurso cresça dessa forma, agigantada de ano a ano. De qualquer maneira, eu acho que não vou contribuir muito fazendo essas indagações. Nós não vamos obter as respostas que convençam. Obviamente o objetivo é apresentar os fatos. Nós temos aqui algumas entidades, instituições, organizações que receberam recursos significativos, como a Associação Corpo Cidadão, 5 milhões e 900; Gayotto de Luca Promoções e Eventos, 6 milhões, 197 mil; novamente essa empresa Baywatch, 10 milhões; Argos Participações Comerciais, 10 milhões. Ou seja, são valores significativos e que deixa-nos em dúvida sobre ganho à imagem institucional da empresa, com a aplicação desses recursos.

Eu gostaria de saber ainda, quem sabe isso possa nos esclarecer, como é feita a comprovação de

gastos desses patrocínios. Há algum exemplo de comprovação? Ou seja, a prestação de contas, porque nós requeremos prestações de contas aqui e não tivemos sucessos; os requerimentos foram arquivados. Não teremos acesso a essas prestações de contas porque o relator Romero Jucá opinou contrariamente e mandou arquivar à fórceps, fazendo valer a maioria. De qualquer maneira, se o Sr. Wilson Santarosa pudesse nos explicar como é feita a comprovação desses gastos. Por exemplo, Argos Participações, 10 milhões. Como comprovou esses gastos?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Olha, Senador, na apresentação inicial tanto minha quanto da Eliane quanto do Nery, nós deixamos bem claro. Convênio é uma forma de contrato diferente de patrocínio. E patrocínio a gente compra, a PETROBRAS compra um produto e pede em troca contrapartida. E aí a gente fiscaliza as contrapartidas, e não há prestação de contas. Assim determina a lei. E isso não é um privilégio da PETROBRAS. Em qualquer empresa é assim que funciona. Patrocínio você tem contrapartida. Eu patrocínio durante 25 anos o Flamengo. Eu não sei o que ele me faz. Ele me dá retorno de marca, de imagem. Eu não sei o que o Flamengo fazia com o nosso patrocínio. Eu não sei quanto que era o contrato do Obina, de jeito nenhum. Agora, eu sabia...

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Quando ao Flamengo fazia gol, provavelmente. Mas quanto a essas outras organizações... Caberia, sim... Caberia a prestação de contas. Os convênios celebrados pelos Ministérios com organizações não governamentais, ou mesmo com prefeituras, com Governos estaduais, exigem a devida prestação de contas.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Convênios a gente exige prestação de contas.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Agora, para o patrocínio não há um convênio? O contrato não corresponde a uma espécie de convênio?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não. São contrapartidas e resultados.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Então fica a sugestão ao relator para que trabalhemos uma proposta a fim de que se exija a prestação de contas. Afinal, PETROBRAS mobiliza dinheiro público. Quem sabe no estatuto jurídico da empresa de economia mista, que envolve também a PETROBRAS, se possa trabalhar essa matéria. Mas eu considero fundamental a prestação de contas, porque senão nós estamos estimulando o desvio de finalidade. Se não há prestação de contas, há desvio de finalidade. Essa empresa a que me referi, ou essa agência, a Baywatch, ela recebeu recursos para fazer treinamento de salva vidas mirins e isso exigiria uma prestação de contas,

obviamente. Quantos salva vidas foram treinados e em quanto tempo, enfim, é inadmissível que esses recursos sejam passados e não ocorra como contrapartida a prestação de contas.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Isso a gente faz, Senador.

**SR. LUIS FERNANDO MAIA NERY** – Senador, como o Santarosa explicitou, a PETROBRAS segue absolutamente todos os ditames legais, a gente não discute a legislação, a gente segue todos os ditames legais e em todos os convênios que firmamos, como inclusive explicitarei ao Senador Antonio Carlos, nós evidentemente fazemos todo o acompanhamento de custos como exige a legislação. Nos contratos de patrocínio, isso é importante, não é que não haja acompanhamento, o que se acompanha é o objeto do contrato. Portanto, neste caso, se há uma proposta de atender a 20 mil jovens, estou colocando um número aqui genericamente, nós acompanhamos para verificar se existe a presença de 20 mil jovens nas atividades no intervalo de tempo em que isto for estruturado. Se nós temos ali a participação de determinado número de salva vidas, como instrutores, nós verificamos se há presença. Nós verificamos se no material que é fornecido às crianças, eu insisto, Senador, não se trata de formar profissionais para trabalhar como guarda vidas mirins porque isso o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente o proíbe. O que é uma atividade de educação complementar. Nós verificamos, então, se essas crianças, esses jovens, se o material recebido contém a marca PETROBRAS, se no uniforme dos instrutores essa marca PETROBRAS está exposta. Se o senhor circular pela orla de Barra da Tijuca, Recreio até o Leme, ou se a gente usar uma linguagem que foi imortalizada pelo Tim Maia, do Leme ao Pontal, no Rio de Janeiro de janeiro a fevereiro, o senhor encontrará os jovens portando os uniformes com a marca PETROBRAS e os guarda vidas instrutores com a marca PETROBRAS. Durante todo o verão. Isto é uma grande exposição de marca para a PETROBRAS. É isso que nós exigimos. O cumprimento do objeto contratual e o cumprimento das contrapartidas de exposição de marca. A cada liberação de recursos, que como foi colocado na apresentação pela Eliane e por mim, é exigida a comprovação daquelas exposições de marca relativas ao período. Só após a comprovação é que é liberado um novo recurso. A legislação define que é este o modelo de acompanhamento, e este contrato, assim como todos os outros contratos, eles são previamente analisados pelo Jurídico da companhia de forma a garantir que não haja equívoco, Senador. Quando há um estabelecimento de uma relação contratual entre a PETROBRAS e um ente público, faz-se convênio. As-

sim determina a lei. Quando há uma relação contratual entre a PETROBRAS e um ente privado com ou sem fins lucrativos, como ONGs se fala genericamente, e há um interesse comum que no caso da PETROBRAS se define pela questão do negócio, firma-se também um convênio e acompanha-se cada item de custo. Quando há apenas...

**SR. LUIS FERNANDO MAIA NERY** – O convênio... Todos os convênios têm prestações de contas. Neste caso não há nenhum interesse comum de negócio entre atividade de produzir derivados de petróleo e atuar na área de energia e ter atividades de educação complementar para crianças e adolescentes de comunidades carentes que exercitam essa prática nas praias do Rio de Janeiro. Não há nenhum interesse de negócio nessa prática. O que a PETROBRAS está fazendo é coerente com seus compromissos assumidos com o pacto global e com a sociedade brasileira, e nos países onde ela atua de apoiar demandas sociais e ambientais no seu atendimento, ela então firma um contrato de patrocínio. Assim prevê a lei não há nem uma participação direta no contrato com o órgão público e nem há um comum interesse que se marca, no caso da PETROBRAS, pelo negócio. Quer dizer, nós não temos, como é o caso já citado do projeto de UNAS, nenhum interesse em arte costura nenhum interesse na educação complementar especificamente daquelas crianças e adolescentes. Então, não se configura um convênio, se configura um contrato de patrocínio, onde a PETROBRAS acompanha com rigor se o objeto está sendo cumprido e se as marcas estão sendo expostas conforme determinado no contrato. Assim diz a legislação brasileira e assim a PETROBRAS segue conferindo este processo e divulgando.

Isso eu gostaria de acrescentar ao que o Santarosa colocou, divulgando todas essas práticas nos seus sites, todos nossos contratos são divulgados através do nosso site, todos sem exceção, e todos esses dados e números são colocados no nosso balanço social, que como já dito na apresentação pelo Santarosa e por mim é considerado hoje um balanço de referência dando transparência aos investimentos da companhia.

**SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Eu vou encerrar, Presidente, mas antes eu quero só citar esse fato. Gaioto(F) De Luca Promoções e Eventos, seis milhões e 190 mil reais, novecentos e poucos reais; novecentos mil e novecentos e poucos reais. É um valor significativo para eventos. Então, obviamente os recursos de uma empresa pública como é a PETROBRAS, tem que ser aplicados evidentemente com o cuidado da transparência. E isto, pelo visto, o próprio Tribunal de Contas alega dificuldades de obter informa-

ções para auditar os contratos e as transferências de recursos, e a própria CPI não tem essa possibilidade. Enfim, o que nós diremos sobre a aplicação de mais de seis milhões de reais em eventos? Nós não teremos explicações para isso aqui. Não há a possibilidade de obter as informações sobre como esses recursos foram aplicados. Em que eventos esses recursos foram gastos? Há de convir o Presidente e o relator que seis milhões é um valor significativo para eventos. Fica, obviamente, a nossa preocupação com a necessidade de elaborarmos um estatuto jurídico de empresa de economia mista, propondo maior transparência nos gastos realizados.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Encerrou? Senador Sérgio Guerra. Com a palavra.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores e Senadoras, eu ouvi com atenção o conjunto das perguntas até agora formulado aos nossos convidados de hoje. E posso ter me enganado no esclarecimento da minha própria informação, a que eu absorvi. Eu entendi que contratos... Aliás, que convênios são objetos de prestação de contas e sendo assim, tem uma fiscalização do tipo convencional, contábil, para a apuração das despesas feitas e os pagamentos efetuados. Isso para qualquer tipo de instituição. Entendi que patrocínios são fiscalizados. Nem ouvi bem a palavra fiscalização, mas ouvi a palavra acompanhamento. Eu quis... Estou ajudando a compreensão dos fatos, dizendo que é uma fiscalização. E que essa fiscalização se dá na apuração dos resultados do patrocínio do ponto de vista do interesse vital da PETROBRAS. Do interesse de comunicação e difusão de objetivos gerais da PETROBRAS, para que se tenha clareza sobre o impacto do apoio dado e os resultados que a empresa conquistou com aquela contribuição na forma de patrocínio. Foi citado um caso aí, o caso dos bombeiros que promovem vários tipos de estímulos à juventude, às crianças. E que um primeiro movimento desse tipo se deu no Rio de Janeiro e que está difundindo por aí. Entendi que houve um patrocínio para uma empresa privada, cujo nome o Álvaro aqui repetiu muitas vezes. Não houve um convênio com a secretaria ou o Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. Por que, exatamente, a escolha foi por um patrocínio a uma empresa privada para o desenvolvimento de uma atividade do setor público estadual e não um convênio com o órgão estadual, para que ele prestasse conta do que fez ou do que faz a PETROBRAS na forma da lei?

**SR. LUIS FERNANDO MAIA NERY** – Senador, eu não tenho como lhe responder conclusivamente essa questão porque essa decisão da escolha da empresa e

da exclusividade da empresa foi uma decisão do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, não da PETROBRAS. Fique claro a PETROBRAS recebeu uma proposta de uma empresa que tem junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Eu vou citar um outro...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Só um minuto, Luis Fernando, porque eu ouvi bem o que o senhor falou e o senhor falou muito bem até agora. Aliás, os que falaram aqui. Eu estou procurando concluir. É o seguinte – Todo esse movimento de patrocínios e de eventos, não diria necessariamente culturais, não é o caso desse, mas eventos festivos, eu sou político há muitos anos, moro no Nordeste do Brasil, acompanho com interesse a vida pública e a vida dos municípios, mas todos os prefeitos que eu conheço, que perderam seus mandatos, usaram e abusaram dessas chamadas festas.

Um dia desses eu cheguei no meu Estado, aí tinha lá um município que tinha duas ruas e umas poucas casas. E esse município recebeu um milhão de reais do Ministério da... Esse Ministério do Turismo aqui. Nunca um turista foi lá. Mas ele recebeu um milhão de reais de patrocínio para a realização de um festival de música. O prefeito não sabia nem para onde ia a música, nem o vice-prefeito, o festival foi feito em encomenda de um Deputado Federal que tem um apelido interessante, Neguinho Abençoado. É um Deputado Federal de Pernambuco, religioso, que ajuda bastante a cultura pernambucana, entre outras. Não há nada mais poluído do que esse ambiente. Dia desses eu cheguei numa cidade de um prefeito amigo e ele tinha recebido patrocínio desse mesmo Ministério do Turismo. E depois a informação de que tinha que contratar... “Não, o dinheiro é seu, mas as bandas nós levamos, cabe a você comprovar o pagamento feito às bandas, a escolha das bandas sou eu quem faço”. Aí um Promotor desses que trabalha no meio, levou lá aquelas bandas da pior qualidade e a prestação de contas desse tamanho. Patrocínio do Ministério das Cidades, Ministério do Turismo. É uma verdadeira indústria montada com intermediários nesse ambiente. Esse ambiente é extremamente poluído. E eu fico muito... A gente, Parlamentares, vive asfixiado pelas solicitações de apoio para festas que são comuns no interior, de maneira geral, e no Nordeste brasileiro em especial, é uma verdadeira montanha de solicitações que a gente não tem como atender, especialmente nós da oposição.

Eu não entendo, para mim não faz muito sentido, que entre a PETROBRAS e a instituição que vai promover a ação, especialmente quando ela é pública, se promova a interferência de um agente privado que tem a responsabilidade que vende o projeto e que depois tem o patrocínio e deve ganhar por isso. Ainda mais

porque, pelo que eu entendi, esse agente intermediário que vai à PETROBRAS e conquista com projetos que tem, o patrocínio da PETROBRAS. Então, algumas instituições, algumas empresas se organizam para vender patrocínio. Vendem o patrocínio da PETROBRAS assim como vendem o patrocínio de algumas empresas nas quais tem influência, empresas particulares, e vivem dessa intermediação. De uma maneira muito clara, como a PETROBRAS tem 1.200 pessoas trabalhando nisso, não devia fazer isso, porque há 95% de previsão, pelo menos, de que essa operação é onerosa. E uma parcela muito grande tem grande chance de não ser rigorosamente honesta.

Esse ambiente pode ser pesquisado por qualquer jornalista, qualquer personalidade política, numa informação primária com prefeitos do interior do Nordeste de outras regiões. Esse é um processo poluído e a PETROBRAS está fazendo isso. Uma empresa do tamanho, da dimensão e da competência da PETROBRAS que eu vi aqui explicitada nos argumentos e na capacidade de desenvolver tanto da Dra. Eliana quanto do Dr. Luis Fernando, que são técnicos da área aqui, operadores. O Dr. Wilson, me parece, tem uma posição de comando. Então, sinceramente, eu não posso entender isso. E eu não posso dizer, não tenho como provar que isso é uma operação do PT. Não posso dizer isso, porque seria uma leviandade. Até porque em outros partidos também estão submetidos ao mesmo constrangimento.

Eu tenho certeza que se faz uma análise técnica na PETROBRAS. Mas eu não tenho a menor dúvida que na prioridade os aliados do Governo levam vantagem. Muito mais fácil para qualquer um de nós da base do Governo chegar à PETROBRAS com projeto e pedir apoio para ele do que a nós da oposição. Eu já consegui algumas vezes algum apoio, sempre com a ajuda de um amigo meu ou de amigos meus do PT. Eu não teria capacidade, sozinho, de conquistá-lo. Eu penso que... Não faz mal que a PETROBRAS gaste alguns bilhões com comunicação. Porém, não faz sentido que se compare uma série de 10 anos, que o pagamento médio, o desembolso da PETROBRAS com comunicação e que se estabeleça uma comparação entre esse pagamento e o faturamento. Faturamento é outra variável. Tem outra natureza. Está submetido a outro jogo de pressões e de fundamentos. O patrocínio, não, o patrocínio é para empresa que pode ter um projeto para um, dois, três, quatro anos, com números firmes. E não necessariamente com números que variem, em face ou por causa do tamanho do faturamento. O faturamento é o resultado das vendas. O patrocínio é resultado das necessidades. Ou as despesas de comunicações, necessidades reais da empresa

de se promover, se desenvolver e vender seu produto. Portanto, essa assimetria... E o número apresentado aí estabelece, basicamente, na série, uma média, quase. O último ano é o número da média em relação ao faturamento, 48 acho que foi o número que eu li...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE)** – É quase a média desses anos todos. Um momento mais para cima, outro momento mais para baixo... Mas comparar isso com faturamento não...

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Senador Sérgio Guerra, apenas para fazer uma observação e até fazer uma pergunta, porque eu entendi que esse número que foi dado é o número que engloba não só patrocínio, patrocínio e comunicação e produtos que aumenta o faturamento, aumenta... É Lubrax... Perguntaria até quanto é o percentual de...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE)** – Não, patrocínio ou comunicação não varia com a quantidade de produtos vendidos.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Não, não. Claro que varia. Se você tem produtos...

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Se tem mais produtos para vender você tem uma carteira de... Então, eu não sei o que é proporcional. Eu estou perguntando até para esclarecer. Eu gostaria de...

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Claro que é. Claro que é. É verba de patrocínio de vendas. Você vende produtos. É como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica. A propaganda não é só institucional.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE)** – Quanto mais depósitos ela faz mais propaganda?

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Claro que sim. Ela está disputando mercado. Eu gostaria de saber, inclusive, a posição da área de comunicação quanto a isso.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE)** – Romero, você tem uma inteligência fiscal notável. Mas do ponto de vista da empresa privada...

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Eu entendo assim. Eu gostaria de perguntar. Queria que fosse respondido.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE)** – Está dizendo coisas que não tem pé nem cabeça. Eu vou respeitá-lo melhor, cabeça e pé.

**SR. WILSON SANTAROSA** – O patrocínio é 50% do [ininteligível] apresentado. A nossa média de publicidade já há cinco anos que está em torno de 200 milhões fixos. De publicidade.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Está vendo como você não tem razão?

**SR. WILSON SANTAROSA** – A de patrocínio é a metade do orçamento, depois tem eventos e custeio.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Tudo bem, mas não varia com as vendas. Então o... Uma ponderação, essa que eu faço a todos, é que como esse sistema é um sistema que é difícil de separar o que de fato tem conteúdo e precisa verdadeiramente de apoio, é meritório o esforço da PETROBRAS em patrocínios absolutamente inquestionáveis, que são bons para a PETROBRAS e bons para o Brasil, e bons para a sociedade, mas que no geral esse processo deve ser visto com enorme preocupação de controle. E a fiscalização feita sob um contrato é muito mais eficiente do que o acompanhamento de uma produção que inclusive é feita pelo agente e não pelo ator estadual público como no caso da polícia e dos bombeiros lá do Rio de Janeiro.

Eu queria fazer algumas perguntas aqui, que foram vistas aqui no âmbito do nosso trabalho. Uma ONG sem nenhuma experiência na área de promoção de eventos, a AANOR, Associação de Apoio e Assessoria a Organizações Sociais do Nordeste, foi contratada pela PETROBRAS sem licitação, é claro, o processo simplificado como intermediária do repasse... Intermediária de novo. Intermediária de repasse de recurso para festas juninas na Bahia, tendo recebido 6,6 milhões desde 2005. Haverá uma empresa com especialização em festas juninas? Esta ONG, AANOR, era dirigida pela vice-Presidente do PT da Bahia, Sra. Aldenira da Conceição Silva e tinha entre os seus outros dirigentes a Sra. Cezira Maccarinelli Ferreira, Secretária particular do Governador da Bahia, Jacques Wagner, e a Sra. Maria das Dores Loiola Bruni, também dirigente da CUT na Bahia. Essa informação que eu tenho é verdadeira?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Senador, eu não conheço essas pessoas.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Nem conhece essa instituição? O Governador o senhor conhece, claro.

**SR. WILSON SANTAROSA** – O Governador eu conheço. Essas pessoas eu não conheço.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Mas essa instituição o senhor conhece, essa ONG? Associação de Apoio e Assessoria, Organização e...

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não. A instituição eu não conheço. Eu assinei um contrato com essa instituição...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Então conhece.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não. Eu não conheço essa instituição.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Não, o senhor assinou, conhece no sentido formal. “Sei qual é”.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Formalmente. No documento.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Não conhece as pessoas da instituição?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não, não conheço.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – E não sabe se elas são exatamente essas do Partido dos Trabalhadores.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não, não sei.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – A PETROBRAS contratou em 2007... Uma pergunta. O senhor acha correto que uma determinada instituição tenha como especialidade promover festas de São João na Bahia ou em qualquer lugar? A capital de São João é Pernambuco e Paraíba. Estão aqui os paraibanos. Não tem nenhuma empresa que tenha especialização em São João lá.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – No Ceará também tem empresa com especialização em São João?

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Tem a festa, mas a empresa a gente não conhece. Eu sei que a Bahia é criativa, mas eu não ando a procura dessa especialidade e desse especialista. Não é essa profissão, especialista em São João. Não é uma coisa boa. Isso aqui o senhor vai me perdoar, mas não dá para levar muito a sério.

A PETROBRAS contratou em 2007 o Instituto Nacional de Formação e Assessoria Sindical da Agricultura Familiar, IFAS, uma ONG de Goiânia, fundada pelo Dr. Delúbio Soares. Não estou voltando ao passado, Romero. Estou falando de coisas do presente. Dentre outros, pelo valor de quatro milhões, dos quais já liberou pelo menos 1,6 milhões para ensinar trabalhadores rurais de Minas, Bahia, Ceará a plantar mamona, dendê e girassol. Isso, no tempo, o Presidente Lula dizia que todo brasileiro ia ter um poço de petróleo atrás, plantando mamona, dendê ou girassol. Os que plantaram tomaram um prejuízo desse tamanho. O endereço registrado desse tal IFAS é o mesmo da Federação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar, FETRAF, em Goiânia. O atual Presidente do tal IFAS, Antônio das Chagas, é também Diretor da CUT em Goiás. Ao ser indagado por reportagem do jornal o Estado de São Paulo, o Presidente do IFAS e também Diretor da CUT, Antônio das Chagas, afirmou que não sabia muita coisa sobre o convênio com

a PETROBRAS. Não tinha muita notícia dele. Tendo afirmado que um dos responsáveis por tal convênio era o ex-sem terra Francisco Miguel de Lucena, assentado no Distrito Federal.

Todo o mecanismo de interferência, muito pouco lógico, muito pouco racional, muito pouco sistemático para uma instituição que pode ter seus méritos, mas que não tem um bom carimbo. Porque carimbo do Dr. Delúbio ainda não é bom. Pode ser que volte a ser bom, mas todos nós concordamos que ele não é bom ainda. Uma outra lembrança. Prefeituras controladas pelo PT e PMDB, é verdade foram as que mais receberam verba da PETROBRAS. Para programas sociais no primeiro semestre de 2009. Não vamos ficar na Bahia, vamos ficar no geral. Não estamos aqui para discutir apenas a Bahia. Dos 38,6 milhões reservados para transferência, 67% estão beneficiando cidades administradas por PT e PMDB. Base do Governo. Sendo que o PT ficou com 54 do total dos recursos, ou de 21 milhões. A maior parte do dinheiro está incluído no programa do Fundo de Infância e Adolescência, FIA, mantido com dedução de 1% do Imposto de Renda devido pela PETROBRAS. As empresas Sibemol, Guanumbi e RA Brandão funcionam no mesmo endereço na Praça Olegário Maciel, na Barra da Tijuca e pertencem a pessoas da família Almeida Brandão, Telma Almeida Brandão, Rafael Almeida Brandão, Luis Felipe, e juntos receberam 12,5 milhões da PETROBRAS através da gerência de comunicação somente em 2008. Isso confere, é verdade?

A CGU classifica de precário o sistema de controle interno da PETROBRAS após apontar irregularidades e indícios de desvio de verba em oito contratos de patrocínio celebrados pela empresa entre 2003 e 2008, no valor total de 5,6 milhões de reais. Entre os problemas estão a ausência de documentos que comprovem despesas custeadas pela PETROBRAS e a liberação de pagamento sem ligação comprovada com o objetivo de patrocínio. Como é feita a escolha das ONGs que gerenciam recursos destinados a financiamentos de festas, por exemplo, na Bahia? Como é feita a escolha das empresas que prestam serviços para os beneficiários de patrocínios da PETROBRAS? Como ela se dá, na prática? Qual é o critério para essa escolha? V. Sa. acha adequado que uma empresa estatal faça convênio no valor de quatro milhões com entidade cujo Presidente mal conhece e está sendo acordado entre as partes? Qual o orçamento total da gerência de comunicações no ano de 2008? Isso já foi respondido, não foi?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Já.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Que percentual desse orçamento foi contratado através

de licitação junto a empresas de publicidade? V. Exa., Sr. Wilson saberia dizer nesse instante?

**SR. WILSON SANTAROSA** – O senhor poderia repetir a pergunta, por favor?

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Qual percentual do orçamento foi contratado através de licitação junto à empresa de publicidade? Do orçamento de 2008.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Ora, é o orçamento da publicidade inteiro é licitado.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Dos 2008, que a sua gerência de comunicação tem...

**SR. WILSON SANTAROSA** – Foi 212 milhões.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Doze milhões é...

**SR. WILSON SANTAROSA** – Duzentos e doze milhões.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – É o quê?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Publicidade. Orçamento de publicidade.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – E qual é a porcentagem disso sobre a despesa geral da PETROBRAS? Com comunicação?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Vinte por cento. Em torno de 20%.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Então isso, os 20% são licitados, necessariamente?

**SR. WILSON SANTAROSA** – São.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – No caso dos convênios e contratos sem licitação na área de comunicação, patrocínios e responsabilidade social, a PETROBRAS poderia enviar a essa CPI a prestação de contas... Não pode. Já foi dito que não pode, não é? Eu não queria que Romero, que é sempre muito esclarecedor, dissesse por que não podem vir as prestações de contas. Na sua opinião, por que elas não devem vir?

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Quem disse que não pode vir a prestação de contas?

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Alvaro disse aqui que foi rejeitado no requerimento com esse objetivo.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Ele pediu todas as prestações de contas de todos os convênios não sei quantos anos. Então é isso. Se tiver pontualmente alguma questão, nós vamos nos debruçar sobre ela.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – V. Exa. não se recusa a apresentar aqui prestações de contas?

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não. Especificamente pode ser pedido. Precisa ver o que é. Porque é patrocínio não tem prestação de contas.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Isso eu já entendi. Patrocínio não tem. Só convênios.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Então vamos levantar especificamente qual é a questão.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Patrocínio não tem prestação de contas.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Como é convênio de patrocínio que eu não entendi?

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Pergunta a ele, pergunta.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – No caso dos convênios e contratos sem licitação na área de comunicação, patrocínios e responsabilidade social, é isso que eu perguntei, celebrados em 2005 até hoje, cuja entidade tenha recebido no total mais de um milhão. Poderiam se distinguir nas maiores contribuições um grupo...

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Nós pedimos, existe a disposição dos últimos 10 anos todos os patrocínios listados que foram colocados pela PETROBRAS.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Esquece patrocínio, porque patrocínio não adianta.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não sei se veio convênio também.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Não, convênios...

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Se não veio convênio nós vamos pedir a listagem de convênio também.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Havia pleito que você considerou geral demais.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Geral demais. Então se há especificamente alguma questão, vamos levantar a questão que a gente vai se debruçar sobre ela.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Poderíamos fazer... Trabalhar com um ou dois anos. Fazer um estudo deles e depois ver se tem que realmente levar adiante ou não nesse tipo de abordagem, mas eu acho que é imprescindível senão não estamos falando de nada.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Estamos abertos a sugestões.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Se os recursos que são patrocínios, não tem prestação de contas, portanto não temos o que fazer com eles, e segundo, os que têm se os convênios que têm

prestação de contas e não chegam aqui, essa CPI vai fazer uma viagem ao outro planeta e voltará de lá seguramente sem saber de coisa alguma.

Qual a prática gerencial prevista pela PETROBRAS que permitiu a escolha e a celebração de convênios no valor total de 6,6 milhões com a tal AANOR, com o objetivo principal de patrocinar festas juninas? A Fundação Cultural **Galeno** D'Alvelírio com o mesmo propósito no valor de 5,1 milhões. Por que contratadas essa duas instituições para fazer 11 milhões de festas de São João?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Senador, eu já havia respondido isso ao Senador ACM, que nós não contratamos nem uma nem outra ONG. Nós contratamos os projetos de patrocínio das festas de São João.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Mas projetos que foram... Na verdade a contratação se fez às ONGs...

**SR. WILSON SANTAROSA** – Eles apresentaram o projeto...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Para que eles apresentassem o projeto. Mas o contratado foi ela. Os convênios se deram com essas empresas.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Para aquele projeto, e ele foi totalmente exitoso. Tanto é que nós trouxemos pesquisa da marca mais lembrada nas festas de São João do Nordeste é a marca PETROBRAS.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Mas o senhor não saberia dizer se os recursos foram convenientemente usados ou se não foram convenientemente usados...

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não, todas as contrapartidas foram cumpridas...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Não, não é só isso. Mas se os pagamentos foram feitos, se houve lisura nas despesas. A PETROBRAS não trabalhou com esse material.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não. Nós contratamos o projeto de patrocínio e visibilidade da nossa marca eles colocaram isso e totalmente exitoso. Nós já explicamos isso, é um contrato... E no contrato a gente não fiscaliza a prestação de contas.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Eu acho que deveria ter um controle sobre os pagamentos. Porque senão não se vai saber de muita coisa. Mas quando o senhor diz que um contrato foi exitoso, como é que o senhor mede isso?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Com pesquisa.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – A pesquisa diz o quê? A pesquisa pergunta o quê?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Nesse caso aqui...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – O senhor fez patrocínio à feira...

**SR. WILSON SANTAROSA** – De qual marca... Nesse caso aqui das festas de São João, de qual marca você se lembra de patrocinadores? A PETROBRAS ganhou longe.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Isso depois do evento?

**SR. WILSON SANTAROSA** – É. Depois do evento.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Depois vai lá e faz uma apuração como a marca ficou do ponto de vista da população. Como a idéia da PETROBRAS foi reconhecida.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Exatamente.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Isso é sistemático?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Sempre.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Em qualquer lugar, em qualquer patrocínio é feita uma avaliação a seguir...

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não. Impossível. Num patrocínio nessa envergadura, nós medimos porque era interesse nosso.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Para todos os eventos ou para alguns apenas?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Nas festas de São João, nós fizemos no geral.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Mas se o senhor fez festa em 20 municípios, 20 municípios foram pesquisados?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Nós temos o retorno de todos. De todos.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Aqui tem uma pergunta que eu tenho a impressão que não cabe. A política de transparência da PETROBRAS permite que a gerência coloque à disposição da sociedade através da CPI a prestação de contas dos convênios celebrados com a AANOR. Ah, é convênio. E com a fundação *Galeno D'Alvelírio*. Foi convênio ou foi patrocínio isso?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Foi patrocínio. Patrocínio.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Então não tem o que mostrar.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – A presença da PETROBRAS eu mostro ao senhor aqui também. Aqui na sala, em todo lugar. Ela existe. A empresa mais conhecida do Brasil. Quantos funcionários diretos e terceirizados entregam a gerência de comunicação institucional da PETROBRAS? O senhor já falou, mil duzentos e alguma coisa.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não, 449.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Na gerência. No total das atividades, 1.200?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Na comunicação institucional, 449.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Não tem terceirizados?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Na PETROBRAS, como um todo, é 1.150.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Não tem terceirizados?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não. São 45% terceirizados.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Desses 1.200?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não, dos 449. Do restante eu não tenho a informação aqui.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Quer dizer, isso aí são funcionários de fato e pessoas terceirizadas que trabalham para a instituição.

**SR. WILSON SANTAROSA** – É. Na comunicação institucional.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Como se deu o processo de escolha das empresas Sibemol, Guanumbi e RA Brandão, que funcionam no mesmo endereço, na Praça Olegário Maciel, na Barra da Tijuca e pertencem às pessoas da família Almeida Brandão? Telma de Almeida Brandão. Ouvi falar empresa familiar. Não entendi. Acho que foi o Luis Fernando. Até perguntei na hora. Que negócio de empresa familiar? Luis Almeida Brandão, Rafael de Almeida Brandão e Luis Felipe. Acho que o senhor falava dessa empresa aqui.

**SR. LUIS FERNANDO MAIA NERY** – Não, Senador. Naquele momento me referi a um comentário sobre um projeto que foi objeto de pergunta do Senador Antonio Carlos Júnior.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – E juntas receberam 12,5 milhões da PETROBRAS somente em 2008.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Desconheço isso, Senador.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sim, mas o senhor poderia responder depois. O senhor pode dizer que não se deu esse convênio, que essas empresas não foram contratadas e que produziam...

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não, pela Comunicação Institucional, não. Desconheço isso que o senhor está me perguntando.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Não entendi.

**SR. WILSON SANTAROSA** – O senhor está me perguntando sobre essas empresas. A Comunicação Institucional não contratou essas empresas.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – E qual é outra comunicação?

**SR. WILSON SANTAROSA** – O senhor está querendo chegar no caso Geovani Moraes. Eu posso explicar o caso.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Geovani Moraes é aquele da... É o que está de férias? Ou está doente?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Ele está afastado.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Não está demitido. Está doente, só.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Está demitido por justa causa.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Mas a demissão dele não foi concretizada ainda.

**SR. WILSON SANTAROSA** – A legislação não permite enquanto ele estiver afastado por doença.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Então não foi. E o sindicato também não. O sindicato também tem que... Participa, a legislação exige intervenção do sindicato para a consumação da demissão dele. Portanto, não se deu. Mas, então, o senhor não conhece esse caso?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Nós podemos perguntar outra vez a outra pessoa, combinando isso com o Sr. Presidente e o Sr. Relator da Comissão. Alguma prestação de contas nos convênios feitos foi recusado pela PETROBRAS?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Já. Um caso exemplar disso é o IFAS, que o Senador citou. Gostaria que o Nery explicasse exatamente, Nery, o procedimento todo.

**SR. LUIS FERNANDO MAIA NERY** – Senador Sérgio Guerra, o senhor citou o convênio, e nesse caso foi um convênio, portanto exige-se a prestação de contas de cada centavo colocado do IFAS, que é o Instituto Nacional de Formação e Assessoria Sindical da Agricultura Familiar. O IFAS foi uma de várias instituições que apresentaram propostas à PETROBRAS para o apoio à atividade de estruturação da agricultura familiar para fins de produção de oleaginosas, de forma que se configurou o interesse comum, visto a atividade de produção de biodiesel da PETROBRAS, e, portanto, todos os contratos firmados neste caso são convênios. Nós evidentemente, como o senhor pôde perceber na apresentação, priorizamos então nesse caso os projetos que foram apresentados como propostas para desenvolvimento nas áreas de influência das três plantas projetadas pela PETROBRAS para a produção de biodiesel. Uma em Minas Gerais, outra na Bahia e outra no Ceará. E os estudos que a área

comercial nos passou, primeiro área de gás e energia e depois mais recentemente a PETROBRAS Biocombustível definiram como a chamada área de possibilidade logística um raio em torno de 200 km da existência dessas plantas. E, portanto, nós firmamos convênios com as propostas que tinham essa base territorial, e não firmamos convênios com propostas que tinham outros interesses em outras bases territoriais. O IFAS foi uma instituição que apresentou uma proposta no valor de quatro milhões de reais para estruturação de atividades que envolvessem três mil famílias nestas regiões de interesse da PETROBRAS.

Nós enviamos o projeto do IFAS para a nossa área comercial, para avaliar do ponto de vista comercial e analisamos do ponto de vista dos critérios já apresentados, do programa social vigente. Como as duas avaliações foram positivas, este foi um dos cinco que nós contratamos, convênios, para fins de produção de oleaginosas. Esse valor de quatro milhões, à semelhança de todos os outros procedimentos, ele é escalonado por parcelas de forma que a gente possa verificar a utilização de um recurso inicial e comprovada a sua eficiência, tanto da aplicação do custo quanto da obtenção do resultado dá sequência ao desembolso das demais parcelas. Este primeiro desembolso, ele foi feito com valor relativo a 40% do contrato. É uma prática, porque normalmente essas atividades iniciais exigem a infraestrutura, mais recursos e os 60% restantes divididos em três parcelas de 20%. Estes 1.000.600 (um milhão e seiscentos) iniciais, então, eles tinham como objetivo garantir a formação de bancos de semente, a estruturação e capacitação de três mil agricultores para serem inseridos no processo produtivo a ser desenvolvido no restante do ano do contrato. Nós verificamos a base cadastral, tivemos a inclusão nesse trabalho de 3.353 agricultores familiares, portanto inclusive cerca de 10% acima da obrigação, e não tivemos a estruturação do banco de sementes. Nós questionamos a instituição, assim que ela apresentou o seu primeiro relatório no prazo estabelecido no cronograma de trabalho, e a instituição alegou que houve atraso em função de algumas dificuldades intempéries e pediu um prazo um pouco mais dilatado para a consecução deste objetivo. Nós concedemos esse prazo um pouco mais dilatado sem liberar nenhum recurso adicional, visto que os recursos já estavam liberados. Nesse prazo um pouco mais dilatado, a instituição não conseguiu completar. Nós passamos então a fazer uma cobrança formal da prestação de contas, eles nos apresentaram a prestação de contas e, segundo a nossa análise, comprovaram 70% da utilização desses recursos de 1.000.600 (um milhão e seiscentos). Nós continuamos cobrando, aí nós passamos uma cobrança com o apoio

do nosso Jurídico, dos 30% não comprovados. Fizemos, primeiro, uma cobrança por carta, depois uma notificação extrajudicial e por fim esse estágio em que se encontra o convênio foi encerrado porque o prazo terminou, a prestação de contas não foi aceita e nós, hoje, estamos com uma ação na Justiça contra o IFAS para reaver os 30% dos recursos não comprovados de utilização, conforme previa o convênio. Nós temos cópia da petição da PETROBRAS, da ação na Justiça, cópia da notificação judicial e todos os relatórios de prestação de contas à disposição...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Dr. Luis Fernando, o senhor só tem esse convênio com inadimplência ou tem outros?

**SR. LUIS FERNANDO MAIA NERY** – Nós temos, hoje, de 2002 a 2009, na área social e ambiental, cinco ações judiciais. Cinco ações judiciais naquele universo de 950 contratos firmados. Contratos aí falando genericamente, contratos de patrocínio e convênios, sendo que nessas áreas social e ambiental convênios correspondem a cerca de 10%...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Dos 950 apenas cinco foram irregulares?

**SR. LUIS FERNANDO MAIA NERY** – Apenas cinco. Nós... Uma irregularidade, Senador, que...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Regularidade contábil...

**SR. LUIS FERNANDO MAIA NERY** – É, uma irregularidade que a gente considera final. A ação judicial é uma ação finalista. Nós temos notificações judiciais num número maior da ordem de 50, quarenta e poucos, quase 50, notificações extrajudiciais nesse mesmo universo de contratos, e nós temos cartas de cobrança e advertência dos nossos fiscais em vários outros projetos. É importante a gente ressaltar que são duas áreas, social e ambiental, e eu diria principalmente a social, onde o normal é enfrentar problemas. Todo mundo que atua no campo social sabe disso. Lida-se com carências. Então, os nossos fiscais, eles são orientados a apoiar a realização dos objetivos. O que não significa que quando se configura um caso de absoluta inadimplência todos os processos de cobrança sejam feitos e aqueles em que não há nenhuma hipótese em...

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – A PETROBRAS tem alguma estrutura que promova auditoria desses contratos e convênios?

**SR. LUIS FERNANDO MAIA NERY** – Todos os contratos de patrocínio e todos os convênios tem um gerente e um fiscal de contrato. E em alguns casos onde há maior tecnicidade, na área ambiental ou na própria área social, nós contratamos especificamente para as fiscalizações, técnicos especializados, seja na

área ambiental ou na área social. Então, em alguns casos a fiscalização é feita exclusivamente por um empregado da PETROBRAS, todos os fiscais e gerentes são empregados concursados da companhia e adicionalmente, quando aquele fiscal sente a necessidade de algum tipo de apoio, contrata-se especificamente para aquele trabalho um profissional especializado que emite um parecer técnico que é anexado a todos documentos do contrato.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Há uma questão não resolvida que é o seguinte – As empresas que prestaram serviços aqui... Serviços à PETROBRAS na forma de patrocínio, algumas delas não tinham a menor experiência. E a PETROBRAS aprovou os projetos, imagino, fundada nas informações dos projetos e a contratação se deu com base no valor desse projeto, no valor técnico desse projeto, no mérito desse projeto. Mas de toda maneira... Vou lhe dizer com a maior tranquilidade, eu não participo de programas de caça a ninguém. Nem de... Não é da minha natureza, agora, é que esse sistema que vocês dirigem, um sistema extremamente complexo, é. E que ele exige um controle forte, muito forte, é também. E não me entendam mal, mas esse controle não é forte. Sem nenhuma crítica, mas como observação e informações de vários tipos, eu conheço esse movimento de festividade, eu sei... O que está acontecendo aí, em outras áreas do Governo, não necessariamente da PETROBRAS, acho que são coisas graves que precisam ser vistas. E a verdade é que a gente, nesse caso, sempre corre o risco de inibir iniciativas culturais ou técnicas ou sociais de vanguarda e eficiente se a gente tem... Pesa muito na Fiscalização e Controle. Mas, se a gente pesa pouco na fiscalização e no controle, e os patrocínios são controle fraco, não são controle forte, há uma grande chance para a apuração de irregularidades que não necessariamente tenha contribuição da PETROBRAS. Se dão no fato. A eliminação de intermediários é vital, porque em grande parte, na minha visão, não se justificam. Senão como contratados das prefeituras ou de entidades para fazer serviços que elas não fazem. Mas na responsabilidade deles. E não com a responsabilidade deles para a PETROBRAS. A gente vai reunir algumas informações objetivas sobre alguns casos e conversar com o Presidente e o relator para ver como é que nós podemos examinar isso com absoluta tranquilidade e no interesse de chegar a pontos que possam contribuir com o desenvolvimento da CPI.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Encerrou, Senador Sérgio Guerra?  
Com a palavra Senadora Ideli Salvatti.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC)** – Sr. Presidente, eu já não tenho mais sequer muita condição de fazer perguntas, apenas queria fazer algumas observações.

Eu solicitei aqui para a assessoria da PETROBRAS um pouco como foi a evolução nos últimos anos do setor que hoje está sob a responsabilidade do Gerente-Executivo, Wilson Santarosa, e a informação que me deram é de que esta estrutura foi montada e anteriormente nós tínhamos apenas uma consultoria da Presidência da PETROBRAS que coordenava esse trabalho. Então, quando esta Gerência Executiva foi instituída, provavelmente deve ter sido com base em alguns critérios e algumas necessidades eu diria até para poder ter um controle maior e uma fiscalização maior de um recurso que ficou bastante claro aqui que cresceu nominalmente, porque o faturamento da PETROBRAS cresceu de forma significativa ao longo do último período. Mas, que o percentual de gasto com esta área, de comunicação, patrocínio e tal, foi mantido, o percentual foi mantido. Então, teve modificações estruturais, pelo menos pelo que eu percebo aqui no organograma da direção da PETROBRAS, que antes havia uma consultoria que assessorava os Presidentes. Inclusive, o pessoal me deu até nomes, na época, do Reichstul, assim que fala o nome? Acho que eu não errei. O consultor responsável era o Alexandre Machado. Na época do Grou(F) a consultora responsável era a Dulce. E foi apenas na Presidência do Dutra que foi instituído, então, a Gerência Executiva que o Sr. Wilson Santarosa está.

E uma das questões que também eu gostaria de poder deixar aqui, apesar de não poder depois permanecer, mas ficará registrado para o relatório, é de que esta atividade que tinha quase que uma secundariedade nas direções anteriores, ela passou a integrar o planejamento da empresa e pelo que eu percebi inclusive da explanação da Sra. Eliane, teve modificações significativas, com consultas, com a instituição de fóruns de avaliação, com representantes das áreas diretamente ligadas com os patrocínios e com os gastos da PETROBRAS para valorizar a área. E uma questão também que me chamou atenção é de que a área de responsabilidade social e ambiental também não era, antes da constituição da Gerência Executiva, também não era algo que tinha o peso que tem hoje. Então, eu acho que seria importante saber por que teve esta instituição da Gerência Executiva, modificando a estrutura anterior, o que foi de agregação de trabalho e de controles nesta mudança, e principalmente a responsabilidade destas mudanças estruturais de controle e tal, o que elas incidiram em termos de melhoria da marca. Porque a melhoria da marca da PETROBRAS

é algo exponencial, uma marca que valia duzentos e pouco, passou para um bi, ou seja, multiplicado por mais de quatro vezes o valor da marca. Portanto, se houve uma valorização da marca, é porque as ações e os mecanismos de controle, se essas ações estavam efetivamente acontecendo, tiveram a sua eficácia. Então, acho que até para gente poder fazer a avaliação, a mudança da estrutura, o que foi agregado e também a questão do fortalecimento da marca vinculado com estas mudanças estruturais.

E por último, o que precisaria... Porque vários questionamentos aqui da oposição. E para nós, a CPI tem que ter o caráter propositivo também. O que precisaria ser feito a mais, ou seja, vocês que estão no desempenho, que estão com as ações, as cobranças, inclusive recorrendo à Justiça quando não tem uma prestação de contas adequada, o que precisa ser feito a mais, que nós pudéssemos observar aqui e podemos trabalhar em termos de CPI numa linha mais propositiva? E vou pedir mil desculpas porque estou no limite, eu tenho um compromisso inadiável em Santa Catarina, e tenho um voo agora as dez para as dez. Mas de qualquer forma as perguntas ficam para constar do relatório.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Eu vou responder com rápidas palavras, Senadora Ideli. Existe uma tendência mundial das empresas assumirem seu papel na sustentabilidade do planeta. Principalmente as empresas que fazem parte do pacto mundial da... O pacto global da ONU. Então, aquilo que se investia vou fazer um resto aqui como se fossem duas colunas. Publicidade e investimento social, a tendência de todas as empresas que estão preocupadas está sendo essa. Então, muito mais investimento em responsabilidade social e ambiental e menos em publicidade. Isso é uma tendência mundial. Todas as empresas estão praticando dessa forma na busca da sustentabilidade. Por isso o aumento do nosso orçamento não foi em publicidade, foi em responsabilidade social. A PETROBRAS tem um programa muito evidente, muito claro, público, está no seu balanço, está no balanço social, está no seu planejamento estratégico e daqui para frente, com o crescimento da empresa, principalmente com o pré-sal, esse investimento, o pré-sal, dobra a companhia até 2020. Os investimentos em responsabilidade social da PETROBRAS vão ser o dobro ou mais do que isso ainda. Isso é uma tendência mundial e a PETROBRAS está preocupada e tem esse compromisso.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM)** – Próximo Senador inscrito, Senador Jefferson Praia, PDT, Amazonas.

**SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM)** – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Expositoras. Meu questiona-

mento... Eu tenho um questionamento e uma sugestão. Questionamento – O que precisa ser feito para que a PETROBRAS atenda as exigências do TCU quanto a esses contratos? O que vocês acham que nós temos que melhorar ou não precisa mexer nada? É correto? Muda a lei aonde? O que tem que ser feito? E o segundo ponto, foi um ponto muito bem levantado aqui pelo Senador Sérgio Guerra, que é a questão relacionada à interferência política. Queiramos ou não, qualquer pedido de um político acaba sempre tendo uma certa interferência.

Então, eu, particularmente, acho que nós deveríamos verificar essa questão da interferência, solicitações de políticos quanto aos trabalhos realizados pela empresa e termos cuidado principalmente com instituições ligadas a político, que aí é que está o problema. O cidadão solicita um apoio num determinado evento e tem a instituição A ligada a ele. E aí... E acabam às vezes ocorrendo problemas que a empresa depois acaba ficando numa situação complicada. Não é fácil você lidar dentro desse contexto quando você apoia, às vezes você acredita, tem todos os passos que vocês explicaram muito bem, recebe a proposta, avalia a proposta, verifica a instituição, ela é correta, isso, aquilo, depois acontece algum problema, o cara faz alguma coisa lá, lá vai a instituição, no caso a PETROBRAS, responder por alguém que não fez a aplicação correta. Nós entendemos isso. Eu entendo bem essa situação.

Portanto, acredito Sr. Presidente, que a sugestão é essa quanto à interferência dos políticos nas instituições de modo geral. Quando fazem um pedido. A maior parte, acredito, dos pedidos são corretos para atender uma comunidade ou para atender um grupo de pessoas que precisa de apoio. Mas, alguns que não agem de forma correta acabam fazendo um trabalho que não seria interessante que nós déssemos aí quem sabe, caso ocorra ou não, continuidade.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO**

(PT – AM) – Antes de passar a palavra para os convidados, chamar o Senador Jucá para cá. Senador Jucá, V. Exa. não é jornalista. Venha para cá.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO**

(PT – AM) – Com a palavra...

**SR. WILSON SANTAROSA** – Senador Jefferson

Praia, nós não temos nenhum problema de relacionamento com o TCU. A gente cumpre fielmente a legislação e as orientações do TCU. Quando existe algum problema entre nós da comunicação e o TCU, o nosso Jurídico é que cuida e nós temos tido uma boa relação. Não temos problema com o TCU, não. Às vezes existem interpretações diferenciadas sobre a lei. Isso existe. Não

somos nós da comunicação que faz o relacionamento direto com o TCU e sim o nosso jurídico.

Com relação à interferência política que o senhor colocou, nós não... Eu vou repetir, nós não negamos e nem apoiamos projetos por critério político, não fazemos isso e achamos natural e legítimo que os políticos façam requerimento, façam pedido, porque ele é o representante legal daquela região, da sua cidade, do seu Estado. É assim que nós encaramos. Eu disse aqui já há um tempo atrás, aqui nessa reunião, só do Senado nos últimos anos nós temos quase 700 requerimentos solicitando patrocínio. Alguns nós atendemos, a maioria não. Aqueles que seguiam patrocínio, que seguiam as diretrizes e os critérios da PETROBRAS, nós analisamos. Uns apoiamos, outros não. Aqueles que não seguiam, conforme o Nery apresentou no início, não seguiam critérios para patrocínio dos programas da PETROBRAS, a gente nega sem analisar. Não importa se tem o requerimento do Parlamentar ou não. Acho uma relação salutar. Acho. Nós não temos nenhum receio de dizer isso. Nós não aceitamos pressão política. Às vezes até sofremos por causa disso, mas nós não aceitamos.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Satisfeito, Senador? Senador Inácio Arruda e depois o Senador Delcídio. Para finalizarmos.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu vou ter que ser breve, porque depois vai ter um debate muito qualificado entre o Senador Delcídio e o nosso Relator Romero Jucá, que vai mandar por escrito a maior parte da polêmica. Mas eu queria primeiro, Sr. Presidente, dizer que o patrocínio... Eu às vezes comparo essas questões com a batalha que a gente travava no primeiro Governo democrático do Brasil que foi o Governo do Sarney, em 85. O Sarney, então, lançou um programa, que era o programa do leite. Eu participava das associações de moradores, era Diretor da Confederação Nacional de Associação de Moradores e tinha uma polêmica terrível, que diz que tinha um desvio do leite e o leite terminava caindo nas mãos do que nós chamamos aqui de políticos. Políticos... Quer dizer, um empresário, ele pode dizer que não é político. Então, não sou político. Um técnico de uma empresa, ele diz assim – “Não sou político”. Quer dizer, político virou só quem tem mandato Parlamentar. Então, político são os Parlamentares. Mas todos fazem política intensa. Os empresários reivindicam na PETROBRAS, os técnicos reivindicam, e os Parlamentares fazem isso. Mas lá no leite do Sarney se dizia o seguinte – “O leite está sendo desviado”. O leite está sendo desviado e a gente ia atrás do leite como eu participava da associação de moradores, eu sabia como estava sendo desviado, ele estava sendo

desviado porque às vezes os pais... Por isso que o Lula depois disse o seguinte – “Só na mão da mãe”. E tinha alguns casos que a mãe também desviava no mesmo sentido do pai, que era botar o tíquete do leite para comprar cachaça, para comprar outros produtos que não dizem respeito ao leite, vender os tíquetes na esquina. Isso dava um desvio de 6%. E todo mundo queria criar uma dificuldade enorme para o programa e como nós estávamos num período na oposição, também queríamos criar dificuldade para o programa. Isso é desvio. Está desviado. Ladroagem, roubalheira, etc., sem olhar esse conjunto e dizer “bom, nós temos aqui 100 e desses 100, seis estão sendo desviados e nessas condições”, que talvez, digamos assim, pudesse ser a linguagem mais correta de quem Governou intensamente o país. Porque quem Governou 100 anos conhece essa estrutura, sabe o que é isso. Sabe o que significa. E sabe que nesse conjunto de patrocínio que a PETROBRAS e outras empresas estatais, e mesmo empresas privadas, concessionárias de serviço público realizam, fazem acordos com organizações não governamentais, associação de moradores que tem também problema de desvio que deve ser examinado nas auditorias das empresas, que deve buscar corrigir, suspender o patrocínio, se há desvio. Acho que esse é o caminho mais ajustado. Eu compreendo bem o papel da oposição, eu faço votos que a oposição continue na oposição, essa oposição continue na oposição durante uns 100 anos. Nós passamos 500, não é possível que a gente não tenha direito também a governar um bom período essa grande nação brasileira.

Eu considero que o Tribunal de Contas cumpre um papel relevante, inclusive ao investigar. Termina estabelecendo como o Ministério Público faz determinados acordos de condução, para poder aprimorar esses convênios, essas parcerias que a PETROBRAS ou outras empresas fazem. Não é só a PETROBRAS. Porque muitas vezes você faz a parceria, chama uma organização que apresentou uma proposta que você considerou muito boa, mas depois o resultado não é o que você espera, você tem que suspender, tem que corrigir. E muitas vezes têm aqueles que você aprova aquele projeto, independente de que partido A, B, C, D, você aprova o projeto e também a pessoa desvia os recursos. Claro que tem que ser investigado pelo Tribunal, Ministério Público, e no caso de uma CPI se encontrarmos uma gravidade de desvio, é evidente que vamos investigar e vamos aprofundar, acho que o relator tem agido nesse sentido. Agora, nós não vamos ficar à mercê da cena especulativa, esse que é o problema grave. Eu mesmo, quando do Governo anterior, mandei inúmeros pedidos para a PETROBRAS, no Governo anterior, por sorte alguns poucos foram atendidos. E

nesse também já mandei inúmeros pedidos para patrocínio de escolas. Eu cito um exemplo assim especialíssimo, chamado de uma escola chamada Edisca, que é uma escola que tira crianças do lixo e transforma em bailarinos, homens e mulheres. De forma fantástica. Essa escola teve o apoio da PETROBRAS primeiro no edital, porque alterou-se o processo. Talvez tivéssemos que dar muita publicidade na medida brasileira que alterou-se o processo. Agora, durante o Governo do Lula, mudou-se o critério anterior do Governo Fernando Henrique. Alterou-se para aprimorar ainda mais e para democratizar o acesso, porque antes você ficava mais limitado. Só você convidando, ficava mais limitado. Então, a PETROBRAS inseriu o processo de convite, mas estabeleceu o edital. No edital, a Edisca, que é a escola de dança para crianças e adolescentes lá em Fortaleza, tirada de cima do lixo, crianças caquéticas que se transformaram em crianças lindas por conta desse projeto apoiado pela PETROBRAS no edital, concorreu no edital, entrou no projeto. No ano seguinte, a PETROBRAS indo lá fiscalizar, Santarosa, olhar o projeto, ver como funcionava, estabeleceu o seguinte – No ano seguinte você é convidada. Neste ano de 2009, por conta da turbulência, considero principalmente, o projeto saiu de convidado. Tendo que esperar o edital. Só que 2009, não sei por quais razões, não sei se fruto também dessa turbulência, sequer saiu o edital. Mas já está, 2009 estamos em final de setembro. É um projeto que você tem começo, meio e fim a cada ano, não pode ficar tudo no fim. Então, veja o efeito, o resultado negativo para uma instituição tão importante numa região do Nordeste brasileiro, tirando crianças do lixo, transformando em seres humanos capazes de se transformarem em grandes artistas criadores de arte para o nosso país.

Recentemente realizou-se o festival de cinema do Estado do Ceará, Santarosa e amigos da PETROBRAS. Aquele festival, como quase todos os festivais de cinema do Brasil, desde os grandes, de Gramado até o festival do Ceará, que é um dos médios festivais, até os pequenos, têm tido, salvo engano que possa ocorrer, de memória, praticamente todos têm tido apoio da PETROBRAS. É o audiovisual brasileiro. É um documentário sobre Patativa do Assaré, que é um homem lá do sertão do Ceará, que se não fosse um patrocínio desse jamais ele entraria num circuito de TV, ele ia ficar lá num canto.

Então, acho que é muito importante nós apurarmos tudo que se tem gravidade, se não tem gravidade, mas compreendermos o papel destacado que joga a PETROBRAS em apoiar aqueles que não teriam nenhum apoio. Não teriam. Se fosse esperar só pelo que nós acostumamos chamar de políticos, digamos

assim, de forma pejorativa, não teriam. Precisa do aporte de uma empresa que tem responsabilidade social, que tem grandes interesses comerciais, vai a sua marca, mas também tem o interesse social. Às vezes, num patrocínio desse, não se fica gritando na rua aqui foi a PETROBRAS que apoiou, vai estar lá no balanço só, o nome da PETROBRAS, às vezes nem aparece ali na frente. Não é só o problema da marca, a marca da publicidade, nas grandes promoções que a PETROBRAS realiza. Mas eu considero que esses às vezes, quer dizer, um documentário sobre o Pinguim ou um curta PETROBRAS, para quem quiser pode abrir ali para ver o que é patrocínio. O conjunto de artistas brasileiros que se apresentam, música, música popular brasileira, música de raiz que às vezes é mais difícil você entrar em qualquer circuito, entra via PETROBRAS.

Então, queria deixar aqui também mais um testemunho sem prejuízo de investigação. Que se investigue todas as questões, acho que devemos fazer isso. E a própria, digamos assim, a própria PETROBRAS deve ser a principal interessada. Se há... Tanto que a maioria das questões levantadas até hoje, são frutos de auditorias internas, de sindicâncias internas, da busca interna de permitir que ali não se transforme em vasos permanentes de escape do dinheiro público, porque o dinheiro da PETROBRAS, grande parte dele ainda é público, quase que liquidava, mas ainda é público grande parte dos recursos da PETROBRAS. O que não vai para pagamentos de dividendos na bolsa de Nova Iorque, de Londres, etc., de Tóquio, é dinheiro público brasileiro que a gente tem que ter um zelo muito grande com ele em qualquer circunstância. Mas é importante saber para onde vai esse dinheiro. E fruto disso, nesse festival o último de cinema, o 19º Festival de Cinema do Ceará, os artistas fizeram questão de fazer uma carta à PETROBRAS, assinada por centenas de profissionais do audiovisual, para apoiar a PETROBRAS. Com dois sentidos. Um de apoio e outro porque essas instituições precisam também de mais apoio da PETROBRAS. Não pode deixar que a PETROBRAS seja, digamos assim, balançada de tal sorte que impeçam que esses programas de patrocínio... Você tem tanto... Vira alvo tão fácil que daqui a pouco você diz – “Não vou mais patrocinar esse negócio. Eu não tenho apoio, ninguém fala nada, etc.” Por isso os produtores de audiovisual reunidos lá no nosso Estado fizeram uma carta que eu não vou ler, mas está aqui assinada por todos eles, que eu quero também deixar com você, Santarosa, e para o grupo de trabalho de apoio e patrocínio lá na PETROBRAS. Para nós é muito significativo que a PETROBRAS continue apoiando projetos dessa natureza, tirando

crianças lá de cima do lixo e transformando também crianças capazes de produzir arte, cinema, dança, artes plásticas e conhecendo a história do Brasil, a língua portuguesa que é assim que nós fizemos nesse projeto no Ceará e que tem muita repercussão para nós no Estado do Ceará. Sem prejuízo de qualquer tipo de investigação eu queria depois deixar com você uma cópia desse documento para que você possa ter conhecimento de todos...

**SR. WILSON SANTAROSA** – Agradeço. E posso fazer um pedido?

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Pois sim.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Peço a regência da Mesa.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Claro. E peço à Mesa que registre, atendendo ao pedido do Wilson Santarosa, é um documento de apoio de artistas, eu não vou ler, tem gente muito famosa e gente que não tem fama nenhuma, mas que são todos produtores de audiovisual brasileiro que depois os anais vão mostrar bem quem são essas pessoas, Sr. Presidente.

Obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Quer comentar?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Quero agradecer o depoimento do Senador Inácio Arruda.

Muito obrigado, Senador.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Obrigado. Senador Delcídio Amaral. É o próximo e último Senador inscrito.

**SENADOR DELCÍDIO AMARAL** (PT – MS) – Sr. Presidente, **SENADOR JOÃO PEDRO**, Senador Romero, relator. Primeiro, me justificar. Justificar a minha ausência no início dos trabalhos da CPI nessa terça-feira, porque eu estava com o Presidente Gabrielli num debate do pré-sal. E com o Dr. De Luca também, que todos nós conhecemos, representante do Instituto Brasileiro do Petróleo. Então peço desculpas, é que atrasou lá. Eu me atrasei um pouco e por isso não participei desde o início dessa Audiência Pública.

Mas eu queria fazer alguns registros e historiar algumas coisas importantes com relação a essa área de patrocínios ou de comunicação institucional. E também fazer uma pergunta. Primeiro, o que se percebe nitidamente é o avanço da PETROBRAS nessa área de comunicação. Inegavelmente. Eu convivi com o Presidente da PETROBRAS lá atrás, há muitos e muitos anos atrás, que às vezes os patrocínios ou eram controlados pelo chefe de gabinete ou estavam na cabeça do Presidente. E assim foram construídos muitos patrocínios, a estrutura era muito pequena, talvez não

havia uma percepção clara da questão da marca, da inserção social, ambiental, era um outro momento que o país vivia. Uma empresa monopolista. Mas isso foi mudando ao longo dos anos. Foi mudando ao longo dos anos e se percebe nitidamente até há um cronograma aqui, até vocês usaram uma expressão interessante, acho que fluxo através do tempo, alguma coisa assim, mostrando os principais marcos na evolução dessa área de patrocínio da companhia. À medida que o tempo foi passando, a PETROBRAS começou a sistematizar cada vez mais as suas análises, foram criados grupos, quer dizer, foi através dessas sistemáticas, alguém apresenta o projeto, esse projeto é analisado pelo corpo técnico da companhia, primeiro se verifica se há aderência entre esses projetos e aquilo que representa o planejamento estratégico da empresa, os compromissos da empresa na valorização da marca, os compromissos da empresa na inclusão social, o Santarosa disse aí importante, a questão ambiental que cresce dia a dia. Hoje, na avaliação de uma companhia, a inclusão, a inserção social e questões ambientais são itens preponderantes até no ranqueamento de uma empresa.

Então o que se nota é uma mudança, **SENADOR JOÃO PEDRO**, muito grande, em toda a sistemática de análise e de aprovação. Uma socialização maior no sentido de com especialistas, muitos deles até de fora da empresa ou boa parte deles de fora da empresa até para atestar dentro dessa conceituação toda a importância ou não de se firmarem convênios, se firmarem contratos de patrocínio. Então, isso tudo vem mudando acentuadamente, eu sou testemunha disso. Eu mesmo apresentei, Senador Inácio Arruda, muitos requerimentos. Santarosa quando falou que tem 700 requerimentos, muitos desses requerimentos são meus. E eu sei como é que funciona, o rigor é absoluto. Há critérios muito bem esclarecidos, muitas vezes nós ficamos com raiva da comunicação institucional da PETROBRAS, porque nós levamos projetos, mas aí dentro dos critérios esses projetos não são aceitos, e é natural isso que o político faça isso. Ninguém está fazendo nada de... Aqui a própria oposição também reconheceu que utiliza esse tipo de procedimento. E o importante é o seguinte, se nós levantarmos a história dos patrocínios todos da PETROBRAS, vou falar... Vou falar de patrocínios e convênios ou convênios e patrocínios.

Nós verificamos o seguinte, que os critérios são tão claros que se a gente levantar, tem prefeituras, por exemplo, de patrocínios de prefeituras ou de Governos ou determinados eventos onde a marca PETROBRAS é muito intensa, existem investimentos da PETROBRAS nessa área para gente da base governista,

governadores dos partidos da base, governadores de partidos de oposição, prefeituras, por quê? Porque existe critério. Só por isso. E a gestão absolutamente profissional. Então, por isso que há esse... Quando tentam eventualmente passar uma idéia que “Ah não, é só a base governista que é beneficiada”, não é. Eu infelizmente não assisti a apresentação do Santarosa e da Eliane e do Nery, mas eu não tenho dúvida nenhuma que se for feita uma apresentação, a posição da PETROBRAS foi sempre no sentido de valorizar sua imagem e assinar convênios que efetivamente trouxessem ganhos para o nome da companhia, para a imagem da companhia e sinalizando a inserção da empresa especialmente no que se refere a uma ação social, ambiental, e que conseqüentemente levariam à valorização da marca.

É interessante, não sei se isso foi... Acredito que isso tenha sido apresentado, porque aqui que acho que eu estou com o material, se não me engano das palestras que foram aqui, do *power point* que foi apresentado. Primeiro, o seguinte, a relação investimentos na comunicação institucional vis-à-vis com o faturamento da PETROBRAS, absolutamente alinhado. O próprio Santarosa agora, os 200 milhões é que nesses quatro ou cinco anos foi a verba que a PETROBRAS utilizou para essas atividades. Então, os números falam por si. Aí a gente ouve – “Ah, o faturamento é muito grande...” Não. Faturamento é faturamento, e gasto com comunicação institucional é gasto com comunicação institucional. O número não mente. Os percentuais não vão mentir também. Mas uma série de destaques aqui da PETROBRAS. O *Reputation Institute* colocando a PETROBRAS entre as quatro empresas de melhor reputação. Inclusive disputando com *Johnson & Johnson*, com empresas que não estão associadas à área de petróleo. O mesmo instituto com relação à PETROBRAS na área de energia, em primeiro lugar.

Outra coisa importante, o valor da marca. Eu vivenciei o que foi a Petrobrax, eu vi como é o negócio. Não foi mole, não. A marca PETROBRAS é uma marca que está nos corações e mentes dos brasileiros e das brasileiras. É muito forte a marca. E no meu ponto de vista cresceu muito mais não só pela maneira, pela sistematização, pelo acompanhamento, foi muito didática a explicação entre convênio e patrocínio. O convênio acompanha, se averigua, o patrocínio, não, o acompanhamento é no resultado junto à opinião pública. Claramente, é importante a gente ter essa oportunidade para discutir isso. E números que são impressionantes com relação à ética, à transparência e à responsabilidade social. E foi importante aqui o que foi dito pelo Nery, se não me engano, ou pela Eliane, tudo que a PETROBRAS faz nessa área está publicado.

É só acessar o site da PETROBRAS. Em atividades, as mais diferenciadas possíveis. O Senador Romero Jucá como relator vai lançar um produto, é fundamental que não adianta só saber fazer e a PETROBRAS sabe fazer muito bem. Tem que fazer saber. Então, é o COMPERJ, é o pré-sal, é lara, é Tupi, é qualificação de mão de obra, é a integração da empresa nacional ao esforço da PETROBRAS, são as refinarias, é o gás natural, é a energia, quer dizer, todos... Biocombustíveis. Hoje o tema é energia e a PETROBRAS é uma empresa de energia. O desafio é a nossa energia, isso aí está na mente de cada um de nós. Permanentemente. E que mostra o que é a PETROBRAS, o que é a companhia.

E eu queria também até... Aqui estão vários prêmios que o Santarosa deve ter falado, o *Top of Mind* da Folha de São Paulo cinco edições consecutivas, as marcas de maior prestígio do anuário *Época Negócios*, Associação Brasileira de Comunicação Empresarial e a revista *Fortune*, entre as empresas mais admiradas do mundo. Ela está em oitavo lugar e disputando com *Royal Dutch*, *Shell*, com *Exxon*, *Chevron*, vai por aí afora. Então eu sou testemunha disso. E sou testemunha inclusive de como é que os convênios são verificados. No meu Estado, num projeto exemplar que a PETROBRAS desenvolveu em Bonito, que hoje é uma cidade emblemática não só para o meu estado, mas para todo o país e para o mundo. Eu sei como é que a PETROBRAS acompanhou de perto aquele convênio. E inclusive apontando as distorções que foram corrigidas e sem as quais o projeto não teria continuidade. Eu sou testemunha do critério e do rigor com que a área de comunicação institucional conduz os interesses da companhia em todos os projetos. E esse é um projeto absolutamente pertinente.

Portanto eu só quero, Santarosa, muitas vezes o questionamento que existe é porque antes essas coisas eram muito subjetivas, por isso há questionamento. Mas a realidade mudou muito. Muito. E acho que nós estamos no caminho certo. Sem falar em cultura, o Senador Inácio Arruda aqui falou, teatro, cinema. É um... O papel da PETROBRAS é absolutamente extraordinário. E por isso que essa empresa que todos os brasileiros admiram e respeitam. Eu me lembro bem, Santarosa, a discussão da PETROBRAS na Fórmula 1. "Isso é um absurdo. A PETROBRAS vai entrar em automobilismo. Para quê?" Muita gente aqui lembra, a gasolina da PETROBRAS é ruim. Vocês lembram disso? Aí a PETROBRAS entrou na Fórmula 1, entrou no motociclismo, entrou numa série de... Alguém no Brasil fala que a PETROBRAS tem a gasolina ruim hoje? Nós sabíamos fazer, mas nós precisávamos fazer saber também. Mostrando que a PETROBRAS era uma em-

presa internacional e que não fazia feio para ninguém. Eu me lembro uma conversa que eu tive com o chefe da Equipe Williams, Frank Williams, e ele mostrando que com toda a experiência que ele absorveu, e ele foi campeão inúmeras vezes, ele achava inacreditável a evolução do combustível PETROBRAS e a operação da PETROBRAS com a Williams, a velocidade dessa adaptação e o desempenho principalmente da Williams com a PETROBRAS. Um cara de altíssimo gabarito que já havia trabalhado com muitas empresas. E eu acho até, Santarosa, se a gente comparar os investimentos dos grandes players internacionais, 200 milhões, eu acho até pouco, para ser muito sincero, porque eu acompanho também as outras empresas e o que as outras empresas investem.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Eu apoio a reivindicação do Senador.

**SENADOR DELCÍDIO AMARAL** (PT – MS) – Só esperamos que a área de comunicação institucional nos atenda mais, nós políticos, nos pleitos e requerimentos.

Mas eu só queria fazer uma pergunta, vocês vão me perdoar porque eu não acompanhei de perto isso, não pude estar presente logo no início, a única coisa que eu achei aqui, Santarosa, eu não conhecia, eu não sabia que tinha Comunicação Institucional nas diretorias. E eu não entendi por que existe essa comissão, essa comunicação institucional em cada diretoria. Porque sempre eu tive conhecimento que isso era o controle até para dar unicidade nas ações, pelo menos isso eu sempre entendi, era uma área una, e junto à Presidência da companhia.

Então, essa só que era a pergunta que eu gostaria de fazer, porque a única coisa que eu achei esquisito aqui foram essas áreas nas diretorias, que eu não tinha conhecimento disso.

**SR. WILSON SANTAROSA** – Na apresentação eu expliquei. Fora da Comunicação Institucional uma das áreas corporativas também tem, que é o RH que faz a comunicação direta principalmente quando se dá o acordo coletivo e comunicação rápida e sobre aquele assunto. Na área financeira tem a comunicação, a relação com os investidores. É uma área que tem que ter muito cuidado em função de bolsa, fato relevante, e vazamento de informação ali não pode ocorrer de forma nenhuma. Então, eles estão segurando. Na engenharia, em função do crescimento muito rápido da PETROBRAS, a comunicação de relacionamento com as comunidades nas obras que a PETROBRAS está fazendo, eles necessitaram disso. O CENPES, em função da velocidade de desenvolvimento de tecnologia que o CENPES também desenvolveu uma comunicação para... Até para a questão da própria corporação

estarem informando. E nas pontas, nas refinarias, o relacionamento interno e das comunidades do entorno. Então, é esse o papel que essas outras comunicações, ou outro tipo de comunicação desenvolve fora da área de comunicação institucional. É isso que nós colocamos na apresentação.

**SENADOR DELCÍDIO AMARAL** (PT – MS) – Mas essas áreas são ligadas a você?

**SR. WILSON SANTAROSA** – Não. Cada área que tem a sua comunicação...

**SENADOR DELCÍDIO AMARAL** (PT – MS) – Que é ligada ao diretor?

**SR. WILSON SANTAROSA** – É ligada ao seu diretor...

**SENADOR DELCÍDIO AMARAL** (PT – MS) – Mas restrito à área ao dia a dia, ao operacional de cada diretoria?

**SR. WILSON SANTAROSA** – De cada diretoria ou cada Gerente-Executivo daquela diretoria. É isso.

**SENADOR DELCÍDIO AMARAL** (PT – MS) – Só para encerrar, Presidente, só para... O Dr. Santarosa não pode saber, é humanamente impossível, pelo tamanho da PETROBRAS, ele não tem condição de saber e conhecer cada contratado ou cada conveniado, melhor dizendo. É por isso que existe uma estrutura sistematizada, para já levar para o responsável pela área, para o Diretor da área, já essas questões absolutamente exauridas, porque é humanamente impossível para o tamanho da PETROBRAS e para as responsabilidades da área de comunicação institucional, conhecer tudo que acontece nesse setor dentro da companhia ainda mais uma empresa do tamanho da PETROBRAS.

**SR. WILSON SANTAROSA** – São 25 mil projetos por ano.

**SENADOR DELCÍDIO AMARAL** (PT – MS) – E também só não podia deixar de destacar a forma competente como a PETROBRAS agiu ao longo dessa CPI e tem agido e também o blog.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Ok. Eu vou passar a palavra para o nosso Relator, Senador Romero Jucá.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Agradecer a presença dos convidados, dizer que durante o funcionamento do relatório, nós vamos entrar em contato se for necessário pediremos alguma informação complementar às informações que já recebemos, e registrar, Sr. Presidente, na próxima terça-feira nós entraremos na fase cinco do trabalho da CPI, que é a questão de plataformas de Operação em Águas Profundas e na terça-feira teremos a oitiva do Sr. Everaldo Gomes Barbosa, Gerente-Executivo de Logística

de Diretoria de Exploração e Produção, também oitiva do Dr. Carlos Alberto Procurador da República que atuou na investigação da Operação Águas Profundas e do Dr. Cláudio Nogueira, Delegado da Polícia Federal dessa operação também, Águas Profundas.

Portanto, a CPI continuará na próxima terça-feira às 14 horas com a oitiva conjunta dessas três pessoas convidadas dentro do plano de trabalho apresentado.

Obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Sr. Relator, Srs. Senadores, Srs. convidados, Sra. Convidada, Sra. Eliane Sarmento Costa, nós queremos agradecer a participação de vocês.

E não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima terça-feira às 14 horas.

Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 21h41. – Senador **João Pedro**, Presidente.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 569, DE 2009, COMPOSTA DE ONZE MEMBROS TITULARES E SETE SUPLENTEs, DESTINADA A APURAR, NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS) E A AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP).**

#### ATA DA 9ª REUNIÃO DE 2009

Ata Circunstanciada da 9ª Reunião de 2009, realizada em 29 de setembro de 2009, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, com a presença dos (as) Senadores (as) – **Antonio Carlos Júnior** (DEM), **Álvaro Dias** (PSDB), **Sérgio Guerra** (PSDB), **Ideli Salvatti** (PT), **João Pedro** (PT), **Romero Jucá** (PMDB), **Jefferson Praia** (PDT). Justifica sua ausência o Senador **Marcelo Crivella** (PRB).

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Havendo número regimental para começarmos a nossa oitiva, no dia de hoje, nós vamos abrir esta Reunião.

Não vou submeter a leitura da Ata, porque aí sim nós não temos *quorum* para deliberar; o *quorum* são seis, nós somos cinco aqui.

Mas nós vamos começar a oitiva, já temos aqui a presença do Diretor Engenheiro de Petróleo Sênior, é o Sr. Ilton José Rosseto Filho, eu vou pedir para a Secretaria trazê-lo para compor a Mesa. E quero convidar o Senador Jefferson Praia, do PDT-Amazonas para... Para assumir a relatoria *ad hoc*, até a chegada do nosso...

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Em seguida.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pois não.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – E quero dar ciência ao Ofício 055 do Delegado da Polícia Federal, que é Chefe em exercício do DPF, de Minas Gerais, do Município de Juiz de Fora, o seguinte

ofício, ele foi convidado para participar desta oitiva, o Delegado Cláudio Nogueira. O ofício é o seguinte – “*Exmo. Sr. Senador. Em atenção a requisição feita através do ofício supramencionado, datada do dia 23/09, informo à V. Exa. que o Delegado da Polícia Federal Cláudio Nogueira, lotado nesta descentralizada, não poderá comparecer à oitiva designada para o dia 29*”, dia de hoje, “*na Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento 569, de 2009, destinada a apurar irregularidade envolvendo a Empresa de Petróleo Brasileiro, PETROBRAS, e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, ANP, por estar de licença para tratamento de saúde pelo período de sete dias, a partir do dia 25/09. Respeitosamente, Delegado Marcos Henrique Almeida Silva.*”

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Isso.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – A gente tem que ter a presença dele aqui. O assunto é mais importante do que a doença dele. Ele espera dois dias, três.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Não, nós podemos fazer a oitiva com os outros, e ele pode vir numa outra data, assim que ele ficar bem de saúde, assim que recuperar a saúde.

Um... Devo dizer que o Procurador, o Procurador da República, o Sr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar, ele deu um telefonema, perdeu o vôo, mas está chegando, chega às 15 horas, então o Procurador vem para a oitiva. Vem para a oitiva.

E tem um outro ofício, que a CPI precisa tomar conhecimento, que é a presença do Sr. Ilton José Rosseto Filho, que está aqui conosco, aqui já está posto. O Sr. Ilton José Rosseto Filho, ele era o Diretor à época da *Operação Águas Profundas*.

Nós chamamos o atual diretor, e a PETROBRAS indicou o senhor... O Sr. Elton (*sic*) por conta de ser o responsável por estar... Não, porque ele conhece a operação, no período da operação ele era o diretor à época.

E então, também um ofício assinado pelo Sr. Eraldo Gomes Barbosa Filho, que é Gerente Executivo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Não, podemos começar, nós temos *quorum* para fazer a oitiva.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem, pela ordem, Sr.. Presidente. Eu creio que a continuar com essa prática, desde o horário, que eu já cansei de repetir a questão do horário, eu sei que V. Exa., inclusive, concorda em mudar esse horário.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Eu não declarei o meu voto.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mas precisa convencer o Relator para mudar esse horário, afinal não há na história das CPIs, nesta Casa, nenhum momento em que o Relator foi o ditador da CPI, ou seja, ele impõe e todos nós aqui avalizamos, homologamos as suas decisões.

Eu acho que hoje nós não teríamos nem condições de trabalhar.

O delegado, que é fundamental para a investigação, não comparece. É usual em CPI os depoentes alegaram problemas de saúde. Se nós formos buscar nos arquivos do Senado Federal, vamos encontrar uma seleção de atestados médicos; há uma coincidência, ficam doentes quando há convocação para depor em CPI.

Mesmo que seja essa CPI, da forma como ela está se... Se dando, uma CPI que na verdade não está incomodando ninguém que vem aqui depor. Todos os depoentes estão sendo tratados aqui com muita cortesia, além até do normal.

O que foi convidado, inicialmente, não está presente também, é claro, nos honra a presença do enviado da PETROBRAS, mas sequer houve aprovação de requerimento convocando-o, ou mesmo convidando-o para estar nessa CPI.

Os procedimentos estão atrapalhados, o Procurador da República deve chegar, mas também não se tem certeza se chega, e o horário em que deve chegar, nós estaremos na Ordem do Dia no Plenário do Senado Federal. A menos que o Governo não queira mais votar nada no Plenário do Senado.

Eu até vou propor aqui ao Presidente do meu partido, Senador Sérgio Guerra, que façamos obstrução no Plenário enquanto a CPI se reunir neste horário.

Já que o Governo, neste momento, deve estar na Comissão de Relações Exteriores, o Ministro de Relações Exteriores, para falar sobre esse impasse de Honduras, e nós estamos aqui, sem poder participar de algo que tem importância nesse momento. Importância e urgência, exatamente.

Portanto, se nós nunca tivermos reuniões de CPI coincidente com reuniões, inclusive deliberativas, porque terça, quarta e quinta-feira são sessões deli-

berativas no Plenário do Senado Federal, nós nunca tivemos reuniões de CPIs coincidindo, pelo menos de CPI importante que eu tenha participado, não... Nunca houve essa coincidência.

Então, Sr. Presidente, eu creio que dessa forma nós vamos continuar caminhando muito mal, e que há necessidade de uma alteração dos procedimentos, para que esta CPI não desmoralize um instituto tão importante que é este da Comissão Parlamentar de Inquérito, que é essencial para o Parlamento, especialmente um direito consagrado juridicamente da oposição e da minoria.

Ocorre que, já discutimos isso na reunião passada, na semana passada. Esse direito da minoria investigar não está sendo atendido nessa CPI. Não há um pleito da oposição que seja atendido. Os requerimentos importantes são rejeitados e arquivados. Neste caso mesmo, Sr. Presidente, requerimentos de minha autoria convocando os que foram presos pela Polícia Federal foram requerimentos arquivados.

Se nem mesmo as pessoas que foram detidas nesta *Operação Águas Profundas* podem depor na CPI, eu não sei o que nós faremos para chegar a conclusões necessárias, sob o ponto de vista da investigação.

Portanto, Sr. Presidente, o que eu estou solicitando é que V. Exa. redirecione os trabalhos da CPI. Adote uma nova prática, para que possamos nos entender e oferecer uma resposta às questões que foram suscitadas no requerimento que propôs a instalação dessa CPI.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Antes de passar, pela ordem, tem o Senador Sérgio Guerra e V. Exa.. Mas deixa eu... Deixa eu dar um encaminhamento aqui.

Primeiro, eu considero que a pauta, ela está prejudicada pela ausência do delegado, e o Procurador. O Procurador perdeu o voo e deu um telefonema dizendo que chega às 15... E... Calma... Deixa eu encaminhar.

Eu quero encaminhar o seguinte – nós vamos manter essa pauta para a próxima terça-feira. Está certo? Com todos.

E a gente suspende imediatamente, tem um debate importante na Comissão de Relações Exteriores, e a gente marca para a próxima terça-feira com os convidados.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Quero propor ao Presidente e ao relator, se possível, amanhã de manhã fazer uma reunião entre nós, para discutirmos um pouco o rumo dessa questão do tempo da CPI...

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Combinado.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – E outros assuntos que fazem parte da nossa preocupação.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Combinado, devo marcar amanhã para conversar. Senadora Ideli.

**SENADORA IDELI SALVATTI** (PT – SC) – Sr. Presidente, pelo que eu estou entendendo nós vamos manter a pauta, os convidados para a próxima semana, é isso? É seu encaminhamento.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Terça, isso.

**SENADORA IDELI SALVATTI** (PT – SC) – E eu queria solicitar, Sr. Presidente, porque nós já tivemos oportunidade de um debate bastante profundo aqui na Comissão com relação a como é avaliado o procedimento licitatório da PETROBRAS, e há uma divergência entre a aplicação da legislação ou do decreto, da Lei 866, ou do decreto.

E nós solicitamos para o Supremo Tribunal Federal todas as decisões...

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Do Supremo.

**SENADORA IDELI SALVATTI** (PT – SC) – ...todos os pareceres dos relatores em processos envolvidos nesta questão.

E acho que é de fundamental importância, inclusive para subsidiar o nosso Relator, que nós tenhamos anexado aí aos procedimentos, para a elaboração do relatório, tudo aquilo que o Supremo já produziu, inclusive de análise de o que é que deve ser aplicado no caso da PETROBRAS, por parecer, voto, posição já sacramentada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Você V. Exa. está encaminhando?

**SENADORA IDELI SALVATTI** (PT – SC) – É, isso eu quero encaminhar para que pudesse ser colocado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – A Mesa recebe.

**SENADORA IDELI SALVATTI** (PT – SC) – Porque nós temos aqui o posicionamento de inúmeros Ministros do Supremo Tribunal Federal colocando que o que vale no caso da PETROBRAS é o decreto, e não a Lei 866.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Senadora Ideli, valeria para todo, para qualquer aquisição de bens e serviços da PETROBRAS, ainda mesmo que fosse para comprar material de escritório? Teria o mesmo procedimento ou basicamente para sua função específica de extração e de refino de petróleo? Quer dizer...

**SENADORA IDELI SALVATTI** (PT – SC) – Os pareceres dos Ministros do Supremo são absolutamente elucidativos com relação ao que cabe ser executado, o procedimento licitatório...

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Inclusive, eu sugeriria, então, também, à Presidência que distribuísse esse material com os Senadores.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não, será... Sr. Presidente, apenas gostaria de usar da palavra. Fazer duas observações, Sr. Presidente.

Primeiro agradecer a Senadora Ideli, e dizer que essa discussão sobre a questão do decreto *versus* lei e o questionamento do Tribunal de Contas da União, na sua... Na sua... Na sua... No seu posicionamento mais ideológico, dogmático, programático, vamos chamar assim, será feito na última etapa da CPI, que é exatamente quando nós vamos discutir questões de modelo e proposições.

É importante esse material, e registrar, portanto, que será anexado e será disponibilizado no site da CPI.

Depois, dizer que realmente é muito importante que seja sobrestada a Reunião e remarcada para a próxima terça-feira, porque é de fundamental importância a participação do Dr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar, que é o Procurador da República.

Quanto ao Delegado da Polícia Federal, é importante a sua presença, mas como o inquérito já foi concluído, já foi feita a denúncia e já está no Ministério Público, na verdade fundamental é a presença do Procurador, tendo em vista que o inquérito já consta toda a investigação da Polícia Federal.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – De qualquer maneira, a vinda do delegado não atrapalharia em nada.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não atrapalharia, mas é claro que nós vamos reiterar o convite ao delegado para que ele possa também participar.

Então, considero de bom alvitre, sem dúvida nenhuma, o adiamento da sessão para a próxima terça-feira, exatamente para que a gente possa efetivamente ter um debate, ouvindo a PETROBRAS e ouvindo também a Procuradoria e o inquérito da forma como foi feito.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Muito obrigado, e nós encerramos a reunião.

Sessão encerrada às 14h56. – Senador **João Pedro**, Presidente.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 569, DE**

**2009, COMPOSTA DE ONZE MEMBROS TITULARES E SETE SUPLENTES, DESTINADA A APURAR, NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS) E A AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS (ANP).**

#### **ATA DA 10ª REUNIÃO DE 2009**

Ata Circunstanciada da 10ª Reunião de 2009, realizada em 06 de outubro de 2009, às quatorze horas e dezesseis minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, com a presença dos (as) Senadores (as) – **Antonio Carlos Júnior** (DEM), **Álvaro Dias** (PSDB), **Sérgio Guerra** (PSDB), **João Pedro** (PT), **Romero Jucá** (PMDB), **Jefferson Praia** (PDT), **Delcídio Amaral** (PT) e **Gim Argello** (PTB). Na oportunidade ocorreram as oitivas dos Senhores; **Ilton José Rossetto Filho** – Gerente Setorial de Serviços e Contratação da área de Exploração e Produção; **Erardo Gomes Barbosa Filho** – Gerente Executivo de Serviços da área de Exploração e Produção; **Carlos Alberto Gomes de Aguiar** – Procurador da República; e **Claudio Nogueira** – Delegado Federal responsável pela operação “Águas Profundas”.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Havendo número para a oitiva, eu declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento 569, de 2009, destinada a apurar irregularidades envolvendo a Empresa do Petróleo Brasileiro, PETROBRAS. Não vou submeter à votação as atas, nós temos duas atas para apreciação, por conta do *quorum*.

Mas nós vamos começar nossos trabalhos com a presença do Senador Alvaro Dias, nosso relator Romero Jucá. E eu solicito que a secretaria traga para compor a Mesa os nossos convidados. Está presente já o Sr. Claudio Nogueira, que é Delegado da Polícia Federal e responsável pela Operação Águas Profundas; o Sr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar, que é Procurador da República e o Sr. Erardo Gomes Barbosa Filho, que é Gerente Executivo de serviços da área de exploração e produção. O Sr. Ilton José Rossetto Filho se encontra? Ok.

Vamos começar os trabalhos. A oitiva de hoje tem como objeto a discussão sobre a Operação Águas Profundas. Delegado Claudio Nogueira. Tudo bem? Vamos começar. V. Exa. tem 20 minutos para falar sobre a operação. Se V. Exa. desejar mais tempo, também estamos à disposição para ouvi-lo. Podemos começar. Tudo bem, Senador Alvaro Dias? V. Exa. é um assíduo presente em todas as oitivas.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Hoje não vou fazer nenhuma cobrança inicialmente...

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Eu estou estranhando, eu estou provocando V. Exa.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Hoje eu não posso fazer nenhuma cobrança.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – V. Exa. decepcionou todos os jornalistas que estão ali.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Devo aguardar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Delegado, V. Exa. tem a palavra.

**SR. CLAUDIO NOGUEIRA** – Boa-tarde a todos. Nós tivemos a missão, dada pela direção geral da Polícia Federal, de desencadear a dita operação...

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Vamos melhorar o som.

**SR. CLAUDIO NOGUEIRA** – Essa operação visava apurar fraudes, principalmente na questão de licitações de contratos entre a PETROBRAS e empresas que cuidavam da manutenção das plataformas de petróleo, uma vez que havia sérios indícios de práticas delituosas com relação a essas fraudes licitatórias. E essa operação foi desencadeada, onde constatou-se realmente que empresas que contratavam com a PETROBRAS agiam de forma ilegal. A principal empresa envolvida nessa situação era a empresa Angraporto, que usava de manobras com a convivência de funcionários da PETROBRAS, funcionários da FEEMA, um agente de Polícia Federal, para que se fortalecesse, no sentido de que pudesse obter vantagens nesse esquema licitatório. E a operação foi desencadeada. A princípio, essa operação estava sendo conduzida pela Polícia Federal, no Rio de Janeiro, pela Delegacia de Polícia Fazendária, mas, pelo volume do trabalho e pela importância da operação, de certo momento, eu fui instado a participar dessa operação, coordená-la, porque ela necessitava de um trabalho de uma maior dedicação. E como havia um volume muito grande de trabalho na Fazendária, a direção geral resolveu que a minha equipe passasse a conduzir os trabalhos.

Desta feita, juntamente com o Ministério Público, começamos a... Na realidade, nem começamos, demos continuidade aos trabalhos investigativos, e, num determinado momento, houve a necessidade do aprofundamento das investigações, com algumas medidas cautelares, onde tivemos que, com a autorização judicial e com a anuência do Ministério Público, efetuar algumas atividades policiais de cunho investigativo e contamos também, num determinado momento da investigação, com a própria segurança patrimonial da PETROBRAS.

Por quê? Precisávamos, de alguma forma, obter maiores dados sobre as pessoas envolvidas no esquema, bem como tentar alguns meios investigativos que nos abrissem portas dentro da estatal. E assim foi feito, e o resultado da operação, como os senhores conhecem, foi a prisão de 24 pessoas, dentre empresários, dentre servidores da FEEMA, da Polícia Federal e da própria PETROBRAS. Eu acho que todo o contexto da operação já foi mais do que divulgado, eu não sei se há necessidade de estender com relação a isso.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Talvez fosse interessante. Que já faz algum tempo, essa rememoração seria interessante.

**SR. CLAUDIO NOGUEIRA** – Tudo bem. Bom, como foi dito, a operação visava efetivamente combater crimes levados a efeito, envolvendo fraude de licitação. E essa empresa, a Angraporto, ela capitaneava outras empresas, de forma a levar a efeito essas fraudes. Algumas vezes outras empresas participavam da licitação também, mas já com carta marcada, porque havia um acordo prévio entre essa empresa e outras citadas, como a *Mauá Jurong*, IESA, enfim, e outras que, devido ao tempo, até não me recordo muito os nomes. Mas sempre com a convivência dos servidores da PETROBRAS envolvidos, que, de alguma forma, colocavam algum obstáculo na licitação para as outras empresas e vendiam facilidade para a Angraporto. A operação foi desencadeada e, por fim, foram presos esses elementos, comprovado essas fraudes.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem. Talvez pudesse, como é sucinto também as perguntas, talvez eu pudesse já perguntar, fazer algumas perguntas ao Delegado, porque, de certa forma, poderia agilizar os procedimentos. Eu tenho quatro perguntas rápidas para fazer. Primeiro, o que deu origem à Operação Águas Profundas, como é que se chegou até a PETROBRAS? Como é que foi essa...

**SR. CLAUDIO NOGUEIRA** – Bem, houve denúncias anônimas, no sentido de que haviam essas fraudes. Salvo engano, um repórter teria informações privilegiadas sobre essas fraudes, teria procurado o Ministério Público, e, em cima dessas denúncias, nós pedimos para que aguardassem o momento propício para que a investigação avançasse, e, quando ela chegasse a efeito, aí, sim, a própria imprensa poderia divulgar e fazer o seu trabalho, mas que aguardasse o momento certo. E foi o que foi levado a efeito.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Queria perguntar também como a PETROBRAS contribuiu para as investigações. Ela contribuiu, forneceu informações, documentos, enfim, qual foi a postura da empresa?

**SR. CLAUDIO NOGUEIRA** – Sim. Num determinado momento da investigação, após consulta ao Ministério Público e ao Juiz do feito, eles concordaram que eu levasse a efeito o apoio da área de inteligência da PETROBRAS, uma vez que nós precisávamos obter determinados dados, ou, mesmo, se fosse o caso de fazer alguma escuta ambiental, nós precisávamos desse apoio. E foi dado incondicionalmente.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – E saber também se o senhor tem conhecimento se existem outras investigações envolvendo a questão de plataformas na Polícia Federal. Se existe alguma investigação em andamento e se essa investigação foi encerrada, já passou tudo para o Ministério Público, tem alguma pendência ainda de investigação?

**SR. CLAUDIO NOGUEIRA** – Veja bem, no caso em tela, eu fui instado a participar dessa operação, mas, logo depois, eu coordenei várias operações ao mesmo tempo. Logo depois, eu me afastei desses trabalhos e assumi a chefia da Polícia Federal em Juiz de Fora. Então, realmente, eu perdi um pouco o conhecimento se existe, ou não, novas operações ou como foi o desenvolvimento disso aí na fase processual.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Delegado Claudio Nogueira, das 24 pessoas presas – V. Exa. disse empresários – quantos funcionários da PETROBRAS?

**SR. CLAUDIO NOGUEIRA** – Funcionários da PETROBRAS... Um, dois, três, quatro, cinco... Salvo engano, cinco.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Da PETROBRAS, cinco. Algum Gerente?

**SR. CLAUDIO NOGUEIRA** – Sim. Gerentes, coordenadores de comissão de licitação, articulador, aí, no caso, com conhecimento técnico específico e que, de alguma forma, ele colocava algum obstáculo, ou, por exemplo, a licitação era feita por um determinado valor e, depois, por questões técnicas, esse valor era bastante elevado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Tinha um Delegado, um agente da Polícia Federal envolvido?

**SR. CLAUDIO NOGUEIRA** – O agente, na realidade, ele facilitava alguma coisa para o grupo de Angraporto, mas não especificamente com relação à PETROBRAS. Mas, sim, com facilidades no aeroporto ou... Teve uma passagem desse agente, teria sido solicitado a ele que ajudasse em fazer alguma escuta clandestina em cima da esposa de um dos empresários... Enfim, são fatos que não têm ligação direta com a questão da PETROBRAS.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Ok. Obrigado. Com a palavra o Dr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar, Procurador da República.

V. Exa. tem 20 minutos, inicialmente. Se solicitar mais tempo, estamos à disposição para ouvi-lo.

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Sr. Presidente, boa-tarde. Senhoras e senhores, boa-tarde. Agradeço o convite para participar dessa Audiência Pública.

Na verdade, tenho pouco a acrescentar do que disse o Dr. Claudio Nogueira, mas, até para uma questão de esclarecimentos, em complemento ao que nós já encaminhamos a essa CPI, e em breves palavras, devo dizer que essa investigação se iniciou por volta de 2005, a partir de uma notícia que foi encaminhada ao Ministério Público, envolvendo fraudes em licitações, promovidas pela PETROBRAS. Na ocasião, salvo engano, estava na iminência de acontecer uma licitação envolvendo a P-10, mas, como a investigação em torno de licitação demanda um levantamento não ostensivo, com medidas de inteligência policial, optou-se por iniciar um monitoramento telefônico, em torno, principalmente, dos diretores da Angraporto. E a partir de então, as investigações se mostraram eficazes, demonstrando que, de fato, havia um esquema de facilitação para a Empresa Angraporto, esquema este que contava com a participação de alguns empregados da PETROBRAS.

Como, além dos dados obtidos a partir do monitoramento, precisávamos também da confirmação dos contatos e, enfim, detalhes da licitação, os órgãos de investigação ocorreram ao auxílio da PETROBRAS, que prontamente, via gabinete de segurança institucional, passou a colaborar, não no sentido de analisar informações que competiam à Polícia Federal, mas sim de fazer auditagem nos contratos e nas licitações pertinentes a esses contratos. Basicamente, identificamos inconsistências em pelo menos três licitações, aliás, quatro licitações, envolvendo a P-22, a P-16, a P-10 e a P-14. P aí é plataforma, plataformas que necessitariam de cais e para alguma reforma, enfim. Invariavelmente essas licitações apresentavam vícios, de modo a fragilizar o processo competitivo e permitir que principalmente a Angraporto se sagrasse vencedora, como de fato ocorreu. Para que isso acontecesse, foi decisivo o fato de os diretores da Angraporto contarem com uma relação absolutamente promíscua com alguns empregados da PETROBRAS, que, por conta de informações privilegiadas e obviamente em razão do vício de personalidade e a tendência ao crime, acabaram por alijar esse processo competitivo e direcionar a licitação. E aí tivemos uma série de medidas adotadas para que a Angraporto se sagrasse vencedora. Como,

por exemplo, passar informações sigilosas previamente, diminuir o número de convidados, criar ardis para fazer parecer que a licitação visava alcançar o maior número de licitantes, quando, na verdade, convites eram encaminhados para endereços falsos. Enfim, tudo para, de certa forma, inviabilizar o caráter competitivo.

Felizmente, já há algum tempo, quando essas tratativas vinham ocorrendo, já havia uma investigação em curso e foi possível então detectar as irregularidades. Uma vez vencido o certame, com o vício de competitividade, os contratos também apresentavam irregularidades. Podemos perceber, por exemplo, situações em que o contrato original, após a licitação ter sido ganha pela PETROBRAS, ele era alterado com aditivos. Um deles chegou a ser feito um dia depois de realizada a licitação, ou melhor, de firmado o contrato inicial. Aditivos estes, em sua maioria, desnecessários. Em algumas ocasiões houve aditivos para incluir itens que já estavam previstos no próprio processo licitatório, ou seja, na própria convocação do edital, de modo que a PETROBRAS pagou duas vezes pelo mesmo serviço, pelos mesmos itens, aditivos que, de alguma maneira, bastavam uma mera, uma melhor previsão do serviço a ser contratado para que eles viessem a ser evitados. Enfim, tudo de certa forma causando prejuízo para a PETROBRAS indevidamente. Me chamou atenção uma das primeiras licitações, que era exatamente para a atracação de uma das plataformas em que a PETROBRAS pagou pelo serviço contratado, que era exatamente de atracação; ou seja, a PETROBRAS ia alugar o cais para que a plataforma viesse a ficar atracada, e, no final das contas, como a plataforma não poderia, por questões lá de profundidade, ficar ancorada no cais da Angraporto, essa plataforma acabou permanecendo em áreas públicas, que eles chamavam áreas abrigadas. E ainda assim a empresa teve que pagar por um serviço que não utilizou.

De modo que podemos perceber vícios tendentes a prestigiar essa empresa e os diretores dessa empresa. Verificamos também – isso aí já na iminência de deflagrada operação policial – um acordo totalmente à margem e sem o conhecimento da PETROBRAS, mas um acordo realizado entre duas empresas, para que uma delas se sagra-se vencedora. Em troca desse acordo, a empresa licitante, que acabou contratando com a PETROBRAS, pagou em torno de quatro milhões de reais como contrapartida. E aí, no desdobrar das investigações, verificamos essa relação espúria com um agente de Polícia Federal, verificamos uma operação igualmente ilícita com servidores da FEEMA, de modo que pudessem ter vantagens no licenciamento quando necessário, verificamos uma alta incidência de sonegação fiscal, estratégias para que a empresa

deixasse de arrecadar os tributos devidos, pagamentos por fora, lavagem... Enfim, houve uma série de irregularidades, todas, na medida do possível, já judicializadas, as pessoas identificadas já estão devidamente responsabilizadas criminalmente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO**  
(PT – AM) – Nós vamos prosseguir.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ**  
(PMDB – RR) – Dentro da mesma linha, Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar rapidamente, são duas perguntas também, muito simples, ao Procurador. A primeira é perguntar se houve efetivamente a colaboração da PETROBRAS nas investigações e nos desdobramentos das investigações. Portanto, nos procedimentos que ocorreram após o inquérito da Polícia Federal.

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR**  
– Sem dúvida, Excelência. Eu diria que, nesse contexto, um ponto forte pra mim foi exatamente um trabalho realizado pela auditoria interna da PETROBRAS, que realizou um trabalho de excelência, soube demonstrar tecnicamente as fragilidades dos diversos processos licitatórios e dos respectivos contratos, uma equipe absolutamente engajada e comprometida com os interesses da PETROBRAS, que auxiliou de maneira decisiva para que essas fraudes viessem à tona e que até, de certa forma, demonstrasse que é algo pontual, não sistemático, nada que não pudesse ser combatido, desde que algumas ferramentas mínimas fossem adotadas, ferramentas de segurança para a preservação dos interesses da empresa.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ**  
(PMDB – RR) – Quer dizer que a PETROBRAS encaminhou o relatório de auditoria interna para a Polícia Federal?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR**  
– A partir de um requerimento formalizado pelo Ministério Público, a auditoria passou a fazer auditoria nesses diversos contratos e nas respectivas licitações que eu mencionei, acabei de mencionar, e apontou as irregularidades, as fragilidades, as inconsistências, e parte dessas informações, naquilo que era pertinente, acabou incluído no processo, na denúncia que foi encaminhada ao Juiz.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ**  
(PMDB – RR) – E para concluir – qual o estágio atual do processo? A denúncia foi encaminhada e em que pé está, em que andamento se encontra esse processo?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR**  
– É um processo... Como envolve muitos réus, é um processo longo e ainda está na fase de instrução. Salvo engano, ainda está na tomada de depoimentos ou na

conclusão dessa fase, já. Depoimentos de testemunhas arroladas pelas defesas.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Eu estou satisfeito, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Eu vou prosseguir ouvindo o Gerente Executivo de Serviços da área de Exploração e Produção, Sr. Erardo Gomes Barbosa Filho.

V. Exa. tem 20 minutos.

**SR. ERARDO GOMES BARBOSA FILHO** – Sr. **SENADOR JOÃO PEDRO**, Presidente dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Senador Romero Jucá, relator da CPI, Srs. Senadores, Sr. Procurador Carlos Alberto Aguiar, Sr. Delegado da Polícia Federal, Claudio Nogueira, senhoras e senhores. Bom, como citado, meu nome é Erardo Gomes Barbosa Filho, eu sou engenheiro mecânico, trabalho na PETROBRAS há 29 anos e atualmente exerço a função de Gerente Executivo de Serviços na área de Exploração e Produção. Eu e meu colega Ilton Rossetto vamos fazer uma apresentação relativa, intitulada Operação Águas Profundas. Nós vamos iniciar com o histórico das ocorrências, apresentando fatos em ordem cronológica, como aconteceram. Importante ressaltar que, como já citado pelo Procurador e pelo Delegado, que os fatos relativos à Operação Águas Profundas, eles constituem-se numa ação criminosa que envolveu uma quantidade significativa de pessoas e que tinha o objetivo de fraudar a PETROBRAS. Pode passar a transparência, por favor.

Bom, então, iniciando a apresentação, eu queria ressaltar que a PETROBRAS, ela, sempre que necessário, trabalha com colaboração com a Polícia Federal, com o Ministério Público Federal. Nesse caso, isso aí aconteceu e a cronologia dos fatos é o que está indicado aí nesse slide. Em dezembro de 2005, a gerência de segurança empresarial da PETROBRAS, ela foi contatada pela Polícia Federal a respeito de uma investigação que, àquela época, estava em andamento na Delegacia Fazendária da Polícia Federal do Rio de Janeiro. Informações muito pontuais, foram solicitadas informações sobre alguns empregados da PETROBRAS, sobre viagens ao exterior que teriam sido realizadas. Em março de 2006, a PETROBRAS passou a colaborar com a apuração dos fatos, sempre através da segurança empresarial e sempre sob solicitação dos órgãos públicos que estavam fazendo a investigação. No âmbito interno da companhia, o assunto permaneceu em sigilo, de maneira que não fosse prejudicado o curso das investigações. Próximo, por favor.

Bom, esse relacionamento colaborativo da PETROBRAS com a Polícia Federal e o Ministério Público, ele permaneceu, até que, em fevereiro de 2007,

o Ministério Público Federal oficiou a PETROBRAS e solicitou que fossem encaminhados documentos e informação referentes a procedimentos licitatórios específicos e a contratos. Em acordo com o Ministério Público Federal, a segurança empresarial da PETROBRAS solicitou ao órgão interno de auditoria da companhia que fosse realizada uma auditoria especial para levantar, apurar os fatos relativos aos procedimentos licitatórios e aos contratos. A PETROBRAS seguiu a orientação do Ministério Público de que não fosse adotada nenhuma medida, não foram adotadas medidas no âmbito interno, de maneira que, com isso, ao não adotar medida, não prejudicasse o curso das investigações. E em junho do mesmo ano, de 2007... Em julho de 2007, melhor dizendo, imediatamente após... Volta um pouquinho, por favor. Isso. Em julho de 2007, um pouco antes, dias antes da deflagração de se tornar pública a Operação Águas Profundas pela Polícia Federal, o Ministério Público Federal ofereceu a denúncia criminal contra suspeitos em participação de crime de sonegação de tributos, formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, tráfico de influência, estelionato, fraudes à licitação e contratos e falsidade documental. A denúncia criminal foi oferecida em face de 26 pessoas, das quais cinco das pessoas denunciadas eram empregados da PETROBRAS. A parte da denúncia criminal que envolve os empregados da PETROBRAS diz respeito a fraudes em licitações, recebimentos de vantagens indevidas para favorecimento das empresas. E a denúncia é mais extensa, ela cuida dos demais réus, que não empregados da PETROBRAS, com crimes de sonegação fiscal, decorrente da engenharia financeira que teria sido articulada pelos sócios das empresas e demais envolvidos.

Então, nessa ocasião, quando foi oferecida a denúncia pelo Ministério Público Federal, a PETROBRAS já tinha entregue o relatório de auditoria interna, e esse relatório de auditoria interna foi peça fundamental para a elaboração da denúncia, inclusive consta da denúncia apresentada. Dessa forma, como eu citei, foi um trabalho colaborativo, a PETROBRAS colaborou com as informações e sem dúvida nenhuma, tanto o Ministério Público Federal quanto a Polícia Federal também prestaram um excelente trabalho à PETROBRAS, já que o objetivo principal das operações era fraudar a nossa empresa. Próximo.

Bom, então, logo depois da apresentação da denúncia, em julho ainda de 2007, houve a deflagração da Operação Águas Profundas pela Polícia Federal. O assunto deixou de ser sigilo interno e passou a ser público, e, a partir da operação, imediatamente a PETROBRAS adotou uma série de providências que resultaram no seguinte, aqui o resumo as providências que

foram tomadas. PETROBRAS demitiu por justa causa três empregados e dispensou de funções gerenciais e aplicou pena disciplinar de suspensão por 29 dias a outros dois empregados. Essas medidas administrativas contra empregados da PETROBRAS, elas foram tomadas com base num relatório de uma comissão interna de apuração, que foi constituída imediatamente após a deflagração da operação, e os motivos das demissões ou da dispensa de função e aplicação de pena de suspensão, eles foram baseados nas normas internas da PETROBRAS, na avaliação que foi feita pela Comissão Interna de Apuração de Irregularidades. Essa comissão, ela não faz análise do aspecto de culpa ou de responsabilidade criminal. Essa análise fica a cargo da Justiça. Foram demitidos por justa causa três empregados, porque, à luz das apurações internas, de acordo com as normas da companhia, esses empregados agiram deliberadamente, de má-fé, em prejuízo da companhia, e a eles coube a demissão por justa causa. Os dois empregados foram dispensados das funções e tiveram a suspensão, porque os elementos, encontrados na Comissão de Apuração, apresentaram falhas na condução dos processos, falhas gerenciais, mas não identificaram conduta que levasse a uma demissão como os outros três empregados. Além das medidas da Comissão Interna de Apuração de Responsabilidade, houve a suspensão imediata dos contratos para estadia e modificações navais na Plataforma P-14, eram contratos que estavam em curso, em andamento, quando foi deflagrada a Operação Águas Profundas; cancelamos também processos licitatórios, especificamente um processo licitatório que estava sendo iniciado referente ao reparo da Plataforma P-10. Houve a realização de auditoria interna para avaliar os procedimentos em controles internos, aplicados na contratação e medição de serviços de terceiros, modificações e reparos navais, e criou-se um grupo de trabalho com a participação da auditoria interna da companhia, para proceder ao encerramento do contrato para reparo da Plataforma P-14; o contrato tinha sido suspenso imediatamente e depois, através do grupo de trabalho, o contrato com a participação de auditoria foi feita uma medição final, foram glosadas uma série de pagamentos e ele foi encerrado.

Seguindo na cronologia, em abril de 2008, o Juiz Criminal encaminhou ofício à PETROBRAS, noticiando que tinha havido um aditamento àquela denúncia criminal anterior, o aditamento acontecido em novembro de 2007. Nesse aditamento, foram denunciados mais dois empresários, fazendo com que o número de denunciados passasse de 26 para 28. Um desses empresários havia relatado acordo entre empresas para fraudar licitação da PETROBRAS, especificamente licitação

referente a reparos navais na plataforma P-16, contrato que já havia sido encerrado em 2006. Foram incluídos crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Eu pediria a quem está passando a transparência que voltasse algumas lâminas. Por favor, outra.

Eu acho que não detalhei... Essa daí. Qual foi o resultado da auditoria interna da PETROBRAS, que foi encaminhada ao Ministério Público? Acho que acabei pulando essa transparência. Mas a auditoria interna da PETROBRAS, ela transcorreu de fevereiro de 2007 a junho de 2007; ela transcorreu sob sigilo e ela foi encaminhada diretamente para o Ministério Público. Nessa auditoria, foi apontado irregularidade em processos licitatórios em quatro contratos, referentes à estadia, manutenção e reparos navais de três plataformas – P-10, P-14 e P-22. Apontou também irregularidades por contratos aditados, com base em informações incorretas e inseridas com o objetivo de beneficiar empresas. E apontou como irregularidade, grave também, que houve acesso a informações privilegiadas da PETROBRAS por empresas prestadoras de serviços, por ato intencional de empregados. Podemos voltar mais lá na frente.

Muito bem. Atualmente, o que está em andamento na PETROBRAS com relação a esses fatos? A PETROBRAS tem uma Comissão Interna de Apuração que está fazendo uma avaliação da atuação das empresas que foram envolvidas nesse processo. Dentro dos procedimentos internos da companhia, há um grupo de pessoas, uma comissão, formada por pessoas bastante experientes, de diversas áreas, que faz análise da parte cadastral das empresas. O trabalho é um trabalho bastante criterioso, até porque há que se verificar fraudes que tenham sido cometidas, se a responsabilidade por essas fraudes é de funcionários das empresas, de empregados das empresas, ou se trata-se de fraude com responsabilidade de natureza corporativa. Então, esse processo de avaliação das empresas ainda está sendo analisado por essa Comissão Interna de Irregularidades, e, uma vez concluído, pela relevância do assunto, ele será motivo de apreciação pela Diretoria Executiva da PETROBRAS. E ainda está havendo avaliação complementar de eventuais prejuízos na execução de contratos objeto da denúncia referente à Operação Águas Profundas. Como eu citei, imediatamente a deflagração da operação, contratos foram suspensos, edições foram glosadas, auditorias foram feitas, mas, agora, está se fazendo avaliação complementar, principalmente com relação aos contratos que já haviam sido encerrados aí, antes da deflagração da operação. Próxima, por favor.

Bom, nós temos mais esse slide, dois outros... Vou passar para o meu colega Ilton Rossetto, para co-

mentar, mas eu queria destacar três pontos que estão mostrados nesse slide. O primeiro deles é que a PETROBRAS, como sendo a empresa lesada ou fraudada nesse processo, ela sempre foi a maior interessada nas apurações, sempre prestou total e irrestrita colaboração todas as vezes que foi instada, preservando, por recomendação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, enquanto necessário, o sigilo no curso das investigações. Segundo aspecto é que o relatório, produzido pela auditoria interna da PETROBRAS, que transcorreu sob sigilo e foi entregue ao Ministério Público, esse relatório, como citado, já, aqui, pelo Procurador, ele foi peça fundamental na elaboração da denúncia criminal pelo Ministério Público. E terceiro, que a companhia tem feito com rigor a apuração de irresponsabilidades e adoção de providências, no sentido de resguardar seus interesses. E tem ainda prestado as informações necessárias aos órgãos de controle externo e, notadamente, à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, eu gostaria de passar a palavra agora, então, ao meu colega, Dr. Rossetto, que vai mostrar detalhes sobre processos de contratação da PETROBRAS. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – V. Exa. tem a palavra.

**SR. ILTON JOSÉ ROSSETTO** – Boa-tarde, Sr. Senador João Pedro, Presidente dessa Comissão. Boa-tarde, Sr. Senador Romero Jucá, relator dessa Comissão, senadores, demais parlamentares. Boa-tarde, Sr. Delegado Claudio Nogueira. Boa-tarde Sr. Procurador, Sr. Carlos Aguiar.

Meu nome é Ilton Rossetto, eu sou engenheiro eletricitista, ingressei na PETROBRAS por concurso público em 1989, fiz o curso de engenheiro de petróleo, atuei como engenheiro de petróleo na parte de perfuração de poços na companhia, com diversas funções técnicas, depois fui trabalhar na área de contratação, fui Gerente de Contratação, e, hoje, sou gerente da atividade de estratégias, de elaboração de estratégias de contratação de itens críticos, face ao crescimento do mercado e o crescimento das atividades da companhia. Por favor. Eu vou apresentar apenas dois slides. Eu queria iniciar destacando que os processos de contratação da PETROBRAS, como os senhores sabem, são regulamentados pelo procedimento licitatório simplificado. Foi aprovado pelo Decreto 2745, de agosto de 98. E internamente existe o manual de procedimentos contratuais que complementa, e esse manual foi publicado – a sua última atualização – no Diário Oficial da União, em 15 de fevereiro de 2006.

Eu vou destacar agora alguns pontos importantes sobre o processo de controle dos processos de con-

tratação no âmbito da PETROBRAS. A PETROBRAS dispõe de padrões específicos, além de todos os instrumentos legais como eu mostrei, ela possui padrões específicos que regulamentam, que normatizam o processo de contratação e gestão de contratos. Esses padrões, eles são armazenados no sistema corporativo, é um sistema eletrônico que tem todo o controle de acesso, todo o controle de atualização e são disponíveis a todos os empregados da companhia. Outro ponto importante é que todo o processo de contratação, ele ocorre com a formalização dos documentos de solicitação, de criação de comissões, de aprovação, dentro do sistema de documentação eletrônica que a PETROBRAS possui. Todo o registro é feito nesse sistema, desde a edição dos documentos. É possível rastrear as pessoas que participaram da edição, o momento, até a aprovação que ocorre de uma maneira formal e dá a perfeita rastreabilidade ao processo. Além disso, a PETROBRAS dispõe no seu sistema integrado de gestão de processos – é um sistema eletrônico também – um módulo específico sobre contratação. Esse módulo de contratação, todas as licitações são registradas e a gestão dos contratos, decorrentes dessas licitações, também é feita através desse sistema informatizado. É importante também destacar que todas as operações que são feitas, todos os eventos, eles são registrados, ele é um sistema que tem todo controle de acesso bastante rigoroso, e todas essas ações, elas são perfeitamente rastreáveis, você tem a identificação das pessoas que registraram alguma informação e do momento que isso ocorreu, então dando uma grande rastreabilidade ao processo.

Outro elemento bastante importante, dentro da sistemática de contratação da PETROBRAS, é o cadastro corporativo. Esse cadastro corporativo, ele tem a incumbência de fazer uma análise de todas as empresas cadastradas sob aspectos gerenciais, sob aspectos financeiros, sob conformidade legal, sobre questões muito importantes da companhia como segurança, meio ambiente e saúde, e ele é o instrumento aonde preferencialmente a companhia endereça os seus convites, as empresas cadastradas. É importante destacar também que, com o objetivo de aumentar a competitividade em processos licitatórios, é possível que gerências técnicas, fazendo o mesmo tipo de análise localmente ou com o apoio do nosso pessoal de cadastro, indiquem empresas a participar do processo, aonde eu quero destacar sempre em prol de aumento de competitividade nestes processos. Importante também destacar que a designação das comissões é feita através de um documento formal, e essas comissões que atuam nas licitações, elas têm participação de técnicos que têm o conhecimento do objeto que vai ser contratado,

que atuam naquela área, e profissionais também da área de contratação. E finalmente destacar também que a autorização desses processos, ela é feita dentro da estrutura gerencial da companhia, seguindo os limites de delegação que são distribuídos dentro da companhia, desde a Diretoria Executiva, dos diretores e presidentes individualmente, em toda a cadeia gerencial. Próximo.

Finalmente, esse é o último slide. Quero destacar que a PETROBRAS celebra anualmente cerca de 240 mil contratos, sendo que cerca de 140 mil na área de bens e 100 mil, na área de serviços. Como uma referência, no ano de 2008, foram contratados 66 bilhões de reais. Finalmente, eu quero destacar aqui que a PETROBRAS, ela é submetida a auditorias, quase que diariamente, ao controle, vinculação, regulação de diversos órgãos, dentre os quais eu quero destacar inicialmente auditoria interna e ouvidoria interna, que são subordinados ao conselho de administração da companhia. A auditoria interna tem um programa anual de auditorias e também realiza auditorias ou solicitações, auditorias especiais específicas, como foi o caso nesse episódio de Águas Profundas. A ouvidoria interna também é instrumento muito importante dentro da companhia, aonde também é relativa à área de contratação, qualquer questão colocada é endereçada internamente à companhia, aos gerentes responsáveis, para que sejam devidamente avaliados e respondidos e podem também ensejar auditorias especiais. A PETROBRAS também, ela é auditada externamente pelo Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União, e os seus relatórios, as suas auditorias são uma fonte importante para o aprimoramento dos processos internos da companhia. A PETROBRAS é regulada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, ela está vinculada ao Ministério de Minas e Energia, nós também somos controlados pela Comissão de Valores Imobiliários, pois somos uma empresa de capital aberto e por termos ações negociadas na bolsa de Nova York, pelo Security Exchange Commission dos Estados Unidos. Srs. Senadores, era isso que eu tinha a apresentar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Obrigado. Vou passar a palavra ao relator, Senador Romero Jucá.

**SR. RELATOR SENADOR ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Srs. Convidados. Eu também vou ser bastante rápido, Sr. Presidente. Eu perguntaria aos técnicos da PETROBRAS, um dos dois pode responder, cada um verificasse qual assunto mais correlato, se existe todo esse controle, como foi possível ocorrer uma fraude dessas dimensões? Quer dizer, aonde a PETROBRAS

falhou, para que, efetivamente, pudesse ter o fato ocorrido da forma como foi ocorrido? Depois, como evitar que uma fraude como essa aconteça novamente? Quer dizer, que tipo de providências a PETROBRAS tomou para que isso não venha a ocorrer novamente. Que medidas a PETROBRAS tomou contra as empresas Angraporto, IESA e Mauá Jurong e se já moveu alguma ação judicial também para ressarcimento dos prejuízos. Ou seja, está indo buscar na Justiça os prejuízos causados por conta da ação da quadrilha. São essas perguntas.

**SR. ERARDO GOMES BARBOSA FILHO** – Sr. Senador, a primeira pergunta – por que a fraude ocorreu na PETROBRAS, se nós temos o sistema de controle, como foi mostrado? Bom, é muito importante salientar que se tratou efetivamente de uma fraude envolvendo uma quantidade muito significativa de pessoas, envolvendo empregados da PETROBRAS, empregados da PETROBRAS esses que tinham conhecimento dos processos e que, durante um determinado momento, antes do desbaratamento da fraude, eles conduziam os processos com o conhecimento que tinham, de maneira a tentar mostrar que o processo era legal, quando haviam ações fraudulentas ocorrendo fora da PETROBRAS, envolvendo uma quantidade muito grande de pessoas. É importante a gente salientar que a PETROBRAS, desde o início, agiu. Ela, durante o período que o processo permaneceu em sigilo ainda, antes da denúncia, a PETROBRAS, através da segurança empresarial, colaborou, prestou as informações que foram solicitadas, que a auditoria interna da PETROBRAS, que já foi citada, foi peça fundamental em identificar as falhas, as irregularidades que foram cometidas. Então, a própria auditoria interna da PETROBRAS identificou a grande maioria das falhas que foram cometidas, e essa auditoria foi entregue ao Ministério Público, constituiu peça importante na defesa.

A segunda pergunta – como evitar que essas fraudes ocorram? A PETROBRAS, ela é uma das maiores empresas de petróleo do mundo, a maior empresa brasileira. Os processos de contratação da PETROBRAS, os sistemas internos, relativos ao processo de contratação, não só no que diz respeito ao processo licitatório quanto à gestão de contrato, são processos modernos e incorporam as melhores tecnologias, certamente são equiparados aos melhores processos de contratação, de gerenciamento de contrato das melhores empresas do mundo. Fraudes montadas por quadrilhas externas à companhia, elas fogem num primeiro momento do nosso controle, acontecem fora da PETROBRAS, mas os mecanismos internos que temos de auditoria, eles são capazes de identificar, como foi nesse caso, de apontar as irregularidades e

as providências e dá elementos para que as providências tenham sido tomadas.

Com relação às empresas, Sr. Senador, como eu citei, a PETROBRAS, ela ainda está fazendo análise através da Comissão Interna de Apuração, que não concluiu ainda o relatório. Volto a dizer, essa análise é bastante criteriosa, há que se verificar se as irregularidades, se as fraudes são de responsabilidade de funcionários dessas empresas, de pessoas específicas ou se trata de fraudes de natureza corporativa. Das três empresas que foram citadas aqui, uma delas, a Angra-porto, não trabalha com a PETROBRAS – desde esse episódio, nunca mais trabalhou com a PETROBRAS – e as duas outras empresas, elas continuam cadastradas na PETROBRAS e continuam sendo convidadas para licitações na companhia.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Os convidados já prestaram os esclarecimentos, o relator também já fez as perguntas devidas. Vou passar para os membros da Comissão. Pela hierarquia da CPI, é o Senador Alvaro Dias.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Presidente. Convidados, Relator Romero Jucá, Srs. Senadores. Creio que seria oportuno, até em função dos que acompanham os trabalhos desta reunião, sintetizar que o Ministério Público denunciou 26 pessoas suspeitas de envolvimento em corrupção ativa, corrupção passiva, formação de quadrilha, fraude em licitação, falsidade documental, estelionato, podendo ainda o grupo responder pelo crime de sonegação fiscal. São contratos de reformas. Os contratos investigados são contratos de reformas nas plataformas, somando cerca de 200 milhões. As plataformas P-10, P-14, P-16 e P-22. Portanto, não é algo simples. Eu fico imaginando que, se nós estivéssemos em outro país, quem sabe, isto aqui pudesse significar um grande escândalo. Um escândalo que provavelmente abalaria as estruturas administrativas do Governo. No Brasil, a corrupção está tão banalizada que isto não assusta mais ninguém. Há uma minimização dos fatos e não se impressiona mais com isso no Brasil.

De qualquer maneira, nós estamos obrigados a fazer algumas indagações que possam levar as pessoas refletir um pouco mais sobre esse escândalo. Inicialmente eu pergunto ao Delegado da Polícia Federal ou ao Procurador se há presos, atualmente, em função dessa Operação Águas Profundas ou se os que foram presos, foram liberados para responder em liberdade.

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Bom, Sr. Senador, muito embora o Ministério Público tenha pedido a prisão preventiva de todos e entendido que ela se fizesse necessária, regras do jogo, o Judi-

ciário entendeu diferente e todos hoje estão em liberdade, pelo menos aqueles que, em algum momento, tiveram as prisões decretadas.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Do seu ponto de vista, a liberdade conferida a eles dificulta os procedimentos da investigação?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Bom, na fase em que está, para a investigação propriamente, não. Mas obviamente, pelo que apresentaram na fase investigativa, o potencial lesivo causado à sociedade me parece que nesse aspecto, sim. É ruim o fato de estar em liberdade. De qualquer forma, é bom que diga também que temos tentado, de alguma maneira, alcançar o patrimônio dessas pessoas, inclusive jurídicas, de forma a tentar minimizar os efeitos deletérios das ações e dos prejuízos causados à PETROBRAS e também ao erário, porque, como V. Exa. mencionou, essa quadrilha não se limitava só a causar danos à PETROBRAS, também sonegava tributos, lançava mão de meios fraudulentos, infelizmente não podemos ainda processá-los pelos crimes tributários, muito embora sejam processados por quadrilha.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – As provas materiais recolhidas são provas de que natureza? Há provas materiais, não é?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Há provas contundentes. Quando você tem um acordo para fraudar uma licitação, a prova desse acordo é a própria tratativa entre os criminosos e isso nós obtivemos ao longo do monitoramento. Além disso, durante a busca policial, houve arcação de documentos, houve afastamento de sigilo bancário...

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Houve quebra de sigilo bancário?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Houve. Lançamos mão dos meios que estavam a nosso alcance, para que pudéssemos comprovar e me parece que obtivemos êxito nesse aspecto, como provar os crimes que estão noticiados na denúncia.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – E há comprovação do passeio do dinheiro desde a origem à empresa até o seu paradeiro final?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Efetivo.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Empresas fantasmas...

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Sim. Empresas fantasmas, documentos de consultoria... Para o senhor ter uma ideia, uma conhecida empresa que trabalha há anos nesse setor, nesse segmento, e que fez um acordo com os diretores da outra para ganhar uma licitação, a contrapartida, o pagamento da propina, que, como eu disse, foi de quatro milhões de

reais, se deu a pretexto do pagamento de uma consultoria, que seria prestada por uma empresa de fachada que não tinha meses de vida.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – O Sr. Ricardo *Moritz* era o operador?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR**  
– Junto com outros.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – E o modelo era das notas frias. Notas frias em nome de ONGs, é isso?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR**  
– Esse foi outro aspecto que nós identificamos, porque, na verdade, um dos envolvidos, ele operava em dois segmentos. Esse envolvendo ONGs, por meio das quais lançava mão de notas fiscais frias, para justificar despesas e, portanto, a saída de recurso, e esse mesmo esquema é utilizado também pelas empresas, igualmente para justificar as despesas, diminuindo então o lucro que obtinham com os contratos. Era uma das formas que usavam para sonegar tributo e lavar dinheiro.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – As ONGs foram investigadas, essas ONGs que eram utilizadas com notas frias foram investigadas?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR**  
– Sim. Mas isso--

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – E na quebra do sigilo das ONGs o recurso foi localizado, além das ONGs?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR**  
– Sr. Senador, para ficar bem claro, na verdade, nós iniciamos a investigação em torno das licitações. Em um dado momento, uma personagem dessa investigação tinha ligação com dois segmentos criminosos. Portanto, o segmento das ONGs, ele não necessariamente, a não ser com relação a esse elo comum, mas ele não necessariamente se confunde com as fraudes envolvendo a PETROBRAS.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Nessa operação, o que o Ministério Público identificou foi a utilização de notas frias envolvendo a PETROBRAS?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR**  
– Não. Aí já não mais. Aí as notas frias--

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Foi na sequência do...

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR**  
– Exatamente. Porque a PETROBRAS, ela paga normalmente pelos contratos, pelos serviços. O dinheiro chegava à empresa e a empresa tinha que ter um meio de dar saída nesses recursos, sem que... Diminuindo, portanto, a tributação desses recursos. O meio que encontraram foi criando pseudodespesas, para que

pudessem diminuir o lucro e justificar essa saída de dinheiro. Para empresas fantasmas.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Esse Ruy Castanheira e Ricardo Secco, sócios, eles ocultavam o dinheiro, faziam uma lavagem desse dinheiro através das empresas fantasmas. E essas empresas foram identificadas, as tais empresas fantasmas?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR**  
– Foram identificadas. Os sócios, por exemplo, da Angraporto, constituíram algumas empresas de fachada. Esse Sr. Ruy Castanheira, ele idealizava esse esquema, esse modelo criminoso, era o responsável pela constituição das empresas, era o responsável pela emissão de notas fiscais falsas. E esse modelo era aproveitado tanto no segmento das ONGs quanto por empresas que pretendiam criar falsas despesas.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – A Procuradoria chegou a valores, a quantificar?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Na verdade, isso é uma questão que a gente ainda está apurando, porque são extratos, enfim, e essa questão das ONGs ainda está em aberto. Ela ainda não está... Alguns foram responsabilizados, mas nem todos.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – É uma fase ainda de investigação para a responsabilização. Porque aqui há algumas ONGs nominadas – Fundação Escola do Serviço Público, Instituto Nacional de Aperfeiçoamento da Administração Pública, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Treinamento, Centro Brasileiro de Defesa dos Direitos da Cidadania; transações comerciais com empresas fantasmas, como – *Intecdat Serviços*, Petruscar Cesta Básica, Max Express e Cobrar Assessoria. Essas são empresas fantasmas, utilizadas pela...

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR**  
– Fantasmas. Empresas de fachada.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – E o Ministério Público identificou entre os administradores das ONGs integrantes do quadro societário das empresas Enfrin, Virtual Line, Confisul e Pro Servic, beneficiada também com transferências de recursos, não é?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR**  
– Exatamente.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Bem, eu tenho algumas perguntas ainda para o Ministério Público. E depois eu farei as perguntas. Eu peço um pouco de paciência aí ao Presidente da Comissão, para que eu possa fazer essas perguntas.

À Procuradoria, sobre as punições que nos pareceram suaves diante da gravidade dos fatos, em relação a funcionários da PETROBRAS. Os funcionários Carlos Heleno Neto Barbosa e Carlos Roberto Velasco, eles receberam pena de suspensão da PETROBRAS.

O primeiro foi destituído da função de confiança e suspenso por 29 dias apenas, e o segundo, por 15 dias, e, posteriormente, por mais 29 dias, os funcionários que participaram. Os funcionários José Antônio Villanueva, Rômulo Miguel de Moraes e Carlos Roberto Pereira Feitosa receberam pena de demissão por justa causa. Conforme a investigação feita pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, e considerando as ações criminosas de cada um, essas punições disciplinares foram adequadas sob o ponto de vista de quem investigou? E V. Sas. acham que pode ter havido algum favorecimento pessoal? Ou seja, por que alguns funcionários foram suspensos por poucos dias, em função do art. 474, da CLT, a suspensão menor de 30 dias evita a rescisão de contrato. Aplicou-se uma suspensão irrisória. Quer a opinião da Procuradoria sobre esse tipo de punição.

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR**

– Sr. Senador, eu sinceramente não acredito em uma postura condescendente da PETROBRAS. Independente dessas decisões em sede administrativa, o fato é que, em seara criminal, o Ministério Público obviamente, como uma consequência natural de uma eventual condenação criminal, o Ministério Público irá buscar a pena de demissão dessas pessoas. Agora, a opinião pessoal fica um pouco... Eu temo ferir um pouco a ética, porque eu também não tive conhecimento das premissas que a empresa adotou. É certo que, mesmo que tenha concluído que esses dois empregados que não foram demitidos não tenham praticado crime de corrupção e não tenham contribuído dolosamente para os fatos, mas é certo também que, ainda assim, com o comportamento, com o seu atuar, com o exercício das suas funções, com aquilo para as quais eram pagos, permitiram que a PETROBRAS suportasse prejuízos. Prejuízos de milhões. Foi mencionado aqui que a PETROBRAS fez contratos de bilhões em 2008. E, de fato, esses contratos, se comparados com alguns outros, são pequenos, mas, ainda assim, representam uma boa dose de valor econômico, e ainda que fossem irrisórios os valores, ainda assim, a forma como esses processos foram levados adiante, no mínimo, feririam o princípio da moralidade pública. Só por isso, por esse atuar desidioso, me parece que a sanção... E aí me sinto à vontade para dizer, porque é isso que pleiteio judicialmente como consequência natural da ação criminal, volto a dizer, pleiteio naturalmente a demissão.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu vou indagar agora dos representantes da PETROBRAS, depois eu volto ao Ministério Público. Ele declarou antes que o Ministério Público foi atrás do patrimônio. Está atrás do patrimônio também.

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR**

– Alguns bens estão imobilizados por autorização judicial, alguns acusados conseguiram liberar um ou outro, mas, de um modo geral, temos buscado, sim, e vamos persistir nessa medida de forma, como eu disse, não só buscar preservar o erário, pelos impostos sonegados, e é bom que se diga também que a Receita Federal está fiscalizando essas empresas, mas também de modo a buscar minimizar os danos causados à PETROBRAS.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Aos representantes da empresa, na linha das providências adotadas depois da revelação dos fatos, mais ainda depois da denúncia do Ministério Público. A Operação Águas Profundas revelou que a empresa Angraporto foi criada especificamente para participar das licitações fraudadas da PETROBRAS. Isto é crime organizado, e nós queremos saber quais os mecanismos que foram desenvolvidos pela PETROBRAS para detectar essas ações criminosas organizadas e para que a empresa até se precavenha. E eu acrescento outra empresa... A Angraporto, depois dos fatos, não participou mais, mas há uma empresa que teve inclusive diretores presos, que continua participando. A empresa IESA Óleo e Gás assinou, em 14 de julho de 2008, um contrato de cinco anos, no valor de 190 milhões com a PETROBRAS. Serviço de construção, montagem industrial, planejamento, projeto, preparação, instalação e manutenção de plataformas. A IESA também participou de licitação que foi vencida em dezembro do ano passado, por outro consórcio, no valor de 1 bilhão 650 milhões de dólares. Isto é muito sério, nós achamos da maior gravidade, porque uma empresa que participou de crimes cometidos, que foi denunciada pelo Ministério Público por formação de quadrilha, entre outros crimes, ela continua sendo beneficiada, participando de empreendimentos da empresa em valores significativos. Por que razão isto ocorre na PETROBRAS? Qual a defesa para esta atitude? Onde estão as justificativas para que uma empresa que deveria ser punida, os seus dirigentes deveriam estar na cadeia; ao invés de estarem na cadeia ou pelo menos punidos rigorosamente, julgados, ressarcindo os cofres públicos, é o que se espera que venha acontecer ainda, nós conhecemos os trâmites burocráticos da Justiça e temos que aguardar, embora com toda impaciência do mundo, que é natural no país diante dos escândalos, mas o que justificaria a direção da PETROBRAS contemplar uma empresa nessas circunstâncias?

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Presidente, eu queria acrescentar algumas informações à pergunta do **SENADOR ALVARO DIAS**. São basicamente... No conteúdo da pergunta que ele já fez.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO**  
(PT – AM) – V. Exa. tem a palavra.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE)  
– As empresas suspeitas de fraude são **Angraporto** Offshore, IESA Projetos, Equipamentos e Montagens, IESA Óleos e Gás e Mauá Jurong. Enquanto a Angraporto teve suas operações encerradas, a IESA e o Estaleiro Mauá, em pouco mais de um ano, estão prestando serviços para a PETROBRAS e suas subsidiárias. O relatório, proveniente de uma auditoria interna da própria PETROBRAS, dizia o seguinte sobre os contratos com a IESA – “De uma forma geral, a condução dos processos, principalmente na fase de licitação, apresentou uma quantidade significativa de falhas de procedimentos, permitindo inferir sobre possível negligência em relação ao atendimento das normas. Há situações, inclusive, que exigem maiores esclarecimentos, em razão da possibilidade da quebra de sigilo, direcionamento da licitação”. A própria PETROBRAS. IESA Óleos e Gás S.A., IESA Óleos e Gás S.A. e Quip S.A., empresa com participação inclusive da IESA, e Quip S.A. contrataram, em 27/10/08 e 27/10/08, e 01/12/08, valores de 100 milhões, 566 mil e 329 reais, 154 milhões, 407 e 690 reais e um bilhão 404, 978 e 460 reais, total de cerca de dois bilhões. Não vou falar da outra, que depois nós vamos ver. E Estaleiro Mauá continua em todo lugar. Eu considero a pergunta do Senador Alvaro gravíssima, e a PETROBRAS tem o dever de responder essa pergunta hoje e esclarecer ela hoje, não pode ficar pendente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO**  
(PT – AM) – Encerrou?

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu estou fazendo pergunta e resposta, eu não encerrei.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – É que, na realidade, isso foi um aparte.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sim, isso foi um aparte.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Uma agregação ao que ele já disse.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu vou aguardar a resposta para depois prosseguir.

**SR. ERARDO GOMES BARBOSA FILHO** – Sr. Senador, eu anotei aqui duas perguntas. Uma relativa a mecanismos para a PETROBRAS se precaver contra organizações criminosas e o aspecto referente à PETROBRAS continuar convidando a empresa IESA e Mauá Jurong.

Bom, com relação à primeira pergunta, como já citado aqui, tratou-se efetivamente de uma operação fraudulenta, havia uma quadrilha organizada envolvendo 28 pessoas, pelo menos 28 pessoas, foi a quantidade das pessoas denunciadas, desde o início que a

PETROBRAS... Antes mesmo da operação se tornar pública, a PETROBRAS trabalhou de forma colaborativa. A própria PETROBRAS, através do seu órgão de auditoria interna, apontou a maioria das irregularidades que foram ou que compuseram a denúncia criminal. Então, a própria auditoria da PETROBRAS, dentro dos instrumentos que tem uma empresa da sua auditoria, apontou essas irregularidades e, depois que tornou pública, a PETROBRAS tomou as providências que foram relatadas aqui por mim, na apresentação.

Sobre o procedimento de licitação da PETROBRAS, o colega Ilton Rossetto apresentou, a PETROBRAS seguramente tem um processo de licitação e um processo de acompanhamento de contrato moderno, rastreável e que colocam a companhia entre as companhias com melhores processos, entre as melhores empresas do mundo. Operações fraudulentas que vem a ocorrer com início fora da companhia, elas, através dos instrumentos internos da PETROBRAS, de auditorias constantes nos seus processos, através dos sistemas e da melhoria contínua do sistema da companhia de rastreabilidade dos processos e também através das auditorias externas que a PETROBRAS tem, que muito contribui para que a gente aprimore os processos, citando Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, essas auditorias, elas trazem à companhia a possibilidade de aplicação melhorias constantes no nosso processo. Mas nós temos um processo que é um processo normatizado, que obedece a princípios legais e que tem um sistema moderno de rastreabilidade e controle. Fraudes que iniciem principalmente externas da companhia podem acontecer, e esses mecanismos são capazes, como foram nesse caso, com a participação do Ministério Público e da Polícia Federal, de ser identificado. Com relação à segunda pergunta das empresas...

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Só para... Eu fiz referência a contratos celebrados com a IESA inclusive em 2008, mas, mesmo esse consórcio liderado pela Quip S.A., a IESA faz parte também desse consórcio. Mais de 1 bilhão e 650 milhões de dólares.

**SR. ERARDO GOMES BARBOSA FILHO** – Isso. Bom, com relação às empresas, senador, os contratos que estavam em vigência, quando aconteceu a Operação Águas Profundas, quando se tornou pública a operação em julho de 2007, esses contratos se referiam a reparos da P-14. Havia um contrato de estadia de plataforma com a Angraporto e um contrato de serviços a serem executados com a IESA. Os contratos foram imediatamente suspensos, os contratos, eles tiveram auditoria feita com um grupo especial, que foi criado com a participação da própria auditoria interna da PE-

TROBRAS, equipe que havia feito inclusive o relatório em caráter sigiloso, que havia sido encaminhado ao Ministério Público. E esses contratos foram suspensos, pagamentos foram glosados e não se deu prosseguimento àquele serviço que estavam sendo feitos.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Agora, a pergunta pontual é a seguinte – por que a IESA, participando de um grande escândalo envolvendo lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, não foi excluída, continuou operando junto à PETROBRAS? Quer dizer, isso, para a PETROBRAS, não é grave?

**SR. ERARDO GOMES BARBOSA FILHO** – A PETROBRAS constituiu uma comissão específica para avaliar a atuação das empresas, e aí principalmente Mauá Jurong, IESA, Angraporto, a empresa que deixou de operar, deixou de existir. Mas ela constituiu uma comissão específica, porque ambas são empresas cadastradas na PETROBRAS, tanto a Mauá--

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Agora, me desculpe, eu, se sou Presidente da PETROBRAS, digo – “Esta empresa jamais. Não vou pedir para comissão nenhuma analisar coisa alguma. A empresa que participou de um assalto, organização criminosa, quadrilha, não pode operar mais com a empresa”. Isso é... Na preliminar, está eliminada. Não se justifica. Agora, eu indago o seguinte – há aí antecedentes, a IESA foi das maiores doadoras do PT. No ano de 2006, doou 1 milhão e 600 mil reais ao Partido dos Trabalhadores. A única legenda contemplada com doações da IESA, e justificou dizendo o seguinte – “Só para o PT...”. Porque foi o PT que abriu o mercado de óleo e gás para empresas nacionais, o que a beneficiou. Eu considero aí uma relação de promiscuidade. A empresa que financia o partido de forma privilegiada e exclusiva passa a ter negócios com a PETROBRAS, mesmo depois de participar de uma organização criminosa. Mesmo depois de participar de uma quadrilha. Embora possa ser considerada uma empresa quadrilheira, ela continua ganhando dinheiro, e muito dinheiro, da PETROBRAS. Essa é a indagação. Os senhores não acham que há aí uma relação de promiscuidade?

**SR. ERARDO GOMES BARBOSA FILHO** – Sr. Senador--

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Desculpe a dureza, mas estão aí representando o conjunto da administração da empresa, não é uma questão pessoal.

**SR. ERARDO GOMES BARBOSA FILHO** – Claro. A PETROBRAS tem um cadastro corporativo, e a exclusão de qualquer empresa do cadastro corporativo da PETROBRAS, pelas normas internas da companhia, ela tem que ser precedida de uma análise de uma comissão específica. Esse é um procedimento interno da

empresa e esse procedimento... Essas pessoas que fazem parte dessa comissão são pessoas bastante experientes, as análises que são feitas, elas consideram aspectos técnicos e econômicos, sem dúvida nenhuma, aspectos jurídicos, aspectos legais e aspectos de idoneidade, ou não, dessas empresas. Essa Comissão ainda não concluiu o relatório referente a essas duas empresas citadas. Eu volto a dizer, Senador--

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mas, olha, é inadmissível aguardar a conclusão, e, enquanto se aguarda a conclusão, se assina cheques e se aumenta o cadastro bancário da empresa. Contratos assinados, cheques assinados, pagamentos concretizados--

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – A comissão tem que prestar esclarecimentos ao país.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – A comissão fica sob suspeita.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Ninguém é mais idôneo do que ninguém aqui. Nem nós, nem o senhor, todos têm que esclarecer. Como é que uma empresa que está envolvida num processo desses, continua a ser contratada e ainda tem a aprovação da PETROBRAS? Desse consórcio, quem quer que seja, desse grupo, do que for.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – E não estamos tratando de tostões, não. Estamos tratando de milhões. Só nesse contrato é 1 bilhão e 650 milhões de dólares. Ou seja, nós estamos assistindo a impunidade prevalecer exatamente numa empresa da importância da PETROBRAS, que nós queremos preservar, e esta relação de promiscuidade com uma empresa que beneficia o partido do governo não pode ser ignorada. Porque a denúncia é que houve um loteamento da empresa, a empresa foi loteada para atender segmentos que apóiam o Governo. No arco partidário. E exatamente depois desse loteamento é que esses fatos começaram a ocorrer na empresa. Aí nós chegamos a um momento em que se identifica uma empresa doadora do partido do governo, recebendo milhões, mesmo depois de ser flagrada numa operação criminosa. Então, esta é a questão que a PETROBRAS, que a direção da PETROBRAS tem que explicar à sociedade brasileira.

E, meu caro Presidente, depois disso, eu não vou perguntar mais nada. Eu creio que isso é muito grave. E, certamente, se essa CPI não propuser o indiciamento das pessoas envolvidas, ela não terá cumprido o seu dever.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – V. Exa. encerrou?

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Encerrei. Não há razão para perguntar mais nada. Tenho

aqui uma coleção de perguntas, mas vou dispensar de perguntar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – A PETROBRAS quer se manifestar ainda?

**SR. ERARDO GOMES BARBOSA FILHO** – Ainda sobre o tema das empresas, vou repetir mais uma vez, e a Comissão, ela... É uma preocupação que ela tem que ter é se as fraudes que foram cometidas, elas têm natureza corporativa dentro das empresas ou foram fraudes cometidas por empregados dessa empresa. O aspecto criminal, ele corre na Justiça.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Pela ordem de inscrição, o Senador Antonio Carlos Júnior.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Sr. Presidente, Srs. Convidados. Eu tenho aqui algumas perguntas para o Procurador Carlos Alberto Aguiar, para o Delegado Claudio Nogueira e outras para os representantes da PETROBRAS. Então, eu gostaria de passar, para que facilitasse as respostas, gostaria de passar cópia dessas perguntas para V. Sas, porque aí eu vou fazendo as considerações e facilita a resposta, à medida que a cópia das perguntas está--

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – A secretaria está...

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Aqui para o Procurador e o Delegado e aqui, essa outra aqui, para os representantes da PETROBRAS.

Antes de apresentar as perguntas, eu gostaria de elogiar o trabalho da Polícia Federal e do Ministério Público, e chamar atenção para como as investigações feitas e as denúncias que foram apresentadas demonstram que o Tribunal de Contas da União agiu, e tem agido, com correção e isenção nas auditorias, reparos e recomendações que fazem à PETROBRAS, a despeito de setores da empresa tentarem desacreditar o trabalho feito por aquela corte. Nos documentos enviados à CPI, o Ministério Público fala em três organizações criminosas, voltadas para a prática de ilícitos de quadrilha, corrupção ativa e passiva, fraudes à licitação, falsidade documental, peculato, dentre outros. Pergunto – dentro dos limites do sigilo imposto ao procedimento, V. Sa. poderia descrever como operavam e como se interrelacionavam essas três quadrilhas?

**SR. CLAUDIO NOGUEIRA** – Eu só vou iniciar, depois passar a palavra ao Procurador. Nós temos um aspecto importante na questão de fatos dessa natureza, crimes nessa natureza, que é a incidência no país de organizações criminosas que vêm assolando o país de uma forma tal que nos gera muita preocupação. Mas o que acontece? Muitas vezes, em todas as investigações que eu participei, outras até ligadas a

questões da PETROBRAS também, o que nós vemos é que essas organizações criminosas, elas possuem tentáculos em todos os poderes, em todas as esferas de poderes. E se a gente não conseguir fechar a operação, nós não vamos conseguir delimitar um cerco. E vai ficar todo mundo impune.

Então, muitas vezes, apesar de muitas pessoas entenderem por que A, B ou C foram deixados de fora, isso é feito estrategicamente para que ninguém fique impune. Então, é importante, acho que respondendo boa parte dessas perguntas, que outras medidas estão sendo tomadas, outras investigações estão em curso. E que vão, num determinado momento, responder a essas indagações. Então é importante sempre frisar que, infelizmente, hoje, no contexto mundial, as organizações criminosas têm um poder muito além da nossa capacidade de investigação. Então, a gente, muitas vezes, tem que deixar de lado alguns participantes dessas organizações criminosas, para que elas sejam pegas no futuro, senão nós vamos perder todo o contexto da investigação.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Nesses documentos, encontramos também referências a redes de empresas, algumas existentes, apenas no plano formal, criadas apenas para garantir os pagamentos que o documento chama de colaboradores, entre aspas. Entendo que colaboradores, entre aspas, seriam os sujeitos da corrupção ativa e passiva e as empresas existentes apenas no plano formal. Seriam fantasmas. E teriam sido criadas para viabilizar relação entre as quadrilhas e a PETROBRAS. Pergunto – V. Sa. poderia listar quais seriam essas empresas? V. Sa. poderia explicar como operava o esquema montado?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Bom, Sr. Senador, V. Exa. se refere quanto a lista das empresas, aquelas que figurariam como empresa de fachada?

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Sim, exato.

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Eu vou tentar contextualizar e até tomar a liberdade já de buscar responder outra indagação que V. Exa. faz aqui, quanto ao modelo usado para a sonegação de impostos. Essas empresas de fachada, criadas de uma maneira até simples, trivial, elas se prestavam para todo tipo de irregularidades. Os próprios sócios da Angraporto, por exemplo, figuravam como sócios de outras empresas de fachada. E essas empresas de fachada, via de regra, realizavam contratos com a Angraporto, por exemplo, ou intermediavam contratos com outras empresas. Com que justificativa? Com a Angraporto, os contratos eram realizados para justificar a saída de

recursos. Eu me lembro de um episódio em que, logo depois da PETROBRAS pagar por um determinado serviço, uma empresa, salvo engano, Zamprogno Oil, teria realizado um negócio jurídico com a Angraporto, a pretexto de receber 285 mil reais. Esse dinheiro não entrou na conta da Zamprogno, foi parar direto na conta do seu diretor, no caso o acusado Mauro Zamprogno. A razão de interpor uma terceira pessoa, no caso a Zamprogno Oil, era para criar o álibi e justificar a saída do dinheiro. Bem, o dinheiro beneficiava esse senhor e, ao mesmo tempo, dava à Angraporto a justificativa para diminuir o seu lucro, a pretexto de dizer que teve uma despesa qualquer com essa empresa. Mas essas e outras empresas de fachada serviam também como pano de fundo para justificar a movimentação financeira entre as empresas. Cito para o senhor e posso nominá-las, porque é uma questão de conhecimento público, o acordo tratado entre a Mauá Jurong e a Angraporto, em que--

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Seria uma das perguntas, e o senhor já pode inclusive adiantar.

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Exatamente. A Mauá Jurong fez um acordo, o Diretor da Mauá Jurong fez um acordo com o Diretor da Angraporto, para que a Mauá Jurong se sagra-se vencedora de uma licitação, e isso efetivamente aconteceu. Houve o pagamento de quatro milhões de reais, nós identificamos essa movimentação financeira, ela efetivamente ocorreu, e a justificativa que a Mauá Jurong utilizou para a saída desses quatro milhões que não aconteceram de uma só leva, o pagamento se deu parceladamente, foi um pseudocontrato com outra empresa de fachada, salvo engano chamada Ventos Consultoria, que também pertencia a um dos sócios da Angraporto. Então, o dinheiro saiu a pretexto de se fazer um contrato de consultoria, mas, na verdade, era paga pela contrapartida na fraude licitatória em detrimento da PETROBRAS.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Como era dado o favorecimento em licitações? Como é que funcionava a sonegação de impostos? E como também funcionava a organização contábil, montada pela quadrilha, para ocultar o pagamento de propinas?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – A questão da sonegação, como eu disse a V. Exa., se dava basicamente por meio desses falsos negócios jurídicos. Emissão de notas fiscais falsas para justificar a saída de dinheiro, emitidas por empresas de fachada, falsos contratos de consultoria, etc. Por aí se dava a sonegação de imposto.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Segundo a imprensa, o Sr. José Augusto Barbosa Reis parecia ser o articulador entre várias empresas envolvidas, inclusive negociando resultado de licitações. Quais as ligações do Zé Augusto Barbosa Reis dentro da PETROBRAS, que o fazia tão influente?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Esse senhor foi denunciado, e a acusação que recai sobre ele é de ter praticado o que se chama de *lobby*, se valia de acesso a alguns empregados da PETROBRAS, obtinha informações privilegiadas, e, de alguma maneira, procurava beneficiar empresas, sempre na tentativa de levarem vantagem e fraudar a licitação. A informação nesse processo competitivo é extremamente importante, de modo que esse senhor, detentor de acessos privilegiados, era inclusive remunerado por isso, e acabava por passar informações. Além disso, ele também se prestava a defesa, ainda que informal, dos interesses de algumas empresas. Eu me lembro, por exemplo, dele buscando... Quando a PETROBRAS suspendeu ou não adjudicou um determinado contrato, salvo engano envolvendo a P-14, ele foi instado a buscar superar esse óbice, tentar, de alguma maneira, viabilizar o contrato, que seria entre a IESA e a PETROBRAS, e também trazer as justificativas para essa não contratação. Então, ele se prestava a esse papel informal de lobista.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Na contratação de serviço de estadia e apoio para a Plataforma P-22, serviços orçados em 9.77 bilhões, várias irregularidades foram identificadas, como a falta de constituição formal da Comissão de Licitação, a diminuição do tamanho do calado para atração com o objetivo de beneficiar uma concorrente, além da contratação da empresa com conhecimento prévio de que o contrato que seria alterado. V. Sa. poderia detalhar como se deram essas fraudes na licitação no contrato e nos aditivos?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Foi a primeira irregularidade ou uma das primeiras que nós identificamos. Essa questão do calado realmente saltava aos olhos. O calado mínimo exigido para a atração da plataforma estava expresso no edital e, por exemplo, a Angraporto não atendia a esse requisito, o que, de cara, impedia a sua contratação. Ainda assim e de uma maneira a nosso ver absolutamente fraudulenta, o edital foi manipulado, essa exigência do calado sumiu do edital e no final das contas a Angraporto acabou sendo contratada. Não bastasse a fraude na licitação, a plataforma simplesmente ficou em áreas públicas, chamadas áreas abrigadas, na Bahia de Angra dos Reis. Ou seja, não ficou no cais da Angraporto. E ainda assim a Angraporto foi remunerada, e,

mais ainda, com aditivos que mais adiante majoraram esse contrato. Por exemplo, para que a plataforma pudesse finalmente ser atracada no cais da Angraporto, tiveram que diminuir o peso. E isso gerou custo para a PETROBRAS. Ou seja, a PETROBRAS se adequou... A licitação... O contrato se adequou para que a contratada pudesse ser a Angraporto.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)** – Na licitação para contratação de serviço de cais e apoio logístico para a Plataforma P-10, um processo de... Não, esse... De 19.3 milhões, várias outras irregularidades foram constadas pelas investigações. O mesmo aconteceu em relação à Plataforma P-14, que as investigações apontam fraudes no processo para a contratação de serviços de estadia e apoio no valor de 31.6 milhões. Fraudes também foram identificadas no processo licitatório para a contratação do serviço de estadia e apoio para a Plataforma P-16. V. Sa. poderia nos confirmar se as investigações apontam para um, digamos, padrão de operação que se repete nesses casos todos? A que o senhor atribui essa repetição de ilicitudes?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR –** Excelência, na verdade, eu não posso dizer que há um padrão, nem posso dizer que a PETROBRAS é mais suscetível que outras às fraudes. É óbvio que, por ser uma empresa do porte que é, acaba sendo suscetível a ataques destes marginais. O fato é que muitos desses episódios ocorreram e se sucederam por conta de uma relação promíscua que acabou se instalando entre alguns empresários e alguns empregados da PETROBRAS. A figura central, esse senhor que a denúncia atribui à prática de alguns crimes que integrava a licitação, o Sr. Feitosa, tinha um cargo mediano--

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)** – José Augusto Barbosa Reis.

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Não, esse Feitosa é o empregado da PETROBRAS. Foi demitido.

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Era o coordenador das comissões. Comissões de licitação. Exatamente.

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR –** Processado. Ele já foi demitido, inclusive. Ele era uma figura de função mediana, e, ao longo das investigações, nós pudemos perceber que ele foi seduzido, cooptado pelos empresários. Passou a frequentar restaurantes, viveu o mundo que não era o dele. E aqui eu diria, houve, sim, certa fragilidade, e acho que a PETROBRAS está buscando corrigir isso. Essas comissões, elas devem ser prestigiadas e seus integrantes devem ser preparados em reconhecimento à função estratégica que ocupam. Estão constantemente submetidos

a essa cooptação, portanto precisam ter uma postura ética... Uma contrapartida financeira, enfim, serem extremamente bem preparados para evitar esse tipo de situação. O que a gente viu não foi bem isso.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)** – Entre os cinco funcionários da PETROBRAS, citados no inquérito, três foram demitidos por justa causa e dois receberam penas de suspensão, sendo que um deles foi destituído da função de confiança que exercia e suspenso por 29 dias, enquanto o outro foi suspenso por 15 dias e, posteriormente, por mais 29 dias. Não lhe causa estranheza essa diferença de tratamento, ou, pelas investigações, o crime de alguns foi mais grave que dos outros, e sempre respeitando o sigilo legal, seria possível V. Sa. relacionar, além de funcionários da PETROBRAS, que servidores públicos teriam sido flagrados participando do esquema? Quais as funções que esses servidores públicos desempenhavam no esquema? Ora, também é estranho a suspensão ser até 29 dias para não haver a demissão. É outra coisa estranha.

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Excelência, as pessoas envolvidas estão nominadas aí, confesso a V. Exa. que nem me lembro mais de todas. Mas sei que algum... Houve imputação como o Dr. Claudio Nogueira mencionou, a um agente Federal, a servidores da FEEMA, em todos os setores em que havia algum nível de interesses desses empresários, eles obtiveram êxito em cooptar um ou outro. Quanto às punições aplicadas pela PETROBRAS, eu peço licença a V. Exa. para não tecer comentários, porque, sinceramente, não participei do processo, não sei quais foram as premissas. O que devo dizer ao senhor é que, naquilo que me compete em área criminal, entendo que há elementos para que essas pessoas sejam condenadas criminalmente e também para que venham ser punidas administrativamente com a pena de demissão. Mas isso num aspecto criminal.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)** – Eu vou agora partir para as questões com os representantes da PETROBRAS, mas é importante chamar atenção, da forma que fez o Senador Sérgio Guerra e o **SENADOR ALVARO DIAS**, de que nós deveríamos ouvir essas pessoas que estão envolvidas nessas questões. Eu acho que simplesmente nós abandonarmos a investigação... Isso aqui está muito... Isso é um caso sério, é um caso importante, complicado, e vem mais agora que nós vamos falar de IESA. Então, eu acho que... Colocaria para o Presidente e para o relator da importância de nós ouvirmos essas pessoas aqui. O assunto já está descoberto, nós temos que nos aprofundar para ver como é que isso funcionava e aí evitar que a PETROBRAS venha incorrer novamente

nesse... Digamos, sofrer ataques nessas fraudes, porque obviamente que a estrutura da PETROBRAS está envolvida com essas fraudes.

Bom, vamos às perguntas. A ocorrência de fraudes tem sido recorrente nessas licitações da PETROBRAS que passaram pelo crivo da Polícia Federal. Só para exemplificar, temos o processo 005483/2005– 9 do TCU, referente a obras e serviços de manutenção e recuperação de sistemas de produção de óleo e gás natural da região nordeste, que apontou 33 irregularidades no edital de licitação e em 13 contratos. Em outro processo, de nº. 007483/2009-0, referente à obra de desenvolvimento dos sistemas de produção e óleo de gás natural da Bacia de Campos, com contratações na ordem de 933,5 milhões de reais, o TCU encontrou também várias irregularidades nas licitações. Sem falar, é claro, no inquérito da Operação Águas Profundas. Pergunto – como é possível que a gerência de auditoria interna não tenha percebido tais irregularidades durante os processos, ou mesmo em tempo hábil, para que fossem detidos os criminosos?

**SR. ILTON JOSÉ ROSSETTO** – Sr. Senador, em primeiro lugar, eu quero destacar, como foi dito aqui pelo Procurador da República, que o relatório da auditoria interna, no caso Águas Profundas, se constituiu uma peça bastante importante, onde foram identificadas essas não conformidades, essas irregularidades. Os controles que apresentei na minha apresentação, que vão desde o controle de documentação interna, edição de documentos, aprovação... Documentos esses que são guardados dentro dos prazos legais previstos, são todos instrumentos de controle. A auditoria interna, ela atua de uma forma a auditar os contratos que já... ou as licitações que já foram realizadas, e elas fazem parte também desse processo. Então, queria destacar que, nesse caso, foi muito importante, como foi colocado aqui, a atuação da auditoria interna e chamar atenção à importância que se dá ao processo e a grande quantidade de controles modernos que a companhia utiliza. Quanto às auditorias do TCU que V. Exa. apontou, eu não tenho conhecimento sobre esses relatórios. Esses relatórios não são sob a área a qual eu atuo. Então, não poderia fazer esclarecimentos a essa CPI a respeito dessas auditorias.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Bom, tamanha quantidade de irregularidades apenas reforça a convicção de que o sistema de controle interno do Poder Executivo precisa ter acesso aos contratos da estatal, como, aliás, sugeri na última reunião da Comissão. Somente o absoluto descontrole que acontece na empresa pode explicar o fato de uma companhia, mesmo sendo acusada de integrar o esquema de fraudes em licitações da PETROBRAS, de

estar envolvida na compra de informações privilegiadas e com dois dos seus diretores respondendo a processo criminal na Polícia Federal, permaneça celebrando contratos com a PETROBRAS. Pergunto – como pode a IESA ter assinado, em junho de 2008, um novo contrato de 190 milhões com a PETROBRAS? E como é possível a IESA participar do consórcio contratado por 1 bilhão e 600 milhões de reais para construir a Plataforma 63? A IESA não poderia estar operando com a PETROBRAS em nenhuma hipótese. Na pior das hipóteses, ela deveria ter sido suspensa, a sua atuação, até que fosse concluído o inquérito. Mas era para ter sido eliminada. Na pior das hipóteses, suspensa. É inaceitável a participação da IESA em continuar operando para a PETROBRAS, depois de todas as irregularidades apontadas. Então, é preciso que se... É preciso que se aja, imediatamente afaste essa empresa, porque é uma empresa que praticou flagrantemente corrupção e... Mas ela tem, ela é... Ela contribui com o Partido dos Trabalhadores, portanto acaba sendo... Passam a mão na cabeça dela e continua operando para a PETROBRAS.

**SR. ILTON JOSÉ ROSSETTO** – Sr. Senador, conforme foi relatado pelo engenheiro Erardo, a PETROBRAS criou uma comissão interna, com participação de funcionários experientes dentro da companhia, seguindo todos os procedimentos internos da companhia. As decisões, nesse caso, elas são avaliadas por uma comissão que fornece os subsídios, com uma análise técnica, econômica, legal, e, na conclusão deste relatório, ele é enviado pelo grau de importância que isso tem dentro da companhia e que esse caso teve, vai ser deliberado pela direção da companhia. Não se trata de uma decisão individual de nenhum dos gestores da companhia, nem mesmo do Presidente. Esse é um processo extremamente detalhado que vem sendo conduzido com todo o cuidado necessário. E uma coisa que eu gostaria mais uma vez de reforçar é de que a empresa não pode, por premissa, assumir que irregularidades cometidas por funcionários de empresas que forem identificados no processo, refletem um envolvimento corporativo. Então, é essa verificação que está sendo feita com todo o rigor, à luz dos procedimentos internos. E assim que esse relatório for concluído, ele será deliberado pela direção da companhia.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Dr. Ilton, deveria haver um procedimento liminar de suspensão da empresa. Caso na conclusão do inquérito ela fosse...

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Não é o funcionário. A empresa está assinando contrato com a empresa que fraudou. Então, ela deveria ter sido, no mínimo, suspensa a sua... Os seus contra-

tos com a PETROBRAS até... Era para ser eliminada, mas, na pior das hipóteses, suspensa.

O Presidente da PETROBRAS afirmou, em entrevista, que a competência para a contratação na PETROBRAS obedece a limites previstos nos procedimentos internos. Pergunto – V. Sa. poderia explicar o que entende por limites previstos nos procedimentos internos? Contratos de monta, como esses, abordados pelas denúncias, não são aprovados pelo alto escalão da PETROBRAS?

**SR. ILTON JOSÉ ROSSETTO** – Os limites de competência tratam da delegação, que é dada a todos os níveis gerenciados dentro da companhia, a partir da própria direção dos diretores da companhia; cada diretor individualmente, ao Presidente da companhia individualmente, e toda a estrutura gerencial da companhia. Então, esse é um procedimento que é feito, devidamente formalizado, esses limites são estabelecidos. No caso dos contratos citados na Operação Águas Profundas, eles tiveram diferentes níveis de aprovação, desde aprovações que iam ao limite de Gerente-Geral até aprovações que aconteceram na Gerência Executiva da companhia. E, nesse ponto, é importante destacar que a atuação fraudulenta de um grande esquema criminoso com infiltração dentro da companhia e pela execução, pela participação de funcionários que conheciam os processos internos, eles constituíram documentos que continham os elementos necessários e que foram encaminhados, levando aparentar um processo competitivo e de que aquela era a melhor escolha, a melhor seleção para a companhia.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)** – Eu insisto que a IESA não deveria estar operando pela PETROBRAS. Mas vou continuar. Segundo o relatório de auditoria da PETROBRAS, encaminhado a esta CPI, foram constatados seis processos sucessivos de contratação da empresa IESA, feitos sem licitação, havendo inclusive abono de prazos. A auditoria detecta certa falta de planejamento, entre aspas, da PETROBRAS em relação às suas reais necessidades, facilitando irregularidades. Pergunto – diante da constatação da auditoria que procedimentos foram modificados, no que diz respeito ao planejamento, para evitar que contratos sem licitação prejudiquem a empresa? Que procedimentos poderiam ser adotados?

**SR. ILTON JOSÉ ROSSETTO** – Sr. Senador, conforme nós apresentamos na nossa apresentação inicial, a PETROBRAS, ela dispõe de um sistema de gestão que é reconhecido internacionalmente como sendo sistema moderno. Um dos pilares é o contínuo aprimoramento dos processos. Todos os relatórios de auditoria, sejam internos ou externos, são objetos de uma análise detalhada e serve como insumos para o

aperfeiçoamento de todos esses mecanismos, inclusive das ferramentas eletrônicas, por exemplo, que fazem parte desse processo. Em referência à auditoria específica, que foi feita auditoria especial, no caso de Águas Profundas, esses relatórios, no primeiro momento, guardaram sigilo dentro da companhia, eles foram encaminhados ao Ministério Público, como aqui foi dito, e, depois que a operação foi deflagrada e veio ao público, os contratos – e que não foram esses quatro contratos, que, hoje, ficou claro uma atuação fraudulenta, uma fraude contra a PETROBRAS -, eles seguiram a sistemática interna de tratamento de auditorias, foram encaminhadas às gerências responsáveis, áreas nas quais eu não atuo e não tenho aqui, em minhas mãos, os resultados dessas auditorias. Mas todo esse trâmite, ele seguiu conforme reza o procedimento interno da companhia.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)** – Em vários processos, o Tribunal de Contas da União critica a obstrução que a PETROBRAS faz ao livre exercício da fiscalização, quando, de forma sistemática, nega-se a fornecer dados que lhes são solicitados. Posso citar, por exemplo, os processos nº. 011647/2007 e 006137/2008. E mais recentemente o citado do acórdão 2094, publicado há apenas 20 dias, sobre auditoria feita na PETROBRAS *Netherlands*, em que houve a negativa de fornecimento de estimativa de custos para a construção das plataformas P-55 e P-57. Ora, trata-se de clara obstrução às investigações, e, como ressalta o Tribunal, resultou em obstáculo a análise dos custos que envolvem a formação de preços para a construção das plataformas. Pergunto – sem invocar liminares ou alegar razões de sigilo comercial, por que a PETROBRAS demonstra tanta resistência em disponibilizar esses dados aos órgãos de fiscalização?

**SR. ERARDO GOMES BARBOSA FILHO** – Senador, em particular, nós, tanto eu quanto o engenheiro Ilton, nós não conhecemos especificamente o caso que o senhor citou. Pelo que entendi, seria um processo de auditoria na subsidiária da PETROBRAS da Holanda. Eu não tenho informações específicas sobre esse caso. Mas o que eu posso repetir aqui, que foi apresentado pelo colega, Dr. Rossetto, é de que a PETROBRAS é uma empresa bastante auditada, e trabalho na área de exploração e produção, e as auditorias são praticamente diárias e constantes de diversos órgãos externos de controle, principalmente Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União. Mas desconheço especificamente esse caso que o senhor citou.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)** – O Tribunal de Contas da União relacionou isso com falhas graves aqui. Bom, finalmente, consideran-

do as perguntas que fiz anteriormente aos representantes do Ministério Público e da Polícia Federal, pergunto a V.Sa – V.Sa. conhece as pessoas e empresas citadas e denunciadas? Tem conhecimento dos fatos relatados? Que modificações a PETROBRAS fez em seu sistema de controle interno para que esses casos não se repitam?

**SR. ERARDO GOMES BARBOSA FILHO** – Bom, com relação às pessoas, são 28 denunciados, eu conheço as pessoas... Conheci as pessoas, os cinco denunciados da PETROBRAS--

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – 26, não é?

**SR. ERARDO GOMES BARBOSA FILHO** – São 26 na primeira denúncia e mais duas no aditamento da denúncia. São 28 no total. Cinco da PETROBRAS... Os cinco da PETROBRAS eu cheguei a conhecer, sim. Os fatos relatados eu tenho conhecimento, sim. Eu, pela função que exerço, eu participei, uma vez que foi tornada pública a operação, eu participei, junto com a direção da companhia, das providências que foram tomadas e das decisões que foram tomadas com relação a procedimentos administrativos e cancelamento de contratos, suspensão de licitações, etc. Com relação ao controle interno da PETROBRAS, também já falamos aqui bastante sobre isso, e eu volto a repetir – uma peça fundamental no desbaratamento dessa operação fraudulenta foi o relatório de auditoria interna da PETROBRAS, consta inclusive esse relatório na denúncia que foi apresentada. A PETROBRAS tem todos esses sistemas, repito e volto a dizer, são sistemas modernos, incorporando o que de mais moderno há dentro dos procedimentos empresariais de licitação e de gestão de contratos.

Um aspecto muito importante também é que obviamente que há sempre um processo de melhoria contínua. Essa melhoria, ela vem a partir das auditorias internas e externas que são realizadas. E uma coisa que a PETROBRAS tem investido muito é na admissão de profissionais e na qualificação e treinamento de profissionais que participam dos processos de licitação. O Procurador citou esse aspecto daqui e a PETROBRAS realmente tem feito o investimento significativo nessa área. Eu vou dar um exemplo aqui da minha área, que é área de exploração e produção. Há cerca de três anos, a PETROBRAS fez um processo de admissão específico para profissionais na área de contratação. Foram contratados 150 administradores de empresa, através de processo de concurso público, e foi esses profissionais, depois de admitidos na PETROBRAS, eles participaram de um treinamento específico para a área, visando melhorar os processos e melhor qualifi-

car as pessoas dentro da empresa que trabalham com essa área de contratação de bens e serviços.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Pela ordem de inscrição, Senador Sérgio Guerra.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores. Não tem sido fácil essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu queria, desde logo, elogiar a conduta do Presidente João Pedro, que tem feito um esforço para que ela opere de forma razoável. Hoje, temos um assunto de grande relevância. Uma determinada situação em que ficou comprovada na PETROBRAS uma situação óbvia, um cenário de corrupção real. Ouvi falar de fatores internos e fatores externos. E tudo que ouvi até agora diz respeito a uma movimentação de fora, com apoio de membros de uma comissão de licitação, que produziu irregularidades. Sinceramente, para quem conhece o mundo, isso é muito pouco. Nada contra a suficiência das comissões de licitação, mas as comissões de licitação normalmente atendem a comandos. Sobre esses comandos eu não ouvi uma palavra. Essa área que foi fiscalizada, que está sendo vista, é uma área de qual Diretoria? Da Diretoria do Guilherme Estrella?

**SR. ILTON JOSÉ ROSSETTO** – Sim, Senador.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Dr. Guilherme Estrella é uma pessoa que até nós, da oposição, reconhecemos que tem toda uma vida de correção. Podemos divergir de alguma posição que ele tenha, mas é uma pessoa honesta, esse é o consenso que eu colhi entre mais de duas dezenas de funcionários e técnicos da PETROBRAS, entre os empresários e na sociedade de maneira geral. Pode até não ficar bem para um parlamentar da oposição ou até Presidente de um partido dizer isso, mas é isso que eu penso e é isso que a sociedade diz. Mas, da mesma maneira que eu penso isso, eu penso que esse quadro aí não pode ser tão restrito. Não deve ser tão restrito. Essa empresa IESA, entre outras, é empresa que tem, pelo que eu percebo, uma larga operação pela PETROBRAS. A PETROBRAS, eu conheço dezenas de empresários que me dizem o seguinte – “É o melhor lugar do Brasil para ganhar dinheiro”. Gente que faturava 500 milhões, tem um contrato na PETROBRAS; logo a seguir, tem dois bilhões, três de faturamento por ano. E isso é contra o Brasil? Não é. São empresas brasileiras, nada a opor. Mas é um mercado extremamente desejado, extremamente disputado, e, na PETROBRAS, e não foi nem o Governo do Presidente Lula que inventou isso, há muita facilidade para a contratação. O regime de lá é especial. As pessoas são contratadas com um nível muito menos complexo do que aquele da concorrência de uma maneira geral. Há um contraditório entre

Tribunal de Contas e a PETROBRAS sobre isso, e é notório também.

Na situação de hoje, eu queria ponderar dois assuntos. Primeiro, o fato de que empresas contratadas, já foi levantado aqui pelo Alvaro Dias, depois continuada a ponderação pelo Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, e eu também queria discutir um pouco isso com muito vagar e tranquilidade. As empresas foram a Angraporto Offshore, a IESA, a IESA de novo e a Mauá Jurong. A IESA volta a ser contratada com valores que já foram ditos aqui, relevantes. E ela foi quem assinou, quem liderou um processo de corrupção na PETROBRAS. Porque quem faz a corrupção não é João, que trabalha numa função qualquer de qualquer empresa, não é Manoel que trabalha na outra função. A responsabilidade é da empresa, ela que assina contratos, ela que tem que responder pelos que atuam com ela. Senão, era impossível manter um controle sobre contratos, responsabilidades daí pra frente. PETROBRAS, pelo que eu entendi, tem as informações que foram levantadas de várias formas. Eu perguntaria rapidamente – houve alguma auditoria externa nesse processo de investigação dessa contratação ou apenas auditoria interna da PETROBRAS, que é subordinada à sua Diretoria?

**SR. ILTON JOSÉ ROSSETTO** – Sr. Senador, há uma auditoria em andamento do TCU e do CGU que essa auditoria ainda não produziu nenhum relatório.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sim, mas nenhum auditor externo independente entrou nessa investigação? Nenhuma empresa de auditoria, só auditoria interna e a fiscalização dos órgãos federais?

**SR. ILTON JOSÉ ROSSETTO** – Perfeito.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – A auditoria interna que a PETROBRAS desenvolve é subordinada à Diretoria Executiva?

**SR. ILTON JOSÉ ROSSETTO** – Não, ela é subordinada ao Conselho de Administração.

**SENADOR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Então, esse processo, pelo que eu estou entendendo, de tudo que eu vi, foi reconhecidamente contaminado. Ele não é um... Ninguém o sustenta, ninguém defende a sua lisura, nem vocês, nem a sociedade, nem os que... Nem Ministério Público, nem a polícia e nem vocês que são da estrutura da empresa. Vocês reconhecem que empresas envolvidas nesse episódio continuam a trabalhar e tiveram novos contratos na PETROBRAS. Apenas explicam que, ao longo desse período, uma determinada área da PETROBRAS tem de qualidade, segundo foi informado, essa área da PETROBRAS examina se essas empresas devem ser afastadas, podem continuar a operar na PETROBRAS ou daí pra frente.

E para que as responsabilidades sejam conhecidas, mais bem conhecidas.

Quero dizer que qualquer empresa que eu conheço, no momento em que chega à conclusão sobre um amplo processo de corrupção do tamanho desse, que essa empresa, por um bom tempo, não contrate a empresa privada que está inserida no processo de corrupção. Não importa que essa inserção se dê através de um funcionário, um sub funcionário, um diretor ou qualquer coisa que... Qualquer elemento da empresa. Importa que é uma empresa que tem as responsabilidades legais, que está envolvida num episódio deplorável. Não estou desconsiderando esse grupo de qualidade, que examina o papel que essa empresa desenvolveu no episódio no detalhe, mas é claro que, para que qualquer pessoa de bom senso, não faz sentido continuar com a empresa envolvida num episódio desses operando na PETROBRAS. Não faz sentido nem uma empresa como a PETROBRAS cadastrar, operar com empresas que mesmo fora da PETROBRAS estejam envolvidas em episódios como esse. Isso qualquer pessoa de bom senso pensará exatamente como eu estou falando. Outra empresa, essa tal... Como é o nome dela? Mauá Jurong, ela continua a trabalhar para o sistema PETROBRAS. Da mesma forma que contrata com ela a própria PETROBRAS. O Estaleiro Mauá S.A. tem 660 milhões de contratos com a TRANSPETRO, iniciados em 2007. Continua... Essa mesma empresa tem um diretor que pagou, pelo que vi, quatro milhões à Angraporto. Não foi um funcionário, um diretor no processo de corrupção. Contrato de consultoria. No entanto, está no sistema PETROBRAS continuando a operar. Eu não posso entender, não tem justificativa. O mais eloquente dos defensores da PETROBRAS não vai ter coragem pública de dizer que isso é certo. Não sustentará essa posição por mais de 30 segundos. Uma empresa envolvida num processo de corrupção continuar operar com a PETROBRAS nessa escala ou em qualquer escala, ainda mais no sistema da PETROBRAS. Elas deveriam ser afastadas. Até porque não falta capacidade técnica nacional. Se ela fosse uma empresa exclusiva, fora dela, ninguém mais pudesse prestar esse serviço, num cenário de emergência absoluto e total, algo poderia se explicar. Mas não é isso que está aqui.

Então, eu apenas chamo atenção disso para ponderar com o Presidente João Pedro, com o Presidente João Pedro, que não me move nenhuma emoção nisso. Eu não tenho nada contra ninguém, de uma maneira geral, nem contra Dr. Eraldo e Dr. José... Meu olho está ruim. Ilton, que fizeram aí com equilíbrio a defesa que tem para fazer. Mas eu... Eu tenho total confiança no Dr. Guilherme Estrella, mas esse é um

episódio que precisa ser esclarecido ao país. Porque alguém envolvido no processo de corrupção, uma grande empresa que tem centenas de contratos em negócios, essa empresa tem operação continuada na PETROBRAS e ainda por cima tem novos contratos. O processo de... Não está esclarecido, a investigação continua, foram punidos três subfuncionários, esse negócio de dar licença de 15 dias para o cara voltar no 16º dia, me permitam, não é convincente, ou então 29 dias, 12 dias... Enfim, a investigação ainda caminha, os processos estão sendo vistos. O crime propriamente começa somente agora a ser devidamente avaliado. Do ponto de vista do Tribunal de Contas, isso não está resolvido, só denúncias, a não ser da Controladoria-Geral da República. Mas é um fato gravíssimo que produziu uma operação escandalosa, como normalmente acontece quando as operações são feitas, e o país ficou sem respostas.

Eu acho que uma tarefa nossa aqui – isso que eu queria falar com o Presidente João Pedro – é deixar tudo isso claro. Deixar tudo isso com a maior clareza, não apenas para aqueles que admiram a PETROBRAS, e são todos, mas para a sociedade que precisa, cada vez mais, de transparência, e nós estamos nessa CPI, aqui, não é para dinamitar a PETROBRAS, até porque não temos poder para isso, nem para danificar a PETROBRAS, não seria patriótico; mas para que a PETROBRAS seja investigada. Consideramos um absurdo que qualquer instituição pública não seja investigada. E que a PETROBRAS tenha menos soberba, menos arrogância e sente para conversar com todos, porque é a empresa do povo brasileiro. Sabemos que ela é grande, sabemos que ela é boa, sabemos que ela serve ao Brasil, mas a empresa é uma coisa, as pessoas são outra coisa. As pessoas têm responsabilidades públicas e tem que explicá-las aqui. Nós aqui, senadores, não faz uma semana, tivemos que explicar por que viajamos mais de duas vezes ou por que compramos passagens para nossos familiares. O Senado da República, cada um de nós... Eu fui eleito com 1 milhão e 800 mil votos. O Júnior aqui deve ter sido eleito com dois, três milhões de votos, Alvaro não sei com quantos. Todos nós aqui fomos eleitos e somos obrigados a esclarecer, nos mínimos e nos máximos detalhes, o que fizemos e o que fazemos. Não vai ter uma estrutura, por mais relevante que ela seja, mais responsável que ela seja, mais importante que ela seja para o país, que não tenha a obrigação de deixar tudo muito claro. Infelizmente, eu quero dizer que, nesse episódio, rotinas podem ter sido cumpridas. E devem ter sido cumpridas. Ladrões há em todo lugar. Isso pode acontecer na PETROBRAS ou em qualquer instituição.

Mas esse episódio está longe de ser esclarecido. E responsabilidades serem efetivamente apurados.

Eu queria pedir ao **SENADOR JOÃO PEDRO**, já falei aqui com o Senador Romero, Senador Alvaro e Senador Júnior que a gente estudasse uma forma de fazer essa investigação com sobriedade. Não queremos danificar a PETROBRAS de maneira nenhuma, ela não será danificada, não temos tamanho para isso, nem vontade para isso, mas que essa questão seja posta como deve ser posta de forma a que todos compreendam.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente. Na linha do que o Senador Sérgio Guerra propõe, eu indago de V. Exa. quando é que poderemos deliberar sobre requerimentos que estão pendentes, especialmente os últimos requerimentos que apresentei, em relação às contradições havidas no que se refere à questão *royalties*. Um dossiê que teria sido fabricado, para ouvir quem fabricou o dossiê e quem denunciou que o dossiê foi fabricado. E também a convocação do Diogo Mainardi, escritor, produtor, colunista, em razão do que vem escrevendo já há algum tempo sobre essa questão de *royalties* da PETROBRAS. Então, existem outros requerimentos, mas eu cito como exemplo esses três para indagar de V. Exa. quando é que poderemos deliberar sobre eles.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Eu quero, respondendo a V. Exa., a próxima reunião nós não fazemos oitiva, e, sim, fazemos uma reunião administrativa, na perspectiva, no encaminhamento de votação de requerimentos.

**SENADOR ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Obrigado, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO** (PT – AM) – Pela ordem de inscrição, Senador Delcídio e Senador Gim. Deferência do Mato Grosso com Brasília.

**SENADOR GIM ARGELLO** (PTB-DF) – Deferência do Mato Grosso, meu amigo Delcídio. Muito obrigado, Delcídio, muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Só para dizer que, dentro da linha do que o Senador Sérgio Guerra colocou, que todos nós sabemos da importância, da grandeza, que é a nossa PETROBRAS, orgulho nacional, uma empresa que tem 240 mil contratos anualmente, uma empresa que aonde essa Operação Águas Profundas tomou todas as medidas. Eu gostaria de perguntar justamente para o Sr. Procurador da República, o Sr. Delegado da Polícia Federal, se alguma vez, em qualquer movimento desse, a PETROBRAS criou algum obstáculo, a empresa PETROBRAS criou algum obstáculo, ou facilitou todas as apurações, desde que vocês foram para essa investigação, ou nessa ou em qualquer outra

investigação, se a PETROBRAS criou algum tipo de barreira alguma vez. É a primeira pergunta.

**SR. CLAUDIO NOGUEIRA** – Respondendo pela questão da investigação pela Polícia Federal, ao contrário, toda vez que foi instada a PETROBRAS, através de seu Gabinete de Segurança Empresarial, nos forneceu todos os dados necessários e auxiliou naquilo que foi pedido. Não houve qualquer obstáculo.

**SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF)** – Muito obrigado. Da mesma forma, Procurador?

**SR. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR** – Sem dúvida. Sem dúvida, tanto o Gabinete de Segurança Institucional como auditoria interna prestaram relevantes serviços para a investigação e foram decisivos para a qualidade da prova que nós levamos ao Judiciário. Então, houve plena colaboração da PETROBRAS.

**SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF)** – Esse é um modelo da empresa que nós imaginamos. Tanto o Senador ACM Neto quanto o **SENADOR ALVARO DIAS**, Senador Delcídio, Senador Jefferson Praia, **SENADOR JOÃO PEDRO**. Por quê? Porque é empresa que é empresa aberta, empresa que é orgulho nacional, empresa que é ao contrário, quando se colocam das dificuldades de mercado, empresa que, ao invés de fechar em prejuízo, fechou foi em lucro de 20 ou mais bilhões de reais, uma empresa que faz 240 mil contratos anualmente, aonde, quando descobre qualquer indício de irregularidade, é a primeira a procurar ajuda nos órgãos corretos, como é a Polícia Federal, como é a Procuradoria. Quer dizer, essa é a empresa PETROBRAS. Isso que eu estou querendo demonstrar – que a empresa, quando todas as vezes que teve alguma dificuldade, socorre a quem tem que se socorrer, mostrando sua lisura, sua transparência e, acima de tudo, a sua competência de lidar com isso.

Eu vejo aqui quantos... Pedir a sua explanação. Quantas... Subordinada a quantos órgãos para a prestação de contas? Auditoria interna, ouvidoria interna, subordinada ao Conselho de Administração da Companhia, Tribunal de Contas, Controladoria-Geral da União, Agência Nacional do Petróleo, Ministério de Minas e Energia, Comissão de Valores Imobiliários e, por último, a Comissão até internacional. Dizer que eu me sinto satisfeito pelo que eu escutei aqui, hoje. Fico triste em saber que as pessoas que deveriam ser punidas com mais rigor ainda não foram punidas com mais rigor. Tem que ser punidas, porque ladrão tem em todo lugar. Agora, quando é dentro de uma empresa que é orgulho nacional, tem que ser punido exemplarmente. E essas empresas que até hoje estão prestando serviço na PETROBRAS, concordo também que não deveriam estar ainda prestando serviços. Fo-

ram realmente culpadas, tem que ser elas retiradas do sistema. São essas minhas colocações. Muito obrigado e me dou por satisfeito, senhores representantes da PETROBRAS.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM)** – Antes de passar para o Senador Delcídio, eu quero... Eu proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas da oitava e nona reunião dessa Comissão. Srs. Senadores, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada as duas atas. Em seguida, senador inscrito, Senador Delcídio Amaral.

**SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT – MS)** – Sr. Presidente, queria cumprimentar o Dr. Claudio Nogueira, Delegado da Polícia Federal, Dr. Carlos Alberto Gomes Aguiar do Ministério, Procurador da República, Erardo Gomes Barbosa Filho, Gerente Executivo de Serviço da área de Exploração e Produção, Ilton José Rossetto, Gerente Setorial de Serviços e Contratação da área de Exploração e Produção.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer... Eu levantei, eu fiz um histórico desse processo, a chamada Operação Águas Profundas e entendo como as coisas que ouvimos aqui e tivemos a oportunidade de acompanhar, inclusive ao longo desses meses no que ocorreram as investigações, primeiro um trabalho competente do Ministério Público Federal, trabalho competente da Polícia Federal e também a forma como a PETROBRAS se comportou com relação a essas investigações. Eu não poderia deixar de registrar a maneira transparente e solícita com que a PETROBRAS se comportou. Esse fato ocorreu, os desdobramentos começaram a acontecer em dezembro de 2005, quando a Delegacia Fazendária da Polícia Federal solicitou informações da PETROBRAS. Primeiro, de natureza genérica com relação a determinadas pessoas, viagens a serviço e assim por diante. Essas informações continuaram sendo trocadas entre PETROBRAS e as autoridades policiais, quando aí a PETROBRAS foi comunicada oficialmente com relação às investigações pelo Ministério Público Federal. A companhia, prudentemente, não adotou nenhuma providência interna sabedora das investigações que vinham acontecendo. As únicas pessoas que sabiam disso era o Presidente da companhia, o Diretor de Exploração e Produção e o Chefe de Segurança Empresarial da empresa. Eram os três, e não foram tomadas medidas para facilitar as investigações comunicadas pelo Ministério Público Federal. Imediatamente, a empresa colaborou na sua totalidade com as informações, o Ministério Público Federal solicitou as documentações todas envolvendo as licitações, e depois que a PETROBRAS conheceu os detalhes na investigação, ela criou, como deve ter sido apresentado aqui, uma auditoria especial sigilosa sobre espe-

cialmente as irregularidades envolvendo manutenção e reparos das plataformas P-10, P-14, P-16 e P-22. O relatório da auditoria interna da PETROBRAS registrou contratos aditados com base em informações incorretas, inseridas com o objetivo de beneficiar empresas, acesso a informações privilegiadas da companhia por empresas prestadoras de serviços em troca de vantagens pecuniárias, viagens e etc. Isso foi o que a PETROBRAS levantou numa auditoria que executou a luz inclusive das investigações da Polícia Federal e do Ministério Público. Inicialmente foram identificados envolvimento de cinco empregados da companhia. Esse relatório foi encaminhado ao Ministério Público Federal e se constituiu numa das principais provas para a apresentação de denúncia. O Ministério Público ofereceu denúncia criminal contra suspeitos de participarem em fraudes, e aí é importante porque isso não ficou só na suspeição. A PETROBRAS tomou todas as providências devidas, sob o ponto de vista organizacional, dentro do que o Código de Ética da PETROBRAS determina e o Ministério Público, se os envolvidos forem considerados réus, como isso efetivamente aconteceu, eles respondem cada um pelos crimes de formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, fraude em licitação, falsidade documental, estelionato, peculato e sonegação de impostos.

É importante destacar, Sr. Presidente, o Ministério Público arrolou o gerente da auditoria interna da PETROBRAS como testemunha de acusação do processo, mostrando a maneira cuidadosa e a forma colaborativa com que a PETROBRAS trabalhou em todo esse processo, alinhada com a Polícia Federal e com o Ministério Público. Depois do oferecimento da denúncia, a PETROBRAS afastou os empregados acusados de suas funções, outra coisa importante que a PETROBRAS só não tomou essas medidas antes, para não prejudicar as investigações do Ministério Público e da Polícia Federal. Ou seja, a PETROBRAS foi muito cautelosa, muito cuidadosa. Em julho de 2007, a PETROBRAS comissão interna de apuração. O trabalho da comissão sustentou a decisão da Diretoria da companhia em demitir três empregados por justa causa envolvidos diretamente nos delitos e a suspensão dos outros que o relatório apontou negligência, por isso que eles foram suspensos.

Então, esse processo, ele tem uma cobertura grande, não só de auditorias, das investigações, da punição naquilo que tange a PETROBRAS e as punições como réus dos diretamente envolvidos pelo Ministério Público Federal. Portanto, o processo que se fecha como um todo. É importante registrar que essa denúncia criminal, ela foi aditada para incluir outras pessoas, inclusive o Diretor Comercial da empresa

Mauá Jurong que confessou isso, que inclusive o Senador Sérgio Guerra disse, o ajuste de pagamento de quatro milhões de reais à Angraporto em troca das informações. É importante destacar também que a PETROBRAS cuidadosa com a questão das empresas, no caso da IESA, da Mauá Jurong, etc., ela constituiu, Sr. Presidente, uma comissão interna de apuração de irregularidades para olhar a questão da empresa, das empresas. Que foi a preocupação aqui manifestada. Essa comissão criada pela PETROBRAS solicitou para que as empresas se manifestassem formalmente sobre o ocorrido. Em relação a uma dessas empresas, a comissão solicitou documentação dos autos ao Juiz responsável pelo processo, que já emitiu ofício à Polícia Federal para atendimento da demanda da PETROBRAS, o que está sendo providenciado. Aguarda-se a entrega dessa documentação pela Justiça para a conclusão das deliberações internas. Portanto, a PETROBRAS, ela está preocupada com as outras empresas, sim. E está tomando transparentemente e com a ajuda do Ministério Público e da Polícia Federal, as medidas cabíveis para investigar essas outras empresas. Sr. Presidente, é importante ressaltar mais uma vez que essas medidas, elas acompanham aquilo que o Código de Ética que todos os empregados da PETROBRAS conhecem, e só para se ter uma ideia dos números que a PETROBRAS trabalha, ela tem cerca de 240 mil contratos, 140 mil para aquisição de bens e outros cem mil para a contratação de serviços. Em 2007 a companhia contratou 71 bilhões de reais. Em 2008, 66 bilhões, obedecendo estritamente o procedimento licitatório simplificado instituído pelo Decreto 2745/98.

Portanto, o que eu quero dizer, Sr. Presidente, é que a PETROBRAS teve um papel exemplar nisso. Ela tomou as providências devidas, ela colaborou com as investigações, os responsáveis, eles foram punidos internamente, eles estão sendo punidos em função das investigações do Ministério Público Federal e da Polícia Federal, e eu queria fazer algumas ponderações com relação às empresas. Toda companhia, principalmente do porte da PETROBRAS, governos, precisam ter muito cuidado ao tratar dessas questões. O Estaleiro Mauá Jurong tem mais de quatro mil funcionários, isso representa muito para o Estado como o Rio de Janeiro. Então, muitas vezes não se pode, até que uma investigação apure com rigor o que efetivamente aconteceu, não se pode simplesmente tirar uma empresa do cadastro ou não deixar que uma empresa participe de processos licitatórios se não há uma fundamentação adequada, que é o que a PETROBRAS está procurando fazer, até solicitando informações para o Ministério Público e para a Polícia Federal.

Nós temos vários exemplos, nós não estamos falando só de Mauá Jurong ou de IESA. Nós tivemos exemplos agora de multinacionais. Siemens, Alston, foram suspensos ou essas empresas foram afastadas de processos licitatórios em empresas de energia, foram afastadas de processos licitatórios, por exemplo, em transportes urbanos em São Paulo e no meu ponto de vista os governos atuaram corretamente. Como é que uma empresa que tem tecnologia, que gera emprego, que atende aos requisitos que a companhia exige simplesmente porque houve um fato? Um fato que está sendo investigado, um fato pontuado. Nós não podemos generalizar, Sr. Presidente.

Então, eu quero só aqui argumentar que isso não aconteceu só com a IESA ou aconteceu com a Mauá Jurong. Aconteceu com grandes multinacionais do Brasil e com Governos dos Estados. Recentemente a mídia divulgou intensamente licitações que foram até executadas e contratadas por empresas que estavam sob suspeição. Mas não podemos condenar a ação de uma pessoa com a ação de uma companhia que presta serviços e é contratada para fornecer equipamentos para várias empresas. Então, nós não podemos ter dois pesos e duas medidas, nós temos que ter equilíbrio para analisar essas questões e separar essas questões adequadamente. E a PETROBRAS tomou essa providência de uma forma no meu ponto de vista correta porque ela está apurando, ela está investigando para se for necessário tomar as providências devidas, mas ela é uma empresa responsável, ela tem mais do que nunca um plano de... Todo um planejamento, onde ela efetivamente precisa cumprir prazos e precisa responder aos seus acionistas. A PETROBRAS é uma empresa responsável e, quando toma uma decisão, toma uma decisão como tomou em outras situações, decisões inclusive de excluir empresas que prestavam serviço para a companhia porque apurou-se depois de várias sindicâncias, de várias auditorias que teria havido algum tipo de dolo, tipo de problema com o conhecimento da direção dessas empresas. E assim foi feito. E eu conheço vários exemplos, alguns, inclusive, sendo arbitrados. Portanto, é assim que funciona a empresa. Agora, não pode é adotar dois pesos e duas medidas, porque nós estamos vendo que governos dos mais variados matizes e partidos políticos, mesmo diante de denúncias de grandes empresas, souberam muito bem investigar aquilo que era necessário se investigar, mas separar o joio do trigo e não prejudicar determinadas empresas que geram emprego, que estão estabelecidas, que tem tecnologia e que podem servir muito bem as grandes companhias ao Estado Brasileiro e a Estados, por exemplo, como São Paulo.

Então, é importante equilibrar essas coisas pra gente não começar a fazer uma análise destorcida. Nós temos que olhar com equilíbrio, porque o gestor público tem essa responsabilidade e entendo que da PETROBRAS foram absolutamente corretos sob todos os aspectos, inclusive numa situação difícil para a companhia, que é manter o sigilo de uma investigação que estava acontecendo envolvendo quadros da própria empresa, alguns deles que tem 28, 30, 32 anos de empresa. Não é fácil fazer isso, não. Não é fácil tomar essa decisão. E é por isso que eu não poderia deixar de fazer esses registros. Muito obrigado, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO PEDRO**

(PT – AM) – Os convidados querem comentar a fala do Senador? Não? Obrigado. Obrigado, Senador Delcídio. Obrigado, Senador Jefferson. V. Exa. deseja... Muito obrigado.

Nós vamos encerrar a nossa reunião, a nossa oitiva. Quero agradecer a participação de todos os convidados e considero encerrada a nossa reunião. A próxima terça-feira nós faremos uma reunião administrativa. Obrigado.

Sessão encerrada às 16h55. – Senador **João Pedro**, Presidente.

**COMISSÃO TEMPORÁRIA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 247, DE 2009, DESTINADA A “EM PARCERIA COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, COLABORAR COM O CALENDÁRIO DAS COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA”.**

**ATA DA 1ª REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, realizada em 16 de setembro de 2009, às dezenove horas e cinquenta e dois minutos, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, com a presença dos Senadores – Adelmir Santana, Eduardo Suplicy, Geraldo Mesquita Júnior, Eduardo Azeredo e Roberto Cavalcanti. Na oportunidade foi instalada a Comissão e eleito Presidente o Senador Adelmir Santana, Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo e designado relator o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUP**

**LICITY** (PT – SP) – Está aberta a nossa Reunião da Comissão do Senado Federal destinada a organizar como serão os 50 anos de aniversário de Brasília, da capital e do Distrito Federal, portanto.

E eu quero aqui dar as boas-vindas aos Senadores Geraldo Mesquita, Roberto Cavalcanti, Adelmir Santana, Eduardo Azeredo, está chegando o Senador Gim Argello, pois fazemos parte desta Comissão e eu aqui estou presidindo, em apenas para a abertura dos trabalhos, por ser o Senador que, com 68 anos,

foi considerado o que teria mais idade, mas eu não sei se realmente o sou, mas se houver outro com pouco mais de idade, então... Não sou eu que deveria estar aqui, mas se todos estiverem de acordo permaneço, então, na Presidência e pergunto aos... Porque agora a nossa função, primeira, é de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

E pergunto aos Srs. Senadores se querem indicar?

**SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Eu indico o Senador Adelmir como Presidente e o Senador Eduardo Azeredo como vice, em homenagem aos mineiros que se vinculam à Juscelino Kubitschek, que fundou Brasília.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY** (PT – SP) – Muito bem.

**SENADOR ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – E eu sugiro como autor dessa iniciativa, da criação da Comissão que foi o Senador Geraldo Mesquita, como Relator dessa Comissão.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY** (PT – SP) – Muito bem. Então, nós precisamos agora proceder a votação.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Eu quero apenas agradecer a indicação, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY** (PT – SP) – Se todos estiverem de acordo... Veja se está chegando aí o Senador Gim Argello? Se todos estiverem de acordo, podemos aclamar os indicados, o Senador Adelmir Santana para a Presidência, o Senador Eduardo Azeredo para a Vice-Presidência e a função de designar o Relator, será do Presidente, então, Geraldo Mesquita. Mas, então, todos aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovado por consenso e aclamação. Parabéns. Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana.

**SENADOR ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Agradeço a indicação e acho que vamos procurar corresponder.

Obrigado, Eduardo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY** (PT – SP) – Convido, então, o Senador Presidente, Adelmir Santana, para presidir os trabalhos.

**SR. PRESIDENTE SENADOR ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Então, aberta a primeira reunião. Eu quero agradecer a confiança dos meus pares e quero indicar como Relator o Senador Geraldo Mesquita, que foi o autor dessa iniciativa. Agradecer a deferência da minha indicação e, naturalmente, fazendo justiça por ser o autor dessa iniciativa, vocês o escolheram como Relator.

**SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Eu agradeço Senador Adelmir, a confiança e aceito o encargo. O fato pode parecer uma tarefa simples, mas é algo para mim, particularmente, tem um significado muito grande. Eu devo muito à Brasília. Tenho filhos aqui nascidos em Brasília, passei grande parte da minha vida por aqui e de forma que, nesse momento, a gente precisa, de fato, se integrar com o Governo do Distrito Federal, com a Câmara dos Deputados, com outras instituições para que os festejos de Brasília contem com a colaboração, com a participação de todas as entidades, de todos os órgãos, todos os Poderes, porque é uma data que merece, de fato, comemoração.

Portanto, queria agradecer o Senador Suplicy que se disponibilizou a vir aqui abrir essa reunião para que a gente pudesse efetivá-la.

**SR. PRESIDENTE SENADOR ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Obrigado à V. Exa. Com a palavra--

**SENADOR EDUARDO SUPPLY** (PT – SP) – Gostaria de cumprimentar o Senador Adelmir Santana e desejar à V. Exa, ao Senador Eduardo Azeredo, como Vice-Presidente, e ao Relator, nosso Geraldo Mesquita, Senador Geraldo Mesquita, do Acre, com filhos nascidos aqui, todo o sucesso nos propósitos dessa Comissão.

Vou pedir licença, porque eu sou o inscrito para falar, o próximo orador no Plenário.

**SR. PRESIDENTE SENADOR ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Obrigado, Senador. Senador Roberto Cavalcante.

**SENADOR ROBERTO CAVALCANTI** (PRB-PB) – Eu acho que é extremamente confortante e agradável, nós temos uma Comissão que elege seus membros por aclamação. Isso demonstra que nós estamos unidos e que as indicações, desde o primeiro momento, foram as indicações mais justas por todas as razões. Cada um tem o seu predicado, cada um tem o seu vínculo com Brasília e eu me sinto muito honrado de fazer parte desta Comissão, de me acostar à V. Exas. nesse trabalho.

Espero que nós possamos contribuir para que os 50 anos de Brasília seja cada vez mais pujante e que nós possamos dar, pelo menos, a nossa contribuição e darmos a nossa marca de trabalho, que faz parte do perfil, até pessoal, de cada um de nós.

Era isso aí que eu queria falar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Bom, eu queria... Senador Mesquita.

**SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Presidente, só para complementar.

Eu sugiro que a primeira diligência dessa Comissão seja uma visita ao Governador Arruda para apresentarmos a ele os integrantes da Comissão e nos inteirarmos, do ponto de vista do Governo do Distrito Federal, das providências que estão sendo tomadas, para que a gente possa, colocando-se à disposição, contribuir decisivamente para o sucesso dessa grande festa que será em abril.

**SR. PRESIDENTE SENADOR ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Eu quero mais uma vez agradecer a presença dos senhores. Oportunamente, convidaremos para uma próxima reunião, quando a gente já terá feito essa diligência e certamente o nosso Relator apresentará aí um plano a ser executado por todos nós.

Muito obrigado a todos. Está encerrada a reunião.

*Sessão encerrada às 19h59. Senador Adelmir Santana, Presidente.*

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008, DESTINADA A ACOMPANHAR TODOS OS ATOS, FATOS RELEVANTES, NORMAS E PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS OBRAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO”, BEM COMO O PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO, PODENDO PARA TANTO REALIZAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DILIGÊNCIAS EXTERNAS, BEM COMO OUTROS ATOS QUE JULGUEM NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA COMISSÃO.**

#### **ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2008**

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião de 2008, realizada em 06 de novembro de 2008, às dez horas e cinquenta e quatro minutos, na Sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, na oportunidade a Comissão aprovou os seguintes requerimentos – Req. Nº 01 Requer visita in loco para reconhecimento e inspeção nos locais onde estão sendo realizadas as obras de transposição e revitalização do Rio São Francisco; Req. Nº 02 Requer a realização de audiência pública, destinada a ouvir os Presidentes dos Comitês de Defesa e o Representante das Assembleias Legislativas dos Estados envolvidos com as obras de Transposição e Revitalização do Rio São Francisco, com a presença dos (as) Senadores (as) – **Cícero Lucena** (PSDB), **Rosalba Ciarlini** (DEM), **Inácio Arruda** (PCdoB), **Efraim Morais** (DEM) e **Almeida Lima** (PMDB).

**SENHOR PRESIDENTE SENADOR CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Havendo número regimental,

declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Temporária Externa, criada pelo Requerimento nº 115/2008, destinada a acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do projeto de integração do Rio São Francisco, com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, popularmente conhecida como transposição do Rio São Francisco, bem como, o programa de revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, podendo para tanto, realizar audiências públicas e diligências externas, bem como, outros atos que julguem necessário para a consecução do objetivo da Comissão.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da 2ª Reunião desta Comissão. Os Srs. e Sras. Senadoras que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Conforme a convocação, a presente Reunião destina-se à definição do calendário de atividades da Comissão, votação do Requerimento e assuntos gerais.

Estão na presidência desta Comissão dois requerimentos. O primeiro Requerimento requer uma realização de audiência pública desta Comissão Temporária destinada a ouvir os Presidentes dos Comitês de Defesa dos Estados envolvidos com as obras de transposição do Rio São Francisco. Em discussão. Com a palavra a relatora, Senadora Rosalba.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Senhor Presidente, eu quero dizer que, realmente, esse Requerimento eu considero muito importante para que nós possamos ter uma sintonia maior com todos os Comitês que acompanham o desenvolvimento do trabalho da transposição do Rio São Francisco. E ouvir deles também sugestões, idéias eu acho muito positivo e aprovo o requerimento. E queria também sugerir que fosse analisado, senão seria interessante solicitar aos Estados onde já existem comitês que aqueles que não tiverem Parlamentares que participam do Comitê, encaminhar através da Assembléia Legislativa um representante, também, para essa audiência.

**SENHOR PRESIDENTE SENADOR CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Feita a sugestão da Senadora relatora, coloco em discussão. Não tendo com a reformulação do Requerimento para que também se faça presente um representante da Assembléia Legislativa de cada Estado. Não tendo mais o que discutir, está aprovado. Os Srs. Senadores que concordam com a proposta da Senadora e com o Requerimento, permaneçam como se encontram. Aprovado.

O segundo Requerimento requer que os membros da Comissão Temporária Transposição do Rio Francisco, façam uma viagem de reconhecimento de inspeção

nos locais onde estão sendo realizadas as obras de transposição do Rio São Francisco, bem como, a revitalização verificando *in loco* o andamento das obras e o cumprimento do cronograma, ficando a cargo da Presidência da Comissão a definição dos locais, datas e horários da visita. Em discussão.

**SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN)** – Na realidade, eu acho que, também é de fundamental importância que possamos ver *in loco* as obras que, na realidade, Senhor Presidente, eu gostaria aqui de fazer uma referência especial, porque eu já estive, em uma outra oportunidade, quando no início das obras em Cabrobó, tive a oportunidade de ver já parte das obras que tinham sido iniciadas, e que, realmente, algo que merece até.. É uma obra de engenharia que impressiona. Mas isso o mais importante é o benefício que vai trazer para toda a região. Mas nós sabemos do impacto que também acontece em cada região. Então nós precisamos, realmente, ver agora como andam as obras *in loco*, eu vi a população, e também chegar às

áreas de revitalização, porque não é apenas a transposição, é o compromisso que há de revitalização nas margens do Rio, das Comunidades Ribeirinhas em toda a margem, até porque isso é de fundamental importância para a preservação do meio ambiente e para que nós possamos ter, na transposição, a garantia de uma água viva, água de qualidade, e que o benefício que vai levar através da transposição, realmente, chegue da melhor maneira possível.

**SENHOR PRESIDENTE SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB – PB)** – Obrigado, Senadora. Continua em discussão. Não tendo mais Senadores que queiram participar. Os Srs. Senadores que concordam com a aprovação do presente Requerimento, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos, convidando para a próxima reunião.

Declaro encerrada a presente reunião. Muito obrigado.

*Sessão encerrada às 11h00.*

## **Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney 29/10/2009 quinta-feira**

- |              |  |
|--------------|--|
| <b>10:00</b> | <b>Reunião da Mesa Diretora<br/>Sala de Audiências</b>               |
| <b>16:00</b> | <b>Ordem do Dia<br/>Plenário</b>                                     |
| <b>18:00</b> | <b>Gravação programa semanal da TV Senado<br/>Sala de Audiências</b> |

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**PTB** - Osvaldo Sobrinho\*\* (S)

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Flávio Torres\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Minoria-PSDB** - Expedito Júnior\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Bloco-PT** - Sadi Cassol\* (S)  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(27)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final prorrogado:** 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) <sup>(13)</sup>	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,21)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b>	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,22)</sup>	1. João Pedro (PT-AM) <sup>(19)</sup>
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,20)</sup>	2. Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(25)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,18)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(24)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(23)</sup>
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (CE) (14.17.26)	
<b>PDT/PSOL (9)</b>	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.

**Secretário(a): Will de Moura Wanderley**

**Telefone(s): 3303-3514**

**Fax: 3303-1176**

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2009

**Prazo prorrogado:** 23/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
  2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
  3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
  4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
  5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
  6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
  7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
  8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- \*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.  
 \*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.  
 \*\*\*. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Pedro (PT-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 15/05/2009

**Instalação:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(1,4)</sup>
Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
<b>PTB</b>	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (AM)	

**Notas:**

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

4. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

#### 4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

**Notas:**

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

**6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 01/09/2009

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo final:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2009

---

### MEMBROS

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

#### Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3511

**Fax:** 3303-1176

**E-mail:** [ems@senado.gov.br](mailto:ems@senado.gov.br)

## 2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro (PT-AM)

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(1)</sup>	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

**Notas:**

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

### 3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**Leitura:** 02/07/2008  
**Designação:** 26/08/2008  
**Instalação:** 27/08/2008  
**Prazo final:** 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(3,4)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

#### 4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009

**Designação:** 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(2)</sup>
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) <sup>(1,3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

### 5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2)</sup>
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Augusto Botelho (PT) <sup>(3)</sup>	1.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor	1.

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

**6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA**

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

**Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1,2)</sup>

**PTB**

Senador Gim Argello

**Notas:**

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

**Finalidade:** Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) <sup>(1)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(2)</sup>	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(4,6)</sup>
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Almeida Lima (PMDB) <sup>(3)</sup>	1. Senador Gerson Camata (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Neuto De Conto (PMDB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(3)</sup>	4. Senador Paulo Duque (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>PTB</b>	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
Senador João Durval	1.

### Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE****Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros: 7****MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

**Maioria ( PMDB, PP )**Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(2)</sup>Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>**PTB**

Senador Romeu Tuma

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

**9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros: 7**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Coordenação:**

---

**MEMBROS**

---

**Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Mão Santa (PSC) <sup>(2,3,4)</sup>

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

**PTB**

Senador João Vicente Claudino

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
  4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- \*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

**ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5****PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)**Instalação:** 03/03/2009**MEMBROS**

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone(s):** 3303.4638**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

**REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

**Número de membros: 11**

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**RELATOR-GERAL:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS:** Senador Tião Viana (PT-AC)

**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR-PARCIAL - PROVAS:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**Instalação:** 20/05/2009

**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

VAGO <sup>(3)</sup>

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

**Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

**PTB**

Senador Romeu Tuma

**PDT**

Senador Flávio Torres <sup>(1,2)</sup>

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,  
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**PRAZOS<sup>1</sup>**

**RELATÓRIOS PARCIAIS:** 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

**RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL:** 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)<sup>2</sup>

**PARECER PRORROGADO:** 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)<sup>2</sup>

**PARECER FINAL PRORROGADO:** 24.11.2009<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

<sup>2</sup> Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

<sup>3</sup> Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

**Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (40)
Delcídio Amaral (PT) (35)	2. Renato Casagrande (PSB) (37)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,33)
Tiã Viana (PT) (29)	4. Ideli Salvatti (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (28)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	6. Sadi Cassol (PT) (4,31,81,82,83)
César Borges (PR) (38)	7. João Ribeiro (PR) (39)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (61,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (56,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (58,63)	2. Gilvam Borges (PMDB) (66,69)
Gerson Camata (PMDB) (64,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,57)
Valdir Raupp (PMDB) (53)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,57,80)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,55,60)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,68,70)
Pedro Simon (PMDB) (54,59)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,57)
Renan Calheiros (PMDB) (62,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (62,77)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Eliseu Resende (DEM) (49)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,45)
Efraim Moraes (DEM) (47)	3. Heráclito Fortes (DEM) (51)
Raimundo Colombo (DEM) (48)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (42)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,44)	5. Kátia Abreu (DEM) (52)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (13,46,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,50)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,26,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (24,75)
<b>PTB (7)</b>	
João Vicente Claudino (43)	1. Sérgio Zambiasi (12,43)
Gim Argello (43)	2. Fernando Collor (43)

PDT	
Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
29. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
38. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO <sup>(6)</sup>	2. VAGO <sup>(9)</sup>
Expedito Júnior (PSDB) <sup>(10,12)</sup>	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO <sup>(11,13)</sup>
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>PMDB PDT PSDB</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (5)</b>	
VAGO (3,18,34,71,81)	1. VAGO (30,78)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. César Borges (PR) (35)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (28)
Marcelo Crivella (PRB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (27,76,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (29,31)
Roberto Cavalcanti (PRB) (32,60,62)	6. VAGO (32)
Renato Casagrande (PSB) (32,58,65)	7. José Nery (PSOL) (32,63,64)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (48,68,72)	1. Lobão Filho (PMDB) (54)
Gilvam Borges (PMDB) (9,51)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,55)	3. Valdir Raupp (PMDB) (52)
VAGO (57,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (53,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,75,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (49)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (41)
Rosalba Ciarlini (DEM) (40)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (44,70,73)
Efraim Morais (DEM) (12,15,46)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,38)
Raimundo Colombo (DEM) (39)	4. José Agripino (DEM) (4,37)
Flávio Arns (PSDB) (21,43,84)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (22,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Expedito Júnior (PSDB) (23,82)
Papaléo Paes (PSDB) (25)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (24,45,83)
<b>PTB (8)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,61)
<b>PDT</b>	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (17,69)

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
28. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
37. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
39. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
73. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
76. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).

81. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

82. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

83. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

84. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).

85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2,11)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB) <sup>(6)</sup>	2. Marisa Serrano (PSDB) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) <sup>(10,12,15)</sup>	1. Paulo Paim (PT) <sup>(9)</sup>
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque <sup>(4)</sup>	1. Leomar Quintanilha <sup>(5,13,14)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(8)</sup>	1. Gim Argello (PTB) <sup>(3)</sup>

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.

3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.

10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB nº 162/2009-GLPMDB).

15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) <sup>(13)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM) <sup>(5)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB) <sup>(9)</sup>	2. João Tenório (PSDB) <sup>(2,11)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT) <sup>(4)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,10)</sup>
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(12,14,15)</sup>	1. Paulo Duque <sup>(8)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6)</sup>	1. João Durval (PDT) <sup>(7)</sup>

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(1)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(2,3)</sup>	1. Wellington Salgado de Oliveira
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Serys Shessarenko (PT) (32,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,38)
Aloizio Mercadante (PT) (10,35)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,31)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (34)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (37,44)
João Pedro (PT) (30,44,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (54,65)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,64)
Almeida Lima (PMDB) (60,65)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (57,68,86)
Gilvam Borges (PMDB) (56,65)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,63,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,65)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,65)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,61,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,59,67)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,65)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (51)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (45)	2. Adelmir Santana (DEM) (48)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (52,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (46)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (24,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,75,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,73)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26,70,90,92)
<b>PTB (7)</b>	
Romeu Tuma (47)	1. Gim Argello (49)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Flávio Torres (11,23,53,79,80)

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. n° 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. n° 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. n° 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n° 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício n° 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício n° 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício n° 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício n° 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. n° 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. n° 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. n° 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. n° 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. n° 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. n° 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
47. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
52. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE: VAGO** <sup>(91)</sup>**VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)** <sup>(73,79)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> <sup>(3)</sup>	
Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(34,81,90,92,94)</sup>	1. João Pedro (PT) <sup>(1,30)</sup>
Augusto Botelho (PT) <sup>(34)</sup>	2. VAGO <sup>(36,95)</sup>
Fátima Cleide (PT) <sup>(34)</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(12,32)</sup>
Paulo Paim (PT) <sup>(34,45,66)</sup>	4. José Nery (PSOL) <sup>(38)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(31)</sup>	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(33,67,94,96)</sup>
Ideli Salvatti (PT) <sup>(37,76,78,80,95)</sup>	6. João Ribeiro (PR) <sup>(33,71)</sup>
Sadi Cassol (PT) <sup>(35,85,86,87)</sup>	7. Marina Silva (PV) <sup>(33,80)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) <sup>(64)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(59)</sup>
Mauro Fecury (PMDB) <sup>(8,16,63,70,72)</sup>	2. Francisco Dornelles (PP) <sup>(59,83,88)</sup>
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(58)</sup>	3. Pedro Simon (PMDB) <sup>(59)</sup>
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(56)</sup>	4. Neuto De Conto (PMDB) <sup>(62)</sup>
Gerson Camata (PMDB) <sup>(55)</sup>	5. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(60)</sup>
VAGO <sup>(5,9,53,88)</sup>	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) <sup>(15,17,54)</sup>
VAGO <sup>(57,65)</sup>	7. Lobão Filho (PMDB) <sup>(61)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(4,47)</sup>	1. Gilberto Goellner (DEM) <sup>(50)</sup>
Marco Maciel (DEM) <sup>(40)</sup>	2. Kátia Abreu (DEM) <sup>(11,46)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(6,19,41)</sup>	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(52,77,82)</sup>
Heráclito Fortes (DEM) <sup>(42)</sup>	4. Efraim Morais (DEM) <sup>(43)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(13,44)</sup>	5. Eliseu Resende (DEM) <sup>(14,18,49)</sup>
Adelmir Santana (DEM) <sup>(48)</sup>	6. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(2,51)</sup>
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(23)</sup>	7. Expedito Júnior (PSDB) <sup>(29,69,75,84,89)</sup>
Flávio Arns (PSDB) <sup>(24,93)</sup>	8. Marconi Perillo (PSDB) <sup>(28)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB) <sup>(26,68,74,75)</sup>	9. Papaléo Paes (PSDB) <sup>(27)</sup>
Marisa Serrano (PSDB) <sup>(22)</sup>	10. Sérgio Guerra (PSDB) <sup>(25)</sup>
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(7,39)</sup>	1. João Vicente Claudino <sup>(39)</sup>
Romeu Tuma <sup>(39)</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(39)</sup>
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque <sup>(20)</sup>	1. Jefferson Praia <sup>(10,21)</sup>

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
32. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
33. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
37. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
38. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

39. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
40. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
50. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
90. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
91. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

#### Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Designação:** 22/09/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

\*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (40,47)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Adelmir Santana (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (33)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,32)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,28,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,29)	1. Sérgio Zambiasi (29)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,12,36,42)	1. Cristovam Buarque (13,37,41)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

### Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
- Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
- Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

## 5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (6)	1. VAGO (2,4)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Marina Silva (PV) <sup>(1,2)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(3)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

\*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

#### 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/09/2009

**Atualização:** 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) <sup>(4)</sup>
César Borges (PR) <sup>(3)</sup>	2. João Pedro (PT) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(1)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.

3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).

4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).

\*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

\*\* Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
VAGO (20,53,60,61)	1. João Pedro (PT) (22)
Fátima Cleide (PT) (20)	2. Serys Slhessarenko (PT) (21)
Paulo Paim (PT) (20)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,19,28)
VAGO (3,23,48,49,57)	4. Marina Silva (PV) (19,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (19,48)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (40,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (34)
Gerson Camata (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (41)
VAGO (36,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (35)
Gilvam Borges (PMDB) (33)	4. Mão Santa (PSC) (38,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,37)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (42,55)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM) (2,27)	1. Heráclito Fortes (DEM) (25)
Rosalba Ciarlini (DEM) (31)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (16)	5. Expedito Júnior (PSDB) (18,47,59)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (16)
<b>PTB (7)</b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

**Notas:**

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
28. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
60. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(16)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT) <sup>(5)</sup>	1. Fátima Cleide (PT) <sup>(8)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(15)</sup>	1. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,10)</sup>
Valter Pereira (PMDB) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,4,11)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(7)</sup>
Mário Couto (PSDB) <sup>(13)</sup>	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(12)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(9)</sup>
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(14)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
6. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
7. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
8. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
9. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
10. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
11. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE****Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes****Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER****Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shlessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E  
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1. VAGO

**Notas:**

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

\*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

\*\* . Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. N° 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) <sup>(47)</sup>	1. Aloizio Mercadante (PT) <sup>(44,68,85,88,89)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(46,73)</sup>	2. Marina Silva (PV) <sup>(40,83,84)</sup>
João Ribeiro (PR) <sup>(39,72)</sup>	3. Renato Casagrande (PSB) <sup>(45,75)</sup>
João Pedro (PT) <sup>(38)</sup>	4. Magno Malta (PR) <sup>(41)</sup>
Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(42,54,70,86,87)</sup>	5. Augusto Botelho (PT) <sup>(22,43,49,67)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) <sup>(1)</sup>	1. Almeida Lima (PMDB) <sup>(5,65)</sup>
Francisco Dornelles (PP) <sup>(64)</sup>	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(6,76,77)</sup>
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(63)</sup>	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(2)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,71,74)</sup>	4. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(19,24,61)</sup>
Paulo Duque (PMDB) <sup>(4)</sup>	5. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(10,21,62)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Efraim Morais (DEM) <sup>(58)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(11,53)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(57)</sup>	2. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(7,50)</sup>
Marco Maciel (DEM) <sup>(18,29,56)</sup>	3. José Agripino (DEM) <sup>(23,27,55)</sup>
Heráclito Fortes (DEM) <sup>(8,51)</sup>	4. Romeu Tuma (PTB) <sup>(52,78,79,80)</sup>
João Tenório (PSDB) <sup>(33,66)</sup>	5. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(36)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB) <sup>(33)</sup>	6. Arthur Virgílio (PSDB) <sup>(17,35,69)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(37)</sup>	7. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(34)</sup>
<b>PTB <sup>(12)</sup></b>	
Fernando Collor <sup>(13,14,15,16,25,26,28,30,48)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti <sup>(48)</sup>
<b>PDT</b>	
Flávio Torres <sup>(31,60,81,82)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(20,32,59)</sup>

### Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
41. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
44. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
72. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(1,4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Serys Shessarenko (PT) (17)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (17,34,59)	2. Paulo Paim (PT) (19,34,55)
Ideli Salvatti (PT) (17)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. VAGO (24,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (16)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (20)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,52)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,46)
Mão Santa (PSC) (5,9,53,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (44)
Valdir Raupp (PMDB) (54,58)	5. VAGO (43,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,60,64)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (36)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)
Eliseu Resende (DEM) (29)	2. Efraim Morais (DEM) (27)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (31)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (30,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (38)
Kátia Abreu (DEM) (7,37)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (41,62,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (15,57,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,61)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
<b>PTB (4)</b>	
Fernando Collor (33)	1. Gim Argello (33)
<b>PDT</b>	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
17. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
28. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
29. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
33. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
34. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b>	
César Borges (PR) (23)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,26)
Serys Shlessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (27)	4. VAGO (24)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB) (33,43,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,42)	3. Valdir Raupp (PMDB) (46)
Almeida Lima (PMDB) (48)	4. Gerson Camata (PMDB) (41,49,51)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM) (38)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (36,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) (34)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,32)
Adelmir Santana (DEM) (30)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,31)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
<b>PTB (5)</b>	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,15,39)	1. João Durval (16,40)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3311-4282

**Fax:** 3311-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT) <sup>(17)</sup>	1. Paulo Paim (PT) <sup>(17)</sup>
Sadi Cassol (PT) <sup>(19,62)</sup>	2. Fátima Cleide (PT) <sup>(4,6,18)</sup>
Augusto Botelho (PT) <sup>(20,32,49)</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(23,60,61,63,65)</sup>
César Borges (PR) <sup>(22,54)</sup>	4. Serys Shessarenko (PT) <sup>(21,52)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(2,11,41,44,59)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(37,45)</sup>
Neuto De Conto (PMDB) <sup>(40,43)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(38,48)</sup>
Gerson Camata (PMDB) <sup>(36,46)</sup>	3. Renan Calheiros (PMDB) <sup>(35,39)</sup>
Valter Pereira (PMDB) <sup>(34,50)</sup>	4. Paulo Duque (PMDB) <sup>(42,47)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) <sup>(26)</sup>	1. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(3,33)</sup>
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(27)</sup>	2. Heráclito Fortes (DEM) <sup>(31)</sup>
Kátia Abreu (DEM) <sup>(28)</sup>	3. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(7,24)</sup>
Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(8,10,30,57,58)</sup>	4. José Agripino (DEM) <sup>(25)</sup>
Expedito Júnior (PSDB) <sup>(15,53,56,64)</sup>	5. Mário Couto (PSDB) <sup>(16,55)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(13,55)</sup>	6. João Tenório (PSDB) <sup>(14)</sup>
Marisa Serrano (PSDB) <sup>(14)</sup>	7. Marconi Perillo (PSDB) <sup>(12)</sup>
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Romeu Tuma <sup>(9,29)</sup>	1. Sérgio Zambiasi <sup>(29,51)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)</b>	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PSDB) (6,7)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (4)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (19,52,54)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,44)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,43)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,40)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,42)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,26)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (23)	4. Kátia Abreu (DEM) (24)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,29)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,45)
<b>PTB (5)</b>	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
<b>PDT</b>	
Flávio Torres (13,32,50,51)	1. Cristovam Buarque (33)

**Notas:**

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA****Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) <sup>(4,5)</sup>	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira****Telefone(s): 3311-1120****Fax: 3311-2025****E-mail: scomcct@senado.gov.br**

**COMPOSIÇÃO  
CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR****(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 05/03/2009**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(4)</sup>**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO <sup>(1)</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) <sup>(13)</sup>
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1. VAGO <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	2. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	3. VAGO <sup>(11)</sup>
VAGO <sup>(10)</sup>	4. VAGO <sup>(10)</sup>
VAGO <sup>(10)</sup>	5.
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PDT</b>	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

**Atualização:** 02/10/2009**Notas:**

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho (PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(2)</sup>**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**Wellington Salgado de Oliveira (MG) <sup>(3)</sup>**DEM**

Marco Maciel (PE)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**

Fátima Cleide (RO)

**PTB**VAGO <sup>(1)</sup>**PDT**Flávio Torres (CE) <sup>(4)</sup>**PR**Expedito Júnior (PSDB-RO) <sup>(5)</sup>**PSB**

Renato Casagrande (ES)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PP****PSOL**

José Nery (PA)

**Atualização:** 29/09/2009**Notas:**

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

5. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal  
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Mão Santa (PSC-PI)*
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nelson Marquizezelli (PTB-SP)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)†
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Damião Feliciano (PDT-PB)‡	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

\* Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

† A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária, iniciada em 14/07/2009.

‡ O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

## COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)<sup>12</sup>  
 Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)<sup>12</sup>  
 Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)<sup>12</sup>

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) <sup>13</sup>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTO <sup>7</sup> (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)
GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>7</sup> (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício n° 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB n° 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício n° 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/n°, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/N° 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB N° 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/n° 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

<sup>8</sup> Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/N° 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

<sup>9</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/N° 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup> Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício n° 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/N° 12, de 28.01.2009.

<sup>11</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/N° 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

<sup>12</sup> Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

<sup>13</sup> O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

## **MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)**

**VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)**

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil  
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880  
e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Damião Feliciano\*

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> DAMIÃO FELICIANO PDT-PB	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

\* O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.



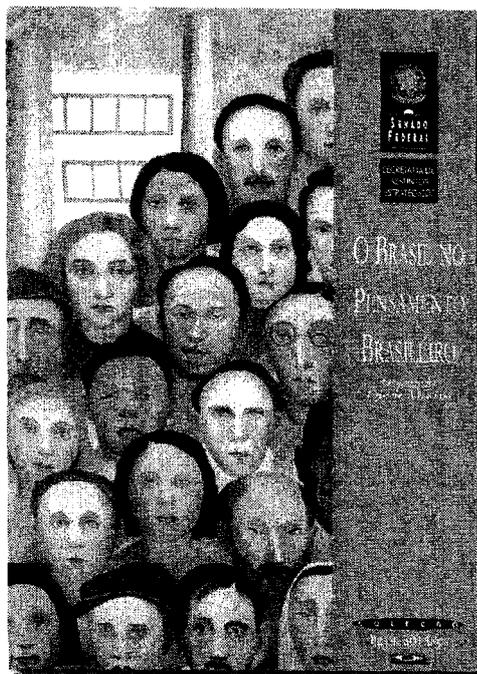
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djalir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$31,00
Porte de Correio	R\$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$62,00
Porte de Correio	R\$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

**ug** – 00001  
**gestão** – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900**  
**CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



Edição de hoje: 498 páginas

OS: 2009/17930